DIÁRIO OFICIAL

PARANÁ | PODER EXECUTIVO ESTADUAL

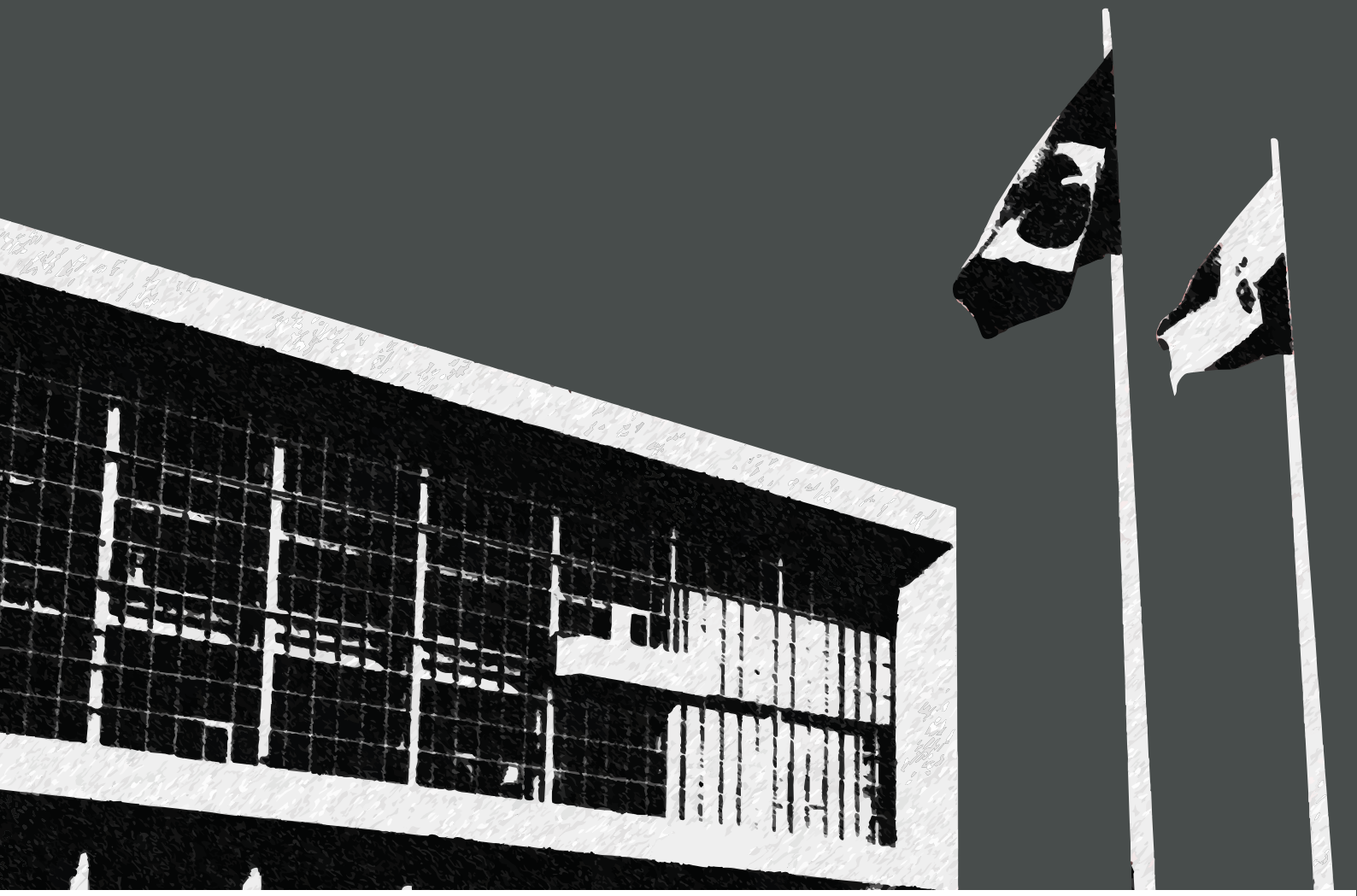

Edição Digital nº 12.220| 633 páginas | Curitiba, 1 de Setembro de 2026

SUMÁRIO

Poder Executivo 4
Casa Civil 409
Coordenadoria Estadual da Defesa Civil 410
Casa Militar 410
Procuradoria Geral do Estado 411
Controladoria Geral do Estado 417
Secretaria da Administração e da Previdência 418
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento 421
Secretaria das Cidades 422
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 422
Secretaria da Cultura 537
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família 538
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável 539
Secretaria da Educação 562
Secretaria do Esporte 582
Secretaria da Fazenda 584
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços 587
Secretaria de Infraestrutura e Logística 587
Secretaria da Justiça e Cidadania 588
Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa 590
Secretaria da Saúde 592
Secretaria da Segurança Pública 617
Receita Estadual do Paraná 631
Autarquias 632

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c

EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO ESTADUAL

GOVERNO DO ESTADO

Governador
Carlos Massa Ratinho Junior

Vice-Governador
Darci Piana

Casa Civil
João Carlos Ortega — Chefe da Casa Civil
Maiquel Guilherme Zimann — Diretor-Geral

Procuradoria Geral do Estado
Luciano Borges dos Santos — Procurador-Geral
Lucia Helena Cachoeira — Diretora-Geral

Controladoria Geral do Estado
Louise da Costa e Silva Garnica — Controladora-Geral
Anna Karina Moreira Braguinia — Diretora-Geral

Casa Militar
Coronel Marcos Antonio Tordoro — Chefe

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil
Coronel Fernando Raimundo Schunig — Coordenador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Kunibert Kolb Neto — Secretário
Marta Cristina Guizelini — Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Natalino Avance de Souza — Secretário
Bruno Luis Krevoruczka — Diretor-Geral

Secretaria de Estado das Cidades
Fernando Lúcio Giacobo — Secretário
Valdomiro Hrysay — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Aldo Nelson Bona — Secretário
Jamil Abdanur Junior — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Comunicação
Eduardo Pugnali Marcos — Secretário
Willian dos Santos Silva — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Cultura
Luciana Casagrande Pereira Ferreira — Secretária
Elietti de Souza Vilela — Diretora-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família
Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli — Diretora-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável
Everton Luiz da Costa Souza — Secretário
Amilcar Cavalcante Cabral — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Educação
Roni Miranda Vieira — Secretário
João Luiz Giona Junior — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Esporte
Walmir da Silva Matos — Secretário
Ilson Augusto Rhoden — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Fazenda
Norberto Anacleto Ortigara — Secretário
Luiz Paulo Budal Pedroso — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Felipe Augusto Amadori Flessak — Secretário
Nelson Ademar Piske — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística
Fernando Furiatti Saboia — Secretário
José Brustolin Neto — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial
Marcos Vitorio Stamm — Secretário
Atila Castello Vaqueiro — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
Luis Guilherme de Castro — Secretário
Nivaldo Ramos — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
Mariana de Sousa Machado Neris — Secretária
Diego Buligon — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Planejamento
Clemerson Aparecido da Silva — Secretário
Isac Teixeira de Lima — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Saúde
Cesar Augusto Neves Luiz — Secretário

Secretaria de Estado da Segurança Pública
Hudson Leôncio Teixeira — Secretário
Adilson Luiz Lucas Prusse — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Willian Porfirio Ribeiro — Secretário
Lauro de Souza Silva Junior — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Turismo
Luciano Ferreira Bartolomeu — Secretário
Jefferson Abade — Diretor-Geral

DIOE
DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná
Informações (41) 3350-2843

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Poder Executivo

Leis

Leis Sancionadas

Lei Complementar nº 296

1º de setembro de 2026.

Altera a Lei Complementar nº 250, de 1º de janeiro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação de Apoio à Atividade de Segurança Pública do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º Acresce o § 4º ao art. 1º da Lei Complementar nº 250, de 1º de janeiro de 2023, com a seguinte redação:
Art. 1º
(...)
§ 4º A Fundação de Apoio à Atividade de Segurança Pública do Paraná - FAASP passa a ser denominada Fundação de Apoio à Segurança Pública - FUNDASEG, sendo equivalentes as expressões referidas no § 3º deste artigo à nova denominação.(NR)

Art. 2º Altera o parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 250, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º ...
Parágrafo único. O Estatuto Social da FUNDASEG e suas alterações serão aprovados pelo Conselho Superior e produzirão efeitos após o respectivo registro no competente Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, devendo ser dada ciência à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP.(NR)

Art. 3º Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 250, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3º A FUNDASEG, cuja atuação não se restringe ao território do Estado do Paraná, tem por finalidade apoiar, fomentar, desenvolver e executar ações, projetos, programas e atividades de interesse da segurança pública, defesa social, desenvolvimento institucional, inovação e modernização administrativa, em apoio à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP e aos órgãos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública - SUSP, instituído pela Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, bem como a órgãos, entidades e instituições relacionadas às políticas públicas de segurança, defesa social, justiça, cidadania e áreas correlatas.
Parágrafo único. A atuação da FUNDASEG compreenderá, inclusive, ações de assistência institucional, desenvolvimento científico e tecnológico, capacitação, pesquisa aplicada, gestão de projetos, apoio ao sistema penitenciário e demais atividades relacionadas às suas finalidades institucionais.(NR)

Art. 4º Acrescenta os incisos V e VI ao art. 7º da Lei Complementar nº 250, de 2023, com as seguintes redações:
Art. 7º ...
(...)
V - receitas decorrentes de atividades de pesquisa, desenvolvimento, inovação, avaliação tecnológica, propriedade intelectual, transferência de tecnologia, capacitação, laboratórios, programas institucionais, licenciamento e utilização de ativos institucionais vinculados às suas finalidades;
VI - recursos provenientes da captação, gestão e execução de projetos e programas institucionais, parcerias, patrocínios, pesquisas, atividades de inovação, desenvolvimento tecnológico, propriedade intelectual, prestação de serviços e demais iniciativas vinculadas às suas finalidades institucionais, inclusive junto à iniciativa privada e organismos nacionais ou internacionais.
(...)

Art. 5º Acrescenta o art. 7ºA à Lei Complementar nº 250, de 2023, com a seguinte redação:
Art. 7ºA Para os fins desta Lei Complementar, consideram-se:
I - receitas públicas: os recursos provenientes de contratos de gestão, convênios, termos de cooperação, transferências, fomento, subvenções, auxílios, repasses orçamentários e demais recursos originários da Administração Pública;
II - receitas privadas institucionais: os recursos de origem privada provenientes de projetos, patrocínios, doações, prestação de serviços de apoio, capacitação, pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico, propriedade intelectual, cooperação institucional e demais atividades acessórias, complementares ou instrumentais relacionadas às finalidades legais e estatutárias da FUNDASEG, vedada sua utilização para delegação de competências exclusivas de Estado.
§ 1º As receitas públicas e privadas observarão mecanismos de segregação contábil, rastreabilidade, transparência, governança e prestação de contas, na forma do Estatuto Social e das deliberações do Conselho Superior.
§ 2º As receitas privadas da FUNDASEG constituem recursos institucionais próprios e serão integralmente destinadas à consecução de suas finalidades legais e estatutárias, observado o interesse público.(NR)

Art. 6º Altera o inciso IV do art. 10 da Lei Complementar nº 250, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 10. ...
(...)
IV - um Diretor de Negócios, Projetos e Parcerias;

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

(...)
Art. 7º Acrescenta o § 7º ao art. 10 da Lei Complementar nº 250, de 2023, com a seguinte redação:
Art. 10. ...
(...)
§ 7º O Estatuto Social, cuja alteração compete ao Conselho Superior, disporá acerca da competência de cada Diretoria, podendo alterar sua nomenclatura, finalidade, atribuição e competência para atender aos fins da entidade.(NR)

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 1º de setembro de 2026.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Maiquel Guilherme Zimann
Chefe da Casa Civil em exercício

Prot. 25.946.054-9

Protocolo 119037/2026

Lei nº 23.439

1º de setembro de 2026.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2027.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelece, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, no § 3º do art. 133 da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, as diretrizes orçamentárias do Estado para o exercício financeiro de 2027, compreendendo:
I - as disposições gerais;
II - as metas e prioridades da Administração Pública Estadual;
III - o intervalo de tolerância da meta de resultado primário;
IV - as diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento;
V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
VI - a política de aplicação da agência financeira oficial de fomento;
VII - a administração da dívida e a captação de recursos;
VIII - as disposições sobre transferências;
IX - as emendas parlamentares;
X - as disposições finais.
Parágrafo único. Integram esta Lei os seguintes Anexos:
I - Anexo I - Metas Fiscais;
II - Anexo II - Riscos Fiscais;
III - Anexo III - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual;
IV - Anexo IV - Ajustamentos do Plano Plurianual;
V - Anexo V - Relatório de Coleta de Dados - Participação Cidadã na Elaboração da PLDO 2027.

Art. 2º Para fins desta Lei, entende-se por:
I - ação orçamentária: instrumento de programação dos recursos que financiam o processo de trabalho para atingir objetivos e entregas previstos no programa, composta por projetos, atividades ou operações especiais;
II - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III - categoria econômica da despesa: indica se a despesa é corrente ou de capital;
IV - código de acompanhamento da execução orçamentária: codificação adicional à fonte ou à destinação de recursos, com quatro dígitos, para identificar as receitas e/ou despesas orçamentárias, para o acompanhamento e a inclusão da informação complementar na Matriz de Saldos Contábeis, conforme a Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, do Ministério da Economia - ME;
V - créditos adicionais: autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento;
VI - créditos especiais: créditos adicionais destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
VII - créditos extraordinários: créditos adicionais destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública;
VIII - créditos suplementares: créditos adicionais destinados ao reforço de uma dotação orçamentária;
IX - descentralização de crédito orçamentário: ocorre quando for efetuada movimentação de parte do orçamento, mantidas as classificações institucional, funcional, programática e econômica, para que outras unidades administrativas possam executar a despesa orçamentária, e que não se confundem com transferências e transposições, pois não modificam a programação ou o valor de suas dotações orçamentárias (créditos adicionais) e não alteram a unidade orçamentária (classificação institucional) detentora do crédito orçamentário aprovado na lei orçamentária ou em créditos adicionais;
X - despesas de capital: despesas que contribuem, diretamente, para a formação, aquisição e readequação de um bem de capital, que enriqueça o patrimônio ou que seja capaz de gerar novos bens e serviços e cujos benefícios se estendam por períodos futuros;
XI - despesa de caráter continuado: despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo, que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios;
XII - despesas correntes: todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital;
XIII - dívida pública consolidada ou fundada: montante total das obrigações financeiras do Estado, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, podendo decorrer de leis, contratos, convênios, tratados ou operações de crédito;
XIV - elemento de despesa: classificação que tem por finalidade identificar os objetos de gastos no âmbito de cada Grupo de Natureza de Despesa - GND, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a Administração Pública utiliza para a consecução de seus fins;
XV - entrega: bem, serviço ou obra voltada diretamente ao público-alvo de uma determinada política pública cuja entrega está associada;

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

XVI - entrega finalística: corresponde à dimensão concreta da atuação estatal, sendo intervenções do Estado sobre a realidade que expressam a disponibilização de bens, serviços ou obras voltadas diretamente ao público-alvo de uma determinada política pública, que se vinculam às ações orçamentárias pelas quais são financiadas;
XVII - função: maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público, relacionada com a missão institucional fundamental do órgão executor;
XVIII - grupo de fonte: agrupamento de fontes de recursos classificadas conforme a origem das receitas;
XIX - Grupo de Natureza de Despesa - GND: agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto;
XX - indicador de programa: informação quantificável que representa e compara uma determinada situação prevista e realizada, para mensurar em que medida uma ação ocorreu e/ou está ocorrendo ou produziu e/ou está produzindo os efeitos esperados, relacionado com os objetivos de programa que se pretende alcançar;
XXI - juros e encargos da dívida: despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária;
XXII - margem de expansão continuada: tem por objetivo verificar se as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - DOCC concedidas estão cobertas por aumento permanente de receita e redução permanente de despesa, para avaliação do impacto nas metas fiscais estabelecidas pelo ente, além de orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA;
XXIII - medidas de compensação: medidas a serem tomadas a fim de compensar a renúncia de receita prevista;
XXIV - meta fiscal: resultados anuais, em valores correntes e constantes, a serem alcançados para variáveis fiscais (relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública), para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes;
XXV - Modalidade de Aplicação - MA: classificação gerencial de despesa que indica de que forma os recursos serão aplicados, sendo:
a) diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário;
b) indiretamente, mediante transferência, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades, ou por entidades privadas;
c) indiretamente, mediante delegação, por outros entes federativos ou consórcios públicos;
XXVI - operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não é gerada contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
XXVII - orçamento orientado para resultados: metodologia de Orçamento Orientado para Resultados - OPR utilizada para estabelecer os procedimentos de elaboração e execução de programas, permitindo o monitoramento e a avaliação de seu desempenho com foco nos resultados esperados e naqueles efetivamente alcançados pelo Governo, cujo objetivo é a qualidade na alocação dos recursos, possibilitando a eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão, sendo um importante instrumento de desenvolvimento econômico e social;
XXVIII - órgão orçamentário: maior nível da classificação institucional, representando um agrupamento de unidades orçamentárias;
XXIX - programa: instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
XXX - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
XXXI - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas as parcelas entregues aos municípios por determinação constitucional, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição Federal;
XXXII - renúncia de receita: compreendida por incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado;
XXXIII - resultado nominal: representa a variação da Dívida Consolidada Líquida - DCL em dado período, podendo, também, ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos);
XXXIV - resultado primário: esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública, cujo montante das receitas primárias, que são receitas orçamentárias, é deduzido das despesas primárias, diminuindo o estoque das disponibilidades de caixa e haveres financeiros sem uma contrapartida em forma de diminuição equivalente no estoque da dívida consolidada, ambas apuradas necessariamente pelo regime de caixa;
XXXV - subfunção: nível de agregação imediatamente inferior à função que evidencia cada área da atuação governamental;
XXXVI - unidade gestora: unidade orçamentária ou administrativa que realiza atos de gestão orçamentária, financeira ou patrimonial, cujo titular está sujeito à prestação de contas;
XXXVII - unidade orçamentária: destinatária das dotações do orçamento que refletem as estruturas organizacional e administrativa do Estado responsáveis pela realização das ações.
§ **1º** Os conceitos estabelecidos neste artigo seguirão as definições constantes na Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de dezembro de 2024, na Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024, e na Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, incluindo suas alterações, bem como conceitos específicos definidos no Glossário do Congresso Nacional.
§ **2º** As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027, na respectiva Lei e nos créditos adicionais, por programas, funções, subfunções, ações orçamentárias, categoria e grupo de natureza de despesa.
§ **3º** Os classificadores orçamentários serão identificados por modalidade de aplicação, elemento de despesa, entrega, unidade de medida, região intermediária, município, bem como todos os demais classificadores de acompanhamento detalhado da despesa não explícitos nesta Lei.
§ **4º** Configuram-se como alteração gerencial as alterações entre os classificadores orçamentários.
§ **5º** A Modalidade de Aplicação - MA, conceituada no inciso XXV do *caput* deste artigo, compõe o campo da natureza da despesa e possibilita a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 3º As metas e prioridades da Administração Pública Estadual, para o exercício de 2027, conforme estabelecido no Anexo III - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual, em conformidade com a Lei nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023 - Plano Plurianual 2024-2027, e suas alterações, serão atendidas após as despesas com as obrigações constitucionais e legais e as despesas com o funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná - RPPS.
§ **1º** As metas e prioridades da Administração Pública Estadual também observarão os princípios dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 20.538, de 20 de abril de 2021, norteados pelos seguintes objetivos prioritários:
I - direito à vida e à saúde;
II - direito à liberdade, ao respeito e à dignidade;
III - direito à convivência familiar e comunitária;
IV - direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer;
V - direito à profissionalização e à proteção no trabalho;
VI - fortalecimento das estruturas do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente.
§ **2º** O Núcleo Fazendário Setorial - NFS e o Núcleo de Planejamento Setorial - NPS, ou aqueles setores que venham a substituí-los, atuarão em conjunto, no momento da elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, observadas as respectivas competências, para que as entregas das ações orçamentárias anuais estejam em consonância com as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública definidas na Lei nº 21.861, de 2023 - Plano Plurianual 2024-2027, e suas alterações, e nesta Lei.
§ **3º** O Anexo III - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual poderá ser revisado para contemplar, dentre outras coisas, ações voltadas ao enfrentamento de situações de emergência ou de calamidade pública, reconhecidas pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, bem como a minimização de seus efeitos.
§ **4º** As emendas incorporadas a esta Lei destinadas ao reforço de programações relacionadas às metas e prioridades constantes do Anexo III serão observadas, no que couber, na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027, considerada sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2024-2027 e com as metas fiscais, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

CAPÍTULO III
DO INTERVALO DE TOLERÂNCIA DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 4º A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária - PLOA para o exercício de 2027 e a execução da respectiva lei, no que se refere aos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, deverão ser compatíveis com a meta de resultado primário fixada no Demonstrativo 1 - Metas Anuais - Metodologia STN, constante do Anexo I - Metas Fiscais desta Lei.
§ **1º** Para fins da demonstração de compatibilidade de que trata o *caput* deste artigo, e nos termos das Leis Complementares Federais nº 101, de 2000, e nº 200, de 30 de agosto de 2023, admite-se intervalo de tolerância de 0,25 p.p. (vinte e cinco centésimos de ponto percentual) do Produto Interno Bruto - PIB projetado no Anexo I desta Lei, para mais e para menos, convertido em valores correntes, cujos limites são:
I - limite superior equivalente a resultado primário de - R$ 4.965.921.424 (menos quatro bilhões novecentos e sessenta e cinco milhões novecentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais);
II - limite inferior equivalente ao resultado primário de - R$ 9.384.936.424 (menos nove bilhões trezentos e oitenta e quatro milhões novecentos e trinta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais).
§ **2º** O intervalo de tolerância figura como margem de flexibilidade para acomodar variações conjunturais não previstas quando da projeção inicial do Produto Interno Bruto - PIB, constante do Anexo I - Metas Fiscais desta Lei.
§ **3º** Será considerada cumprida a meta fiscal de resultado primário, disposta no *caput* deste artigo, se o resultado, em valores nominais, for superior ao limite inferior do intervalo de tolerância, disposto no inciso II do § 1º deste artigo, conforme estabelecido no inciso IV do § 5º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
§ **4º** A obtenção de resultado que exceda ao limite superior de que trata o inciso I do § 1º não implica descumprimento da meta estabelecida no *caput*, ambos deste artigo.
§ **5º** O intervalo de tolerância não substitui a meta de resultado primário enquanto referência para limitações de empenho, bloqueios orçamentários, movimentação financeira ou orçamentária.
§ **6º** O disposto neste artigo se aplica, no que couber, ao exercício financeiro de 2026, para fins de verificação do cumprimento da meta de resultado primário, inclusive no que se refere à definição dos limites do intervalo de tolerância, à forma de apuração do resultado e às consequências decorrentes de sua compatibilidade com as metas fiscais estabelecidas, cujos limites são:
I - limite superior equivalente a resultado primário de - R$ 7.341.894.739 (menos sete bilhões trezentos e quarenta e um milhões oitocentos e noventa e quatro mil setecentos e trinta e nove reais);
II - limite inferior equivalente ao resultado primário de - R$ 11.515.654.739 (menos onze bilhões quinhentos e quinze milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais).
§ **7º** O Poder Executivo demonstrará, no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a evolução do resultado primário realizado, sua comparação com a meta fixada e sua posição em relação aos limites do intervalo de tolerância previsto neste artigo.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I
Da Organização e Estrutura do Orçamento

Art. 5º A Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2027, apresentará a estimativa consolidada total das receitas e fixará despesas, detalhadas nas seguintes esferas orçamentárias:
I - Orçamento Fiscal;
II - Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná - RPPS;
III - Orçamento de Investimento das Empresas Não Dependentes.

Art. 6º O Orçamento Fiscal e o Orçamento de Investimentos das Empresas Não Dependentes terão por finalidade cumprir as disposições constitucionais, entre elas a de reduzir as desigualdades inter-regionais.
Parágrafo único. No desenvolvimento das ações, políticas públicas e na distribuição de recursos deverão ser priorizadas as áreas menos desenvolvidas e com piores indicadores sociais, econômicos e criminais, e com maiores áreas ambientalmente preservadas, buscando promover o equilíbrio social e econômico entre as diferentes regiões do Estado.

Art. 7º O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, discriminará a receita de recolhimento centralizado e descentralizado por natureza de receita, conforme o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 8º Os Orçamentos Fiscal, do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e de Investimento das Empresas Não Dependentes serão estruturados de forma integrada e detalhada conforme as seguintes classificações:
I - unidade orçamentária;
II - função e subfunção;
III - programa de governo;
IV - ação orçamentária;
V - categoria econômica;
VI - grupo de natureza;
VII - grupo de fonte.
§ **1º** Cada programa identificará as ações orçamentárias necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores para o cumprimento das metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ **2º** Resolução do Secretário de Estado da Fazenda classificará as fontes de receita nos grupos de que trata o inciso VII do *caput* deste artigo.
§ **3º** O programa de trabalho é composto pelos blocos de informação de função, subfunção, programa de governo e ação orçamentária, para fins de classificar as movimentações orçamentárias dispostas no § 1º do art. 25 desta Lei.

Art. 9º A Proposta Orçamentária do Estado para o exercício de 2027 será encaminhada pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná até 30 de setembro de 2026, contendo:
I - mensagem;
II - texto da lei;
III - exposição justificativa;
IV - anexo da legislação da receita;
V - anexo dos resumos gerais das receitas e despesas do Orçamento Fiscal;
VI - anexo do Orçamento Fiscal, com os resumos gerais e detalhamento do orçamento fiscal, na forma definida nesta Lei;
VII - anexo do Orçamento de Investimento das Empresas Não Dependentes, com os resumos gerais e detalhamento do orçamento de investimento, na forma definida nesta Lei;
VIII - anexo do Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, com os resumos gerais e detalhamento do orçamento, na forma definida nesta Lei;
IX - anexo do demonstrativo das vinculações constitucionais e legais;
X - anexo de autorizações específicas de que trata o inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;
XI - anexo de Revisão das Metas Fiscais e da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício;

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

XII - anexo do Demonstrativo Regionalizado de Renúncia da Receita;
XIII - anexo de Demonstrativo de Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
XIV - anexo de ajustes no Plano Plurianual 2024-2027.
Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando à melhor explicitação da programação prevista.

Art. 10. As propostas orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública serão apresentadas ao Poder Executivo, dentro dos limites estabelecidos nesta Lei, até o dia 4 de setembro de 2026.
Parágrafo único. Caso o encaminhamento não seja realizado no prazo definido, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na Lei Orçamentária Anual - LOA vigente, ajustados proporcionalmente de acordo com os limites estipulados nos arts. 13 e 14 desta Lei.

Seção II
Das Diretrizes para a Elaboração do Orçamento

Art. 11. A proposta orçamentária será elaborada de acordo com as metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual 2024-2027 e com as diretrizes estabelecidas nesta Lei, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 1964, Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, Lei Complementar nº 231, de 2020, e demais normas vigentes.

Art. 12. A elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2027 deverão estar compatíveis com as metas fiscais previstas no Anexo I - Metas Fiscais desta Lei.
§ **1º** As metas fiscais poderão ser reajustadas na Lei Orçamentária Anual - LOA, desde que ocorrências macroeconômicas, mudanças na legislação e outros fatores que afetem as projeções das receitas, incluídos os critérios adotados para a estimativa de arrecadação e despesas previstas no Anexo I - Metas Fiscais desta Lei, justifiquem a necessidade de alterações.
§ **2º** O Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA conterá demonstrativo evidenciando as alterações realizadas.
§ **3º** Em decorrência de alteração legal das metas fiscais, os dados deverão ser atualizados no Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.

Art. 13. O orçamento dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público será o definido em Lei Orçamentária Anual - LOA, que obedecerá os seguintes limites percentuais da Receita Geral do Tesouro Estadual, excluídas as transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as parcelas de transferências constitucionais aos municípios, as contribuições ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, as operações de crédito, as transferências da União, o percentual destinado ao pagamento de precatórios, previstos nos §§ 23 e 28 do art. 100 da Constituição Federal, e nos arts. 101 a 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, além das receitas vinculadas, exceto as receitas relacionadas às despesas mínimas obrigatórias, previstas no art. 198 da Constituição Federal e no art. 185 da Constituição do Estado do Paraná e as cotas-partes do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE:
I - Poder Legislativo: 5,0% (cinco por cento);
II - Poder Judiciário: 9,5% (nove vírgula cinco por cento);
III - Ministério Público: 4,2% (quatro vírgula dois por cento).
§ **1º** Do percentual de 5,0% (cinco por cento) destinado ao Poder Legislativo, caberá ao Tribunal de Contas o percentual de 1,9% (um vírgula nove por cento).
§ **2º** Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares nos orçamentos dos Poderes Judiciário e Legislativo e do Ministério Público, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, no caso de obrigação superveniente a esta Lei, derivada de emenda constitucional, lei federal ou de decisão judicial transitada em julgado que importem em incremento de despesa de pessoal.
§ **3º** O Poder Executivo colocará à disposição dos demais Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública, no mínimo, trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2027, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo, especificando as fontes que darão cobertura às dotações do respectivo órgão ou Poder.

Art. 14. A Defensoria Pública do Paraná terá como limite para elaboração de sua proposta orçamentária e fixação de despesas com Recursos Ordinários do Tesouro Estadual o montante de R$ 200.282.000,00 (duzentos milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais).
§ **1º** Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares ao Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, condicionado à expressa demonstração de espaço fiscal e cuja despesa esteja prevista no plano de expansão apresentado e seja preferencialmente custeada com recursos próprios, após análise e deliberação acerca da solicitação do órgão pelo Comitê de Governança Fiscal - CGF.
§ **2º** Para atendimento do plano de expansão, a Defensoria Pública do Paraná deverá buscar prioritariamente aumento de arrecadação de recursos oriundos de fontes próprias.

Art. 15. Ao limite estabelecido nos arts. 13 e 14 serão deduzidos os montantes necessários ao cumprimento do parágrafo único do art. 33, todos desta Lei.
Parágrafo único. Cabe ao PARANAPREVIDÊNCIA a realização do cálculo para cumprimento do *caput* deste artigo.

Art. 16. A fixação das despesas com Recursos do Tesouro, para os órgãos do Poder Executivo, deverá priorizar as despesas com:
I - vinculações e transferências constitucionais e legais;
II - pessoal e encargos sociais;
III - contribuições, aportes e transferências aos fundos públicos de natureza previdenciária;
IV - serviço da dívida;
V - precatórios;
VI - obrigações tributárias e contributivas;
VII - manutenção básica, assim entendidas as despesas necessárias para garantir o funcionamento dos serviços públicos essenciais à população;
VIII - programas financiados, convênios e suas respectivas contrapartidas;
IX - reserva de contingência.
Parágrafo único. As unidades da Administração Direta deverão programar, conforme as normas e orientações da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, os valores necessários ao pagamento integral e do parcelamento do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP incidente sobre recursos próprios e sobre recursos do Tesouro diretamente arrecadados, excetuando-se os recursos cuja arrecadação é centralizada no Tesouro Estadual, inclusive aqueles provenientes da Emenda Constitucional Federal nº 93, de 8 de setembro de 2016.

Art. 17. A fixação das despesas da Administração Indireta com recursos próprios e recursos vinculados deverão ser programadas para custear as despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atenderem às despesas com:
I - pessoal e encargos sociais;
II - contribuições, aportes e transferências aos fundos públicos de natureza previdenciária;
III - serviço da dívida;
IV - precatórios e requisições de pequeno valor oriundas do Poder Judiciário Estadual ou Federal;
V - obrigações tributárias e contributivas;
VI - manutenção básica, assim entendidas as despesas necessárias para garantir o funcionamento dos serviços públicos essenciais à população;
VII - contrapartida de financiamentos e convênios.
Parágrafo único. As unidades da Administração Indireta deverão programar, conforme as normas e orientações da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, os valores necessários ao pagamento integral e do parcelamento do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP incidente sobre recursos próprios e sobre recursos do Tesouro diretamente arrecadados, excetuando-se os recursos cuja arrecadação é centralizada no Tesouro Estadual, inclusive aqueles provenientes da Emenda Constitucional Federal nº 93, de 2016.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

Art. 18. Os recursos do Tesouro Estadual destinados às empresas referidas no inciso III do art. 5º desta Lei serão previstos no Orçamento Fiscal sob a forma de constituição ou aumento de capital.

Art. 19. A Lei Orçamentária Anual - LOA, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente incluirá novas obras e investimentos se:
I - atendidos aqueles já em andamento, no caso de obras e investimentos, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;
II - compatíveis com a Lei nº 21.861, de 2023 - Plano Plurianual 2024-2027.

Art. 20. As obras previstas nos anexos correspondentes aos Orçamentos Fiscal e de Investimento das Empresas Não Dependentes deverão ser discriminadas pelos seus respectivos custos e por ação orçamentária.
Parágrafo único. As obras iniciadas em exercícios anteriores terão prioridade na aplicação dos recursos, visando ao atendimento do disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 21. A Lei Orçamentária Anual - LOA conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal, em montante equivalente a no mínimo 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da receita corrente líquida, a ser utilizada em conformidade ao inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
§ **1º** Para fins de utilização dos recursos a que se refere o *caput* deste artigo, considera-se como eventos fiscais imprevistos, aos quais se refere a alínea b do inciso III do *caput* do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a abertura de créditos adicionais para o atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2027.
§ **2º** Autoriza o Poder Executivo, havendo disponibilidade financeira proporcional em caixa, a abrir créditos adicionais utilizando como fonte os créditos destinados à Reserva de Contingência para atingir metas e prioridades definidas nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e no cumprimento das exigências constitucionais e legais, observando:
I - 25% (vinte e cinco por cento) do crédito orçamentário da Reserva de Contingência se não utilizada até o segundo trimestre;
II - 50% (cinquenta por cento) do crédito orçamentário da Reserva de Contingência se não utilizada até o terceiro trimestre;
III - 100% (cem por cento) do crédito orçamentário da Reserva de Contingência se não utilizada até o final do mês de novembro.

Art. 22. As entidades da Administração Indireta com receitas descentralizadas do Tesouro Geral do Estado deverão programar o pagamento das requisições de pequeno valor oriundas do Poder Judiciário Estadual ou Federal à conta de suas dotações orçamentárias e disponibilidades financeiras próprias.

Art. 23. Visando propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas do Governo, contribuindo para a elevação da eficiência e eficácia da gestão pública e considerando o disposto no Decreto nº 12.230, de 15 de dezembro de 2025, que aprova o regimento interno do Comitê de Governança Fiscal - CGF, e no Decreto nº 7.501, de 7 de outubro de 2024, que institui o Comitê de Integração da Gestão e Governança Corporativa do Paraná e suas atribuições, os órgãos e as entidades da Administração Pública do Poder Executivo deverão observar, quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, de seus créditos adicionais, das demais alterações orçamentárias e da respectiva execução, a compatibilidade das entregas a serem associadas com as entregas do Plano Plurianual - PPA quando houver indicação de recurso.
§ **1º** Os órgãos e as entidades da Administração Pública do Poder Executivo, quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, deverão observar o disposto na Resolução Conjunta SEFA/SEPL/CC nº 1º, de 6 de janeiro de 2026, quanto à inclusão de novas entregas.
§ **2º** Os órgãos e as entidades da Administração Pública do Poder Executivo, quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, seus créditos adicionais e sua respectiva execução, deverão respeitar os limites de acréscimo de despesas com Outras Despesas Correntes, com base na variação da Receita Corrente Líquida, conforme disposto no Decreto nº 5.919, de 27 de maio de 2024, e suas alterações, e demais normativas vigentes, ou que vierem a ser publicadas, sobre a matéria.
§ **3º** Os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo deverão buscar a deliberação do Comitê de Governança Fiscal - CGF, sempre que necessário, de acordo com o disposto no art. 2º do Anexo Único do Decreto nº 12.230, de 2025, que dispõe sobre as competências do referido Comitê.
§ **4º** Os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo deverão buscar a deliberação do Comitê de Integração da Gestão e Governança Corporativa do Paraná, sempre que necessário, de acordo com disposto no art. 2º do Decreto nº 7.501, de 2024, que dispõe sobre as competências do referido Comitê.
§ **5º** Para fins do disposto na alínea "e" do inciso I do *caput* do art. 4º da Lei Federal nº 101, de 2000, o Poder Executivo regulamentará as normas de controle de custos e comparabilidade de resultados, mediante a integração de dados orçamentários, patrimoniais e financeiros, observada a gradatividade de implementação dos sistemas de informação de custos e da capacidade técnica das unidades gestoras do Estado.
§ **6º** Os órgãos e entidades do Poder Executivo, bem como os demais Poderes e órgãos autônomos deverão manter revisados e atualizados os centros de custos cadastrados no Sistema de Custos do Estado de acordo com o organograma próprio em vigor, conforme disposto no inciso III do art. 3º do Decreto nº 7.548, de 9 de outubro de 2024.
§ **7º** Os servidores designados para realização das atividades relacionadas à implementação do Sistema de Custos do Estado deverão se certificar da atualização dos dados relativos aos servidores atuantes nas suas respectivas unidades junto aos responsáveis pelos setores de recursos humanos para que, mediante a integração com o sistema de folha de pagamento, seja possível ser realizada a correta alocação dos custos.
§ **8º** No final do exercício financeiro, os órgãos e entidades do Poder Executivo, bem como os demais Poderes e órgãos autônomos deverão emitir uma análise descritiva relacionada à comparabilidade da evolução dos custos com pessoal por grupos de custos, destacando os aspectos mais relevantes percebidos na composição desse tipo de custo no decorrer do ano.

Art. 24. Com o objetivo de otimizar o processo orçamentário de forma orientada para resultados com eficiência, eficácia e efetividade, os órgãos deverão, sempre que possível, elaborar suas propostas de despesas na lei orçamentária do exercício de 2027 utilizando as ferramentas para implementação da metodologia do orçamento orientado para resultados.

Seção III
Das Diretrizes para a Execução do Orçamento

Art. 25. Autoriza o Poder Executivo a realizar movimentações orçamentárias, totais ou parciais, de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2027 e nos créditos suplementares ou movimentações orçamentárias que a modifiquem, em conformidade ao inciso VI do *caput* do art. 167 da Constituição Federal.
§ **1º** Compreendem as movimentações orçamentárias de que trata o *caput* deste artigo:
I - transferência: realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão orçamentário e de um mesmo programa de trabalho ao nível de categoria econômica de despesa;
II - transposição: realocação de recursos que ocorre entre mais de um programa de trabalho, dentro de um mesmo órgão orçamentário;
III - remanejamento: realocação de recursos em âmbito interorganizacional de um órgão orçamentário para outro;
§ **2º** Excetua as movimentações orçamentárias de que trata este artigo conforme exceções do § 1º do art. 26 desta Lei.
§ **3º** As movimentações orçamentárias de que trata este artigo buscarão preservar a finalidade pública originalmente aprovada na Lei Orçamentária Anual, assegurando-se a compatibilidade com os objetivos dos programas nela constantes.

Art. 26. Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares nos Orçamentos Fiscal, do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e de Investimentos das Empresas Não Dependentes, até o limite de 7% (sete por cento) do valor da receita total estimada para o exercício, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
§ **1º** Não serão considerados no limite estabelecido:
I - para atender despesas com pessoal, nos termos do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
II - para atender contribuições, aportes e transferências aos fundos públicos de natureza previdenciária;

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

III - para atender despesas com o serviço da dívida pública, operações de crédito e suas contrapartidas, obrigações tributárias e contributivas, bem como os dispêndios necessários ao devido cumprimento do art. 100 da Constituição Federal;
IV - para atender as transferências voluntárias e legais recebidas e concedidas, as respectivas contrapartidas, e ajustes para cumprimento de emendas parlamentares;
V - para atender determinações decorrentes de normas federais ou estaduais, decisões judiciais ou dos órgãos de controle;
VI - à conta de recursos consignados na reserva de contingência;
VII - com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
VIII - destinados ou abertos por atos dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e da Defensoria Pública;
IX - para atender despesas vinculadas à Ciência e Tecnologia, conforme art. 205 da Constituição do Estado do Paraná, bem como as movimentações orçamentárias destinadas ao atendimento dos índices constitucionais de saúde e de ensino;
X - para enfrentar desastres causados por eventos climáticos extremos;
XI - realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão orçamentário e de um mesmo Programa de Trabalho.
§ **2º** Os limites máximos para os créditos suplementares, realizados para cobertura das despesas indicadas nos incisos I a III do § 1º deste artigo, serão equivalentes a 15% (quinze por cento) sobre a base de que trata o *caput* deste artigo.
§ **3º** Em decorrência das alterações orçamentárias procedidas com base na autorização contida no *caput* deste artigo, ficam automaticamente ajustados o Anexo de Vinculações e os detalhamentos das obras.
§ **4º** Para abertura de créditos suplementares aos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, por atos próprios, a Lei Orçamentária Anual - LOA estabelecerá limite de 12% (doze por cento) sobre a dotação orçamentária, fixada para o respectivo órgão ou Poder no exercício, observadas as exceções previstas nos incisos do § 1º deste artigo.
§ **5º** A abertura de créditos suplementares pelo Poder Executivo que representem valor superior a 0,3% (zero vírgula três por cento) do total do Orçamento Fiscal será autorizada pelo Poder Legislativo, excetuado o disposto no § 2º deste artigo.
§ **6º** O Poder Executivo encaminhará, quadrimestralmente, à Assembleia Legislativa relatório circunstanciado contendo:
I - o montante dos créditos suplementares abertos no período;
II - os montantes das transferências, transposições e remanejamentos realizados no período;
III - os montantes das dotações canceladas e das dotações suplementadas no período.

Art. 27. A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, por intermédio da Diretoria de Orçamento Estadual, com fundamento no art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e observadas as normas constitucionais e legais, poderá:
I - modificar, diretamente no Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, elemento de despesa, dentro de uma mesma ação orçamentária (projeto, atividade ou operação especial), sem alterar o valor global da categoria econômica e do grupo de natureza de despesa;
II - remanejar, diretamente no Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, recursos entre obras e demais entregas da mesma ação orçamentária;
III - modificar, por ato do Diretor de Orçamento, a modalidade de aplicação dentro de uma mesma ação orçamentária (projeto, atividade ou operação especial), sem alterar o valor global da categoria econômica e do grupo de natureza de despesa.
§ **1º** A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA poderá transferir ou delegar a autorização prevista no *caput* deste artigo aos ordenadores de despesa, mediante ajuste por intermédio do Núcleo Fazendário Setorial - NFS da respectiva Pasta.
§ **2º** Os ajustes previstos no inciso II deste artigo serão realizados de acordo com o disposto na Resolução Conjunta SEFA/SEPL/CC nº 1, de 2026, no que couber.

§ **3º** Os ajustes previstos nos incisos I e II do *caput* deste artigo não implicam em expedição de ato formal.

Art. 28. Autoriza o Poder Executivo a abrir grupos de fonte, categoria econômica, modalidades de aplicação e, se necessário, os grupos de despesa, respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, dentro de ações orçamentárias já existentes e aprovadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 29. Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais necessários a atender determinações ou recomendações oriundas de decisões definitivas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como para dar cumprimento a alterações legislativas realizadas posteriormente à publicação desta Lei.

Art. 30. Autoriza o Poder Executivo a efetivar, por ato próprio, em função de alterações legais na estrutura organizacional ou na competência legal de órgãos da Administração Direta e de entidades da Administração Indireta:
I - a criação de códigos, siglas e títulos para as novas unidades orçamentárias;
II - a alteração de códigos, siglas e títulos das unidades orçamentárias existentes;
III - a alteração da vinculação de programas de governos e de ações orçamentárias já existentes;
IV - a abertura de créditos adicionais, com origem em anulação de dotação, para a movimentação de saldos orçamentários, desde que não impliquem mudança de valores e de finalidade da programação.
Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, por intermédio da Diretoria de Orçamento Estadual, por ato próprio, publicará a relação das unidades orçamentárias novas em substituição às antigas, bem como a relação das ações orçamentárias que tiveram suas unidades alteradas.

Art. 31. Autoriza a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA a promover alterações nos códigos de classificação adotados por esta Lei em decorrência de modificações normativas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, exclusivamente para o fim de garantir a consolidação das contas nacionais exigidas no § 2º do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 32. As alterações nas fontes de recursos, com seus respectivos detalhamentos, bem como no marcador e identificador do exercício, poderão ser realizadas mediante ato do Poder Executivo, sem alterar o valor global da categoria econômica e do grupo de natureza de despesa.

Art. 33. As operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná - RPPS serão executadas mediante empenho, liquidação e pagamento utilizando a modalidade de aplicação 91, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, excetuando os repasses para cobertura das insuficiências financeiras dos Fundos Financeiro e Militar.
Parágrafo único. Os repasses efetuados a título de insuficiência financeira dos Fundos Financeiro e Militar, inclusive relativos aos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, serão realizados, obrigatoriamente, por meio de execução extraorçamentária de seu respectivo órgão, conforme estabelecido na 11ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, instituído pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 2024, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de dezembro de 2024 e Portaria STN/MF nº 2.016, de 2024.

Art. 34. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo I - Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, de forma proporcional à queda de arrecadação estimada nas fontes de recursos específicas que suportam as dotações orçamentárias do respectivo Poder ou órgão.
§ **1º** Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos demais Poderes, ao Ministério Público e à Defensoria Pública o montante que corresponder a cada um na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado de memória de cálculo e da justificação do ato, explicitando os riscos fiscais envolvidos.
§ **2º** A memória de cálculo de que trata o § 1º deste artigo compreenderá o montante já arrecadado e a reestimativa da receita realizada por fonte de recurso, bem como a metodologia para a reavaliação.
§ **3º** Os Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do *caput* deste artigo, caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e de movimentação financeira, discriminados por ação orçamentária.
§ **4º** No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública não adotarem as providências estabelecidas no *caput*

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

deste artigo no prazo fixado, a limitação aplicar-se-á de pleno direito, segundo os critérios fixados nesta Lei, ficando o Poder Executivo desobrigado de repassar quaisquer valores que excedam os limites necessários a assegurar o cumprimento das metas fiscais de que tratam os Anexos desta Lei.
§ **5º** Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

Art. 35. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias custeadas com fontes do Tesouro Estadual, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, conforme estabelece o art. 168 da Constituição Federal.
§ **1º** O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do *caput* deste artigo deverá ser restituído ao caixa único do Tesouro Estadual ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte, conforme previsto no § 2º do art. 168 da Constituição Federal.
§ **2º** Para fins de apuração do saldo financeiro de que trata o § 1º deste artigo, consideram-se como sobra os recursos recebidos a título de duodécimos pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas que não tenham sido utilizados na execução das dotações da Lei Orçamentária Anual.
§ **3º** Exclui dessa apuração:
I - os valores inscritos em restos a pagar;
II - os valores reconhecidos como provisões ou passivos contingentes na contabilidade dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, vedando-se, nesse contexto, o empenho para fundos próprios.
§ **4º** Nota explicativa conterá memória de cálculo dos valores descritos no inciso II do § 3º deste artigo, devendo ser apresentados no balanço financeiro anual de cada exercício.
§ **5º** Autoriza o Poder Executivo a suplementar o orçamento dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas no valor equivalente ao saldo financeiro de que trata o § 1º deste artigo, se cumprida a restituição prevista no § 2º do art. 168 da Constituição Federal.
§ **6º** Veda a transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais, conforme previsto no § 1º do art. 168 da Constituição Federal.

Art. 36. Serão deduzidas dos repasses financeiros estabelecidos no art. 35 desta Lei as parcelas referentes ao descumprimento do disposto no parágrafo único do art. 23 da Lei nº 17.435, de 21 de dezembro de 2012.

Art. 37. Para cumprimento do disposto no § 6º do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, todos os órgãos e unidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, ressalvadas apenas as empresas estatais não dependentes, deverão se integrar aos sistemas únicos de execução orçamentária e financeira e de processamento da folha de pagamento de pessoal.
Parágrafo único. As empresas estatais não dependentes deverão informar a execução do Orçamento de Investimentos das Empresas Não Dependentes em módulo próprio do sistema único, nos termos de regulamentação da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 38. A execução orçamentária e financeira da despesa poderá se dar de forma descentralizada, observadas as disposições contidas na Portaria STN nº 339, de 29 de agosto de 2001, na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, atualizada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no Decreto nº 11.180, de 23 de maio de 2022, e suas alterações, e demais normativas vigentes.
§ **1º** A descentralização de crédito prevista no *caput* deste artigo poderá ser interna, por provisão, quando ocorrer entre unidades de um mesmo órgão, ou externa, por destaque, quando ocorrer entre unidades de órgãos diferentes.
§ **2º** Conforme dispõe o art. 4º da Lei Complementar nº 152, de 10 de dezembro de 2012, atos do Secretário de Estado da Saúde poderão descentralizar a execução orçamentária e financeira de ações consignadas pela Lei Orçamentária Anual - LOA no Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE para outros órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta, cujos responsáveis assumirão a condição de ordenadores das despesas descentralizadas.
§ **3º** A descentralização dos créditos orçamentários, na forma da regulamentação da matéria, não representa transferência de créditos orçamentários entre unidades orçamentárias e nem compromete o limite de abertura de crédito suplementar autorizado em Lei Orçamentária Anual - LOA.
§ **4º** A descentralização de que trata este artigo poderá:
I - ocorrer por meio do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, conforme orientações da Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
II - envolver também a transferência de recursos financeiros;
III - ocorrer independentemente da celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED ou de outro instrumento de natureza similar.

Art. 39. As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de despesas referentes ao Serviço de Assistência à Saúde dos servidores públicos estaduais deverão ser descentralizadas pelas unidades da Administração Direta e Indireta à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, que se incumbirá da execução dos contratos junto aos prestadores de serviços.
Parágrafo único. A descentralização de que trata o *caput* deste artigo:
I - ocorrerá por meio do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, conforme orientações da Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
II - envolverá também a transferência de recursos financeiros;
III - independerá da celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED ou de outro instrumento de natureza similar.

Art. 40. Resolução do Secretário de Estado da Fazenda regulamentará os procedimentos necessários e demais normas complementares, referentes à execução orçamentária e financeira do exercício de 2027.

Art. 41. A inclusão do investimento do Plano Plurianual - PPA, tratado no § 2º do art. 133 da Constituição do Estado do Paraná, deverá seguir as regras e procedimentos definidos no referido plano para novas entregas, determinados conjuntamente entre a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, a Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL e a Casa Civil, de acordo com o disposto na Resolução Conjunta SEFA/SEPL/CC nº 1, de 2026.
Parágrafo único. Somente poderá ser iniciado o investimento quando indicados recursos livres no montante da despesa prevista para o exercício que se pretende iniciar, por meio de disponibilidade financeira, expectativa de arrecadação ou crédito ou dotação disponível.

Seção IV
Das Diretrizes para as Despesas com Pessoal Ativo e Inativo

Art. 42. Para assegurar o cumprimento das metas fiscais do exercício e dos limites de que tratam os arts. 18 a 23 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, todos os órgãos e unidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e os serviços sociais autônomos observarão as diretrizes e determinações, quanto às despesas com pessoal, emanadas da Comissão de Política Salarial - CPS, constituída e regulamentada por ato do Poder Executivo.
Parágrafo único. A realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público em situações emergenciais ou de prejuízo para a sociedade, e deverá ser previamente autorizada pela Comissão de Política Salarial - CPS.

Art. 43. Para atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, observado o inciso I do referido parágrafo, autoriza a transformação de cargos e funções, que justificadamente, não impliquem em aumento de despesa.
§ **1º** O anexo a que se refere o inciso X do art. 9º desta Lei terá os limites orçamentários correspondentes discriminados com:
I - a criação de cargos e funções, identificando especificamente a lei correspondente;
II - o provimento de cargos, funções e empregos, conforme inciso I do art. 45 desta Lei;
III - os valores limites relativos à despesa anualizada.
§ **2º** A autorização constante no inciso I do § 1º deste artigo não afasta a necessidade de deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná sobre as matérias referidas no inciso VIII do art. 53 da Constituição do Estado do Paraná.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

Art. 44. As diretrizes relativas à política de pessoal do Poder Executivo do Estado para o exercício de 2027 compreendem:
I - adequação, alinhamento e modernização das legislações estaduais dos quadros e carreiras existentes na Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo;
II - pagamento de despesas relacionadas às vantagens legalmente instituídas e aos institutos de desenvolvimento previstos nas carreiras dos quadros do Poder Executivo Estadual;
III - pagamento das despesas correntes com pessoal e as decorrentes do crescimento vegetativo da folha de pagamento;
IV - observância aos limites de despesa com pessoal e encargos sociais estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, em consonância com a responsabilidade fiscal do Estado.

Art. 45. Para o exercício de 2027, as contratações de pessoal do Poder Executivo poderão ocorrer nas seguintes modalidades:
I - realização de concursos públicos, mediante estabelecimento de taxas de reposição que fixam a quantidade de cargos efetivos em função da vacância de cargo a partir da aposentadoria, falecimento e desligamento de servidor público ativo, ou ainda decorrente de autorização concedida por meio da norma vigente;
II - contratações temporárias, nos termos da legislação vigente.
§ **1º** As taxas de reposição, fixadas em norma vigente, poderão ser revistas ou suspensas em razão das limitações orçamentárias e fiscais, bem como das prioridades de alocação estabelecidas pelo Poder Executivo.
§ **2º** A previsão da taxa de reposição não exime o órgão ou entidade contratante do cumprimento dos demais requisitos legais ou regulamentares aplicáveis à contratação de pessoal.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 46. Somente será encaminhado o Projeto de Lei que institua ou altere receita pública quando acompanhado da correspondente demonstração da estimativa do impacto na arrecadação, devidamente justificada.
§ **1º** A criação ou alteração de tributos de natureza vinculada será acompanhada de demonstração, devidamente justificada, de sua necessidade para oferecimento dos serviços públicos ao contribuinte ou para exercício de poder de polícia sobre a atividade do sujeito passivo.
§ **2º** As proposições que tratem de renúncia de receita, ainda que sujeitas a limites globais, deverão ser acompanhadas de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e correspondente compensação, consignar objetivo, metas e indicadores, bem como atender às condições do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 47. O Poder Executivo considerará, na estimativa de receita orçamentária, as medidas que alterem as legislações tributárias estadual e nacional.
§ **1º** A justificativa ou mensagem que acompanhe o projeto de lei de alteração da legislação tributária deverá conter o impacto financeiro decorrente da alteração proposta.
§ **2º** Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, as despesas correspondentes contempladas na Lei Orçamentária Anual - LOA deverão ser canceladas mediante decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO VI
DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DA AGÊNCIA FINANCEIRA OFICIAL DE FOMENTO

Art. 48. A Agência de Fomento do Paraná S.A. - Fomento Paraná, tem por finalidade fornecer apoio financeiro para micro e pequenos empreendedores paranaenses, urbanos e rurais, inclusive os informais, além de apoiar a modernização e ampliação das atividades de pequenas e médias empresas, estimulando a geração de emprego e renda no Estado, observadas as seguintes prioridades:
I - financiamento de iniciativas produtivas dos micro, pequenos e médios empreendimentos do Estado;
II - atendimento a projetos destinados à concessão de microcrédito nos meios urbano e rural;
III - incentivo ao empreendedorismo feminino;
IV - apoio a atividades inovadoras e intensivas em tecnologia;
V - apoio ao setor turístico do Estado;
VI - promoção do desenvolvimento urbano sustentável, apoiando obras de infraestrutura e iniciativas do setor público voltadas à qualidade de vida do cidadão;
VII - atuação na gestão financeira de fundos públicos estaduais de desenvolvimento e na gestão de cobrança de ativos administrados;
VIII - acompanhamento, monitoramento, controle e mitigação de riscos socioambientais relacionados aos projetos financiados pela instituição, em sua atuação nos setores público e privado.
§ **1º** O Poder Executivo poderá capitalizar a Fomento Paraná para potencializar o atendimento de suas diretrizes, ampliando a sua capacidade operacional com recursos próprios e permitindo o incremento da captação de recursos de terceiros.
§ **2º** A Fomento Paraná manterá atualizados demonstrativos econômicos referentes à realização de seus programas, projetos e atividades financiadas, disponibilizados no portal de transparência da instituição em seu sítio eletrônico.

CAPÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA E A CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 49. A gestão da dívida pública deverá ser realizada de maneira a garantir sua sustentabilidade fiscal, com a observância dos indicadores fiscais de individualização e comprometimento da receita pública, em conformidade com o disposto nos art. 163 e § 2º do art. 165 da Constituição Federal, e as metas da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 50. As operações de crédito, internas e externas, realizadas pelo Estado, obedecerão às disposições estabelecidas pelas Resoluções nº 40, de 20 de dezembro de 2001, e suas alterações, e nº 43, de 21 de dezembro de 2001, e suas alterações, ambas do Senado Federal, bem como às disposições do Capítulo VII da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e demais normas legais.

Art. 51. A administração da dívida pública interna e externa contratada, bem como a captação de recursos por órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, deverá observar os seguintes objetivos, em conformidade com a legislação vigente:
I - obtenção de recursos, por meio de operações de crédito ou doações, junto às instituições financeiras nacionais e internacionais, públicas ou privadas, organismos internacionais e demais órgãos ou entidades governamentais, para os seguintes fins:
a) garantia do cumprimento do serviço da dívida interna e externa de cada órgão ou entidade;
b) viabilização de investimentos alinhados às metas e prioridades do Governo do Estado;
II - alienação de ativos com finalidade específica de:
a) executar os investimentos previstos no planejamento estratégico do Governo Estadual;
b) amortizar o endividamento do Estado;
c) realizar a renegociação de responsabilidades relativas a despesas de capital;
d) financiar o custeio dos benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Estado do Paraná.

Art. 52. Na Lei Orçamentária Anual - LOA, as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas ou com autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária - PLOA à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

Art. 53. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar:
I - lei específica que expressamente defina a destinação de recursos às entidades beneficiadas, nos termos do disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
II - os dispositivos, no que couber, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, que institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil;
III - as disposições do Decreto nº 3.513, de 18 de fevereiro de 2016, e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 2014;
IV - a adimplência com os órgãos da Administração Pública Estadual, mediante comprovação junto ao Cadastro Informativo Estadual - CADIN Estadual, na forma prevista na Lei nº 18.466, de 24 de abril de 2015, e suas alterações, e regulamentada pelos Decretos nº 1.933, de 17 de julho de 2015, e nº 7.436, de 19 de julho de 2017;
V - os requisitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 140, de 14 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 4.951, de 18 de junho de 2012, para a qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos como organizações sociais;
VI - os dispositivos, no que couber, da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e suas alterações, e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e de suas alterações, que estabelecem normas sobre licitações e contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná;
VII - os dispositivos, no que couber, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e suas alterações, que regulamentam, no âmbito da Administração Pública Estadual, direta, autárquica e fundacional do Estado do Paraná, a Lei Federal nº 14.133, de 2021;
VIII - outros requisitos que venham a ser estabelecidos em legislação específica.
§ **1º** As entidades a que se refere o *caput* deste artigo estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de apurar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
§ **2º** Cada entidade poderá receber preferencialmente recursos de apenas uma emenda parlamentar presente na Lei Orçamentária Anual - LOA.
§ **3º** O Poder Executivo, por intermédio dos respectivos órgãos responsáveis, tornará disponível no portal da transparência a relação completa das entidades privadas sem fins lucrativos beneficiadas com recursos públicos.

Art. 54. As transferências voluntárias de recursos do Estado para os municípios, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, dependerão da comprovação, por parte da unidade beneficiada, de que se encontra em conformidade com o disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com a Lei nº 15.608, de 2007, e suas alterações, com a Lei Federal nº 14.133, de 2021, e suas alterações, com a Lei nº 18.466, de 2015, e suas alterações, e com os Decretos nº 1.933, de 2015, nº 7.436, de 2017, e nº 10.086, de 2022.

Art. 55. No desenvolvimento das ações, nas políticas públicas e na distribuição de recursos, buscar-se-á priorizar as áreas menos desenvolvidas e com piores indicadores sociais e econômicos, objetivando promover o equilíbrio social e econômico entre as diferentes regiões do Estado.

Art. 56. Condiciona a formalização, no exercício de 2026, de convênios, transferências, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres cuja execução não possa ser integralmente cumprida no respectivo exercício financeiro ou que preveja parcelas a serem pagas no exercício subsequente à observância dos valores globais previamente deliberados pelo Comitê de Governança Fiscal - CGF.
§ **1º** Compete ao ordenador de despesa dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta assegurar o cumprimento dos limites globais definidos pelo Comitê de Governança Fiscal - CGF, sob sua responsabilidade funcional.
§ **2º** Os convênios que ultrapassarem os valores globais deliberados deverão ser cancelados ou ajustados para adequação aos limites fixados, vedada a assunção de obrigação em desacordo com esta Lei.
§ **3º** A celebração de instrumentos em desconformidade com os limites estabelecidos não gera direito à continuidade da execução financeira, devendo ser adotadas as providências administrativas necessárias à regularização.

CAPÍTULO IX
DAS EMENDAS PARLAMENTARES

Art. 57. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual obedecerão ao disposto no art. 134 da Constituição do Estado do Paraná e no art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, sendo vedada a indicação de recursos provenientes da anulação de despesas com:
I - pessoal e encargos sociais;
II - contribuições, aportes e transferências aos fundos públicos de natureza previdenciária;
III - serviço da dívida;
IV - vinculações e transferências constitucionais e legais;
V - pagamento de precatórios;
VI - obrigações tributárias e contributivas;
VII - contrapartidas de convênios e programas financiados;
VIII - manutenção básica, assim entendidas as despesas necessárias para garantir o funcionamento dos serviços públicos essenciais à população.
Parágrafo único. Cada emenda à despesa deverá apresentar a indicação do montante de recursos e a indicação da consequente programação cancelada.

Art. 58. Autoriza a contrapartida pela entidade beneficiada na formalização dos termos de colaboração ou de fomento a serem celebrados com o ente responsável pela execução orçamentária das emendas parlamentares, previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA, a fim de possibilitar a complementação dos valores recebidos em projetos que ultrapassem o montante destinado nas emendas parlamentares.

Art. 59. Autoriza o Poder Executivo a promover, por meio de ato próprio, eventuais adequações de natureza material com a inexatidão de dados cadastrais relacionadas às entidades contempladas e elencadas na Lei Orçamentária Anual - LOA, ocorridas durante o processo de liberação e execução das emendas parlamentares pela Secretaria de Estado responsável, sendo vedada a substituição da entidade indicada e contemplada na referida lei.
§ **1º** Autoriza o Poder Executivo a aglutinar e/ou reunir as emendas parlamentares de uma mesma entidade contemplada e elencada, desde que tenha por objetivo a realização de projeto cujo valor total apresentado ultrapasse o valor individualmente considerado das emendas, mantendo no instrumento jurídico congênere às indicações parlamentares aglutinadas e/ou reunidas.
§ **2º** Caso a programação decorrente de emenda parlamentar esteja vinculada a unidade orçamentária que não detenha competência para sua execução, poderá o Poder Executivo promover a adequação da classificação institucional necessária, preservados o objeto, a finalidade e o valor originalmente aprovados.
§ **3º** Os créditos suplementares necessários à efetivação da adequação de que trata o § 2º deste artigo não serão computados no limite estabelecido no *caput* do art. 26 desta Lei.

Art. 60. As programações decorrentes de emendas parlamentares aprovadas na Lei Orçamentária Anual terão sua execução no respectivo exercício financeiro, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e a legislação aplicável.
§ **1º** É vedada a reprogramação automática, para exercícios financeiros subsequentes, das programações decorrentes de emendas parlamentares não executadas no exercício.
§ **2º** Excetuam-se do disposto no § 1º deste artigo as programações vinculadas a obras, projetos ou ações de caráter continuado, devidamente justificadas pelo órgão executor, que deverão constar de relatório próprio a ser encaminhado à Assembleia Legislativa até 31 de março do exercício subsequente.
§ **3º** O Poder Executivo, antes da execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares, deverá divulgar em meio digital de acesso público, no mínimo, os elementos dispostos na Instrução Normativa Nº 200/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 61. Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária Anual - LOA até 31 de dezembro de 2026, autoriza o Poder Executivo a executar a programação nela constante para o atendimento de:
I - pessoal e encargos sociais;
II - contribuições, aportes e transferências aos fundos públicos de natureza previdenciária;

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

III - precatórios e sentenças judiciais, inclusive as consideradas de pequeno valor;
IV - serviço da dívida;
V - transferências constitucionais ou legais por repartição de receita;
VI - obrigações tributárias e contributivas.
§ **1º** As dotações referentes às demais despesas poderão ser executadas até o limite de 1/12 (um doze avos) em cada mês.
§ **2º** Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2027 a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 62. Com vista à apreciação da proposta orçamentária de 2027, ao acompanhamento e à fiscalização orçamentária a que se referem o *caput* do art. 70 e o § 1º do art. 166, ambos da Constituição Federal, será assegurado aos membros e órgãos competentes dos Poderes do Estado, inclusive ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público Estadual, o acesso irrestrito para consulta aos seguintes sistemas, ou outros que os substituam:
I - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC;
II - Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual - SIGAME.

Art. 63. Para efeito do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II do *caput* do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
Parágrafo único. Ato da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA regulamentará o disposto no *caput* deste artigo.

Art. 64. Para o exercício de 2027, autoriza a utilização do superávit financeiro das fontes de recursos dos fundos públicos do Poder Executivo, apurados ao final do exercício de 2026, que poderá ser destinado ao pagamento de que trata o § 12 do art. 198 da Constituição Federal, no exercício de 2027, conforme previsto no inciso II do art. 5º da Emenda Constitucional Federal nº 109, de 15 de março de 2021, alterada pela Emenda Constitucional Federal nº 127, de 22 de dezembro de 2022.
§ **1º** Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, conforme previsto no § 2º do art. 5º da Emenda Constitucional Federal nº 109, de 2021, alterada pela Emenda Constitucional Federal nº 127, de 2022:
I - aos fundos públicos de fomento e desenvolvimento regionais, operados por instituição financeira de caráter regional;
II - aos fundos ressalvados no inciso IV do art. 167 da Constituição Federal.
§ **2º** Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo ao Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR, previsto na Lei nº 9.579, de 22 de março de 1991.

Art. 65. A inscrição de despesas em restos a pagar será excepcional e somente ocorrerá quando cumpridos todos os requisitos legais, por intermédio do ordenador de despesas.
§ **1º** A inscrição de que trata o *caput* deste artigo dar-se-á no encerramento do exercício financeiro, distinguindo-se as processadas das não processadas, sendo despesas processadas aquelas liquidadas e não pagas, e despesas não processadas aquelas empenhadas e não liquidadas.
§ **2º** Os restos a pagar não processados serão inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento do exercício, por fonte de recursos, obedecida a ordem cronológica dos empenhos correspondentes.
§ **3º** Deverão ser cancelados, no dia 1º de julho do ano subsequente à sua inscrição, pela Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, os Restos a Pagar não Processados que não forem liquidados até 30 de junho referente às despesas classificadas como Juros e Encargos da Dívida e despesas de capital.
§ **4º** A despesa inscrita em Restos a Pagar que não for executada dentro do prazo definido no § 3º deste artigo e que necessite da manutenção do orçamento deverá ser alvo de análise prévia da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, por intermédio de protocolo apresentando justificativa, para deliberação da Pasta.
§ **5º** Preservado o cumprimento dos índices constitucionais, deverão ser cancelados pela unidade gestora responsável pelo empenho os Restos a Pagar Não Processados referentes a despesas classificadas como Pessoal e Encargos Sociais, que não forem liquidados até o encerramento do mês de janeiro subsequente ao de sua inscrição.
§ **6º** Preservado o cumprimento dos índices constitucionais, deverão ser cancelados pela unidade gestora responsável pelo empenho os Restos a Pagar Não Processados referentes a despesas classificadas como Outras Despesas Correntes, que não forem liquidados até o encerramento do primeiro trimestre subsequente ao de sua inscrição.
§ **7º** As unidades da Administração deverão se programar, conforme estabelecido no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e no Plano de Contratações Anual - PCA, para, nos casos de despesas plurianuais, alocar em Lei Orçamentária Anual - LOA apenas as despesas referentes ao exercício em curso e, a cada novo exercício, realizar apostilamento para renovação da adequação orçamentária.
§ **8º** O disposto no art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 não obriga o Estado a empenhar as despesas contratuais a serem executadas nos exercícios seguintes, conforme interpretação do Prejulgado nº 15, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 66. Autoriza o Poder Executivo a alienar e/ou permutar os títulos públicos emitidos pelo Estado de Santa Catarina e pelos Municípios de Osasco - SP e Guarulhos - SP, dos quais o Estado do Paraná é portador.

Art. 67. As metas do resultado primário e resultado nominal, para o exercício de 2026, estabelecidas na forma do Anexo I - Metas Fiscais da Lei nº 22.520, de 11 de julho de 2025, ficam reprogramadas de acordo com o Demonstrativo I constante no Anexo I - Metas Fiscais desta Lei.

Art. 68. O agente público e o ordenador de despesas que, por ação ou omissão, derem causa ao descumprimento do disposto no *caput* dos arts. 42 e 43 desta Lei ficarão sujeitos às sanções previstas na Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e suas alterações, e na Lei Complementar nº 113, de 15 de dezembro de 2005.

Art. 69. Em observância ao princípio da publicidade, de forma a promover a transparência da gestão fiscal e permitir o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas à formulação e à execução das leis do Plano Plurianual - PPA, de Diretrizes Orçamentárias - LDO e do Orçamento Anual - LOA, o Poder Executivo divulgará, no portal da transparência, os projetos de lei e as respectivas leis e seus anexos, bem como demais informações necessárias ao acompanhamento da realização do orçamento.

Art. 70. Os beneficiários dos contratos de gestão celebrados com o Estado do Paraná que receberem repasses financeiros para a execução de suas atividades deverão realizar a execução financeira dos pagamentos a seus credores de forma extraorçamentária, apenas dos recursos recebidos dos contratos de gestão com o Estado do Paraná, observadas as normas aplicáveis.
§ **1º** A execução financeira a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser registrada no Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle - SIAFIC, de modo a assegurar a rastreabilidade, a transparência e o controle dos recursos públicos.
§ **2º** O disposto neste artigo não afasta a obrigatoriedade de prestação de contas, nem o cumprimento das demais normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos de gestão e aos repasses de recursos públicos.
§ **3º** Os demais procedimentos, parâmetros operacionais e detalhamentos necessários à execução do disposto neste artigo serão definidos em decreto do Poder Executivo.

Art. 71. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 1º de setembro de 2026.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Maiquel Guilherme Zimann
Chefe da Casa Civil em exercício

Prot. 25.751.990-2

Protocolo 119052/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 29 454 882
Mov. 3 6 9

ANEXO I – METAS FISCAIS

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30 Mov. 3
Fls. 455 Mov. 6
Fls. 883 Mov. 9

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Anexo de Metas Fiscais (AMF) da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas de política fiscal para o exercício de 2027 e planeja a gestão fiscal do ente de forma a garantir o equilíbrio entre receitas e despesas, a fim de promover uma gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos.

1.1 CENÁRIO ECONÔMICO GLOBAL

A geopolítica no período pós-pandemia tem influenciado de forma profunda o funcionamento das relações comerciais entre países, com desdobramentos relevantes tanto para economias avançadas quanto emergentes. A invasão da Ucrânia pela Rússia propagou pressões inflacionárias em escala global, sobretudo por meio da elevação dos preços de combustíveis e energia, ao mesmo tempo em que reacendeu preocupações na Europa quanto à segurança e à estabilidade do continente, evidenciando o impacto direto de choques geopolíticos sobre o desempenho econômico.

Nesse contexto, a ascensão de Donald Trump, pela segunda vez, à Casa Branca representa um novo vetor de incerteza e tem remodelado as relações econômicas globais, introduzindo paradigmas diplomáticos. Países com parcerias comerciais de longa data passaram a renegociar seus vínculos mercantis sob a sombra de pressões tarifárias, frequentemente à margem dos mecanismos multilaterais da Organização Mundial do Comércio.

A contenção dos processos inflacionários experimentados pelas principais economias permitiu a distensão da política monetária na maior parte delas. Assim, a maioria dos bancos centrais iniciou um ciclo de redução das taxas de juros de curto prazo. O desafio ora se concentra na busca por equilíbrio orçamentário e contenção do endividamento. A agenda comum pressupõe a revisão de subsídios de toda ordem e atualização de regras previdenciárias, diante da necessidade de contrabalançar crescentes investimentos militares e gastos derivados de pressões demográficas.

O Fundo Monetário Internacional (FMI) prevê crescimento global de 3,1% em 2026 e de 3,2% em 2027, variações inferiores à média histórica, de 3,5%. Os principais vetores da expansão serão os aumentos do produto interno bruto dos Estados Unidos, China e Índia,

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 31 456 884
Mov. 3 6 9

o que indica um cenário de crescimento moderado, ainda positivo, mas aquém do padrão observado em ciclos mais favoráveis.

A acentuada elevação de tarifas alfandegárias pelos Estados Unidos no último ano provocou rearranjos relevantes no comércio internacional, com efeitos perceptíveis sobretudo na reconfiguração de cadeias e alianças comerciais. Os produtos que receberam o maior incremento em suas alíquotas foram o aço, o alumínio e os automóveis. Seus efeitos sobre a inflação, contudo, foram mitigados pela combinação de formação de estoques prévios, particularmente de mercadorias chinesas, adiamento na implantação de algumas taxas e redução de margens pelos produtores. Houve, outrossim, acentuados ganhos de produtividade, parcialmente gerados por volumosos investimentos em microprocessadores e inteligência artificial.

A estabilidade de preços permitiu que o Federal Reserve, autoridade monetária norte-americana, realizasse três cortes na taxa básica de juros a partir de setembro. Ainda assim, a continuidade desse movimento passou a depender da evolução dos preços e das expectativas fiscais, o que contribuiu para aumentar a cautela dos agentes econômicos. Esse declínio, combinado com as perspectivas pessimistas a respeito da política fiscal do país foram determinantes para o enfraquecimento do dólar frente a outras moedas, notadamente o euro. Essa dinâmica, associada a instabilidades geopolíticas, também se refletiu na procura por metais preciosos como reservas de valor. O ouro registrou valorização anual sem precedentes em 2025.

Os atritos tarifários precipitaram a conclusão de tratados comerciais há muito negociados, dentre os quais se destacam os celebrados pelo Mercosul, primeiro com a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA) e posteriormente com a União Europeia, e aqueles firmados entre Canadá e China e entre Índia e União Europeia.

A economia chinesa tende a desacelerar como consequência de longa retração na construção civil, um movimento condizente com o estoque de imóveis residenciais desocupados e falência de construtoras privadas. Os efeitos da crise imobiliária sobre a poupança das famílias têm inibido o consumo e provocado deflação. Desde 2024, há subsídios estatais para a aquisição de bens de consumo durável, como forma de diminuir a capacidade ociosa da indústria local. Paralelamente, o governo central tem reestruturado os débitos das províncias, mediante a troca de títulos, alongando seus prazos e reduzindo

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 32 Fls. 457 Fls. 885
Mov. 3 Mov. 6 Mov. 9

suas taxas de juros. Há, contudo, incertezas sobre os efeitos dessas políticas sobre o sistema bancário nos médio e longo prazos.

Sob a ótica do volume transacionado, contudo, o comércio global não apresentou deterioração significativa em termos de volume de transações. A China, maior exportadora do mundo, registrou uma corrente de comércio de US$ 6,6 trilhões, com crescimento de 3,2% em relação ao ano anterior. Já os Estados Unidos alcançaram uma corrente comercial de US$ 5,7 trilhões nos 12 meses acumulados até novembro de 2025, aumento de 5,1% frente ao período imediatamente anterior. Esses resultados indicam que, apesar do ambiente geopolítico adverso e das fricções comerciais, as duas maiores economias do mundo mantiveram desempenho favorável no comércio Internacional.

Gráfico 1 - Corrente de Comércio da China, em US$ trilhões no ano

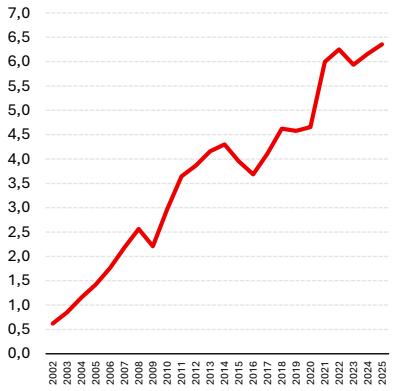

Fonte: Bureau of Labor Statistics of China.

Gráfico 2 - Corrente de Comércio dos EUA, em US$ trilhões no ano

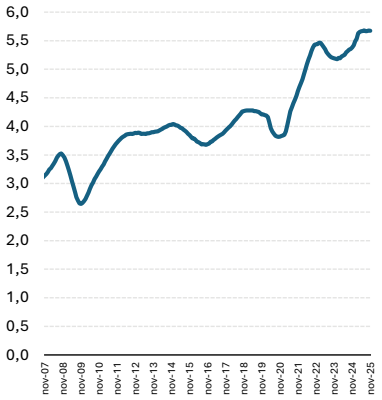

Fonte: USA Trade Census.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 33 458 886
Mov. 3 6 9

Tabela 1- Estimativas de variações do Produto Interno Bruto – Países Selecionados - 2025-2029

País	Taxa Real (%)				
	2025	2026	2027	2028	2029
América do Norte					
Estados Unidos	2,0	2,1	2,1	2,1	1,9
Canadá	1,2	1,5	1,9	1,7	1,7
México	1,0	1,5	2,0	2,1	2,1
América do Sul					
Argentina	4,5	4,0	4,0	3,8	3,6
Chile	2,5	2,0	2,3	2,3	2,3
Colômbia	2,5	2,3	2,5	2,7	2,9
Ásia					
Japão	1,1	0,6	0,6	0,6	0,5
Coreia do Sul	0,9	1,8	2,2	2,2	2,0
China	4,8	4,2	4,2	4,0	3,7
Índia	6,6	6,2	6,4	6,5	6,5
Europa					
Alemanha	0,2	0,9	1,5	1,2	1,0
França	0,7	0,9	1,2	1,3	1,2
Itália	0,5	0,8	0,6	0,7	0,7
Reino Unido	1,3	1,3	1,5	1,4	1,4
Mundo	3,2	3,1	3,2	3,2	3,2

Fonte: Fundo Monetário Internacional - World Economic Outlook.

Os efeitos das tarifas se manifestaram mais no rearranjo das alianças comerciais do que nos fluxos de mercadorias em 2025. A União Europeia avançou na celebração de acordos de livre comércio e cooperação com o Mercosul e com a Índia, respectivamente, como estratégia de diversificação de parcerias em um contexto de elevada incerteza nas relações com os Estados Unidos. Embora o comércio internacional venha se reconfigurando, esse processo tende a ocorrer com custos de transição, podendo reacender pressões inflacionárias em determinadas economias inclusive, paradoxalmente, nos Estados Unidos.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 34 459 887
Mov. 3 6 9

Gráfico 2 - Taxas de Juros, economias selecionadas, em % no ano

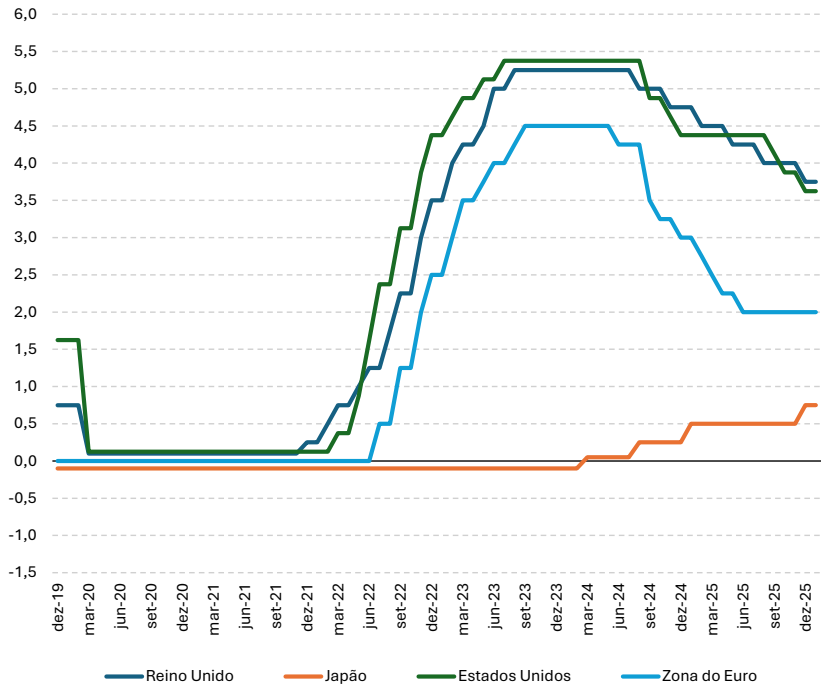

Fonte: Bank for International Settlements.

A consequência prática foi a sinalização de possível interrupção ou desaceleração do processo de redução das taxas de juros, em curso desde meados de 2024. O Federal Reserve tem sinalizado em seus últimos comunicados que o processo de redução da taxa de juros nos Estados Unidos pode estar comprometido, uma vez que os preços permanecem sistematicamente acima da meta daquele país, de 2,0%. A manutenção da taxa de juros em nível elevado para os padrões dos países avançados poderá consistir em relevante constrição para o avanço dos investimentos nesses países, com arrefecimento das demandas por *commodities,* sobretudo aquelas relacionadas a construção civil.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 35 Mov. 3
Fls. 460 Mov. 6
Fls. 888 Mov. 9

Gráfico 3 - Índice de Preços ao Consumidor, Estados Unidos

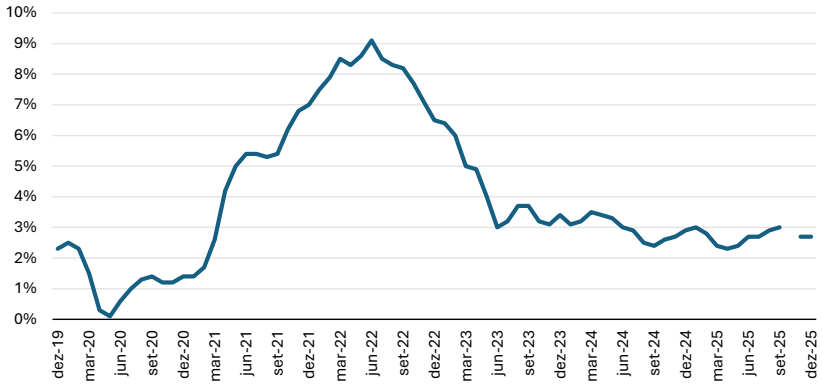

Fonte: Bureau Of Labor Statistics.

Mesmo em um contexto de elevada incerteza política, comercial e monetária, o crescimento da economia global deverá se manter relativamente estável. De acordo com o FMI, o PIB mundial deve avançar 3,3% em 2026 e 3,2% em 2027, projeções semelhantes às divulgadas no World Economic Outlook de outubro de 2025. Essa estabilidade, contudo, se dá em patamar moderado, refletindo o equilíbrio entre forças divergentes: de um lado, os ventos contrários impostos por tensões geopolíticas e políticas comerciais mais restritivas; de outro, o impulso gerado por investimentos em tecnologia e inteligência artificial, sobretudo na América do Norte e na Ásia.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 36 Mov. 3 | Fls. 461 Mov. 6 | Fls. 889 Mov. 9

Gráfico 4 - PIB Global, variação real em relação ao ano anterior

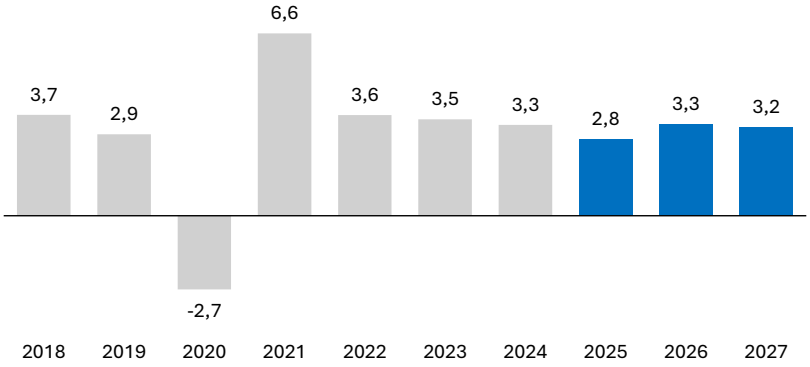

Fonte: FMI.

Esse quadro sugere que as relações econômicas globais tendem a se transformar em um ritmo mais gradual do que o observado no campo geopolítico. No caso brasileiro, embora parte relevante das tarifas impostas ao país tenha sido revertida, setores específicos — como o madeireiro — ainda enfrentam desafios relevantes, evidenciando que, mesmo em um cenário macroeconômico favorável, ações unilaterais de alguns países podem gerar impactos setoriais significativos.

1.2 PERSPECTIVAS PARA A ECONOMIA BRASILEIRA

A economia brasileira atravessa um processo gradual de recomposição da estabilidade macroeconômica, caracterizado por desaceleração da inflação, moderação do ritmo de crescimento e manutenção de um mercado de trabalho ainda resiliente. Esse movimento ocorre a partir de um ponto em que a atividade ainda se mostrava aquecida em diversos indicadores ao longo de 2025, em 2025, em um ambiente internacional marcado por incertezas, relacionadas sobretudo à condução da política monetária nas principais economias — em especial nos Estados Unidos — e ao aumento de tensões geopolíticas, fatores que afetam as condições financeiras globais e exigem maior cautela por parte das economias emergentes.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 37 Mov. 3 | Fls. 462 Mov. 6 | Fls. 890 Mov. 9

Gráfico 5 - IBC-BR - Atividade Econômica (a/a) - % mensal - 2022 a 2025

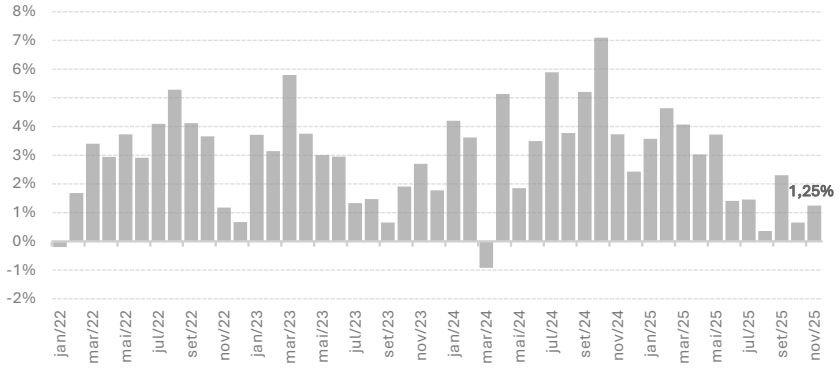

Nota: a/a (ano a ano) é a variação percentual do valor de um indicador em relação ao mesmo período do ano anterior.
Elaboração: Assessoria Técnica/ Área Técnica de Economia (SEFA-PR). Dados: Banco Central do Brasil.

No cenário doméstico, os indicadores de atividade sugerem desaceleração gradual da economia brasileira ao longo de 2025. Conforme evidencia o comportamento do IBC-Br, observam-se taxas interanuais elevadas em diversos meses de 2024, com picos próximos a 7%, seguidas por perda de fôlego em 2025, quando as variações passam a se situar em patamar mais moderado, próximo de 1,25% no dado mais recente. Esse movimento é compatível com os efeitos defasados da política monetária restritiva implementada nos últimos anos, que impacta principalmente os setores mais dependentes de crédito e sensíveis às condições financeiras. Nesse contexto, as expectativas de mercado apontam crescimento do PIB de 1,8% em 2026, refletindo a transição para um ritmo de expansão mais contido.

A economia brasileira continua a crescer acima de seu potencial, com expansão de 2,7% de seu produto interno bruto (PIB) nos doze meses terminados em setembro de 2025[1]. Esse desempenho, no entanto, convive com sinais de acomodação gradual da atividade, sobretudo diante dos efeitos defasados da política monetária restritiva e do menor dinamismo esperado para os componentes mais sensíveis ao crédito. Essa variação positiva, quando desagregada sob a ótica da demanda, revelou aumentos do consumo das famílias (2,1%), consumo da administração pública (1,2%), formação

[1] IBGE – Contas Nacionais Trimestrais

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 38 Mov. 3 | Fls. 463 Mov. 6 | Fls. 891 Mov. 9

bruta de capital fixo (6,0%) e exportações (2,5%). Nesse período, o consumo das famílias respondeu por 73,8% do valor adicionado. É um resultado alinhado com o mercado de trabalho.

O País opera em pleno emprego, com taxa de desocupação de 5,1% no último trimestre de 2025 e massa de rendimento mensal real 6,4% maior que a registrada no mesmo período do ano anterior. Apesar disso, a leitura mais recente dos indicadores sugere que esse aquecimento começou a perder intensidade no final do ano.

A tendência é de que o crescimento dos gastos familiares mantenha ritmo semelhante em 2026. A mediana das expectativas de mercado compiladas pelo Banco Central do Brasil sinaliza variação de 2,0%[2]. Eles serão contidos, mormente, pelo endividamento das famílias. As obrigações das famílias com o Sistema Financeiro Nacional alcançaram a proporção de 49,77% da renda acumulada dos últimos doze meses. Mesmo quando desconsiderados os créditos habitacionais, o endividamento alcançou 31,29%. A elevação de preços, sobretudo os referentes a serviços e à alimentação no domicílio também restringirão o consumo. Ainda que em trajetória descendente, a inflação permanece descolada da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (3,00%). O índice geral chegou a 4,26% em 2025[3].

Para 2027, projeta-se manutenção do crescimento em ritmo moderado. Segundo o Boletim Focus, a mediana das expectativas aponta expansão do PIB também de 1,8%, indicando um cenário de crescimento limitado por restrições estruturais — como baixa produtividade e investimento insuficiente — e por um ambiente macroeconômico ainda condicionado pelo elevado custo de capital[4].

O mercado de trabalho tem desempenhado papel central na dinâmica recente da economia brasileira. Em 2025, registrou-se desempenho historicamente favorável, com a menor taxa média de desemprego desde 2012 (5,6%), recorde de ocupação e crescimento da renda real. Esse cenário sustentou o consumo das famílias, mas

[2] BANCO CENTRAL DO BRASIL, Relatório Focus, Brasília, 2026. Publicação em meio eletrônico. Disponível em: https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas. Acesso em 26 jan. 2026.
[3] IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo
[4] Ao elevar a taxa de juros real, a autoridade monetária encarece o financiamento ao consumo e ao investimento, desestimula a tomada de crédito e induz uma desaceleração do nível de atividade econômica, com impacto sobre o crescimento do PIB.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 39 Mov. 3 | Fls. 464 Mov. 6 | Fls. 892 Mov. 9

também contribuiu para pressões inflacionárias, especialmente em serviços, dada a elevada demanda em segmentos intensivos em mão de obra. Mais recentemente, entretanto, o ritmo de expansão do emprego passou a mostrar sinais de acomodação.

Gráfico 6 - Taxa de Desocupação - Brasil - % mensal - 2022 a 2025

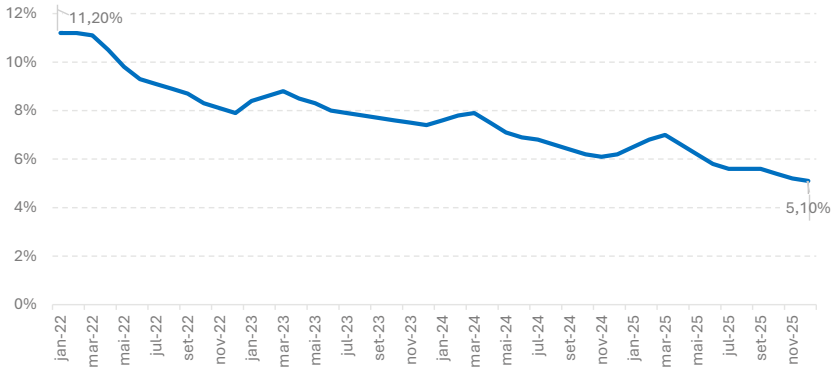

Nota: É o total de pessoas sem trabalho, mas que procuraram emprego, dividido pelo total de pessoas com 14 anos ou mais de idade com potencial para trabalhar.
Elaboração: Assessoria Técnica/ Área Técnica de Economia (SEFA-PR). Dados: Banco Central do Brasil – BCDATA SGS

Esse aquecimento, contudo, passou a perder intensidade a partir do final de 2025, com redução do saldo líquido de empregos formais e desaceleração do ritmo de admissões. Paralelamente, fatores de natureza estrutural — como o envelhecimento populacional, a menor expansão da população em idade ativa e o aumento da escolaridade média dos jovens — contribuíram para a redução da taxa de desemprego de equilíbrio (ou “natural”). Estudos sugerem que a taxa observada se encontra próxima desse novo patamar, estimado em torno de 6%, o que indica que, no horizonte de 2027, a acomodação do mercado de trabalho tende a ocorrer de forma gradual, sem implicar, necessariamente, desaceleração expressiva da atividade econômica.

Do ponto de vista inflacionário, os dados mais recentes indicam continuidade do processo de desinflação ao longo de 2025 e 2026, favorecido pela atuação da política monetária, por alguma melhora nas cadeias de suprimentos e por condições mais benignas em determinados preços de commodities. Ainda assim, a inflação de

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40 Mov. 3 | Fls. 465 Mov. 6 | Fls. 893 Mov. 9

serviços permanece mais resistente, refletindo o dinamismo da demanda doméstica e o comportamento do mercado de trabalho.

A perspectiva é de que os outros componentes da demanda, à exceção do consumo da administração pública, percam força em 2026, com crescimento de 1,23% na formação bruta de capital fixo, de 3,20% nas exportações e de 2,35% nas importações. A tendência é de que o PIB nacional desacelere em 2026, com crescimento de 1,80%, após expansão de aproximadamente 2,27% em 2025.

Sob a ótica da oferta, essa redução no ritmo da economia refletiria menor dinamismo da Indústria (elevação de 1,6% em 2025 e de 1,3% em 2026) e da Agropecuária (de 10,8% para 1,51%). No outro sentido, há a expectativa de que o setor de serviços cresça 1,9%.

No tocante às finanças públicas, o ano de 2026 será marcado pela entrada em vigor de nova legislação tributária, que prevê a implantação de dois impostos, não cumulativos, sobre o valor adicionado. A Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) substituirá o recolhimento ao Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS). O Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) gradualmente tomará o lugar do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). A transição do ICMS e do ISS para o IBS ocorrerá até 2032. Além disso, haverá a instituição do Imposto Seletivo (IS), de competência federal, que será cobrado sobre produtos danosos à saúde ou ao meio ambiente.

Outro aspecto relevante de finanças públicas em 2026 diz respeito à trajetória da dívida bruta do governo geral (DBGG), que ineditamente superou R$ 10 trilhões no final de 2025, montante equivalente a 78,67% do PIB[5]. No final de 2024, essa proporção alcançou 76,27%. Nos últimos doze anos, o governo federal conseguiu gerar superávit primário apenas uma vez, em 2022, e esse resultado dependeu de receitas extraordinárias, não recorrentes. Prevê-se novo déficit em 2026 e DBGG de 82,7% do PIB ao fim do exercício[6].

[5] Banco Central do Brasil - DSTAT
[6] Instituição Fiscal Independente – Relatório de Acompanhamento Fiscal nº 107

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 41 Mov. 3 | Fls. 466 Mov. 6 | Fls. 894 Mov. 9

Segundo o Boletim Focus, a inflação medida pelo IPCA é projetada em 4,0% em 2026 e 3,8% em 2027, permanecendo acima do centro da meta. Esse resultado indica que, embora haja trajetória de melhora, a convergência ocorre de forma gradual e ainda com desancoragem parcial das expectativas. No caso dos preços administrados, as projeções apontam 3,72% em 2026 e 3,70% em 2027, sugerindo que parte relevante da inflação segue associada a componentes com reajustes regulatórios e mecanismos de indexação.

Tabela 2- Projeções de Variações do Produto Interno Bruto - Brasil – 2025- 2029

Componentes do PIB	Taxa Real (%)				
	2025	2026	2027	2028	2029
Demanda					
Consumo das famílias	1,54	2,00	1,85	1,80	1,90
Consumo da administração pública	1,53	1,90	1,40	1,50	1,45
Formação bruta de capital fixo	4,00	1,23	1,50	1,80	2,00
Exportação de bens e serviços	4,50	3,20	3,00	3,00	3,00
Importação de bens e serviços	5,00	2,35	2,00	2,41	2,50
Oferta					
Agropecuária	10,80	1,51	3,00	3,00	2,93
Indústria	1,60	1,30	1,50	1,63	1,95
Serviços	1,80	1,90	1,80	2,00	2,00
Produto Interno Bruto	2,27	1,80	1,80	2,00	2,00

Fonte: BCB - Boletim Focus
Notas: Mediana das expectativas de mercado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 42 Mov. 3 | Fls. 467 Mov. 6 | Fls. 895 Mov. 9

Gráfico 7 - Selic, IPCA e Meta para a Inflação - Brasil – %

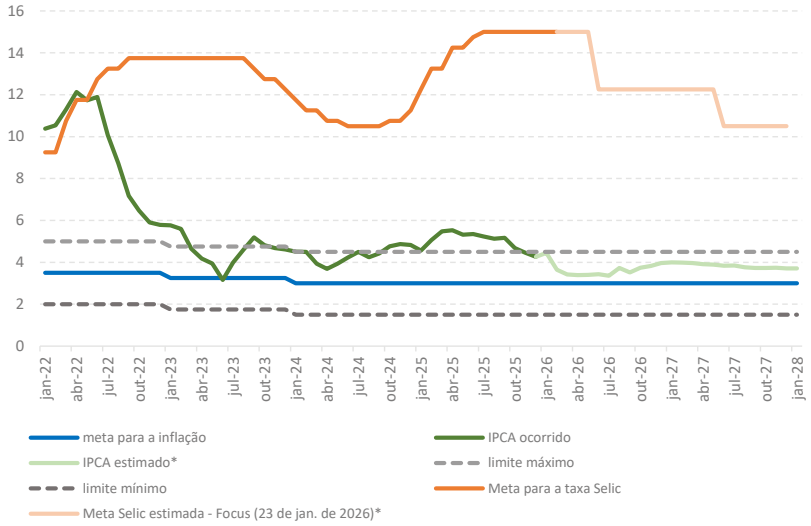

Nota: Meta para a inflação, definida pelo CMN. "Inflação ocorrida" refere-se à variação dos últimos 12 meses do IPCA. Para a meta da Selic estimada, considerou-se a atualização das projeções conforme a mediana do mercado divulgada no Boletim Focus de 23 de janeiro de 2026, adotando-se os valores a partir de junho de 2026 e de junho de 2027.
Elaboração: Assessoria Técnica/ Área Técnica de Economia (SEFA-PR). **Dados:** Banco Central do Brasil e Boletim Focus.

A política monetária segue operando em patamar contracionista. Para 2026, a mediana das expectativas aponta a Selic em 12,25% ao ano, recuando para 10,50% em 2027. Esse perfil indica que o mercado antecipa um processo de flexibilização gradual, mas condicionado à convergência da inflação e à reancoragem das expectativas.

A política fiscal permanece como elemento-chave para a consolidação do cenário macroeconômico. Para 2026, projeta-se resultado primário de -0,53% do PIB, com leve melhora para -0,30% do PIB em 2027, indicando que o setor público consolidado ainda operará com déficit primário.

O resultado nominal permanece elevado, com projeções de -8,60% do PIB em 2026 e -7,90% em 2027, refletindo o peso do serviço da dívida em um ambiente de juros

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 43 Mov. 3
Fls. 468 Mov. 6
Fls. 896 Mov. 9

altos[7]. Nesse contexto, a dívida líquida do setor público consolidado (DLSP) é projetada em 70,36% do PIB em 2026 e 73,80% do PIB em 2027, evidenciando trajetória de deterioração moderada, mas com sensibilidade às condições financeiras e à credibilidade do arcabouço fiscal. Esse quadro reforça que a política fiscal influencia não apenas a demanda agregada no curto prazo, mas também a curva de juros, o prêmio de risco e a taxa real de juros da economia no médio prazo, condicionando o espaço para redução da taxa básica (Selic).

No setor externo, o Brasil mantém posição relativamente confortável, sustentada por elevado volume de reservas internacionais e por uma capacidade recorrente de financiamento via investimento direto. Em 2025, o déficit em transações correntes alcançou US$ 68,8 bilhões (3,02% do PIB), refletindo a redução do superávit comercial (-US$5,9 bilhões), parcialmente compensada pela melhora na conta de serviços[8] e pela estabilidade do déficit em renda primária. Apesar disso, o déficit foi amplamente financiado por investimentos diretos no país, que somaram US$ 77,7 bilhões no ano, reduzindo a vulnerabilidade externa. Para 2026 e 2027, projeta-se manutenção de déficits em conta corrente em torno de US$ 65–67 bilhões, novamente compensados por fluxos de investimento direto[9], o que preserva uma trajetória externa relativamente equilibrada, ainda que sensível às condições financeiras globais.

A taxa de câmbio esperada permanece em torno de R$ 5,50 por dólar em 2026 e 2027, refletindo um equilíbrio entre fundamentos domésticos e condições externas, em um contexto de diferencial de juros ainda elevado e financiamento externo predominantemente via investimento direto. A dinâmica cambial, contudo, segue sensível à volatilidade dos mercados internacionais. Nos 12 meses encerrados em janeiro de 2026, o Índice de Commodities Brasil (IC-Br) acumulou queda de 9,5% em reais, refletindo retrações relevantes nos componentes de agropecuária (-15,2%) e energia (-17,0%), parcialmente compensadas pela expressiva alta dos metais

[7] Didaticamente, o resultado primário corresponde ao saldo fiscal antes do pagamento de juros e expressa a capacidade do governo de gerar recursos para reduzir a dívida. Quando positivo, contribui para sua diminuição. Já o resultado nominal inclui o resultado primário e as despesas com juros, refletindo o impacto total do setor público sobre o endividamento.
[8] O déficit na conta serviços totalizou US$3,8 bilhões no final de 2025, inferior (- 23,2%) ao déficit de US$5,0 bilhões registrado em 2024.
[9] No ano de 2025, o Investimentos Diretos no País (IDP) totalizou US$77,7 bilhões (3,41% do PIB), ante US$74,1 bilhões (3,39% do PIB) em 2024, aumento de 4,8%.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 44 Mov. 3
Fls. 469 Mov. 6
Fls. 897 Mov. 9

(+22,6%). Esse comportamento evidencia um ambiente externo heterogêneo, marcado por volatilidade e maior exposição a choques de preços internacionais.

Tabela 3 - Índice de Commodities - Brasil (IC-Br) - 28/01/2026 - Variação %

	Em R$				Em US$			
	Composto	Agropec	Metal	Energia	Composto	Agropec	Metal	Energia
No mês	4,30	3,53	12,19	-2,61	2,07	1,31	9,76	-4,64
No trimestre	0,87	-4,24	21,75	-0,33	-0,79	-5,81	19,71	-1,92
No ano	-9,49	-15,22	22,59	-17,00	1,17	-5,23	36,96	-7,17
Em 12 meses	-9,49	-15,22	22,59	-17,00	1,17	-5,23	36,96	-7,17

Elaboração: Assessoria Técnica / Área Técnica de Economia (SEFA-PR). **Dados:** Banco Central do Brasil.

A balança comercial brasileira permanece estruturalmente superavitária, tendo registrado resultado de US$ 68,3 bilhões em 2025, apesar de inferior ao observado em 2024, em razão do crescimento das importações e do arrefecimento dos preços internacionais de commodities. Para 2026 e 2027, projeta-se manutenção do superávit comercial, estimado em US$ 66 bilhões e US$ 70 bilhões, respectivamente, sustentado sobretudo pelo agronegócio e pelas exportações de commodities, ainda que condicionado à evolução dos preços internacionais, à demanda global — em especial da China — e às condições financeiras externas.

Para os entes subnacionais, especialmente os estados, esse cenário exige gestão fiscal prudente e planejamento de médio prazo. A moderação do crescimento econômico e a manutenção de juros elevados aumentam a sensibilidade das receitas públicas ao ciclo e impõem cautela na expansão de despesas permanentes. Ao mesmo tempo, oportunidades associadas à reorganização das cadeias globais, à economia verde e à demanda por alimentos e energia podem favorecer estratégias regionais de desenvolvimento. Estados com base produtiva diversificada, como o Paraná, tendem a se beneficiar desse contexto, desde combinando responsabilidade fiscal com estímulos ao investimento produtivo e à produtividade.

Em suma, o cenário econômico brasileiro até 2027 aponta para estabilização gradual, iniciada em 2025, com desinflação em curso, crescimento moderado e condições financeiras ainda restritivas. Para os estados, esse ambiente exige gestão fiscal prudente, planejamento de médio prazo e cautela na expansão de despesas permanentes, diante da maior sensibilidade das receitas ao ciclo e do elevado custo

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 45 470 898
Mov. 3 6 9

do crédito. Nesse contexto, a priorização de investimentos estratégicos e políticas voltadas ao aumento da produtividade e à atração de capital serão fundamentais para ampliar a resiliência fiscal e sustentar o desenvolvimento regional.

1.3 PERSPECTIVAS PARA A ECONOMIA PARANAENSE

Os desdobramentos do cenário internacional e da conjuntura macroeconômica brasileira apresentam implicações diretas para a dinâmica da economia paranaense. A estrutura produtiva diversificada do Estado, combinada com sua inserção nos mercados externos, torna a economia estadual particularmente resiliente às oscilações dos principais vetores macroeconômicos. Nesse contexto, compreender os canais de transmissão dessas variáveis no Paraná mostra-se essencial para a construção de projeções econômicas realistas e para o desenho de políticas públicas anticíclicas. A economia paranaense é afetada pela conjuntura externa e nacional por meio de três canais principais, que condicionam tanto o desempenho setorial quanto a capacidade fiscal do Estado.

O comércio exterior representa o primeiro e mais imediato vetor de transmissão. O Paraná figura consistentemente entre os principais estados exportadores brasileiros, com pauta diversificada que inclui commodities agropecuárias (complexo da soja e milho, carnes de aves e suína), produtos industriais (veículos, autopeças, máquinas e equipamentos) e madeira processada. Essa inserção externa torna a economia estadual suscetível a choques de demanda nos principais mercados de destino – como a China – e a variações cambiais que afetam a competitividade dos produtos paranaenses. A imposição de barreiras tarifárias, como as medidas protecionistas norte-americanas sobre produtos brasileiros, gera impactos diretos sobre cadeias produtivas inteiras, com repercussões imediatas sobre emprego e renda. O desempenho exportador condiciona ainda o dinamismo dos complexos agroindustriais e dos *clusters* industriais do Estado, setores responsáveis por parcela expressiva da geração de valor agregado paranaense.

A política monetária brasileira, materializada na taxa Selic, constitui o segundo canal relevante de transmissão. Elevações na taxa básica de juros encarecem o crédito para investimentos produtivos, afetando decisões de expansão industrial e de modernização tecnológica das empresas paranaenses. No agronegócio, setor

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 46 Fls. 471 Fls. 899
Mov. 3 Mov. 6 Mov. 9

estratégico para o Estado, a Selic mais elevada encarece o financiamento de custeio e investimento, com potencial impacto sobre a produtividade e a escala de produção das próximas safras. Para as famílias, juros mais altos restringem o acesso ao crédito para consumo, moderando a demanda agregada estadual e, consequentemente, a arrecadação de tributos sobre o consumo.

A dinâmica inflacionária nacional representa o terceiro canal de transmissão relevante. Pressões inflacionárias corroem o poder aquisitivo das famílias paranaenses, e afetam padrões de consumo. Setores intensivos em insumos importados ou dependentes de combustíveis e energia enfrentam elevação de custos que podem comprimir margens e reduzir a atividade econômica. A inflação também impõe desafios para a execução orçamentária estadual, pressionando o aumento das despesas enquanto receitas podem não acompanhar o mesmo ritmo, especialmente em contextos de desaceleração da atividade econômica. Essa dinâmica exige monitoramento contínuo das projeções fiscais.

Dado esse contexto, a atividade econômica do Paraná aferida pelo Índice de Atividade Econômica Regional do Banco Central (IBCR-Pr) registrou crescimento de 3,7% nos 12 meses encerrados em outubro de 2025, acima da média nacional de 2,6% no mesmo período. Esse crescimento recente se deve especialmente à melhora da Safra de grãos[10] do estado em 2025, que cresceu 24,2% frente a 2024 — safra bastante afetada pela estiagem. Apesar do resultado positivo, o movimento da economia foi de desaceleração frente ao ano anterior, evidenciado no desempenho das demais atividades econômicas, que apresentaram um crescimento modesto no período.

Os serviços cresceram 2,4%**Erro! Indicador não definido.** no estado, impulsionado pelos Transportes (+3,6%) e pelos Serviços profissionais e administrativos (+6,0%). O setor foi o maior responsável pela geração de vagas de emprego no Paraná em 2025, com saldo positivo de 48,2 mil novos postos de trabalho. Apesar da variação positiva, o resultado traz uma queda de ímpeto, frente ao crescimento de 5,1% registrados de janeiro a dezembro de 2024.

[10] Safra de cereais, leguminosas e oleaginosas.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 47 Mov. 3 | Fls. 472 Mov. 6 | Fls. 900 Mov. 9

Gráfico 8 - Saldo de vagas de emprego em 2025 no Paraná, por setor de atividade econômica

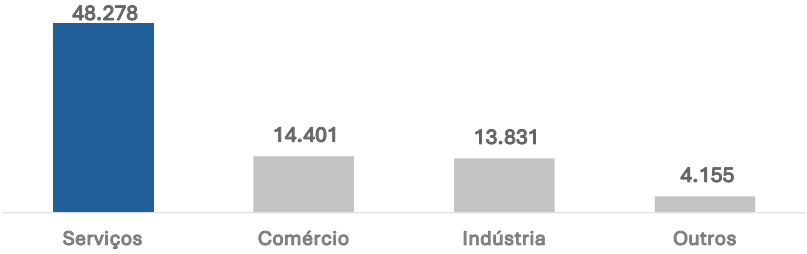

Fonte: MTE.

No caso da indústria, o crescimento da produção foi de apenas 1,2%[11], influenciada positivamente pelos setores da fabricação de produtos químicos (+9,3%) e de máquinas e equipamentos (+8,4%) e negativamente pela fabricação de bebidas (-7,2%) e de produtos de madeira (-7,5%), esse último que foi o principal setor paranaense afetado pela tarifação dos EUA sobre produtos brasileiros e um dos setores socorridos por medidas do Comitê de Crise do governo do estado.

Já o volume de vendas do comércio oscilou positivamente 0,9%**Erro! Indicador não definido.**, sob as influências positivas dos hipermercados varejistas (+2,8%) e dos eletrodomésticos (+10,4%), e negativas dos mercados atacadistas (-1,3%) e da venda de veículos (-1,2%). Vale observar que a venda de eletrodomésticos foi muito beneficiada pela queda nos preços dessa categoria em todo o país, que acumulou deflação de 6,0% de janeiro a dezembro de 2025.

[11] Nos 12 meses encerrados em outubro de 2025.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 48 Mov. 3 | Fls. 473 Mov. 6 | Fls. 901 Mov. 9

Gráfico 9 - Atividade Econômica do Paraná, variação acumulada em 12 meses, por setor

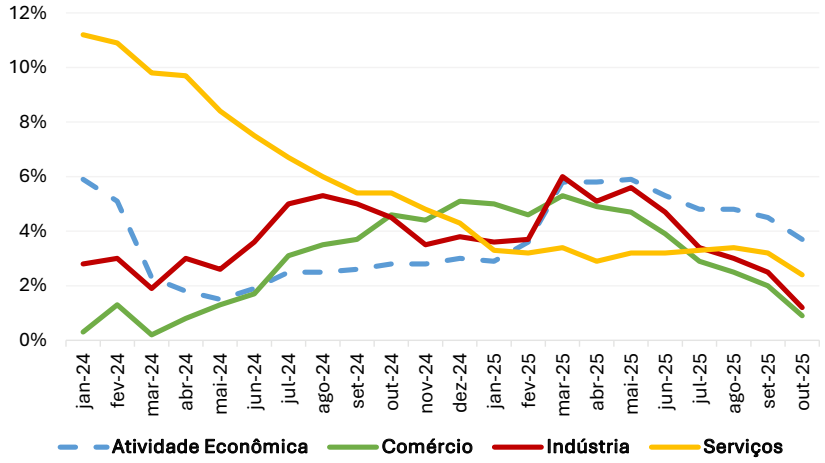

Fontes: BCB, IBGE.

Em resumo, a atividade econômica no Paraná em 2025 resistiu especialmente devido ao desempenho da agricultura que, voltando de um ano atipicamente ruim, obteve um crescimento bastante elevado na produção. Ainda que os demais setores também tenham contribuído positivamente em graus distintos, especialmente os serviços, o comércio e parte da indústria apresentaram desaceleração de ímpeto no período, movimento que pode seguir para os anos subsequentes, em especial caso se mantenha o patamar elevado da taxa de juros.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 49 Mov. 3 | Fls. 474 Mov. 6 | Fls. 902 Mov. 9

Gráfico 10 - Produto Interno Bruto (PIB) do Paraná. Realizado e Expectativas

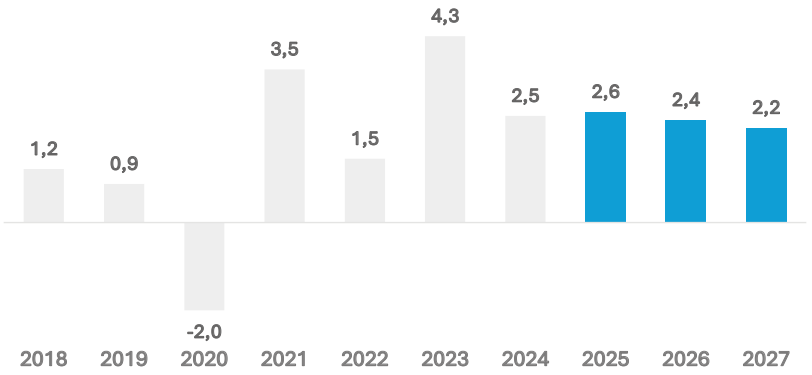

Fonte: IPARDES e Assessoria Técnica/ Área Técnica de Economia.

O ano de 2025 foi marcado pelo retorno das principais culturas agrícolas a patamares de produção próximos das médias históricas, após frustração de safras em 2024. Dessa forma, o valor adicionado bruto (VAB) da Agropecuária cresceu 10,23% nos quatro trimestres terminados em setembro[12].

Embora tenha sido o principal vetor de expansão da economia estadual em 2025, a Agropecuária não foi o único. Os serviços, responsáveis pela maior parte do VAB, registraram crescimento de 2,4%, em volume, nos doze meses encerrados em novembro[13]. O setor foi estimulado, principalmente, pelas atividades prestadas às famílias, como as de alojamento e alimentação.

A indústria de transformação, por sua vez, apresentou variação de 0,5% nos doze meses terminados em novembro[14]. Destacaram-se os ramos de fabricação de papel e celulose, de produtos químicos e de máquinas e equipamentos. O segmento madeireiro, com grande volume de processamento voltado ao mercado norte-americano, apresentou significativa retração com o incremento de tarifas de importação pelos Estados Unidos.

[12] IPARDES – PIB Trimestral do Paraná
[13] IBGE – Pesquisa Mensal de Serviços
[14] IBGE – Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física - Divulgação Regional

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 50 Fls. 475 Fls. 903
Mov. 3 Mov. 6 Mov. 9

O comércio ampliado, que inclui as negociações de automóveis, motocicletas, material de construção e as vendas dos atacarejos, cresceu 0,6% na mesma base de comparação[15]. Houve nítida desaceleração do setor, decorrente de crédito restrito e ascendente endividamento familiar.

A dinâmica da economia estadual em 2026 será diferente. O setor agropecuário crescerá em menor proporção, dada a base de comparação elevada. Há perspectiva de boa safra de grãos e consistente desempenho do complexo carnes, particularmente da avicultura e da suinocultura. Bons resultados agropecuários, através de seus encadeamentos, tendem a estimular ramos da indústria e dos serviços e terminam por elevar o nível de atividade do varejo, através do efeito renda. Esse impulso, contudo, deverá conviver com um ambiente macroeconômico ainda restritivo, o que tende a limitar uma aceleração mais disseminada da atividade.

Embora o setor de serviços tenha arrefecido ao longo de 2025, suas perspectivas para 2026 são de sólida expansão. Segundo o PIB Trimestral do Paraná, ele apresentou elevação de 2,75% nos quatro trimestres terminados em setembro de 2025[16]. Esse aumento se baseou, sobretudo, no comportamento dos serviços prestados às famílias e das atividades de transportes. O comportamento do mercado de trabalho local, que registrou taxa de desocupação de apenas 3,5% no terceiro trimestre de 2025[17], com variação anual de 10,0% no rendimento do trabalho, continua a impulsionar os bons resultados do setor. Em 2026, se espera moderado crescimento no nível de atividade de todos os seus ramos, especialmente no segmento de transportes, em virtude da demanda por movimentação da produção agropecuária.

[15] IBGE – Pesquisa Mensal de Comércio
[16] IPARDES – PIB Trimestral do Paraná
[17] IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Divulgação Trimestral

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 51 476 904
Mov. 3 6 9

Tabela 4 - Valor Corrente e taxa real de crescimento do Produto Interno Bruto - Paraná - 2025-2029

Ano	Produto Interno Bruto	
	Valor (R$ Milhões Correntes)	Taxa Real de Crescimento (%)
2025*	784.677	3,1
2026*	834.752	2,3
2027*	883.803	2,0
2028*	937.604	2,5
2029*	994.681	2,5

Fonte: IPARDES.
*Projeções do IPARDES. A partir de 2026, foi utilizado o IPCA como deflator, estimado pelo Boletim Focus de 23/01/2026.

A expectativa presente se baseia, portanto, na premissa de que todos os setores apresentem incremento produtivo. Dessa forma, o PIB paranaense cresceria 2,3% em 2026, ante elevação de 3,1% em 2025.

Em 2026 e 2027, a tendência é de que a desaceleração econômica perdure, ao passo que o Banco Central ainda mantenha o nível da taxa de juros em patamar elevado, apesar da expectativa de queda da Taxa Selic nas próximas reuniões do COPOM. Ainda assim, esse cenário poderá ser parcialmente compensado pelo alto investimento promovido pelo governo do Estado, pela situação fiscal relativamente confortável do Paraná e pelos efeitos positivos de encadeamento gerados pela agropecuária e pelos serviços.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 52 Mov. 3 | Fls. 477 Mov. 6 | Fls. 905 Mov. 9

2. PROJEÇÃO DAS RECEITAS

A tabela da Projeção de Receitas é apresentada com a finalidade de demonstrar, os recursos efetivamente disponíveis para o financiamento das despesas públicas. Esse demonstrativo subsidia a análise da capacidade financeira do Estado, orientando a definição dos limites fiscais e assegurando a compatibilidade entre a arrecadação projetada e a programação orçamentária.

A tabela a seguir apresenta a projeção das receitas totais do Estado, distribuídas por esfera orçamentária, para o período de 2027 a 2029. Os dados evidenciam a composição dos recursos previstos para o Orçamento Fiscal, o Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social, o Orçamento de Investimento e o Orçamento dos Serviços Sociais Autônomos, permitindo uma visão consolidada da evolução esperada das receitas no médio prazo e subsidiando a análise da capacidade financeira do Estado para o cumprimento de suas metas fiscais.

Tabela 5.a – Projeção das Receitas

em milhões de R$

Esfera	2027	2028	2029
Orçamento Fiscal	75.549	78.110	80.818
Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social	8.938	9.192	9.422
Orçamento de Investimento	2.264	1.997	2.036
Orçamento dos Serviços Sociais Autônomos	1.080	1.086	1.091
Total	**87.832**	**90.384**	**93.367**

Fonte: SIAFIC, dados extraídos em 16/03/2026 às 15:23.

Abaixo fica exposto o quadro com Projeção de Receitas para o Orçamento Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS):

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 53 Mov. 3
Fls. 478 Mov. 6
Fls. 906 Mov. 9

Tabela 5.b – Receitas do Orçamento Fiscal e do RPPS

em milhões de R$

Descrição	2027	2028	2029
Receitas Correntes	**77.682**	**81.055**	**84.352**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.150	46.319	48.322
ICMS	35.131	36.896	34.865
IRRF	5.044	5.220	5.403
IPVA	2.110	2.245	2.394
ITCMD	1.439	1.516	1.597
Taxas	377	388	402
IBS	49	52	3.661
Contribuições	3.474	3.569	3.687
Receita Patrimonial	6.434	6.601	6.834
Receita Agropecuária/Industrial/Serviços	3.146	3.253	3.364
Transferências Correntes	18.968	19.720	20.487
FUNDEB	8.601	8.902	9.213
FPE	4.957	5.219	5.495
Saúde	2.571	2.661	2.755
Educação	1.334	1.380	1.428
Demais Transferências	1.504	1.556	1.595
Demais Receitas Correntes	1.510	1.592	1.657
Receitas de Capital	**1.632**	**980**	**566**
Receitas Intraorçamentárias	**5.173**	**5.267**	**5.322**
Receita Total	**84.487**	**87.302**	**90.240**

Fonte: SIAFIC, dados extraídos em 16/03/2026 às 15:23.

A partir da tabela 5, a análise comparativa do período evidencia trajetória de crescimento contínuo das receitas totais, com variação positiva aproximada de R$ 5,8 bilhões entre 2027 e 2029, correspondente a 7%. As receitas correntes acompanham esse movimento, com incremento estimado de R$ 6,7 bilhões, correspondendo a 9%. Em contrapartida, as receitas de capital apresentam retração de aproximadamente R$ 1 bilhão (-65%), reflexo direto do perfil de desoneração do Estado em relação a novos empréstimos.

No âmbito das receitas correntes, observa-se crescimento generalizado entre as diferentes origens, com variações situadas entre 6% e 9%. Destacam-se a Receita Tributária, com acréscimo de R$ 4,2 bilhões, e as Transferências Correntes, com incremento de R$ 1,5 bilhões. Em conjunto, essas duas categorias respondem por aproximadamente R$ 5,7 bilhões da expansão das receitas correntes no período analisado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 54 479 907
Mov. 3 6 9

No que concerne à composição da Receita Tributária, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) apresenta dinâmica distinta das demais rubricas: após crescimento de 2027 para 2028, há redução de 2028 para 2029, ficando abaixo dos valores de 2027. Esse movimento deve ser analisado à luz da reforma tributária, que prevê a substituição gradual do ICMS pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que, concomitantemente, cresce no período mencionado.

Entre os demais impostos, o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) se destaca com crescimento projetado em torno de 13%, seguido pelo Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) em 11%. Ainda assim, as maiores contribuições em termos absolutos para a Receita Tributária permanecem sendo do ICMS e do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), cuja média conjunta no período de 2027 a 2029 alcança R$ 40,8 bilhões, frente a uma média de R$ 46,2 bilhões da arrecadação tributária total.

As Transferências Correntes, segunda maior origem de receita, têm como principais componentes o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE). O FPE apresenta o maior crescimento percentual entre as Transferências, com expansão de 11% entre 2027 e 2029, equivalente a aproximadamente R$ 0,5 bilhão. Já o Fundeb cresce cerca de 7% no período, com aumento de R$ 0,6 bilhão. Juntos, esses dois itens respondem por aproximadamente R$ 1,1 bilhões do crescimento total de R$ 1,5 bilhões das Transferências Correntes.

As receitas agrupadas nas categorias “Educação” e “Saúde” apresentam crescimento constante de cerca de 7%, com destaque para a Saúde, que registra aumento de R$ 0,1 bilhão entre 2027 e 2029. Por sua vez, as “Demais Transferências Correntes” permanecem próximas de R$ 1,5 bilhões, com crescimento de R$ 0,1 bilhão, equivalente a 6% até 2029.

As Receitas Intraorçamentárias mostram-se as mais estáveis, com crescimento de aproximadamente 3% no período.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 55 Mov. 3 | Fls. 430 Mov. 6 | Fls. 908 Mov. 9

Não obstante, ao se considerar o efeito projetado da inflação, o qual é de 3,8% para 2027 e 3,5% para 2028 e 2029[18], o crescimento real das receitas indicadas acima tende a ser mais moderado, indicando expansão nominal que decorre parcialmente da recomposição de preços.

Apesar da inflação tensionar um crescimento real suavizado, observa-se crescimento em todas as receitas apresentadas na tabela 4, com exceção do ICMS, cuja retração já foi explicada pelo contexto da reforma tributária. Esse desempenho do Estado do Paraná se mostra-se aderente ao cenário econômico delineado na seção anterior, caracterizado por tendência de crescimento, ainda que condicionada a fatores de risco, como a própria reforma tributária, a qual impõe um novo cenário arrecadatório, suscetível à mudança e instabilidade.

Do ponto de vista qualitativo, observa-se predominância de receitas de caráter recorrente, o que contribui para maior previsibilidade e estabilidade do fluxo arrecadatório. Contudo, a participação relevante de transferências intergovernamentais indica a presença de fatores exógenos à capacidade arrecadatória direta do Estado do Paraná.

Por fim, cabe destacar que as Receitas Tributárias representam cerca de 52% das receitas totais projetadas, evidenciando sua centralidade. Ressalta-se que as diversas espécies de tributos têm participação significativa, o que confere robustez e diversificação à estrutura arrecadatória do Paraná.

2.1 RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Atendendo ao solicitado nos artigos 4.º, 11, 12 e 52, inciso II alínea “a”, da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, informamos na Tabela 5 as metas de Receita Tributária para os anos de 2027 a 2030, bem como a Revisão da previsão para 2026. A Tabela 6 apresenta a evolução percentual para cada rubrica.

[18] Boletim Focus de 23 de jan. 2026.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 56 Mov. 3 | Fls. 431 Mov. 6 | Fls. 909 Mov. 9

Tabela 6 – Metas de Receita Tributária 2026-2030

Valores correntes em mil R$

Especificação	2026	2027	2028	2029	2030
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	62.153.790	65.557.649	68.928.816	70.608.773	72.329.766
a) Receita Tributária 100%	60.118.542	63.474.133	66.768.862	68.335.512	69.931.995
ICMS 100%	53.740.861	56.579.551	59.418.242	56.031.240	52.076.499
IPVA 100%	4.712.779	5.078.366	5.436.455	5.805.834	6.190.373
ITCMD 100%	1.664.902	1.754.588	1.849.105	1.948.714	2.053.688
IBS 100%	0	61.628	65.060	4.549.724	9.611.435
b) Outras Receitas Correntes	1.141.820	1.142.896	1.172.141	1.238.257	1.315.573
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	130.063	136.933	143.803	150.673	157.543
Multas do IPVA 100%	142.659	134.914	135.137	135.857	144.606
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	28.960	30.520	32.164	33.896	35.722
Multas e Juros de Mora do IBS 100%	0	0	0	15.476	32.694
Dívida Ativa ICMS 100%	728.073	766.531	804.989	843.447	881.906
Dívida Ativa IPVA 100%	99.531	60.789	42.128	33.553	25.070
Dívida Ativa ITCMD 100%	12.534	13.209	13.920	14.670	15.461
Dívida Ativa IBS 100%	0	0	0	10.684	22.571
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	893.428	940.620	987.813	1.035.005	1.082.198

Fonte: Protocolo nº 25.279.670-3, consultado em 25/03/2026 às 10:07.

A aplicação do modelo estocástico para a previsão de ICMS para a LDO/2027 exigiu a redistribuição dos valores da arrecadação dos exercícios de 2022 e 2023 (efeitos da LC 194/2022), de forma a normalizar a série. Considerando que o modelo de suavização exponencial de Winters aditivo é sazonal e atribui peso maior a observações mais recentes, a simples aplicação do modelo à série histórica apresentaria uma ruptura de seu padrão de sazonalidade, induzindo o modelo estocástico a tentar conciliar a tendência histórica de crescimento com o comportamento errático da arrecadação de julho/2022 a junho/2023. Ainda, o aumento da alíquota ad rem dos combustíveis e da tarifa de energia elétrica tornaram a tendência de crescimento do segundo semestre de 2023 elevada. A redistribuição de valores de acordo com a participação média de cada mês na arrecadação de ICMS histórica levou aos resultados para a previsão da LDO/2027.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 57 Mov. 3 | Fls. 482 Mov. 6 | Fls. 910 Mov. 9

Tabela 7 – Evolução Nominal da Receita Tributária 2026-2030

Especificação	2026/ 2025	2027/ 2026	2028/ 2027	2029/ 2028	2030/ 2029
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	-0,6%	5,5%	5,1%	2,4%	2,4%
a) Receita Tributária 100%	-0,7%	5,6%	5,2%	2,3%	2,3%
ICMS 100%	3,6%	5,3%	5,0%	-5,7%	-7,1%
IPVA 100%	-33,3%	7,8%	7,1%	6,8%	6,6%
ITCMD 100%	5,4%	5,4%	5,4%	5,4%	5,4%
IBS 100%			5,6%	6.893,1%	111,3%
b) Outras Receitas Correntes	-2,2%	0,1%	2,6%	5,6%	6,2%
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	3,6%	5,3%	5,0%	4,8%	4,6%
Multas do IPVA 100%	-14,8%	-5,4%	0,2%	0,5%	6,4%
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	5,4%	5,4%	5,4%	5,4%	5,4%
Multas e Juros de Mora do IBS 100%					111,3%
Dívida Ativa ICMS 100%	3,6%	5,3%	5,0%	4,8%	4,6%
Dívida Ativa IPVA 100%	-24,8%	-38,9%	-30,7%	-20,4%	-25,3%
Dívida Ativa ITCMD 100%	5,4%	5,4%	5,4%	5,4%	5,4%
Dívida Ativa IBS 100%					111,3%
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	3,8%	5,3%	5,0%	4,8%	4,6%

Fonte: Protocolo nº 25.279.670-3, consultado em 25/03/2026 às 10:07.

A previsão de queda de arrecadação de ICMS em 2029, acentuada em 2030, reflete o início da redução gradual das alíquotas do ICMS e sua transição para o Imposto sobre Bens e Serviços – IBS. Para o exercício 2029, a legislação preconiza uma redução de 10% da alíquota, que, nos cálculos acima, foi considerada como numa redução direta de 10% no valor previsto pelo modelo para 2029, e de 20% para o exercício 2030.

Além disso, o governo estadual tomou duas ações no exercício que aumentam a liberação de uso de créditos homologados no Siscred (FIDC – Resolução SEFA 450/2025 e apoio a exportadores https://www.parana.pr.gov.br/aen/Noticia/Parana-libera-R-300-milhoes-em-creditos-deICMS-para-apoiar-empresas-exportadoras-apos). Tais ações tiveram efeito a partir do exercício 2025, e seus efeitos parecem ter sido captados pelo modelo estocástico, haja vista o resultado obtido.

A primeira ação trata da utilização de R$ 1,0 bilhão em créditos de ICMS homologados no Siscred ao longo de dois anos, valor que está alimentando a “Conta Investimento FIDC”. A perda foi estimada perda em R$ 500 milhões para cada exercício (2026 e 2027).

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 58 Mov. 3 | Fls. 433 Mov. 6 | Fls. 911 Mov. 9

A segunda ação trata de um auxílio a empresas impactadas pelas recentes tarifas de importação impostas pelos Estados Unidos, no montante de R$ 300 milhões, ao longo de 12 meses. Considerando que a liberação dos créditos se iniciou no mês de agosto de 2025, com impacto na arrecadação a partir de setembro daquele ano, seu impacto foi dividido proporcionalmente aos meses em que a mediada estaria vigente. Desta forma, a previsão de perda para o exercício 2025 foi estimada em R$ 100 milhões e para o exercício 2026 em R$ 200 milhões.

Cabe explicar que o crescimento nominal da rubrica ICMS 100% em 2026 sobre o exercício 2025 foi de 3,6% na Tabela 6, em dissonância com o que é apresentado na Tabela 7, que traz os percentuais de crescimento estimados pelo modelo. Tal diferença ocorre porque para efeitos de previsão, receitas não recorrentes são retiradas do cálculo. Contudo, para fins de apresentação, deve-se usar os resultados oficiais da arrecadação, independentemente de sua recorrência ou não.

Para testar a coerência do modelo estocástico, realizou-se a comparação dos resultados previstos para 2026 a 2029 com base em dois parâmetros estimados pelo mercado: (i) variação do PIB e (ii) inflação. A soma desses dois indicadores é necessária para se tornar comparável aos resultados do modelo, o qual interpreta pelos resultados anteriores a tendência de crescimento oriunda de diversos fatores, pois o PIB é a variação real da produção, ou seja, desconsiderada a inflação do período.

A Tabela 7 apresenta os resultados estimados pelo modelo estocástico para o crescimento do ICMS, desconsiderando o efeito da redução legal de 10% para 2029, para manter a comparabilidade dos resultados, e a soma das projeções de PIB e inflação – modelo ingênuo – de acordo com o Relatório de Mercado Focus do Banco Central, publicado em de 23/1[19].

Verifica-se que o resultado da soma da previsão de PIB e inflação são maiores do que o resultado estimado pelo modelo para o exercício 2026. Isso demonstra que os dados apontam, estatisticamente, para um crescimento um pouco menor do que os experts de mercado. Observou-se, ainda, que a previsão de crescimento do PIB para 2026 do

[19] BANCO CENTRAL DO BRASIL – Focus - Relatório de Mercado – 23/1/2026. Consultado em 29 de janeiro de 2026, disponível em https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20260123.pdf

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 59 Mov. 3 | Fls. 434 Mov. 6 | Fls. 912 Mov. 9

Relatório de Mercado Focus (1,8%) é próxima àquela apresentada no World Economic Outlook Update de janeiro/2026[20] (1,6%).

Tabela 8 – Modelo ingênuo (PIB + inflação) x Modelo de suavização exponencial

Rubricas	WEO		Focus			
	2026	2027	2026	2027	2028	2029
PIB	1,60%	2,30%	1,80%	1,80%	2,00%	2,00%
Inflação	4,30%	3,30%	4,00%	3,80%	3,50%	3,50%
Total	5,90%	5,60%	5,80%	5,60%	5,50%	5,50%
Modelo*	5,28%	5,02%	5,28%	5,02%	4,78%	4,56%

Fonte: Protocolo 25.279.670-3, consultado em 25/03/2026 às 10:07.
*Modelo de suavização exponencial de Winters aditivo com 60 observações. Modelo ingênuo, conforme projeções WEO e Focus

Diferentemente do ano anterior, quando se aplicou uma redução prudencial de 2% ao valor da previsão de arrecadação de ICMS, acredita-se que a inclusão das observações do exercício 2025 tenha servido para suavizar a curva de crescimento, como mostram os dados do modelo estocástico na Tabela 8, um pouco menores do que a previsão do modelo ingênuo – variação de -0,52% a -0,94%, dependendo do ano. Destaca-se que tal diferença permanece inferior a 1,0% para todos os exercícios, significativamente abaixo da margem de erro de 2,5%.

Feita essa breve análise do desempenho da arrecadação de ICMS 100% em relação ao modelo ingênuo, repetimos as duas últimas linhas da Tabela 7 na Tabela 8, com a inclusão de uma linha para demonstrar a diferença entre a estimativa do modelo estocástico e o modelo ingênuo, para que se faça uma análise considerando os achados apresentados no parágrafo anterior.

[20] IMF – World Economic Outlook Update – January/2026. Consultado em 29 de janeiro de 2026, relatório completo disponível em https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2026/01/19/world-economic-outlook-updatejanuary-2026

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 60 Mov. 3
Fls. 435 Mov. 6
Fls. 913 Mov. 9

Tabela 9 – Diferença entre o modelo estocástico e o modelo ingênuo

Rubricas	WEO		Focus			
	2026	2027	2026	2027	2028	2029
Modelo estocástico*	5,28%	5,02%	5,28%	5,02%	4,78%	4,56%
Modelo ingênuo	5,90%	5,60%	5,80%	5,60%	5,50%	5,50%
Diferença (a – b)	– 0,62%	– 0,58%	– 0,52%	– 0,58%	– 0,72%	– 0,94%

Fonte: Protocolo 25.279.670-3, consultado em 25/03/2026 às 10:07.
*Modelo de suavização exponencial de Winters aditivo com 60 observações. Modelo ingênuo, conforme projeções WEO e Focus

Dessa forma, demonstra-se que a decisão de não incluir uma redução prudencial está calcada na análise criteriosa da série histórica, e na busca por mitigar o questionamento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR (Protocolo 22.207.863-6) quanto a diferenças maiores ocorridas entre a previsão de receita e o total efetivamente arrecadado em exercícios anteriores, evitando-se assim o excesso de prudência.

Esta revisão representa um aumento de 0,7% no total das Receitas Tributárias para 2026, conforme detalhamento apresentado na Tabela 9. Esta alteração na previsão não reflete qualquer otimismo sobre a situação atual, outrossim, é coerente com o histórico apresentado até aqui, em especial considerando a necessidade apontada pelo TCE/PR de prover uma previsão com a maior acurácia possível, e ainda mantendo um comportamento de prudência fiscal, voltado a garantir que as despesas orçadas não precisem ser contingenciadas com frequência.

Destacamos que novas revisões podem ser realizadas a qualquer momento, de acordo com o acompanhamento dos resultados mensais.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 61 Mov. 3 | Fls. 436 Mov. 6 | Fls. 914 Mov. 9

Tabela 10 – Revisão Janeiro/2026 x LOA 2026

Valores correntes em R$ Mil

Especificação	Revisão Janeiro/26	LOA/2026	Diferença	Variação
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	62.153.790	61.707.797	445.993	0,7%
a) Receita Tributária 100%	60.118.542	59.723.629	394.913	0,7%
ICMS 100%	53.740.861	53.675.030	65.831	0,1%
IPVA 100%	4.712.779	4.555.708	157.071	3,4%
ITCMD 100%	1.664.902	1.492.891	172.011	11,5%
b) Outras Receitas Correntes	1.141.820	1.045.045	96.775	9,3%
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	130.063	116.766	13.297	11,4%
Multas do IPVA 100%	142.659	121.944	20.715	17,0%
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	28.960	24.445	4.515	18,5%
Dívida Ativa ICMS 100%	728.073	743.966	-15.893	-2,1%
Dívida Ativa IPVA 100%	99.531	18.511	81.020	437,7%
Dívida Ativa ITCMD 100%	12.534	19.413	-6.879	-35,4%
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	893.428	939.123	-45.695	-4,9%

Fonte: Protocolo 25.279.670-3, consultado em 25/03/2026 às 10:07

Verifica-se que, para o ICMS, houve a necessidade de ajustes entre as rubricas. Embora haja uma previsão de queda da arrecadação de dívida ativa, deve-se lembrar que há um REFIS aberto até fevereiro, que tem o potencial de aumentar a arrecadação, especialmente em fevereiro, mês previsto para término do programa, mas também para os próximos 24 meses, prazo limite do parcelamento ora oferecido.

No caso do IPVA, foram feitos ajustes em todas as rubricas. De posse do valor efetivamente lançado em 1/1 foi possível reavaliar a previsão de arrecadação da rubrica IPVA 100%. Além disso, as rubricas multam e juros e dívida ativa deste imposto foram incrementadas para considerar o potencial de recuperação de IPVA lançado em exercícios anteriores, após a inscrição em dívida ativa dos créditos tributários de 2021 a 2024 no ano passado. Com isso, e considerando-se que, a partir de agora, haverá a inscrição de um exercício por ano, estimou-se, na Tabela 6, um decréscimo da importância dessas rubricas, até a volta aos padrões históricos de participação, em 2029 para multas e juros e em 2030 para dívida ativa.

O aumento da previsão de arrecadação de ITCMD deu-se após uma recuperação nos últimos meses de 2025. Quando da elaboração da LOA/2026, havia uma tendência de não ser atingida a previsão, resultando em uma revisão para baixo desse valor.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 62 Mov. 3 Fls. 437 Mov. 6 Fls. 915 Mov. 9

Com a recuperação, refez-se a previsão, optando-se por usar o percentual de crescimento nominal de 2025 sobre 2024 como preditor para esse tributo, excluídos os recolhimentos de alto valor. Dessa forma, espera-se absorver o novo comportamento do imposto, cujos seis exercícios anteriores apresentaram crescimento nominal médio acima de 20%. É possível que ocorra uma nova corrida de arrecadação de ITCMD, caso seja encaminhada e aprovada legislação com alíquota progressiva que alcance um valor superior aos atuais 4%.

A Tabela 10 traz uma comparação entre a revisão da previsão para o exercício 2026, ora apresentada, e a arrecadação tributária realizada em 2025.

Tabela 11 – Revisão Janeiro/2026 x Realizado 2025

Valores correntes em R$ Mil

Especificação	Revisão Janeiro/26	2025	Diferença	Variação
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	62.153.790	62.557.608	-403.818	-0,6%
a) Receita Tributária 100%	60.118.542	60.529.380	-410.838	-0,7%
ICMS 100%	53.740.861	51.886.556	1.854.305	3,6%
IPVA 100%	4.712.779	7.063.024	-2.350.245	-33,3%
ITCMD 100%	1.664.902	1.579.801	85.101	5,4%
b) Outras Receitas Correntes	1.141.820	1.167.633	-25.813	-2,2%
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	130.063	125.575	4.488	3,6%
Multas do IPVA 100%	142.659	167.405	-24.746	-14,8%
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	28.960	27.480	1.480	5,4%
Dívida Ativa ICMS 100%	728.073	702.952	25.121	3,6%
Dívida Ativa IPVA 100%	99.531	132.328	-32.797	-24,8%
Dívida Ativa ITCMD 100%	12.534	11.893	641	5,4%
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	893.428	860.595	32.833	3,8%

Fonte: Protocolo 25.279.670-3, consultado em 25/03/2026 às 10:07.

A queda prevista está concentrada nas rubricas do IPVA, conforme esperado, em razão da redução da alíquota de 3,5% para 1,9%. Essa queda foi amortecida pela previsão de crescimento dos outros tributos, chegando a um decréscimo nominal de -0,6% nas receitas correntes.

Por fim, a novidade da informação para a LDO/2027 é a inclusão da previsão de arrecadação do IBS. Entenda-se IBS 100% como o resultado dos cálculos a seguir detalhados. Para os exercícios de 2027 e 2028, essa arrecadação foi estimada a partir da participação do Paraná na arrecadação de ICMS no período 2019 a 2025, de

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 63 Mov. 3
Fls. 438 Mov. 6
Fls. 916 Mov. 9

6,16%, sobre uma previsão de crescimento da arrecadação do ICMS Brasil feita pelo modelo ingênuo, com os dados da Tabela 7 e aplicando-se a alíquota teste de 0,05%. Para os exercícios de 2029 e 2030, utilizou-se a previsão total do ICMS (sem a exclusão dos percentuais que deixarão de ser recolhidos como ICMS), à qual foram aplicados os percentuais 10% e 20%, respectivamente. Feito esse procedimento, como não haverá a distribuição da parte municipal para os municípios, foi aplicado o percentual de 75% sobre o valor inicialmente previsto, representando a perda de arrecadação da parte estadual do ICMS. Finalmente, foram retirados 2% e 1% da previsão inicial dos exercícios 2029 e 2030, respectivamente, relativos à formação do fundo de financiamento do CGIBS – Comitê Gestor do IBS.

Dessa forma, julgamos que o ajuste ora proposto para o Orçamento 2026 e para a LDO/2027 são realistas, e seus valores refletem tanto a tendência de crescimento apontada pelo mercado, como a necessária acurácia no planejamento orçamentário.

Ao buscar a redução da margem de erro da previsão, é nosso dever informar que haverá uma tendência maior de haver resultados tanto acima como abaixo do previsto ao longo do ano, sendo que a margem de erro deve ser considerada em módulo.

Os dados desta informação tornam sem efeitos aqueles da Informação CAC/DAPR n.º 022/2025, de 25 de agosto de 2025, realizada para elaboração da LOA. Tal atitude é necessária para que se contemplem sempre as informações mais atualizadas, no caso, as da presente informação.

Os valores previstos para o IPVA (100%, Multas e Juros e Dívida Ativa) foram projetados de acordo com o crescimento médio de pagamentos do período 2019-2021 e 2024 a 2025. Os exercícios 2022 e 2023 foram excluídos em razão dos resultados atípicos, oriundos da inflação, escassez de veículos novos e retomada do crescimento econômico. Para as rubricas multas e juros e dívida ativa, conforme mencionado, foram aplicadas estimativas de redução da arrecadação ao longo dos anos em razão da estabilização da inscrição em dívida ativa deste imposto – um exercício de lançamento a cada ano.

A previsão de arrecadação de ITCMD (100%, Multas e Juros e Dívida Ativa) teve seus valores projetados de acordo com o crescimento nominal do exercício 2025 sobre o exercício 2024, reduzido de 1%, com a finalidade de eliminar o efeito antecipatório

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 64 Mov. 3 | Fls. 499 Mov. 6 | Fls. 917 Mov. 9

pela propositura de legislação do ITCMD, com alíquotas progressivas. Trata-se de uma adequação necessária após um período de crescimento (2019-2024) significativamente acima da inflação - média de 22,8% ao ano.

Qualquer alteração no comportamento da economia nos próximos meses, e seu eventual reflexo na arrecadação, será considerada quando da elaboração da previsão para a LOA.

Como os cenários interno (continuidade de reformas estruturantes) e externo (políticas protecionistas adotadas pelo novo governo norte-americano e conflitos internacionais) ainda trazem incertezas, recomenda-se o acompanhamento da execução orçamentária com o intuito de efetuar a reestimativa da arrecadação tributária, em especial do ICMS – vinculado ao consumo – caso se verifique uma tendência de queda da arrecadação e consequente descumprimento das metas.

Cabe ressaltar que o modelo estocástico utilizado para calcular a previsão do ICMS bem como os cálculos utilizados para o IPVA e ITCMD já consideram a evolução da arrecadação decorrente de fatores externos. Destarte, qualquer correção nos valores ora apresentados representará um aumento real além da inflação ou de qualquer outro fator que possa influenciar a arrecadação.

Em relação ao modelo estocástico utilizado para a previsão do ICMS e para o FECOP, foram utilizados os resultados – evolução percentual – obtidos em Liebel[21], que fez uma comparação de modelos para a previsão de receitas tributárias, utilizando como base do estudo o ICMS no estado do Paraná. Os modelos comparados foram de quatro tipos distintos:

- Regressão Linear: Pellegrini[22] aponta que por estar disponível em software como Excel, a regressão linear simples é a técnica de forecasting mais difundida e utilizada

[21] LIEBEL, Marlon Jorge. Previsão de receitas tributárias. O caso do ICMS no estado do Paraná. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Engenharia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004.
[22] PELLEGRINI, F. R. – Uma metodologia para implantação de sistemas de previsão de demanda. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2000

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 65 490 918
Mov. 3 6 9

na atualidade. Uma das finalidades da regressão linear, segundo Stevenson[23], é predizer os valores que uma variável poderá assumir no futuro.

- Suavização Exponencial: De acordo com Krajewski & Ritzman[24], o método de suavização exponencial baseia-se em um sistema de médias ponderadas móveis que atribui um peso maior aos dados mais recentes da série temporal. Os pesos atribuídos aos elementos da série temporal decaem exponencialmente (razão do nome suavização exponencial), do mais recente para o mais antigo, explicam Pellegrini & Fogliatto[25].

- Decomposição: Aqui se pressupõe a existência de dois componentes básicos de uma série: o padrão e o erro aleatório. Os padrões podem ser horizontais, de tendência, sazonais e cíclicos. Como o objetivo da decomposição é modelar as variações das séries temporais, os três últimos padrões citados, bem como o erro aleatório, comporão o modelo matemático.

- Box-Jenkins: São os modelos Auto Regressivos Integrados à Média Móvel. Tais modelos são frequentemente chamados de ARIMA, sigla proveniente do inglês Auto Regressive Integrated Moving Average. Diferentemente dos modelos de regressão e suavização, que pressupõem observações dependentes de outras variáveis, os modelos ARIMA se ajustam às séries temporais nas quais as observações são fortemente dependentes entre si. As previsões feitas para as séries temporais em que as observações são dependentes entre si podem não ter a acurácia necessária se utilizados os modelos de regressão ou suavização, afirmam Montgomery et al.[26]. Isso ocorre, pois, tais modelos não fazem uso da dependência existente entre as observações da variável em estudo.

Para realizar a comparação dos modelos existem diversos critérios. Carbone & Armstrong[27] realizaram uma pesquisa respondida por 70 pessoas ligadas ao meio

[23] STEVENSON, W. J. – Estatística Aplicada à Administração. São Paulo. Editora Harbra Ltda., 1981, 495 p.
[24] KRAJEWSKI, L. J. & RITZMAN, L. P. – Operations management, strategy and analysis, 5.th ed., 1998, Addison-Wesley, Reading, MA, 880 p
[25] PELLEGRINI, F. R. & FOGLIATTO F. S. – Passos para implantação de sistemas de previsão de demanda – Técnicas e estudo de caso. Anais do ENEGEP, CD-ROM, 2002.
[26] MONTGOMERY, D. C.; JOHNSON, L. A. & GRADINER, J. S. – Forecasting and Time Series Analysis, 2. nd ed., 1990, McGraw-Hill Inc., New York, 375 p
[27] CARBONE, R. & ARMSTRONG, J. S. – Evaluation of extrapolative forecasting methods: results of a survey of academicians and practitioners, Journal of Forecasting, p. 215–217, Volume 1, 1982.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 66 491 919
Mov. 3 6 9

acadêmico e 75 profissionais da área de previsão. O estudo revelou quais os critérios de avaliação mais importantes na escolha de um modelo. Os itens mais citados foram, na ordem: (i) acurácia do modelo, (ii) facilidade de interpretação, (iii) custo e tempo necessários para sua aplicação e (iv) facilidade de uso e implementação.

Relativamente à acurácia, o estudo revelou que três critérios foram eleitos por 81% dos acadêmicos e por 55% dos profissionais: a Média Quadrada dos Erros - MQE, o Erro Médio Absoluto - EMA e o Erro Médio Absoluto Percentual - EMAP. Em pesquisa realizada por Klassen & Flores[28], envolvendo empresas canadenses, apurou-se que os critérios EMA e EMAP figuram entre os mais populares, e juntamente com o Erro Médio – EM e o Erro Médio Percentual

– EMP, são utilizados por 60% das empresas que utilizam critérios matemáticos para comparação dos modelos.

No caso da previsão de ICMS do estado do Paraná, optou-se pela combinação do EMP com a MQE. O Erro Médio Percentual é considerado mais adequado, visto que o resultado global mais acurado é mais relevante do que um resultado mensal mais próximo ao realizado. A Média Quadrada dos Erros foi utilizada como critério de desempate entre os modelos que porventura apresentassem resultados iguais para o EMP. Os resultados obtidos são apresentados na Tabela 11.

Pode-se verificar que dois modelos atingiram um EMP menor do que 1% e seis deles obtiveram resultados com EMP abaixo de 2,5%. Isso demonstra que o ajuste da série, bem como a depuração dos dados que a compõe foram bastante satisfatórios. A escolha do modelo recai, pela simples análise dos dados, sobre a Suavização Exponencial, modelo de Winters Aditivo.

Feita a escolha do modelo, foram carregados os dados do período de janeiro/2021 a dezembro/2025, em valores correntes. Desse modo, permite-se que o modelo “aprenda” que o comportamento da série é influenciado por fatores externos, tais como inflação, taxa de juros e taxa de crescimento e os inclua no cálculo.

[28] KLASSEN, R. D. & FLORES, B. E. – Forecasting practices of Canadian firms: survey results and comparisons, International Journal of Production Economics, p. 163–174, Volume 70, 2001.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 67 492 920
Mov. 3 6 9

Tabela 12– Comparação de Modelos

Modelo	EMP	MQE
Regressão Linear Simples	10,4%	3.873,64
Suavização Exponencial Simples	8,4%	3.069,44
Suavização Exponencial – Holt	-1,5%	372,88
Suavização Exponencial – Winters Multiplicativo	0,5%	424,78
Suavização Exponencial – Winters Aditivo	0,4%	342,28
Decomposição	11,9%	5.035,12
SARIMA (1,1, 0)(0, 0,1)12	5,0%	1.329,90
SARIMA (1,1, 0) (0, 0, 2)12	4,0%	913,76
SARIMA (1,1, 0)(1, 0, 0)12	2,4%	548,39
SARIMA (1,1, 0) (1, 0,1)12	2,2%	524,15
SARIMA (1,1, 0)(1, 0, 2)12	4,0%	1.003,69
SARIMA (1,1, 0) (2, 0, 0)12	2,6%	633,50
SARIMA (1,1, 0)(2, 0,1)12	1,6%	444,13
SARIMA (1,1, 0) (2, 0, 2)12	5,6%	1.687,64

Fonte: Liebel (2004).

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 68 493 921
Mov. 3 6 9

3. PROJEÇÃO DAS DESPESAS

Tabela 13 – Premissas Econômicas – 2026 a 2029

Variável	2026	2027	2028	2029
PIB - Paraná (Taxa real de crescimento %)	2,3%	2%	2,5%	2,5%
PIB - Brasil (Variação %)	1,8%	1,8%	2,0%	2,0%
Inflação - IPCA	4%	3,8%	3,5%	3,5%
Taxa de Câmbio Média (R$/US$)	5,50	5,51	5,52	5,58
Taxa de Juros Média - SELIC	12,25%	10,50%	10,00%	9,50%

Fonte: IPARDES (2026) e Banco Central do Brasil - BCB (Boletim Focus de 23/01/2026).
Nota: Para o PIB Paraná, foram utilizadas estimativas do IPARDES. Para o IPCA, PIB Brasil, taxa de juros e taxa de câmbio, utilizaram-se as medianas das expectativas de mercado com posição em 23/01/2026 pelo BCB.

Tabela 14 – Taxas de Crescimento do PIB, Paraná e Brasil – 2026

	PARANÁ			BRASIL		
Ano	Estimativa Anterior[1]	Estimativa Atual	Diferença	Estimativa Anterior[1]	Estimativa Atual	Diferença
2026	2,0	2,3	0,3	1,8	1,8	0

Fonte: BCB, IPARDES, [1]LDO 2026

Tabela 15 – Projeção das Despesas

DESPESAS	2027	2028	2029
Despesa Corrente	76.850.784.103	78.418.620.361	80.571.658.541
Pessoal	48.491.539.941	50.011.802.652	52.115.602.213
Juros e Encargos	1.359.244.163	1.406.817.709	1.456.056.328
Outras Despesas Correntes	27.000.000.000	27.000.000.000	27.000.000.000
Despesa de Capital	6.768.704.543	7.027.662.247	7.297.601.818
Investimento	5.287.300.408	5.503.403.967	5.728.989.498
Inversões Financeiras	257.000.000	257.000.000	257.000.000
Amortização	1.224.404.135	1.267.258.280	1.311.612.319
Restos a pagar	2.560.300.342	1.889.632.657	1.394.645.589
Total	86.179.788.988	87.335.915.264	89.263.905.948

Fonte: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA.

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

A projeção das despesas com Pessoal e Encargos Sociais foi elaborada com base no comportamento recente da execução financeira efetivamente realizada, considerada o parâmetro mais aderente à dinâmica real desse grupo de despesa, dada sua natureza estrutural, recorrente e de baixa discricionariedade no curto prazo. Para tanto, foram utilizados como referência os valores pagos nos exercícios de 2024 e 2025, bem como a reestimativa para o exercício de 2026, construída a partir da execução observada até o primeiro trimestre do ano.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 69 494 922
Mov. 3 6 9

A metodologia adotada prioriza a utilização da despesa paga como base de cálculo, em detrimento de valores meramente autorizados ou empenhados, de modo a refletir com maior precisão a necessidade efetiva de desembolso do Estado. Essa opção metodológica busca reduzir distorções e assegurar que a projeção esteja alinhada à capacidade real de execução financeira e às restrições fiscais vigentes.

A partir dessa base de referência, foram projetados os valores para 2027, 2028 e 2029, incorporando-se a dinâmica inercial típica das despesas com pessoal, decorrente de fatores como progressões funcionais, promoções e adicionais previstos em legislação específica. Para o triênio, aplicou-se um índice de crescimento vegetativo, que reflete a evolução natural da folha de pagamento, sobre a base consolidada do ano imediatamente anterior, assegurando coerência intertemporal à projeção.

A trajetória projetada também se apoia na análise histórica da despesa, que evidencia expansão nominal relevante nos últimos anos, com aceleração pontual em 2023 e 2024 e posterior desaceleração em 2025. Esse comportamento indica uma fase de acomodação do ritmo de crescimento, compatível com o ambiente macrofiscal mais restritivo e com a necessidade de preservação do equilíbrio das contas públicas. Assim, a projeção adotada busca refletir esse movimento recente, evitando extrapolações excessivamente otimistas ou conservadoras.

Dessa forma, a projeção das despesas com Pessoal e Encargos Sociais resulta da conjugação entre uma base empírica fundada na execução financeira recente, a incorporação de premissas inerciais moderadas e a calibração necessária para assegurar aderência às metas fiscais, à capacidade de financiamento do Estado e à sustentabilidade da trajetória das despesas correntes no horizonte de planejamento.

3.2 PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM CONTRATAÇÕES[29]

Para fins de projeção das despesas decorrentes de contratações, com o objetivo de subsidiar a adequada elaboração da Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para os exercícios de 2027 a 2029, foram solicitadas às Unidades de Recursos Humanos dos órgãos e entidades da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo as

[29] Com base na informação nº 59/2026, DRH/SEAP, Protocolo nº 25.287.675-8. Editado pela Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 70 495 923
Mov. 3 6 9

previsões de contratações para o exercício de 2027, discriminadas por quadro funcional, cargo e função, bem como os respectivos valores estimados, mensais e anuais, para o referido exercício.

Para os exercícios de 2028 e 2029, adotou-se como base o valor projetado para o mês de dezembro de 2027, multiplicado por 12 (doze) meses, considerando que nem todos os ingressos previstos para 2027 impactarão o exercício em sua integralidade. Ressaltamos que as estimativas apresentadas correspondem exclusivamente às informações fornecidas pelas Unidades de Recursos Humanos, não tendo sido objeto de compatibilização com eventuais solicitações de contratação atualmente em trâmite, tampouco com concursos públicos vigentes.

Destaca-se, ainda, que os dados não contemplam os ingressos de servidores decorrentes da aplicação da Taxa de Reposição, instituída pelo Decreto nº 10.313/2022. Adicionalmente, embora esta tenha sido solicitado informações a todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo, Instituto Água e Terra – IAT e a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP não encaminharam protocolo contendo suas demandas de ingresso de servidores efetivos para o exercício de 2027. Ressaltamos, também, que os seguintes órgãos informaram não possuir previsão de contratação de pessoal para o exercício de 2027: CC, CM, CGE, SECOM, IPARDES, SEAP, LOTEPAR, SEES, PRESP, SETI, SECID e SEIL.

Nesse contexto, com base no levantamento realizado, apresentamos, a seguir, a projeção das despesas com contratações para os exercícios de 2027 a 2029:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 71 496 924
Mov. 3 6 9

Tabela 16 - Projeção de Despesas – Contratações

Quadro Funcional	Quantidade prevista de contratações em 2027	Custo Estimado para 2027	Custo Estimado para 2028	Custo Estimado para 2029
BM	320	17.463.640	22.035.874	22.035.874
CRE	50	20.290.016	20.290.016	20.290.016
IEES	814	143.227.000	151.357.154	151.357.154
PGE	1	523.609	523.609	523.609
PM	1.121	26.427.517	64.417.828	64.417.828
QPA	23	3.792.481	3.792.481	3.792.481
QPDA	40	4.563.750	6.085.000	6.085.000
QPDE	500	44.942.704	44.942.704	44.942.704
QPF	115	22.070.310	22.370.310	22.370.310
QPIDR	422	47.224.053	47.224.053	47.224.053
QPM	2.035	53.731.570	107.463.140	107.463.140
QPPC	390	70.675.112	70.675.112	70.675.112
QPPE	2.154	260.167.800	303.563.996	303.563.996
QPPO	100	22.560.298	27.072.357	27.072.357
QPPP	500	43.200.000	43.200.000	43.200.000
QPSS	1.923	254.086.363	254.086.363	254.086.363
TOTAL	**10.508**	**1.034.946.223**	**1.189.099.997**	**1.189.099.997**

Fonte: Protocolo nº 25.287.675-8. Adaptado pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.

3.3 JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

A projeção das despesas classificadas nos Grupos de Natureza de Despesa 2 – Juros e Encargos da Dívida e 6 – Amortização da Dívida foi elaborada com base no comportamento recente dos valores efetivamente pagos, considerados mais aderentes à dinâmica real de execução financeira dessas obrigações. Para tanto, foram utilizados como referência os montantes pagos nos exercícios de 2024 e 2025, bem como a reestimativa dos valores a serem pagos em 2026.

Em ambos os grupos, a reestimativa para o exercício corrente foi construída a partir do valor pago no exercício imediatamente anterior, acrescido da variação estimada do IPCA, de modo a incorporar, como parâmetro de projeção, a atualização esperada das obrigações financeiras e a preservação do valor real dos dispêndios projetados. Com isso, adotou-se como base metodológica a execução financeira recente, ajustada por índice de preços, de forma a refletir o comportamento esperado dessas despesas no horizonte de projeção.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 72 497 925
Mov. 3 6 9

A partir dessa base de referência, foram obtidos os valores projetados para os exercícios de 2027, 2028 e 2029, observando-se, para ambos os grupos, trajetória compatível com a evolução dos pagamentos recentes e com a atualização monetária estimada para o período. A utilização da despesa paga como parâmetro central da metodologia busca aproximar a projeção da efetiva necessidade de desembolso do Estado, reduzindo distorções que poderiam decorrer da adoção de valores meramente autorizados ou empenhados, os quais nem sempre se convertem integralmente em pagamentos no exercício correspondente. No caso específico dos GNDs 2 e 6, essa opção metodológica mostra-se particularmente adequada por se tratar de despesas associadas a obrigações financeiras com comportamento mais previsível e menos sujeito a oscilações discricionárias de execução, o que permite projetá-las a partir da trajetória observada dos pagamentos, com atualização compatível com o cenário inflacionário considerado na LDO.

A metodologia adotada para esses grupos buscou, assim, conferir consistência entre a série histórica de execução, a reestimativa do exercício corrente e a trajetória futura das despesas financeiras do Estado. No caso do GND 2, essa lógica permite captar a evolução esperada dos dispêndios com juros e encargos da dívida, enquanto, no GND 6, possibilita projetar o comportamento dos pagamentos relativos à amortização da dívida com base em padrão recente de desembolso. Dessa forma, a projeção combinou uma base técnica objetiva, fundada na execução financeira observada, com a atualização por índice de preços, de modo a assegurar aderência ao comportamento efetivo dessas despesas e compatibilidade com o cenário macrofiscal que se desenha para o período de 2027 a 2029.

3.4 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

A projeção das despesas classificadas no Grupo de Natureza de Despesa 3 – Outras Despesas Correntes (GND 3) foi elaborada com base no comportamento recente dos valores efetivamente pagos, considerados mais representativos da dinâmica real de execução orçamentária e financeira do Estado. Para esse fim, tomaram-se como referência os montantes pagos nos exercícios de 2024 e 2025, bem como a reestimativa do valor a ser efetivamente pago em 2026, construída a partir da execução observada e da expectativa de evolução da arrecadação até o encerramento do exercício.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 73 498 926
Mov. 3 6 9

A utilização da despesa paga como base metodológica busca assegurar maior aderência da projeção à capacidade efetiva de execução dos órgãos estaduais, reduzindo distorções que poderiam decorrer da simples extrapolação de valores autorizados na Lei Orçamentária Anual. A estimativa para 2026 considerou, assim, a trajetória recente de execução das despesas correntes, ajustada pela variação esperada da receita, de modo a refletir a relação entre a capacidade de financiamento do Estado e a dinâmica do gasto corrente, conferindo consistência técnica à projeção, ancorando-as em uma base empírica alinhada às condições reais de execução orçamentária.

A projeção das Outras Despesas Correntes incorporou, adicionalmente, elementos qualitativos relacionados à natureza desse grupo de despesa, cujo comportamento não depende exclusivamente de tendências históricas, mas também de fatores como a rigidez contratual de determinadas rubricas, o grau de discricionariedade do gasto, o andamento de compromissos continuados, a capacidade operacional dos órgãos executores e o contexto institucional do período projetado. Por essa razão, as estimativas não foram tratadas como mero prolongamento linear da série histórica, mas como resultado de uma apreciação combinada entre execução passada, expectativa de arrecadação e condicionantes institucionais e fiscais.

Considerando, ainda, a necessidade de compatibilização das projeções com o cenário fiscal consolidado desta Lei de Diretrizes Orçamentárias, procedeu-se à calibração dos valores estimados. Nesse processo, foram ponderadas as restrições impostas pelo limite de crescimento das despesas correntes vinculado à Receita Corrente Líquida, nos termos do Decreto Estadual nº 5.919/2024, bem como a necessidade de preservação da Capacidade de Pagamento do Estado, conforme Decreto nº 10.255/2025, e do equilíbrio dos indicadores fiscais estruturais.

Os valores finais adotados para o GND 3 no triênio de 2027 a 2029 refletem, assim, a conjugação entre uma estimativa técnica fundamentada na execução financeira recente e na expectativa de evolução das receitas, e uma etapa de consolidação fiscal orientada por critérios de prudência, realismo orçamentário e aderência às metas fiscais. Tal procedimento reconhece o caráter estrutural e recorrente das despesas correntes, cuja expansão descontrolada pode comprometer a sustentabilidade fiscal, exigindo, portanto, a definição de uma trajetória compatível com o ambiente

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 74 499 927
Mov. 3 6 9

macrofiscal projetado e com as condições efetivas de execução das políticas públicas estaduais.

3.5 INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS

A projeção das despesas classificadas no Grupo de Natureza de Despesa 4 – Investimentos e 5 – Inversões Financeiras foi elaborada com base no comportamento recente dos valores efetivamente pagos, considerados mais aderentes à capacidade real de execução orçamentária e financeira do Estado. Para tanto, foram utilizados como referência os montantes pagos nos exercícios de 2024 e 2025, bem como a reestimativa do valor a ser pago em 2026. A estimativa para 2026 foi construída a partir do valor pago no exercício anterior, acrescido da variação esperada da arrecadação até o encerramento do exercício, de modo a incorporar, como parâmetro de projeção, o comportamento das receitas disponíveis para financiamento do investimento público. Desse modo, adotou-se como ponto de partida a execução financeira recente, ajustada pelo crescimento estimado da receita, em linha com a lógica de compatibilização entre a expansão do investimento, e das inversões financeiras, e a evolução da capacidade fiscal do Estado.

Com base nessa referência, foram obtidos valores projetados para os GNDs 4 e 5 nos exercícios de 2027, 2028 e 2029, tomando-se em conta a trajetória recente de execução. A utilização da despesa paga como base metodológica busca aproximar a projeção da capacidade real de execução orçamentária e financeira do Estado, reduzindo distorções que poderiam decorrer da simples utilização de valores autorizados ou empenhados. A estimativa inicial considerou, assim, a trajetória recente da execução em associação com a expectativa de evolução das receitas públicas, de modo a refletir a relação entre a capacidade de financiamento do Estado e o comportamento do gasto com investimentos e inversões.

A projeção também incorporou elementos qualitativos relacionados à natureza específica desses grupos de despesa, cujo comportamento depende não apenas da dinâmica histórica de execução, mas também de fatores como o estágio de maturação dos projetos, a continuidade de obras em andamento, a disponibilidade esperada de fontes de recursos, a capacidade operacional dos órgãos executores e o ritmo de implementação das prioridades governamentais. Por essa razão, a projeção não foi

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 75 500 928
Mov. 3 6 9

tratada como mera extrapolação linear da série histórica, mas como resultado de uma apreciação combinada entre o histórico recente de pagamentos, a expectativa de arrecadação e o contexto programático da ação governamental.

Considerando, ainda, a necessidade de compatibilização das estimativas com o cenário fiscal consolidado desta Lei de Diretrizes Orçamentárias, especialmente no que se refere à trajetória das metas fiscais e à preservação do equilíbrio das contas públicas, procedeu-se ao ajuste dos valores inicialmente estimados. Nesse processo, foram ponderados, além da dinâmica observada da despesa, elementos relacionados à prudência fiscal, à capacidade de execução dos órgãos, às condições esperadas de implementação das ações governamentais no período e à necessidade de calibragem das despesas discricionárias de forma compatível com o cenário macrofiscal projetado.

Os valores finais adotados para a projeção dos Grupos 4 e 5 para 2027, 2028 e 2029 resultaram, assim, da conjugação entre uma estimativa técnica de referência, fundada na execução financeira recente e na expectativa de evolução da arrecadação, e uma etapa de consolidação fiscal e programática, voltada a assegurar aderência às metas fiscais e compatibilidade com as prioridades e condições de execução do triênio. Tal procedimento reconhece a natureza estratégica e programática do investimento público, cujo comportamento não pode ser explicado exclusivamente por extrapolação mecânica da série histórica, exigindo também apreciação quanto ao ritmo esperado de implementação de projetos, à disponibilidade de recursos, à sustentabilidade fiscal do planejamento orçamentário de médio prazo e à construção de uma trajetória compatível com o ambiente macrofiscal projetado e com as condições efetivas de implementação das políticas públicas.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 76 Mov. 3
Fls. 501 Mov. 6
Fls. 929 Mov. 9

4. DEMONSTRATIVOS FISCAIS

Em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e em conformidade com as orientações estabelecidas no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, apresentam-se, a seguir, os demonstrativos que compõem o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Os demonstrativos ora apresentados têm por finalidade evidenciar as metas fiscais, avaliar a evolução das principais variáveis fiscais e econômicas e conferir transparência à gestão das finanças públicas, permitindo o acompanhamento da trajetória das receitas, despesas, resultados fiscais, endividamento e demais indicadores relevantes para o equilíbrio fiscal do Estado.

Cada demonstrativo é apresentado de forma padronizada, acompanhado de fontes e, quando pertinente, de notas explicativas e análises complementares, com o objetivo de subsidiar a compreensão dos resultados projetados e apurados, bem como de explicitar os pressupostos adotados.

Na sequência, são expostos os demonstrativos fiscais previstos no Manual de Demonstrativos Fiscais, observada a estrutura legal e normativa aplicável.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO Fls. 77 Mod. 3 | PROTOCOLO Fls. 502 Mod. 6 | PROTOCOLO Fls. 930 Mod. 9

Demonstrativo 1 - Metas Anuais

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - METODOLOGIA STN RESULTADO PRIMÁRIO
2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	72.361.683.927	69.578.542.238	8,7%	103,3%	76.699.810.418	73.891.917.551	8,7%	102,9%	79.317.904.541	73.830.112.294	8,5%	102,1%	82.028.893.306	73.771.531.445	8,2%	101,5%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	67.655.974.553	65.053.821.686	8,1%	96,6%	70.376.982.013	67.800.560.706	8,0%	94,5%	73.433.113.512	68.352.474.111	7,8%	94,5%	76.419.345.761	68.726.663.760	7,7%	94,6%
Receitas Primárias Correntes	67.182.953.962	64.598.994.194	8,0%	95,9%	69.916.663.707	67.357.094.130	7,9%	93,8%	73.089.200.192	68.032.355.228	7,8%	94,1%	76.063.582.828	68.406.713.370	7,6%	94,1%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.966.602.056	40.352.501.977	5,0%	59,9%	44.150.288.361	42.533.996.494	5,0%	59,3%	46.319.236.752	43.114.533.479	4,9%	59,6%	48.322.246.904	43.457.933.093	4,9%	59,8%
Transferências Correntes	18.446.551.685	17.737.068.928	2,2%	26,3%	18.968.850.587	18.274.422.531	2,1%	25,5%	19.720.232.875	18.355.843.060	2,1%	25,4%	20.487.244.769	18.424.915.427	2,1%	25,4%
Demais Receitas Primárias Correntes	6.769.800.221	6.509.423.289	0,8%	9,7%	6.797.524.759	6.548.675.105	0,8%	9,1%	7.049.730.565	6.561.978.689	0,8%	9,1%	7.254.091.155	6.523.864.850	0,7%	9,0%
Receitas Primárias de Capital	473.020.591	454.827.491	0,1%	0,7%	460.318.306	443.466.576	0,1%	0,6%	343.913.320	320.118.883	0,0%	0,4%	355.762.933	319.950.390	0,0%	0,4%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	79.573.813.163	76.513.281.888	9,5%	113,6%	80.136.059.235	77.202.369.205	9,1%	107,6%	81.120.280.331	75.507.786.556	8,7%	104,4%	82.827.782.053	74.490.000.804	8,3%	102,5%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	77.084.749.292	74.119.951.242	9,2%	110,1%	77.552.410.937	74.713.305.334	8,8%	104,1%	78.446.204.343	73.018.722.686	8,4%	101,0%	80.060.113.405	72.000.936.933	8,0%	99,1%
Despesas Primárias Correntes	67.302.410.393	64.713.856.147	8,1%	96,1%	69.447.810.188	66.905.404.805	7,9%	93,2%	70.796.167.719	65.897.971.498	7,6%	91,1%	72.679.478.318	65.363.266.577	7,3%	89,9%
Pessoal e Encargos Sociais	40.645.949.480	39.082.547.577	4,9%	58,0%	42.815.546.648	41.248.118.158	4,8%	57,5%	44.187.644.943	41.130.420.767	4,7%	56,9%	46.107.007.496	41.465.689.689	4,6%	57,1%
Outras Despesas Correntes	26.656.560.913	25.631.308.570	3,2%	38,1%	26.632.263.540	25.657.286.647	3,0%	35,7%	26.608.522.776	24.767.550.730	2,8%	34,2%	26.572.470.822	23.897.577.888	2,7%	32,9%
Despesas Primárias de Capital	6.313.336.143	6.070.515.522	0,8%	9,0%	5.544.300.408	5.341.329.873	0,6%	7,4%	5.760.403.967	5.361.857.127	0,6%	7,4%	5.985.989.498	5.383.415.461	0,6%	7,4%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	3.469.002.756	3.335.579.573	0,4%	5,0%	2.560.300.342	2.466.570.657	0,3%	3,4%	1.889.632.657	1.758.894.061	0,2%	2,4%	1.394.645.589	1.254.254.895	0,1%	1,7%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	7.314.539.529	7.033.211.086	0,9%	10,4%	7.787.684.101	7.502.585.839	0,9%	10,5%	7.984.015.502	7.431.622.967	0,9%	10,3%	8.210.941.457	7.384.394.711	0,8%	10,2%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	6.735.181.157	6.476.135.728	0,8%	9,6%	7.166.984.101	6.904.608.961	0,8%	9,6%	7.313.315.502	6.807.326.894	0,8%	9,4%	7.485.241.457	6.731.746.623	0,8%	9,3%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	5.866.720.028	5.641.076.950	0,7%	8,4%	6.043.729.753	5.822.475.677	0,7%	8,1%	6.215.634.933	5.785.591.888	0,7%	8,0%	6.436.123.895	5.788.237.500	0,6%	8,0%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	5.866.720.028	5.641.076.950	0,7%	8,4%	6.043.729.753	5.822.475.677	0,7%	8,1%	6.215.634.933	5.785.591.888	0,7%	8,0%	6.436.123.895	5.788.237.500	0,6%	8,0%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	- 9.428.774.739	- 9.066.129.557	-1,1%	-13,5%	- 7.175.428.924	- 6.912.744.628	-0,8%	-9,6%	- 5.013.090.831	- 4.666.248.574	-0,5%	-6,5%	- 3.640.767.644	- 3.274.273.173	-0,4%	-4,5%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	- 8.560.313.610	- 8.231.070.779	-1,0%	-12,2%	- 6.052.174.576	- 5.830.611.345	-0,7%	-8,1%	- 3.915.410.262	- 3.644.513.568	-0,4%	-5,0%	- 2.591.650.082	- 2.330.764.049	-0,3%	-3,2%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	3.967.789.884	3.815.182.581	0,5%	5,7%	3.500.000.000	3.371.868.979	0,4%	4,7%	3.482.500.000	3.241.555.202	0,4%	4,5%	3.465.087.500	3.116.277.706	0,3%	4,3%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	- 2.494.000.000	- 2.398.076.923	-0,3%	-3,6%	- 2.513.700.000	- 2.421.676.301	-0,3%	-3,4%	- 2.450.857.500	- 2.281.289.269	-0,3%	-3,2%	- 2.492.522.078	- 2.241.614.673	-0,3%	-3,1%
Dívida Pública Consolidada (DC)	31.650.350.819	30.433.029.634	3,8%	45,2%	32.316.267.652	31.133.205.830	3,7%	43,4%	31.339.479.180	29.171.184.969	3,3%	40,3%	29.953.784.030	26.938.514.363	3,0%	37,1%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	9.959.295.225	9.576.245.408	1,2%	14,2%	16.663.438.815	16.053.409.263	1,9%	22,4%	17.523.806.017	16.311.381.063	1,9%	22,6%	18.806.313.088	16.913.193.162	1,9%	23,3%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	- 13.454.532.681	- 12.937.050.654	-1,6%	-19,2%	- 6.704.143.590	- 6.458.712.514	-0,8%	-9,0%	- 860.367.202	- 800.840.712	-0,1%	-1,1%	- 1.282.507.072	- 1.153.404.696	-0,1%	-1,6%

FONTE: Sistema SIAFIC, Unidade Responsável DOE/SEFA, Data da emissão 10/04/2026 e hora de emissão 09h e 34m

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no Item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R$ 1,00

Parâmetros	2026	2027	2028	2029
PIB nominal - Paraná	834.752.000.000	883.803.000.000	937.604.000.000	994.681.000.000
Receita Corrente Líquida - RCL	70.033.915.069	74.507.592.378	77.705.537.142	80.815.590.283
IPCA	4,0	3,8	3,5	3,5

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO PARANÁ DO ESTADO
Fls. 78 503 931
Mos. 3 6 9

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - METODOLOGIA TCE-PR RESULTADO PRIMÁRIO
2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	71.351.703.734	68.607.407.437	8,5%	101,9%	75.549.110.418	72.783.343.370	8,5%	101,4%	78.110.204.541	72.705.969.805	8,3%	100,5%	80.818.193.306	72.682.705.429	8,1%	100,0%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	66.646.488.590	64.083.162.106	8,0%	95,2%	69.226.532.013	66.692.227.373	7,8%	92,9%	72.225.663.512	67.228.564.326	7,7%	92,9%	75.208.895.761	67.638.062.578	7,6%	93,1%
Receitas Primárias Correntes	66.173.467.999	63.628.334.614	7,9%	94,5%	68.766.213.707	66.248.760.797	7,8%	92,3%	71.881.750.192	66.908.445.442	7,7%	92,5%	74.853.132.828	67.318.112.188	7,5%	92,6%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.966.602.056	40.352.501.977	5,0%	59,9%	44.150.288.361	42.533.996.494	5,0%	59,3%	46.319.236.752	43.114.533.479	4,9%	59,6%	48.322.246.904	43.457.933.093	4,9%	59,8%
Transferências Correntes	18.446.551.685	17.737.068.928	2,2%	26,3%	18.968.850.587	18.274.422.531	2,1%	25,5%	19.720.232.875	18.355.843.060	2,1%	25,4%	20.487.244.769	18.424.915.427	2,1%	25,4%
Demais Receitas Primárias Correntes	5.760.324.257	5.538.773.324	0,7%	8,2%	5.647.074.759	5.440.341.772	0,6%	7,6%	5.842.280.565	5.438.068.903	0,6%	7,5%	6.043.641.155	5.435.263.668	0,6%	7,5%
Receitas Primárias de Capital	473.020.591	454.827.491	0,1%	0,7%	460.318.306	443.466.576	0,1%	0,6%	343.913.320	320.118.883	0,0%	0,4%	355.762.933	319.950.390	0,0%	0,4%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	68.981.503.963	66.328.369.195	8,3%	98,5%	68.742.885.417	66.226.286.529	7,8%	92,3%	68.897.199.755	64.130.388.014	7,3%	88,7%	69.529.450.377	62.530.333.254	7,0%	86,0%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	66.492.440.092	63.935.038.550	8,0%	94,9%	66.159.237.115	63.737.222.658	7,5%	88,8%	66.223.123.767	61.641.324.143	7,1%	85,2%	66.761.781.729	60.041.269.383	6,7%	82,6%
Despesas Primárias Correntes	56.710.101.193	54.528.943.455	6,8%	81,0%	58.054.636.370	55.929.322.129	6,6%	77,9%	58.573.087.143	54.520.572.955	6,2%	75,4%	59.381.146.642	53.403.599.027	6,0%	73,5%
Pessoal e Encargos Sociais	30.070.731.244	28.914.164.658	3,6%	42,9%	31.440.309.859	30.289.315.856	3,6%	42,2%	31.983.188.772	29.770.358.058	3,4%	41,2%	32.829.187.875	29.524.468.368	3,3%	40,6%
Outras Despesas Correntes	26.639.369.949	25.614.778.797	3,2%	38,0%	26.614.326.511	25.640.006.273	3,0%	35,7%	26.589.898.371	24.750.214.898	2,8%	34,2%	26.551.958.767	23.879.130.660	2,7%	32,9%
Despesas Primárias de Capital	6.313.336.143	6.070.515.522	0,8%	9,0%	5.544.300.408	5.341.329.873	0,6%	7,4%	5.760.403.967	5.361.857.127	0,6%	7,4%	5.985.989.498	5.383.415.461	0,6%	7,4%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	3.469.002.756	3.335.579.573	0,4%	5,0%	2.560.300.342	2.466.570.657	0,3%	3,4%	1.889.632.657	1.758.894.061	0,2%	2,4%	1.394.645.589	1.254.254.895	0,1%	1,7%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	8.324.519.723	8.004.345.888	1,0%	11,9%	8.938.384.101	8.611.160.020	1,0%	12,0%	9.191.715.502	8.555.765.456	1,0%	11,8%	9.421.641.457	8.473.220.727	0,9%	11,7%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	7.744.667.121	7.446.795.309	0,9%	11,1%	8.317.434.101	8.012.942.294	0,9%	11,2%	8.520.765.502	7.931.236.680	0,9%	11,0%	8.695.691.457	7.820.347.806	0,9%	10,8%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	16.459.029.228	15.825.989.642	2,0%	23,5%	17.436.903.571	16.798.558.354	2,0%	23,4%	18.438.715.509	17.162.990.430	2,0%	23,7%	19.734.455.571	17.747.905.050	2,0%	24,4%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	16.459.029.228	15.825.989.642	2,0%	23,5%	17.436.903.571	16.798.558.354	2,0%	23,4%	18.438.715.509	17.162.990.430	2,0%	23,7%	19.734.455.571	17.747.905.050	2,0%	24,4%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	154.048.498	148.123.556	0,0%	0,2%	3.067.294.894	2.955.004.715	0,3%	4,1%	6.002.539.745	5.587.240.182	0,6%	7,7%	8.447.114.032	7.596.793.195	0,8%	10,5%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	- 8.560.313.609	-8.231.070.778	-1,0%	-12,2%	- 6.052.174.576	- 5.830.611.345	-0,7%	-8,1%	- 3.915.410.262	- 3.644.513.568	-0,4%	-5,0%	- 2.591.650.082	- 2.330.764.049	-0,3%	-3,2%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	3.967.789.884	3.815.182.581	0,5%	5,7%	3.500.000.000	3.371.868.979	0,4%	4,7%	3.482.500.000	3.241.555.202	0,4%	4,5%	3.465.087.500	3.116.277.706	0,3%	4,3%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	- 2.494.000.000	-2.398.076.923	-0,3%	-3,6%	- 2.513.700.000	- 2.421.676.301	-0,3%	-3,4%	- 2.450.857.500	- 2.281.289.269	-0,3%	-3,2%	- 2.492.522.078	- 2.241.614.673	-0,3%	-3,1%
Dívida Pública Consolidada (DC)	31.650.350.819	30.433.029.634	3,8%	45,2%	32.316.267.652	31.133.205.830	3,7%	43,4%	31.339.479.180	29.171.184.999	3,3%	40,3%	29.953.784.030	26.938.514.363	3,0%	37,1%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	9.959.295.225	9.576.245.408	1,2%	14,2%	16.663.438.815	16.053.409.263	1,9%	22,4%	17.523.806.017	16.311.381.063	1,9%	22,6%	18.806.313.088	16.913.193.162	1,9%	23,3%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	- 13.454.532.681	-12.937.050.654	-1,6%	-19,2%	- 6.704.143.590	- 6.458.712.514	-0,8%	-9,0%	- 860.367.202	- 800.840.712	-0,1%	-1,1%	- 1.282.507.072	- 1.153.404.696	-0,1%	-1,6%

FONTE: Sistema SIAFIC, Unidade Responsável DOE/SEFA, Data da emissão 10/04/2026 e hora de emissão 09h e 34m

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R$ 1,00

Parâmetros	2026	2027	2028	2029
PIB nominal - Paraná	834.752.000.000	883.803.000.000	937.604.000.000	994.681.000.000
Receita Corrente Líquida - RCL	70.033.915.069	74.507.592.378	77.705.537.142	80.815.590.263
IPCA	4,0	3,8	3,5	3,5

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 79 504 932
Mov. 3 6 9

Na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027, o Demonstrativo 1 – Metas Anuais, do Anexo de Metas Fiscais, é apresentado em duas versões. A diferença entre elas reside no entendimento do critério de apuração do "Resultado Primário (EXCETO FONTES RPPS)".

A meta de Resultado Primário (EXCETO FONTES RPPS) demonstrada no primeiro quadro foi estabelecida conforme a metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a qual exclui do cálculo as movimentações nas Fontes de Recursos 800 (Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização – Plano Previdenciário), 801 (Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição – Plano Financeiro) e 802 (Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração). O critério adotado está de acordo com a última edição do mapeamento[59] do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF 15ª edição, publicado em 16/09/2025[60].

O segundo quadro foi elaborado de acordo com a versão de 19/11/2024 da metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) para o cálculo do Resultado Primário "sem RPPS". O critério distingue-se da STN por desconsiderar, integralmente, as receitas e despesas executadas nas Unidades Gestoras 8787 (Fundo Previdenciário), 8888 (Fundo Financeiro) e 8989 (Fundo Militar), independentemente da Fonte de Recursos utilizada em sua execução. A memória de cálculo que subsidiava tal entendimento foi alterada, recentemente, por meio da versão de 13/02/2026[61].

Tendo em vista a recente implementação da metodologia da STN para apuração da meta do Resultado Primário (EXCETO FONTES RPPS) entendeu-se mais adequado no momento de transição, apresentar as duas versões do Demonstrativo 1. Cumpre ressaltar que, a meta fiscal fixada neste Anexo de Metas Fiscais é aquela com base no resultado primário calculado pela metodologia "acima da linha", desconsiderando o impacto do RPPS. Destaca-se ainda que, a partir do exercício de 2026, em razão do alinhamento metodológico entre TCE-PR e STN, a apuração do Resultado Primário se dará pelos valores constantes no primeiro quadro apresentado neste

[59] Disponível em Anexos. Acesso em 20/03/2026.
[60] Disponível em MDF (MDF 15ª edição - v6). Acesso em 20/03/2026.
[61] A memória de cálculo das duas versões encontram-se disponíveis em Memória de Cálculo - Relatórios Fiscais | TCE-PR. Acesso em 20/03/2026.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 80 Mov. 3 | Fls. 505 Mov. 6 | Fls. 933 Mov. 9

Demonstrativo 1, qual seja, aquele denominado “Metas Anuais – Metodologia STN Resultado Primário”.

Ademais, no que se refere ao art. 4º desta Lei de Diretrizes Orçamentárias, quanto à implementação do intervalo de tolerância e, especificamente, quanto aos limites superior e inferior, constantes, respectivamente, do § 1º, incisos I e II, do referido artigo, cabe reforçar que serão aplicadas aos valores constantes no primeiro quadro apresentado neste Demonstrativo 1, qual seja, aquele denominado “Metas Anuais – Metodologia STN Resultado Primário”. Isto posto, para cada exercício, os valores atinentes são os seguintes: 1) 2026, com limite superior de -R$ 7.341.894.739,00 e inferior de -R$ 11.515.654.739,00; 2) 2027, com limite superior de -R$ 4.965.921.424,00 e inferior de -R$ 9.384.936.424,00; 3) 2028, com limite superior de -R$ 2.669.080.831,00 e inferior de -R$ 7.357.100.831,00; e 4) 2029, com limite superior de -R$ 1.154.065.144,00 e inferior de -R$ 6.127.470.144,00.

Ainda em virtude dessa alteração, a meta do Resultado Primário para 2026, constante do Anexo VII da Lei nº 22.952, de 2025, estabelecida com base no critério que desconsiderava integralmente as receitas e despesas executadas nas Unidades Gestoras dos Fundos Previdenciário, Financeiro e Militar, foi revista neste Demonstrativo.

Em decorrência da alteração metodológica, como pode ser observado na análise dos dois quadros do Demonstrativo 1, a diferença total na Meta do Resultado Primário (exceto fontes RPPS) em cada ano, de 2026 a 2029, é de - R$ 9.582.823.237, - R$ 10.242.723.818, - R$ 11.015.630.576 e - R$ 12.087.881.676, respectivamente.

A diferença encontrada dá-se, pela ótica da Receita Primária, em razão de a metodologia da STN indicar que a previsão de Receita da Fonte 803 (Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM)[62], deve ser considerada como “Exceto Fontes RPPS” e não “Com Fontes RPPS”. Assim, no caso da metodologia da STN as Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) são mais altas em relação ao entendimento anterior, em R$ 1.009.485.963 , R$ 1.150.450.000, R$ 1.207.450.000 e R$ 1.210.450.000, respectivamente, de 2026 a 2029.

[62] A fonte 803 destina-se aos recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), com base na Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954/2019, distinguindo-se, portanto, da previdência dos servidores civis (RPPS).

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 81 Mov. 3
Fls. 506 Mov. 6
Fls. 934 Mov. 9

Pelo lado da Despesa Primária, a metodologia da STN indica que, apenas as Despesas executadas nas Fontes 800, 801 e 802 devem ser consideradas como "Fontes RPPS". Dessa forma, a Despesa advinda da Fonte 803 R$ 1.034.600.000, R$ 1.150.700.000, R$ 1.207.700.000, R$ 1.210.700.000, de 2026 a 2029, não era computada na linha Despesas Primárias "(EXCETO FONTES RPPS)". Além disso, a Despesa dos Fundos de Previdência executadas nas Unidades Gestoras 8787 (Fundo Previdenciário), 8888 (Fundo Financeiro) e 8989 (Fundo Militar), independentemente da Fonte de Recursos, era considerada apenas como Despesa (COM RPPS). Após a adoção do critério metodológico da STN, as despesas desses Fundos – Insuficiência Financeira da Previdência – cobertas com recursos do Tesouro Estadual, nesse caso, a Fonte 500 (Recursos não Vinculados de Impostos), passou a ser incluída no cômputo da Despesa Primária (Exceto Fontes RPPS). O efeito na despesa primária foi de um aumento de R$ 9.557.709.200, R$ 10.242.473.818, R$ 11.015.380.576 e R$ 12.087.631.676, por ano, de 2026 a 2029.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO Fls. 82 Mat. 3 | PROTOCOLO Fls. 507 Mat. 6 | PROTOCOLO Fls. 935 Mat. 9

Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	67.881.840.585	0,53	95,43	71.609.858.771	0,56	100,67	3.728.018.186	5,49
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	62.736.597.122	0,49	88,20	65.727.799.070	0,52	92,40	2.991.201.948	4,77
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	64.605.566.199	0,51	90,82	65.931.128.989	0,52	92,69	1.325.562.790	2,05
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	60.708.193.174	0,48	85,34	63.531.460.370	0,50	89,31	2.823.267.196	4,65
Receita Total (COM FONTES RPPS)	7.702.916.000	0,06	10,83	8.261.295.901	0,06	11,61	558.379.901	7,25
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	7.172.036.000	0,06	10,08	7.636.023.738	0,06	10,73	463.987.738	6,47
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	16.543.759.119	0,13	23,26	15.419.834.139	0,12	21,68	-1.123.924.980	-6,79
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	16.543.759.119	0,13	23,26	15.428.178.944	0,12	21,69	-1.115.580.175	-6,74
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	2.028.403.948	0,02	2,85	2.196.338.700	0,02	3,09	167.934.752	8,28
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-7.343.319.171	-0,06	-10,32	-5.595.816.506	-0,04	-7,87	1.747.502.665	-23,80
Dívida Pública Consolidada (DC)	28.363.731.121	0,22	39,87	27.326.773.343	0,21	38,42	-1.036.957.778	-3,66
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.365.299.183	-0,01	-1,92	-3.495.237.456	-0,03	-4,91	-2.129.938.273	156,01
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.988.601.697	-0,02	-2,80	5.138.016.041	0,04	7,22	7.126.617.738	-358,37

FONTE: Sistema SIAFIC, Unidade Responsável SEFA/DOE, Data da emissão 20/mar/2026 e hora de emissão 17h e 45m

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2025	Valor Realizado 2025
PIB nominal Brasil	12.210.780.068.292	12.738.565.613.881
Receita Corrente Líquida Paraná - RCL	70.410.222.994	71.133.950.008

FONTE:
Parâmetros: PIB nominal Brasil:
Previsto:
FONTE: LOA 2026, Unidade Responsável SEFA/DOE, Consultado pela SEFA/DOE em 17/mar/2025
Realizado:
FONTE: Sistema SCN, IBGE, Consultado pela SEFA/DOE em 19/mar/2025
Receita Corrente Líquida Paraná - RCL:
Prevista:
FONTE: LOA 2026, Unidade Responsável SEFA/DOE, Consultado pela SEFA/DOE em 17/mar/2025
Realizado:
FONTE: RREO 6° Bim 2025, Unidade Responsável SEFA/DCG, Consultado pela SEFA/DOE em 15/mar/2026

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO Fls. 83 Mov. 3 | Fls. 508 Mov. 6 | Fls. 936 Mov. 9

Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024*	2025**	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	50.058.423.150	67.881.840.585	35,61%	72.361.683.927	6,60%	76.699.810.418	6,00%	79.317.904.541	3,41%	82.028.893.306	3,42%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	45.300.043.718	62.736.597.122	38,49%	67.655.974.553	7,84%	70.376.982.013	4,02%	73.433.113.512	4,34%	76.419.345.761	4,07%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	43.665.147.554	64.605.566.199	47,96%	79.573.813.163	23,17%	80.136.059.235	0,71%	81.120.280.331	1,23%	82.827.782.053	2,10%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	38.564.660.130	60.708.193.174	57,42%	77.084.749.292	26,98%	77.552.410.937	0,61%	78.446.204.343	1,15%	80.060.113.405	2,06%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	6.884.165.740	7.702.916.000	12,22%	7.314.539.529	-5,04%	7.787.684.101	6,47%	7.984.015.502	2,52%	8.210.941.457	2,84%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	6.414.017.199	7.172.036.000	11,82%	6.735.181.157	-6,09%	7.166.984.101	6,41%	7.313.315.502	2,04%	7.485.241.457	2,35%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	13.257.661.336	16.543.759.119	24,79%	5.866.720.028	-64,54%	6.043.729.753	3,02%	6.215.634.933	2,84%	6.436.123.895	3,55%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	13.257.661.336	16.543.759.119	24,79%	5.866.720.028	-64,54%	6.043.729.753	3,02%	6.215.634.933	2,84%	6.436.123.895	3,55%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	6.735.383.588	2.028.403.948	-69,88%	-9.428.774.739	-564,84%	-7.175.428.924	-23,90%	-5.013.090.831	-30,14%	-3.640.767.644	-27,37%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (VI) + (III – IV)	-108.260.549	-7.343.319.171	6683,01%	-8.560.313.610	16,57%	-6.052.174.576	-29,30%	-3.915.410.262	-35,31%	-2.591.650.082	-33,81%
Dívida Pública Consolidada (DC)	37.918.391.879	28.363.731.121	-25,20%	31.650.350.819	11,59%	32.316.267.652	2,10%	31.339.479.180	-3,02%	29.953.784.030	-4,42%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	9.550.799.720	-1.365.299.183	-114,30%	9.959.295.225	-829,46%	16.663.438.815	67,32%	17.523.806.017	5,16%	18.806.313.088	7,32%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	823.679.667	-1.988.601.697	-341,43%	-13.454.532.681	576,58%	-6.704.143.590	-50,17%	-860.367.202	-87,17%	-1.282.507.072	49,07%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024*	2025**	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	52.293.911.186	70.773.606.994	35,34%	69.578.542.238	-1,69%	73.891.917.551	6,20%	73.832.174.012	-0,08%	73.773.624.702	-0,08%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	47.323.034.044	65.409.176.159	38,22%	65.053.821.686	-0,54%	67.800.560.706	4,22%	68.354.382.865	0,82%	68.728.613.869	0,55%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	45.615.127.374	67.357.763.319	47,67%	76.513.281.888	13,59%	77.202.369.205	0,90%	75.509.895.123	-2,19%	74.492.114.446	-1,35%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	40.286.864.525	63.294.362.203	57,11%	74.119.951.242	17,10%	74.713.305.334	0,80%	73.020.761.745	-2,27%	72.002.979.949	-1,39%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	7.170.702.771	8.031.060.222	12,00%	7.033.211.086	-12,42%	7.502.585.839	6,67%	7.431.830.496	-0,94%	7.384.604.242	-0,64%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	6.700.451.685	7.477.564.734	11,60%	6.476.135.728	-13,39%	6.904.608.961	6,62%	6.807.516.990	-1,41%	6.731.937.636	-1,11%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	13.849.716.408	17.248.523.257	24,54%	5.641.076.950	-67,30%	5.822.475.677	3,22%	5.785.753.452	-0,63%	5.788.401.740	0,05%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	13.849.716.408	17.248.523.257	24,54%	5.641.076.950	-67,30%	5.822.475.677	3,22%	5.785.753.452	-0,63%	5.788.401.740	0,05%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	7.036.169.519	2.114.813.956	-69,94%	-9.066.129.557	-528,70%	-6.912.744.628	-23,75%	-4.666.378.880	-32,50%	-3.274.366.080	-29,83%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (VI) + (III – IV)	-113.095.203	-7.656.144.568	6669,65%	-8.231.070.779	7,51%	-5.830.611.345	-29,16%	-3.644.615.342	-37,49%	-2.330.830.184	-36,05%
Dívida Pública Consolidada (DC)	39.611.735.498	29.572.026.067	-25,35%	30.433.029.634	2,91%	31.133.205.830	2,30%	29.171.999.609	-6,30%	26.939.278.739	-7,65%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	9.977.315.323	-1.423.460.928	-114,27%	9.576.245.408	-772,74%	16.053.409.263	67,64%	16.311.836.560	1,61%	16.913.673.072	3,69%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	860.463.208	-2.073.316.129	-340,95%	-12.937.050.654	523,98%	-6.458.712.514	-50,08%	-800.863.076	-87,60%	-1.153.437.424	44,02%

FONTE: Sistema SIAFIC; LDO 2026*; LOA 2026**, Unidade Responsável SEFA/DOE, Data da emissão 23/03/2026 e hora de emissão 11h e15m.

Notas: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.
Valores a preços constantes deflacionados em 2024 e 2025 segundo IPCA, divulgado pelo IBGE.
Valores a preços constantes deflacionados em 2026 a 2029 segundo projeções do IPCA, divulgado pelo boletim Focus de 23/01/2026.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	4.746.495.294,00	-11,54	4.687.049.024,00	9,02	4.650.280.654,00	9,99
Reservas	1.059.213.690,00	-2,58	999.807.820,00	1,93	52.873.441,00	0,11
Resultado Acumulado	-46.934.831.745,00	114,12	46.250.772.253,00	89,05	41.836.990.478,00	89,89
TOTAL	-41.129.122.761,00	100,00	51.937.629.097,00	100,00	46.540.144.573,00	100,00

REGIME PREVIDÊNCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	0,00	-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-46.295.125.509,00	100,00	1.689.830.255,00	100,00	1.170.400.900,00	100,00
TOTAL	-46.295.125.509,00	100,00	1.689.830.255,00	100,00	1.170.400.900,00	100,00

FONTE: Sistema E-Protocolo (25.288.399-1), Unidade Responsável SEFA/DCG, Data da emissão 23/fev/2026 e hora de emissão 15h e 50m

Nota:

a. Observa-se a queda expressiva dos valores do Patrimônio Líquido, em especial o saldo oriundo do Resultado Acumulado, que passou de montante positivo para negativo. Nesse sentido, importa mencionar o principal fator que contribuiu para a respectiva variação decorre da classe de Provisões a Longo Prazo, que foi de R$ 11,5bi em 2024 para R$ 189,3bi em 2025. Essencialmente passou-se a reconhecer a obrigação futura com benefícios pós emprego refletida na posição patrimonial, assim, o Passivo Total superou o Ativo Total em 87,4 bilhões, situação descrita como passivo a descoberto.

A mudança decorre do processo de convergências da contabilidade pública brasileira às Normas Internacionais (IPSAS), implementada em 2025, com base nas regras aplicáveis às projeções de benefícios pós-emprego preconizadas no MCASP (2025, 11ª edição), pelas quais passou-se a reconhecer as obrigações atuariais não apenas no RPPS.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	380.516.531	364.035.239	3.268.832.913
Alienação de Bens Móveis	23.012.538	11.024.931	3.110.488.114
Alienação de Bens Imóveis	4.712.693	5.708.085	10.708.768
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	352.791.300	347.302.223	147.636.031

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	951.586.536	437.811.521	99.164.644
DESPESAS DE CAPITAL	951.586.536	437.811.521	99.164.644
Investimentos	951.586.536	287.811.521	68.533.715
Inversões Financeiras	0	150.000.000	5.448.031
Amortização da Dívida	0	0	25.182.898
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2024 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2023 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	2.524.821.982	3.095.891.987	3.169.668.269

FONTE: Sistema E-Protocolo (25.288.399-1), Unidade Responsável SEFA/DCG, Data da emissão 02/mar/2026 e hora de emissão 09h e 32m
Notas:
a. Em 2023 houve receita realizada com alienação de bens móveis 100 vezes maior do que a dos anos seguintes, disponibilizando saldo que vem se diluindo em despesas dos exercícios seguintes.
b. As despesas de 2023 a 2025 cresceram cerca de 10 vezes durante o período, contudo o saldo superavitário acumulado comportou tais despesas.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 86 Fls. 511 Fls. 939
Mov. 3 Mov. 6 Mov. 9

Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2023**	**2024**	**2025**
RECEITAS CORRENTES (I)	4.654.449.935	4.378.391.862	4.673.754.859
Receitas de Contribuições dos Segurados	1.257.471.197	1.392.600.814	1.464.566.114
Ativo	1.060.239.990	1.186.134.105	1.262.467.748
Inativo	142.572.901	150.662.360	147.955.391
Pensionista	54.658.306	55.804.349	54.142.975
Receita de Contribuições Patronais	1.709.727.453	2.014.850.532	2.270.494.484
Ativo	1.709.727.453	2.014.850.532	2.270.494.484
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	694.314.298	450.763.463	564.242.411
Receitas Imobiliárias	8.426.376	8.807.916	14.101.332
Receitas de Valores Mobiliários	685.887.922	441.955.547	550.141.079
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receitas de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	992.936.987	520.177.053	374.451.850
Compensação Financeira entre os Regimes	59.000.614	233.539.980	106.245.915
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	160.987.978	215.731.868	234.979.889
Demais Receitas Correntes	772.948.395	70.905.205	33.226.046
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	4.493.461.957	4.162.659.994	4.438.774.970

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2023**	**2024**	**2025**
Benefícios	3.206.138.522	3.328.218.906	3.350.484.657
Aposentadorias	2.415.766.292	2.526.447.650	2.560.255.512
Pensões	790.372.230	801.771.256	790.229.145
Outras Despesas Previdenciárias	60.857.377	60.968.411	60.774.772
Compensação Financeira entre os Regimes	2.726.948	2.510.557	6.630.298
Demais Despesas Previdenciárias	58.130.429	58.457.854	54.144.474
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**3.266.995.899**	**3.389.187.317**	**3.411.259.429**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	**1.226.466.058**	**773.472.677**	**1.027.515.541**

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 87 Mov. 3
Fls. 512 Mov. 6
Fls. 940 Mov. 9

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
VALOR	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
VALOR	0	542.113.574	815.923.277

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	160.987.978	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	215.731.868	234.979.889
Outros Aportes para o RPPS	727.444.165	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	602.331.070	872.508.644	1.666.148.807
Investimentos e Aplicações	9.078.587.753	10.364.868.638	11.649.762.758
Outro Bens e Direitos	18.649.002	15.522.100	59.872.459

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2023**	**2024**	**2025**
RECEITAS CORRENTES (VII)	2.416.876.994	2.878.845.200	2.621.240.309
Receitas de Contribuições dos Segurados	1.149.946.701	1.244.169.779	1.249.799.396
Ativo	543.356.028	560.324.626	541.648.341
Inativo	541.417.217	613.893.276	637.017.100
Pensionista	65.173.456	69.951.877	71.133.955
Receita de Contribuições Patronais	1.086.700.407	1.116.365.062	1.079.279.612
Ativo	1.086.700.407	1.116.365.062	1.079.279.612
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	35.844.587	26.266.394	68.138.053
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	35.844.587	26.266.394	68.138.053
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receitas de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	144.385.299	492.043.965	224.023.248
Compensação Financeira entre os Regimes	110.784.046	394.345.749	182.883.311
Demais Receitas Correntes	33.601.253	97.698.216	41.139.937
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - (IX) = (VII + VIII)	2.416.876.994	2.878.845.200	2.621.240.309

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	7.825.637.025	8.711.994.323	9.198.158.160
Aposentadorias	6.919.365.904	7.738.238.698	8.183.361.406
Pensões	906.271.121	973.755.625	1.014.796.754
Outras Despesas Previdenciárias	69.760.486	84.455.609	94.055.277
Compensação Financeira entre os Regimes	30.907.233	32.984.457	47.277.466
Demais Despesas Previdenciárias	38.853.253	51.471.152	46.777.811
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**7.895.397.511**	**8.796.449.932**	**9.292.213.437**

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 88 Mov. 3
Fls. 513 Mov. 6
Fls. 941 Mov. 9

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	**-5.478.520.517**	**-5.917.604.732**	**-6.670.973.128**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	7.023.030.187	6.000.413.193	6.500.847.656
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2023**	**2024**	**2025**
Caixa e Equivalentes de Caixa	165.750.872	227.256.149	57.813.060
Investimentos e Aplicações	16.743.135	37.311.560	10.881.019
Outro Bens e Direitos	90.777.936	97.513.730	143.622.198

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
Receitas Correntes	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0**	**0**	**0**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
Despesas Correntes (XIII)	0	0	0
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0
Demais Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital (XIV)	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0**	**0**	**0**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	**0**	**0**	**0**

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outro Bens e Direitos	0	0	0

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2023**	**2024**	**2025**
Contribuições dos Servidores	0	0	0
Demais Receitas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0**	**0**	**0**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2023**	**2024**	**2025**
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0**	**0**	**0**

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0**	**0**	**0**

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 89 Mov. 3 | Fls. 514 Mov. 6 | Fls. 942 Mov. 9

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	**2023**	**2024**	**2025**
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	559.103.542	609.445.812	687.219.186
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	158.093.454	170.588.668	188.006.011
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	63.967.396	68.185.691	74.615.287
Outras contribuições	16.308.981	23.346.869	16.460.250
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	**797.473.373**	**871.567.040**	**966.300.734**

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	**2023**	**2024**	**2025**
Inatividade	1.626.133.377	1.757.438.000	1.940.240.177
Pensões	658.553.111	693.116.890	756.301.032
Outras Despesas	11.133.229	14.223.549	12.645.305
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	**2.295.819.717**	**2.464.778.439**	**2.709.186.514**

RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI)²	**-1.498.346.344**	**-1.593.211.399**	**-1.742.885.780**

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**
			(c) = (a-b)	**(d) = (d Exercício anterior) + (c)**
2025	4.356.800.000	3.391.200.000	965.600.000	11.853.100.000
2026	4.526.400.000	3.431.500.000	1.094.900.000	12.948.000.000
2027	4.705.900.000	3.487.400.000	1.218.500.000	14.166.600.000
2028	4.783.100.000	3.596.100.000	1.187.000.000	15.353.500.000
2029	4.814.500.000	3.827.700.000	986.800.000	16.340.300.000
2030	4.924.500.000	3.876.700.000	1.047.800.000	17.388.100.000
2031	5.054.100.000	3.933.200.000	1.120.900.000	18.508.900.000
2032	5.199.200.000	4.010.100.000	1.189.100.000	19.698.000.000
2033	5.359.300.000	4.104.700.000	1.254.600.000	20.952.600.000
2034	5.530.400.000	4.218.400.000	1.312.000.000	22.264.500.000
2035	5.700.100.000	4.352.100.000	1.348.000.000	23.612.500.000
2036	5.861.500.000	4.511.700.000	1.349.800.000	24.962.300.000
2037	6.015.300.000	4.668.100.000	1.347.200.000	26.309.400.000
2038	6.160.300.000	4.850.900.000	1.309.400.000	27.618.800.000
2039	6.303.700.000	5.031.800.000	1.271.900.000	28.890.700.000
2040	6.408.100.000	5.223.600.000	1.184.500.000	30.075.200.000
2041	6.496.200.000	5.402.900.000	1.093.300.000	31.168.400.000
2042	6.576.200.000	5.599.400.000	976.800.000	32.145.200.000
2043	6.640.600.000	5.793.000.000	847.600.000	32.992.800.000
2044	6.694.400.000	5.990.900.000	703.500.000	33.696.300.000
2045	6.742.000.000	6.189.200.000	552.800.000	34.249.100.000
2046	6.778.800.000	6.387.000.000	391.800.000	34.640.900.000
2047	6.807.900.000	6.586.800.000	221.100.000	34.862.100.000
2048	6.824.400.000	6.773.600.000	50.800.000	34.912.900.000

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 90 Mov. 3 | Fls. 515 Mov. 6 | Fls. 943 Mov. 9

2049	6.835.600.000	6.940.000.000	-104.400.000	34.808.500.000
2050	6.838.200.000	7.101.800.000	-263.600.000	34.544.900.000
2051	6.831.400.000	7.232.600.000	-401.200.000	34.143.700.000
2052	6.814.800.000	7.332.900.000	-518.100.000	33.625.600.000
2053	6.795.400.000	7.406.400.000	-611.000.000	33.014.500.000
2054	6.768.900.000	7.422.700.000	-653.800.000	32.360.700.000
2055	6.733.400.000	7.410.200.000	-676.800.000	31.683.900.000
2056	6.690.600.000	7.357.800.000	-667.200.000	31.016.800.000
2057	6.638.500.000	7.287.500.000	-649.000.000	30.367.800.000
2058	6.582.900.000	7.196.800.000	-613.900.000	29.753.800.000
2059	6.523.000.000	7.101.600.000	-578.600.000	29.175.200.000
2060	6.454.900.000	6.992.800.000	-537.900.000	28.637.300.000
2061	6.391.700.000	6.882.700.000	-491.000.000	28.146.200.000
2062	6.324.100.000	6.775.600.000	-451.500.000	27.694.700.000
2063	6.255.900.000	6.664.300.000	-408.400.000	27.286.300.000
2064	6.191.000.000	6.561.900.000	-370.900.000	26.915.400.000
2065	6.119.200.000	6.473.000.000	-353.800.000	26.561.500.000
2066	6.049.300.000	6.384.900.000	-335.600.000	26.226.000.000
2067	5.987.600.000	6.311.000.000	-323.400.000	25.902.500.000
2068	5.921.400.000	6.240.800.000	-319.400.000	25.583.200.000
2069	5.858.600.000	6.181.900.000	-323.300.000	25.259.800.000
2070	5.800.000.000	6.127.800.000	-327.800.000	24.932.100.000
2071	5.743.900.000	6.085.900.000	-342.000.000	24.590.100.000
2072	5.685.200.000	6.039.800.000	-354.600.000	24.235.500.000
2073	5.637.100.000	6.008.800.000	-371.700.000	23.863.800.000
2074	5.587.100.000	5.978.100.000	-391.000.000	23.472.800.000
2075	5.543.700.000	5.938.700.000	-395.000.000	23.077.800.000
2076	5.497.300.000	5.917.000.000	-419.700.000	22.658.000.000
2077	5.466.800.000	5.893.800.000	-427.000.000	22.231.000.000
2078	5.427.800.000	5.866.100.000	-438.300.000	21.792.700.000
2079	5.393.100.000	5.842.900.000	-449.800.000	21.342.900.000
2080	5.366.300.000	5.838.500.000	-472.200.000	20.870.800.000
2081	5.334.900.000	5.832.100.000	-497.200.000	20.373.600.000
2082	5.301.800.000	5.826.000.000	-524.200.000	19.849.400.000
2083	5.279.800.000	5.836.200.000	-556.400.000	19.292.900.000
2084	5.253.800.000	5.837.000.000	-583.200.000	18.709.800.000
2085	5.224.700.000	5.849.200.000	-624.500.000	18.085.300.000
2086	5.210.500.000	5.868.200.000	-657.700.000	17.427.600.000
2087	5.175.800.000	5.877.500.000	-701.700.000	16.725.800.000
2088	5.152.100.000	5.886.700.000	-734.600.000	15.991.100.000
2089	5.132.300.000	5.909.600.000	-777.300.000	15.213.800.000
2090	5.101.800.000	5.915.000.000	-813.200.000	14.400.500.000
2091	5.066.000.000	5.923.600.000	-857.600.000	13.542.900.000
2092	5.045.100.000	5.937.200.000	-892.100.000	12.650.800.000
2093	5.008.400.000	5.931.800.000	-923.400.000	11.727.500.000
2094	4.960.700.000	5.928.800.000	-968.100.000	10.759.400.000
2095	4.928.000.000	5.928.000.000	-1.000.000.000	9.759.400.000
2096	4.879.000.000	5.905.500.000	-1.026.500.000	8.732.900.000
2097	4.825.300.000	5.876.800.000	-1.051.500.000	7.681.300.000
2098	4.783.300.000	5.877.700.000	-1.094.400.000	6.587.000.000
2099	4.720.400.000	5.838.000.000	-1.117.600.000	5.469.300.000

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
			(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
2025	2.316.300.000	9.044.900.000	-6.728.600.000	0
2026	2.215.900.000	9.252.600.000	-7.036.700.000	0

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 91 Mov. 3
Fls. 516 Mov. 6
Fls. 944 Mov. 9

2027	2.083.500.000	9.559.400.000	-7.475.900.000	0
2028	1.958.300.000	9.820.900.000	-7.862.600.000	0
2029	1.718.000.000	10.360.100.000	-8.642.100.000	0
2030	1.634.600.000	10.407.600.000	-8.773.000.000	0
2031	1.555.800.000	10.410.100.000	-8.854.300.000	0
2032	1.476.200.000	10.409.200.000	-8.933.000.000	0
2033	1.405.500.000	10.351.300.000	-8.945.800.000	0
2034	1.330.800.000	10.283.200.000	-8.952.400.000	0
2035	1.267.300.000	10.156.500.000	-8.889.200.000	0
2036	1.203.700.000	10.008.300.000	-8.804.600.000	0
2037	1.145.400.000	9.821.400.000	-8.676.000.000	0
2038	1.084.600.000	9.622.800.000	-8.538.200.000	0
2039	1.030.300.000	9.384.200.000	-8.353.900.000	0
2040	975.400.000	9.129.600.000	-8.154.200.000	0
2041	925.700.000	8.842.100.000	-7.916.400.000	0
2042	878.200.000	8.533.200.000	-7.655.000.000	0
2043	834.100.000	8.200.400.000	-7.366.300.000	0
2044	789.400.000	7.858.100.000	-7.068.700.000	0
2045	747.800.000	7.496.900.000	-6.749.100.000	0
2046	706.600.000	7.126.100.000	-6.419.500.000	0
2047	667.000.000	6.743.800.000	-6.076.800.000	0
2048	628.200.000	6.354.900.000	-5.726.700.000	0
2049	589.700.000	5.963.500.000	-5.373.800.000	0
2050	552.000.000	5.569.400.000	-5.017.400.000	0
2051	514.700.000	5.177.200.000	-4.662.500.000	0
2052	477.700.000	4.789.300.000	-4.311.600.000	0
2053	441.200.000	4.407.900.000	-3.966.700.000	0
2054	405.400.000	4.035.200.000	-3.629.800.000	0
2055	370.500.000	3.673.700.000	-3.303.200.000	0
2056	336.600.000	3.325.300.000	-2.988.700.000	0
2057	304.100.000	2.991.900.000	-2.687.800.000	0
2058	273.000.000	2.675.200.000	-2.402.200.000	0
2059	243.400.000	2.376.500.000	-2.133.100.000	0
2060	215.600.000	2.097.100.000	-1.881.500.000	0
2061	189.700.000	1.837.900.000	-1.648.200.000	0
2062	165.700.000	1.599.500.000	-1.433.800.000	0
2063	143.700.000	1.382.000.000	-1.238.300.000	0
2064	123.600.000	1.185.300.000	-1.061.700.000	0
2065	105.600.000	1.009.000.000	-903.400.000	0
2066	89.400.000	852.400.000	-763.000.000	0
2067	75.100.000	714.600.000	-639.500.000	0
2068	62.600.000	594.600.000	-532.000.000	0
2069	51.700.000	491.200.000	-439.500.000	0
2070	42.400.000	402.900.000	-360.500.000	0
2071	34.500.000	328.400.000	-293.900.000	0
2072	27.800.000	266.100.000	-238.300.000	0
2073	22.300.000	214.500.000	-192.200.000	0
2074	17.700.000	172.300.000	-154.600.000	0
2075	14.000.000	138.200.000	-124.200.000	0
2076	11.100.000	110.800.000	-99.700.000	0
2077	8.700.000	89.200.000	-80.500.000	0
2078	6.900.000	72.300.000	-65.400.000	0
2079	5.500.000	59.200.000	-53.700.000	0
2080	4.400.000	49.100.000	-44.700.000	0
2081	3.600.000	41.500.000	-37.900.000	0
2082	3.000.000	35.700.000	-32.700.000	0
2083	2.500.000	31.400.000	-28.900.000	0
2084	2.200.000	28.100.000	-25.900.000	0
2085	2.000.000	25.500.000	-23.500.000	0
2086	1.800.000	23.600.000	-21.800.000	0
2087	1.700.000	22.000.000	-20.300.000	0
2088	1.500.000	20.600.000	-19.100.000	0
2089	1.400.000	19.300.000	-17.900.000	0
2090	1.400.000	18.200.000	-16.800.000	0

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 92 517 945
Mov. 3 6 9

2091	1.300.000	17.100.000	-15.800.000	0
2092	1.200.000	16.000.000	-14.800.000	0
2093	1.100.000	14.900.000	-13.800.000	0
2094	1.000.000	13.800.000	-12.800.000	0
2095	1.000.000	12.600.000	-11.600.000	0
2096	900.000	11.500.000	-10.600.000	0
2097	800.000	10.400.000	-9.600.000	0
2098	700.000	9.400.000	-8.700.000	0
2099	600.000	8.300.000	-7.700.000	0

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas

EXERCÍCIO	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (a)	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (b)	RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
			(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
2025	923.700.000	2.603.100.000	-1.679.400.000	0
2026	968.900.000	2.756.200.000	-1.787.300.000	0
2027	988.900.000	2.780.000.000	-1.791.100.000	0
2028	960.900.000	2.964.900.000	-2.004.000.000	0
2029	964.400.000	2.971.900.000	-2.007.500.000	0
2030	960.300.000	3.001.000.000	-2.040.700.000	0
2031	965.800.000	2.987.900.000	-2.022.100.000	0
2032	967.000.000	2.993.200.000	-2.026.200.000	0
2033	962.000.000	3.028.100.000	-2.066.100.000	0
2034	962.300.000	3.055.100.000	-2.092.800.000	0
2035	963.200.000	3.090.600.000	-2.127.400.000	0
2036	964.000.000	3.111.100.000	-2.147.100.000	0
2037	965.400.000	3.139.900.000	-2.174.500.000	0
2038	967.200.000	3.172.400.000	-2.205.200.000	0
2039	967.600.000	3.230.600.000	-2.263.000.000	0
2040	968.800.000	3.280.600.000	-2.311.800.000	0
2041	970.100.000	3.334.500.000	-2.364.400.000	0
2042	972.200.000	3.391.500.000	-2.419.300.000	0
2043	974.500.000	3.447.000.000	-2.472.500.000	0
2044	977.600.000	3.472.000.000	-2.494.400.000	0
2045	979.800.000	3.500.800.000	-2.521.000.000	0
2046	981.500.000	3.518.100.000	-2.536.600.000	0
2047	982.800.000	3.516.400.000	-2.533.600.000	0
2048	984.800.000	3.497.700.000	-2.512.900.000	0
2049	985.900.000	3.470.800.000	-2.484.900.000	0
2050	986.300.000	3.431.800.000	-2.445.500.000	0
2051	986.000.000	3.385.500.000	-2.399.500.000	0
2052	985.300.000	3.337.600.000	-2.352.300.000	0
2053	983.900.000	3.282.900.000	-2.299.000.000	0
2054	981.800.000	3.231.600.000	-2.249.800.000	0
2055	979.100.000	3.179.900.000	-2.200.800.000	0
2056	976.000.000	3.131.300.000	-2.155.300.000	0
2057	972.800.000	3.080.300.000	-2.107.500.000	0
2058	969.700.000	3.053.100.000	-2.083.400.000	0
2059	967.000.000	3.045.700.000	-2.078.700.000	0
2060	965.000.000	3.061.500.000	-2.096.500.000	0
2061	963.300.000	3.072.600.000	-2.109.300.000	0
2062	960.300.000	3.079.700.000	-2.119.400.000	0
2063	957.800.000	3.088.400.000	-2.130.600.000	0
2064	954.600.000	3.079.800.000	-2.125.200.000	0
2065	952.200.000	3.068.700.000	-2.116.500.000	0

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 93 Mov. 3
Fls. 518 Mov. 6
Fls. 946 Mov. 9

2066	950.200.000	3.061.800.000	-2.111.600.000	0
2067	949.000.000	3.053.400.000	-2.104.400.000	0
2068	948.500.000	3.051.900.000	-2.103.400.000	0
2069	947.000.000	3.048.500.000	-2.101.500.000	0
2070	946.000.000	3.040.100.000	-2.094.100.000	0
2071	943.700.000	3.035.400.000	-2.091.700.000	0
2072	941.600.000	3.033.300.000	-2.091.700.000	0
2073	939.800.000	3.038.100.000	-2.098.300.000	0
2074	939.000.000	3.041.100.000	-2.102.100.000	0
2075	937.900.000	3.042.700.000	-2.104.800.000	0
2076	937.400.000	3.043.800.000	-2.106.400.000	0
2077	936.700.000	3.035.000.000	-2.098.300.000	0
2078	935.600.000	3.021.000.000	-2.085.400.000	0
2079	936.000.000	3.001.000.000	-2.065.000.000	0
2080	935.900.000	2.980.500.000	-2.044.600.000	0
2081	935.200.000	2.949.300.000	-2.014.100.000	0
2082	934.400.000	2.925.500.000	-1.991.100.000	0
2083	934.700.000	2.892.400.000	-1.957.700.000	0
2084	934.500.000	2.857.900.000	-1.923.400.000	0
2085	933.800.000	2.826.600.000	-1.892.800.000	0
2086	933.400.000	2.797.900.000	-1.864.500.000	0
2087	932.900.000	2.775.300.000	-1.842.400.000	0
2088	932.600.000	2.746.500.000	-1.813.900.000	0
2089	931.700.000	2.725.100.000	-1.793.400.000	0
2090	929.800.000	2.703.700.000	-1.773.900.000	0
2091	929.300.000	2.703.700.000	-1.774.400.000	0
2092	928.600.000	2.698.600.000	-1.770.000.000	0
2093	927.300.000	2.726.200.000	-1.798.900.000	0
2094	926.800.000	2.743.200.000	-1.816.400.000	0
2095	926.900.000	2.771.400.000	-1.844.500.000	0
2096	926.700.000	2.779.900.000	-1.853.200.000	0
2097	926.000.000	2.796.200.000	-1.870.200.000	0
2098	925.300.000	2.795.200.000	-1.869.900.000	0
2099	924.300.000	2.810.300.000	-1.886.000.000	0

FONTE: RREO 6°Bim 2023, 6°Bim 2024, 6°Bim 2025, Portal da Transparência, Unidade Responsável SEFA/DCG, Data da emissão 29/01/2026 e hora de emissão 17h e 11m

Notas:

a. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

b. O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 94 Mov. 3
Fls. 519 Mov. 6
Fls. 947 Mov. 9

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL - DPREV/ATUÁRIA 006/2026[63]

Essa Avaliação Atuarial visa dimensionar os valores dos compromissos previdenciários referentes aos beneficiários do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná. Os cálculos elaborados levam em consideração os parâmetros atuariais mínimos e máximos estabelecidos pela Portaria MTP n°1.467/2022, e demais orientações legislativas sobre a matéria, em especial a Emenda Constitucional nº 45 do Estado do Paraná. Os segurados ativos, aposentados e pensionistas são segregados nos Fundos Previdenciários constituídos pela Lei PR n°17.435/2012, FUNDO DE PREVIDÊNCIA, FUNDO FINANCEIRO e FUNDO MILITAR, conforme critérios descritos a seguir:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FP: servidores civis ativos que ingressaram ou venham a ingressar no serviço público estadual posteriormente a 31/12/2003, data da publicação da Emenda Constitucional n°41, e aposentados e pensionistas que em 21/12/2012, data da publicação da Lei PR n°17.435, eram segurados do FUNDO DE PREVIDÊNCIA, bem como aqueles que contavam com idade igual ou superior a 73 (setenta e três) anos até 30 de junho de 2015. (Redação dada pela Lei 18.469 de 30/04/2015).

FUNDO FINANCEIRO - FF: servidores ativos que ingressaram no serviço público estadual anteriormente a 31/12/2003, data da publicação da Emenda Constitucional n°41, e inativos e pensionistas que em 21/12/2012, data da publicação da Lei PR n°17.435, eram segurados do FUNDO FINANCEIRO, excluídos aqueles que contavam com idade igual ou superior a 73 (setenta e três) anos até 30 de junho de 2015. (Redação dada pela Lei 18.469 de 30/04/2015).

FUNDO MILITAR - FM: todos os militares do Estado e seus dependentes.

[63] Contido no Protocolo 25.301.576-4. Adaptado pela Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA para adequação de formato.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 95 Mov. 3 | Fls. 520 Mov. 6 | Fls. 948 Mov. 9

1. ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS DO RPPS

1.1. Servidores Ativos - Quantitativos

Quantitativos	Masculino	Feminino	Total
Professores	12.160	36.150	48.310
Segurança Pública – Civis*	6.025	1.950	7.975
Militares	15.873	2.598	18.471
Demais Carreiras	19.741	28.820	48.561
Total	53.799	69.518	123.317

(*) Polícia Civil e Polícia Penal

1.2. Servidores Ativos - Médias

Médias	Masculino	Feminino	Total
Remuneração (R$)	10.976,12	8.590,28	9.631,14
Idade de Ingresso	30,5	34,4	32,7
Tempo de Estado	16,6	16,5	16,5
Idade Atual	47,1	50,8	49,2

1.3. Servidores Ativos por Poder

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 96 Mov. 3 | Fls. 521 Mov. 6 | Fls. 949 Mov. 9

Poder	Quantidade	Remuneração Média (R$)	Idade Média
Executivo – Civil	95.342	8.579,90	51,2
Executivo – Militar	18.471	9.321,74	39,7
Judiciário	6.665	18.383,14	47,0
Ministério Público	1.594	27.674,37	47,3
Tribunal de Contas	592	36.857,12	48,6
Assembleia Legislativa	207	16.892,45	55,1
Defensoria Pública	446	12.385,59	38,6
Total	123.317	9.631,14	49,2

1.4. Servidores Ativos por Poder - Fundos Previdenciários

Poder	Fundo de Previdência	Fundo Financeiro	Fundo Militar	Total
Executivo	78.162	17.180	18.471	113.813
Judiciário	5.192	1.473		6.665
Ministério Público	1013	581		1.594
Tribunal de Contas	409	183		592
Assembleia Legislativa	51	156		207
Defensoria Pública	445	1		446
Total	85.272	19.574	18.471	123.317

1.5.Servidores Aposentados e Pensionistas - Quantitativos

Quantitativos	Masculino	Feminino	Total
Aposentadoria Voluntária	33.544	69.713	103.257
Invalidez	1.800	2.210	4.010
Pensão	6.661	21.839	28.500
Total	42.005	93.762	135.767

1.6. Servidores Aposentados e Pensionistas - Médias

Médias	Masculino	Feminino	Total
Idade	67,8	71,4	70,3
Benefício (R$)	11.144,72	7.758,45	8.806,13

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 97 Mov. 3 | Fls. 522 Mov. 6 | Fls. 950 Mov. 9

Aposentadoria Voluntária Invalidez Pensão

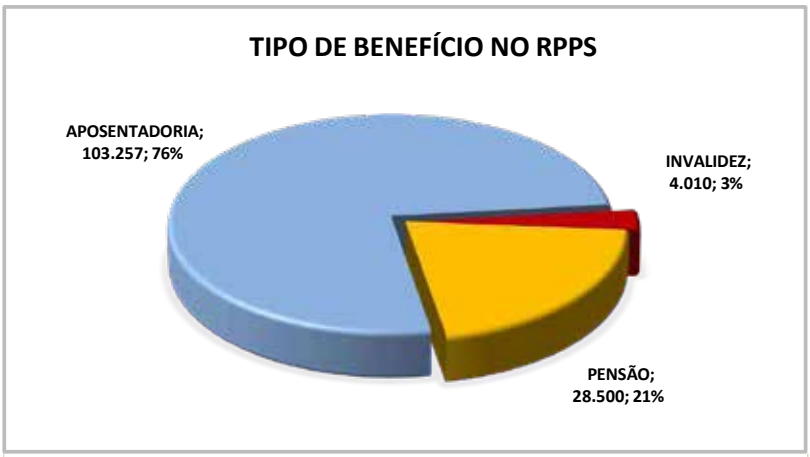

1.7. Aposentados e Pensionistas por Poder

Poder	Quantidade	Benefício Médio (R$)	Idade Média
Executivo – Civil	108.549	7.913,11	71,7
Executivo – Militar	21.918	9.912,07	62,8
Judiciário	3.475	19.798,19	71,6
Ministério Público	571	32.117,10	70,6
Tribunal de Contas	597	34.200,83	72,2
Assembleia Legislativa	644	17.756,23	74,1
Defensoria Pública	13	29.191,88	62,0
Total	135.767	8.806,13	70,3

1.8. Aposentados e Pensionistas por Poder - Fundos Previdenciários

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 98 Mov. 3 | Fls. 523 Mov. 6 | Fls. 951 Mov. 9

Poder	Fundo de Previdência	Fundo Financeiro	Fundo Militar	Total
Executivo	37.523	71.026	21.918	130.467
Judiciário	1.031	2.444		3.475
Ministério Público	174	397		571
Tribunal de Contas	198	399		597
Assembleia Legislativa	198	446		644
Defensoria Pública	1	12		13
Total	39.125	74.724	21.918	135.767

1.9 Evolução Qualitativa e Quantitativa de Servidores e Militares Ativos do Estado

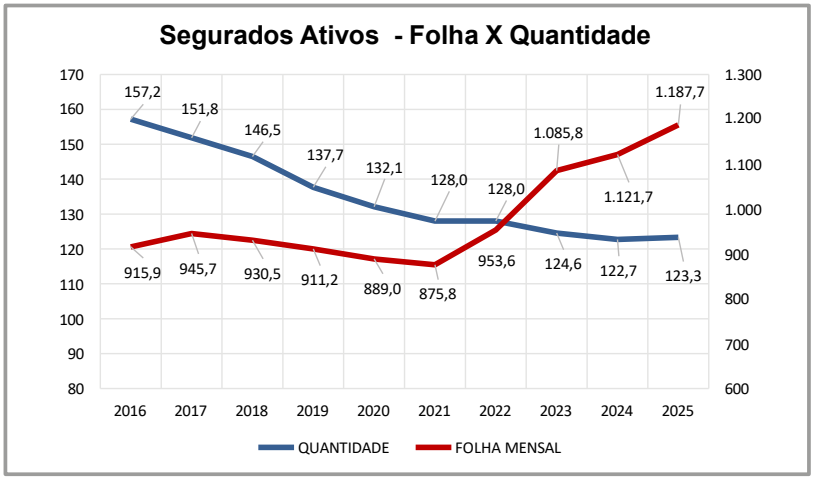

O gráfico acima demonstra a evolução da massa salarial dos segurados ativos do RPPS, incluídos todos os Poderes e militares do Estado, comparado ao seu quantitativo, com base nos meses de dezembro dos últimos 10 anos. Verifica-se que houve um crescimento da massa salarial no período entre dezembro de 2016 e dezembro de 2025 de 29,7%, observando uma variação quantitativa negativa de 21,6% de servidores neste período, de 157,2 mil para 123,3 mil. A média geral das remunerações passou de R$ 5.826,18 para R$ 9.631,14 entre 2016 e 2025, aumento de 65,3%, superior ao IPCA do mesmo período de 55,0%. Em relação ao exercício de 2025 especificamente, o quantitativo de servidores aumentou de 122,7 mil, em 2024,

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 99 Mov. 3 | Fls. 524 Mov. 6 | Fls. 952 Mov. 9

para 123,3 mil em 2025, e o total das remunerações da base cadastral passou de R$ 1,122 bilhão/mês, para R$ 1,188 bilhão/mês, aumento de 5,9%

1.10. Evolução da Massa de Beneficiários

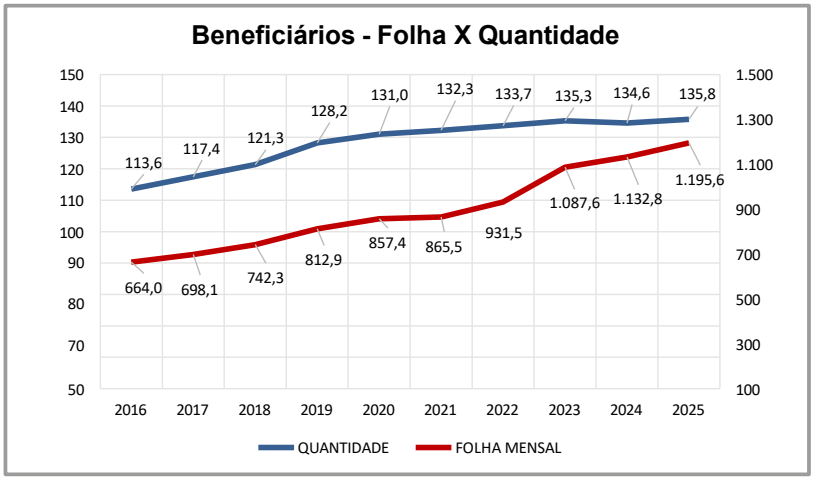

Este gráfico demonstra a evolução da massa de benefícios – aposentadorias e pensões - dos segurados do RPPS do Estado. Observa-se que houve um crescimento do valor da folha de benefícios no período de dezembro de 2016 e dezembro de 2025, de 80,1%, passando de R$ 663,9 milhões/mês para R$ 1.195,6 milhões/mês. A quantidade de beneficiários passou de 113,6 mil para 135,8 mil, uma variação quantitativa positiva de 19,6% no mesmo período. A média dos benefícios pagos mensalmente passou de R$ 5.847,14 em dezembro de 2016 para R$ 8.806,13 em dezembro de 2025, aumento de 50,6%, inferior ao IPCA do mesmo período de 55,0%. Quanto ao exercício de 2025, o quantitativo de beneficiários aumentou de 134,6 mil para 135,8, e o total de benefícios pagos passou de R$ 1,133 bilhão/ mês, para R$ 1,196 bilhão/mês, aumento de 5,5%.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 100 Mov. 3 | Fls. 525 Mov. 6 | Fls. 953 Mov. 9

1.11. Evolução da Massa de Segurados do RPPS do Estado

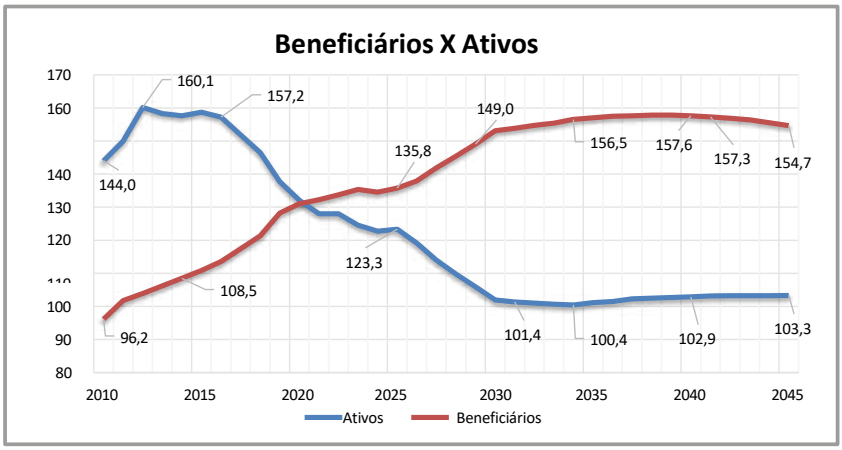

Conforme demonstrado acima, a quantidade de beneficiários no exercício de 2025 é maior que a quantidade de ativos em 12,5 mil, 135,8 mil beneficiários contra 123,3 mil ativos. Pelas atuais premissas, projeta-se para o ano de 2045 que o quantitativo de beneficiários do RPPS do Estado deverá ser na ordem de 155 mil, maior em cerca de 50% ao total de ativos, este projetado em cerca de 103 mil.

1.12. Contribuição Previdenciária de Beneficiários ao RPPS - Quantitativo

Poderes	Quantidade	Contribuintes	% do Total	Isentos de Contribuição Por Moléstia	% do Total	Benefício Inferior a 3 SM	% do Total
PE	130.467	122.377	93,80%	8.090	6,20%	27.534	21,10%
TJ	3.475	3.029	87,17%	446	12,83%	49	1,41%
MP	571	454	79,51%	117	20,49%	12	2,10%
TC	597	488	81,74%	109	18,26%	1	0,17%
ALEP	644	551	85,56%	93	14,44%	19	2,95%
DPP	13	9	69,23%	4	30,77%	1	7,69%
Total	135.767	126.908	93,47%	8.859	6,53%	27.616	20,34%

A tabela acima traz o quantitativo de beneficiários (aposentados e pensionistas), por Poderes do Estado, em relação a contribuição previdenciária. Verifica-se que do total

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 101 Mov. 3 | Fls. 526 Mov. 6 | Fls. 954 Mov. 9

de 135.767 beneficiários do RPPS, 126.908 são contribuintes e outros 8.859 (6,53%) possuem isenção de contribuição previdenciária. Os demais beneficiários, 27.616 ou 20,34% do total, possuem valor de benefícios abaixo de 3 salários-mínimos federais, o que implica em isenção contributiva.

1.13. Segurados no RPPS

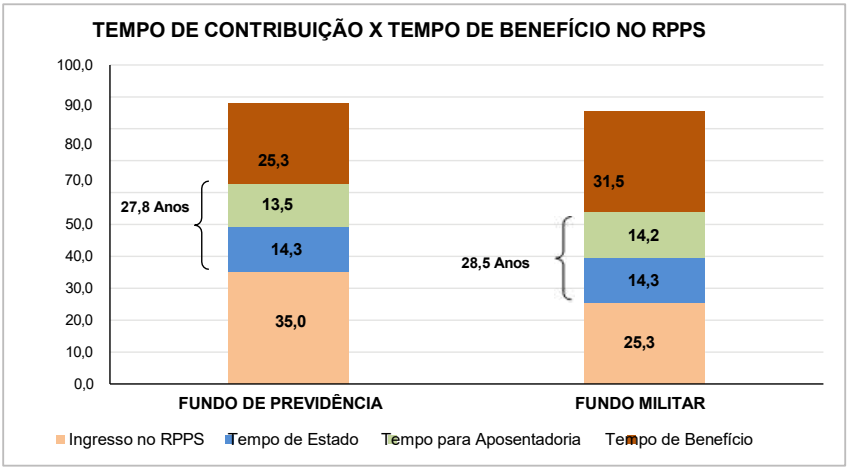

A tabela acima apresenta a idade média de ingresso no RPPS do Estado, sendo para o Servidor Civil do FP de 35,0 anos e do Militar de 25,3 anos. O tempo médio projetado de percepção do benefício, quando comparado aos tempos em atividade estadual, é inferior em 2,5 anos para o Servidor Civil e superior em 3,0 anos para o Militar. As projeções descritas neste item contemplam as novas carências para aposentadoria instituídas pela Emenda Constitucional nº 45/2019, em relação aos servidores civis, e Lei nº 13.954/2019, em relação aos militares, já a perspectiva de sobrevida é dada pelas tábuas de mortalidade descritas no item 2.1 deste Relatório.

1.14. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

As bases de dados cadastrais foram solicitadas aos Poderes, órgãos e entidades do Estado, por meio dos ofícios encaminhados em outubro de 2025, conforme relação a seguir:

- Of. PRPREV/PRES – 172/2025, Instituições de Ensino Superior;

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 102 527 955
Mov. 3 6 9

- Of. PRPREV/PRES – 171/2025, Defensoria Pública;
- Of. PRPREV/PRES – 170/2025, Tribunal de contas;
- Of. PRPREV/PRES – 169/2025, Tribunal de Justiça.
- Of. PRPREV/PRES – 168/2025, Assembleia;
- Of. PRPREV/PRES – 167/2025, Ministério Público;

No que se refere ao Poder Executivo, as bases cadastrais dos segurados sob a gestão da PARANAPREVIDÊNCIA são disponibilizadas mensalmente. As bases recebidas foram constituídas a partir de informações cadastrais, funcionais e remuneratórias, extraídas das folhas de pagamento, com data-base 31/12/2025. Tais informações foram submetidas a procedimentos de crítica e consistência, sendo consideradas coerentes e satisfatórias para a realização da avaliação atuarial de encerramento do exercício. As estatísticas relativas aos segurados do regime da previdência estadual encontram-se apresentadas e detalhadas nas tabelas a seguir:

1.15. Inconsistências Encontradas

1.15.1. Ativos:

Descrição	Total de dados analisados	Quantidade Inconsistências	% de Inconsistência	Tipo de Inconsistência
Data de Nascimento	123.317			
Sexo	123.317			
Data de Ingresso no Ente	123.317			
Base de Cálculo de Contribuição	123.317	781	0,6333%	Valor fora do padrão esperado
Fundo Previdenciário	123.317			

1.15.2. Aposentados e Pensionistas

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 103 Mov. 3 | Fls. 528 Mov. 6 | Fls. 956 Mov. 9

Descrição	Total de dados analisados	Quantidade Inconsistências	% de Inconsistência	Tipo de Inconsistência
Data de Nascimento	135.867			
Sexo	135.867			
Data de Ingresso no Ente	135.867			
Base de Cálculo de Contribuição	135.867	17	0,0125%	Valor fora do padrão esperado
Fundo Previdenciário	135.867	3	0,0022%	Sem Classificação
Tipo da Aposentadoria	135.867			

1.16. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Após a análise crítica dos dados considerou-se coerente e satisfatória a base cadastral utilizada para o dimensionamento dos custos e das obrigações previdenciárias em relação ao exercício de 2025. As premissas adotadas para ajuste de possíveis itens inconsistentes estão descritos a seguir:

1.16.1. ATIVOS:

Data de Nascimento: No caso da idade do Servidor Ativo ser inválida ou inexistente, ajusta-se a idade para a idade média de ingresso dos Servidores no Estado;

Sexo: Servidores sem informações de sexo adota-se o sexo feminino;

Data de Ingresso no Ente: Em caso da inexistência da data de ingresso no ente e do tempo de contribuição para o Estado, utiliza-se a média de ingresso no cargo da mesma faixa etária;

Base de Cálculo de Contribuição: Valores inferiores ao salário-mínimo

federal ou acima do teto constitucional são ajustados pela média do Cargo do Servidor; Os Casos Identificados como vinculados aos Tetos Constitucionais e relacionados a cada Poder respectivamente, são limitados ao respectivo Teto Constitucional;

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 104 529 957
Mov. 3 6 9

Fundo Previdenciário: Quando o Fundo Previdenciário ao qual o Servidor pertence não for identificado ou está inconsistente, o ajuste para definição ao qual Fundo o Servidor pertence, será realizado de acordo com o critério de segregação de massas previsto no §1°, §2° e Parágrafo único da Lei-PR Lei 17.435, de 21/12/2012;

Tempo de Contribuição para Outros RPPS: Adota-se a Experiência no Estado do Paraná atualizada em 2024.

1.16.2. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

Mesmos Parâmetros dos Ativos incluindo:

Tipo da Aposentadoria: Em caso de ausência da informação referente ao Tipo da Aposentadoria, adota-se o tipo da aposentadoria normal, por Tempo de Contribuição.

1.16.3. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

A base de dados cadastrais do Regime de Previdência Social do Estado do Paraná, consistente e atualizada, é fundamental para a validação dos resultados atuariais.

Neste sentido entende-se necessária a atualização mensal do cadastro dos servidores e dependentes para obtenção de informações consistentes e relevantes para os estudos e avaliações atuariais.

2. Premissas Atuariais

2.1. Parâmetros Atuariais

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 105 Mov. 3 | Fls. 530 Mov. 6 | Fls. 958 Mov. 9

Item	Descrição	Parâmetro Utilizado
A	Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Segregada por Sexo FP/FF IBGE-24, MF - FM
B	Tábua de Mortalidade Inválidos	AT-2000 Segregada por Sexo - FP/FF IBGE-24, MF - FM
C	Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas – FP e FF Light Média - FM
D	Crescimento Salarial Anual por Mérito	1,50% - FP e FF 1,92% - FM
E	Taxa de Juros Atuarial Anual	FP/FF/FM = 4,50%
F	Reposição de Servidores	90% - FP 100% - FM FF - NULA
G	Rotatividade	NULA
H	Fator de Capacidade	NULO
I	Composição Familiar	Experiência Fundos de Pensão do Estado do Paraná
J	Tempo Anterior ao Estado	Experiência Estado do Paraná (Atualizada em 2025)
K	Regime Financeiro	Capitalização – FP Repartição Simples FF e FM
L	Método Atuarial de Avaliação	Agregado
M	Índice de Atualização das Remunerações e Benefícios	Não considerado nos Cálculos
N	Índice Inflacionário	Não considerado nos Cálculos
O	Compensação Financeira RGPS	% da Folha de Benefícios Corres- pondente ao Recebimento Anual de Comprev FP = 4,08%; FF = 2,91%; FM = 0,09%

O parâmetro de reposição de servidores utilizado, item “F”, encontra-se em conformidade com o Decreto 10.313, de 18/02/2022, e também leva em consideração a instituição do regime de previdência complementar no âmbito estadual

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 106 Mov. 3 | Fls. 531 Mov. 6 | Fls. 959 Mov. 9

2.2. Plano Contributivo

Item	Descrição	Nível Contributivo
A	Servidores Ativos – Contribuição Normal	14% sobre a remuneração
B	Servidores Aposentados e Pensi- onistas – Contribuição Normal	14% sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões que supe- rem 3 salários mínimos nacionais
D	Militares Ativos, Reserva ou Re- forma e Pensões de Militares	10,5% sobre o total do soldo ou dos proventos de inatividade ou pensão
E	Estado – Contribuição ao Fundo Financeiro e Fundo Militar	Contrapartida igual ao dobro do valor das receitas dos segurados ativos
F	Estado – Contribuição ao Fundo de Previdência	Contrapartida sobre receitas dos segu- rados ativos, na razão de 190% em 2026, acrescida de 10% ao ano, até o limite de 200% em 2027.
G	Estado – Contribuição Suplemen- tar ao Fundo de Previdência	Conforme Anexo Único da Lei 17.435/2012 – 8% em 2026.

O Plano Contributivo descrito foi definido pela Lei n°17.435/2012, com alterações impostas pela Lei 18.469/2015, Lei 20.122/2019, Lei 20.169/2020 e Lei 20.635/2021, em relação aos servidores civis. Para os militares, as premissas são a do Sistema de Proteção Social, dispostas pela Lei Federal 13.954, de 16 de dezembro de 2019, também no disposto na Lei 20.635/2021.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 107 Mov. 3 | Fls. 532 Mov. 6 | Fls. 960 Mov. 9

2.3. Custeio Suplementar ao Fundo de Previdência

ANEXO I - § 1º do art. 20 da Lei 17.435/2012			
ANO	%	ANO	%
2021	3,0%	2031	13,0%
2022	4,0%	2032	14,0%
2023	5,0%	2033	15,0%
2024	6,0%	2034	16,0%
2025	7,0%	2035	17,0%
2026	8,0%	2036	18,0%
2027	9,0%	2037	19,0%
2028	10,0%	2038	20,0%
2029	11,0%	2039	21,0%
2030	12,0%	2040 e subsequentes	21,3%

A tabela acima foi alterada na Lei 17.435/2012 pela Lei 20.635/2021.

2.4. BASE NORMATIVA

Neste tópico estão reunidas as bases normativas e legais, bem como as demais diretrizes emitidas pela Secretaria de Previdência Social, aplicáveis à elaboração das avaliações atuariais.

Ressaltamos o Despacho nº 272024/ATUAR/CGACI/DRPSP/SRPC-MPS, de 26/02/2024, atestando a adequação da modelagem atuarial utilizada nos cálculos atuariais.

2.4.1. Normas Constitucionais – Reforma da Constituição:

- Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012;
- Emenda Constitucional nº 88, de 07/05/2015;
- Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019.

2.4.2. Normas Aplicáveis aos RPPS:

- Lei nº 9.717, de 27/11/1998;

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 108 533 961
Mov. 3 6 9

- Lei nº 13.954, de 12/11/2019;
- Lei 10.887, de 21/06/2004;
- Portaria nº MPS nº 402, de 10/12/2008;
- Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022.
- Resolução CNRPPS/MPS nº 5, de 23/04/2024.

2.4.3. Normas Editadas pelo Estado do Paraná:

- Emenda Constitucional nº 45, de 04/12/2019;
- Emenda Constitucional nº 07, de 24/04/2000;
- Emenda Constitucional nº 48, de 16/12/2000;
- Lei Complementar nº 233 de 19/03/2021;
- Lei nº 1.943, de 23/06/1954;
- Lei nº 12.398, de 30/12/1998;
- Lei nº 17.435, de 21/12/2012;
- Lei nº 18.370 de 15/12/2014;
- Lei nº 18.469 de 30/04/2015;
- Lei nº 19.790 de 20/12/2018;
- Lei nº 20.122, de 20/12/2019;
- Lei nº 20.635, de 06/07/2021;
- Lei nº 20.777, de 16/11/2021;
- Decreto nº 6.802, de 23/07/2024.

2.5. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.5.1. REGRA GERAL

A regra geral, tecnicamente, é a regra a que todas as categorias profissionais possuem direito, sendo de aplicação obrigatória aos servidores que ingressarem no RPPS a partir da publicação da Emenda Constitucional Estadual (EC) nº 45, de 04/12/2019, ou seja, a partir de 05/12/2019.

Para aqueles servidores que que já se encontravam vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) até 04/12/2019, é facultada a opção a outras regras mais vantajosas, diferenciadas por categorias ou de transição, desde que o servidor cumpra

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 109 534 962
Mov. 3 6 9

os requisitos para opção a outra regra. A regra geral foi incluída na Constituição do Estado pela redação do artigo 1º da EC 45/2019:

> *Art. 1° O art. 35 da Constituição do Estado do Paraná passa a vigorar com a seguinte alteração:*
>
> *Art. 35, inciso III:*
>
> *III - Voluntariamente, observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:*
>
> *a) 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e*
>
> *b) 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.*

Para os Professores a legislação previu a redução de 5 anos no requisito de idade, desde que comprovado todo o tempo em efetivo exercício das atividades do magistério, § 9° do artigo 35 da Constituição Estadual:

> *§ 9° A idade mínima do professor será reduzida em cinco anos em relação às idades decorrentes da aplicação do disposto no inciso III do § 1°, deste artigo, que comprove tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, que será disciplinado em lei complementar estadual.*

Com relação aos Agentes de Segurança, até que haja a aprovação de Lei Complementar, estabelecendo critérios de idade e tempo de contribuição diferenciados, conforme dispõe o §7º do art. 35 da Constituição Estadual, aplicamos, como regra geral, o disposto no art. 6° da mesma EC 45/2019:

> *Art. 35 da Constituição do Estado do Paraná (...)*
>
> *§ 7º Lei Complementar Estadual estabelecerá idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidor ocupante do cargo de policial civil, policial científico, de agente penitenciário, de agente da polícia científica e d agente de segurança socioeducativo.*
>
> *Emenda Constitucional nº 45/2019 (...)*
>
> *Art. 6° O policial civil, o policial científico, o agente penitenciário e o agente de segurança socioeducativo que tenham ingressado na respectiva carreira até a data de entrada em vigor desta Emenda, poderão aposentar-se, na forma da Lei Complementar Federal n° 51, de 20 de dezembro de 1985,*

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 110 Mov. 3 | Fls. 535 Mov. 6 | Fls. 963 Mov. 9

observada a idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos para ambos os sexos ou o disposto no §2° deste artigo.

A EC 45/2019 prevê a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade, aos servidores que não se aposentarem por alguma regra de aposentadoria voluntária. A aposentadoria compulsória, é aquela que se dá obrigatoriamente quando o servidor atinge a idade limite para permanência no serviço público, independentemente do tempo de contribuição que possua.

Art. 35, II - Compulsoriamente, na forma do inciso II, § 1° do art. 40 da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Regra Geral – Quadro Resumo

Quadro Geral				
Sexo	**Idade**	**Tempo de Contribuição**	**Tempo no Serviço Público**	**Tempo no Cargo**
F	62	25	10	5
M	65			
Professores				
Sexo	**Idade**	**Tempo de Efetivo Exercício do Magistério**	**Tempo no Serviço Público**	**Tempo no Cargo**
F	57	25	10	5
M	60			
Agentes de Segurança				
Sexo	**Idade**	**Tempo de Contribuição**	**Tempo em Atividade Policial**	
F	55	25	15	
M		30	20	
Compulsória				
Sexo	**Idade**	**Tempo de Contribuição**	**Tempo no Serviço Público**	
F	75	-	-	
M				

2.5.2. REGRAS DE TRANSIÇÃO EC 45/2019

A EC nº 45/2019 trouxe duas regras de transição, as quais foram denominadas como “Pedágio” e “Pontos”, e trouxe ainda, alguns requisitos diferenciados para categorias em atividades especiais, como Professores e Agentes de Segurança.

2.5.2.1. REGRA DE TRANSIÇÃO – PEDÁGIO

Esta regra abrange aqueles servidores que ingressaram no serviço público até 04/12/2019.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 111 536 964
Mov. 3 6 9

O artigo 5º da EC nº 45/2019 exige requisitos de idade e tempo de contribuição diferenciados para homens e mulheres, tempo mínimo prestado ao serviço público e de permanência no cargo e, ainda, um período adicional de tempo de contribuição, equivalente a 100% do tempo que faltava para completar 30 anos, se mulher, e 35 anos, se homem, na data de 04/12/2019. Este é o enquadramento aplicado ao "quadro geral", ou seja, sendo possível sua aplicação a todos os servidores.

> *Art. 5° Assegurado o direito de opção pela regra disposta no artigo anterior, os servidores que tenham ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, poderão aposentar-se voluntariamente pela regra de acréscimo de tempo de contribuição quando preencherem, cumulativamente, os seguintes requisitos:*
>
> *I - 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;*
>
> *II - 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;*
>
> *III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, para os servidores públicos;*
>
> *IV -período adicional de contribuição correspondente ao tempo que, na data de entrada em vigor desta Emenda, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II.*

Para os Professores, o parágrafo primeiro do artigo 5º prevê a redução de cinco anos nos requisitos de idade e tempo de contribuição, para aqueles que comprovarem todo o tempo em efetivo exercício das atividades do magistério. Considera-se efetivo exercício das atividades do magistério, as funções de professor, direção e coordenação de escolas, desde que desempenhadas dentro de estabelecimentos de educação infantil, ensino fundamental e médio.

> *Art. 5º §1° Para o professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio serão reduzidos, para ambos os sexos, os requisitos de idade e de tempo de contribuição em 5 (cinco) anos.*

Com relação aos Agentes de Segurança, o artigo 6º da EC 45/2019, estabeleceu duas regras de transição, sendo uma na qual exige idade igualitária de 55 anos, tanto para homens quanto para mulheres, com a exigência de 30 anos de contribuição para o homem e 20 anos de trabalho de natureza estritamente policial e, 25 anos de contribuição para a mulher com 15 anos em atividade estritamente policial.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 112 Mov. 3 Fls. 537 Mov. 6 Fls. 965 Mov. 9

Art. 6° O policial civil, o policial científico, o agente penitenciário e o agente de segurança socioeducativo que tenham ingressado na respectiva carreira até a data de entrada em vigor desta Emenda, poderão aposentar-se, na forma da Lei Complementar Federal n° 51, de 20 de dezembro de 1985, observada a idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos para ambos os sexos ou o disposto no §2° deste artigo.

Tabela - Regra de Transição – Pedágio

Quadro Geral				
Sexo	**Idade**	**Tempo de Contribuição**	**Tempo no Serviço Público**	**Tempo no Cargo**
F	57	30 + Pedágio	20	5
M	60	35 + Pedágio		
Professores				
Sexo	**Idade**	**Tempo de Efetivo Exercício do Magistério**	**Tempo no Serviço Público**	**Tempo no Cargo**
F	52	25 + Pedágio	20	5
M	55	30 + Pedágio		
Agentes de Segurança				
Sexo	**Idade**	**Tempo de Contribuição**	**Tempo em Atividade Policial**	
F	55	25	15	
M		30	20	

2.5.2.2. REGRA DE TRANSIÇÃO – PONTOS

Outra regra de transição trazida pela A EC 45 é denominada por "pontos", e pode abranger aqueles servidores que ingressaram no serviço público até 04/12/2019, desde que cumpram os requisitos mínimos de idade e tempo de contribuição. O artigo 4º da EC 45 exige requisitos de idade e tempo de contribuição diferenciados para homens e mulheres, tempo mínimo prestado ao serviço público e de permanência no cargo e, ainda, um somatório de pontos entre a idade e o tempo de contribuição que deve ser atingido para que o servidor faça jus ao benefício.

O referido artigo dispõe:

Art. 4° Assegurado o direito de opção pela regra disposta no artigo 5°, o servidor estadual que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo, até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, poderá aposentar-se voluntariamente pela regra do somatório da idade e do tempo de contribuição, quando preencherem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se mulher, e 61 (sessenta e um) anos de idade, se homem, observado o disposto no § 1°;

II - 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 113 538 966
Mov. 3 6 9

III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;

IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e

V - Somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalente a 86 (oitenta e seis) pontos, se mulher, e 96 (noventa e seis) pontos, se homem, observado o disposto nos §§ 2° e 3° deste artigo.

§ 1° A partir de 1° de janeiro de 2022, a idade mínima a que se refere o inciso I do caput será elevada para 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 62 (sessenta e dois) anos de idade, se homem.

§ 2° A partir de 1° de janeiro de 2020, a pontuação a que se refere o inciso V do caput será acrescida a cada ano de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 100 (cem) pontos, se mulher, e de 105 (cento e cinco) pontos, se homem.

§ 3° A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se referem o inciso V do caput e o § 2° deste artigo.

Para os Professores, os requisitos de idade, tempo de contribuição e somatório de pontos, foram reduzidos em 5 anos, de acordo com o parágrafo 4º do art. 4º.

§ 4° Para o titular do cargo de professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, os requisitos de idade e de tempo de contribuição de que tratam os incisos I e II do caput serão:

I - 51 (cinquenta e um) anos de idade, se mulher, e 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se homem;

II - 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, e 30 (trinta) anos de contribuição, se homem; e

III - 52 (cinquenta e dois) anos de idade, se mulher, e 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se homem, a partir de 1° de janeiro de 2022.

§ 5° O somatório da idade e do tempo de contribuição de que trata o inciso V do caput para os servidores a que se refere o § 4°, incluídas as frações, será equivalente a:

I - 81 (oitenta e um) pontos, se mulher, e 91 (noventa e um), se homem; e

II - A partir de 1° de janeiro de 2020, será aplicado o acréscimo de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 92 (noventa e dois) pontos, se mulher, e de 100 (cem) pontos, se homem.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 114 Mov. 3 Fls. 539 Mov. 6 Fls. 967 Mov. 9

Tabela - Regra de Transição – Pontos

Quadro Geral					
Sexo	**Idade**	**Tempo de Contribuição**	**Pontos**	**Tempo no Serviço Público**	**Tempo no Cargo**
F	56	30	De 86 até 100	20	5
	Idade a partir de 01/01/2022-57				
M	60	35	De 96 até 105		
	Idade a partir de 01/01/2022 - 62				
Professores					
Sexo	**Idade**	**Tempo de Efetivo Exercício do Magistério**	**Pontos**	**Tempo no Serviço Público**	**Tempo no Cargo**
F	51	25	De 81 até 92	20	5
	Idade a partir de 01/01/2022 - 52				
M	56	30	De 91 até 100	20	5
	Idade a partir de 01/01/2022 - 57				

2.5.3. PENSÃO EC 45/2019

A EC nº 45/2019, em seu art. 8º, instituiu as regras federais em relação ao cálculo da pensão de segurados. Assim, o benefício é calculado conforme previsto na Lei 8.213/91 e Lei 13.135/2015, instituindo a forma de cálculo do benefício por cotas e a duração das cotas, conforme tabelas a seguir:

Tabela - Pensão – Coeficiente de Benefício

Coeficiente de Benefício	Número de Dependentes
60%	1 dependente
70%	2 dependentes
80%	3 dependentes
90%	3 dependentes
100%	5 ou mais dependentes

Tabela - Pensão – Duração da Cota

Idade do Dependente na Data do Óbito	Duração Máxima do Benefício
Menos de 21 anos	3 anos
Entre 21 e 26 anos	6 anos
Entre 27 e 29 anos	10 anos
Entre 30 e 40 anos	15 anos
Entre 41 e 43 anos	20 anos
A partir de 44 anos	Vitalício

3. AVALIAÇÃO ATUARIAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 115 Mov. 3 | Fls. 540 Mov. 6 | Fls. 968 Mov. 9

3.1. ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS

3.1.1. SERVIDORES ATIVOS – QUANTITATIVOS/MÉDIAS

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
Professores *(1)*	9.451	30.778	40.229
Segurança* *(2)*	5.221	1.814	7.035
Quadro *Geral (3)*	13.754	24.254	38.008
Quantitativo **Total = (1) + (2) + (3)**	28.426	56.846	85.272
Remuneração (R$)	10.055,69	7.724,63	8.501,70
Idade de Ingresso	34,1	35,6	35,1
Tempo de Estado	13,2	14,8	14,3
Idade Atual	47,2	50,4	49,3

(*) Policiais Civis e Policial Penal

3.1.2. SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
Quantitativo - *Aposentadoria (1)*	5.542	21.651	27.193
Quantitativo - *Invalidez (2)*	614	1.337	1.951
Quantitativo - *Pensão (3)*	2.919	7.062	9.981
Quantitativo **Total = (1) + (2) + (3)**	9.075	30.050	39.125
Idade Média	73,5	75,0	74,7
Benefício **Médio (R$)**	9.211,07	5.838,20	6.620,53

3.2. RESULTADOS ATUARIAIS

Com base na legislação citada, no cadastro de segurados e nos parâmetros atuariais utilizados foram obtidos os seguintes valores representativos da situação atuarial do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA em 31/12/2025:**

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 116 541 969
Mov. 3 6 9

3.2.1. ENCARGOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Item	Encargos (R$)	% Folha de Ativos
Benefícios **Concedidos**		
Aposentadoria	21.766.023.801,25	9,9%
Reversão *de Aposentadoria*	1.753.231.957,56	0,8%
Aposentadoria *por Invalidez*	1.648.367.118,55	0,8%
Reversão *de Invalidez*	136.285.839,32	0,1%
Pensão *por Morte em Atividade*	6.472.663.995,40	3,0%
Total Benefícios Concedidos (1)	31.776.572.712,08	14,5%
Benefícios a Conceder		
Aposentadoria	71.292.635.920,07	32,5%
Reversão *de Aposentadoria*	5.037.587.151,38	2,3%
Aposentadoria *por Invalidez*	7.364.487.198,04	3,4%
Reversão *de Invalidez*	628.509.496,93	0,3%
Pensão *por Morte em Atividade*	4.513.796.933,11	2,1%
Total Benefícios a Conceder (2)	88.837.016.699,53	40,5%
Total de Encargos Previdenciários (3) = (1) + (2)	120.613.589.411,61	55,0%
Despesas *Administrativas (4)*	2.105.335.148,42	1,0%
Total de Encargos (5) = (3) + (4)	122.718.924.560,03	55,9%

3.2.2. RECEITAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Item	Receitas (R$)	% Folha de Ativos
Servidores *Ativos-Contribuição*	26.074.363.203,80	11,9%
Estado-Contrapartida *Ativos*	52.023.359.381,12	23,7%
Servidores *Aposent. /Pens. - Contribuição*	5.812.299.018,38	2,6%
Estado-Contribuição *Suplementar*	22.753.434.009,10	10,4%
Compensação *Previdenciária*	3.189.493.496,44	1,5%
Receitas *de Aluguéis de Imóveis*	304.783.302,74	0,1%
Total de Receitas	110.157.732.411,58	50,2%

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 117 Mov. 3 | Fls. 542 Mov. 6 | Fls. 970 Mov. 9

3.2.3. BALANÇO ATUARIAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Item	Valores (R$)	% Folha de Ativos
Total *de Encargos (1)*	122.718.924.560,03	55,9%
Total *de Receitas (2)*	110.157.732.411,58	50,2%
Comprev *Estoque em Análise (3)*	1.757.463.494,25	0,8%
Reserva Matemática (4) = (1)-(2)-(3)	10.803.728.654,20	4,9%
Ativos *Financeiros (5)*	12.907.000.512,74	5,9%
Resultado Atuarial (6) = (5) - (4)	2.103.271.858,54	1,0%

O valor do patrimônio utilizado não contempla o valor dos imóveis vinculados ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA, contabilizados em R$ 387.267.266,51.

3.3. PROJEÇÃO RECEITAS/DESPESAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Valores em R$ milhões

Ano	Encar-gos	Contr. Ativos	Contr. Ap/Pens	Contrap. Estado	Contr. Suplem.	Outras Receitas	Total Receitas	Saldo Financeiro
2026	3.478,0	1.310,1	191,5	2.489,2	272,1	654,9	4.917,7	14.346,7
2027	3.553,0	1.297,3	190,5	2.594,6	312,5	725,7	5.120,6	15.914,3
2028	3.638,9	1.287,3	189,6	2.574,6	355,6	803,1	5.210,3	17.485,6
2029	3.774,2	1.279,6	190,8	2.559,3	405,7	882,6	5.318,0	19.029,4
2030	4.064,2	1.244,6	195,0	2.489,2	476,8	968,5	5.374,2	20.339,3
2031	4.121,9	1.257,9	193,6	2.515,8	523,9	1.028,8	5.520,0	21.737,4
2032	4.201,8	1.270,8	193,8	2.541,7	575,1	1.097,8	5.679,2	23.214,8
2033	4.301,7	1.283,5	195,3	2.567,1	630,9	1.171,1	5.847,9	24.761,0
2034	4.428,2	1.295,7	198,6	2.591,4	692,8	1.248,3	6.026,8	26.359,5
2035	4.571,3	1.309,0	203,0	2.618,0	760,2	1.328,4	6.218,7	28.006,9
2036	4.734,9	1.317,6	209,4	2.635,2	834,1	1.411,3	6.407,6	29.679,7
2037	4.903,8	1.324,0	216,5	2.648,1	912,3	1.495,5	6.596,4	31.372,3
2038	5.103,8	1.322,6	226,8	2.645,2	1.000,2	1.581,6	6.776,4	33.045,0
2039	5.284,2	1.321,6	236,6	2.643,1	1.087,9	1.665,8	6.955,0	34.715,8
2040	5.499,5	1.312,7	249,1	2.625,3	1.149,1	1.751,1	7.087,3	36.303,6
2041	5.710,5	1.301,5	261,9	2.603,0	1.194,0	1.832,2	7.192,7	37.785,7
2042	5.941,6	1.290,1	276,2	2.580,1	1.243,1	1.908,8	7.298,2	39.142,3
2043	6.175,7	1.272,8	291,3	2.545,6	1.292,9	1.979,4	7.382,0	40.348,7
2044	6.409,9	1.256,8	306,9	2.513,6	1.342,7	2.042,8	7.462,8	41.401,7
2045	6.654,2	1.234,8	323,3	2.469,6	1.394,8	2.099,2	7.521,6	42.269,1
2046	6.892,3	1.218,2	339,7	2.436,4	1.445,5	2.146,8	7.586,6	42.963,4
2047	7.132,7	1.194,9	357,6	2.389,9	1.496,8	2.186,5	7.625,7	43.456,4
2048	7.354,6	1.178,8	374,2	2.357,7	1.544,1	2.216,1	7.670,9	43.772,7
2049	7.567,5	1.158,0	390,3	2.315,9	1.589,5	2.237,0	7.690,7	43.895,9
2050	7.765,3	1.143,1	405,4	2.286,3	1.631,7	2.248,5	7.715,1	43.845,7
2051	7.946,0	1.125,6	420,0	2.251,2	1.670,3	2.251,4	7.718,4	43.618,2
2052	8.083,4	1.116,9	431,9	2.233,8	1.699,6	2.244,5	7.726,8	43.261,6
2053	8.180,2	1.108,1	440,0	2.216,2	1.720,3	2.230,2	7.714,8	42.796,2

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 118 543 971
Mov. 3 6 9

2054	8.245,0	1.103,8	446,0	2.207,6	1.734,1	2.209,6	7.701,1	42.252,3
2055	8.260,8	1.103,5	448,2	2.207,1	1.737,5	2.183,5	7.679,9	41.671,3
2056	8.250,3	1.103,0	447,0	2.206,0	1.735,3	2.154,0	7.645,3	41.066,4
2057	8.233,0	1.102,6	444,9	2.205,1	1.731,7	2.122,6	7.606,9	40.440,3
2058	8.169,7	1.104,1	439,6	2.208,3	1.718,2	2.088,6	7.558,8	39.829,3
2059	8.105,7	1.102,6	433,3	2.205,2	1.704,6	2.054,4	7.500,0	39.223,6
2060	8.033,9	1.104,0	425,8	2.207,9	1.689,3	2.019,6	7.446,6	38.636,3
2061	7.951,7	1.101,2	417,5	2.202,5	1.671,7	1.985,0	7.378,0	38.062,6
2062	7.871,5	1.097,0	408,5	2.193,9	1.654,6	1.950,4	7.304,3	37.495,5
2063	7.801,8	1.094,5	399,0	2.189,0	1.639,8	1.915,5	7.237,8	36.931,5
2064	7.713,7	1.091,2	388,8	2.182,4	1.621,0	1.880,3	7.163,7	36.381,4
2065	7.636,5	1.084,6	378,4	2.169,2	1.604,5	1.845,4	7.082,1	35.827,0
2066	7.572,6	1.082,7	367,8	2.165,4	1.590,9	1.809,8	7.016,7	35.271,2
2067	7.494,8	1.074,8	356,7	2.149,6	1.574,4	1.774,0	6.929,5	34.705,9
2068	7.425,8	1.072,1	345,5	2.144,2	1.559,7	1.737,5	6.858,9	34.139,0
2069	7.356,9	1.071,0	333,9	2.141,9	1.545,0	1.700,9	6.792,7	33.574,7
2070	7.274,4	1.068,3	322,1	2.136,6	1.527,4	1.664,3	6.718,8	33.019,1
2071	7.203,1	1.062,9	310,2	2.125,7	1.512,2	1.628,2	6.639,2	32.455,2
2072	7.143,8	1.064,5	298,5	2.128,9	1.499,6	1.591,9	6.583,4	31.894,8
2073	7.055,5	1.061,2	286,6	2.122,4	1.480,8	1.556,0	6.506,9	31.346,3
2074	6.977,7	1.058,9	274,9	2.117,9	1.464,2	1.521,0	6.436,9	30.805,5
2075	6.922,3	1.059,4	263,9	2.118,7	1.452,4	1.486,7	6.381,1	30.264,3
2076	6.854,6	1.062,9	253,4	2.125,7	1.437,9	1.452,9	6.332,9	29.742,6
2077	6.788,5	1.059,8	243,5	2.119,7	1.423,9	1.420,6	6.267,5	29.221,6
2078	6.748,3	1.060,5	234,7	2.121,0	1.415,3	1.388,8	6.220,3	28.693,6
2079	6.698,4	1.060,1	226,3	2.120,2	1.404,7	1.357,4	6.168,7	28.163,9
2080	6.659,1	1.061,5	218,9	2.123,0	1.396,3	1.326,5	6.126,2	27.631,0
2081	6.643,6	1.062,3	212,6	2.124,6	1.393,0	1.296,1	6.088,6	27.076,0
2082	6.624,7	1.059,5	207,3	2.119,0	1.389,0	1.265,4	6.040,1	26.491,5
2083	6.613,9	1.058,6	202,7	2.117,1	1.386,8	1.233,9	5.999,1	25.876,6
2084	6.620,1	1.065,3	199,1	2.130,6	1.388,1	1.201,7	5.984,7	25.241,2
2085	6.607,1	1.062,8	195,8	2.125,6	1.385,4	1.169,1	5.938,7	24.572,8
2086	6.616,7	1.060,5	193,5	2.121,1	1.387,4	1.135,6	5.898,2	23.854,2
2087	6.647,6	1.065,8	192,0	2.131,6	1.394,0	1.100,4	5.883,8	23.090,4
2088	6.645,0	1.069,5	190,6	2.139,1	1.393,5	1.063,5	5.856,2	22.301,6
2089	6.646,5	1.067,7	189,7	2.135,4	1.393,8	1.025,9	5.812,5	21.467,6
2090	6.664,1	1.070,8	189,1	2.141,6	1.397,6	986,7	5.785,7	20.589,1
2091	6.665,5	1.070,7	188,4	2.141,4	1.397,9	945,7	5.744,0	19.667,7
2092	6.666,1	1.074,9	187,9	2.149,8	1.398,0	903,1	5.713,7	18.715,4
2093	6.679,3	1.076,4	187,9	2.152,9	1.400,8	859,4	5.677,4	17.713,4
2094	6.669,0	1.072,9	187,6	2.145,8	1.398,6	813,5	5.618,3	16.662,8
2095	6.664,0	1.070,8	187,2	2.141,6	1.397,5	765,7	5.562,9	15.561,7
2096	6.675,2	1.077,3	187,2	2.154,6	1.399,9	715,7	5.534,7	14.421,2
2097	6.660,3	1.076,2	186,9	2.152,4	1.396,7	664,1	5.476,3	13.237,2
2098	6.640,8	1.070,5	186,5	2.140,9	1.392,5	610,5	5.401,0	11.997,3
2099	6.640,2	1.073,2	186,1	2.146,4	1.392,4	554,6	5.352,6	10.709,7
2100	6.605,7	1.072,4	184,9	2.144,9	1.385,0	496,5	5.283,7	9.387,7

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 119 544 972
Mov. 3 6 9

O saldo financeiro do FUNDO DE PREVIDÊNCIA leva em consideração os ativos financeiros de R$ 12.907.000.512,74 de 31/12/2025, e a rentabilidade anual estabelecida como meta atuarial, de 4,50% ao ano. +

Demais informações demonstrativas do resultado de Avaliação Atuarial do FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

3.3.1. IDADE DE VÍNCULO A REGIME PREVIDENCIÁRIO:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previ- denciário - Masculino	**29,2**
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previ- denciário - Feminino	**29,6**
Justificativa Técnica: **estatística obtida pelo tempo averbado de servidores aposentados**	

3.3.2. IDADE PROJETADA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES NO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Idade Média Projetada aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	**65,5**
Idade Média Projetada aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	**64,2**
Idade Média Projetada aposentadoria programada - Professores - Masculino	**62,7**
Idade Média Projetada aposentadoria programada - Professores - Feminino	**60,1**

3.3.3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Meta Atuarial (Bruta = meta + inflação) em 2025 - Política de Investimentos	**8,92%**
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2025	**11,87%**
Inflação anual - 2025:	**4,26%**
Indexador:	**IPCA**
Justificativa Técnica: **meta atuarial de 4,50% mais indexador oficial do Estado**	

3.3.4. CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES NO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração dez/24-dez/25	**0,98%**

Nota: Crescimento projetado com base na média de remunerações, descontada a inflação do período, sem considerar ingressos ou saídas de servidores da base cadastral.

3.3.5. COMPROMISSOS DO PLANO PELO REGIME DE CAPITALIZAÇÃO:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 120 Mov. 3 | Fls. 545 Mov. 6 | Fls. 973 Mov. 9

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
DESCRIÇÃO	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÕES FUTURAS	CONSOLIDADO
PMBC	29.571.611.638,41	-	29.571.611.638,41
APOSENTADORIA *PROGRAMADA*	21.766.023.801,25	-	21.766.023.801,25
APOSENTADORIA *POR INVALIDEZ*	1.648.367.118,55	-	1.648.367.118,55
PENSIONISTAS	6.472.663.995,40	-	6.472.663.995,40
REVERSÃO *EM PENSÃO*	1.889.517.796,88	-	1.889.517.796,88
CONTRIBUIÇÃO *DE BENEFICIÁRIOS*	(1.739.663.176,98)	-	(1.739.663.176,98)
COMPENSAÇÃO *FINANCEIRA RGPS*	(465.297.896,69)	-	(465.297.896,69)
PMBAC	60.498.054.269,90	21.542.130.988,48	82.040.185.258,38
APOSENTADORIA *PROGRAMADA*	54.539.636.652,03	16.752.999.268,04	71.292.635.920,07
APOSENTADORIA *POR INVALIDEZ*	4.742.121.527,64	2.622.365.670,40	7.364.487.198,04
PENSIONISTAS	3.026.153.509,40	1.487.643.423,71	4.513.796.933,11
REVERSÃO *EM PENSÃO*	4.461.588.304,71	1.204.508.343,60	5.666.096.648,31
CONTRIBUIÇÃO *DE BENEFICIÁRIOS*	(3.547.250.124,13)	(525.385.717,27)	(4.072.635.841,40)
COMPENSAÇÃO *FINANCEIRA RGPS*	(2.724.195.599,75)	-	(2.724.195.599,75)
VACF	(40.701.942.123,76)	(37.395.780.461,16)	(78.097.722.584,92)
CONTRIBUIÇÃO *NORMAL - ENTE*	(27.092.978.147,17)	(24.930.381.233,95)	(52.023.359.381,12)
CONTRIBUIÇÃO *NORMAL - ATIVOS*	(13.608.963.976,59)	(12.465.399.227,21)	(26.074.363.203,80)
PROVISÃO MATEMÁTICA – SEM SUPLEMENTAR	49.367.723.784,55	(15.853.649.472,68)	33.514.074.311,87
CUSTEIO *SUPLEMENTAR - ENTE*	(18.058.025.747,79)	(4.695.408.261,31)	(22.753.434.009,10)
PROVISÃO MATEMÁTICA – COM SUPLEMENTAR	31.309.698.036,76	(20.549.057.733,99)	10.760.640.302,77
DESPESAS *ADMINISTRATIVAS*	(991.982.710,52)	(1.113.352.437,91)	(2.105.335.148,43)
COMPREV	1.757.463.494,25	-	1.757.463.494,25
RECEITAS *DE ALUGUÉIS*	304.783.302,74	-	304.783.302,74
INVESTIMENTOS	12.907.000.512,74	-	12.907.000.512,74
RESULTADO **ATUARIAL**	(17.332.433.437,55)	19.435.705.296,08	2.103.271.858,53

3.3.6. GERAÇÕES FUTURAS:

Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras
Descrição: **reposição da população civil na perspectiva de manutenção de cerca de 90% do atual quadro de servidores. Projeta-se ainda, um intervalo de 0 a 3 anos na distribuição de**

3.3.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Parâmetros utilizado para projeção da compensação financeira com outros regimes
Descrição: **aplicação do percentual de 4,08% sobre a Folha de Benefícios a Conceder da geração atual de segurados do FP, com base no percentual observado no exercício de 2025.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 121 546 974
Mov. 3 6 9

3.4. PROJEÇÃO DO QUANTITATIVO DE ATIVOS E BENEFICIÁRIOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Ano	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Invalidez	Total de Beneficiários
2025	85.272	27.193	9.981	1.951	39.125
2026	83.347	27.797	9.865	2.149	39.811
2027	80.493	30.109	9.740	2.331	42.180
2028	78.654	32.182	9.609	2.501	44.292
2029	77.139	34.661	9.477	2.652	46.790
2030	75.889	37.417	9.352	2.782	49.551
2031	76.514	38.545	9.242	2.909	50.696
2032	77.470	39.880	9.151	3.033	52.064
2033	78.479	41.300	9.085	3.153	53.538
2034	79.576	43.065	9.045	3.268	55.379
2035	81.194	44.709	9.034	3.378	57.121
2036	82.474	46.521	9.048	3.483	59.052
2037	83.945	48.186	9.087	3.582	60.854
2038	84.814	50.021	9.150	3.672	62.844
2039	85.511	51.715	9.233	3.755	64.702
2040	86.160	53.347	9.334	3.829	66.510
2041	86.695	54.891	9.451	3.893	68.235
2042	87.084	56.460	9.582	3.946	69.988
2043	87.248	58.056	9.722	3.988	71.767
2044	87.385	59.515	9.873	4.019	73.407
2045	87.526	61.017	10.031	4.038	75.086
2046	87.579	62.384	10.192	4.046	76.622
2047	87.683	63.643	10.357	4.041	78.041
2048	87.577	64.919	10.521	4.025	79.465
2049	87.765	65.894	10.683	3.997	80.574
2050	87.730	66.781	10.841	3.958	81.580
2051	87.929	67.545	10.993	3.907	82.446
2052	88.023	68.035	11.139	3.846	83.020
2053	88.373	68.228	11.278	3.776	83.283
2054	88.692	68.202	11.410	3.697	83.309
2055	88.933	67.906	11.532	3.613	83.051

A projeção corresponde ao total de ativos e beneficiários do FUNDO DE PREVIDÊNCIA, ao final de cada ano, partindo do quantitativo de dezembro de 2025 utilizado nesta Avaliação Atuarial. A taxa de reposição projetada de 90% aos aposentados do FUNDO FINANCEIRO é prevista somente a partir de 2031. **3.5.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 122 547 975 Mov. 3 6 9

RESULTADO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA - COMPARATIVO:

Valores em R$ bilhões

Item	Exercício		
	2023	2024	2025
Total *de Encargos*	107,15	111,16	122,72
Total *de Receitas*	96,74	100,47	110,16
Comprev *Estoque em Análise*	1,44	1,37	1,76
Reserva **Matemática**	8,97	9,32	10,80
Patrimônio *Previdenciário*	9,39	10,89	12,91
Resultado **Atuarial**	0,41	1,57	2,10

O novo Plano de Custeio, contido na Lei 20.635/2021, reestabeleceu o equilíbrio atuarial do Fundo de Previdência a partir do exercício de 2021. As alterações observadas no exercício de 2024 em relação a 2023 são em função do aumento nominal do valor da folha de ativos em 5,78%, e na redução da folha de benefícios em 1,69%. Para o exercício de 2025, em comparação a 2024, o aumento da folha de ativos foi de 8,93% e na de benefícios de 2,26%. Entre os exercícios de 2023 a 2025 estão computados, conforme pareceres DPREV/ATUÁRIA 406/2023, 463/2025 e 001/2026, os valores a receber de Comprev ainda em análise pelo INSS. Sob o aspecto técnico, os resultados apresentados entre os exercícios de 2023 e 2025 indicam equilíbrio atuarial ao Fundo de Previdência.

4. AVALIAÇÃO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO

4.1. ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS

4.1.1. SERVIDORES ATIVOS – QUANTITATIVOS/MÉDIAS

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
Professores *(1)*	2.713	5.375	8.088
Segurança *(2)*	804	136	940
Quadro *Geral (3)*	5.983	4.563	10.546
Quantitativo **Total = (1) + (2) + (3)**	9.500	10.074	19.574
Remuneração (R$)	16.289,05	13.480,06	14.843,37
Idade de Ingresso	28,7	29,6	29,1
Tempo de Estado	29,9	27,1	28,5
Idade Atual	58,5	56,6	57,5

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 123 548 976
Mov. 3 6 9

4.1.2. SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
Aposentadoria *(1)*	14.318	47.692	62.010
Invalidez *(2)*	418	805	1.223
Pensão *(3)*	3.120	8.371	11.491
Quantitativo **Total = (1) + (2) + (3)**	17.856	56.868	74.724
Idade Média	70,1	70,2	70,2
Benefício **Médio (R$)**	12.791,29	8.632,27	9.626,11

4.2. RESULTADOS ATUARIAIS

Com base na legislação citada, no cadastro de segurados e nos parâmetros atuariais utilizados, foram obtidos os seguintes valores representativos da situação atuarial do **FUNDO FINANCEIRO em 31/12/2025**:

4.2.1. ENCARGOS DO FUNDO FINANCEIRO:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 124 549 977
Mov. 3 6 9

Item	Encargos (R$)	% Folha de Ativos
Benefícios **Concedidos**		
Aposentadoria	92.720.901.761,54	523,7%
Reversão *de Aposentadoria*	7.391.327.887,75	41,7%
Aposentadoria *por Invalidez*	1.473.548.597,25	8,3%
Reversão *de Invalidez*	133.044.481,19	0,8%
Pensão *por Morte em Atividade*	11.284.532.500,50	63,7%
Total **Benefícios Concedidos (1)**	113.003.355.228,23	638,3%
Benefícios **a Conceder**		
Aposentadoria	35.604.475.573,14	201,1%
Reversão *de Aposentadoria*	2.859.627.398,85	16,2%
Aposentadoria *por Invalidez*	1.331.420.511,36	7,5%
Reversão *de Invalidez*	143.226.695,11	0,8%
Pensão *por Morte em Atividade*	841.897.785,99	4,8%
Total **Benefícios a Conceder (2)**	40.780.647.964,45	230,3%
Total **de Encargos Previdenciários (3) = (1+2)**	153.784.003.192,68	868,6%
Despesas *Administrativas (4)*	179.247.884,80	1,0%
Total **de Encargos (5) = (3+4)**	153.963.251.077,48	869,6%

4.2.2. RECEITAS DO FUNDO FINANCEIRO:

Item	Receitas (R$)	% Folha de Ativos
Servidores *Ativos-Contribuição*	2.465.225.326,25	13,9%
Estado-Contrapartida *Ativos*	4.930.450.652,51	27,8%
Aposentados/Pensionistas-Contribuição	12.091.888.467,43	68,3%
Comprev *Estoque em Análise*	2.030.536.315,55	11,5%
Total **de Receitas**	21.518.100.761,74	121,5%

4.2.3. BALANÇO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 125 Mov. 3 | Fls. 550 Mov. 6 | Fls. 978 Mov. 9

Item	Valores (R$)	% Folha de Ativos
Total *de Encargos (1)*	153.963.251.077,48	869,6%
Total *de Receitas (2)*	21.518.100.761,74	121,5%
Comprev *Estoque em Análise (3)*	4.020.212.857,69	22,7%
Insuficiência **Financeira (4) = (1) - (2) - (3)**	128.424.937.458,05	725,4%

4.2.4. BALANÇO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO - SIMULAÇÃO:

Item	Valores (R$) Taxa de Juros 0%	Valores (R$) Taxa de Juros 4,50%
Total *de Encargos Benefícios Concedidos*	188.599.724.596,31	113.003.355.228,23
Total *de Encargos Benefícios a Conceder*	90.805.383.225,04	40.780.647.964,45
Despesas *Administrativas*	223.279.690,85	179.247.884,80
Total **de Encargos (1)**	279.628.387.512,20	153.963.251.077,48
Servidores *Ativos-Contribuição*	3.060.527.613,58	2.465.225.326,25
Estado-Contrapartida *Ativos*	6.121.055.227,17	4.930.450.652,51
Aposentados/Pensionistas-Contribuição	22.272.168.661,86	12.091.888.467,43
Compensação *Previdenciária*	1.221.977.744,04	2.030.536.315,55
Total **de Receitas (2)**	32.675.729.246,65	21.518.100.761,74
Comprev *Estoque em Análise (3)*	4.020.212.857,69	4.020.212.857,69
Insuficiência **Financeira (4) = (1-2-3)**	242.932.445.407,86	128.424.937.458,05

O quadro acima reflete a sensibilidade na demonstração dos encargos e receitas do FUNDO FINANCEIRO em relação à utilização de uma Taxa de Juros Atuarial. Conforme demonstrado, a Insuficiência Financeira verificada de R$ 242,9 bilhões, sem utilização de Taxa de Juros Atuarial, passa a ser representada pelo valor de R$ 128,4 bilhões, quando verificada com a aplicação da Taxa de 4,50% ao ano.

4.3. PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO FINANCEIRO:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 126 Mov. 3 | Fls. 551 Mov. 6 | Fls. 979 Mov. 9

Valores em R$ milhões

Ano	Encargos	*Contrib. Ativos*	*Contrib. Beneficiá-rios*	*Contrapartida Estado*	*Comprev*	Total Receitas	Insuficiência Financeira
2026	**9.525,7**	*495,9*	*700,4*	*991,7*	*100,4*	**2.288,4**	**(7.237,3)**
2027	**9.710,0**	*453,0*	*720,7*	*906,0*	*107,4*	**2.187,2**	**(7.522,8)**
2028	**9.989,2**	*396,0*	*749,0*	*792,1*	*117,0*	**2.054,1**	**(7.935,0)**
2029	**10.231,7**	*341,4*	*774,2*	*682,8*	*125,8*	**1.924,2**	**(8.307,5)**
2030	**10.785,0**	*238,2*	*827,8*	*476,4*	*141,1*	**1.683,6**	**(9.101,4)**
2031	**10.785,6**	*211,8*	*830,8*	*423,6*	*134,2*	**1.600,4**	**(9.185,2)**
2032	**10.806,4**	*179,4*	*836,5*	*358,7*	*137,4*	**1.511,9**	**(9.294,5)**
2033	**10.773,1**	*151,5*	*837,8*	*303,0*	*139,2*	**1.431,5**	**(9.341,7)**
2034	**10.710,7**	*125,2*	*836,3*	*250,4*	*140,5*	**1.352,5**	**(9.358,2)**
2035	**10.589,0**	*104,6*	*830,8*	*209,3*	*140,4*	**1.285,1**	**(9.303,9)**
2036	**10.444,6**	*84,8*	*823,6*	*169,6*	*139,8*	**1.217,7**	**(9.226,9)**
2037	**10.256,4**	*68,5*	*812,6*	*136,9*	*138,3*	**1.156,4**	**(9.100,1)**
2038	**10.037,4**	*54,3*	*799,0*	*108,6*	*136,2*	**1.098,2**	**(8.939,2)**
2039	**9.789,5**	*42,0*	*783,1*	*84,0*	*133,5*	**1.042,6**	**(8.746,9)**
2040	**9.514,1**	*31,9*	*764,4*	*63,9*	*130,4*	**990,6**	**(8.523,4)**
2041	**9.212,3**	*23,8*	*743,4*	*47,6*	*126,7*	**941,5**	**(8.270,8)**
2042	**8.886,6**	*17,5*	*719,8*	*35,1*	*122,6*	**895,1**	**(7.991,6)**
2043	**8.542,4**	*12,5*	*694,5*	*25,0*	*118,3*	**850,3**	**(7.692,0)**
2044	**8.183,5**	*8,4*	*667,7*	*16,8*	*113,9*	**806,7**	**(7.376,8)**
2045	**7.809,4**	*5,3*	*639,3*	*10,6*	*109,2*	**764,4**	**(7.045,0)**
2046	**7.425,0**	*2,9*	*609,7*	*5,8*	*104,5*	**722,9**	**(6.702,1)**
2047	**7.025,2**	*2,1*	*578,3*	*4,1*	*99,6*	**684,0**	**(6.341,1)**
2048	**6.620,9**	*1,5*	*546,3*	*2,9*	*94,6*	**645,3**	**(5.975,6)**
2049	**6.213,3**	*1,2*	*513,7*	*2,4*	*89,7*	**607,0**	**(5.606,3)**
2050	**5.806,1**	*1,0*	*481,0*	*2,0*	*84,8*	**568,7**	**(5.237,3)**
2051	**5.400,2**	*1,0*	*448,1*	*1,9*	*80,0*	**531,0**	**(4.869,3)**
2052	**4.999,9**	*0,8*	*415,5*	*1,6*	*75,3*	**493,1**	**(4.506,8)**
2053	**4.605,4**	*0,7*	*383,2*	*1,5*	*70,5*	**456,0**	**(4.149,4)**
2054	**4.220,0**	*0,6*	*351,6*	*1,2*	*65,9*	**419,3**	**(3.800,7)**
2055	**3.845,7**	*0,5*	*320,7*	*1,1*	*61,3*	**383,6**	**(3.462,1)**
2056	**3.484,6**	*0,5*	*290,8*	*0,9*	*56,8*	**349,0**	**(3.135,5)**
2057	**3.138,6**	*0,4*	*262,1*	*0,8*	*52,3*	**315,7**	**(2.822,9)**
2058	**2.809,7**	*0,3*	*234,7*	*0,7*	*48,0*	**283,7**	**(2.526,0)**
2059	**2.499,1**	*0,3*	*208,8*	*0,6*	*43,7*	**253,4**	**(2.245,7)**
2060	**2.208,4**	*0,2*	*184,6*	*0,5*	*39,6*	**224,8**	**(1.983,6)**
2061	**1.938,3**	*0,2*	*162,0*	*0,3*	*35,6*	**198,0**	**(1.740,3)**
2062	**1.689,5**	*0,1*	*141,1*	*0,2*	*31,8*	**173,2**	**(1.516,3)**

Valores em R$ milhões

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 127 Mov. 3 | Fls. 552 Mov. 6 | Fls. 980 Mov. 9

Ano	Encargos	Contrib. Ativos	Contrib. Benefiçiá-rios	Contra partida Estado	Comprev	Total Receitas	Insuficiência Financeira
2063	**1.462,1**	*0,1*	*122,1*	*0,2*	*28,1*	**150,4**	**(1.311,7)**
2064	**1.256,1**	*0,1*	*104,8*	*0,1*	*24,7*	**129,7**	**(1.126,4)**
2065	**1.071,3**	*0,0*	*89,3*	*0,0*	*21,5*	**110,9**	**(960,4)**
2066	**906,8**	*0,0*	*75,5*	*0,0*	*18,6*	**94,1**	**(812,7)**
2067	**761,7**	*0,0*	*63,3*	*0,0*	*15,9*	**79,2**	**(682,5)**
2068	**635,2**	*0,0*	*52,7*	*0,0*	*13,5*	**66,2**	**(569,0)**
2069	**526,0**	-	*43,5*	-	*11,3*	**54,8**	**(471,2)**
2070	**432,6**	-	*35,7*	-	*9,4*	**45,0**	**(387,6)**
2071	**353,7**	-	*29,0*	-	*7,7*	**36,7**	**(316,9)**
2072	**287,4**	-	*23,5*	-	*6,2*	**29,7**	**(257,7)**
2073	**232,5**	-	*18,8*	-	*5,0*	**23,9**	**(208,7)**
2074	**187,5**	-	*15,1*	-	*4,0*	**19,0**	**(168,5)**
2075	**151,0**	-	*12,0*	-	*3,1*	**15,1**	**(135,9)**
2076	**121,6**	-	*9,5*	-	*2,4*	**11,9**	**(109,7)**
2077	**98,4**	-	*7,6*	-	*1,8*	**9,4**	**(88,9)**
2078	**80,0**	-	*6,1*	-	*1,4*	**7,5**	**(72,6)**
2079	**65,8**	-	*4,9*	-	*1,0*	**5,9**	**(59,8)**
2080	**54,8**	-	*4,0*	-	*0,7*	**4,8**	**(50,0)**
2081	**46,3**	-	*3,3*	-	*0,5*	**3,9**	**(42,4)**
2082	**39,9**	-	*2,8*	-	*0,4*	**3,2**	**(36,7)**
2083	**35,1**	-	*2,5*	-	*0,3*	**2,7**	**(32,3)**
2084	**31,4**	-	*2,2*	-	*0,2*	**2,4**	**(29,0)**
2085	**28,5**	-	*2,0*	-	*0,1*	**2,1**	**(26,4)**
2086	**26,2**	-	*1,8*	-	*0,1*	**1,9**	**(24,3)**
2087	**24,4**	-	*1,7*	-	*0,1*	**1,8**	**(22,6)**
2088	**22,8**	-	*1,6*	-	*0,1*	**1,6**	**(21,2)**
2089	**21,4**	-	*1,5*	-	*0,0*	**1,5**	**(19,9)**
2090	**20,1**	-	*1,4*	-	*0,0*	**1,4**	**(18,7)**
2091	**18,9**	-	*1,3*	-	*0,0*	**1,4**	**(17,5)**
2092	**17,6**	-	*1,3*	-	*0,0*	**1,3**	**(16,4)**
2093	**16,4**	-	*1,2*	-	*0,0*	**1,2**	**(15,3)**
2094	**15,3**	-	*1,1*	-	*0,0*	**1,1**	**(14,1)**
2095	**14,1**	-	*1,0*	-	*0,0*	**1,0**	**(13,0)**
2096	**12,9**	-	*0,9*	-	*0,0*	**0,9**	**(11,9)**
2097	**11,7**	-	*0,9*	-	*0,0*	**0,9**	**(10,9)**
2098	**10,6**	-	*0,8*	-	*0,0*	**0,8**	**(9,8)**
2099	**9,5**	-	*0,7*	-	*0,0*	**0,7**	**(8,8)**
2100	**8,4**	-	*0,6*	-	*0,0*	**0,6**	**(7,8)**

4.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO FUNDO FINANCEIRO:

Demais informações demonstrativas do resultado de Avaliação Atuarial do FUNDO FINANCEIRO:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 128 Mov. 3 Fls. 553 Mov. 6 Fls. 981 Mov. 9

4.4.1. IDADE DE VÍNCULO A REGIME PREVIDENCIÁRIO:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	**25,4**
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	**25,7**
Justificativa Técnica: **estatística obtida pelo tempo averbado de servidores aposentados**	

4.4.2. IDADE PROJETADA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES NO FUNDO FINANCEIRO:

Idade Média Projetada para aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	**65,7**
Idade Média Projetada para aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	**63,4**
Idade Média Projetada para aposentadoria programada - Professores - Masculino	**62,5**
Idade Média Projetada para aposentadoria programada - Professores - Feminino	**59,6**

4.4.3. CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES NO FUNDO FINANCEIRO:

Taxa média anual real de crescimento das remunerações dez/24-dez/25	**0,99%**

Nota: Crescimento projetado com base na média de remunerações, sem considerar ingressos ou saídas de servidores da base cadastral.

4.4.4. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Parâmetros utilizado para projeção da compensação financeira com outros regimes
Descrição: **aplicação do percentual de 2,91% sobre a Folha de Benefícios concedidos e a conceder de segurados do FF. Com base no percentual observado no exercício de 2025.**

4.5. PROJEÇÃO DO QUANTITATIVO DE ATIVOS E BENEFICIÁRIOS DO

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 129 554 982
Mov. 3 6 9

FUNDO FINANCEIRO:

Ano	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Invalidez	Total de Beneficiários
2025	19.574	62.010	11.491	1.223	74.724
2026	17.550	62.813	11.739	1.288	75.839
2027	15.413	63.633	11.981	1.340	76.955
2028	13.186	64.442	12.215	1.379	78.036
2029	10.891	65.209	12.436	1.401	79.045
2030	8.230	66.236	12.634	1.404	80.274
2031	7.135	65.577	12.802	1.402	79.781
2032	5.967	64.869	12.936	1.394	79.199
2033	4.914	63.931	13.027	1.380	78.338
2034	3.880	62.866	13.075	1.361	77.301
2035	3.253	61.296	13.078	1.337	75.711
2036	2.636	59.630	13.035	1.309	73.974
2037	2.173	57.729	12.950	1.277	71.956
2038	1.717	55.753	12.821	1.241	69.815
2039	1.354	53.632	12.652	1.202	67.487
2040	1.056	51.410	12.447	1.161	65.018
2041	825	49.097	12.207	1.117	62.421
2042	630	46.737	11.936	1.072	59.745
2043	461	44.355	11.637	1.026	57.017
2044	328	41.948	11.312	978	54.238
2045	230	39.532	10.961	930	51.423
2046	172	37.106	10.589	882	48.578
2047	125	34.706	10.199	834	45.739
2048	98	32.333	9.791	786	42.911
2049	78	30.008	9.369	739	40.116
2050	67	27.733	8.933	693	37.359
2051	62	25.516	8.487	647	34.650
2052	53	23.374	8.032	602	32.008
2053	47	21.307	7.570	559	29.436
2054	43	19.322	7.105	516	26.943
2055	37	17.429	6.639	475	24.542

A projeção corresponde ao total de ativos e beneficiários do FUNDO FINANCEIRO, ao final de cada ano, partindo do quantitativo de dezembro de 2025 utilizado nesta Avaliação Atuarial.

4.6. RESULTADO DO FUNDO FINANCEIRO - COMPARATIVO:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 130 555 983 Mov. 3 6 9

Item	Exercício - Taxa de Juros 0%		
	2023	2024	2025
Total de Encargos (1)	274,8	278,2	279,6
Total de Receitas (2)	34,3	33,9	32,7
Comprev Estoque em Análise (3)	3,8	3,5	4,0
Insuficiência Financeira (4) = (1) - (2) - (3)	236,7	240,8	242,9

Para efeito de comparação os valores são apresentados com taxa 0%.

O aumento de encargos previdenciários observado no exercício de 2024 em relação a 2023, passando a R$ 278,2 bilhões, decorre do acréscimo nominal global de 2,39% nas folhas de benefícios e remunerações dos segurados do fundo. Entre 2025 e 2024 este aumento foi 3,28%, elevando os encargos do fundo a R$ 279,6 bilhões. A projeção de receitas contributivas também possui a mesma tendência do observado aos encargos previdenciários, entretanto, o menor crescimento global das receitas contributivas de segurados decorre da saída servidores em atividade, o que acarreta em redução entre os exercícios de 2024 e 2025, passando de R$ 33,9 bilhões para R$ 32,7 bilhões. No período de 2023 e 2025 estão computados, conforme pareceres DPREV/ATUÁRIA 406/2023, 463/2025 e 001/2026, os valores a receber de Comprev ainda em análise pelo INSS.

5. AVALIAÇÃO ATUARIAL DO FUNDO MILITAR

5.1. ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS DO FUNDO MILITAR

5.1.1. MILITARES ATIVOS – QUANTITATIVOS/MÉDIAS

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
Militares Ativos	15.873	2.598	18.471
Remuneração (R$)	9.444,68	8.570,65	9.321,74
Idade de Ingresso	25,3	25,9	25,4
Tempo de Estado	14,8	11,6	14,3
Idade Atual	40,0	37,5	39,7

5.1.2. MILITARES NA RESERVA/REFORMA E PENSIONISTAS

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 131 Mov. 3 | Fls. 556 Mov. 6 | Fls. 984 Mov. 9

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
Reserva/Reforma *(1)*	13.684	370	14.054
Invalidez *(2)*	768	68	836
Pensão *(3)*	622	6.406	7.028
Quantitativo **Total = (1) + (2) + (3)**	15.074	6.844	21.918
Idade Média	61,5	65,7	62,8
Benefício Médio (R$)	10.358,39	8.929,04	9.912,07

5.2. RESULTADOS ATUARIAIS DO FUNDO MILITAR

Com base na legislação citada, no cadastro de segurados e nos parâmetros atuariais utilizados, foram obtidos os seguintes valores representativos da situação atuarial do **FUNDO MILITAR em 31/12/2025**:

5.2.1. ENCARGOS DO FUNDO MILITAR:

Item	Encargos (R$)	% Folha de Ativos
Benefícios **Concedidos**		
Reserva/Reforma	24.781.265.055,65	50,9%
Reversão *de Reserva/Reforma*	3.594.072.902,85	7,4%
Reforma *por Invalidez*	1.255.616.964,49	2,6%
Reversão *de Invalidez*	161.116.358,08	0,3%
Pensão *por Morte em Atividade*	8.407.293.047,69	17,3%
Total **Benefícios Concedidos (1)**	38.199.364.328,76	78,5%
Benefícios **a Conceder**		
Reserva/Reforma	27.082.732.634,49	55,6%
Reversão *de Reserva/Reforma*	3.351.449.967,61	6,9%
Reforma *por Invalidez*	2.765.350.062,60	5,7%
Reversão *de Invalidez*	330.428.116,84	0,7%
Pensão *por Morte em Atividade*	1.799.486.001,47	3,7%
Total Benefícios a Conceder (2)	35.329.446.783,01	72,6%
Total de Encargos Previdenciários (3) = (1+2)	73.528.811.111,77	151,1%
Despesas *Administrativas (4)*	415.999.324,95	0,9%
Total **de Encargos (5) = (3+4)**	73.944.810.436,72	151,9%

5.2.2. RECEITAS DO FUNDO MILITAR:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 132 Mov. 3
Fls. 557 Mov. 6
Fls. 985 Mov. 9

Item	Receitas (R$)	% Folha de Ativos
Militares *Ativos-Contribuição*	5.110.351.384,62	10,5%
Estado-Contrapartida *Ativos*	10.220.702.769,24	21,0%
Inativos/Pensionistas-Contribuição	7.495.212.609,87	15,4%
Compensação *Previdenciária*	39.171.523,38	0,1%
Total **de Receitas**	22.865.438.287,11	47,0%

5.2.3. BALANÇO ATUARIAL DO FUNDO MILITAR:

Item	Valores (R$)	% Folha de Ativos
Total *de Encargos (1)*	73.944.810.436,72	151,9%
Total *de Receitas (2)*	22.865.438.287,11	47,0%
Comprev *Estoque em Análise (3)*	24.688.348,66	0,1%
Insuficiência **Financeira (4) = (1) - (2) - (3)**	51.054.683.800,95	104,9%

5.2.4. Balanço Atuarial do Fundo Militar - Simulação:

Item	Valores (R$) Taxa de Juros 0%	Valores (R$) Taxa de Juros 4,50%
Total *de Encargos Benefícios Concedidos*	68.842.929.872,21	38.199.364.328,76
Total *de Encargos Benefícios a Conceder*	184.680.461.892,69	35.329.446.783,01
Despesas *Administrativas*	1.583.888.574,22	415.999.324,95
Total de Encargos (1)	255.107.280.339,12	73.944.810.436,72
Servidores *Ativos-Contribuição*	17.635.242.490,57	5.110.351.384,62
Estado-Contrapartida *Ativos*	35.270.484.981,14	10.220.702.769,24
Aposentados/Pensionistas-Contribuição	26.253.539.160,48	7.495.212.609,87
Compensação *Previdenciária*	18.827.186,12	39.171.523,38
Total de Receitas (2)	79.178.093.818,31	22.865.438.287,11
Comprev *Estoque em Análise (3)*	24.688.348,66	24.688.348,66
Insuficiência Financeira (4) = (1-2-3)	175.904.498.172,16	51.054.683.800,95

O quadro acima reflete a sensibilidade na demonstração dos encargos e receitas do FUNDO MILITAR em relação à utilização de uma Taxa de Juros Atuarial. Conforme demonstrado, a Insuficiência Financeira verificada de R$ 175,90 bilhões, sem

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 133 Mov. 3 Fls. 558 Mov. 6 Fls. 986 Mov. 9

utilização de Taxa de Juros Atuarial passa a ser representada pelo valor de R$ 51,05 bilhões, quando verificada com a aplicação da taxa de 4,50% ao ano.

5.3. Projeção de Receitas e Despesas do Fundo Militar:

Valores em R$ milhões

Ano	Encargos	Contrib. Ativos	Contrib. Beneficiá-rios	Contrapar-tida Es-tado	Comprev	Total Receitas	Insuficiên-cia Financeira
2026	2.732,6	243,5	265,5	486,9	2,16	998,0	(1.734,6)
2027	2.999,1	259,8	292,3	519,6	2,16	1.073,9	(1.925,3)
2028	3.059,9	264,4	299,0	528,8	2,16	1.094,4	(1.965,5)
2029	3.267,5	246,3	321,7	492,5	2,33	1.062,7	(2.204,7)
2030	3.279,3	246,3	323,7	492,7	2,16	1.064,9	(2.214,4)
2031	3.299,6	246,0	326,6	492,0	1,61	1.066,2	(2.233,5)
2032	3.307,6	246,8	328,2	493,6	1,60	1.070,1	(2.237,5)
2033	3.311,8	248,2	329,3	496,4	1,58	1.075,5	(2.236,2)
2034	3.401,2	241,8	339,5	483,6	1,63	1.066,5	(2.334,7)
2035	3.447,0	240,6	345,1	481,2	1,65	1.068,6	(2.378,4)
2036	3.475,9	240,2	348,9	480,4	1,65	1.071,1	(2.404,8)
2037	3.510,8	239,2	353,3	478,5	1,66	1.072,7	(2.438,1)
2038	3.553,5	238,1	358,5	476,2	1,68	1.074,5	(2.479,0)
2039	3.622,7	235,6	366,5	471,2	1,73	1.074,9	(2.547,7)
2040	3.682,9	233,3	373,5	466,6	1,77	1.075,2	(2.607,7)
2041	3.749,9	231,2	381,2	462,3	1,83	1.076,5	(2.673,4)
2042	3.830,5	228,2	390,3	456,4	1,90	1.076,9	(2.753,7)
2043	3.899,4	226,2	398,2	452,5	1,97	1.078,8	(2.820,6)
2044	3.933,6	225,4	402,4	450,8	2,02	1.080,5	(2.853,1)
2045	3.971,8	225,0	407,0	449,9	2,07	1.083,9	(2.887,9)
2046	3.996,8	224,4	410,1	448,9	2,12	1.085,6	(2.911,2)
2047	4.005,4	224,7	411,6	449,3	2,17	1.087,7	(2.917,7)
2048	3.989,1	226,1	410,4	452,1	2,19	1.090,7	(2.898,3)
2049	3.963,2	227,4	408,1	454,8	2,22	1.092,5	(2.870,7)
2050	3.918,1	229,6	403,8	459,1	2,23	1.094,8	(2.823,3)
2051	3.867,7	231,3	399,0	462,6	2,24	1.095,2	(2.772,5)
2052	3.814,9	233,0	393,9	465,9	2,25	1.095,0	(2.719,8)
2053	3.756,2	234,8	388,1	469,6	2,26	1.094,8	(2.661,5)
2054	3.696,4	236,6	382,2	473,2	2,26	1.094,3	(2.602,1)
2055	3.634,6	238,2	376,1	476,4	2,27	1.092,9	(2.541,8)
2056	3.568,4	239,9	369,5	479,8	2,26	1.091,4	(2.477,0)
2057	3.505,7	241,2	363,2	482,3	2,25	1.088,9	(2.416,8)
2058	3.451,2	242,0	357,7	484,0	2,23	1.085,9	(2.365,3)
2059	3.405,0	242,4	353,1	484,7	2,20	1.082,4	(2.322,5)
2060	3.384,9	241,6	351,3	483,2	2,17	1.078,2	(2.306,6)
2061	3.387,0	240,2	351,7	480,4	2,13	1.074,5	(2.312,5)
2062	3.406,7	238,4	354,0	476,9	2,09	1.071,4	(2.335,3)

Valores em R$ milhões

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 134 Mov. 3 | Fls. 559 Mov. 6 | Fls. 987 Mov. 9

Ano	Encargos	Contrib. Ativos	Contrib. Beneficiá-rios	Contrapar-tida Estado	Comprev	Total Receitas	Insuficiência Financeira
2063	3.426,1	236,3	356,2	472,5	2,04	1.067,0	(2.359,1)
2064	3.431,4	234,7	356,9	469,4	1,98	1.063,0	(2.368,4)
2065	3.430,6	233,8	357,0	467,5	1,93	1.060,2	(2.370,4)
2066	3.421,9	233,0	356,2	466,0	1,86	1.057,1	(2.364,8)
2067	3.414,9	232,0	355,6	464,0	1,79	1.053,4	(2.361,5)
2068	3.408,7	231,6	355,0	463,3	1,72	1.051,7	(2.357,0)
2069	3.401,5	231,3	354,3	462,6	1,65	1.049,9	(2.351,6)
2070	3.395,1	230,5	353,7	461,0	1,57	1.046,8	(2.348,3)
2071	3.389,4	229,9	353,2	459,8	1,49	1.044,3	(2.345,1)
2072	3.391,7	228,6	353,5	457,2	1,40	1.040,8	(2.350,9)
2073	3.395,2	227,7	353,9	455,4	1,32	1.038,4	(2.356,8)
2074	3.398,7	226,6	354,3	453,3	1,23	1.035,5	(2.363,2)
2075	3.400,4	226,1	354,5	452,2	1,14	1.033,9	(2.366,5)
2076	3.390,0	226,0	353,5	451,9	1,05	1.032,4	(2.357,6)
2077	3.384,1	225,4	352,9	450,8	0,97	1.030,0	(2.354,0)
2078	3.374,5	225,5	351,9	450,9	0,88	1.029,2	(2.345,3)
2079	3.360,1	225,7	350,4	451,5	0,80	1.028,4	(2.331,7)
2080	3.337,9	226,7	348,1	453,5	0,72	1.029,0	(2.308,9)
2081	3.307,0	227,8	344,8	455,6	0,64	1.028,8	(2.278,2)
2082	3.278,2	228,7	341,8	457,5	0,57	1.028,6	(2.249,6)
2083	3.245,5	230,0	338,4	460,0	0,51	1.028,9	(2.216,6)
2084	3.209,1	231,7	334,6	463,4	0,44	1.030,2	(2.179,0)
2085	3.169,5	233,2	330,4	466,4	0,38	1.030,3	(2.139,1)
2086	3.130,3	234,9	326,3	469,7	0,33	1.031,2	(2.099,1)
2087	3.093,7	236,1	322,4	472,1	0,28	1.030,9	(2.062,8)
2088	3.066,0	237,3	319,5	474,5	0,24	1.031,6	(2.034,4)
2089	3.041,0	238,2	316,9	476,4	0,20	1.031,7	(2.009,4)
2090	3.022,0	238,8	314,9	477,6	0,17	1.031,4	(1.990,6)
2091	3.005,6	239,5	313,2	478,9	0,14	1.031,7	(1.973,9)
2092	2.994,9	239,7	312,1	479,5	0,11	1.031,4	(1.963,5)
2093	2.982,1	239,9	310,7	479,9	0,09	1.030,6	(1.951,5)
2094	2.992,4	238,9	311,8	477,9	0,07	1.028,7	(1.963,7)
2095	3.000,2	238,5	312,6	477,0	0,05	1.028,1	(1.972,1)
2096	3.029,3	236,8	315,7	473,6	0,04	1.026,1	(2.003,1)
2097	3.048,2	235,7	317,7	471,4	0,03	1.024,8	(2.023,3)
2098	3.069,9	234,5	320,0	468,9	0,02	1.023,4	(2.046,5)
2099	3.082,1	233,7	321,3	467,4	0,02	1.022,3	(2.059,7)
2100	3.100,0	232,3	323,1	464,7	0,01	1.020,2	(2.079,8)

5.4. Informações Complementares do Fundo Militar:

Demais informações demonstrativas do resultado de Avaliação Atuarial do FUNDO MILITAR:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 135 560 988
Mov. 3 6 9

5.4.1. Idade de Vínculo a Regime Previdenciário:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino	**21,9**
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino	**22,3**
Justificativa Técnica: **estatística obtida pelo tempo averbado de servidores aposentados.**	

5.4.2. Idade Projetada de Aposentadoria dos Servidores no Fundo Militar:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Masculino	**53,8**
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Feminino	**54,0**

5.4.3. Crescimento da Média das Remunerações do Fundo Militar:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração dez/24-dez/25	**13,28%**

Nota: Crescimento projetado com base na média de remunerações, sem considerar ingressos ou saídas de militares da base cadastral.

5.4.4. Gerações Futuras:

Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras
Descrição: recomposição de 100% da massa de militares ativos, com intervalo de 0 a 3 anos na distribuição de ingresso de um novo militar para a data da reserva.

5.5. Projeção do Quantitativo de Ativos e Beneficiários do Fundo Militar:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 136 561 989
Mov. 3 6 9

Ano	Ativos	Reserva e Reforma	Pensionistas	Invalidez	Total de Beneficiários
2025	18.471	14.054	7.028	836	21.918
2026	18.267	14.367	7.002	882	22.251
2027	18.089	14.847	6.975	928	22.750
2028	17.954	15.181	6.949	973	23.102
2029	17.904	15.262	6.924	1.019	23.205
2030	17.865	15.307	6.901	1.066	23.274
2031	17.781	15.366	6.882	1.115	23.363
2032	17.699	15.388	6.865	1.166	23.419
2033	17.595	15.441	6.852	1.218	23.511
2034	17.481	15.702	6.843	1.270	23.816
2035	17.389	15.992	6.838	1.322	24.152
2036	17.318	16.224	6.837	1.373	24.435
2037	17.246	16.503	6.841	1.423	24.768
2038	17.202	16.815	6.850	1.472	25.137
2039	17.156	17.259	6.862	1.517	25.638
2040	17.112	17.683	6.878	1.559	26.119
2041	17.123	18.110	6.897	1.597	26.604
2042	17.122	18.612	6.918	1.630	27.160
2043	17.163	19.045	6.941	1.658	27.643
2044	17.191	19.272	6.963	1.682	27.917
2045	17.277	19.490	6.984	1.703	28.176
2046	17.311	19.644	7.001	1.720	28.365
2047	17.360	19.662	7.013	1.734	28.409
2048	17.435	19.539	7.018	1.747	28.304
2049	17.450	19.320	7.015	1.758	28.093
2050	17.473	18.995	7.003	1.770	27.767
2051	17.439	18.620	6.984	1.782	27.386
2052	17.390	18.235	6.957	1.795	26.987
2053	17.353	17.823	6.923	1.808	26.555
2054	17.314	17.403	6.882	1.823	26.109
2055	17.252	16.987	6.835	1.839	25.661

A projeção corresponde ao total de ativos e beneficiários do FUNDO MILITAR, ao final de cada ano, partindo do quantitativo de dezembro de 2025 utilizado nesta Avaliação Atuarial.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 137 Mov. 3 | Fls. 562 Mov. 6 | Fls. 990 Mov. 9

5.6. Resultado do Fundo Militar - Comparativo:

Item	Exercício - *Taxa de Juros 0%*		
	2023	2024	2025
Total de *Encargos (1)*	211,0	228,5	255,1
Total de *Receitas (2)*	65,5	71,5	79,2
Compensação *Previdenciária (3)*	0,01	0,01	0,02
Insuficiência Financeira (4) = (1) - (2) - (3)	145,5	157,0	175,9

Para efeito de comparação os valores são apresentados com taxa 0%. Entre os exercícios da 2023 e 2024, os acréscimos observados decorrem das recomposições ocorridas foram de 9,3% aos militares ativos e de 9,6% aos beneficiários vinculados ao fundo. Para o exercício de 2025, o acréscimo na média de ativos foi de 13,28% e de 7,39% na média de benefícios. No período de 2023 e 2025 estão computados, conforme pareceres DPREV/ATUÁRIA 406/2023, 463/2025 e 001/2026, os valores a receber de Comprev ainda em análise pelo INSS.

6. PARECER ATUARIAL

Os resultados apresentados nesta Avaliação Atuarial levam em consideração a reestruturação dos Fundos Previdenciários do Estado do Paraná estabelecidos pela Lei nº 17.435/2012, e demais alterações promovidas pelas leis 18.469/2015, 20.122/2019, 20.169/2020, 20.635/2021 e 20.777/2021. Destaca-se ainda, a publicação da Emenda Constitucional nº 45/2019 e Lei Complementar 233/2021, que alteram as regras de concessão e de cálculo de benefícios previdenciários, assim como determinam a instituição do regime de previdência complementar aos servidores públicos do Estado.

O objetivo desta Avaliação é dimensionar os compromissos com benefícios previdenciários dos Fundos e, em específico, o atendimento ao previsto no *caput* do art. 40 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, quanto ao equilíbrio financeiro e atuarial do FUNDO DE PREVIDÊNCIA, que tem finalidade de acumulação de recursos necessários ao pagamento dos compromissos do Plano ao longo do tempo.

Os resultados obtidos referem-se à data-base de dezembro de 2025, contemplando os servidores ativos, aposentados e pensionistas, de todos os poderes do Estado,

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 138 563 991
Mov. 3 6 9

segregados conforme critérios estabelecidos pela reestruturação dos Fundos Previdenciários. A base cadastral possui qualidade e indica consistência dos dados e dos resultados apresentados.

Conforme reestruturação, os Fundos Previdenciários são divididos em:

6.1. FUNDO FINANCEIRO

Possui 94.298 segurados, sendo 19.574 ativos e 74.724 aposentados e pensionistas. Os custos totais dos compromissos deste Fundo, ao longo do tempo, possuem o valor presente de R$ 154,0 bilhões, projetados em 75 anos, que se comparando com o total das receitas contributivas previstas de R$ 25,5 bilhões, resulta em uma Insuficiência Financeira de R$ 128,4 bilhões.

Pelo mecanismo de financiamento de repartição simples, tais valores representam o total de aportes futuros necessários, que deverão ser realizados ao longo do período projetado de 75 anos, para complementação da folha de benefícios dos segurados deste Fundo.

6.2. FUNDO MILITAR

São segurados deste Fundo 40.389 pessoas, sendo 18.471 ativos e 21.918 em reserva remunerada, ou reforma, e pensionistas. Os compromissos do FUNDO MILITAR, possuem o valor presente de R$ 73,9 bilhões, projetados em 75 anos, que deduzido o total das receitas contributivas previstas de R$ 22,9 bilhões, resulta em uma Insuficiência Financeira de R$ 51,0 bilhões.

O FUNDO MILITAR também é financiado por repartição simples e os valores de Insuficiência representam os aportes necessários para complementação da folha de benefícios dos segurados do Fundo ao longo do tempo.

6.3. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Pelos critérios estabelecidos em Lei, o FUNDO DE PREVIDÊNCIA promove a cobertura a 82.241 servidores ativos e a 39.126 aposentados e pensionistas, o que gera um total de 121.367 segurados, os quais representam 56,1% do total de segurados civis do RPPS.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 139 564 992
Mov. 3 6 9

Conforme prevê a Lei PR n°17.435/2012, este Fundo é financiado pelo regime de capitalização e os valores expressos nos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 levam em consideração a taxa de desconto atuarial de 4,50% ao ano.

O valor presente do total das obrigações do FUNDO DE PREVIDÊNCIA é projetado em R$ 122,7 bilhões, em 75 anos, e o total das receitas previstas, com base no novo plano de custeio, é estimada em R$ 110,16 bilhões, o que resulta em uma Reserva Matemática projetada de R$ 10,8 bilhões.

O total de recursos financeiros já capitalizados ou segregados para composição do FUNDO DE PREVIDÊNCIA são de R$ 12,90 bilhões. O Resultado Técnico da Avaliação Atuarial apresenta equilíbrio, com superávit do plano contributivo na ordem de R$ 2,10 bilhões, o que corresponde a 1,74% do passivo previdenciário deste Fundo.

A observação de resultados atuariais superavitários, quando atuarialmente significativos e sucessivos, podem ensejar em alteração no plano contributivo do fundo.

O equilíbrio projetado do FUNDO DE PREVIDÊNCIA, decorrente das alterações legislativas ocorridas em dezembro de 2019 no âmbito do Estado do Paraná, Emenda Constitucional nº 45/2019 e Lei nº 20.122/2019, e a readequação contributiva instituída pelo novo Plano de Custeio contido na Lei 20.635/2021.

6.3.1. META ATUARIAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Verifica-se que a rentabilidade bruta dos Ativos Financeiros do Plano no exercício de 2025 foi de 11,85%, superior em 2,89 pontos percentuais em relação à meta de rentabilidade de 8,96% estabelecida para o exercício, correspondente à meta atuarial de 4,50% mais o IPCA acumulado no ano de 4,26%. A meta atuarial de 4,50% foi atingida sucessivamente nos anos de 2016 (6,68%), 2017 (6,66%), 2018 (6,50%) e 2019 (7,59%). Em 2020 foi de 4,06%, em 2021 de 0,30% e em 2022 de 1,99% e atingida novamente nos anos de 2023 (6,58%), 2024 (5,08%) e 2025 (7,28%).

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 140 565 993
Mov. 3 6 9

Apesar do resultado favorável obtido em 2025, ressalta-se a constante necessidade de cautela em relação a investimentos de recursos financeiros. Neste sentido, observa-se que em dezembro de 2025, do total da carteira de investimentos do FUNDO DE PREVIDÊNCIA, de R$ 12,9 bilhões, 77,98% são destinados a Títulos do Tesouro Nacional, valor equivalente a R$ 10,06 bilhões. A taxa real média contratada destes Títulos é de 5,92% ao ano, superior à meta atuarial estimada de 4,50%, assim, sob o aspecto atuarial, entende-se que as aplicações financeiras do Fundo possuem adequado equilíbrio entre rentabilidade e segurança.

Esclarece-se que esta taxa de juros é utilizada no cálculo dos três fundos previdenciários. Conforme art. 39 e art. 2° do anexo VII da Portaria MTP nº 1.467/2022, essa taxa de juros não pode ser superior à taxa de juros parâmetro obtida através do cálculo da duração do passivo previdenciário. Esta taxa parâmetro, conforme a Portaria, é de 4,96% para o FUNDO DE PREVIDÊNCIA, 4,74% para o FUNDO FINANCEIRO e 4,91% para o FUNDO MILITAR.

6.3.2. PATRIMÔNIO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O total do Patrimônio utilizado para esta Avaliação, de R$ 12,907 bilhões, é distribuído em R$ 11,367 bilhões de aplicações em renda fixa, R$ 658,7 milhões em renda variável, R$ 474,7 milhões em investimentos no exterior, R$ 354,4 milhões em Fundos Estruturados e R$ 51,6 milhões em Fundos Imobiliários. Não estão incluídos, para efeito de cálculo atuarial, os imóveis vinculados ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA, que somam um total de R$ 387,3 milhões. Estão previstos apenas os recebimentos futuros de aluguéis destes imóveis.

6.4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Os recursos necessários para manutenção da PARANAPREVIDÊNCIA são orçados no montante de R$ 125,7 milhões para o exercício de 2026 e subsequentes, além do montante de investimentos de R$ 9,93 milhões somente para este exercício, somando um total de R$ 135,7 milhões. A Lei PR 20.635/2021, em seu art. 38, com vigência a partir de setembro de 2021, instituiu que a Taxa de Administração seja rateada entre os fundos previdenciários, proporcionalmente às contribuições normais do Estado a cada um dos fundos.

6.5. PREMISSAS E PARÂMETROS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 141 Mov. 3 | Fls. 566 Mov. 6 | Fls. 994 Mov. 9

Para atendimento ao contido no art. 33 da Portaria MTP nº 1.467/2022, o Setor de Atuária apresentou aos Conselhos Diretor e de Administração da PRPREV, para aprovação, o Relatório DPREV/ATUÁRIA nº 004/2026 com as premissas e parâmetros utilizados na elaboração desta Avaliação Atuarial, item 2.

6.6. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO RPPS DO ESTADO DO PARANÁ COM O RGPS

Através do Relatório Atuarial DPREV/ATUÁRIA nº 001/2026, a PRPREV realizou estudo sobre a compensação previdenciária entre o Estado do Paraná e o RGPS, conforme orientação contida no art. 34 do Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

Os cálculos elaborados contemplam: *i)* valores pro rata pagos em favor do RPPS; *ii)* valores pro rata pagos em favor do RGPS; *iii)* estoque de valores de compensação em favor do RPPS já em fase de recebimento e; *iv)* pro rata e estoque de compensação, em favor do RPPS, de aposentadorias e pensões aguardando análise por parte do INSS.

A tabela a seguir resume a projeção do Comprev pro rata para a avaliação atuarial de 2025.

Item	Fundo de Previdência	Fundo Financeiro	Fundo Militar
Receita **Anual (1)**	55.188.267,60	106.077.879,20	1.648.491,34
Pagamento **Anual (2)**	5.118.560,69	24.292.205,56	261.363,01
Líquido **Anual (3) = (1) - (2)**	50.069.706,91	81.785.673,64	1.387.128,33
Recebimento **de Estoque (4)**	5.233.153,55	12.045.408,42	721.438,03
Receita **Líquida Anual (5) = (3) + (4)**	55.302.860,46	93.831.082,06	2.108.566,36
Percentual **do Comprev para** Benefícios **a Conceder (6)**	4,08%	2,91%	0,09%
Estoque **e Pro Rata** Aguardando **Análise do INSS**	1.757.463.494,25	4.020.212.857,69	24.688.348,66

6.7. DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS DO ESTADO DO PARANÁ

A aplicação do limite de isenção de aposentadorias pensões de 3 salários-mínimos nacionais, conforme § 6ºA do art. 15 da Lei 17.435/2012, se dá pela verificação de déficit atuarial no RPPS do Estado. Esta verificação deve seguir critérios estabelecidos no § 6ºB da mesma legislação acima citada.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 142 567 995
Mov. 3 6 9

***§ 6ºB** Para fins do disposto no § 6ºA deste artigo, não será considerada como ausência de déficit a implementação de segregação da massa de segurados ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit. (Incluído pela Lei 20122 de 20/12/2019)*

Deste modo, a tabela a seguir apresenta o resultado atuarial do RPPS do Estado, conforme critérios estabelecidos, englobando apenas os fundos FINANCEIRO e DE PREVIDÊNCIA, em face da classificação da seguridade de militares como Sistema de Proteção Social.

Resultado Atuarial do RPPS – *R$ bilhões*			
Item	**Fundo Financeiro**	**Fundo de Previdência**	**RPPS**
Total de Obrigações Previdenciárias (1)	153,78	120,61	274,40
Total de Receitas Previdenciárias (2)	21,34	85,30	106,64
Reserva Matemática (3) = (1) - (2)	132,45	35,31	167,76
Ativos Financeiros (4)	0,00	12,91	12,91
Déficit/Superávit **Atuarial (4-3)**	(132,45)	(22,41)	(154,85)

Os resultados acima apresentados são baseados nos itens 3 e 4 deste Relatório e indicam que, conforme critérios de verificação, o RPPS do Estado apresenta um déficit atuarial de R$ 154,85 bilhões.

6.8. MODELAGEM ATUARIAL DO RPPS DO ESTADO DO PARANÁ

A modelagem atuarial contida nesta Avaliação, foi amplamente discutida durante o exercício de 2020 em trabalho conjunto entre os seguintes órgãos do Estado: Casa Civil, Secretaria de Estado da Administração e Previdência, Secretaria da Fazenda, Procuradoria Geral do Estado e PRPREV, tendo ainda efetiva participação da Secretaria de Previdência no processo de elaboração do modelo de financiamento do Estado do Paraná.

A estrutura do modelo de financiamento, as premissas e parâmetros atuariais utilizados, são compatíveis às características do RPPS do Estado, em especial ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA, e conforme previsão contida no artigo 61 da Portaria MF nº 464/2018 – atualmente § 7º do artigo 55 da Portaria MTP nº 1.467/2022 – Através do Relatório Atuarial DPREV/ATUÁRIA nº 272/2020, foram submetidos e acatados pela Secretaria de Previdência, conforme Parecer SEI nº 20153/2020/ME. Posteriormente, o Despacho nº 19/2022/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREVMTP institui

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 143 568 996
Mov. 3 6 9

o processo anual de aferição da aderência dos parâmetros utilizados na construção da modelagem atuarial do Plano de Custeio do FUNDO DE PREVIDÊNCIA e demonstração do progresso de capitalização do Fundo. Parâmetros estes: *i)* crescimento real salarial; *ii)* tempo anterior ao ingresso no RPPS; *iii)* entrada em aposentadoria programada; *iv)* reposição de servidores; *v)* compensação previdenciária e; *vi)* capitalização do FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

Em atendimento ao Despacho acima, foram encaminhados o Relatório Atuarial DPREV/ATUÁRIA 364/2022 e o Relatório Atuarial DPREV/ATUÁRIA 400/2023, entre outros diversos documentos para complementação das informações solicitadas. O Despacho Nº 27/2024/ATUAR/CGACI/DRPSP/SRPC-MPS, de 26 de fevereiro de 2024, atesta a adequação da modelagem atuarial do Estado assim como das premissas e parâmetros utilizados e o efetivo processo de capitalização do FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

6.9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De certa forma, projeções e Avaliações Atuariais na previdência funcional, pela própria natureza dos elementos que compõem as hipóteses atuarias, caracterizam- se como uma projeção futura extremamente sensível, mesmo amparada por técnicas atuariais sustentáveis. No entanto, estas projeções possibilitam o dimensionamento dos compromissos previdenciários da Entidade e indicam os procedimentos necessários ao custeio destas obrigações.

Oportuno salientar a importância da manutenção do sistema capitalizado do RPPS do Estado, que além de atendimento aos preceitos constitucionais, permitirá a desoneração gradativa dos encargos com benefícios previdenciários do Tesouro Estadual e de todos os Poderes do Estado, sendo os recursos financeiros acumulados uma garantia ao pagamento desses compromissos. Por último, ressalta-se que a PARANAPREVIDÊNCIA, como único órgão gestor da previdência do Estado do Paraná, constitui-se como a Entidade competente para a gestão dos Fundos Previdenciários constituídos no regime próprio de previdência social do Estado do Paraná.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 144 Fls. 569 Fls. 997
Mov. 3 Mov. 6 Mov. 9

ANEXO

Inclui os fluxos financeiros com campos não demonstrados no corpo do Relatório de Avaliação Atuarial, o cálculo da Duração do Passivo, as tábuas de mortalidade e entrada em invalidez e a composição familiar média utilizada nos cálculos.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO 145 570 998 3 6 9

1 - Projeções Fundo de Previdência – R$ Milhões:

Ano	Benef. Conce-didos	Benef. A Conce-der GA	Benef. A Conce-der GF	Total Benef.	Taxa Ad-min.	Folha GA	Folha GF	Total Folha	Com-prev	Contr. Benef.	Contr. Ativos	Contr. Estado	Suple-mentar	Aluguel	Total Rec.	Investi-mentos	Saldo Patrimonio
2026	3.289,6	111,1	0,1	**3.400,8**	77,3	9.356,4	34,9	**9.391,4**	59,8	191,5	1.310,1	2.489,2	272,1	14,2	**4.336,9**	**580,8**	**14.346,7**
2027	3.152,7	318,8	0,3	**3.471,9**	81,1	9.177,0	133,7	**9.310,7**	65,9	190,5	1.297,3	2.594,6	312,5	14,2	**4.475,0**	**645,6**	**15.914,3**
2028	3.009,5	545,4	1,0	**3.555,8**	83,1	8.963,0	295,2	**9.258,2**	72,7	189,6	1.287,3	2.574,6	355,6	14,2	**4.494,1**	**716,1**	**17.485,6**
2029	2.867,4	818,6	2,1	**3.688,0**	86,2	8.691,5	541,0	**9.232,6**	81,5	190,8	1.279,6	2.559,3	405,7	14,2	**4.531,1**	**786,9**	**19.029,4**
2030	2.658,6	1.311,4	3,8	**3.973,7**	90,5	8.184,4	829,1	**9.013,5**	97,9	195,0	1.244,6	2.489,2	476,8	14,2	**4.517,8**	**856,3**	**20.339,3**
2031	2.523,9	1.499,6	6,2	**4.029,7**	92,2	8.005,5	1.153,9	**9.159,4**	99,3	193,6	1.257,9	2.515,8	523,9	14,2	**4.604,7**	**915,3**	**21.737,4**
2032	2.394,2	1.704,2	9,3	**4.107,7**	94,2	7.799,5	1.523,3	**9.322,8**	105,4	193,8	1.270,8	2.541,7	575,1	14,2	**4.701,1**	**978,2**	**23.214,8**
2033	2.269,7	1.923,0	13,1	**4.205,8**	95,9	7.564,8	1.934,3	**9.499,1**	112,2	195,3	1.283,5	2.567,1	630,9	14,2	**4.803,2**	**1.044,7**	**24.761,0**
2034	2.150,3	2.162,3	17,6	**4.330,3**	98,0	7.298,6	2.394,6	**9.693,1**	119,8	198,6	1.295,7	2.591,4	692,8	14,2	**4.912,5**	**1.114,2**	**26.359,5**
2035	2.035,9	2.413,0	22,9	**4.471,9**	99,5	7.009,6	2.898,7	**9.908,4**	128,0	203,0	1.309,0	2.618,0	760,2	14,2	**5.032,5**	**1.186,2**	**28.006,9**
2036	1.926,0	2.677,2	30,8	**4.634,0**	100,9	6.696,4	3.388,5	**10.084,9**	136,8	209,4	1.317,6	2.635,2	834,1	14,2	**5.147,3**	**1.260,3**	**29.679,7**
2037	1.820,7	2.941,9	39,1	**4.801,8**	102,0	6.375,0	3.869,6	**10.244,6**	145,7	216,5	1.324,0	2.648,1	912,3	14,2	**5.260,9**	**1.335,6**	**31.372,3**
2038	1.719,5	3.230,9	50,4	**5.000,8**	103,0	6.015,4	4.330,3	**10.345,7**	155,6	226,8	1.322,6	2.645,2	1.000,2	14,2	**5.364,7**	**1.411,8**	**33.045,0**
2039	1.621,8	3.493,7	64,7	**5.180,3**	103,9	5.681,2	4.757,5	**10.438,7**	164,6	236,6	1.321,6	2.643,1	1.087,9	14,2	**5.468,0**	**1.487,0**	**34.715,8**
2040	1.526,5	3.783,9	84,5	**5.395,0**	104,6	5.299,9	5.189,6	**10.489,5**	174,7	249,1	1.312,7	2.625,3	1.149,1	14,2	**5.525,1**	**1.562,2**	**36.303,6**
2041	1.433,4	4.061,4	110,7	**5.605,4**	105,1	4.929,2	5.589,1	**10.518,3**	184,3	261,9	1.301,5	2.603,0	1.194,0	14,2	**5.559,0**	**1.633,7**	**37.785,7**
2042	1.341,9	4.343,4	150,6	**5.836,0**	105,6	4.544,0	6.021,7	**10.565,6**	194,2	276,2	1.290,1	2.580,1	1.243,1	14,2	**5.597,9**	**1.700,4**	**39.142,3**
2043	1.251,8	4.618,9	199,2	**6.069,8**	105,9	4.156,8	6.404,2	**10.561,0**	203,8	291,3	1.272,8	2.545,6	1.292,9	14,2	**5.620,6**	**1.761,4**	**40.348,7**
2044	1.163,1	4.880,6	260,2	**6.303,9**	106,0	3.777,4	6.799,5	**10.576,9**	212,9	306,9	1.256,8	2.513,6	1.342,7	14,2	**5.647,1**	**1.815,7**	**41.401,7**
2045	1.076,1	5.139,3	332,9	**6.548,2**	106,0	3.395,3	7.153,3	**10.548,6**	221,9	323,3	1.234,8	2.469,6	1.394,8	14,2	**5.658,5**	**1.863,1**	**42.269,1**
2046	990,9	5.385,3	410,1	**6.786,4**	106,0	3.019,6	7.559,7	**10.579,2**	230,5	339,7	1.218,2	2.436,4	1.445,5	14,2	**5.684,5**	**1.902,1**	**42.963,4**
2047	908,1	5.625,5	493,4	**7.027,0**	105,7	2.644,5	7.909,8	**10.554,2**	238,9	357,6	1.194,9	2.389,9	1.496,8	14,2	**5.692,4**	**1.933,4**	**43.456,4**
2048	828,0	5.837,8	583,3	**7.249,2**	105,4	2.292,8	8.296,5	**10.589,3**	246,3	374,2	1.178,8	2.357,7	1.544,1	14,2	**5.715,3**	**1.955,5**	**43.772,7**
2049	750,9	6.032,7	678,9	**7.462,5**	105,0	1.952,8	8.625,4	**10.578,3**	253,0	390,3	1.158,0	2.315,9	1.589,5	14,2	**5.721,0**	**1.969,8**	**43.895,9**
2050	677,2	6.205,3	778,3	**7.660,7**	104,6	1.629,6	8.984,4	**10.614,0**	259,0	405,4	1.143,1	2.286,3	1.631,7	14,2	**5.739,8**	**1.975,3**	**43.845,7**
2051	607,3	6.354,0	880,4	**7.841,7**	104,2	1.325,5	9.310,4	**10.635,9**	264,1	420,0	1.125,6	2.251,2	1.670,3	14,2	**5.745,4**	**1.973,1**	**43.618,2**
2052	541,8	6.459,3	978,4	**7.979,4**	104,0	1.060,5	9.658,5	**10.719,0**	267,5	431,9	1.116,9	2.233,8	1.699,6	14,2	**5.764,0**	**1.962,8**	**43.261,6**
2053	480,7	6.520,6	1.075,2	**8.076,5**	103,7	830,6	9.947,6	**10.778,2**	269,2	440,0	1.108,1	2.216,2	1.720,3	14,2	**5.768,0**	**1.946,8**	**42.796,2**

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

2054	424,4	6.545,9	1.171,2	**8.141,5**	103,5	632,1	10.225,5	**10.857,5**	269,6	446,0	1.103,8	2.207,6	1.734,1	14,2	**5.775,3**	**1.925,8**	**42.252,3**
2055	372,9	6.519,6	1.264,9	**8.157,4**	103,4	481,5	10.485,1	**10.966,6**	267,9	448,2	1.103,5	2.207,1	1.737,5	14,2	**5.778,5**	**1.901,4**	**41.671,3**
2056	326,0	6.448,5	1.372,5	**8.147,0**	103,2	367,7	10.693,0	**11.060,7**	264,6	447,0	1.103,0	2.206,0	1.735,3	14,2	**5.770,1**	**1.875,2**	**41.066,4**
2057	283,9	6.356,1	1.489,9	**8.129,8**	103,1	265,2	10.877,2	**11.142,3**	260,4	444,9	1.102,6	2.205,1	1.731,7	14,2	**5.758,9**	**1.848,0**	**40.440,3**
2058	246,3	6.220,1	1.600,3	**8.066,6**	103,1	198,8	11.029,7	**11.228,4**	254,5	439,6	1.104,1	2.208,3	1.718,2	14,2	**5.739,0**	**1.819,8**	**39.829,3**
2059	213,1	6.062,1	1.727,5	**8.002,7**	103,1	147,3	11.132,6	**11.279,9**	247,8	433,3	1.102,6	2.205,2	1.704,6	14,2	**5.707,7**	**1.792,3**	**39.223,6**
2060	184,0	5.882,6	1.864,2	**7.930,8**	103,1	108,8	11.245,7	**11.354,5**	240,3	425,8	1.104,0	2.207,9	1.689,3	14,2	**5.681,5**	**1.765,1**	**38.636,3**
2061	158,8	5.685,7	2.003,9	**7.848,5**	103,2	78,1	11.312,1	**11.390,2**	232,2	417,5	1.101,2	2.202,5	1.671,7	14,2	**5.639,4**	**1.738,6**	**38.062,6**
2062	137,2	5.472,0	2.159,1	**7.768,2**	103,3	55,2	11.354,1	**11.409,3**	223,3	408,5	1.097,0	2.193,9	1.654,6	14,2	**5.591,5**	**1.712,8**	**37.495,5**
2063	118,7	5.243,6	2.336,2	**7.698,4**	103,4	40,1	11.387,7	**11.427,8**	214,0	399,0	1.094,5	2.189,0	1.639,8	14,2	**5.550,5**	**1.687,3**	**36.931,5**
2064	103,0	5.004,3	2.502,9	**7.610,3**	103,5	26,7	11.418,0	**11.444,8**	204,2	388,8	1.091,2	2.182,4	1.621,0	14,2	**5.501,7**	**1.661,9**	**36.381,4**
2065	89,8	4.754,6	2.688,6	**7.533,0**	103,4	17,1	11.399,5	**11.416,6**	194,0	378,4	1.084,6	2.169,2	1.604,5	14,2	**5.445,0**	**1.637,2**	**35.827,0**
2066	78,7	4.495,3	2.895,1	**7.469,1**	103,5	11,6	11.402,0	**11.413,6**	183,4	367,8	1.082,7	2.165,4	1.590,9	14,2	**5.404,5**	**1.612,2**	**35.271,2**
2067	69,4	4.229,5	3.092,4	**7.391,4**	103,4	7,8	11.356,7	**11.364,6**	172,5	356,7	1.074,8	2.149,6	1.574,4	14,2	**5.342,3**	**1.587,2**	**34.705,9**
2068	61,6	3.959,3	3.301,5	**7.322,5**	103,4	4,4	11.345,8	**11.350,2**	161,5	345,5	1.072,1	2.144,2	1.559,7	14,2	**5.297,2**	**1.561,8**	**34.139,0**
2069	55,1	3.686,2	3.512,2	**7.253,5**	103,4	2,4	11.321,0	**11.323,4**	150,4	333,9	1.071,0	2.141,9	1.545,0	14,2	**5.256,4**	**1.536,3**	**33.574,7**
2070	49,6	3.412,8	3.708,7	**7.171,0**	103,4	1,1	11.297,4	**11.298,5**	139,2	322,1	1.068,3	2.136,6	1.527,4	14,2	**5.207,9**	**1.510,9**	**33.019,1**
2071	44,9	3.140,5	3.914,3	**7.099,7**	103,4	0,9	11.242,4	**11.243,3**	128,1	310,2	1.062,9	2.125,7	1.512,2	14,2	**5.153,4**	**1.485,9**	**32.455,2**
2072	41,0	2.872,4	4.126,8	**7.040,3**	103,5	0,6	11.233,7	**11.234,3**	117,2	298,5	1.064,5	2.128,9	1.499,6	14,2	**5.122,9**	**1.460,5**	**31.894,8**
2073	37,8	2.610,7	4.303,5	**6.951,9**	103,5	0,2	11.184,2	**11.184,4**	106,5	286,6	1.061,2	2.122,4	1.480,8	14,2	**5.071,7**	**1.435,3**	**31.346,3**
2074	35,0	2.357,2	4.481,9	**6.874,1**	103,6	0,1	11.149,4	**11.149,5**	96,2	274,9	1.058,9	2.117,9	1.464,2	14,2	**5.026,3**	**1.410,6**	**30.805,5**
2075	32,6	2.113,9	4.672,1	**6.818,7**	103,6	0,0	11.120,7	**11.120,7**	86,2	263,9	1.059,4	2.118,7	1.452,4	14,2	**4.994,9**	**1.386,2**	**30.264,3**
2076	30,6	1.882,5	4.837,8	**6.750,9**	103,7	0,0	11.130,9	**11.130,9**	76,8	253,4	1.062,9	2.125,7	1.437,9	14,2	**4.971,0**	**1.361,9**	**29.742,6**
2077	28,9	1.664,4	4.991,6	**6.684,9**	103,7	0,0	11.069,1	**11.069,1**	67,9	243,5	1.059,8	2.119,7	1.423,9	14,2	**4.929,1**	**1.338,4**	**29.221,6**
2078	27,4	1.460,7	5.156,4	**6.644,6**	103,7	0,0	11.043,4	**11.043,4**	59,6	234,7	1.060,5	2.121,0	1.415,3	14,2	**4.905,4**	**1.315,0**	**28.693,6**
2079	26,1	1.272,3	5.296,2	**6.594,7**	103,7	0,0	11.011,8	**11.011,8**	51,9	226,3	1.060,1	2.120,2	1.404,7	14,2	**4.877,5**	**1.291,2**	**28.163,9**
2080	25,0	1.099,6	5.430,9	**6.555,5**	103,6	0,0	10.989,8	**10.989,8**	44,9	218,9	1.061,5	2.123,0	1.396,3	14,2	**4.858,8**	**1.267,4**	**27.631,0**
2081	23,9	942,6	5.573,5	**6.540,1**	103,5	0,0	10.962,6	**10.962,6**	38,5	212,6	1.062,3	2.124,6	1.393,0	14,2	**4.845,2**	**1.243,4**	**27.076,0**
2082	23,0	801,4	5.697,0	**6.521,3**	103,4	0,0	10.912,7	**10.912,7**	32,7	207,3	1.059,5	2.119,0	1.389,0	14,2	**4.821,7**	**1.218,4**	**26.491,5**
2083	22,0	675,4	5.813,2	**6.510,6**	103,3	0,0	10.883,9	**10.883,9**	27,6	202,7	1.058,6	2.117,1	1.386,8	14,2	**4.807,0**	**1.192,1**	**25.876,6**
2084	21,2	564,1	5.931,5	**6.516,8**	103,3	0,0	10.906,2	**10.906,2**	23,0	199,1	1.065,3	2.130,6	1.388,1	14,2	**4.820,3**	**1.164,4**	**25.241,2**

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

2085	20,3	466,9	6.016,8	**6.504,0**	103,1	0,0	10.864,6	**10.864,6**	19,0	195,8	1.062,8	2.125,6	1.385,4	14,2	**4.802,8**	**1.135,9**	**24.572,8**
2086	19,5	382,8	6.111,6	**6.513,8**	102,9	0,0	10.837,4	**10.837,4**	15,6	193,5	1.060,5	2.121,1	1.387,4	14,2	**4.792,4**	**1.105,8**	**23.854,2**
2087	18,6	310,7	6.215,3	**6.544,7**	102,9	0,0	10.857,9	**10.857,9**	12,7	192,0	1.065,8	2.131,6	1.394,0	14,2	**4.810,3**	**1.073,4**	**23.090,4**
2088	17,8	249,7	6.274,6	**6.542,1**	102,9	0,0	10.887,4	**10.887,4**	10,2	190,6	1.069,5	2.139,1	1.393,5	14,2	**4.817,1**	**1.039,1**	**22.301,6**
2089	16,9	198,6	6.328,1	**6.543,7**	102,8	0,0	10.868,9	**10.868,9**	8,1	189,7	1.067,7	2.135,4	1.393,8	14,2	**4.808,9**	**1.003,6**	**21.467,6**
2090	16,1	156,4	6.388,9	**6.561,3**	102,8	0,0	10.896,8	**10.896,8**	6,4	189,1	1.070,8	2.141,6	1.397,6	14,2	**4.819,7**	**966,0**	**20.589,1**
2091	15,2	121,8	6.425,7	**6.562,7**	102,7	0,0	10.906,9	**10.906,9**	5,0	188,4	1.070,7	2.141,4	1.397,9	14,2	**4.817,5**	**926,5**	**19.667,7**
2092	14,3	93,9	6.455,1	**6.563,3**	102,8	0,0	10.958,9	**10.958,9**	3,8	187,9	1.074,9	2.149,8	1.398,0	14,2	**4.828,7**	**885,0**	**18.715,4**
2093	13,4	71,6	6.491,6	**6.576,5**	102,8	0,0	10.977,0	**10.977,0**	2,9	187,9	1.076,4	2.152,9	1.400,8	14,2	**4.835,2**	**842,2**	**17.713,4**
2094	12,5	53,9	6.499,8	**6.566,2**	102,8	0,0	10.972,7	**10.972,7**	2,2	187,6	1.072,9	2.145,8	1.398,6	14,2	**4.821,2**	**797,1**	**16.662,8**
2095	11,5	40,2	6.509,5	**6.561,2**	102,8	0,0	10.970,4	**10.970,4**	1,6	187,2	1.070,8	2.141,6	1.397,5	14,2	**4.813,0**	**749,8**	**15.561,7**
2096	10,6	29,5	6.532,0	**6.572,1**	103,1	0,0	11.031,9	**11.031,9**	1,2	187,2	1.077,3	2.154,6	1.399,9	14,2	**4.834,5**	**700,3**	**14.421,2**
2097	9,7	21,4	6.526,1	**6.557,2**	103,1	0,0	11.042,9	**11.042,9**	0,9	186,9	1.076,2	2.152,4	1.396,7	14,2	**4.827,3**	**649,0**	**13.237,2**
2098	8,8	15,3	6.513,6	**6.537,7**	103,1	0,0	11.013,0	**11.013,0**	0,6	186,5	1.070,5	2.140,9	1.392,5	14,2	**4.805,3**	**595,7**	**11.997,3**
2099	7,9	10,8	6.518,3	**6.537,0**	103,2	0,0	11.047,2	**11.047,2**	0,4	186,1	1.073,2	2.146,4	1.392,4	14,2	**4.812,7**	**539,9**	**10.709,7**
2100	7,0	7,5	6.487,9	**6.502,4**	103,3	0,0	11.064,8	**11.064,8**	0,3	184,9	1.072,4	2.144,9	1.385,0	14,2	**4.801,8**	**481,9**	**9.387,7**

O saldo financeiro do FUNDO DE PREVIDÊNCIA leva em consideração os ativos financeiros de R$ 12.907.000.512,74 de 31/12/2025, e a rentabilidade anual estabelecida como meta atuarial de 4,50%.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO Fls. 148 Vrs. 3 | PROTOCOLO Fls. 573 Vrs. 6 | PROTOCOLO Fls. 1001 Vrs. 9

120 – Duração do Passivo Fundo de Previdência – R$ Bilhões:

Ano	Fator 1	Fator 2	Ano	Fator 1	Fator 2	Ano	Fator 1	Fator 2
2026	1.540,4	3.080,8	**2051**	52.237,0	2.048,5	**2076**	9.309,3	184,3
2027	4.514,6	3.009,7	**2052**	52.164,3	1.968,5	**2077**	8.040,6	156,1
2028	7.373,6	2.949,5	**2053**	51.738,7	1.881,4	**2078**	6.893,9	131,3
2029	10.242,3	2.926,4	**2054**	51.023,4	1.790,3	**2079**	5.866,5	109,7
2030	13.573,7	3.016,4	**2055**	49.924,6	1.692,4	**2080**	4.954,0	90,9
2031	16.107,5	2.928,6	**2056**	48.508,8	1.590,5	**2081**	4.150,5	74,8
2032	18.551,8	2.854,1	**2057**	46.950,2	1.490,5	**2082**	3.449,8	61,1
2033	20.948,9	2.793,2	**2058**	45.110,3	1.388,0	**2083**	2.844,1	49,5
2034	23.358,5	2.748,1	**2059**	43.150,6	1.288,1	**2084**	2.325,4	39,8
2035	25.756,7	2.711,2	**2060**	41.084,7	1.190,9	**2085**	1.885,6	31,7
2036	28.164,3	2.682,3	**2061**	38.949,4	1.097,2	**2086**	1.516,4	25,1
2037	30.514,8	2.653,5	**2062**	36.755,1	1.007,0	**2087**	1.209,2	19,7
2038	32.950,1	2.636,0	**2063**	34.524,0	920,6	**2088**	956,5	15,3
2039	35.147,3	2.603,5	**2064**	32.286,1	838,6	**2089**	750,7	11,8
2040	37.449,3	2.582,7	**2065**	30.048,7	760,7	**2090**	584,9	9,1
2041	39.580,5	2.553,6	**2066**	27.821,0	686,9	**2091**	452,7	6,9
2042	41.654,5	2.524,5	**2067**	25.625,5	617,5	**2092**	348,1	5,2
2043	43.584,1	2.490,5	**2068**	23.476,8	552,4	**2093**	266,3	3,9
2044	45.314,3	2.449,4	**2069**	21.384,4	491,6	**2094**	202,8	3,0
2045	46.925,2	2.406,4	**2070**	19.364,7	435,2	**2095**	153,9	2,2
2046	48.347,7	2.358,4	**2071**	17.424,7	383,0	**2096**	116,4	1,7
2047	49.627,2	2.308,2	**2072**	15.580,3	335,1	**2097**	87,9	1,2
2048	50.616,7	2.249,6	**2073**	13.840,6	291,4	**2098**	66,4	0,9
2049	51.395,6	2.187,0	**2074**	12.212,0	251,8	**2099**	50,2	0,7
2050	51.938,0	2.119,9	**2075**	10.700,5	216,2	**2100**	38,1	0,5

$$Fator1 = \sum_{i=1}^{N} \left[\left(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}}\right)\right].(i-0,5)$$

$$Fator2 = \sum_{i=1}^{N} \left[\left(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}}\right)\right]$$

$$Duração = \frac{Fator1}{Fator2} = \frac{1.673.584.179.092,54}{92.073.933.494,18}$$

$$Duração = 18,2$$

Onde:

Fi = somatório dos pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, relativos ao i-ésimo prazo;

i = prazo, em anos, resultante da diferença entre o ano de ocorrência dos fluxos (Fi) e o ano de cálculo; e

TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior (simplificadamente foi utilizada a taxa de 4,50% aa).

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO Fls. 149 574 1002 Nº 3 6 9

3 - Projeções Fundo Financeiro – R$ Milhões:

Ano	Benef. Concedidos	Benef. A Conceder GA	Benef. A Conceder GF	Total Benef.	Taxa Admin.	Folha GA	Folha GF	Total Folha	Comprev	Contr. Benef.	Contr. Ativos	Contr. Estado	Total Rec.	Insuficiência
2026	9.255,8	227,1	0,0	**9.482,9**	42,8	3.546,6	0,0	3.546,6	100,4	700,4	495,9	991,7	**2.288,4**	**(7.237,3)**
2027	9.148,8	532,8	0,0	**9.681,6**	28,3	3.240,9	0,0	3.240,9	107,4	720,7	453,0	906,0	**2.187,2**	**(7.522,8)**
2028	9.028,7	934,9	0,0	**9.963,6**	25,6	2.834,3	0,0	2.834,3	117,0	749,0	396,0	792,1	**2.054,1**	**(7.935,0)**
2029	8.894,0	1.314,7	0,0	**10.208,7**	23,0	2.444,3	0,0	2.444,3	125,8	774,2	341,4	682,8	**1.924,2**	**(8.307,5)**
2030	8.744,1	2.023,6	0,0	**10.767,7**	17,3	1.707,0	0,0	1.707,0	141,1	827,8	238,2	476,4	**1.683,6**	**(9.101,4)**
2031	8.577,7	2.192,4	0,0	**10.770,1**	15,5	1.518,4	0,0	1.518,4	134,2	830,8	211,8	423,6	**1.600,4**	**(9.185,2)**
2032	8.394,0	2.399,1	0,0	**10.793,1**	13,3	1.286,9	0,0	1.286,9	137,4	836,5	179,4	358,7	**1.511,9**	**(9.294,5)**
2033	8.192,7	2.569,1	0,0	**10.761,8**	11,3	1.088,1	0,0	1.088,1	139,2	837,8	151,5	303,0	**1.431,5**	**(9.341,7)**
2034	7.974,1	2.727,1	0,0	**10.701,2**	9,5	900,6	0,0	900,6	140,5	836,3	125,2	250,4	**1.352,5**	**(9.358,2)**
2035	7.739,1	2.842,0	0,0	**10.581,1**	8,0	753,8	0,0	753,8	140,4	830,8	104,6	209,3	**1.285,1**	**(9.303,9)**
2036	7.488,4	2.949,7	0,0	**10.438,1**	6,5	612,2	0,0	612,2	139,8	823,6	84,8	169,6	**1.217,7**	**(9.226,9)**
2037	7.222,8	3.028,4	0,0	**10.251,2**	5,3	495,7	0,0	495,7	138,3	812,6	68,5	136,9	**1.156,4**	**(9.100,1)**
2038	6.943,4	3.089,8	0,0	**10.033,2**	4,2	394,2	0,0	394,2	136,2	799,0	54,3	108,6	**1.098,2**	**(8.939,2)**
2039	6.651,9	3.134,2	0,0	**9.786,2**	3,3	306,4	0,0	306,4	133,5	783,1	42,0	84,0	**1.042,6**	**(8.746,9)**
2040	6.350,4	3.161,1	0,0	**9.511,5**	2,5	234,6	0,0	234,6	130,4	764,4	31,9	63,9	**990,6**	**(8.523,4)**
2041	6.040,4	3.170,0	0,0	**9.210,4**	1,9	176,6	0,0	176,6	126,7	743,4	23,8	47,6	**941,5**	**(8.270,8)**
2042	5.723,7	3.161,5	0,0	**8.885,2**	1,4	131,8	0,0	131,8	122,6	719,8	17,5	35,1	**895,1**	**(7.991,6)**
2043	5.402,4	3.138,9	0,0	**8.541,3**	1,0	95,8	0,0	95,8	118,3	694,5	12,5	25,0	**850,3**	**(7.692,0)**
2044	5.078,0	3.104,8	0,0	**8.182,8**	0,7	66,5	0,0	66,5	113,9	667,7	8,4	16,8	**806,7**	**(7.376,8)**
2045	4.752,6	3.056,4	0,0	**7.809,0**	0,5	44,6	0,0	44,6	109,2	639,3	5,3	10,6	**764,4**	**(7.045,0)**
2046	4.427,7	2.997,1	0,0	**7.424,7**	0,3	27,3	0,0	27,3	104,5	609,7	2,9	5,8	**722,9**	**(6.702,1)**
2047	4.105,1	2.919,9	0,0	**7.025,0**	0,2	21,0	0,0	21,0	99,6	578,3	2,1	4,1	**684,0**	**(6.341,1)**
2048	3.786,7	2.834,1	0,0	**6.620,8**	0,1	16,5	0,0	16,5	94,6	546,3	1,5	2,9	**645,3**	**(5.975,6)**
2049	3.474,3	2.738,9	0,0	**6.213,2**	0,1	14,4	0,0	14,4	89,7	513,7	1,2	2,4	**607,0**	**(5.606,3)**
2050	3.169,6	2.636,3	0,0	**5.806,0**	0,1	12,0	0,0	12,0	84,8	481,0	1,0	2,0	**568,7**	**(5.237,3)**
2051	2.874,3	2.525,9	0,0	**5.400,2**	0,1	11,6	0,0	11,6	80,0	448,1	1,0	1,9	**531,0**	**(4.869,3)**
2052	2.589,8	2.410,0	0,0	**4.999,8**	0,1	9,3	0,0	9,3	75,3	415,5	0,8	1,6	**493,1**	**(4.506,8)**
2053	2.317,9	2.287,4	0,0	**4.605,3**	0,1	8,7	0,0	8,7	70,5	383,2	0,7	1,5	**456,0**	**(4.149,4)**

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

2054	2.059,9	2.160,1	0,0	**4.220,0**	0,1	7,4	0,0	7,4	65,9	351,6	0,6	1,2	**419,3**	**(3.800,7)**
2055	1.817,2	2.028,4	0,0	**3.845,6**	0,1	6,4	0,0	6,4	61,3	320,7	0,5	1,1	**383,6**	**(3.462,1)**
2056	1.591,1	1.893,4	0,0	**3.484,5**	0,0	5,7	0,0	5,7	56,8	290,8	0,5	0,9	**349,0**	**(3.135,5)**
2057	1.382,3	1.756,2	0,0	**3.138,6**	0,0	5,0	0,0	5,0	52,3	262,1	0,4	0,8	**315,7**	**(2.822,9)**
2058	1.191,3	1.618,4	0,0	**2.809,7**	0,0	4,1	0,0	4,1	48,0	234,7	0,3	0,7	**283,7**	**(2.526,0)**
2059	1.018,1	1.481,0	0,0	**2.499,1**	0,0	3,6	0,0	3,6	43,7	208,8	0,3	0,6	**253,4**	**(2.245,7)**
2060	862,8	1.345,6	0,0	**2.208,4**	0,0	2,9	0,0	2,9	39,6	184,6	0,2	0,5	**224,8**	**(1.983,6)**
2061	725,0	1.213,3	0,0	**1.938,3**	0,0	2,0	0,0	2,0	35,6	162,0	0,2	0,3	**198,0**	**(1.740,3)**
2062	604,1	1.085,4	0,0	**1.689,5**	0,0	1,3	0,0	1,3	31,8	141,1	0,1	0,2	**173,2**	**(1.516,3)**
2063	499,1	963,0	0,0	**1.462,1**	0,0	0,9	0,0	0,9	28,1	122,1	0,1	0,2	**150,4**	**(1.311,7)**
2064	409,0	847,1	0,0	**1.256,1**	0,0	0,8	0,0	0,8	24,7	104,8	0,1	0,1	**129,7**	**(1.126,4)**
2065	332,7	738,7	0,0	**1.071,3**	0,0	0,3	0,0	0,3	21,5	89,3	0,0	0,0	**110,9**	**(960,4)**
2066	268,6	638,1	0,0	**906,8**	0,0	0,1	0,0	0,1	18,6	75,5	0,0	0,0	**94,1**	**(812,7)**
2067	215,7	546,0	0,0	**761,7**	0,0	0,1	0,0	0,1	15,9	63,3	0,0	0,0	**79,2**	**(682,5)**
2068	172,6	462,5	0,0	**635,2**	0,0	0,1	0,0	0,1	13,5	52,7	0,0	0,0	**66,2**	**(569,0)**
2069	138,0	388,0	0,0	**526,0**	0,0	0,0	0,0	0,0	11,3	43,5	0,0	0,0	**54,8**	**(471,2)**
2070	110,6	322,0	0,0	**432,6**	0,0	0,0	0,0	0,0	9,4	35,7	0,0	0,0	**45,0**	**(387,6)**
2071	89,3	264,4	0,0	**353,7**	0,0	0,0	0,0	0,0	7,7	29,0	0,0	0,0	**36,7**	**(316,9)**
2072	72,9	214,5	0,0	**287,4**	0,0	0,0	0,0	0,0	6,2	23,5	0,0	0,0	**29,7**	**(257,7)**
2073	60,5	172,0	0,0	**232,5**	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	18,8	0,0	0,0	**23,9**	**(208,7)**
2074	51,2	136,3	0,0	**187,5**	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0	15,1	0,0	0,0	**19,0**	**(168,5)**
2075	44,4	106,6	0,0	**151,0**	0,0	0,0	0,0	0,0	3,1	12,0	0,0	0,0	**15,1**	**(135,9)**
2076	39,4	82,3	0,0	**121,6**	0,0	0,0	0,0	0,0	2,4	9,5	0,0	0,0	**11,9**	**(109,7)**
2077	35,7	62,7	0,0	**98,4**	0,0	0,0	0,0	0,0	1,8	7,6	0,0	0,0	**9,4**	**(88,9)**
2078	32,9	47,1	0,0	**80,0**	0,0	0,0	0,0	0,0	1,4	6,1	0,0	0,0	**7,5**	**(72,6)**
2079	30,9	34,9	0,0	**65,8**	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	4,9	0,0	0,0	**5,9**	**(59,8)**
2080	29,3	25,5	0,0	**54,8**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7	4,0	0,0	0,0	**4,8**	**(50,0)**
2081	27,9	18,4	0,0	**46,3**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	3,3	0,0	0,0	**3,9**	**(42,4)**
2082	26,8	13,1	0,0	**39,9**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4	2,8	0,0	0,0	**3,2**	**(36,7)**
2083	25,8	9,3	0,0	**35,1**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	2,5	0,0	0,0	**2,7**	**(32,3)**
2084	24,8	6,6	0,0	**31,4**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	2,2	0,0	0,0	**2,4**	**(29,0)**

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

2085	23,9	4,6	0,0	**28,5**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	2,0	0,0	0,0	**2,1**	**(26,4)**
2086	22,9	3,3	0,0	**26,2**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	1,8	0,0	0,0	**1,9**	**(24,3)**
2087	22,0	2,4	0,0	**24,4**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	1,7	0,0	0,0	**1,8**	**(22,6)**
2088	21,0	1,8	0,0	**22,8**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	1,6	0,0	0,0	**1,6**	**(21,2)**
2089	20,1	1,3	0,0	**21,4**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	**1,5**	**(19,9)**
2090	19,1	1,0	0,0	**20,1**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,4	0,0	0,0	**1,4**	**(18,7)**
2091	18,1	0,8	0,0	**18,9**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,3	0,0	0,0	**1,4**	**(17,5)**
2092	17,0	0,6	0,0	**17,6**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,3	0,0	0,0	**1,3**	**(16,4)**
2093	16,0	0,5	0,0	**16,4**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	0,0	**1,2**	**(15,3)**
2094	14,9	0,4	0,0	**15,3**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,1	0,0	0,0	**1,1**	**(14,1)**
2095	13,8	0,3	0,0	**14,1**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	**1,0**	**(13,0)**
2096	12,6	0,2	0,0	**12,9**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	0,0	**0,9**	**(11,9)**
2097	11,5	0,2	0,0	**11,7**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	0,0	**0,9**	**(10,9)**
2098	10,5	0,1	0,0	**10,6**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,8	0,0	0,0	**0,8**	**(9,8)**
2099	9,4	0,1	0,0	**9,5**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7	0,0	0,0	**0,7**	**(8,8)**
2100	8,4	0,1	0,0	**8,4**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	0,0	**0,6**	**(7,8)**

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO Fls. 152 Vol. 3 | PROTOCOLO Fls. 577 Vol. 6 | PROTOCOLO Fls. 1005 Vol. 9

4 - Duração do Passivo Fundo Financeiro – R$ Bilhões:

Ano	Fator 1	Fator 2	Ano	Fator 1	Fator 2	Ano	Fator 1	Fator 2
2026	4.246,5	8.493,0	**2051**	40.437,7	1.585,8	**2076**	600,0	11,9
2027	12.431,8	8.287,8	**2052**	37.217,5	1.404,4	**2077**	474,6	9,2
2028	20.374,0	8.149,6	**2053**	34.028,3	1.237,4	**2078**	377,9	7,2
2029	27.928,6	7.979,6	**2054**	30.910,0	1.084,6	**2079**	303,7	5,7
2030	36.171,1	8.038,0	**2055**	27.888,4	945,4	**2080**	247,4	4,5
2031	42.332,3	7.696,8	**2056**	24.989,5	819,3	**2081**	204,7	3,7
2032	47.944,2	7.376,0	**2057**	22.234,8	705,9	**2082**	172,4	3,1
2033	52.752,5	7.033,7	**2058**	19.643,2	604,4	**2083**	147,9	2,6
2034	56.858,0	6.689,2	**2059**	17.225,4	514,2	**2084**	129,1	2,2
2035	60.094,8	6.325,8	**2060**	14.993,6	434,6	**2085**	114,4	1,9
2036	62.666,7	5.968,3	**2061**	12.952,1	364,8	**2086**	102,6	1,7
2037	64.469,3	5.606,0	**2062**	11.102,3	304,2	**2087**	92,8	1,5
2038	65.599,4	5.247,9	**2063**	9.442,3	251,8	**2088**	84,4	1,4
2039	66.094,8	4.895,9	**2064**	7.966,2	206,9	**2089**	77,1	1,2
2040	65.996,9	4.551,5	**2065**	6.668,0	168,8	**2090**	70,4	1,1
2041	65.345,2	4.215,8	**2066**	5.535,7	136,7	**2091**	64,1	1,0
2042	64.190,3	3.890,3	**2067**	4.558,7	109,8	**2092**	58,3	0,9
2043	62.603,2	3.577,3	**2068**	3.724,6	87,6	**2093**	52,8	0,8
2044	60.649,3	3.278,3	**2069**	3.020,8	69,4	**2094**	47,5	0,7
2045	58.358,0	2.992,7	**2070**	2.432,6	54,7	**2095**	42,5	0,6
2046	55.798,7	2.721,9	**2071**	1.946,2	42,8	**2096**	37,8	0,5
2047	52.968,2	2.463,6	**2072**	1.547,6	33,3	**2097**	33,3	0,5
2048	49.975,6	2.221,1	**2073**	1.225,0	25,8	**2098**	29,2	0,4
2049	46.857,6	1.993,9	**2074**	966,3	19,9	**2099**	25,4	0,3
2050	43.668,1	1.782,4	**2075**	761,1	15,4	**2100**	21,9	0,3

$$Fator1 = \sum_{i=1}^{N} \left[\left(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0.5)}}\right)\right].(i-0,5)$$

$$Fator2 = \sum_{i=1}^{N} \left[\left(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0.5)}}\right)\right]$$

$$Duração = \frac{Fator1}{Fator2} = \frac{1.593.405.323.009,24}{142.769.385.813,83}$$

$$Duração = 11,2$$

Onde:
Fi = somatório dos pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, relativos ao i-ésimo prazo;

i = prazo, em anos, resultante da diferença entre o ano de ocorrência dos fluxos (Fi) e o ano de cálculo; e

TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior (simplificadamente foi utilizada a taxa de 4,50% aa).

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO Fls. 153 578 1006 Nº 3 6 9

5 – Projeções Fundo Militar – R$ Milhões:

Ano	Benef. ncedidos	Benef. A nceder GA	Benef. A Conceder GF	otal Benef.	xa Admin.	Folha GA	Folha GF	Total Folha	Comprev	ntr. Benef.	ntr. Ativos	ntr. Estado	Total Rec.	ficiência
2026	2.658,5	58,5	0,0	**2.717,0**	15,6	2.260,3	58,3	2.318,6	2,2	265,5	243,5	486,9	**998,0**	**(1.734,6)**
2027	2.871,1	111,6	0,1	**2.982,9**	16,3	2.334,6	139,8	2.474,4	2,2	292,3	259,8	519,6	**1.073,9**	**(1.925,3)**
2028	2.867,8	174,8	0,2	**3.042,8**	17,1	2.307,5	210,7	2.518,2	2,2	299,0	264,4	528,8	**1.094,4**	**(1.965,5)**
2029	2.817,4	433,1	0,4	**3.250,9**	16,6	2.082,2	263,1	2.345,3	2,3	321,7	246,3	492,5	**1.062,7**	**(2.204,7)**
2030	2.744,8	516,0	0,7	**3.261,4**	17,9	2.033,8	312,3	2.346,1	2,2	323,7	246,3	492,7	**1.064,9**	**(2.214,4)**
2031	2.691,5	589,2	1,0	**3.281,6**	18,0	1.987,5	355,2	2.342,7	1,6	326,6	246,0	492,0	**1.066,2**	**(2.233,5)**
2032	2.636,9	651,0	1,4	**3.289,3**	18,3	1.952,9	397,6	2.350,4	1,6	328,2	246,8	493,6	**1.070,1**	**(2.237,5)**
2033	2.581,3	710,0	1,9	**3.293,2**	18,5	1.921,2	442,7	2.363,9	1,6	329,3	248,2	496,4	**1.075,5**	**(2.236,2)**
2034	2.524,4	856,0	2,6	**3.383,0**	18,3	1.796,8	505,8	2.302,6	1,6	339,5	241,8	483,6	**1.066,5**	**(2.334,7)**
2035	2.466,1	959,2	3,4	**3.428,7**	18,3	1.713,5	578,1	2.291,5	1,7	345,1	240,6	481,2	**1.068,6**	**(2.378,4)**
2036	2.406,5	1.046,7	4,4	**3.457,6**	18,4	1.642,5	645,0	2.287,6	1,7	348,9	240,2	480,4	**1.071,1**	**(2.404,8)**
2037	2.345,5	1.141,3	5,6	**3.492,4**	18,4	1.559,6	718,9	2.278,5	1,7	353,3	239,2	478,5	**1.072,7**	**(2.438,1)**
2038	2.283,0	1.244,9	7,0	**3.534,9**	18,5	1.465,1	802,5	2.267,6	1,7	358,5	238,1	476,2	**1.074,5**	**(2.479,0)**
2039	2.219,1	1.376,4	8,7	**3.604,2**	18,5	1.339,6	904,0	2.243,6	1,7	366,5	235,6	471,2	**1.074,9**	**(2.547,7)**
2040	2.153,5	1.500,1	10,7	**3.664,3**	18,6	1.219,4	1.002,6	2.222,0	1,8	373,5	233,3	466,6	**1.075,2**	**(2.607,7)**
2041	2.086,3	1.631,8	13,1	**3.731,2**	18,7	1.090,2	1.111,4	2.201,6	1,8	381,2	231,2	462,3	**1.076,5**	**(2.673,4)**
2042	2.017,4	1.778,6	15,9	**3.811,9**	18,7	946,8	1.226,7	2.173,5	1,9	390,3	228,2	456,4	**1.076,9**	**(2.753,7)**
2043	1.946,7	1.914,9	19,0	**3.880,6**	18,8	810,5	1.344,1	2.154,6	2,0	398,2	226,2	452,5	**1.078,8**	**(2.820,6)**
2044	1.873,9	2.018,1	22,7	**3.914,6**	19,0	705,1	1.441,4	2.146,5	2,0	402,4	225,4	450,8	**1.080,5**	**(2.853,1)**
2045	1.798,8	2.126,8	26,9	**3.952,5**	19,3	594,5	1.548,0	2.142,5	2,1	407,0	225,0	449,9	**1.083,9**	**(2.887,9)**
2046	1.721,5	2.224,1	31,6	**3.977,3**	19,5	491,4	1.646,2	2.137,6	2,1	410,1	224,4	448,9	**1.085,6**	**(2.911,2)**
2047	1.641,8	2.306,7	37,0	**3.985,5**	19,9	401,9	1.737,8	2.139,6	2,2	411,6	224,7	449,3	**1.087,7**	**(2.917,7)**
2048	1.559,9	2.365,9	43,1	**3.968,9**	20,2	333,5	1.819,5	2.153,0	2,2	410,4	226,1	452,1	**1.090,7**	**(2.898,3)**
2049	1.475,9	2.416,7	50,0	**3.942,6**	20,6	273,1	1.892,6	2.165,6	2,2	408,1	227,4	454,8	**1.092,5**	**(2.870,7)**
2050	1.390,4	2.448,8	57,9	**3.897,1**	21,0	229,2	1.957,1	2.186,3	2,2	403,8	229,6	459,1	**1.094,8**	**(2.823,3)**
2051	1.303,5	2.475,4	67,4	**3.846,3**	21,4	190,0	2.013,0	2.203,0	2,2	399,0	231,3	462,6	**1.095,2**	**(2.772,5)**
2052	1.215,9	2.498,8	78,6	**3.793,2**	21,7	152,2	2.066,6	2.218,8	2,3	393,9	233,0	465,9	**1.095,0**	**(2.719,8)**
2053	1.128,0	2.513,6	92,7	**3.734,3**	22,0	120,6	2.115,6	2.236,2	2,3	388,1	234,8	469,6	**1.094,8**	**(2.661,5)**

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

2054	1.040,5	2.524,9	108,8	**3.674,2**	22,2	90,2	2.163,3	2.253,5	2,3	382,2	236,6	473,2	**1.094,3**	**(2.602,1)**
2055	954,1	2.529,4	128,8	**3.612,3**	22,3	64,2	2.204,1	2.268,4	2,3	376,1	238,2	476,4	**1.092,9**	**(2.541,8)**
2056	869,5	2.522,7	153,8	**3.546,0**	22,5	45,8	2.238,9	2.284,7	2,3	369,5	239,9	479,8	**1.091,4**	**(2.477,0)**
2057	787,5	2.510,7	184,9	**3.483,2**	22,6	29,2	2.267,5	2.296,7	2,2	363,2	241,2	482,3	**1.088,9**	**(2.416,8)**
2058	708,7	2.489,5	230,5	**3.428,6**	22,6	17,3	2.287,4	2.304,6	2,2	357,7	242,0	484,0	**1.085,9**	**(2.365,3)**
2059	633,5	2.461,1	287,7	**3.382,3**	22,7	8,6	2.299,6	2.308,2	2,2	353,1	242,4	484,7	**1.082,4**	**(2.322,5)**
2060	562,6	2.423,9	375,8	**3.362,3**	22,6	3,4	2.297,4	2.300,8	2,2	351,3	241,6	483,2	**1.078,2**	**(2.306,6)**
2061	496,3	2.378,8	489,3	**3.364,5**	22,5	1,2	2.286,5	2.287,7	2,1	351,7	240,2	480,4	**1.074,5**	**(2.312,5)**
2062	434,9	2.327,2	622,2	**3.384,2**	22,4	0,6	2.270,2	2.270,8	2,1	354,0	238,4	476,9	**1.071,4**	**(2.335,3)**
2063	378,5	2.270,7	754,5	**3.403,8**	22,3	0,0	2.250,0	2.250,0	2,0	356,2	236,3	472,5	**1.067,0**	**(2.359,1)**
2064	327,4	2.208,7	873,1	**3.409,2**	22,3	0,0	2.235,2	2.235,2	2,0	356,9	234,7	469,4	**1.063,0**	**(2.368,4)**
2065	281,5	2.142,1	984,7	**3.408,3**	22,3	0,0	2.226,3	2.226,3	1,9	357,0	233,8	467,5	**1.060,2**	**(2.370,4)**
2066	240,7	2.070,8	1.088,2	**3.399,7**	22,3	0,0	2.219,2	2.219,2	1,9	356,2	233,0	466,0	**1.057,1**	**(2.364,8)**
2067	204,9	1.995,1	1.192,6	**3.392,6**	22,3	0,0	2.209,7	2.209,7	1,8	355,6	232,0	464,0	**1.053,4**	**(2.361,5)**
2068	173,8	1.915,1	1.297,5	**3.386,3**	22,3	0,0	2.206,1	2.206,1	1,7	355,0	231,6	463,3	**1.051,7**	**(2.357,0)**
2069	147,0	1.831,1	1.401,0	**3.379,2**	22,3	0,0	2.203,0	2.203,0	1,6	354,3	231,3	462,6	**1.049,9**	**(2.351,6)**
2070	124,4	1.743,4	1.505,0	**3.372,8**	22,3	0,0	2.195,3	2.195,3	1,6	353,7	230,5	461,0	**1.046,8**	**(2.348,3)**
2071	105,5	1.652,5	1.609,1	**3.367,1**	22,4	0,0	2.189,4	2.189,4	1,5	353,2	229,9	459,8	**1.044,3**	**(2.345,1)**
2072	89,9	1.558,9	1.720,6	**3.369,5**	22,2	0,0	2.177,4	2.177,4	1,4	353,5	228,6	457,2	**1.040,8**	**(2.350,9)**
2073	77,3	1.463,2	1.832,5	**3.372,9**	22,2	0,0	2.168,7	2.168,7	1,3	353,9	227,7	455,4	**1.038,4**	**(2.356,8)**
2074	67,1	1.366,0	1.943,3	**3.376,5**	22,2	0,0	2.158,4	2.158,4	1,2	354,3	226,6	453,3	**1.035,5**	**(2.363,2)**
2075	59,1	1.268,3	2.051,0	**3.378,3**	22,1	0,0	2.153,1	2.153,1	1,1	354,5	226,1	452,2	**1.033,9**	**(2.366,5)**
2076	52,8	1.170,7	2.144,5	**3.367,9**	22,0	0,0	2.151,9	2.151,9	1,1	353,5	226,0	451,9	**1.032,4**	**(2.357,6)**
2077	47,8	1.074,1	2.240,1	**3.362,0**	22,0	0,0	2.146,6	2.146,6	1,0	352,9	225,4	450,8	**1.030,0**	**(2.354,0)**
2078	43,8	979,6	2.329,1	**3.352,5**	22,0	0,0	2.147,3	2.147,3	0,9	351,9	225,5	450,9	**1.029,2**	**(2.345,3)**
2079	40,6	887,9	2.409,5	**3.338,0**	22,1	0,0	2.149,8	2.149,8	0,8	350,4	225,7	451,5	**1.028,4**	**(2.331,7)**
2080	38,1	799,7	2.478,0	**3.315,8**	22,1	0,0	2.159,4	2.159,4	0,7	348,1	226,7	453,5	**1.029,0**	**(2.308,9)**
2081	35,9	715,7	2.533,2	**3.284,8**	22,2	0,0	2.169,4	2.169,4	0,6	344,8	227,8	455,6	**1.028,8**	**(2.278,2)**
2082	34,0	636,2	2.585,7	**3.255,9**	22,3	0,0	2.178,4	2.178,4	0,6	341,8	228,7	457,5	**1.028,6**	**(2.249,6)**
2083	32,3	561,4	2.629,3	**3.223,1**	22,4	0,0	2.190,6	2.190,6	0,5	338,4	230,0	460,0	**1.028,9**	**(2.216,6)**
2084	30,8	491,7	2.664,2	**3.186,7**	22,5	0,0	2.206,9	2.206,9	0,4	334,6	231,7	463,4	**1.030,2**	**(2.179,0)**

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

2085	29,3	427,2	2.690,4	**3.146,9**	22,6	0,0	2.220,8	2.220,8	0,4	330,4	233,2	466,4	**1.030,3**	**(2.139,1)**
2086	27,8	367,9	2.711,7	**3.107,5**	22,8	0,0	2.236,9	2.236,9	0,3	326,3	234,9	469,7	**1.031,2**	**(2.099,1)**
2087	26,4	314,0	2.730,6	**3.070,9**	22,8	0,0	2.248,2	2.248,2	0,3	322,4	236,1	472,1	**1.030,9**	**(2.062,8)**
2088	24,9	265,5	2.752,8	**3.043,1**	22,8	0,0	2.259,7	2.259,7	0,2	319,5	237,3	474,5	**1.031,6**	**(2.034,4)**
2089	23,4	222,2	2.772,5	**3.018,1**	22,9	0,0	2.268,5	2.268,5	0,2	316,9	238,2	476,4	**1.031,7**	**(2.009,4)**
2090	22,0	184,0	2.793,1	**2.999,1**	22,9	0,0	2.274,1	2.274,1	0,2	314,9	238,8	477,6	**1.031,4**	**(1.990,6)**
2091	20,5	150,7	2.811,5	**2.982,7**	23,0	0,0	2.280,6	2.280,6	0,1	313,2	239,5	478,9	**1.031,7**	**(1.973,9)**
2092	19,0	122,0	2.831,0	**2.972,0**	22,9	0,0	2.283,2	2.283,2	0,1	312,1	239,7	479,5	**1.031,4**	**(1.963,5)**
2093	17,5	97,6	2.844,1	**2.959,2**	22,9	0,0	2.285,0	2.285,0	0,1	310,7	239,9	479,9	**1.030,6**	**(1.951,5)**
2094	16,0	77,2	2.876,3	**2.969,5**	22,9	0,0	2.275,6	2.275,6	0,1	311,8	238,9	477,9	**1.028,7**	**(1.963,7)**
2095	14,6	60,4	2.902,3	**2.977,3**	22,9	0,0	2.271,2	2.271,2	0,1	312,6	238,5	477,0	**1.028,1**	**(1.972,1)**
2096	13,2	46,7	2.946,6	**3.006,6**	22,7	0,0	2.255,2	2.255,2	0,0	315,7	236,8	473,6	**1.026,1**	**(2.003,1)**
2097	11,9	35,8	2.977,9	**3.025,6**	22,6	0,0	2.244,8	2.244,8	0,0	317,7	235,7	471,4	**1.024,8**	**(2.023,3)**
2098	10,6	27,0	3.009,7	**3.047,3**	22,6	0,0	2.232,9	2.232,9	0,0	320,0	234,5	468,9	**1.023,4**	**(2.046,5)**
2099	9,4	20,1	3.030,1	**3.059,6**	22,5	0,0	2.225,6	2.225,6	0,0	321,3	233,7	467,4	**1.022,3**	**(2.059,7)**
2100	8,3	14,7	3.054,6	**3.077,6**	22,4	0,0	2.212,7	2.212,7	0,0	323,1	232,3	464,7	**1.020,2**	**(2.079,8)**

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO Fls. 156 Mat. 3 | PROTOCOLO Fls. 581 Mat. 6 | PROTOCOLO Fls. 1009 Mat. 9

6 - Duração do Passivo Fundo Militar - R$ Bilhões:

Ano	Fator 1	Fator 2	Ano	Fator 1	Fator 2	Ano	Fator 1	Fator 2
2026	1.198,0	2.396,0	**2051**	28.093,4	1.101,7	**2076**	5.983,7	118,5
2027	3.774,9	2.516,6	**2052**	27.459,1	1.036,2	**2077**	5.354,7	104,0
2028	6.139,4	2.455,8	**2053**	26.728,9	972,0	**2078**	4.764,9	90,8
2029	8.780,5	2.508,7	**2054**	25.950,4	910,5	**2079**	4.215,7	78,8
2030	10.834,0	2.407,6	**2055**	25.110,9	851,2	**2080**	3.708,0	68,0
2031	12.747,3	2.317,7	**2056**	24.190,6	793,1	**2081**	3.241,7	58,4
2032	14.444,5	2.222,2	**2057**	23.243,4	737,9	**2082**	2.816,1	49,8
2033	15.961,2	2.128,2	**2058**	22.249,9	684,6	**2083**	2.429,7	42,3
2034	17.771,7	2.090,8	**2059**	21.234,6	633,9	**2084**	2.081,5	35,6
2035	19.253,8	2.026,7	**2060**	20.194,2	585,3	**2085**	1.769,9	29,7
2036	20.524,2	1.954,7	**2061**	19.142,0	539,2	**2086**	1.493,1	24,7
2037	21.714,3	1.888,2	**2062**	18.091,5	495,7	**2087**	1.249,2	20,3
2038	22.846,2	1.827,7	**2063**	17.059,1	454,9	**2088**	1.036,4	16,6
2039	24.055,9	1.781,9	**2064**	16.043,0	416,7	**2089**	852,4	13,4
2040	25.118,0	1.732,3	**2065**	15.051,3	381,0	**2090**	694,7	10,8
2041	26.140,8	1.686,5	**2066**	14.084,3	347,8	**2091**	561,0	8,6
2042	27.179,4	1.647,2	**2067**	13.143,5	316,7	**2092**	448,9	6,8
2043	28.054,9	1.603,1	**2068**	12.229,5	287,8	**2093**	356,1	5,3
2044	28.598,1	1.545,8	**2069**	11.342,8	260,8	**2094**	280,1	4,1
2045	29.089,7	1.491,8	**2070**	10.484,3	235,6	**2095**	218,8	3,1
2046	29.408,1	1.434,5	**2071**	9.655,0	212,2	**2096**	169,8	2,4
2047	29.530,8	1.373,5	**2072**	8.855,7	190,4	**2097**	130,9	1,8
2048	29.398,8	1.306,6	**2073**	8.087,4	170,3	**2098**	100,4	1,4
2049	29.131,0	1.239,6	**2074**	7.351,5	151,6	**2099**	76,4	1,0
2050	28.659,9	1.169,8	**2075**	6.649,8	134,3	**2100**	57,6	0,8

$$Fator1 = \sum_{i=1}^{N} [(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0.5)}})] . (i-0,5)$$

$$Fator2 = \sum_{i=1}^{N} [(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0.5)}})]$$

$$Duração = \frac{Fator1}{Fator2} = \frac{986.172.928.748,99}{60.451.868.058,65}$$

$$Duração = 16,3$$

Onde:

Fi = somatório dos pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, relativos ao i-ésimo prazo;

i = prazo, em anos, resultante da diferença entre o ano de ocorrência dos fluxos (Fi) e o ano de cálculo; e

TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior (simplificadamente foi utilizada a taxa de 4,50% aa).

f

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Fls. 157 Mat. 3 | Fls. 582 Mat. 6 | Fls. 1010 Mat. 9

7- Tábuas de Mortalidade e Entrada em Invalidez:

Idade	AT-2000,F	AT-2000,M	IBGE-24,MF	Álv. Vindas	Light Média	Idade	AT-2000,F	AT-2000,M	IBGE-24,MF	Álv. Vindas	Light Média
0	0,001794	0,002311	0,01225513	-	-	**30**	0,000450	0,000784	0,00163382	0,000605	0,000880
1	0,000755	0,000906	0,00074460	-	-	**31**	0,000463	0,000789	0,00164789	0,000615	0,000980
2	0,000392	0,000504	0,00059255	-	-	**32**	0,000476	0,000789	0,00166949	0,000628	0,001100
3	0,000290	0,000408	0,00047361	-	-	**33**	0,000488	0,000790	0,00170344	0,000643	0,001240
4	0,000232	0,000357	0,00038210	-	-	**34**	0,000500	0,000791	0,00175224	0,000660	0,001390
5	0,000189	0,000324	0,00031305	-	-	**35**	0,000515	0,000792	0,00181765	0,000681	0,001570
6	0,000156	0,000301	0,00026254	-	-	**36**	0,000534	0,000794	0,00189983	0,000704	0,001720
7	0,000131	0,000286	0,00022731	-	-	**37**	0,000558	0,000823	0,00199829	0,000732	0,001910
8	0,000131	0,000328	0,00020513	-	-	**38**	0,000590	0,000872	0,00211205	0,000764	0,002120
9	0,000134	0,000362	0,00019483	-	-	**39**	0,000630	0,000945	0,00223964	0,000801	0,002340
10	0,000140	0,000390	0,00019663	-	-	**40**	0,000677	0,001043	0,00237915	0,000844	0,002590
11	0,000148	0,000413	0,00021238	-	-	**41**	0,000732	0,001168	0,00252821	0,000893	0,002860
12	0,000158	0,000431	0,00024578	-	-	**42**	0,000796	0,001322	0,00268535	0,000949	0,003150
13	0,000170	0,000446	0,00030333	-	-	**43**	0,000868	0,001505	0,00284968	0,001014	0,003460
14	0,000183	0,000458	0,00039257	-	-	**44**	0,000950	0,001715	0,00302275	0,001088	0,003810
15	0,000197	0,000470	0,00052122	0,000575	0,000070	**45**	0,001043	0,001948	0,00320791	0,001174	0,004170
16	0,000212	0,000481	0,00068876	0,000573	0,000090	**46**	0,001148	0,002198	0,00341021	0,001271	0,004570
17	0,000228	0,000495	0,00088077	0,000572	0,000110	**47**	0,001267	0,002463	0,00363605	0,001383	0,005010
18	0,000244	0,000510	0,00107139	0,000570	0,000130	**48**	0,001400	0,002740	0,00389069	0,001511	0,005480
19	0,000260	0,000528	0,00122802	0,000569	0,000160	**49**	0,001548	0,003028	0,00417871	0,001657	0,006010
20	0,000277	0,000549	0,00133786	0,000569	0,000190	**50**	0,001710	0,003330	0,00450237	0,001823	0,006550
21	0,000294	0,000573	0,00140372	0,000569	0,000230	**51**	0,001888	0,003647	0,00486193	0,002014	0,007160
22	0,000312	0,000599	0,00144143	0,000569	0,000270	**52**	0,002079	0,003980	0,00525639	0,002231	0,007840
23	0,000330	0,000627	0,00146971	0,000570	0,000320	**53**	0,002286	0,004331	0,00568327	0,002479	0,008580
24	0,000349	0,000657	0,00149715	0,000572	0,000370	**54**	0,002507	0,004698	0,00613958	0,002762	0,009370
25	0,000367	0,000686	0,00152818	0,000575	0,000440	**55**	0,002746	0,005077	0,00662179	0,003089	0,010000
26	0,000385	0,000714	0,00155968	0,000579	0,000510	**56**	0,003003	0,005465	0,00712818	0,003452	0,010000
27	0,000403	0,000738	0,00158693	0,000583	0,000580	**57**	0,003280	0,005861	0,00765925	0,003872	0,010000

f

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

28	0,000419	0,000758	0,00160789	0,000589	0,000660	**58**	0,003578	0,006265	0,00822243	0,004350	0,010000
29	0,000435	0,000774	0,00162222	0,000596	0,000760	**59**	0,003907	0,006694	0,00883287	0,004895	0,010000
60	0,004277	0,007170	0,00951385	0,005516	0,010000	**90**	0,112759	0,124612	0,13526565	-	-
61	0,004699	0,007714	0,01029760	0,006223	0,010000	**91**	0,124733	0,134861	0,14261934	-	-
62	0,005181	0,008348	0,01121004	0,007029	0,010000	**92**	0,137054	0,145575	0,15103980	-	-
63	0,005732	0,009093	0,01226796	0,007947	0,020000	**93**	0,149552	0,156727	0,16074864	-	-
64	0,006347	0,009968	0,01346302	0,008993	0,020000	**94**	0,162079	0,168290	0,17203104	-	-
65	0,007017	0,010993	0,01475183	0,010000	0,020000	**95**	0,174492	0,180245	0,18525967	-	-
66	0,007734	0,012188	0,01607494	-	0,020000	**96**	0,186647	0,192565	0,20092959	-	-
67	0,008491	0,013572	0,01735947	-	-	**97**	0,198403	0,205229	0,21971056	-	-
68	0,009288	0,015160	0,01857029	-	-	**98**	0,210337	0,218683	0,24252683	-	-
69	0,010163	0,016946	0,01973329	-	-	**99**	0,223027	0,233371	0,27068078	-	-
70	0,011165	0,018920	0,02093226	-	-	**100**	0,237051	0,249741	0,30604667	-	-
71	0,012339	0,021071	0,02232201	-	-	**101**	0,252985	0,268237	0,35137116	-	-
72	0,013734	0,023388	0,02405126	-	-	**102**	0,271406	0,289305	0,41070956	-	-
73	0,015391	0,025871	0,02624783	-	-	**103**	0,292893	0,313391	0,48989886	-	-
74	0,017326	0,028552	0,02898701	-	-	**104**	0,318023	0,340940	0,59625992	-	-
75	0,019551	0,031477	0,03223549	-	-	**105**	0,347373	0,372398	0,73375893	-	-
76	0,022075	0,034686	0,03590942	-	-	**106**	0,381520	0,408210	0,88318422	-	-
77	0,024910	0,038225	0,03985934	-	-	**107**	0,421042	0,448823	0,97987494	-	-
78	0,028074	0,042132	0,04397856	-	-	**108**	0,466516	0,494681	0,99952230	-	-
79	0,031612	0,046427	0,04831009	-	-	**109**	0,518520	0,546231	0,99999977	-	-
80	0,035580	0,051128	0,05302085	-	-	**110**	0,577631	0,603917	1,00000000	-	-
81	0,040030	0,056250	0,05848251	-	-	**111**	0,644427	0,668186	1,00000000	-	-
82	0,045017	0,061809	0,06507325	-	-	**112**	0,719484	0,739483	1,00000000	-	-
83	0,050600	0,067826	0,07304078	-	-	**113**	0,803380	0,818254	1,00000000	-	-
84	0,056865	0,074322	0,08243098	-	-	**114**	0,896693	0,904945	1,00000000	-	-
85	0,063907	0,081326	0,09277201	-	-	**115**	1,000000	1,000000	1,00000000	-	-
86	0,071815	0,088863	0,10332110	-	-	-	-	-	-	-	-
87	0,080682	0,096958	0,11318113	-	-	-	-	-	-	-	-

f

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO Fls. 159 Mat. 3 | PROTOCOLO Fls. 584 Mat. 6 | PROTOCOLO Fls. 1012 Mat. 9

88	0,090557	0,105631	0,12164666	-	-	-	-	-	-	-	-
89	0,101307	0,114858	0,12880420	-	-	-	-	-	-	-	-

8 - Composição Familiar Média:

X	Y	PY	Z1	P1	Z2	P2	Z3	P3	Z4	P4	Z5	P5
20	25	0,0667	1	0,0333	-	-	-	-	-	-	-	-
21	23	0,0879	2	0,0330	-	-	-	-	-	-	-	-
22	22	0,0966	2	0,0690	2	0,0069	-	-	-	-	-	-
23	23	0,1717	2	0,0909	-	-	-	-	-	-	-	-
24	25	0,2371	2	0,0948	5	0,0086	-	-	-	-	-	-
25	26	0,2892	2	0,1359	5	0,0105	7	0,0035	-	-	-	-
26	26	0,3947	3	0,1988	5	0,0292	4	0,0029	5	0,0029	-	-
27	27	0,4206	4	0,2619	6	0,0397	7	0,0079	-	-	-	-
28	27	0,5152	4	0,3081	6	0,0732	8	0,0101	-	-	-	-
29	29	0,5524	4	0,4066	7	0,0972	9	0,0205	11	0,0026	-	-
30	30	0,6015	4	0,4059	7	0,1100	10	0,0098	-	-	-	-
31	30	0,6731	5	0,5192	8	0,1813	8	0,0357	11	0,0082	11	0,0027
32	31	0,6667	5	0,5302	8	0,1706	9	0,0210	9	0,0026	-	-
33	32	0,6511	6	0,5576	10	0,2087	13	0,0561	-	-	-	-
34	32	0,6715	6	0,5959	9	0,2442	12	0,0262	14	0,0058	-	-
35	33	0,7331	5	0,6351	9	0,3378	12	0,0608	14	0,0135	-	-
36	35	0,7508	7	0,6657	10	0,3313	14	0,0638	16	0,0061	-	-
37	36	0,7657	7	0,7330	12	0,4196	14	0,0572	15	0,0109	16	0,0082
38	37	0,7751	8	0,7696	12	0,4472	15	0,1165	16	0,0244	19	0,0081
39	37	0,8059	8	0,8176	12	0,5000	15	0,1324	16	0,0294	14	0,0059
40	39	0,7772	9	0,7979	13	0,5181	15	0,1192	16	0,0311	15	0,0078
41	39	0,8128	10	0,8079	14	0,4926	17	0,1355	17	0,0271	13	0,0025
42	40	0,8182	10	0,8228	15	0,5385	17	0,1445	16	0,0140	-	-
43	42	0,8137	11	0,8373	15	0,5755	17	0,1509	16	0,0307	15	0,0094
44	42	0,8177	11	0,8106	15	0,5396	17	0,1439	16	0,0216	16	0,0072

f

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

45	43	0,8221	12	0,8389	16	0,5264	19	0,1563	19	0,0240	-	-
46	43	0,8304	13	0,8479	16	0,4963	18	0,1272	18	0,0324	19	0,0050
47	44	0,8070	13	0,7587	17	0,4584	19	0,0831	19	0,0161	20	0,0054
48	46	0,8021	14	0,7863	18	0,4987	19	0,1214	20	0,0317	19	0,0132
49	47	0,8262	15	0,7550	19	0,4160	-	-	-	-	-	-
50	48	0,8432	15	0,7324	19	0,3892	-	-	-	-	-	-
51	48	0,8348	16	0,7333	20	0,3739	-	-	-	-	-	-
52	49	0,7915	16	0,6479	20	0,3408	-	-	-	-	-	-
53	50	0,8402	17	0,6391	-	-	-	-	-	-	-	-
54	51	0,8656	17	0,5607	-	-	-	-	-	-	-	-
55	52	0,8566	17	0,5170	-	-	-	-	-	-	-	-
56	52	0,8853	18	0,4946	-	-	-	-	-	-	19	0,0072
57	53	0,8360	19	0,4080	-	-	-	-	-	-	-	-
58	54	0,8027	19	0,4170	-	-	-	-	-	-	-	-
59	55	0,8706	19	0,3831	-	-	-	-	-	-	-	-
60	55	0,8182	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61	56	0,8720	20	0,2988	-	-	-	-	-	-	-	-
62	57	0,8471	20	0,2548	-	-	-	-	-	-	-	-
63	58	0,7902	19	0,2028	-	-	-	-	-	-	-	-
64	58	0,8871	18	0,2177	-	-	-	-	-	-	-	-
65	59	0,8000	18	0,2000	-	-	-	-	-	-	-	-
66	61	0,8101	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
67	61	0,8824	19	0,2647	-	-	-	-	-	-	-	-
68	62	0,8929	-	-	12	0,0357	4	0,0179	7	0,0179	8	0,0179
69	63	0,8966	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70	65	0,9744	16	0,0769	-	-	-	-	-	-	-	-
71	65	0,9778	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
72	68	0,8621	15	0,1379	-	-	-	-	-	-	-	-
73	64	1,0000	14	0,0909	-	-	-	-	-	-	-	-
74	67	0,9524	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
75	66	1,0000	14	0,0500	17	0,0500	-	-	-	-	-	-

f

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

76	68	0,8750	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
77	68	0,9375	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	72	0,8571	10	0,0714	-	-	-	-	-	-	-	-
79	73	0,8889	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	74	0,7778	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	73	0,8889	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	74	0,7778	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	72	0,7500	15	0,2500	17	0,2500	-	-	-	-	-	-
82	66	0,7143	19	0,1429	-	-	-	-	-	-	-	-
83	57	1,0000	11	0,5000	14	0,5000	15	0,5000	20	0,5000	-	-
84	78	1,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	74	1,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
86	83	0,5000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	81	0,6667	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
88	84	1,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
89	84	1,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90	80	1,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Onde:

X: idade do segurado;

Y: idade do cônjuge;

Z1 a Z5: idade do filho, do mais novo para o mais velho;

PY a P5: probabilidade de possuir cônjuge ou filho

f

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Fls. 162 Fls. 587 Fls. 1015
Mov. 3 Mov. 6 Mov. 9

Continuação

Demonstrativo 7 - Estimativa e compensação da renúncia de receita

Para o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita para o Simples Nacional, IPVA e ITCMD, foram consideradas as seguintes informações[64]:

1) **ICMS – Simples Nacional**

A Tabela a seguir apresenta a estimativa de renúncia de ICMS para o Estado do Paraná em função de normativos estaduais que implantam benefícios superiores às condições estabelecidas pela Lei Complementar Federal 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Houve aperfeiçoamento da metodologia e correção de erros, o que possibilitou um maior detalhamento das renúncias do Simples Nacional:

Tabela 17 - Renúncia do ICMS do Simples Nacional por Normativo

Normativo Estadual	2026	2027	2028	2029
Decreto 8660/2018 (isenção para faturamento até R$ 180 mil)	88.155.402	91.505.308	94.707.993	98.022.773
Decreto 8660/2018 (isenção para faturamento de R$ 180 mil até R$ 360 mil)	137.359.292	142.578.945	147.569.208	152.734.131
Decreto 8660/2018 (redução de base para faturamento acima de R$ 360 mil)	424.164.745	440.283.005	455.692.910	471.642.162
Art. 9-A da Lei 15.562/2007 (limite de 20% na majoração de alíquotas)	45.782.462	47.522.196	49.185.472	50.906.964
Total	695.461.901	721.889.453	747.155.584	773.306.029

Fonte: Protocolo: 25.254.962-5

Os valores da tabela acima são demonstrados sob o recorte do setor econômico na tabela abaixo.

[64] Informações presente no Protocolo: 25.254.962-5. Adaptada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 163 Mov. 3 | Fls. 588 Mov. 6 | Fls. 1016 Mov. 9

Continuação

Tabela 18 - Renúncia do ICMS do Simples Nacional por Setor

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	2026	2027	2028	2029	Compensação
ICMS (Simples Nacional)	Isenção	Agropecuária e pesca	1.808.730	1.877.462	1.943.173	2.011.184	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária
		Indústria	206.965.400	214.830.085	222.349.138	230.131.358	
		Comércio	430.792.763	447.162.888	462.813.589	479.012.065	
		Serviços	55.895.008	58.019.018	60.049.684	62.151.423	
Total			**695.461.901**	**721.889.453**	**747.155.584**	**773.306.030**	

Fonte: Protocolo: 25.254.962-5

É importante observar que, a partir da LDO 2023, houve alteração de critérios em relação aos anos anteriores, quando se considerava como renúncia fiscal a diferença entre a arrecadação de ICMS de uma empresa do Simples Nacional em relação a uma empresa equivalente do Regime Normal. A motivação para tanto é o § 2º do art. 136 da Lei Federal nº 14.194/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 da União), que não considerou benefício tributário os regimes diferenciados para as microempresas e para as empresas de pequeno porte.

2) **IPVA**

O demonstrativo 7 apresenta a estimativa de renúncia de IPVA para o Estado do Paraná em função das isenções previstas na Lei Estadual 14.260/2003 (Lei Orgânica do IPVA).

Ocorreram as seguintes alterações de critérios no levantamento das informações:

- A partir da LDO de 2024, os cálculos dos valores de isenção para ônibus municipal, táxi e transporte escolar foram realizados em comparação com a base de cálculo multiplicada pela alíquota potencial de 1% (categoria aluguel), e não a alíquota cheia.

- A partir da LDO de 2024, foram incluídas também as isenções de IPVA para veículos com mais de vinte anos de fabricação, de forma geral. Esses valores não constaram de levantamentos anteriores por conta de dificuldades na estimativa, principalmente pela falta de uma base de cálculo exata, o que foi suprido por estimativas baseadas em cálculos estatísticos.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 164 Mov. 3 | Fls. 589 Mov. 6 | Fls. 1017 Mov. 9

Continuação

- A partir da LDO de 2025, foram incluídos os valores resultantes da redução de alíquota cheia (atualmente de 1,9%) para 1% até no cálculo do IPVA de veículos: (*i*) destinados à locação e (*ii*) utilizam GNV – Gás Natural Veicular. A incidência de alíquota de 1% para ônibus, micro-ônibus, caminhões, veículo de espécie carga, foi considerada como exercício da competência do legislador, e não renúncia fiscal.

- A partir da LDO de 2027, houve alteração no cálculo de renúncia dos veículos com mais de 20 anos de fabricação. Exceção à renúncia se dá no caso dos veículos imunes por força.

3) **ITCMD**

Para previsão do ITCMD, também constatada no Demonstrativo 7, cabe esclarecer que, como prática adotada nos exercícios anteriores, os valores prescritos não são considerados na previsão de arrecadação. As estimativas desta informação para os itens 1 a 3 não incluem valores relativos à imunidade tributária.

4) **ICMS**

A tabela a seguir apresenta as renúncias de receita do ICMS territorializadas por regiões intermediárias:

Tabela 19 - Renúncia do ICMS por Região Intermediária

Região	2026	2027	2028	2029
Cascavel	5.205.694.433,09	5.678.933.709,38	5.962.880.387,42	5.622.996.204,06
Curitiba	10.819.000.289,62	11.802.533.983,58	12.392.660.666,67	11.686.279.011,73
Guarapuava	607.912.811,49	663.176.951,12	696.335.797,57	656.644.656,40
Londrina	3.097.238.810,52	3.378.802.601,62	3.547.742.727,50	3.345.521.391,00
Maringá	3.454.730.842,42	3.768.793.518,44	3.957.233.188,90	3.731.670.898,53
Ponta Grossa	2.112.984.896,51	2.305.072.128,84	2.420.325.734,54	2.282.367.167,79
Total	**25.297.562.083,65**	**27.597.312.892,98**	**28.977.178.502,60**	**27.325.479.329,51**

Nota: A renúncia referente ao Paraná Competitivo corresponde a 13,66% do valor total.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 165 Mov. 3 | Fls. 590 Mov. 6 | Fls. 1018 Mov. 9

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ITCMD	Isenção	Beneficiários da Lei 18573/2015 - artigo 11	9.447.324	10.174.768	10.958.225	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Estado
ICMS	Crédito presumido	Alimentos Comércio	590.549.314	620.076.780	584.732.404	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Crédito presumido	Alimentos Produção	258.088.654	270.993.086	255.546.480	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Crédito presumido	Automotivo	244.844.612	257.086.843	242.432.893	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Crédito presumido	Bebidas	268.203.827	281.614.018	265.562.019	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Crédito presumido	Combustíveis	1.963.308	2.061.474	1.943.970	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Crédito presumido	Construção	249.939	262.436	247.478	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Crédito presumido	Eletroeletrônicos	22.950.351	24.097.868	22.724.290	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Crédito presumido	Fumo	52.831.979	55.473.578	52.311.584	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Crédito presumido	Madeiras	2.161.863	2.269.956	2.140.569	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Crédito presumido	Metalúrgico	16.009.307	16.809.772	15.851.615	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Crédito presumido	Papeleiro	21.138.710	22.195.646	20.930.494	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Crédito presumido	Químico	22.267.210	23.380.571	22.047.878	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Crédito presumido	Serviços	665.279	698.543	658.726	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Crédito presumido	Têxtil	27.067.833	28.421.224	26.801.215	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Crédito presumido	Transportes	11.606.415	12.186.735	11.492.091	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa

Continua (1/19)

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 166 591 1019 Mov. 3 6 9

Continuação

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Crédito presumido	Alimentos Comércio	397.756.329	417.644.146	393.838.429	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Alimentos Produção	1.081.155.498	1.135.213.273	1.070.506.116	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Automotivo	15.243.490	16.005.665	15.093.342	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Bebidas	2.989.125	3.138.581	2.959.682	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Combustíveis	2.228	2.340	2.206	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Construção	30.740.158	32.277.166	30.437.367	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Cosméticos	375.132	393.889	371.437	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Eletroeletrônicos	115.679.155	121.463.113	114.539.715	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Fármacos	4.511.265	4.736.828	4.466.829	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Higiene Pessoal	13.366	14.034	13.234	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Madeiras	19.809.059	20.799.512	19.613.940	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Metalúrgico	12.004.628	12.604.859	11.886.382	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Papeleiro	8.224.368	8.635.587	8.143.358	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Químico	24.977.062	26.225.915	24.731.038	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Serviços	175.283	184.048	173.557	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Têxtil	114.878.978	120.622.927	113.747.420	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Transportes	15.533.651	16.310.334	15.380.645	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Alimentos Comércio	348.619.447	366.050.419	345.185.546	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Alimentos Produção	562.814.234	590.954.945	557.270.514	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina

(2/19)

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 167 592 1020 Mov. 3 6 9

Continuação

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Crédito presumido	Automotivo	20.544.298	21.571.513	20.341.937	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Bebidas	11.361.964	11.930.062	11.250.049	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Combustíveis	385	404	381	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Comunicações	1.868.039	1.961.441	1.849.639	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Construção	19.571.572	20.550.151	19.378.792	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Eletroeletrônicos	17.195.632	18.055.414	17.026.256	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Energia	17.883	18.778	17.707	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Fármacos	2.355.872	2.473.666	2.332.667	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Fumo	53.394	56.064	52.868	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Higiene Pessoal	5.405.076	5.675.329	5.351.836	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Madeiras	39.729.725	41.716.211	39.338.387	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Metalúrgico	30.800.233	32.340.245	30.496.851	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Papeleiro	20.483.656	21.507.839	20.281.892	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Químico	60.808.465	63.848.888	60.209.502	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Serviços	173.082	181.736	171.377	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Têxtil	103.928.901	109.125.346	102.905.201	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Transportes	15.619.182	16.400.141	15.465.333	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Alimentos Comércio	70.526.511	74.052.836	69.831.825	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Crédito presumido	Alimentos Produção	138.452.597	145.375.227	137.088.839	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava

(3/19)

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 168 Mov. 3 | Fls. 593 Mov. 6 | Fls. 1021 Mov. 9

Continuação

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Crédito presumido	Automotivo	171.992	180.591	170.297	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Crédito presumido	Bebidas	171.396.307	179.966.123	169.708.054	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Crédito presumido	Combustíveis	345.751	363.039	342.346	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Crédito presumido	Construção	105.289	110.553	104.252	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Crédito presumido	Eletroeletrônicos	457.683	480.567	453.175	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Crédito presumido	Energia	1.695.141	1.779.898	1.678.444	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Crédito presumido	Higiene Pessoal	4.831.046	5.072.598	4.783.460	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Crédito presumido	Madeiras	123.310	129.475	122.095	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Crédito presumido	Metalúrgico	1.944.747	2.041.985	1.925.592	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Crédito presumido	Papeleiro	25.246.741	26.509.078	24.998.061	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Crédito presumido	Serviços	3	3	3	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Crédito presumido	Têxtil	140.194	147.203	138.813	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Crédito presumido	Transportes	2.849.366	2.991.834	2.821.299	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Crédito presumido	Alimentos Comércio	273.225.612	286.886.893	270.534.340	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Alimentos Produção	259.790.087	272.779.591	257.231.155	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Automotivo	1.275.862.801	1.339.655.941	1.263.295.552	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Bebidas	20.906.343	21.951.660	20.700.415	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Combustíveis	74.095.876	77.800.670	73.366.032	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Comunicações	36.172.785	37.981.424	35.816.483	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba

(4/19)

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 169 Mov. 3 Fls. 594 Mov. 6 Fls. 1022 Mov. 9

Continuação

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Crédito presumido	Construção	90.246.055	94.758.357	89.357.131	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Cosméticos	26.043.172	27.345.331	25.786.647	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Eletroeletrônicos	754.682.772	792.416.910	747.249.146	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Energia	290.599.354	305.129.321	287.736.950	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Fármacos	167.120.733	175.476.769	165.474.593	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Higiene Pessoal	12.144.365	12.751.584	12.024.743	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Madeiras	6.975.187	7.323.946	6.906.481	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Metalúrgico	493.932.206	518.628.816	489.066.974	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Outros	711.497.387	747.072.256	704.489.138	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Papeleiro	188.056.873	197.459.717	186.204.513	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Químico	328.480.361	344.904.379	325.244.830	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Serviços	12.093.436	12.698.108	11.974.316	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Têxtil	125.851.979	132.144.578	124.612.337	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Transportes	104.904.547	110.149.775	103.871.238	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Alimentos Comércio	1.217.507.635	1.278.383.017	1.205.515.185	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Crédito presumido	Alimentos Produção	1.245.955.712	1.308.253.498	1.233.683.048	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Crédito presumido	Automotivo	12.236.787	12.848.626	12.116.254	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Crédito presumido	Bebidas	45.185.134	47.444.390	44.740.060	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Crédito presumido	Combustíveis	1.528	1.605	1.513	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel

(5/19)

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 170 Mov. 3 | Fls. 595 Mov. 6 | Fls. 1023 Mov. 9

Continuação

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Crédito presumido	Comunicações	37.491	39.365	37.122	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Crédito presumido	Construção	5.402.539	5.672.666	5.349.324	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Crédito presumido	Eletroeletrônicos	103.550.557	108.728.085	102.530.584	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Crédito presumido	Energia	244.749	256.987	242.339	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Crédito presumido	Fármacos	43.666.742	45.850.079	43.236.624	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Crédito presumido	Higiene Pessoal	5.766.094	6.054.399	5.709.298	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Crédito presumido	Madeiras	5.975.718	6.274.503	5.916.857	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Crédito presumido	Metalúrgico	23.375.173	24.543.931	23.144.927	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Crédito presumido	Papeleiro	32.253.659	33.866.342	31.935.960	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Crédito presumido	Químico	73.005.879	76.656.173	72.286.771	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Crédito presumido	Serviços	2.180.121	2.289.127	2.158.647	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Crédito presumido	Têxtil	135.499.416	142.274.387	134.164.747	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Crédito presumido	Transportes	20.259.738	21.272.725	20.060.179	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Alimentos Comércio	201.493.725	211.568.412	199.509.012	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Alimentos Produção	22.043.585	23.145.764	21.826.455	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Automotivo	1.908.318	2.003.734	1.889.521	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Bebidas	196.778	206.617	194.839	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Combustíveis	2.453.171	2.575.829	2.429.007	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Construção	3.106.999	3.262.349	3.076.395	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa

(6/19)

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 171 Fls. 596 Fls. 1024
Mov. 3 Mov. 6 Mov. 9

Continuação

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Isenção	Cosméticos	23.793	24.983	23.559	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Eletroeletrônicos	8.436.947	8.858.795	8.353.844	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Energia	2.460.731	2.583.768	2.436.493	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Fármacos	9.986.657	10.485.989	9.888.288	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Higiene Pessoal	428.438	449.859	424.217	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Madeiras	4.844.797	5.087.037	4.797.076	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Metalúrgico	19.874.580	20.868.309	19.678.815	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Papeleiro	3.729.482	3.915.956	3.692.747	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Químico	10.024.142	10.525.349	9.925.404	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Serviços	178.311	187.227	176.555	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Têxtil	385.747	405.034	381.947	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Transportes	2.939.619	3.086.600	2.910.664	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Alimentos Comércio	447.961.391	470.359.459	443.548.971	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Alimentos Produção	99.263.109	104.226.264	98.285.366	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Automotivo	3.275.662	3.439.445	3.243.397	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Bebidas	346.536	363.863	343.123	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Combustíveis	5.315.814	5.581.604	5.263.452	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Comunicações	9.272	9.736	9.181	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Construção	13.406.191	14.076.500	13.274.140	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá

(7/19)

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 172 Mov. 3 | Fls. 597 Mov. 6 | Fls. 1025 Mov. 9

Continuação

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Isenção	Cosméticos	4.288.305	4.502.721	4.246.066	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Eletroeletrônicos	89.380.034	93.849.035	88.499.641	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Energia	2.443.333	2.565.499	2.419.266	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Fármacos	55.916.919	58.712.764	55.366.137	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Fumo	1.304	1.369	1.291	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Higiene Pessoal	376.877	395.721	373.164	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Madeiras	244.104	256.309	241.699	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Metalúrgico	61.211.811	64.272.401	60.608.874	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Papeleiro	1.685.358	1.769.626	1.668.757	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Químico	12.968.166	13.616.574	12.840.429	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Serviços	2.347.572	2.464.950	2.324.448	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Têxtil	2.267.927	2.381.324	2.245.588	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Transportes	1.522.929	1.599.075	1.507.928	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Alimentos Comércio	400.195.103	420.204.856	396.253.179	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Alimentos Produção	41.536.329	43.613.146	41.127.197	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Automotivo	5.597.776	5.877.665	5.542.638	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Bebidas	564.008	592.208	558.453	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Combustíveis	2.099.350	2.204.316	2.078.670	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Construção	9.163.728	9.621.915	9.073.465	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 173 598 1026 Mov. 3 6 9

Continuação

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Isenção	Cosméticos	481.319	505.385	476.578	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Eletroeletrônicos	11.290.695	11.855.230	11.179.482	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Energia	3.767.330	3.955.696	3.730.222	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Fármacos	125.289.654	131.554.136	124.055.550	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Higiene Pessoal	357.936	375.833	354.411	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Madeiras	9.506.945	9.982.292	9.413.301	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Metalúrgico	37.886.974	39.781.323	37.513.787	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Papeleiro	2.846.861	2.989.204	2.818.820	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Químico	4.386.091	4.605.396	4.342.888	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Serviços	2.032.221	2.133.832	2.012.204	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Têxtil	2.762.665	2.900.798	2.735.453	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Transportes	918.935	964.881	909.883	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Alimentos Comércio	83.101.865	87.256.958	82.283.311	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Isenção	Alimentos Produção	23.566.427	24.744.748	23.334.297	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Isenção	Automotivo	670.367	703.885	663.764	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Isenção	Bebidas	266	279	263	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Isenção	Combustíveis	177.548	186.425	175.799	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Isenção	Construção	2.944.573	3.091.801	2.915.569	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Isenção	Cosméticos	12	12	12	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 174 Mov. 3 | Fls. 599 Mov. 6 | Fls. 1027 Mov. 9

Continuação

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Isenção	Eletroeletrônicos	5.135.361	5.392.129	5.084.777	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Isenção	Energia	12.294	12.909	12.173	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Isenção	Fármacos	3.111.471	3.267.044	3.080.822	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Isenção	Madeiras	181.094	190.148	179.310	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Isenção	Metalúrgico	643.818	676.009	637.477	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Isenção	Papeleiro	2.091.871	2.196.464	2.071.266	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Isenção	Químico	99.096	104.051	98.120	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Isenção	Serviços	107.860	113.253	106.798	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Isenção	Têxtil	1.017	1.068	1.007	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Isenção	Transportes	178	187	176	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Isenção	Alimentos Comércio	1.058.567.960	1.111.496.356	1.048.141.063	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Alimentos Produção	66.886.781	70.231.120	66.227.946	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Automotivo	105.098.237	110.353.149	104.063.019	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Bebidas	2.061.628	2.164.710	2.041.321	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Combustíveis	14.672.779	15.406.416	14.528.250	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Comunicações	51.302	53.867	50.796	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Construção	87.910.236	92.305.748	87.044.320	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Cosméticos	21.128.427	22.184.848	20.920.312	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Eletroeletrônicos	93.070.862	97.724.405	92.154.114	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba

(10/19)

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 175 Mov. 3 | Fls. 600 Mov. 6 | Fls. 1028 Mov. 9

Continuação

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Isenção	Energia	1.743.477	1.830.650	1.726.303	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Fármacos	466.288.077	489.602.481	461.695.140	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Fumo	372	391	369	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Higiene Pessoal	549.951	577.448	544.534	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Madeiras	2.286.512	2.400.837	2.263.990	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Metalúrgico	174.772.446	183.511.068	173.050.937	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Outros	580.583.393	609.612.554	574.864.641	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Papeleiro	10.724.669	11.260.902	10.619.031	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Químico	30.901.671	32.446.755	30.597.290	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Serviços	11.926.059	12.522.362	11.808.588	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Têxtil	10.236.629	10.748.461	10.135.799	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Transportes	9.354.393	9.822.113	9.262.252	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Alimentos Comércio	459.463.198	482.436.356	454.937.483	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Alimentos Produção	57.747.884	60.635.278	57.179.067	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Automotivo	64.043.184	67.245.344	63.412.359	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Bebidas	915.674	961.457	906.654	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Combustíveis	3.908.828	4.104.268	3.870.324	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Comunicações	887	931	878	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Construção	43.029.603	45.181.083	42.605.761	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 176 Mov. 3 | Fls. 601 Mov. 6 | Fls. 1029 Mov. 9

Continuação

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Isenção	Cosméticos	1.043.493	1.095.667	1.033.214	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Eletroeletrônicos	118.008.251	123.908.664	116.845.870	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Energia	9.940.422	10.437.443	9.842.508	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Fármacos	70.754.981	74.292.729	70.058.044	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Fumo	3.349.363	3.516.831	3.316.372	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Higiene Pessoal	68.332	71.749	67.659	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Madeiras	1.269.675	1.333.159	1.257.169	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Metalúrgico	60.580.869	63.609.913	59.984.148	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Papeleiro	1.185.923	1.245.219	1.174.242	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Químico	8.650.409	9.082.929	8.565.202	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Serviços	3.514.636	3.690.368	3.480.017	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Têxtil	4.068.684	4.272.118	4.028.607	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Transportes	6.462.703	6.785.838	6.399.046	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Alimentos Comércio	88.537.383	92.964.252	87.665.290	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Redução de base de cálculo	Alimentos Produção	125.624.556	131.905.784	124.387.154	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Redução de base de cálculo	Automotivo	113.747.963	119.435.361	112.627.545	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Redução de base de cálculo	Bebidas	20.154	21.161	19.955	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Redução de base de cálculo	Combustíveis	4.814.126	5.054.833	4.766.707	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Redução de base de cálculo	Construção	22.762.652	23.900.784	22.538.440	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa

(12/19)

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 177 Mov. 3 | Fls. 602 Mov. 6 | Fls. 1030 Mov. 9

Continuação

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Redução de base de cálculo	Eletroeletrônicos	5.125.194	5.381.454	5.074.711	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Redução de base de cálculo	Energia	211	222	209	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Redução de base de cálculo	Fármacos	191.734	201.321	189.845	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Redução de base de cálculo	Fumo	92.357	96.975	91.447	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Redução de base de cálculo	Madeiras	555.863	583.657	550.388	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Redução de base de cálculo	Metalúrgico	62.293.285	65.407.949	61.679.696	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Redução de base de cálculo	Papeleiro	8.097.672	8.502.556	8.017.910	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Redução de base de cálculo	Químico	35.584.717	37.363.953	35.234.208	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Redução de base de cálculo	Serviços	657.496	690.371	651.019	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Redução de base de cálculo	Têxtil	1.827	1.919	1.809	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Redução de base de cálculo	Transportes	1.850.518	1.943.044	1.832.291	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Redução de base de cálculo	Alimentos Comércio	169.258.144	177.721.052	167.590.952	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Alimentos Produção	458.979.689	481.928.673	454.458.739	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Automotivo	232.588.486	244.217.910	230.297.489	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Bebidas	129.756	136.244	128.478	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Combustíveis	34.691.111	36.425.667	34.349.404	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Construção	39.586.940	41.566.287	39.197.008	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Cosméticos	109.142	114.599	108.067	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Eletroeletrônicos	12.999.314	13.649.279	12.871.271	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 178 Mov. 3 | Fls. 603 Mov. 6 | Fls. 1031 Mov. 9

Continuação

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Redução de base de cálculo	Energia	235.106	246.862	232.791	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Fármacos	2.368.061	2.486.464	2.344.735	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Fumo	19.310	20.275	19.119	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Madeiras	1.509.211	1.584.671	1.494.345	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Metalúrgico	83.932.619	88.129.250	83.105.883	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Papeleiro	710.986	746.536	703.983	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Químico	80.837.359	84.879.227	80.041.111	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Serviços	385.954	405.251	382.152	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Têxtil	766.654	804.986	759.102	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Transportes	1.384.290	1.453.505	1.370.655	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Alimentos Comércio	274.995.744	288.745.531	272.287.035	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Alimentos Produção	398.453.999	418.376.699	394.529.228	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Automotivo	187.527.548	196.903.925	185.680.402	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Bebidas	104.879	110.123	103.846	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Combustíveis	8.854.853	9.297.595	8.767.632	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Comunicações	60.955	64.003	60.355	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Construção	18.446.032	19.368.334	18.264.339	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Cosméticos	563.595	591.775	558.044	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Eletroeletrônicos	9.948.173	10.445.581	9.850.183	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina

(14/19)

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 179 Mov. 3 | Fls. 604 Mov. 6 | Fls. 1032 Mov. 9

Continuação

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Redução de base de cálculo	Energia	89.376	93.845	88.496	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Fármacos	5.931.033	6.227.585	5.872.612	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Higiene Pessoal	390.938	410.485	387.087	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Madeiras	75.829	79.620	75.082	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Metalúrgico	99.045.632	103.997.914	98.070.032	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Papeleiro	7.163	7.521	7.093	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Químico	431.119.960	452.675.958	426.873.428	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Serviços	6.074.451	6.378.174	6.014.618	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Têxtil	922.644	968.777	913.556	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Transportes	14.154.837	14.862.578	14.015.411	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Alimentos Comércio	15.839.645	16.631.628	15.683.625	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Redução de base de cálculo	Alimentos Produção	39.656.734	41.639.571	39.266.116	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Redução de base de cálculo	Automotivo	41.558.455	43.636.378	41.149.105	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Redução de base de cálculo	Bebidas	111	117	110	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Redução de base de cálculo	Combustíveis	17.160	18.018	16.991	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Redução de base de cálculo	Construção	4.246.707	4.459.042	4.204.876	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Redução de base de cálculo	Cosméticos	98	103	97	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Redução de base de cálculo	Eletroeletrônicos	888.659	933.092	879.906	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Redução de base de cálculo	Fármacos	409.917	430.413	405.880	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava

(15/19)

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 180 Mov. 3 | Fls. 605 Mov. 6 | Fls. 1033 Mov. 9

Continuação

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Redução de base de cálculo	Madeiras	998.683	1.048.618	988.846	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Redução de base de cálculo	Metalúrgico	14.776.472	15.515.296	14.630.924	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Redução de base de cálculo	Papeleiro	24	25	23	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Redução de base de cálculo	Químico	4.148.663	4.356.096	4.107.799	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Redução de base de cálculo	Serviços	85.261	89.524	84.422	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Redução de base de cálculo	Transportes	418.567	439.495	414.444	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Redução de base de cálculo	Alimentos Comércio	346.156.651	363.464.483	342.747.008	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Alimentos Produção	231.010.605	242.561.135	228.735.150	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Automotivo	1.011.652.533	1.062.235.160	1.001.687.756	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Bebidas	423.806	444.997	419.632	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Combustíveis	48.651.513	51.084.088	48.172.295	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Comunicações	103	108	102	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Construção	103.285.483	108.449.757	102.268.120	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Cosméticos	32.038.884	33.640.828	31.723.301	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Eletroeletrônicos	86.349.412	90.666.883	85.498.871	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Energia	265.553	278.830	262.937	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Fármacos	17.916.791	18.812.631	17.740.311	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Fumo	111.396	116.966	110.299	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Higiene Pessoal	351.241	368.803	347.781	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 181 Mov. 3 | Fls. 606 Mov. 6 | Fls. 1034 Mov. 9

Continuação

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Redução de base de cálculo	Madeiras	6.234.627	6.546.359	6.173.216	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Metalúrgico	552.825.442	580.466.714	547.380.111	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Outros	629.439.261	660.911.222	623.239.283	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Papeleiro	490.716	515.252	485.882	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Químico	689.967.414	724.465.785	683.171.235	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Serviços	12.229.474	12.840.948	12.109.014	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Têxtil	2.677.763	2.811.652	2.651.387	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Transportes	28.957.524	30.405.400	28.672.292	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Alimentos Comércio	528.107.931	554.513.326	522.906.067	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Alimentos Produção	577.060.686	605.913.719	571.376.637	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Automotivo	309.521.408	324.997.479	306.472.622	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Bebidas	731.690	768.275	724.483	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Combustíveis	12.690.392	13.324.912	12.565.392	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Construção	26.139.104	27.446.059	25.881.634	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Cosméticos	21.386	22.455	21.175	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Eletroeletrônicos	17.631.219	18.512.780	17.457.551	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Energia	208.409	218.829	206.356	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Fármacos	9.048.549	9.500.977	8.959.421	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Fumo	30.019	31.520	29.724	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel

(17/19)

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 182 Mov. 3 | Fls. 607 Mov. 6 | Fls. 1035 Mov. 9

Continuação

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Redução de base de cálculo	Madeiras	333.711	350.396	330.423	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Metalúrgico	218.423.195	229.344.356	216.271.726	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Papeleiro	1.230	1.292	1.218	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Químico	77.390.212	81.259.722	76.627.918	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Serviços	691.290	725.855	684.481	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Têxtil	213.922	224.618	211.815	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Transportes	10.577.684	11.106.569	10.473.494	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
IPVA	Isenção	Ônibus municipal	18.419.859	19.486.368	20.614.629	A renúncia, conforme vigência legal na data desta Informação, foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Estado
IPVA	Isenção	Portador de necessidades especiais	80.262.849	84.910.068	89.826.361	A renúncia, conforme vigência legal na data desta Informação, foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Estado
IPVA	Isenção	Táxi	5.471.366	5.788.158	6.123.292	A renúncia, conforme vigência legal na data desta Informação, foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Estado
IPVA	Isenção	Transporte escolar	1.797.558	1.901.637	2.011.742	A renúncia, conforme vigência legal na data desta Informação, foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Estado
IPVA	Isenção	Corpo diplomático	54.193	57.331	60.650	A renúncia, conforme vigência legal na data desta Informação, foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Estado
IPVA	Isenção	Caminhão, ônibus, micro-ônibus gás natural	475.536	503.069	532.197	A renúncia, conforme vigência legal na data desta Informação, foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Estado

(18/19)

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 183 Mov. 3 | Fls. 608 Mov. 6 | Fls. 1036 Mov. 9

Continuação

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
IPVA	Isenção	Motocicleta até 170 CC	135.765.434	143.626.252	151.942.212	A renúncia, conforme vigência legal na data desta Informação, foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Estado
IPVA	Isenção	Lançamento até 1 UPF	384.169	406.412	429.944	A renúncia, conforme vigência legal na data desta Informação, foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Estado
IPVA	Isenção	Veículo com mais de vinte anos de fabricação**	61.809.588	65.388.363	69.174.349	A renúncia, conforme vigência legal na data desta Informação, foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Estado
IPVA	Isenção	Destinados à locação***	161.760.124	171.126.035	181.034.232	A renúncia, conforme vigência legal na data desta Informação, foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Estado
IPVA	Isenção	Utilizem GNV	6.487.764	6.863.406	7.260.797	A renúncia, conforme vigência legal na data desta Informação, foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Estado
TOTAL			28.079.448.657	29.487.410.370	27.865.447.960	-	-

(19/19)

FONTE: Sistema E-Protocolo (25.254.962-5), Unidade Responsável SEFA/REPR, Data da emissão 24/mar/26 e hora de emissão 09h e 45m

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 184 Mov. 3 | Fls. 609 Mov. 6 | Fls. 1037 Mov. 9

Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A estimativa do aumento permanente de receita para o exercício de 2027 alcançou o montante de R$ 4,1 bilhões. Após as deduções relativas às transferências constitucionais e às transferências ao FUNDEB, o saldo final do aumento permanente de receita ficou em aproximadamente R$ 2,5 bilhões, correspondendo à margem bruta de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, uma vez que não houve previsão de redução permanente de despesa no período.

Do total dessa margem bruta, estima-se a utilização de aproximadamente R$ 2,3 bilhões, sendo R$ 2 bilhões referente a novas despesas obrigatórias de caráter continuado e R$ 325,2 milhões relativos a novas despesas obrigatórias de caráter continuado geradas por PPP. Desse modo, para o exercício de 2027, está previsto saldo positivo para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no montante de aproximadamente R$ 172,1 milhões.

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	4.084.006.137
(-) Transferências Constitucionais	1.033.266.248
(-) Transferências ao FUNDEB	556.991.551
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.493.748.338
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.493.748.338
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.321.673.079
Novas DOCC	1.996.433.079
Novas DOCC geradas por PPP	325.240.000
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	172.075.259

FONTE: Sistema SIAFIC, Unidade Responsável SEFA/DOE, Data da emissão 23/mar/2026 e hora de emissão 11h e 54m

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 185 Mov. 3 | Fls. 610 Mov. 6 | Fls. 1038 Mov. 9

ANEXO II – RISCOS FISCAIS

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 186 Mov. 3 | Fls. 611 Mov. 6 | Fls. 1039 Mov. 9

1 INTRODUÇÃO

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF tem como propósito garantir uma gestão fiscal transparente e planejada. Para isso, determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter o Anexo de Riscos Fiscais – ARF, no qual são analisados os passivos contingentes e demais fatores que possam impactar as contas públicas. Caso esses riscos se concretizem, o anexo também apresenta as medidas a serem adotadas para restabelecer o equilíbrio financeiro entre receitas e despesas.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os riscos fiscais são definidos como a possibilidade de ocorrência de eventos que possam comprometer negativamente as contas públicas. Esses eventos podem decorrer da execução das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou do cumprimento das metas de resultados, envolvendo, assim, as obrigações financeiras do governo (Manual de Demonstrativos Fiscais de 2025, 15ª edição, aprovado pela Portaria STN/MF Nº 2.057, de 15 de setembro de 2025).

No Anexo de Riscos Fiscais, os riscos são categorizados em dois grupos principais: passivos contingentes e riscos orçamentários.

O Anexo de Riscos Fiscais desempenha um papel essencial na gestão das finanças públicas, permitindo a identificação, monitoramento e mitigação dos riscos que possam comprometer a sustentabilidade fiscal. Ele auxilia na tomada de decisões, garantindo maior previsibilidade e segurança na administração dos recursos públicos. Além disso, sua elaboração contribui para a transparência e o controle social, ao disponibilizar informações detalhadas sobre os potenciais impactos financeiros e as estratégias planejadas para minimizar eventuais desequilíbrios fiscais.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 187 612 1040
Mov. 3 6 9

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

ARF (LRF, art. 4º, § 3º) R$ 1,00

Passivos Contingentes		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	3.364.771.985	Gerenciamento dos passivos gerados, buscando reduzir o impacto sobre as finanças estaduais.	3.364.771.985
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0	-	0
Avais e Garantias Concedidas	1.078.785.780	Utilização de receitas próprias do Estado e, no caso de inadimplência dos entes garantidos, a União reteria o valor respectivo do Fundo de Participação dos Estados (FPE).	1.078.785.780
Assunção de Passivos	0	-	0
Assistências Diversas	0	-	0
Outros Passivos Contingentes	0	Gerenciamento dos passivos gerados, buscando reduzir o impacto sobre as finanças estaduais.	0
SUBTOTAL	**4.443.557.765**	**SUBTOTAL**	**4.443.557.765**

Demais Riscos Fiscais Passivos		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação	0	-	0
Restituição de Tributos a Maior	0	-	0
Discrepâncias nas projeções	2.531.919.978	Gerenciamento das despesas discricionárias reduzindo-as afim de acomodar as despesas	2.531.919.978
Outros Riscos Fiscais	3.002.191.394	Gerenciamento das despesas discricionárias reduzindo-as afim de acomodar as despesas.	3.002.191.394
SUBTOTAL	**5.534.111.372**	**SUBTOTAL**	**5.534.111.372**
TOTAL	**9.977.669.137**	**TOTAL**	**9.977.669.137**

FONTE: Sistema E-protocolo (25.289.748-8, 25.271.946-6, 25.287.884-0) Unidades Responsáveis: Procuradoria Geral do Estado do Paraná, Diretoria do Tesouro Estadual e Secretaria de Estado da Administração e Previdência. Sistema SIAFIC, Unidade Responsável: SEFA/DOE, Data da emissão 20/03/2026 e hora de emissão 15:02.

1. Demandas judiciais: Risco Provável e Risco Possível.

2. Avais e Garantias Concedidas: Saldos das garantias e contragarantias por aval do Estado do Paraná.

3. Discrepâncias nas projeções: Considerando 3% de margem de erro na projeção das despesas em Pessoal, Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras.

4. Outros Riscos Fiscais: Indenização de Licenças Especiais - Lei Complementar nº 217/2019 e pagamentos decorrentes do descongelamento promovido pela Lei Complementar Federal nº 226/2026

2 PASSIVOS CONTINGENTES[36]

Passivos contingentes são dívidas potenciais que podem ser ocasionadas por diversos fatores, e que ainda não foram reconhecidas pelo ente como dívida justamente pelo seu resultado incerto.

[36] Informação presente no protocolo nº 25.289.748-8, editada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 188 Mov. 3 | Fls. 613 Mov. 6 | Fls. 1041 Mov. 9

Dentre os passivos contingentes destacam-se os decorrentes de ações judiciais envolvendo o Estado do Paraná e as autarquias, operações de aval e garantias concedidas pelo Estado e de assunção de passivos.

2.1 METODOLOGIA ADOTADA PARA DEFINIÇÃO DOS PASSIVOS: RESOLUÇÃO Nº 01/2021-PGE[37]

A obtenção de informações que compõem o relatório sobre riscos fiscais seguiu os critérios e procedimentos estabelecidos pela Resolução nº 01/2021-PGE, publicada no Diário Oficial nº 10.845 de 06/01/2021.

2.2 ESTIMATIVA DE PASSIVOS CONTINGENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

Tendo como pressupostos os elementos antes expostos, passa-se a informar a estimativa de passivos contingentes para o exercício financeiro de 2027.

Cumpre ressaltar que a estimativa aqui apresentada considerou os valores das ações judiciais disponibilizados nos sistemas eletrônicos de tramitação de processos judiciais, não considerando correção monetária, juros, custas processuais e honorários de sucumbência, cujos valores serão conhecidos somente após decisão final em cada um dos processos.

2.2.1 ESTIMATIVA DE RISCO PROVÁVEL

A estimativa de risco provável para 2027, conforme critérios para classificação das ações judiciais estabelecidos no art. 3.º da Resolução n.º 01/2021-PGE totaliza o valor de **R$ 939.003.903,22** (novecentos e trinta e nove milhões, três mil, novecentos e três reais e vinte e dois centavos):

Importante frisar, a fim de evitar duplicidades, que os valores referentes a processos judiciais específicos classificados na categoria risco provável e incluídos no orçamento do exercício financeiro anterior (2026) e ainda não pagos, foram mantidos nos riscos fiscais referentes ao exercício financeiro de 2027, conforme art. 6º da Resolução nº 01/2021-PGE.

[37] Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=243775&indice=6&totalRegistros=279&anoSpan=2026&anoSelecionado=2021&mesSelecionado=0&isPaginado=true

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 189 Mov. 3 | Fls. 614 Mov. 6 | Fls. 1042 Mov. 9

2.2.2 ESTIMATIVA DE RISCO POSSÍVEL

A estimativa de risco possível para 2027, conforme critérios para classificação das ações judiciais estabelecidos no art. 4.º da Resolução n.º 01/2021-PGE, totaliza o valor de **R$ 2.425.768.081,68 (Dois bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, setecentos e sessenta e oito mil, oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).**

O alto valor explica-se por se tratar de demandas que dependem, em grande parte, de análises individuais e produção de provas, podendo ser decididas favorável ou desfavoravelmente ao Estado.

Processos por Procuradoria e Grau de Risco

R$ 1,00

Grau de Risco	Nome da Unidade	Valor estimado	Quantitativo de Processos (%)
Risco Possível	Assessoria Técnica - AT	1.053.480.000,00	43,43%
	Procuradoria Administrativa - PRA	247.380.765,46	10,20%
	Procuradoria da Previdência Funcional - PPF	160.445.387,67	6,61%
	Procuradoria de Ações Coletivas - PAC	48.039.847,10	1,98%
	Procuradoria do Contencioso Fiscal - PCF	109.196.239,14	4,50%
	Procuradoria de Brasília - PRB	290.000.000,00	11,95%
	Procuradoria de Honorários da Gratuidade da Justiça - PHG	76.232,53	0,01%
	Procuradoria do Patrimônio - PRP	307.075.476,26	12,66%
	Procuradoria de Saúde - PRS	33.218.699,29	1,37%
	Procuradoria Funcional - PRF	166.969.166,01	6,88%
	Procuradoria Trabalhista - PRT	9.886.268,22	0,41%
Risco Possível Total		**2.425.768.081,68**	**72,09%**
Risco Provável	Assessoria Técnica - AT	83.141.248,03	8,85%
	Procuradoria Ambiental - PAM	465.440,00	0,05%
	Procuradoria da Dívida Ativa - PDA	1.234.540,97	0,13%
	Procuradoria da Previdência Funcional - PPF	2.500.456,19	0,27%
	Procuradoria de Ações Coletivas - PAC	39.638.653,48	4,22%
	Procuradoria de Honorários da Gratuidade da Justiça - PHG	13.600.000,00	1,45%
	Procuradoria de Brasília - PSU	3.500.000,00	0,37%
	Procuradoria do Contencioso Fiscal - PCF	270.309.536,24	28,79%
	Procuradoria do Patrimônio - PRP	3.066.771,01	0,33%
	Procuradoria Funcional - PRF	432.378.971,43	46,05%
	Procuradoria Trabalhista - PRT	89.168.285,87	9,50%
Risco Provável Total		**939.003.903,22**	**27,91%**
Total Geral		**3.364.771.984,90**	**100,00%**

Fonte: Procuradoria Geral do Estado – Protocolo: 25.289.748-8. Adaptada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 190 Mov. 3 | Fls. 615 Mov. 6 | Fls. 1043 Mov. 9

2.2.4 ESTIMATIVA DE RPVS PARA 2027 COM BASE NA EVOLUÇÃO DOS VALORES DE PAGAMENTOS DOS ANOS ANTERIORES

A partir dos dados que a PGE dispõe a respeito de processos judiciais sob sua responsabilidade e respectivas RPVs, tem-se a evolução de pagamentos de RPVs retratada na tabela a seguir:

Ano	Valor
2017	154.813.682,02
2018	168.361.108,20
2019	155.360.616,73
2020	206.292.331,95
2021	106.775.359,23
2022	109.546.155,83
2023	145.335.770,76
2024	171.922.494,07
2025	145.459.308,42
2026 (tend)	139.579.991,29
2027 (tend)	137.187.837,80

Diante dessas informações, sugere-se que se considere, para efeito de risco fiscal para o ano de 2027, além das informações de classificação das ações judiciais em Risco Provável e Possível (itens 2.2.1 e 2.2.2), também a evolução de valores pagos em RPVs nos anos anteriores, em especial nos últimos 4 (quatro) anos.

2.2.5 OUTRAS INFORMAÇÕES

2.2.5.1 CONDENAÇÕES JUDICIAIS EXCLUÍDAS DO RELATÓRIO DE PASSIVOS CONTINGENTES

Conforme art. 2.º, § 3.º da Resolução n.º 01/2021-PGE, não integram as informações sobre riscos fiscais as despesas públicas que já estejam previstas como ações ou atividades administrativas ordinárias, mesmo que decorrentes de ordem judicial e as que, em razão de seu valor, possam ensejar ou já tenha ocorrido a expedição de precatório requisitório.

2.2.5.2 ESTIMATIVA DE DÍVIDA DE PRECATÓRIOS DO ESTADO DO PARANÁ[38]

Cabe informar que a dívida de precatórios do Estado do Paraná (administração direta e indireta), corresponde a R$ 9.099.340.987,78 (nove bilhões, noventa e nove milhões, trezentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), valor do estoque apurado para fins de homologação do Plano de Pagamento para 2026, elaborado em conjunto com o Tribunal de Justiça do Paraná,

[38] Informação constante no Protocolo nº 25.271.946-6, editada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 191 Mov. 3 | Fls. 616 Mov. 6 | Fls. 1044 Mov. 9

uma vez que é aquele Tribunal que detém a responsabilidade da gestão dos precatórios, pois o Estado do Paraná se encontra sob a égide do Regime Especial de Pagamento de Precatórios (conforme disposto no artigo 2º, §2º, item b, da Emenda Constitucional nº 62/2009).

Para pagamento do passivo de precatórios, em Regime Especial (Emendas Constitucionais n.º 94/2016, 99/2017, 109/2021, 113/2021 e 114/2021; Decreto n.º 6.335/2010), o Estado tem efetuado repasses mensais ao Tribunal de Justiça, em percentual sobre o valor da RCL, conforme Planos de Pagamento apresentados anualmente para homologação pelo referido Tribunal, sendo que o valor total deve ser quitado até 2029.

Destaca-se que, em relação aos precatórios do ano orçamentário de 2027, poderão ingressar no estoque os precatórios deferidos até 1º de julho de 2026, conforme determina a Emenda Constitucional nº 62/2009.

2.2.6 OPERAÇÕES DE AVAL E GARANTIAS CONCEDIDAS[39]

Operações de aval e garantias concedidas pelo Estado a empresas públicas e/ou sociedades de economia mista são passivos contingentes.

Atualmente, este tipo de operação se limita a uma empresa de economia mista controlada pelo estado, a Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR) e uma outra com o Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), cujos valores do saldo devedor em 31 de janeiro de 2025 estão detalhados na tabela a seguir:

Valores dos Saldos das Garantias e Contragarantias por Aval do Paraná

R$ 1,00

Empresa	Dívida	Valor
COHAPAR	Interna	311.521.230,78
BRDE	Externa	767.264.549,06
Total		**1.078.785.779,84**

Fonte: Coordenação de Gestão da Dívida Pública - CDP/DTE/SEFA. Protocolo: 25.271.946-6

[39] Informação constante no Protocolo nº 25.271.946-6, editada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 192 617 1045
Mov. 3 6 9

O Estado fornece como garantia dessas operações de crédito suas receitas próprias e, no caso de inadimplência dos entes garantidos, a União reteria o valor respectivo do Fundo de Participação dos Estados (FPE).

Essas concessões de avais e garantias concedidas pelo Estado estão em pleno acordo com os limites de endividamento dos Estados e Municípios estabelecidos pelo Senado Federal por meio da Resolução nº 43/2001[40].

3 DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS

3.1 RISCOS RELATIVOS ÀS RECEITAS[41]

Em relação aos riscos fiscais, no contexto da previsão de arrecadação de Receitas Tributárias, ressalta-se que o grau de incerteza em relação ao desempenho econômico do país permanece alto. Dentre os fatores que que podem levar à necessidade de revisão dos valores ora apresentados, destacamos:

a) Alterações na **política de substituição tributária** podem ter impacto considerável na arrecadação de ICMS, ao incentivar ainda mais a migração do consumo para as empresas do Simples Nacional, que no Paraná contam com um benefício sem paralelo nas demais unidades da federação.

b) Variações do **preço do petróleo** em razão de ações militares em países produtores, gerando incerteza no mercado internacional.

c) Interferência governamental na **precificação de energia elétrica** (postergação de reajustes ou bandeiras tarifárias) com potencial redução da arrecadação de ICMS.

d) O **desempenho da arrecadação de ICMS em 2026** pode resultar em risco com impactos na arrecadação de IBS a partir de 2029.

e) Em breve, **as empresas paranaenses passarão a tomar decisões de negócios baseadas no IBS**, e não mais no ICMS, fato que pode acarretar perda de competitividade do Paraná em relação aos demais estados ou até mesmo frente a outros países, visto que não será mais

[40] Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização.
[41] Informação constante no Protocolo nº 25.254.962-5, editada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 193 Mov. 3 | Fls. 618 Mov. 6 | Fls. 1046 Mov. 9

possível conceder qualquer tipo de incentivo fiscal para fomentar a indústria local.

f) a **redução nominal do preço dos veículos usados**, com impacto na previsão de IPVA a partir de 2027.

3.2 RISCOS FISCAIS E ORÇAMENTÁRIOS RELATIVOS À DESPESA

3.2.1 RISCOS RELACIONADOS À GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA[42]

A presente seção do Anexo de Riscos Fiscais visa descrever os riscos relacionados à gestão da dívida pública (o impacto da taxa de juros, da cotação do dólar e da taxa de inflação sobre o saldo e o serviço da dívida do Estado do Paraná), incluindo a mensuração do impacto da Lei Complementar Federal nº 148/2014, para os exercícios de 2026 a 2029.

A trajetória da dívida pública está exposta aos riscos de mercado, oriundos da volatilidade das variáveis macroeconômicas, como a taxa de juros e inflação. No Estado do Paraná, as dívidas internas, exceto precatórios, representam 81,95% do saldo total da dívida e estão atreladas às referidas variáveis de forma direta ou indireta, como pode se observar na Tabela a seguir:

Dívidas Internas por Remuneração em 31 de dezembro de 2025

CAM*	73,67%
SELIC	19,02%
TJLP	4,50%
PREFIXADO + TR	1,74%
TLP	0,81%
PREFIXADO + UPRD	0,26%

Fonte: Coordenação de Gestão da Dívida Pública - CDP/DTE/SEFA. Protocolo: 25.271.946-6

Nota: * Tendo em vista a edição da LC nº 148/2014, a atualização monetária calculada anteriormente com base na variação do Índice Geral de Preço – Disponibilidade Interna (IGP-DI) passou a ser calculada pelo Coeficiente de Atualização Monetária – CAM (Os encargos ficarão limitados à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para os títulos federais, comparada mensalmente a variação acumulada do IPCA+4% a.a. com a variação acumulada da taxa Selic.

Alterações nos parâmetros macroeconômicos impactam a trajetória do endividamento público, choques negativos, como por exemplo, aumentos constantes na taxa Selic, podem realocar a dívida em trajetória ascendente, uma vez que, quando a taxa Selic é elevada, os juros sobem, e, desta forma, o custo do endividamento público também cresce. Em outras palavras, a dívida do governo fica mais cara.

[42] Informação constante no protocolo; 25.271.946-6, adaptada pela Diretoria de Orçamento para adequação de formato.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 194 Mov. 3 | Fls. 619 Mov. 6 | Fls. 1047 Mov. 9

A taxa de juros da economia é a principal ferramenta do Banco Central para controlar a base monetária do país; assim, quando ocorre um aumento generalizado dos preços a ponto de descolar da meta de inflação, a política monetária tende a ser mais contracionista e a Selic é elevada. Os juros mais altos desestimulam o consumo, o que ajuda a controlar os preços. Portanto, a inflação alta também interfere no custo da dívida pública, uma vez que as taxas de juros precisam contemplar o efeito da inflação, assim como assimilar o risco das incertezas associadas aos preços mais altos.

Para o ano de 2026, o cenário previsto no Boletim Focus[43] de janeiro de 2026 indica a expectativa de redução da inflação em relação ao ano anterior. Para o referido ano, a projeção é de 4,02%, tendo 2025 encerrado com o índice em 4,26%.

Considerando-se a meta estabelecida pelo Comitê de Política Monetária (COPOM), de 3,00% a.a com 1.5 p.p. de margem, para cima ou para baixo, as expectativas indicam a convergência do índice de aumento de preços para meta.

O cenário acima descrito permite, de acordo com especialistas[44], que o Banco central avalie a redução da taxa de juros base da economia (SELIC). As projeções utilizadas pelo Boletim Focus acompanham está análise, indicando redução da taxa Selic para o fim do ano, dos atuais 15% a.a. para 12,75% a.a. ao final de 2026, chegando a 10,50% a.a. ao fim de 2027. Na última reunião, realizada em 28 de janeiro de 2026, o Copom manteve a taxa, indicando início de redução já para próxima reunião, em março.

Esta variação na taxa base é de suma importância para que se possa avaliar os impactos no saldo devedor do estado dá dívida a qual se refere a Lei Complementar Federal n° 148/2014. A correção desta dívida é calculada sobre o Coeficiente de Atualização Monetária - CAM, o qual atualmente é calculado com base na Selic. Em 2025, por exemplo, a correção acumulada foi de R$ 1.129.910.226,66.

---

[43] Focus - Relatório de Mercado- Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20260123.pdf

[44] SA. Banco Central mantém Selic em 15% e abre porta para corte em março. São Paulo, 28 jan. 2026. Disponível em: https://www.asa.com.br/central-de-conteudos/macroeconomia/banco-central-mantem-selic-em-15-e-abre-porta-para-corteem-marco

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 195 620 1048
Mov. 3 6 9

Para 2026, o valor estimado é de R$ 1.319.572.605. Para 2028, no entanto, é prevista uma redução na correção, acumulando R$ 512.567.813 no ano.

Essa redução se deve à provável alteração na base de cálculo do CAM, que passaria a ser igual ao índice IPCA+ 4%, uma vez que o valor acumulado por esse índice desde janeiro de 2013 tende a se tornar menor que o valor acumulado pela Selic desde a mesma data, alterando-se assim, nas projeções realizadas, a base de cálculo da correção, ao final do ano de 2027.

Em relação à gestão da dívida pública externa, a economia brasileira apresenta elevada volatilidade cambial, devido, especialmente, ao seu grau de vulnerabilidade externa e fiscal. Com relação a este indicador, cabe destacar que o mesmo impacta nas dinâmicas da inflação e da distribuição de renda no curto prazo, via mudança de preços relativos.

Além disso, o prêmio requerido na ponta longa da curva de juros em moeda local impõe uma pressão pela elevação dos juros de longo prazo. Estes fatores interferem na gestão da dívida pública, pois afetam o cálculo do saldo devedor, bem como os pagamentos e ingressos das dívidas externas, que representam 18,06% da dívida contratual total do Estado do Paraná.

Como a dívida externa do Estado está totalmente denominada em dólares norte-americanos, ela está suscetível às mudanças das políticas cambiais dos Estados Unidos. A política atualmente declarada pelo Governo desse país, referendada pelo Acordo de Mar-a-Lago[45] é a da desvalorização do dólar perante as demais moedas do mundo, visando aumento da competitividade do setor produtivo local no mercado internacional.

Como reflexo também dessa política, em 2025, o dólar desvalorizou 11,18% frente ao real, o que reverteu o cenário de alta de 27,3% ocorrido durante o ano de 2024. Mudanças como essa tornam ainda mais desafiadora a gestão dos valores do serviço e de ingressos das dívidas externas, uma vez que a desvalorização contribui para a redução dos custos do serviço das operações, mas influi negativamente nos valores ingressados das mesmas. Segue, abaixo, gráfico do “Dólar Index”, que ilustra a

[45] Acordo de Mar-a-lago – proposta de reestruturação econômica e monetária global desenvolvida pelo hoje assessor do Governo dos EUA, Stephen Miran.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 196 Mov. 3 Fls. 621 Mov. 6 Fls. 1049 Mov. 9

variação do dólar em relação a uma cesta das principais moedas do mundo em relação a 1973.

Gráfico 1- Índice Dólar Americano

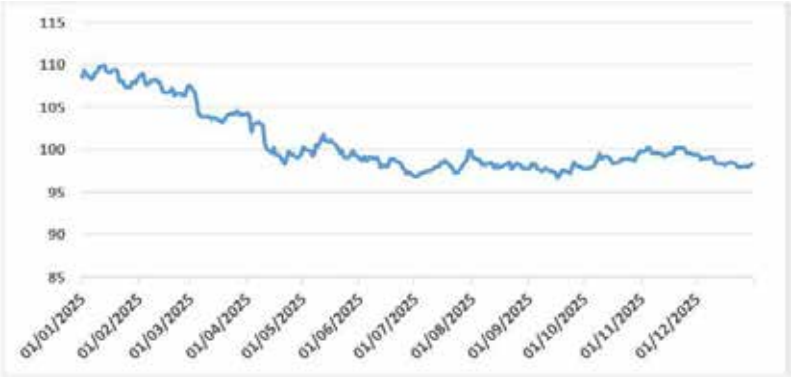

Fonte: Dados MarketWatch (2026), disponível em: https://www.marketwatch.com/investing/index/dxy. Elaboração Própria

Conforme o gráfico acima, o dólar, que começou 2025 a 110% do valor relativo de 1973, terminou o ano à 98% deste valor. Desta forma, é possível visualizar a materialização da Política cambial norte americana supramencionada.

Em suma, mesmo diante de um cenário projetado de inflação e juros em redução, o esforço para manter a dívida em patamares sustentáveis demandará uma atuação ativa por parte dos agentes responsáveis pela gestão estratégica do Estado, visando atender as demandas de curto prazo sem comprometer as finanças públicas de médio e longo prazo. A economia está exposta a choques, que podem criar desvios ao longo do tempo em relação ao cenário base, afetando o custo da dívida em função de sua composição e seus perfis de vencimentos.

3.2.2 PAGAMENTO DAS INDENIZAÇÕES DE LICENÇAS ESPECIAIS[46]

A Lei Complementar Estadual nº 217/2019 revogou os dispositivos legais que garantiam a licença especial aos servidores públicos, assegurando, nos artigos 4º a 6º, o direito ao gozo das licenças acumuladas até a mudança legislativa e à

[46] Informação constante no protocolo 25.287.884-0, adaptada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 197 Mov. 3 | Fls. 622 Mov. 6 | Fls. 1050 Mov. 9

indenização das não usufruídas, desde que não tenham sido usadas para outros fins legais e não estejam prescritas. O Decreto Estadual nº 4.631/2020 estabeleceu normas para o levantamento das licenças especiais e determinou a criação de um ato normativo que defina critérios para o pagamento das licenças não gozadas, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira, para viabilizar o Programa de Indenização.

A metodologia para o cálculo dos valores estimados para indenização das licenças especiais dos servidores ativos e inativos, com base na Folha de Pagamento de 2025:

- Foram especificadas as regras de cálculo para computar o número de licenças pendentes a partir do registro da data da última licença usufruída ou, acervada, tendo como data de referência o dia 22/01/2020 (vigência da Lei Complementar nº 217/2019);
- Para os servidores ativos do Quadro Próprio da Polícia Militar foi considerado que: (i) quem tem 10 anos ou mais, adquire direito a 6 meses e assim sucessivamente; (ii) quem tem menos de 10 anos e mais 5 anos, adquire direito a 3 meses de licença especial;
- Para os servidores com abono permanência foram considerados os IDs com rubrica de abono permanência na folha de pagamento de 27/08/2025 e, que teriam licenças especiais pendentes;
- Para os servidores sem abono permanência foram considerados os ids que não percebem a rubrica de abono de permanência na folha de pagamento de 27/08/2025 e, que teriam licenças especiais pendentes;
- Para os servidores inativos foi considerado como marco temporal os servidores desligados a partir de 01/08/2020 e foram computados como motivos de desligamento as aposentadorias, falecimentos, exonerações por decreto, exonerações a pedido, exonerações ex-ofício e exclusões a pedido;
- Na estimativa de custos foram computadas as seguintes rubricas de vantagens: 1005 – Salário Base, 1056 – Gratificação Adicional Emenda 19, 1059 – Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, 1229 – Abono de Permanência, 1616 – Parcela Complementar de Vencimento, 1635 – Gratificação de Titulação, 1645 – Adicional de Titulação, 1144 – Subsídio e 1844 – Diferença de Subsídio, conforme estabelecido na Resolução SEAP nº 2.903/2023;

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 198 Mov. 3 | Fls. 623 Mov. 6 | Fls. 1051 Mov. 9

- Salientamos que não estão computados os quantitativos e valores dos servidores lotados nas Instituições de Ensino Superior que não utilizam o Sistema RH-Paraná/Meta-4, a saber: Universidade Estadual de Londrina – UEL, Universidade Estadual de Maringá – UEM, Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO e Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

Considerando a metodologia descrita acima, apresentamos a seguir a estimativa de custos para o pagamento da indenização das referidas licenças:

Estimativa de impacto de servidores com direito à indenização

Situação Funcional	Estimativa de Custo - Licenças Pendentes
Servidores Ativos	1.813.602.905,00
Servidores Inativos	414.060.534,00
Total	**2.227.663.439,00**

Fonte: Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP Protocolo: 25.287.884-0. Adaptada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.

3.2.3 PROJEÇÃO PARA PAGAMENTO DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226/2026[47]

Em 12 de janeiro de 2026, alterações legislativas foram promovidas pela Lei Complementar Federal nº 226/2026, em que foram revogadas as restrições impostas pela antiga LC nº 173/2020, possibilitando a autorização da retomada da contagem de tempo de serviço referente ao período de "congelamento" (28/05/2020 a 31/12/2021) para fins de concessão de vantagens funcionais.

Para fins de estimativa de custos, foi considerado o impacto decorrente do descongelamento exclusivamente sobre a vantagem Adicional por Tempo de Serviço – ATS, tendo em vista que o período supramencionado não foi contabilizado para fins de concessão dessa vantagem.

Para a apuração da estimativa, considerou-se a diferença entre o percentual de ATS efetivamente percebido pelo servidor e aquele que seria devido caso não tivesse ocorrido a suspensão da contagem de tempo de serviço.

[47] Informação constante no protocolo 25.287.884-0, adaptada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 199 Mov. 3 | Fls. 624 Mov. 6 | Fls. 1052 Mov. 9

Adicionalmente, foi adotado como referência para o cálculo o salário-base percebido pelos servidores na Folha de Pagamento de dezembro de 2025. Especificamente em relação ao Quadro Próprio do Magistério, os valores relativos aos anuênios foram considerados a partir do momento em que o servidor atingiu 26 (vinte e seis) anos ou mais de tempo de serviço para efeitos legais. Para os demais quadros, o cômputo do anuênio foi considerado a partir de 31 (trinta e um) anos ou mais de tempo de serviço.

Esclarece-se, ainda, que, nos valores apurados, foram devidamente considerados os encargos previdenciários incidentes, uma vez que o Adicional por Tempo de Serviço integra a base de cálculo para a concessão de aposentadorias e pensões.

Cumpre informar que o valor utilizado como base para a estimativa do custo de pagamento retroativo teve como referência o dia 31/01/2026 e, caso não haja o descongelamento do ATS, o montante devido a título de valores retroativos continuará aumentando com o decurso do tempo.

O quadro abaixo demonstra a estimativa de impacto, considerando a metodologia apresentada:

Estimativa de impacto do descongelamento do ATS

Custo Estimado (R$)	
Mensal	20.529.236
Anual	246.350.832
Retroativo	528.177.123

Fonte: Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP Protocolo: 25.287.884-0. Adaptada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 200 Mov. 3
Fls. 625 Mov. 6
Fls. 1053 Mov. 9

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1054
Mov. 9

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2027 - PODER EXECUTIVO

EIXO: 1 - Eficiência Administrativa

ÓRGÃO: 23 - Secretaria de Estado do Planejamento

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
10 - Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná	8033 - Gestão Administrativa SEPL	6004	Construção do Centro de Tecnologia do Estado do Paraná - Fábrica de Ideias

ÓRGÃO: 27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
12 - Paraná: Gestão Efetiva	8014 - Gestão de Administração Geral	3918	Reforma interna e de fachada do Palácio das Araucárias
		3921	Restauro do Imóvel tombado denominado Antigo Fórum de Castro
		3922	Restauro do Imóvel tombado denominado Antigo Hospital Hypólito na Lapa

ÓRGÃO: 29 - Secretaria de Estado da Fazenda

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	8328 - Reequipamento, Modernização e Manutenção da Estrutura do Fisco FUNREFISCO	6862	Construção da nova sede da 3ª Delegacia da Receita Estadual, em Ponta Grossa
		6863	Melhorias e Reparos na 1a. Delegacia da Receita Estadual, em Curitiba
		6864	Melhorias e Reparos na 6a. Delegacia da Receita Estadual, em Jacarezinho
		6866	Melhorias e Reparos na 9a. Delegacia da Receita Estadual, em Maringá
		6865	Melhorias e Reparos na Agência da Receita Estadual do Paraná, em Foz do Iguaçu

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2027 - PODER EXECUTIVO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1055
Mov. 9

EIXO: 2 - Infraestrutura e Mobilidade			
ÓRGÃO: 67 - Secretaria de Estado das Cidades			
PROGRAMA	**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO**	**TÍTULO DA ENTREGA**
14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades	8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades	6867	Construção e implementação de Sistema de Teleférico da Região Metropolitana de Curitiba
PROGRAMA	**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO**	**TÍTULO DA ENTREGA**
15 - Desenvolvimento Integrado Metropolitano	7012 - Avança Paraná II - Integração Metropolitana	4787	Implantação do novo trecho da rodovia PR-423
		4786	Implantação do novo trecho de ligação entre Curitiba e Pinhais
		4785	Pavimentação da rodovia Mandirituba - São José dos Pinhais
	8083 - Mobilidade no Espaço Metropolitano	4776	Construção do Terminal Metropolitano de Londrina
ÓRGÃO: 67 - Secretaria de Estado das Cidades			
PROGRAMA	**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO**	**TÍTULO DA ENTREGA**
16 - Casa Fácil Paraná	7005 - Vida Nova	4771	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Assaí
		4773	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Boa Esperança do Iguaçu
		4774	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Boa Ventura do São Roque
		4775	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Califórnia
		4778	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Campina da Lagoa
		4780	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Cidade Gaúcha
		4781	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Coronel Domingos Soares
		4788	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Corumbataí do Sul
		4790	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Cruz Machado
		4795	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Cruzeiro do Iguaçu

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1056
Mov. 9

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2027 - PODER EXECUTIVO

EIXO: 2 - Infraestrutura e Mobilidade

ÓRGÃO: 67 - Secretaria de Estado das Cidades

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
16 - Casa Fácil Paraná	7005 - Vida Nova	4798	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Faxinal
		4801	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Fernandes Pinheiro
		4811	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em General Carneiro
		4812	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Guapirama
		4813	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Inácio Martins
		4814	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Iretama
		4815	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Itaúna do Sul
		4816	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Ivaí
		4817	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Ivaiporã
		4819	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Jaguapitã
		4820	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Jandaia do Sul
		4821	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Juranda
		4826	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Mamborê
		4827	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Marmeleiro
		4828	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Mirador
		4829	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Novo Itacolomi
		4832	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Paulo Frontin
		4833	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Renascença
		4835	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Roncador

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1057
Mov. 9

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2027 - PODER EXECUTIVO

EIXO: 2 - Infraestrutura e Mobilidade

ÓRGÃO: 67 - Secretaria de Estado das Cidades

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
16 - Casa Fácil Paraná	7005 - Vida Nova	4837	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Santa Cruz do Monte Castelo
		4842	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Santo Antônio do Caiuá
		4845	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em São Jorge do Oeste
		4847	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em São José da Boa Vista
		4848	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em São Pedro do Paraná
		4849	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Sertanópolis
		4853	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Tamarana
		4854	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Tapejara
		4855	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Ubiratã
		4858	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Umuarama
		4862	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Verê
	7084 - Requalificação Urbana e Integrada de bairros/infraestrutura Nossa Gente	5090	Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Imbituva
		5091	Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Wenceslau Braz
	8084 - Habitação Urbana	4929	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas para pessoas idosas sem moradia, em Ivaiporã
		4931	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas para pessoas idosas sem moradia, em Loanda
		4939	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas para pessoas idosas sem moradia, em Londrina
		4993	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Figueira

EIXO: 2 - Infraestrutura e Mobilidade

ÓRGÃO: 67 - Secretaria de Estado das Cidades

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1058
Mov. 9

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2027 - PODER EXECUTIVO

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
		4999	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Jacarezinho
		5021	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Rio Bonito do Iguaçu
		5023	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Santa Cruz de Monte Castelo
16 - Casa Fácil Paraná	8084 - Habitação Urbana	6006	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Assis Chateaubriand
		4870	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Astorga
		4968	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Cascavel
		5822	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Cianorte
		6005	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Colombo
		4970	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Francisco Beltrão
		4921	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Goioerê
		4923	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Guaíra
		4925	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Ibiporã
		4975	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Irati
		5824	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Lapa
		6012	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Laranjeiras do Sul
EIXO: 2 - Infraestrutura e Mobilidade			
ÓRGÃO: 67 - Secretaria de Estado das Cidades			
PROGRAMA	**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO**	**TÍTULO DA ENTREGA**
		4941	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Maringá

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1059
Mov. 9

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2027 - PODER EXECUTIVO

		5823	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Palmas
		6007	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Paranavaí
16 - Casa Fácil Paraná	8084 - Habitação Urbana	4943	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Pato Branco
		6013	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Quedas do Iguaçu
		4947	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Santo Antônio do Sudoeste
		6014	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em São José dos Pinhas
		4951	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em São Mateus do Sul
		4956	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em São Miguel do Iguaçu
		4979	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Telêmaco Borba
		4958	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Toledo
	8086 - Habitação Rural	5080	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Diamante do Norte
		5083	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Primeiro de Maio
		5084	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Sertanópolis
		6016	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural no Estado do Paraná

EIXO: 2 - Infraestrutura e Mobilidade

ÓRGÃO: 77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
	7007 - Programa Rotas do Desenvolvimento Banco do Brasil	5754	Duplicação e restauração da PR-092, trecho 2.1.b km, no perímetro urbano entre Curitiba e Almirante Tamandaré
		4696	Duplicação da rodovia PR-417, no trecho Curitiba/Colombo

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1060
Mov. 9

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2027 - PODER EXECUTIVO

17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	7022 - PIR DER Programa Inova Paraná	5320	Duplicação e restauração da rodovia PR-317, no trecho do entroncamento da rodovia BR-163, em Toledo (rua 1º de maio)
		5323	Implantação de viaduto entre a rodovia BR-376 e o cruzamento com rodovia PR-317, em Maringá (Catuaí)
	7032 - Ponte de Guaratuba	4705	Implantação da ponte de Guaratuba e seus acessos, no trecho da rodovia PR-412, entre Matinhos e Guaratuba
	8070 - Obras e Serviços com aporte da Itaipu	4036	Duplicação e manutenção de segmento da BR 469/PR, no município de Foz do Iguaçu
		5125	Implantação de acesso entre a ponte Brasil / Paraguai e a BR-277
		4239	Ligação viária intermunicipal Ramilândia / Santa Helena, passando por Missal e Diamante D'Oeste
	8108 - Modernização e Expansão da FERROESTE	6009	Construção de estacionamento dentro do Terminal Ferroviário de Cargas em Cascavel
	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	6263	Ampliação da capacidade da rodovia PR-151, no trecho Ponta Grossa (entr. PR-438)-Palmeira
		6273	Duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466, Palmeirinha - Guarapuava
		5814	Duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466, Pitanga-Turvo
		6272	Duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466, Turvo - Palmeirinha
		4343	Duplicação e restauração da rodovia PR-506, no trecho de Campina Grande do Sul
		4348	Duplicação e restauração e ampliação capacidade rodoviária PR-412, no trecho Matinhos a Praia de Leste
		5184	Implantação da Ponte Japurá, no trecho entre em São Carlos do Ivaí/Japurá PR-498
		4380	Implantação da rodovia PR-092, no trecho Cerro Azul/Doutor Ulysses
		4383	Implantação da rodovia PR-990, no entroncamento da rodovia PR-364 e a cidade de Rebouças
		5189	Implantação do contorno noroeste de Pato Branco
		6183	Pavimentação da PR-151, Sengés - São José da Boa Vista
		5755	Pavimentação da PR-510/PR-512, Balsa Nova - Mariental

EIXO: 2 - Infraestrutura e Mobilidade

ÓRGÃO: 77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
		4401	Pavimentação da rodovia PR-239, no trecho de Mato Rico a Roncador
		5762	Pavimentação das rodovias PR-574 e PR-575: Jotaesse, Palmitópolis, Cafelândia

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1061
Mov. 9

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2027 - PODER EXECUTIVO

17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	4402	Recuperação e reabilitação da rodovia PR-170, na ponte sobre o Rio Jordão
		5757	Restauração e ampliação de capacidade da PR-239 e PR-317: Assis Chateaubriand, Bragantina, Toledo, incluindo o Contorno Oeste de Toledo
		5771	Restauração e ampliação de capacidade da PR-487 de Campo Mourão ao Rio Muquilão - Lote 02
		5770	Restauração e ampliação de capacidade da PR-487 e PR-460 - Lote 1, Rio Muquilão à Pitanga
		5760	Restauração e ampliação de capacidade da PRC-466, acesso a Furnas e Pitanga - Lote 05
		5761	Restauração e ampliação de capacidade da PRC-466, Porto Ubá a Acesso a Furnas
	8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual	6176	Conservação na faixa de domínio (PROFAIXA)
		6179	Execução de serviços de manutenção e conservação rotineira e periódica do pavimento das rodovias (PROMAC)
		6194	Restauração da rodovia PR-170, trecho Guarapuava à Foz do Areia, em Pinhão
	8521 - Segurança Viária Legal	4255	Modernização da Sinalização Viária Estadual para garantir adequada trafegabilidade aos usuários (PROSEG)
	8823 - Modernização e Expansão da Infraestrutura Portuária	6869	Construção do Terminal Receptivo de Cruzeiros, em Paranaguá
		4259	Implantação da Moega Ferroviária no Corredor de Exportação do Porto de Paranaguá
		6870	Nova Subestação elétrica do Cais, em Paranaguá
		6871	Novo traçado do corredor de Importação de Fertilizantes, em Paranaguá
		6872	Pavimentação nos acessos ao Porto de Paranaguá
		6873	Recuperação do Píer Público de Granéis Líquidos, em Paranaguá

EIXO: 3 - Desenvolvimento Econômico Sustentável

ÓRGÃO: 13 - Casa Civil

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
19 - Universalização do Saneamento	8824 - Saneamento Básico	3746	Universalização do saneamento através de Ligações de esgoto realizadas nos municípios

ÓRGÃO: 33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1062
Mov. 9

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2027 - PODER EXECUTIVO

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
20 - Paraná: Estado que Empreende e Transforma	8047 - Gestão do Registro Público de Empresas no Estado do Paraná	7000	Instalação de Elevador na Sede da Jucepar, em Curitiba
ÓRGÃO: 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento			
PROGRAMA	**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO**	**TÍTULO DA ENTREGA**
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	7025 - Avança Paraná II SEAB; 8245 - Estradas da Integração e 8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar	4578; 4741; 4753	Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade
	8268 - Gestão Administrativa IAPAR EMATER	6034	Adequação do auditório da Unidade Estadual do IDR-PR, em Londrina
		6035	Adequação do prédio da sede do IDR-PR, em Curitiba
	8811 - Rede Paranaense de Abastecimento	6878	Construção de Estacionamento para veículos leves, em Curitiba
		6879	Construção de Pavilhão de Flores, em Curitiba
		6881	Revitalização e recuperação da Cobertura dos Pavilhões, em Foz do Iguaçu

EIXO: 3 - Desenvolvimento Econômico Sustentável			
ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável			
PROGRAMA	**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO**	**TÍTULO DA ENTREGA**
		7261	Construção de barracão de resíduos sólidos e aquisição de equipamentos, em Borrazópolis
		7262	Construção de barracão de resíduos sólidos e aquisição de equipamentos, em Campo Largo

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1063
Mov. 9

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2027 - PODER EXECUTIVO

23 - Paraná Sustentável	8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	7263	Construção de barracão de resíduos sólidos, em Cascavel
		6314	Controle de cheias na Bacia do Rio Mascate, Fazenda Rio Grande
		6330	Limpeza das Bacias do Parque Palmital
		6305	Obra de Reforma do Mercado do Peixe - Paranaguá - PR
		6304	Obra de Reforma e adequação da Infraestrutura do Parque Estadual da Ilha das Cobras para o funcionamento da Escola do Mar e Centro de Pesquisas - Paranaguá - PR
		6312	Obras de infraestrutura em Altamira do Paraná para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais
		6311	Obras de infraestrutura em Capanema para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais
		6310	Obras de infraestrutura em Cruzeiro do Iguaçu para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais
		6313	Obras de infraestrutura em Nova Prata do Iguaçu para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais
		6308	Obras de infraestrutura em Nova Tebas para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais
		6309	Obras de infraestrutura em Reserva do Iguaçu para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais
		6892	Obras de recuperação do Canal de Varadouro, em Guaraqueçaba
		3794	Poços artesianos perfurados
		6893	Readequação do Aterro Sanitário, em Ribeirão Claro
		6320	Recomposição da Orla de Guaratuba e engordamento da praia
		6894	Requalificação da Orla de Paranaguá
		6317	Requalificação da Orla Histórica de Guaratuba
		6321	Requalificação Orla de Pontal do Paraná - fase 1
		6322	Requalificação Orla de Pontal do Paraná - fase 2
		6324	Requalificação Orla de Pontal do Paraná - fase 4

EIXO: 3 - Desenvolvimento Econômico Sustentável

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
	8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	6326	Requalificação Orla de Pontal do Paraná - fase 6
		3796	Revitalização da Orla de Matinhos
		6895	Revitalização do Jardim Botânico, em município de Londrina

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1064
Mov. 9

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2027 - PODER EXECUTIVO

23 - Paraná Sustentável	8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental e 8286 - Gestão Administrativa IAT	6307; 6333	Reforma do Prédio Sede - Águas, em Curitiba
	8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental e 8960 - Gestão de Recursos Hídricos FRHI	6044; 7265	Implantação de parque linear e execução de obras de controle de erosão e escoamento pluvial, em Loanda
		7036; 6043	Obras de infraestrutura para contenção de cheias do Rio Palmital, em Colombo
	8283 - Gestão do Patrimônio Natural	3783	Estruturação de Unidades de Conservação
		3784	Reestruturação dos Viveiros Florestais do Instituto Água e Terra pelo Programa Paraná Mais Verde
	8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA	6337	Limpeza e dragagem do Canal Paralelo do Rio Iguaçu
		7024	Revitalização de edificações e equipamentos urbanos no Jardim Botânico, do Município de Londrina

EIXO: 4 - Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

ÓRGÃO: 43 - Secretaria de Estado do Esporte

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
25 - Esporte Paranaense: transformando pessoas, formando vencedores	8081 - Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões	6343	Construção da Escola de Surfe, em Matinhos
		6342	Manutenção do Ginásio do Tarumã, em Curitiba

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1065
Mov. 9

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2027 - PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania			
PROGRAMA	**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO**	**TÍTULO DA ENTREGA**
26 - Justiça e Cidadania para Todos	8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo	7049	Construção de CENSE, em Londrina
		7050	Construção de CENSE, em Pato Branco
ÓRGÃO: 51 - Secretaria de Estado da Cultura			
PROGRAMA	**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO**	**TÍTULO DA ENTREGA**
27 - Paraná Cultura e Arte	8200 - Gestão Administrativa CCTG	6048	Reforma do Prédio do Centro Cultural Teatro Guaíra, em Curitiba
	8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais	6051	Execução da obra do Museu Internacional de Arte (parceria com o Pompidou), em de Foz do Iguaçu
		5483	Execução das obras de prevenção de incêndio da Biblioteca Pública do Paraná, em Curitiba
		6056	Execução de estudos, projetos e obras de reforma emergenciais no prédio histórico do Museu da Imagem e do Som - MIS (Palácio da Liberdade), em Curitiba
		6618	Reforma e Restauro da Casa Andrade Muricy e Auditório Brasilio Itibere, em Curitiba
		6053	Retomada da obra do Museu de Arte Contemporânea - MAC dos prédios históricos

EIXO: 5 - Direitos Básicos e Bem-Estar			
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública			
PROGRAMA	**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO**	**TÍTULO DA ENTREGA**
		4412	Ampliação da 2ª Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Praças da Polícia Militar, em Maringá
		ainda não tem será cadatrado	Construção da Delegacia Cidadã de Colombo

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1066
Mov. 9

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2027 - PODER EXECUTIVO

30 - Paraná Protegido	7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	4425	Construção da Delegacia Cidadã de Ivaiporã
		7255	Construção da sede da Polícia Militar, em Araucária
		4502	Construção da sede do 13º Grupamento de Bombeiros, em Pato Branco
		7276	Construção da sede do Batalhão de Polícia de Fronteira - BPFRON, em Marechal Cândido Rondon
		6144	Construção de reservatório elevado na Casa de Custódia de Maringá
		4520	Construção do 7º Batalhão de Polícia Militar em Cruzeiro do Oeste
		6166	Execução de reformas no edifício sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP/BATEL, em Curitiba
		5670	Reforma e ampliação do Hospital da Polícia Militar em Curitiba
	7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP e 8383 - Gestão do Sistema Penitenciário	5543; 6357	Ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara II
	7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP e 8385 - Ações do Fundo Penitenciário FUPEN	5536; 6171	Construção da Casa de Custódia de Laranjeiras do Sul
	8074 - Investimentos para a Segurança Pública	7150	Construção da Casa de Custódia de Guarapuava
		7151	Construção da Casa de Custódia de Sarandi
		7152	Construção da Casa de Custódia de Telêmaco Borba
		5537	Construção da Casa de Custódia de Umuarama
		6140	Construção da Delegacia Cidadã, em Ribeirão do Pinhal
		7238	Construção da Penitenciária Estadual de Cianorte

EIXO: 5 - Direitos Básicos e Bem-Estar

ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
		7239	Construção da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão
		7240	Construção da Penitenciária Estadual de Maringá
		7241	Construção da Penitenciária Estadual de Piraquara IV

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1067
Mov. 9

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2027 - PODER EXECUTIVO

30 - Paraná Protegido	8074 - Investimentos para a Segurança Pública	7242	Construção da Penitenciária Estadual de Piraquara V
		7243	Construção da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa
		6142	Construção da sede da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar, em Cambé
		7244	Construção da sede da Polícia Científica, em Apucarana
		7245	Construção da sede da Polícia Científica, em Cornélio Procópio
		7246	Construção da sede da Polícia Científica, em Francisco Beltrão
		7260	Construção da sede da Polícia Científica, em Guarapuava
		7247	Construção da sede da Polícia Científica, em Ribeirão do Pinhal
		7248	Construção da sede da Polícia Militar, em Bandeirantes
		7249	Construção da sede da Polícia Militar, em Realeza
		6459	Construção da sede do 30º Batalhão da Polícia Militar, em Londrina
		7105	Construção da sede do Batalhão de Operações Especiais, em São José dos Pinhais
		7108	Construção do Complexo de Treinamento Policial na Academia Policial Militar do Guatupê
		6476	Construção do Corpo de Bombeiros de Medianeira
		7251	Reforma da sede do Corpo de Bombeiros, em União da Vitória
		7252	Sistema de Iluminação de vias internas do complexo Penitenciário de Piraquara
	8383 - Gestão do Sistema Penitenciário	5540	Ampliação da Casa de Custódia, em Piraquara
		5547	Construção da Penitenciária Estadual de Ribeirão do Pinhal
		5545	Construção do Centro de Integração Social de Campo Mourão
		5568	Reforma na Cadeia Pública de União da Vitória

EIXO: 5 - Direitos Básicos e Bem-Estar

ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
		6630	Ampliação do Colégio Estadual De Guaraituba, em Colombo
		7014	Ampliação do Colégio Estadual Padre Henrique Vicenzi, em Vitorino
		6644	Construção de Nova Unidade Escolar para o Colégio Estadual Jardim Madrid, em Maringá

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1068
Mov. 9

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2027 - PODER EXECUTIVO

32 - Educação: Transforma Paraná	8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	6645	Construção de Nova Unidade Escolar para o Colégio Estadual Professora Alba Keinert, em Guarapuava
		7012	Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira na Escola Estadual do Jardim Eldorado, em Londrina
		6649	Construção de Unidade Nova Escolar para a Escola Estadual Bacharel Antônio Alves e o Colégio Estadual Frei Beda Maria, em Itaperuçu
		6655	Construção de Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Professora Renée Carvalho de Amorim, em Pontal do Paraná
ÓRGÃO: 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior			
PROGRAMA	**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO**	**TÍTULO DA ENTREGA**
34 - Universidade e Sociedade	8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL	5419	Construção da nova Biblioteca da Universidade Estadual de Londrina (UEL)
		6942	Construção de Complexo de Usinas Fotovoltaicas da UEL, em Londrina
		5425	Construção do almoxarifado e farmácia do Hospital Veterinário da UEL, em Londrina
		6943	Construção do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos - EAAJ da UEL, em Londrina
		6944	Construção do Laboratório de Bioquímica e Biotecnologia - BBTEC da UEL, em Londrina
		6945	Reconstrução do Ginásio João Santana - CEFE da UEL, em Londrina
	8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM	6480	Construção de um novo Bloco Acadêmico na Universidade Estadual de Maringá no Campus Goioerê
		6479	Construção de um novo bloco da Universidade Estadual de Maringá no Campus de Ivaiporã
		7020	Construção do Bloco Almoxarifado no (CAR) campus Regional de Arenito, na Universidade Estadual de Maringá, em Cidade Gaúcha
		6487	Construção do Bloco de Casa do Estudante da Universidade Estadual de Maringá
EIXO: 5 - Direitos Básicos e Bem-Estar			
ÓRGÃO: 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior			
PROGRAMA	**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO**	**TÍTULO DA ENTREGA**
		6489	Construção do Bloco do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Maringá, em Maringá
		6488	Construção do Bloco do Centro de Ciências Exatas da Universidade Estadual de Maringá, em Maringá

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1069
Mov. 9

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2027 - PODER EXECUTIVO

34 - Universidade e Sociedade	8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM	6490	Construção do Bloco do Centro de Tecnologia - Departamento de Engenharia Química da Universidade Estadual de Maringá, em Maringá
		6491	Construção do Bloco do Departamento de Enfermagem da Universidade Estadual de Maringá, em Maringá
		7017	Construção do Bloco Y08 - Design Campus Regional de Cianorte, na Universidade Estadual de Maringá
		7019	Construção do Guarita no (CAR) campus Regional de Arenito, na Universidade Estadual de Maringá, em Cidade Gaúcha
		6500	Reforma do telhado dos Blocos da Universidade Estadual de Maringá, em Maringá
		6495	Edificação pré-moldada dos Blocos Ave Postura, Suinocultura, Restaurante Universitário, Artes, Rio do Corvo e Setor de Elétrica da Universidade Estadual de Maringá, em Maringá
		7018	Reforma das instalações elétricas dos Blocos Y02 e Y03 da Universidade Estadual de Maringá, em Cianorte
		7021	Reforma do Alojamento Estudantil no (CAR) campus Regional de Arenito, na Universidade Estadual de Maringá, em Cidade Gaúcha
		6498	Reforma do Bloco P03 - Biblioteca Central da Universidade Estadual de Maringá
		7022	Reforma e ampliação do Bloco H57- Laboratório de Inovação Cooperativa(LICO), no campus sede da Universidade Estadual de Maringá
	8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE	6952	Construção da Clínica de Psicologia do campus de Toledo da UNIOESTE
		6948	Construção da cobertura da quadra externa no campus de Cascavel da UNIOESTE
		6949	Construção da Quadra Poliesportiva do campus de Marechal Cândido Rondon da UNIOESTE
		6954	Construção de novos banheiros dos Auditórios do campus de Cascavel da UNIOESTE

EIXO: 5 - Direitos Básicos e Bem-Estar

ÓRGÃO: 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
		6955	Construção do Ambiente Multiuso de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia Agrícola (AMPEAGRI) no campus de Cascavel da UNIOESTE

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2027 - PODER EXECUTIVO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1070
Mov. 9

34 - Universidade e Sociedade	8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE	6956	Construção do Centro de Eventos do campus de Foz do Iguaçu da UNIOESTE
		6957	Construção do Centro de Formação Intergeracional do Sudoeste do Paraná (CEINTER) no campus de Francisco Beltrão da UNIOESTE

ÓRGÃO: 47 - Secretaria de Estado da Saúde

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	8059 - Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA	7047	Construção do Edifício Central de Abastecimento Farmacêutico, Almoxarifado e Transportes do Hospital Universitário do Oeste do Paraná (HUOP) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, em Cascavel

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1071
Mov. 9

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2027 - OUTROS PODERES

EIXO: 1 - Eficiência Administrativa			
ÓRGÃO: 01 - Assembleia Legislativa do Paraná			
PROGRAMA	**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO**	**TÍTULO DA ENTREGA**
01 - ALEP Cidadã	8000 - Gestão do Processo Legislativo	4566	Interiorização das Ações da Assembleia Legislativa por meio da Assembleia Itinerante
		4567	Capacitação da Escola do Legislativo para maior interação da ALEP com a Sociedade
		4667	Audiências públicas para discussão e debate de temas afetos às áreas das Comissões, Blocos e Frentes parlamentares
ÓRGÃO: 05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná			
03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	8004 - Estatização, Expansão e Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional FUNJUS	3853	Estatização de Unidades Judiciais
	8005 - Gestão de Atividades do 2° grau	3865	Processos Baixados no 2° Grau
	8016 - Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD	3868	Capacitações de Servidores e Magistrados
	8226 - Gestão de Atividades do 1° grau	3872	Processos de Execução Fiscal Baixados no 1° Grau
		3875	Processos Baixados no 1° Grau, exceto os de Execução Fiscal
		3876	Acordos para a Prevenção de Litígios e Conflitos nos Processos de 1° Grau homologados
		4070	Casos de Feminicídio e Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres julgados
		4073	Atividades Correicionais realizadas
		4089	Ações da Justiça Itinerante realizadas
	7101 - Construção, Reforma e Ampliação de	4107	Construção de Fórum, em Ampére

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1072
Mov. 9

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2027 - OUTROS PODERES

	Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	4117	Construção de Fórum, em Carlópolis

EIXO: 1 - Eficiência Administrativa

ÓRGÃO: 05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	4120	Construção de Fórum, em Bocaiúva do Sul
		4125	Construção de Fórum, em Campo Mourão
		4215	Construção de Fórum, em Centenário do Sul
		4261	Construção de Fórum, em Clevelândia
		4268	Construção de Fórum, em Colorado
		4270	Construção de Fórum, em Corbélia
		4276	Construção de Fórum, em Faxinal
		4281	Construção de Fórum, em Iporã
		4287	Construção de Fórum, em Iretama
		4295	Construção de Fórum, em Jandaia do Sul
		4301	Construção de Fórum, em Joaquim Távora
		4309	Construção de Fórum, em Loanda
		4311	Construção do Bloco Criminal, em Londrina
		4314	Construção de Fórum, em Mandaguaçu
		4316	Construção de Fórum, em Mangueirinha
		4318	Construção de Fórum, em Marialva
		4323	Construção de Fórum, em Nova Aurora
		4325	Construção de Fórum, em Paranaguá
		4327	Construção de Fórum, em Paranavaí
		4329	Construção de Fórum, em Peabiru
		4337	Construção de Fórum, em Pontal do Paraná
		4339	Construção de Fórum, em Prudentópolis
		4344	Construção de Fórum, em Quedas do Iguaçu
		4346	Construção de Fórum, em Ribeirão do Pinhal
		4352	Construção de Fórum, em São Jerônimo da Serra

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1073
Mov. 9

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2027 - OUTROS PODERES

		4354	Construção de Fórum, em São Mateus do Sul
		4356	Construção de Fórum, em Terra Rica
		4358	Construção de Fórum, em União da Vitória

EIXO: 1 - Eficiência Administrativa

ÓRGÃO: 05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	4360	Construção de Fórum, em Uraí
		4364	Construção do Centro Judiciário de Curitiba - Fase 2
		4468	Reforma da cobertura do barracão da Flávio Dallegrave, em Curitiba
		4625	Construção de Fórum, em Jaguariaíva
		5945	Projeto de Climatização da Sede da Mauá do TJPR, em Curitiba
	8526 - Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 1° grau	5938	Soluções implantadas no 1° Grau para execução da Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)
	8527 - Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 2° grau	5939	Soluções implantadas no 2° Grau para execução da Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)
	7102 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 2º grau	5946	Projeto de Climatização do Prédio Anexo ao Palácio de Justiça, em Curitiba

ÓRGÃO: 09 - Ministério Público do Estado do Paraná

04 - Ministério Público Resolutivo	8010 - Gestão dos Serviços do Ministério Público	4101	Atuação Ministerial Finalística Realizada
		4102	População atendida inicialmente pelo Ministério Público do Paraná
		4103	Participações de integrantes do MPPR nas ações educacionais ofertadas pela Escola Superior do MPPR, com a finalidade de capacitação e aperfeiçoamento na carreira

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO GERAL DO ESTADO
Fls. 1074
Mov. 9

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2027
PROPOSTAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

TEMA: AGRICULTURA

Nos termos inciso I do art. 175 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, apresenta-se emenda para inserir artigo, onde couber, ao Projeto de Lei nº 371/2026, com a seguinte redação:
Art....Fica o Poder Executivo autorizado a alocar, por meio de programas e ações, reforço de dotação orçamentária para atender a área da agricultura:
a) incentivo para conversão da produção agrícola convencional para a produção agrícola orgânica e/ou agroecológica em propriedades da agricultura familiar;
b) ampliação do Programa Compra Direta, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
c) Assistência Técnica e Extensão Rural direcionada especificamente para a agricultura familiar;
d) Assistência Técnica e Extensão Rural qualificada e especializada na produção de alimentos orgânicos;
e) manutenção e ampliação do número de unidades de agroindústrias familiares de beneficiamento e transformação artesanal de alimentos;
f) subsídios para produção leiteira da agricultura familiar;
g) construção de residências novas e reformas de residências dos agricultores familiares.

Nos termos do art. 175, inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, apresenta-se emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 371/2026, art. 55, a fim de incluir parágrafo único com a seguinte redação: “Art 55 [...] Parágrafo único: Realizar implementação de projetos de fomento à produção agroecológica, oferta de assistência técnica e extensão rural especializada, e estruturação de canais de comercialização para produtos da agricultura familiar, com foco em regiões de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Nos termos do art. 175, inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, apresenta-se emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 371/2026, art. 48, a fim de incluir inciso X com a seguinte redação: “Art. 48 [...]X - Implementação de ações para agilizar os processos de regularização fundiária, incluindo levantamentos topográficos, georreferenciamento, assistência jurídica e emissão de títulos de propriedade para famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, tanto em áreas rurais quanto em assentamentos urbanos precários."

Nos termos do inciso I do art. 175 e do art. 239 do Regimento Interno, apresenta-se a seguinte emenda aditiva ao Anexo III – Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual, do Projeto de Lei nº 371/2026:
Órgão: Secretaria da Agricultura e do Abastecimento
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 603 – Desenvolvimento Rural
Programa: Fomento ao Empreendedorismo Rural (criação proposta nesta emenda)
Meta ou prioridade: Apoio a startups do agronegócio, agricultura de precisão e arranjos produtivos inovadores no campo

TEMA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nos termos do inciso I do art. 175 e do art. 239 do Regimento Interno, apresenta-se a seguinte emenda aditiva ao Anexo III – Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual, do Projeto de Lei nº 371/2026:
Órgão: Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital (ou outro órgão competente a ser definido pelo Executivo)
Função: 13 – Ciência e Tecnologia
Subfunção: 392 – Desenvolvimento Tecnológico
Programa: Estímulo à Economia Digital (criação proposta nesta emenda)
Meta ou prioridade: Apoio a iniciativas de transformação digital, empreendedorismo tecnológico e inovação em serviços públicos.

Nos termos do inciso I do art. 175 e do art. 239 do Regimento Interno, apresenta-se a seguinte emenda aditiva ao Anexo III – Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual, do Projeto de Lei nº 371/2026:
Órgão: Casa Civil (ou outro órgão competente a ser definido pelo Executivo) ou Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital
Função: 13 – Ciência e Tecnologia
Subfunção: 392 – Desenvolvimento Tecnológico
Programa: Inovação Aberta e Soluções para o Setor Público (criação proposta nesta emenda)
Meta ou prioridade: Apoio a programas de inovação aberta e aceleração de startups voltadas à resolução de desafios públicos

Nos termos do Regimento Interno, apresenta-se emenda para inserir política de investimento, onde couber, ao Projeto de Lei, com a seguinte redação: “Criação e alocação de recursos ao Programa “Jovem Cientista”, para fins de estimular e premiar, anualmente, inovações científicas produzidas nas universidades públicas do Estado do Paraná pelos estudantes de graduação”

TEMA: CULTURA

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1075
Mov. 9

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2027
PROPOSTAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Nos termos do Regimento Interno, apresenta-se emenda para inserir política de investimento, onde couber, ao Projeto de Lei, com a seguinte redação: "Fica assegurada a alocação de recursos orçamentários para o fortalecimento e incentivo à Cultura Hip-Hop, nos termos das Leis nº 23.071, de 20 de março de 2026 e nº 21.519, de 19 de julho de 2023"

TEMA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Sugere inclusão como meta ou prioridade no Anexo III do Projeto de Lei nº 371/2026 de autoria do Poder Executivo: Eixo: 03 Desenvolvimento Econômico e Sustentável - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - Construção do Centro Paranaense de Sustentabilidade e Desenvolvimento da Consciência Ambiental em Morretes.

TEMA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Nos termos do art. 175, inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, apresenta-se emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 371/2026, ao anexo III: Programa Estadual de Conservação, Recuperação e Sustentabilidade dos Solos do Paraná. Objetivo: Promover a conservação, recuperação e o manejo sustentável dos solos paranaenses, mediante o incentivo à adoção de práticas conservacionistas, recuperação de áreas degradadas, controle de processos erosivos, proteção de nascentes e recursos hídricos, ampliação da cobertura vegetal, adequação de estradas rurais, manejo integrado de bacias hidrográficas e disseminação de tecnologias sustentáveis, com vistas ao fortalecimento da produção agropecuária, à segurança hídrica, à adaptação às mudanças climáticas e à preservação dos recursos naturais.

Nos termos do art. 175, inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, apresenta-se emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 371/2026, ao anexo III: Inclui-se como prioridade governamental no Eixo Temático V – Direitos Básicos e Bem-estar: Fortalecer programas de apoio técnico e financeiro aos municípios para implantação, ampliação e manutenção de Centros Especializados, Salas Multissensoriais, Centros de Atendimento ao Autista e demais estruturas voltadas ao atendimento das pessoas com deficiência.

(...) Inclui-se no Anexo III - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual, para o exercício de 2027, as seguintes ações prioritárias: 03 - Desenvolvimento Econômico Sustentável (...).

TEMA: DESENVOLVIMENTO RURAL

Acrescente-se ao Anexo de Metas e Prioridades do PLDO 2027 a seguinte prioridade: Fortalecimento do Fundo de Desenvolvimento da Bacia Leiteira do Paraná, destinado ao incentivo da cadeia produtiva do leite, modernização da atividade e apoio aos produtores rurais.

TEMA: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Nos termos inciso I do art. 175 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, apresenta-se emenda para inserir artigo, onde couber, ao Projeto de Lei nº 371/2026, com a seguinte redação:
Art....Fica o Poder Executivo autorizado a alocar, por meio de programas e ações, reforço de dotação orçamentária para atender a área de desenvolvimento sustentável:
a) regularização fundiária para as famílias que vivem em áreas ocupadas, urbanas e rurais, por meio da concessão da titulação individual ou coletiva dos imóveis;
b) renovação do sistema de integração de dados de riscos e desastres, garantindo a atualização dinâmica e o envio de alertas para prevenção e atendimento rápido às famílias em situação de vulnerabilidade;
c) ampliação das estruturas físicas e de pessoal da Defesa Civil;
d) monitoramento e vistoria da situação das barragens de acumulação de água e de geração de energia, a fim de garantir a segurança das populações adjacentes;
e) instalação de energia elétrica e de rede de água e esgoto nas áreas de acampamentos rurais e ocupações urbanas.

TEMA: DIREITOS BÁSICOS E BEM-ESTAR

Nos termos do art. 175, inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, apresenta-se emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 371/2026, ao anexo III: Inclui-se como prioridade governamental no Eixo Temático V – Direitos Básicos e Bem-estar: Fortalecer programas de apoio técnico e financeiro aos municípios para implantação, ampliação e manutenção de Centros Especializados, Salas Multissensoriais, Centros de Atendimento ao Autista e demais estruturas voltadas ao atendimento das pessoas com deficiência.

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2027
PROPOSTAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1076
Mov. 9

Nos termos do art. 175, inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, apresenta-se emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 371/2026, ao anexo III: Programa Estadual de Fortalecimento da Rede Filantrópica, Assistencial e de Recuperação Social. Objetivo: Fortalecer a rede de proteção social do Estado do Paraná mediante apoio técnico, institucional e financeiro às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, inclusive entidades religiosas que desenvolvam ações de relevante interesse público, que executem serviços nas áreas de assistência social, acolhimento institucional, segurança alimentar e nutricional, proteção da pessoa idosa, atendimento à pessoa com deficiência, promoção dos direitos da criança e do adolescente, bem como prevenção, acolhimento, tratamento e reinserção social de pessoas com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas, observada a legislação vigente.
I – fortalecer a rede de organizações da sociedade civil parceiras do Estado na execução de serviços socioassistenciais e de proteção social;
II – apoiar a manutenção, reforma, ampliação, construção, adaptação e modernização da infraestrutura física das entidades;
III – fomentar a aquisição de veículos, equipamentos, mobiliários, materiais permanentes e tecnologias voltadas à melhoria da prestação dos serviços;
IV – apoiar entidades que desenvolvam programas de prevenção, acolhimento, tratamento e reinserção social de pessoas com dependência química, em conformidade com a legislação aplicável;
V – incentivar ações de segurança alimentar, acolhimento institucional, fortalecimento de vínculos familiares, qualificação profissional, inclusão social e promoção da autonomia dos usuários;
VI – estimular a celebração de convênios, termos de colaboração, termos de fomento e demais instrumentos de parceria previstos na legislação entre o Estado e as organizações da sociedade civil.

TEMA: DIREITOS BÁSICOS E BEM-ESTAR

(...) Inclui-se no Anexo III - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual, para o exercício de 2027, as seguintes ações prioritárias: 05 - Direitos Básicos e Bem-Estar (...).

Sugere inclusão como meta ou prioridade no Anexo III do Projeto de Lei nº 371/2026 de autoria do Poder Executivo: Eixo: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

TEMA: EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

(...) Inclui-se no Anexo III - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual, para o exercício de 2027, as seguintes ações prioritárias: Eficiência Administrativa (...).

TEMA: EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA; INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE; DIREITOS BÁSICOS E BEM-ESTAR; INCLUSÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL.

"Art. 3º-A Sem prejuízo das metas e prioridades da Administração Pública Estadual estabelecidas no Anexo III – Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual, em conformidade com a Lei nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023, que institui o Plano Plurianual 2024–2027, e suas alterações, constituem metas e prioridades específicas, para o exercício de 2027, distribuídas pelos eixos temáticos do referido Anexo, as políticas públicas voltadas à promoção dos direitos da Pessoa com Deficiência – PcD: [...] "

TEMA: GESTÃO PÚBLICA

Nos termos do inciso I do art. 175 e do art. 239 do Regimento Interno, apresenta-se a seguinte emenda aditiva ao Anexo III – Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual, do Projeto de Lei nº 371/2026:
Órgão: Casa Civil (ou outro órgão competente a ser definido pelo Executivo)
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: Modernização e Desburocratização da Gestão Pública (criação proposta nesta emenda)
Meta ou prioridade: Implantação de sistemas e processos digitais para simplificação e melhoria do ambiente de negócios

TEMA: INCLUSÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

(...) Inclui-se no Anexo III - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual, para o exercício de 2027, as seguintes ações prioritárias: 04 - Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania (...).

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1077
Mov. 9

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2027
PROPOSTAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Sugere inclusão como meta ou prioridade no Anexo III do Projeto de Lei nº 371/2026 de autoria do Poder Executivo: Eixo: 04 Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - Implantação de Centros de Atendimento Integrado a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com atendimento multiprofissional regionalizado, de forma que atendam aos quadrantes regionais da secretaria.

TEMA: INFRAESTRUTURA

Nos termos inciso I do art. 175 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, apresenta-se emenda para inserir artigo, onde couber, ao Projeto de Lei nº 371/2026, com a seguinte redação:
Art....Fica o Poder Executivo autorizado a alocar, por meio de programas e ações, reforço de dotação orçamentária para atender a área de infraestrutura:
a) pavimentação asfáltica da PR-466, no trecho que liga Porto Vitória a Bituruna;
b) duplicação trecho da PR-566, que liga a PR-180 a PR-562, entre os municípios de Francisco Beltrão e Itapejara do Oeste;
c) instalação de redutor de velocidade na PR-566, nas proximidades da comunidade Nova Seção, trecho que liga os municípios de Francisco Beltrão e Itapejara do Oeste;
d) instalação de redutor de velocidade na PR-180, no trecho de acesso às comunidades Santo Antônio e São Mateus no município de Marmeleiro;
e) implantação de uma área de escape na PR-182, na Serra de Manfrinópolis, compreendido entre os quilômetros 543 e 545.

Adiciona artigo ao Projeto de Lei nº 371/2026, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte redação: Fica o Poder Executivo autorizado a alocar, por meio de programas e ações, reforço de dotação orçamentária para fomentar, na área de infraestrutura, a construção de terceiras faixas na PR-090, no trecho entre Londrina, Bela Vista do Paraíso, Alvorada do Sul e até a PR-170, próximo a Porecatu.

Adiciona artigo ao Projeto de Lei nº 371/2026, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte redação: Fica o Poder Executivo autorizado a alocar, por meio de programas e ações, reforço de dotação orçamentária na área de infraestrutura, para a pavimentação asfáltica na PR-443 e PR-442 no trecho entre Jataizinho, Rancho Alegre e Uraí.

Adiciona artigo ao Projeto de Lei nº 371/2026, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte redação: Fica o Poder Executivo autorizado a alocar, por meio de programas e ações, reforço de dotação orçamentária na área de infraestrutura, para a recuperação com terceiras faixas da PR-218, no trecho ente os Municípios de Sabáudia e Astorga, na Mesorregião Norte Central.

Adiciona artigo ao Projeto de Lei nº 371/2026, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte redação: Fica o Poder Executivo autorizado a alocar, por meio de programas e ações, reforço de dotação orçamentária na área de infraestrutura, para a construção do Contorno Leste de Londrina, ramal rodoviária de ligação entre a PR-445 até a BR-369, na Mesorregião Norte Central.

Adiciona artigo ao Projeto de Lei nº 371/2026, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte redação: Fica o Poder Executivo autorizado a alocar, por meio de programas e ações, reforço de dotação orçamentária na área de infraestrutura, para a duplicação da PR-545 Rodovia Carlos João Strass, entre a Avenida Saul Elkind (Londrina) e o Distrito da Warta.

Adiciona artigo ao Projeto de Lei nº 371/2026, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte redação: Fica o Poder Executivo autorizado a alocar, por meio de programas e ações, reforço de dotação orçamentária na área de infraestrutura, destinados à construção da rodovia ligando os Municípios de São Jerônimo da Serra e Apucarana, contemplando a construção de ponte sobre o Rio Tibagi, passando pelo Patrimônio Guairaçá, Distrito de Paiquerê e Irerê, bem como pelos patrimônios de Taquaruna e Correia de Freitas.

Adiciona artigo ao Projeto de Lei nº 371/2026, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte redação: Fica o Poder Executivo autorizado a alocar, por meio de programas e ações, reforço de dotação orçamentária detinados à construção da Centro de Excelência em Atividade Física - Academia Escola de Atividade Física e Saúde no Centro de Educação Física e Esporte - CEFE, na Universidade Estadual de Londrina - UEL.

Acrescente-se ao Anexo de Metas e Prioridades do PLDO 2027 a seguinte prioridade: Implantação, ampliação, modernização e estruturação de unidades da Central de Abastecimento do Paraná – CEASA, contemplando as regiões de Francisco Beltrão, Guarapuava, Paranavaí, Ponta Grossa e Santo Antônio da Platina.

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1078
Mov. 9

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2027
PROPOSTAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Nos termos do art. 175, inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, apresenta-se emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 371/2026, art. 48, a fim de incluir o inciso IX com a seguinte redação: “Art 48 [...] IX - Implantação e modernização de infraestrutura (centros de visitantes, trilhas, sinalização), aquisição de equipamentos de fiscalização e segurança (veículos, drones, sistemas de comunicação) e capacitação de equipes para a gestão e proteção das Unidades de Conservação Estaduais.

Nos termos do art. 175, inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, apresenta-se emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 371/2026, art. 48, a fim de incluir inciso VIII com a seguinte redação: “Art. 48 [...]VIII - Acompanhamento, monitoramento, controle e mitigação de riscos socioambientais relacionados aos projetos financiados pela instituição, em sua atuação nos setores público e privado. Desenvolvimento e execução de projetos de infraestrutura verde, sistemas de drenagem urbana sustentável, obras de contenção de encostas, reflorestamento de áreas de risco e capacitação de comunidades para a gestão de riscos e desastres climáticos em municípios prioritários."

Nos termos do art. 175, inciso I, c/c art. 239, ambos do RIALEP, apresenta-se a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 371, de 2026 (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias): Fica assegurada a alocação de recursos orçamentários no Orçamento Geral do Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2027, destinados aos hospitais filantrópicos do Estado do Paraná que prestam atendimento ao Sistema Único de Saúde – SUS, para investimentos em infraestrutura, reforma, ampliação, modernização, aquisição de equipamentos, materiais permanentes e demais ações voltadas ao fortalecimento da assistência hospitalar.

TEMA: INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

(...) Inclui-se no Anexo III - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual, para o exercício de 2027, as seguintes ações prioritárias: 02 - Infraestrutura e Mobilidade (...).

Sugere inclusão como meta ou prioridade no Anexo III do Projeto de Lei nº 371/2026 de autoria do Poder Executivo: Eixo: 02 Infraestrutura e Mobilidade.

TEMA: MEIO AMBIENTE

Inserir Art. onde couber: “ Art. Fica o Poder Executivo autorizado a alocar, por meio de programas e ações, reforço de dotação orçamentária para atender: na área de meio ambiente: Programa de desocupação das margens e implementação de parques para aumentar a área de permeabilidade e contenção de águas de chuva na região Centro-Sul;”

TEMA: MEIO AMBIENTE

Nos termos do inciso I do art. 175 e do art. 239 do Regimento Interno, apresenta-se a seguinte emenda aditiva ao Anexo III – Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual, do Projeto de Lei nº 371/2026:
Órgão: Secretaria do Desenvolvimento Sustentável
Função: 18 – Meio Ambiente
Subfunção: 544 – Preservação Ambiental
Programa: Inovação Sustentável (criação proposta nesta emenda)
Meta ou prioridade: Apoio a negócios de impacto socioambiental positivo, bioeconomia e soluções climáticas

TEMA: ORÇAMENTO PÚBLICO

Nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, apresenta-se a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 371/2026:
"Art. ... Ficam assegurados recursos no montante de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para a realização da 1ª Conferência Estadual da Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Paraná."

TEMA: PESQUISA E TECNOLOGIA

Nos termos do art. 175, inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, apresenta-se emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 371/2026, art. 48, a fim de incluir inciso VIII com a seguinte redação: “Art. 48 [...] XI - Apoio a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico em universidades e instituições de pesquisa estaduais, visando o estudo de fitoterápicos através de plantas medicinais, cannabis medicinal, seus derivados e aplicações terapêuticas.

TEMA: POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1079
Mov. 9

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2027
PROPOSTAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Adicionar artigo ao Projeto de Lei 371/2026 de autoria do Poder Executivo com a seguinte redação: Art. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias através de programas, projetos e atividades, para garantir prioritariamente, reforço de dotação para Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa para construção de um acolhimento de pessoa idosa em cada regional de saúde nas mesorregiões do Paraná.

Inserir Art. onde couber: " Art. Fica o Poder Executivo autorizado a alocar, por meio de programas e ações, reforço de dotação orçamentária para atender: na área de segurança: a. Construção de centro do idosos no município de Pinhão – Paraná, na região Centro-Sul;"

Inserir Art. onde couber: " Art. Fica o Poder Executivo autorizado a alocar, por meio de programas e ações, reforço de dotação orçamentária para atender: na área de assistência social: Políticas voltadas para a implantação e manutenção das Casas regionais de Atendimento as Mulheres em situação de risco;"

Nos termos do Regimento Interno, apresenta-se emenda para inserir artigo, onde couber, ao Projeto de Lei, com a seguinte redação: "Art. Fica assegurada a alocação de recursos orçamentários para a implementação, manutenção e ampliação do Programa Recomeço, destinado à concessão de auxílio financeiro e suporte às mulheres em situação de violência no Estado do Paraná."

Nos termos do Regimento Interno, apresenta-se emenda para inserir artigo, onde couber, ao Projeto de Lei, com a seguinte redação: "Art. Fica assegurada a alocação de recursos orçamentários para o fortalecimento de um Orçamento Sensível a Gênero e Raça (OSGR)."

Nos termos do Regimento Interno, apresenta-se emenda para inserir artigo, onde couber, ao Projeto de Lei, com a seguinte redação: "Art. Implantação e estruturação de Delegacias especializadas ao atendimento à mulher, com funcionamento ininterrupto e preferencialmente por policiais do sexo feminino, para fins de cumprimento da Lei Federal n°. 14.541, de 3 de abril de 2023."

"Art. 48 [...] – financiamento e apoio a projetos de acessibilidade urbana, tecnologia assistiva e inclusão produtiva da Pessoa com Deficiência, incluindo investimentos em rotas acessíveis, moradias inclusivas, equipamentos de tecnologia assistiva e programas de Emprego Apoiado, em articulação com a política estadual da Pessoa com Deficiência."

"Art. 55 [...] Parágrafo único. Na priorização das ações em áreas menos desenvolvidas e com piores indicadores sociais e econômicos, será considerado também o grau de concentração de pessoas com deficiência e a existência de barreiras de acessibilidade, buscando reduzir desigualdades territoriais e garantir acesso à infraestrutura, a serviços públicos e a oportunidades de inclusão social e produtiva."

Nos termos do Regimento Interno, apresenta-se emenda para inserir política de investimento, onde couber, ao Projeto de Lei, com a seguinte redação: "Garantir direito de assistência jurídica às mulheres vítimas de violência doméstica, desde a confecção do Boletim de Ocorrência até o transito em julgado de eventual ação penal.
Paragrafo único: para fins de concretizar a presente política pública, o Estado poderá firmar parcerias com a Ordem dos Advogados do Brasil, subseção Paraná, aos termos já aplicados à advocacia dativa."

TEMA: PROJETO DE INFRAESTRUTURA

Modifique-se o Anexo IV do Projeto de Lei nº 371/2026 para retirar da "Relação de entregas excluídas/canceladas", no Programa 10 – Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná, Ação Orçamentária "Análise de Viabilidade de Projetos", a Entrega 5805 – Projeto para ampliação da via entre Pato Branco e Dois Vizinhos, a qual fica reincluída no Anexo III – Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2027.

Acrescente-se ao Anexo III – Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2027, no Programa 17 – Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística, Ação Orçamentária 8397 – Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual, a seguinte entrega: "Restauração e ampliação da capacidade da PRC-158, no trecho entre Vitorino e a divisa com o Estado de Santa Catarina, com implantação de acostamentos e faixas adicionais nos segmentos críticos".

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1080
Mov. 9

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2027
PROPOSTAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Acrescente-se ao Anexo III – Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2027, no Programa 17 – Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística, Ação Orçamentária 8397 – Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual, a seguinte entrega: "Pavimentação da PR-459, no trecho não pavimentado entre Clevelândia e Mangueirinha".

Acrescente-se ao Anexo III – Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2027, no Programa 20 – Paraná: Estado que Empreende e Transforma, Ação Orçamentária 8354 – Ações de apoio e fomento ao Desenvolvimento Socioeconômico, à Indústria, ao Comércio e aos Serviços, a Entrega 4165 – Municípios atendidos com recursos financeiros para construção de Parques Industriais, com prioridade para o atendimento dos municípios da Região Sudoeste do Paraná.

Modifique-se o Anexo IV do Projeto de Lei nº 371/2026 para retirar da "Relação de entregas excluídas/canceladas", no Programa 22 – Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar, Ação Orçamentária "Gestão Administrativa IAPAR EMATER", a Entrega 6707 – Construção de barracão, estufa agroecológica no Polo de Pato Branco, a qual fica reincluída no Anexo III – Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2027.

Inserir Art. onde couber:" Art. Fica o Poder Executivo autorizado a alocar, por meio de programas e ações, reforço de dotação orçamentária para atender: na área de infraestrutura e logística: Pavimentação da PR 405 – que liga Antonina à Guaraqueçaba;"

Inserir Art. onde couber: " Art. Fica o Poder Executivo autorizado a alocar, por meio de programas e ações, reforço de dotação orçamentária para atender: na área de infraestrutura e logística:Estadualização e asfaltamento da Estrada Municipal Benedito de Paula Louro – Estrada do Guairacá – na região de Guarapuava;"

TEMA: SAÚDE

Adicionar artigo ao Projeto de Lei 371/2026 de autoria do Poder Executivo com a seguinte redação: Art. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias através de programas, projetos e atividades, para garantir prioritariamente, reforço de dotação para Secretaria de Estado de Saúde para aquisição de equipamentos e aparelhos médicos para postos de saúde e Hospitais das Mesorregiões Oeste e Sudoeste.

Apresenta-se emenda para inserir artigo ao Projeto de Lei nº 371/2026, com a seguinte redação: Art....Fica o Poder Executivo autorizado a alocar, por meio de programas e ações, reforço de dotação orçamentária para atender a área da saúde:
a) construção de um Centro Dia para atendimento à pessoa idosa em cada regional de saúde do Estado;
b) construção de um Centro de Atendimento para atenção às pessoas em situação de uso prejudicial de álcool e outras drogas em cada regional de saúde do Estado;
c) acolhimento institucional de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social;
d) atendimento às solicitações judicializadas de medicamentos;
e) distribuição de absorventes higiênicos estudantes, à população em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social nas Escolas Públicas, aos Centros da Juventude, às Unidades Básicas de Saúde, às Instituições de Acolhimento infanto juvenil e às Unidades Prisionais e de Internação Coletiva Femininas;
f) formação permanente dos profissionais da saúde acerca das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no âmbito do SUS;
g) ampliação do uso das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no âmbito do SUS;
h) criação de um fundo para atendimento às solicitações de medicamentos e para o tratamento de síndromes e doenças raras;
i) criação de uma plataforma de informações com o número de pessoas com deficiências e síndrome e doenças raras.

Adiciona artigo ao Projeto de Lei nº 371/2026, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte redação: Fica o Poder Executivo autorizado a alocar, por meio de programas e ações, reforço de dotação orçamentária na área da saúde, para o custeio e manutenção do Hospital dos Olhos de Londria (Hoftalon), da Irmandade da Santa Casa de Londrina, do Hospital do Câncer de Londrina, do Hospital Universitário de Londrina e do Hospital Evangélico de Londrina, na Mesorregião Norte Central.

Acrescente-se ao Anexo de Metas e Prioridades do PLDO 2027 a seguinte prioridade: Execução de obras de reconstrução, restauração e reestruturação da Rodovia PR-281, bem como de recuperação e modernização da Rodovia PR-493, no trecho entre Dois Vizinhos e Pato Branco.

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1081
Mov. 9

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2027
PROPOSTAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Acrescente-se ao Anexo de Metas e Prioridades do PLDO 2027 a seguinte prioridade: Implantação e estruturação de Centro Especializado de Obstetrícia para atendimento da região Sudoeste do Paraná, no Município de Pato Branco.
Nos termos do Regimento Interno, apresenta-se emenda para inserir artigo, onde couber, ao Projeto de Lei, com a seguinte redação: “Art. Fica assegurada a alocação de recursos orçamentários para a implementação da oferta de analgesia de parto na rede pública de saúde do Estado do Paraná, conforme previsto na Lei nº 23.310, de 25 de junho de 2026.”
Nos termos do Regimento Interno, apresenta-se emenda para inserir artigo, onde couber, ao Projeto de Lei, com a seguinte redação: “Art. Fica assegurada a alocação de recursos orçamentários para a implementação, ampliação e qualificação das ações de prevenção, diagnóstico e tratamento da endometriose na rede pública de saúde do Estado do Paraná.”
Nos termos do Regime Interno, apresenta-se emenda para inserir artigo, onde couber, ao Projeto de Lei, com a seguinte redação: “Art. Fica assegurada a alocação de recursos orçamentários para a ampliação da oferta de leitos hospitalares no Município de Ponta Grossa e na Região dos Campos Gerais, visando ao fortalecimento da rede pública de saúde, à ampliação do acesso aos serviços hospitalares e à redução do tempo de espera por internações.”
Nos termos do art. 175, inciso I, c/c art. 239, ambos do RIALEP, apresenta-se a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 371, de 2026 (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias): Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias para consignar, no Orçamento Geral do Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2027, dotação orçamentária destinada à transferência regular e periódica de recursos financeiros aos municípios paranaenses, preferencialmente em repasses bimestrais, para o custeio das ações e dos serviços públicos de saúde de responsabilidade da atenção primária, da média complexidade e demais ações de competência municipal, observadas as normas do Sistema Único de Saúde – SUS, os critérios de pactuação interfederativa e a disponibilidade orçamentária e financeira.
Nos termos do inciso I do art. 175, c/c art. 239 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa – RIALEP, apresenta-se emenda aditiva ao PLDO nº 371/2026. Art. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar às medidas necessárias para consignar e/ou reforçar na Lei Orçamentária Anual do Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2027, dotações destinadas ao investimento e à promoção do fortalecimento das equipes multiprofissionais das políticas públicas estaduais de saúde, assistência social, educação, direitos humanos, sistema socioeducativo, sistema prisional, segurança pública e demais políticas intersetoriais de proteção social, tendo por finalidade à ampliação do acesso da população paranaense a serviços psicológicos qualificados, à presença de profissionais de Psicologia nas equipes, à realização de estudos de dimensionamento de pessoal, à valorização profissional e à garantia de condições técnicas e éticas de trabalho, observada a legislação vigente, a disponibilidade orçamentária e financeira, os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e as competências dos órgãos envolvidos.
Nos termos do inciso I do art. 175 e do art. 239 do Regimento Interno, apresenta-se a seguinte emenda aditiva ao Anexo III – Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual, do Projeto de Lei nº 371/2026: Órgão: Secretaria da Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301- Atenção à Saúde Programa: A definir Meta ou prioridade: Apoiar, por meio de parcerias institucionais, a implantação de Centro de Saúde Especializado no Atendimento de Crianças e Adolescentes no Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná – CHC/UFPR, com integração de cuidados médicos, pesquisa científica e ensino, visando à ampliação da capacidade de atendimento em saúde infantojuvenil no Estado do Paraná.
Observados os eixos e diretrizes estratégicos constantes do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclui-se no Anexo III – Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual, a seguinte ação prioritária: Eixo do Plano Plurianual: Desenvolvimento Social Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – SESA Programa de Governo: Fortalecimento da Rede Estadual de Saúde Ação Prioritária: Destinar R$ 10.000.000,00 para investimentos na área da saúde do Município de Maringá

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1082
Mov. 9

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2027
PROPOSTAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Observados os eixos e diretrizes estratégicos constantes do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclui-se no Anexo III – Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual, a seguinte ação prioritária:
Eixo do Plano Plurianual: Desenvolvimento Social
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Programa de Governo: Fortalecimento da Rede Estadual de Saúde
Ação Prioritária: Destinar R$ 10.000.000,00 para investimentos na área da saúde do Município de Sarandi.

Observados os eixos e diretrizes estratégicos constantes do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclui-se no Anexo III – Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual, a seguinte ação prioritária:
Eixo do Plano Plurianual: Desenvolvimento Social
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Programa de Governo: Fortalecimento da Rede Estadual de Saúde
Ação Prioritária: Destinar R$ 10.000.000,00 para investimentos na área da saúde do Município de Apucarana.

TEMA: SEGURANÇA PÚBLICA

Adicionar artigo ao Projeto de Lei 371/2026 de autoria do Poder Executivo com a seguinte redação: Art. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias através de programas, projetos e atividades, para garantir prioritariamente, reforço de dotação para Secretaria de Estado de Segurança Pública no programa para construção de uma UNIDADE MÉDIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA no município de Cascavel.

Adicionar artigo ao Projeto de Lei 371/2026 de autoria do Poder Executivo com a seguinte redação: Art. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias através de programas, projetos e atividades, para garantir prioritariamente, reforço de dotação para Secretaria de Estado da Segurança Pública no programa para implantação de uma Companhia do Corpo de Bombeiros Militar no município de Cafelândia.

Adicionar artigo ao Projeto de Lei 371/2026 de autoria do Poder Executivo com a seguinte redação: Art. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias através de programas, projetos e atividades, para garantir prioritariamente, reforço de dotação para Secretaria de Estado da Segurança Pública no programa para a criação, implementação ou fortalecimento de programa estadual de revitalização, manutenção, reforma, adequação e melhoria da infraestrutura das unidades de segurança pública do Estado do Paraná.

Adicionar artigo ao Projeto de Lei 371/2026 de autoria do Poder Executivo com a seguinte redação: Art. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias através de programas, projetos e atividades, para garantir prioritariamente, reforço de dotação para Secretaria de Estado da Segurança Pública no programa para aquisição de uma base Operacional e Administrativa para o Batalhão de Polícia de Fronteira no município de Foz do Iguaçu.

A presente emenda visa adicionar o inciso XI ao Art. 16° do Projeto de Lei n° 371/2026, com a seguinte redação: Art.16 (...) XI – investimentos destinados ao fortalecimento da segurança pública, compreendendo a aquisição de equipamentos, viaturas, armamentos, tecnologias, infraestrutura, capacitação, e saúde psicofísica dos profissionais das forças estaduais de segurança, incluindo adequação legal ergonômica e de jornadas de trabalho, bem como, com a efetivação de um Centro de Inovação Tático-Operacional destinado a estruturar e fortalecer um ecossistema de pesquisa em Saúde e Performance dos Profissionais de Segurança Pública, por meio de linhas estratégicas de pesquisa, convênios, laboratórios multiusuários e centros de referência vinculados às universidades públicas.

Nos termos inciso I do art. 175 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, apresenta-se emenda para inserir artigo, onde couber, ao Projeto de Lei nº 371/2026, com a seguinte redação:
Art....Fica o Poder Executivo autorizado a alocar, por meio de programas e ações, reforço de dotação orçamentária para atender a área de segurança pública:
a) construção de um Centro de Atendimento e Proteção à Mulher Vítima de Violência Doméstica e familiar em cada regional do Estado;
b) construção de uma delegacia da mulher no município de Laranjeiras do Sul;
c) instalação de sala de acolhimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nas delegacias de polícia dos municípios que não possuem delegacia especializada.

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1083
Mov. 9

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2027
PROPOSTAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Nos termos do inciso I do art. 175 e do art. 239 do Regimento Interno, apresenta-se a seguinte emenda aditiva ao Anexo III – Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual, do Projeto de Lei nº 371/2026:
Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública
Função: 06 – Segurança Pública
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: Olho Vivo
Meta ou prioridade: Distribuir câmeras de videomonitoramento a municípios paranaenses que ainda não dispõem de sistema próprio de vigilância eletrônica, fortalecendo a estrutura de segurança pública nos territórios com menor cobertura tecnológica.

Observados os eixos e diretrizes estratégicos constantes do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclui-se no Anexo III – Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual, a seguinte ação prioritária:
Eixo do Plano Plurianual: Segurança Pública
Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP
Programa de Governo: Fortalecimento da Segurança Pública
Ação Prioritária: Destinar R$ 10.000.000,00 para investimentos na área de segurança pública do Município de Sarandi.

Observados os eixos e diretrizes estratégicos constantes do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclui-se no Anexo III – Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual, a seguinte ação prioritária:
Eixo do Plano Plurianual: Segurança Pública
Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP
Programa de Governo: Fortalecimento da Segurança Pública
Ação Prioritária: Destinar R$ 10.000.000,00 para investimentos na área de segurança pública do Município de Maringá.

TEMA: TRANSPORTE PÚBLICO

Nos termos do Regimento Interno, apresenta-se emenda para inserir política de investimento, onde couber, ao Projeto de Lei, com a seguinte redação:
"Alocação de recursos para criação, estruturação e implementação do Passe Livre Estudantil, com os seguintes objetivos:
I – Conceder gratuidade total (100%) na tarifa do transporte coletivo intermunicipal e metropolitano para estudantes matriculados e frequentando regularmente:
a) O Ensino Médio, Técnico e Profissionalizante, da Rede Pública
b) O Ensino Superior em instituições públicas ou privadas, devidamente credenciadas
II – Serão priorizados estudantes beneficiários de programas de assistência estudantil, bolsas de estuda integrais ou parciais, inscritos em programas sociais ou que tenham renda mínima per capita de 1,5 salário-mínimo regional."

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 221 Mov. 3
Fls. 646 Mov. 6
Fls. 1084 Mov. 9

ANEXO IV – AJUSTAMENTOS DO PLANO PLURIANUAL

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 222 Mov. 3 | Fls. 647 Mov. 6 | Fls. 1085 Mov. 9

Introdução

O Plano Plurianual está sujeito a alterações decorrentes do Orçamento Estadual.

Essas alterações podem ocorrer pela criação de novos órgãos ou divisão de órgãos, pela inclusão de novas unidades orçamentárias ou alteração de vinculações de ações orçamentárias de uma unidade orçamentária para outra, ou criação de novas ações orçamentárias devido a aprovação de projetos especiais ou readequações de funções e subfunções das ações.

Todo ato orçamentário publicado pode gerar revisões do PPA 2024-2027 e com isso é necessário compatibilizar os registros do plano. Considera-se revisão do PPA 2024-2027 a inclusão, exclusão/cancelamento, ou/e alteração nos atributos que compõem a estrutura de Programas, Indicadores, Ações Orçamentárias e Entregas, para garantir a coerência e o realinhamento das políticas públicas.

Este anexo tem a finalidade de identificar cada parte da estrutura do PPA revisada, por meio do processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2027.

Esse processo provocou as seguintes mudanças:

a) Inclusão, substituição e alteração em qualquer atributo dos Indicadores, não houve em objetivos, em nome ou responsabilidade de Programa;

b) Inclusão de novas, exclusão/cancelamento, transferência e alteração em qualquer dos atributos de Entregas.

O presente anexo apresenta a revisão organizada na seguinte ordem:

1. Indicadores - substituição e alteração de atributos de indicadores;

2. Entregas

2.1. alteração de algum atributo das entregas (descrição, fonte, regionalização, meta, memória de cálculo, marcação);

2.2. exclusão/cancelamento de entrega;

2.3. transferência de entrega, registro da saída de uma ação orçamentária para outra;

2.4. inclusão de entrega como transferência para a nova ação, registro da entregada para a nova ação;

2.5. inclusão de entrega completamente nova;

2.6. inclusão de entrega completamente nova, mas que ocorreu durante (e incidiu sobre) o exercício e foi referendada aqui na lei, para fins de uso orçamentário no Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle - SIAFIC, o local de registro do planejamento e execução do Orçamento Estadual.

3. Errata sobre correções pontuais do anexo XII da LOA 2027, que tratava de revisão do PPA 2024-2027

A seguir as informações pormenorizadas.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Mudanças em Indicadores

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 223 Mov. 3 | Fls. 648 Mov. 6 | Fls. 1086 Mov. 9

INCLUSÃO DE INDICADORES NOVOS POR POR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões
Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão
Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção
Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 08 - Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência na Defesa do Paraná

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

19 - Procuradoria Geral do Estado

Objetivos:

Ampliar a eficiência na defesa do Estado em juízo, com a redução do tempo, dos custos e dos esforços despendidos para a solução de disputas judiciais.
Promover a segurança jurídica nas relações entre o Estado e a sociedade, minimizando os riscos da atuação da Administração Pública.
Incrementar a recuperação judicial e extrajudicial da dívida ativa do Estado.

INCLUSÃO - VARIAÇÃO ANUAL DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

Nome do novo indicador	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polari-dade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Variação anual da Dívida Ativa Estadual recuperada	Sistemas de controle da dívida ativa estadual da Secretaria de Estado da Fazenda	8,34	27/02/2026	percentual	Maior melhor	Anual			2,87	3,07

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Mudanças em Indicadores

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 224 Mov. 3 | Fls. 649 Mov. 6 | Fls. 1087 Mov. 9

EXCLUSÃO DE INDICADORES E INCLUSÃO PARA SUBSTITUIÇÃO

Relação de indicadores excluídos e inclusão de substitutos

EIXO: 03 Desenvolvimento Econômico Sustentável

Diretrizes:

Alinhamento dos conceitos de produtividade, rentabilidade e sustentabilidade.
Planejamento de políticas públicas regido pela sustentabilidade econômica, ambiental e social do Estado, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

PROGRAMA: 23- Paraná Sustentável | **Tipo**: Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável

Objetivos:

Fomentar ações para erradicação dos lixões e recuperar o passivo ambiental, ampliando o potencial de reaproveitamento dos resíduos sólidos.
Proteger e melhorar a vegetação nativa, promover a conservação da biodiversidade e a restauração ecológica.
Implementar ações que busquem a mitigação e a adaptação às mudanças climáticas no Estado do Paraná.
Promover a melhoria sistêmica, a inovação e a modernização da Gestão Ambiental contribuindo para eficiência dos serviços ambientais e a disponibilização de informações estratégicas para os diversos setores do Estado do Paraná.
Aprimorar a gestão dos recursos hídricos, para que não falte água para a população nem a natureza, aprimoramento também do saneamento ambiental dos municípios paranaenses e eficácia na gestão de desastres como a prevenção por meio de drenagem de futuros casos.
Fortalecimento dos procedimentos de licenciamento ambiental pela melhoria do nível de automação e inovação.

INDICADOR EXCLUÍDO - RANKING DE TRANSPARÊNCIA AMBIENTAL

Nome do indicador excluído	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polari-dade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Ranking da Transparência Ambiental	Ministério Público Federal - 4ª Câmara de Coordenação e Revisão - CCR	18,00	12/02/2022	posição	menor melhor	Anual	16,00	14,00	12,00	10,00

INCLUSÃO PARA SUBSTITUIÇÃO - GRAU DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS COM O PORTAL GEOPR

Nome do novo indicador	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polari-dade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Grau de satisfação dos Usuários com o Portal GeoPR	Núcleo de Inteligência Geográfica e da Informação - Instituto Água e Terra	0,00	31/12/2025	percentual	Maior melhor	Anual			60,00	80,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Mudanças em Indicadores

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 225 Mov. 3 | Fls. 650 Mov. 6 | Fls. 1088 Mov. 9

EIXO: 04 Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania
Diretrizes:
Mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas Reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais, de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social

PROGRAMA: 25 - Esporte Paranaense: transformando pessoas, formando vencedores	**Tipo**: Finalístico
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	
43 - Secretaria de Estado do Esporte	

Objetivos:

Oportunizar o acesso das pessoas ao esporte, nos diversos momentos da vida.
Incentivar o desenvolvimento de talentos esportivos.

INDICADOR EXCLUÍDO - PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS PARTICIPANTES NOS JOGOS OFICIAIS DO PARANÁ (ANTIGO)

Nome do indicador excluído	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polari-dade	Periodicida de de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de municípios participantes nos jogos Oficiais do Paraná (ANTIGO)	Diretoria de Esporte da Paraná Esporte - Coordenação do Esporte de Formação e Coordenação do Esporte de Rendimento	47,50	31/12/2022	percentual	Maior melhor	Anual	48,00	48,50	49,00	49,50

INCLUSÃO PARA SUBSTITUIÇÃO - PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS PARTICIPANTES NOS JOGOS OFICIAIS DO PARANÁ (NOVO)

Nome do novo indicador	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polari-dade	Periodicida de de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de municípios participantes nos jogos Oficiais do Paraná (NOVO)	Diretoria de Esporte da Paraná Esporte - Coordenação do Esporte de Formação e Coordenação do Esporte de Rendimento	97,74	31/12/2025	percetual	Maior melhor	Anual			97,74	98,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Mudanças em Indicadores

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 226 Mov. 3
Fls. 651 Mov. 6
Fls. 1089 Mov. 9

ALTERAÇÃO DE INDICADORES POR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Relação de indicadores alterados em algum de seus atributos

EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões
Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão
Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção
Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 7 - Gestão Pública, Transparência & Compliance — **TIPO: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

16 - Controladoria Geral do Estado

Objetivos:

Ampliar a transparência pública e as informações divulgadas no Portal da Transparência do Estado.
Aperfeiçoar o modelo de auditoria interna.
Ampliar o número de ouvidorias gerais nos municípios paranaenses.

ALTERAÇÃO DE DESCRIÇÃO E DOS ÍNDICES ESPERADOS 2026 E 2027

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polari-dade	Periodicida de de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de Municípios paranaenses com ouvidoria implantada	Registros Administrativos da CGE	48,87	13/04/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	58,12	67,37	94,20	94,20

ALTERAÇÃO DOS ÍNDICES 2026 E 2027

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polari-dade	Periodicida de de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de órgãos estaduais do poder executivo que cumprem as medidas da Lei de Acesso à Informação - LAI	Registros Administrativos da CGE	22,53	01/02/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	35,00	50,00	90,00	95,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Mudanças em Indicadores

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 227 Mov. 3 | Fls. 652 Mov. 6 | Fls. 1090 Mov. 9

PROGRAMA: 8 - Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência na Defesa do Paraná	TIPO: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	
19 - Procuradoria Geral do Estado	

Objetivos:

Ampliar a eficiência na defesa do Estado em juízo, com a redução do tempo, dos custos e dos esforços despendidos para a solução de disputas judiciais.
Promover a segurança jurídica nas relações entre o Estado e a sociedade, minimizando os riscos da atuação da Administração Pública.
Incrementar a recuperação judicial e extrajudicial da dívida ativa do Estado.

ALTERAÇÃO DE DESCRIÇÃO

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polari-dade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Variação anual estimada do Valor Anual Recuperado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE da Dívida Ativa Estadual	Sistemas de controle da dívida ativa estadual da Secretaria de Estado da Fazenda	2,27	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	2,47	2,67	2,87	3,07

PROGRAMA: 10 - Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná	TIPO: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	
23 - Secretaria de Estado do Planejamento	

Objetivos:

Consolidar a estrutura do Sistema Estadual do Planejamento.
Aprimorar a performance e a eficiência das parcerias, concessões e operações de crédito dos projetos multissetoriais.
Consolidar a política de desenvolvimento territorial integrado no Paraná.
Subsidiar as políticas públicas estaduais com estudos, pesquisas e estatísticas sobre a economia e a sociedade paranaense.

ALTERAÇÃO DE DESCRIÇÃO

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polari-dade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de entregas de PPA do Poder Executivo com desempenho satisfatório	Sistema de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual - SIGAME	47,42	30/05/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	48,00	52,00	56,00	60,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Mudanças em Indicadores

PROTOCOLO INTERNO DO ESTADO
Fls. 228 Fls. 653 Fls. 1091
Mov. 3 Mov. 6 Mov. 9

PROGRAMA: 13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	TIPO: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	

Objetivos:

Promover uma experiência convergente ao contribuinte no atendimento da Receita Estadual;
Disponibilizar mais serviços da Receita Estadual do Paraná em meios asssincronos de atendimento e serviços digitais conclusivos;
Ampliar a atuação do Programa de Educação Fiscal;
Aumentar a confiança e a participação da sociedade no Programa Nota Paraná;
Elevar a adesão da população às audiências públicas;
Melhorar a qualidade da informação contábil.

ALTERAÇÃO DOS ÍNDICES 2026 E 2027

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polari-dade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de usuários do Nota Paraná em relação às pessoas que informam o CPF na nota	Sistema Nota Paraná	54,40	31/05/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	56,00	58,00	13,69	13,70

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Mudanças em Indicadores

PROTOCOLO Fls. 229 Mov. 3 | PROTOCOLO Fls. 654 Mov. 6 | PROTOCOLO Fls. 1092 Mov. 9

EIXO: 02 Infraestrutura e Mobilidade

Diretrizes:

Desenvolvimento urbano sustentável, ancorado no conceito de cidades inteligentes, resilientes, pacíficas e inclusivas.
Aperfeiçoamento da governança das obras públicas e dos projetos estruturantes, bem como de sua capacidade de execução.

PROGRAMA: 16 - Casa Fácil Paraná **TIPO: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

67 - Secretaria de Estado das Cidades

Objetivos:

Ampliar a transparência pública e as informações divulgadas no Portal da Transparência do Estado.
Aperfeiçoar o modelo de auditoria interna.
Ampliar o número de ouvidorias gerais nos municípios paranaenses.

ALTERAÇÃO DOS ÍNDICES 2026 E 2027

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polari-dade	Periodicida de de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de famílias atendidas com titulação do imóvel	Sistema do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social - SISPEHIS	6,00	30/04/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	9,00	8,82	10,76	12,29

ALTERAÇÃO DOS ÍNDICES 2026 E 2027

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polari-dade	Periodicida de de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Acréscimo proporcional da oferta de moradias para famílias em vulnerabilidade social em relação ao período 2018 - 2022	Sistema de Gestão de Projetos/RM da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR	0,00	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	4,00	1,00	0,53	33,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Mudanças em Indicadores

PROTOCOLO GERAL DO ESTADO
Fls. 230 Mov. 3
Fls. 655 Mov. 6
Fls. 1093 Mov. 9

EIXO: 03 Desenvolvimento Econômico Sustentável

Diretrizes:

Alinhamento dos conceitos de produtividade, rentabilidade e sustentabilidade.
Planejamento de políticas públicas regido pela sustentabilidade econômica, ambiental e social do Estado, em consonância com os Objetivos de desenvolvimento Sustentável (ODS).

PROGRAMA: 20 - Paraná: Estado que Empreende e Transforma **TIPO: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

Objetivos:

Criar programas de incentivo nos municípios para criação de geração de empregos e renda.
Ampliar a participação de Micro, Pequenas e MEIs (ativo) no mercado paranaense.
Promover a desburocratização no processo de registro de empresas, por meio da automatização e integração das licenças.

ALTERAÇÃO DOS ÍNDICES 2026 E 2027 E POLARIDADE

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polari-dade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de empregados na indústria de transformação de baixa e média-baixa no interior do Paraná	Relação Anual de Informações Sociais - RAIS	79,70	31/12/2021	percentual	Menor melhor	Anual	80,00	81,00	67,00	66,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO GERAL DO ESTADO
Fls. 231 Mov. 3
Fls. 656 Mov. 6
Fls. 1094 Mov. 9

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Mudanças em Indicadores

EIXO: 04 Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

Diretrizes:

Mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas.
Reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social.

PROGRAMA: 24 - Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça **TIPO: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná

Objetivos:

Ampliar o acesso à justiça à população vulnerável nos municípios paranaenses.
Aumentar os atendimentos jurídicos integrais e gratuitos à população vulnerável.

ALTERAÇÃO DOS ÍNDICES 2026 E 2027

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polari-dade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Expansão percentual do número de pessoas atendidas pela defensoria pública	Relatório do Sistema Solução Avançada em Atendimento de Referência - SOLAR	0,00	26/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	5,00	6,00	15,00	8,00

ALTERAÇÃO DOS ÍNDICES 2026 E 2027

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polari-dade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Produtividade da Defensoria Pública (NOVO)	Registro realizado por defensores públicos no sistema interno da Defensoria Pública - SIC	3.846	31/12/2024	ato por órgão de atuação	Maior Melhor	Anual	3.846	4.000	5.100	5.300

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO Fls. 232 Mov. 3 | PROTOCOLO Fls. 657 Mov. 6 | PROTOCOLO Fls. 1095 Mov. 9

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Mudanças em Indicadores

PROGRAMA: 25 - Esporte Paranaense: transformando pessoas, formando vencedores	**TIPO: Finalístico**
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	
43 - Secretaria de Estado do Esporte	

Objetivos:

Oportunizar o acesso das pessoas ao esporte, nos diversos momentos da vida.
Incentivar o desenvolvimento de talentos esportivos.

ALTERAÇÃO DOS ÍNDICES 2026 E 2027

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polari-dade	Periodicida de de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de medalhas conquistadas pelo Paraná nas Paralimpíadas Escolares - CPB	Registros do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB); Diretoria de Esporte da Paraná Esporte - Coordenação do Esporte de Rendimento	6,05	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	6,30	6,60	6,60	6,70

ALTERAÇÃO DOS ÍNDICES 2026 E 2027

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polari-dade	Periodicida de de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de medalhas conquistadas pelo Paraná nos Jogos da Juventude - COB	Registros do Comitê Olímpico do Brasil - COB; Diretoria de Esporte da Paraná Esporte - Coordenação do Esporte de Rendimento	15,59	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	15,90	16,20	16,20	16,30

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Mudanças em Indicadores

PROTOCOLO Fls. 233 658 1096 Mov. 3 6 9

PROGRAMA: 26 - Justiça e Cidadania para Todos	TIPO: Finalístico
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	

Objetivos:

Promover a proteção e garantia dos direitos de crianças, adolescentes e de cidadãos ameaçados de morte.
Assistir a população migrante, refugiada e apátrida do Estado do Paraná.
Reintegrar adolescentes autores de ato infracional em cumprimento de privação e restrição de liberdade no convívio sociofamiliar e na inserção educacional e profissional.
Ampliar o acesso da população de todo território paranaense a serviços públicos essenciais.
Atender de forma ampla visando a resolução dos conflitos entre consumidores e fornecedores nas relações de consumo.

ALTERAÇÃO DE FÓRMULA DE CÁLCULO

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polari-dade	Periodicida de de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de casos com ameaças de morte tratadas em relação ao total identificado	Registros administrativos dos Programas PPCAM e PROVITA	50,00	01/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	51,00	52,00	55,00	57,00

ALTERAÇÃO DE NOME, FONTE DE APURAÇÃO, FÓRMULA DE CÁLCULO E DESCRIÇÃO

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polari-dade	Periodicida de de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de pessoas atendidas pela Rede Estadual de Atendimento ao Migrante em relação ao total de migrantes, refugiados e apátridas no Paraná	OBMigra / MJSP (ou outra base oficial adotada no PPA para o total estimado no PR); Registros administrativos do CEIM, Agência do Migrante/SGGM e postos descentralizados (Poupa Tempo e demais unidades que realizem atendimento e apoio a migrantes e refugiados).	25,83	31/05/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	26,00	30,00	35,00	40,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 234 659 1097
Mov. 3 6 9

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Mudanças em Indicadores

PROGRAMA: 28 - Paraná que Respeita e Prospera	**TIPO: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

Objetivos:

Promover a segurança e o bem-estar das mulheres e meninas, visando eliminar a violência de gênero em todas as suas formas
Garantir a participação efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança
Fortalecer as políticas públicas que visem ao protagonismo feminino
Garantir direitos e respeito aos modos de vida, fortalecendo a autonomia e a governança dos povos e comunidades tradicionais em relação aos seus territórios e recursos naturais
Fomentar a Diversidade e Inclusão na Administração Pública do Estado do Paraná.
Promover o acesso dos grupos raciais minoritários às políticas públicas
Promover o envelhecimento ativo, saudável e cidadão por meio dos municípios do Estado amigos da pessoa idosa
Fortalecer a rede de proteção e acesso aos serviços de cuidado e garantia de direitos para a população idosa
Fomentar políticas de prevenção e combate à violência contra a população idosa

ALTERAÇÃO DOS ÍNDICES 2026 E 2027

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polari-dade	Periodicida de de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de municípios paranaenses com conselhos de garantia de direitos de povos e comunidades tradicionais e/ou promoção da igualdade racial	Registro Administrativo da SEMIPI	0,00	12/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	2,00	5,00	25,00	30,00

ALTERAÇÃO DE DESCRIÇÃO

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polari-dade	Periodicida de de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de mulheres em cargos gerenciais na administração pública do Estado do Paraná	Registros administrativos da SEAP / Sistema RH-Paraná/Meta4	36,54	12/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	38,00	39,00	40,00	41,00

ALTERAÇÃO DE DESCRIÇÃO

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polari-dade	Periodicida de de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de pessoas negras ou indígenas em cargos de liderança na administração pública do Estado do Paraná	Registros administrativos da SEAP / Sistema RH-Paraná/Meta4	10,58	01/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	11,00	12,00	14,00	15,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Mudanças em Indicadores

PROTOCOLO Fls. 235 Mov. 3 | PROTOCOLO Fls. 660 Mov. 6 | PROTOCOLO Fls. 1098 Mov. 9

EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

Diretrizes:

Ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense.
Formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade.
Geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho.

PROGRAMA: 33 - Paraná Mais Ciência **TIPO: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Objetivos:

Estimular o empreendedorismo acadêmico e a promoção de empresas com base científica e tecnológica;
Estimular a interação entre pesquisadores na busca de soluções científicas e tecnológicas no estado do Paraná.

ALTERAÇÃO DE DESCRIÇÃO E FONTE DE APURAÇÃO

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polari-dade	Periodicida de de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Variação proporcional da efetividade da incubação de empresas nos ambientes de inovação (graduação da empresa)	Relatórios gerenciais do Sistema Paranaense de Parques Tecnológicos - SEPARTEC	0,00	15/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	3,00	3,00	3,00	3,00

ALTERAÇÃO DE DESCRIÇÃO

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polari-dade	Periodicida de de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Variação proporcional das ações extensionistas relacionadas ao tema transferência de tecnologia nas Instituições de Ensino Superior - IEES	Relatório das Instituições de Ensino Superior - IEES	0,00	15/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	3,00	3,00	3,00	3,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Alteração de Entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 236 Fls. 661 Fls. 1099
Mov. 3 Mov. 6 Mov. 9

ALTERAÇÃO DE ENTREGAS POR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Relação de entregas alteradas

EIXO: 01 - EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
PROGRAMA: 02 - Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8002 - Fiscalização da Efetiva e Regular Aplicação dos Recursos Públicos	
ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Paraná	UO: Tribunal de Contas
Entrega: 3863 - Provisão de infraestrutura de Tecnologia de Informação (TI)	Alteração de: Descrição; Meta;
PROGRAMA: 04 - Ministério Público Resolutivo	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8010 - Gestão dos Serviços do Ministério Público	
ÓRGÃO: Ministério Público do Estado do Paraná	UO: Ministério Público
Entrega: 4103 - Participações de integrantes do MPPR nas ações educacionais ofertadas pela Escola Superior do MPPR, com a finalidade de capacitação e aperfeiçoamento na carreira	Alteração de: Meta;
Entrega: 4104 - Ações educacionais em diferentes modalidades e formatos pedagógicos realizadas	Alteração de: Meta;
PROGRAMA: 05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	**Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7100 - Grupo de Trabalho OCDE	
ÓRGÃO: Casa Civil	UO: Gabinete do Secretário
Entrega: 3919 - Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Alteração de: Descrição;
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8063 - Comunicação 360 graus	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Comunicação	UO: Diretoria Geral
Entrega: 4907 - Usuários seguidores das redes sociais do governo do Estado do Paraná	Alteração de: Memória de Cálculo; Meta;
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8555 - Gestão de Projetos da Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados	
ÓRGÃO: Casa Civil	UO: Superintendência-Geral de Governança de Serviços e Dados
Entrega: 5929 - Centrais de Atendimento ao Cidadão implantadas nos municípios	Alteração de: Descrição;

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Alteração de Entregas

PROTOCOLO Fls. 237 Mov. 3 | Fls. 662 Mov. 6 | Fls. 1100 Mov. 9

PROGRAMA: 07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7019 - Reestruturação da Controladoria Geral do Estado	
ÓRGÃO: Controladoria Geral do Estado	UO: Diretoria Geral
Entrega: 4540 - Realização do mapeamento de processos da CGE	Alteração de: Descrição; Memória de Cálculo;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8087 - Ética, compliance, transparência e cidadania	
ÓRGÃO: Controladoria Geral do Estado	UO: Diretoria Geral
Entrega: 3975 - Realização de ações para garantia dos direitos da criança e adolescente	Alteração de: Descrição; Marcação ODS;

PROGRAMA: 08 - Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência na Defesa do Paraná	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8028 - Representação Judicial e Extrajudicial e Consultoria Jurídica	
ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado	UO: Procuradoria Geral do Estado
Entrega: 4944 - Padronização de instrumentos para garantir segurança e celeridade nas análises jurídicas	Alteração de: Meta;

PROGRAMA: 09 - Paraná Mais Inovação	Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial	UO: Diretoria Geral
Entrega: 5098 - Ambientes de Inovação Regionais - Coworking	Alteração de: Meta;

PROGRAMA: 10 - Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8027 - Gestão de Planejamento Governamental	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento	UO: Diretoria Geral
Entrega: 3982 - Implementação de Módulo de Gestão de Contratos	Alteração de: Descrição; Memória de Cálculo; Meta;
Entrega: 5668 - Novo Sistema Integrado de Gestão, Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estadual	Alteração de: Responsável;
Entrega: 3991 - Órgãos e entidades com estrutura organizacional regulamentada	Alteração de: Fonte; Responsável;
Entrega: 6253 - Planos de Desenvolvimento das Governanças Regionais do Programa Paraná Produtivo	Alteração de: Fonte; Responsável;
Entrega: 4032 - Sistema de Estrutura Organizacional do Estado	Alteração de: Memória de Cálculo; Fonte; Responsável;

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Alteração de Entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 238 Mov. 3 | Fls. 663 Mov. 6 | Fls. 1101 Mov. 9

PROGRAMA: 10 - Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8033 - Gestão Administrativa SEPL	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento	UO: Diretoria Geral
Entrega: 6004 - Construção do Centro de Tecnologia do Estado do Paraná - Fábrica de Ideias	Alteração de: Memória de Cálculo; Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8037 - Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Produção e Difusão de Estatísticas	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento	UO: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
Entrega: 4082 - Índice de Preços Regional do Paraná - IPR	Alteração de: Meta; Regionalização;
Entrega: 5488 - Estudos e pesquisas especiais	Alteração de: Descrição; Memória de Cálculo; Fonte; Responsável; Meta;

PROGRAMA: 11 - Bem-estar do Servidor Paranaense	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8041 - Gestão de Administração de Pessoal	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	UO: Diretoria Geral
Entrega: 3767 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais ativos e seus dependentes	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8104 - Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus Dependentes	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	UO: Gabinete do Secretário
Entrega: 3770 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas	Alteração de: Meta;

PROGRAMA: 13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7098 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	UO: Diretoria Geral
Entrega: 6257 - Implantação da Metodologia de Conta Única	Alteração de: Memória de Cálculo; Cumulatividade; Meta;

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Alteração de Entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 239 Mov. 3 | Fls. 664 Mov. 6 | Fls. 1102 Mov. 9

EIXO: 02 - INFRAESTUTURA E MOBILIDADE	
PROGRAMA: 14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades	UO: Diretoria Geral
Entrega: 5047 - Municípios beneficiados com recursos para desenvolvimento institucional	Alteração de: Memória de Cálculo;
Entrega: 5048 - Municípios beneficiados com recursos para Maquinários e Equipamentos	Alteração de: Memória de Cálculo;
Entrega: 5049 - Municípios beneficiados com recursos para obras de infraestrutura	Alteração de: Memória de Cálculo;
Entrega: 5297 - Municípios beneficiados com recursos para Aquisição de Imóveis	Alteração de: Memória de Cálculo;
Entrega: 5763 - Municípios beneficiados com recursos para o Programa Asfalto Novo Vida Nova	Alteração de: Memória de Cálculo;

PROGRAMA: 16 - Casa Fácil	Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7005 - Vida Nova	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades	UO: Companhia de Habitação do Paraná
Entrega: 4820 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Jandaia do Sul	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7096 - Requalificação e Urbanização	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades	UO: Companhia de Habitação do Paraná
Entrega: 5093 - Ações estruturantes de habitabilidade, urbanismo e preservação ambiental, em áreas de ocupação irregular e/ou de risco, em Piraquara	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8084 - Habitação Urbana	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades	UO: Companhia de Habitação do Paraná
Entrega: 5023 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Santa Cruz de Monte Castelo	Alteração de: Meta;

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Alteração de Entregas

PROTOCOLO Fls. 240 Mov. 3 | Fls. 665 Mov. 6 | Fls. 1103 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8085 - Regularização Fundiária Urbana/Titulação	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades	UO: Companhia de Habitação do Paraná
Entrega: 6261 - Famílias beneficiadas por meio de concessão de titulação de imóveis (nova)	Alteração de: Responsável; Meta;

PROGRAMA: 17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	UO: Departamento de Estradas de Rodagem
Entrega: 6282 - Restauração de rodovias estaduais, compreendendo os trechos: (PR-090) Alvorada do Sul a Porto Capim / (PR-170) Divisa SP/PR Porto Capim a Entr. PR-323 Rolândia	Alteração de: Descrição; Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8823 - Modernização e Expansão da Infraestrutura Portuária	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	UO: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Entrega: 4252 - Dragagem de manutenção da Bacia de evolução e Canal de acesso aos Portos do Paraná, visando a manutenção do tráfego marítimo	Alteração de: Meta;
Entrega: 6871 - Novo traçado do corredor de Importação de Fertilizantes, em Paranaguá	Alteração de: Meta;

EIXO: 03 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	
PROGRAMA: 19 - Universalização do Saneamento	Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8805 - Saneamento Social	
ÓRGÃO: Casa Civil	UO: Companhia de Saneamento do Paraná
Entrega: 5827 - Kits de caixa d'água entregue pelo Programa Caixa D'Água Boa	Alteração de: Memória de Cálculo; Responsável;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8824 - Saneamento Básico	
ÓRGÃO: Casa Civil	UO: Companhia de Saneamento do Paraná
Entrega: 3746 - Universalização do saneamento através de Ligações de esgoto realizadas nos municípios	Alteração de: Responsável; Meta;
Entrega: 5535 - Realização de ligações de água nos municípios	Alteração de: Responsável; Meta;

PROGRAMA: 20 - Paraná: Estado que Empreende e Transforma	Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8223 - Gestão Administrativa SEIC	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Alteração de Entregas

PROTOCOLO Fls. 241 Mov. 3 | PROTOCOLO Fls. 666 Mov. 6 | PROTOCOLO Fls. 1104 Mov. 9

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	UO: Diretoria Geral
Entrega: 4004 - Micro e pequenas empresas paranaenses que atendem o Estado por meio de processos licitatórios de compras	Alteração de: Fonte; Meta;

PROGRAMA: 20 - Paraná: Estado que Empreende e Transforma	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8322 - Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	UO: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Entrega: 4196 - Fiscalização compulsória de produtos e serviços com a conformidade avaliada	Alteração de: Responsável;
Entrega: 4200 - Fiscalização de quantitativos de produtos pré-embalados e pré-medidos	Alteração de: Responsável; Meta;
Entrega: 4203 - Verificação metrológica de Instrumentos de medir e medidas materializada	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8354 - Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Serviços no Paraná SEIC	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	UO: Gabinete do Secretário
Entrega: 4154 - Municípios beneficiados com projetos de geração de energia limpa	Alteração de: Meta;
Entrega: 4165 - Municípios atendidos com recursos financeiros para construção de Parques Industriais	Alteração de: Meta; Regionalização;
Entrega: 6070 - Ações de viabilização e articulação para implantação de estações Ponto Paraná	Alteração de: Descrição; Memória de Cálculo;
Entrega: 6876 - Criação de Associações de Micro e Pequenas empresas	Alteração de: Regionalização

PROGRAMA: 21 - Paraná Mais Turístico	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8376 - Paraná Mais Turístico	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Turismo	UO: Diretoria Geral
Entrega: 3880 - Municípios beneficiados com ações de promoção e fomento ao turismo	Alteração de: Meta;

PROGRAMA: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7025 - Avança Paraná II SEAB	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO: Fundo de Equipamento Agropecuário
Entrega: 4578 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade	Alteração de: Meta;

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Alteração de Entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 242 Fls. 667 Fls. 1105
Mov. 3 Mov. 6 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8245 - Estradas da Integração	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO: Fundo de Equipamento Agropecuário
Entrega: 4741 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade	Alteração de: Meta;

PROGRAMA: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO: Diretoria Geral
Entrega: 4753 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO: Diretoria Geral
Entrega: 4747 - Criança beneficiada com leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil	Alteração de: Meta;

PROGRAMA: 23 - Paraná Sustentável	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: Diretoria Geral
Entrega: 4157 - Operacionalização do Plano Estadual de Ação Climática	Alteração de: Descrição; Unidade de medida; Memória de Cálculo; Fonte; Responsável; Meta;
Entrega: 4158 - Municípios atendidos por campanhas de educação ambiental visando a redução do desmatamento ilegal	Alteração de: Fonte; Responsável;
Entrega: 4189 - Galos de rinha em situação de maus tratos resgatados e atendidos	Alteração de: Descrição; Fonte; Responsável;
Entrega: 4194 - Municípios beneficiados com projetos de educação ambiental	Alteração de: Fonte; Responsável; Meta;
Entrega: 4199 - Ações do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS) realizadas	Alteração de: Fonte; Responsável;
Entrega: 4204 - Distribuição de materiais orientativos sobre gestão municipal de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU	Alteração de: Fonte; Responsável;
Entrega: 4205 - Mapeamentos para panorama estadual de resíduos sólidos realizado	Alteração de: Fonte; Responsável;
Entrega: 6302 - Ações de fomento à Economia Circular realizadas	Alteração de: Fonte; Responsável;

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Alteração de Entregas

PROTOCOLO Fls. 243 Mov. 3 | Fls. 668 Mov. 6 | Fls. 1106 Mov. 9

Entrega: 6404 - Realização de eventos de náutica e pesca	Alteração de: Fonte; Responsável;

PROGRAMA: 23 - Paraná Sustentável	Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: Instituto Água e Terra
Entrega: 3792 - Municípios atendidos com a formalização de convênios para apoiar a gestão de resíduos sólidos	Alteração de: Meta;
Entrega: 3793 - Implementação de consórcios para a construção e operacionalização de aterros sanitários	Alteração de: Descrição; Meta;
Entrega: 3794 - Poços artesianos perfurados	Alteração de: Descrição; Memória de Cálculo;
Entrega: 6304 - Obra de Reforma e adequação da Infraestrutura do Parque Estadual da Ilha das Cobras para o funcionamento da Escola do Mar e Centro de Pesquisas - Paranaguá - PR	Alteração de: Responsável;
Entrega: 6305 - Obra de Reforma do Mercado do Peixe - Paranaguá - PR	Alteração de: Responsável; Meta;
Entrega: 6306 - Parques Urbanos implantados	Alteração de: Responsável;
Entrega: 6307 - Reforma do Prédio Sede - Águas, em Curitiba	Alteração de: Responsável;
Entrega: 6308 - Obras de infraestrutura em Nova Tebas para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais	Alteração de: Descrição; Meta;
Entrega: 6309 - Obras de infraestrutura em Reserva do Iguaçu para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais	Alteração de: Descrição; Meta;
Entrega: 6310 - Obras de infraestrutura em Cruzeiro do Iguaçu para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais	Alteração de: Descrição; Meta;
Entrega: 6311 - Obras de infraestrutura em Capanema para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais	Alteração de: Descrição; Meta;
Entrega: 6312 - Obras de infraestrutura em Altamira do Paraná para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais	Alteração de: Descrição; Meta;
Entrega: 6313 - Obras de infraestrutura em Nova Prata do Iguaçu para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais	Alteração de: Descrição; Meta;
Entrega: 6314 - Controle de cheias na Bacia do Rio Mascate, Fazenda Rio Grande	Alteração de: Meta;

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Alteração de Entregas

PROTOCOLO Fls. 244 Mov. 3 | Fls. 669 Mov. 6 | Fls. 1107 Mov. 9

Entrega: 6317 - Requalificação da Orla Histórica de Guaratuba	Alteração de: Meta;
Entrega: 6320 - Recomposição da Orla de Guaratuba e engordamento da praia	Alteração de: Meta;
Entrega: 6322 - Requalificação Orla de Pontal do Paraná - fase 2	Alteração de: Meta;
Entrega: 6324 - Requalificação Orla de Pontal do Paraná - fase 4	Alteração de: Meta;
Entrega: 6326 - Requalificação Orla de Pontal do Paraná - fase 6	Alteração de: Meta;
PROGRAMA: 23 - Paraná Sustentável	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: Instituto Água e Terra
Entrega: 6328 - Atualização do Plano Diretor de Drenagem Urbana da bacia do Alto Iguaçu (Região Metropolitana de Curitiba)	Alteração de: Meta;
Entrega: 6331 - Projeto Náutico	Alteração de: Meta;
Entrega: 6892 - Obras de recuperação do Canal de Varadouro, em Guaraqueçaba	Alteração de: Meta;
Entrega: 6893 - Readequação do Aterro Sanitário, em Ribeirão Claro	Alteração de: Meta;
Entrega: 6894 - Requalificação da Orla de Paranaguá	Alteração de: Meta;
Entrega: 6895 - Revitalização do Jardim Botânico, em município de Londrina	Alteração de: Meta;
Entrega: 7036 - Obras de infraestrutura para contenção de cheias do Rio Palmital, em Colombo	Alteração de: Meta;
Entrega: 7261 - Construção de barracão de resíduos sólidos e aquisição de equipamentos, em Borrazópolis	Alteração de: Meta;
Entrega: 7262 - Construção de barracão de resíduos sólidos e aquisição de equipamentos, em Campo Largo	Alteração de: Meta;
Entrega: 7263 - Construção de barracão de resíduos sólidos, em Cascavel	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8283 - Gestão do Patrimônio Natural	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: Instituto Água e Terra
Entrega: 6332 - Reforma do Escritório Regional Local do Instituto Água e Terra na Ilha do Mel	Alteração de: Responsável;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8285 - Controle e Monitoramento Ambiental

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Alteração de Entregas

PROTOCOLO Fls. 245 Mov. 3 | Fls. 670 Mov. 6 | Fls. 1108 Mov. 9

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: Instituto Água e Terra
Entrega: 3822 - Treinamento para descentralização de procedimentos de outorgas com equipes regionais	Alteração de: Descrição;
Entrega: 3825 - Realização de vistorias em barragens	Alteração de: Descrição; Memória de Cálculo; Responsável; Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8286 - Gestão Administrativa IAT	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: Instituto Água e Terra
Entrega: 3754 - Soltura de peixes nativos com os cuidados ambientais pertinentes, nas bacias hidrográficas do Estado	Alteração de: Descrição;
PROGRAMA: 23 - Paraná Sustentável	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8960 - Gestão de Recursos Hídricos FRHI	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: Fundo Estadual de Recursos Hídricos
Entrega: 6043 - Obras de infraestrutura para contenção de cheias do Rio Palmital, em Colombo	Alteração de: Memória de Cálculo;
Entrega: 6044 - Implantação de parque linear e execução de obras de controle de erosão e escoamento pluvial, em Loanda	Alteração de: Memória de Cálculo;
Entrega: 6897 - Elaboração de Plano de Bacia Hidrográfica	Alteração de: Descrição; Memória de Cálculo; Responsável; Meta;

EIXO: 04 - INCLUSÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PROGRAMA: 24 - Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8008 - Atuação da Defensoria Pública	
ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado do Paraná	UO: Defensoria Pública
Entrega: 3798 - Atuação descentralizada da Defensoria Pública	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP	
ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado do Paraná	UO: Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
Entrega: 3811 - Capacitação profissional dos servidores, estagiários e membros da Defensoria Pública	Alteração de: Meta;

PROGRAMA: 25 - Esporte Paranaense: transformando pessoas, formando vencedores	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8081 - Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Esporte	UO: PARANÁ ESPORTE

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Alteração de Entregas

PROTOCOLO Fls. 246 Mov. 3 | Fls. 671 Mov. 6 | Fls. 1109 Mov. 9

Entrega: 3912 - Participantes dos Jogos Regionalizados do Estado do Paraná	Alteração de: Meta;
Entrega: 3913 - Veranistas atendidos no projeto Verão Maior	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8097 - Gestão do Fundo Estadual do Esporte - FEE/PR	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Esporte	UO: Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná
Entrega: 4375 - Municípios beneficiados com cofinanciamento do Fundo Estadual do Esporte (FEE/PR)	Alteração de: Meta;

PROGRAMA: 25 - Esporte Paranaense: transformando pessoas, formando vencedores	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8331 - Gabinete do Secretário SEES	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Esporte	UO: Gabinete do Secretário
Entrega: 6900 - Realização de Grande Evento Esportivo, em Curitiba	Alteração de: Meta; Regionalização;

PROGRAMA: 26 - Justiça e Cidadania para Todos	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8185 - Ações do FECON	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	UO: Fundo Estadual de Defesa do Consumidor
Entrega: 4547 - Consumidor atendido e orientado em relação aos seus Direitos	Alteração de: Meta;
Entrega: 4675 - Soluções de conflitos por meio da plataforma consumidor.gov	Alteração de: Meta;

PROGRAMA: 27 - Paraná Cultura e Arte	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7104 - Projetos Culturais Apoiados por Meio da Execução de Leis de Fomento Federais	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura	UO: Fundo Estadual de Cultura
Entrega: 4910 - Projetos culturais apoiados por meio da execução de Leis de Fomento Federais	Alteração de: Memória de cálculo; Responsável; Meta;
Entrega: 6063 - Capacitação dentro do Programa de Formação e Qualificação Cultural	Alteração de: Responsável; Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8199 - Produção Artística e Cultural	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura	UO: Centro Cultural Teatro Guaíra

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Alteração de Entregas

PROTOCOLO Fls. 247 Mov. 3 | PROTOCOLO Fls. 672 Mov. 6 | PROTOCOLO Fls. 1110 Mov. 9

Entrega: 4994 - Apresentações de concertos realizados pela Orquestra Sinfônica do Paraná (OSP)	Alteração de: Meta; Regionalização;
Entrega: 5002 - Apresentações do Balé Teatro Guaíra	Alteração de: Meta; Regionalização;
Entrega: 5004 - Apresentações de espetáculos G2 Cia de Dança	Alteração de: Meta; Regionalização;
Entrega: 5038 - Participação em espetáculos e festivais de dança dos estudantes da Escola de Dança do Teatro Guaíra	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200 - Gestão Administrativa CCTG	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura	UO: Centro Cultural Teatro Guaíra
Entrega: 6049 - Aquisição de equipamentos para Centro Cultural Teatro Guaíra	Alteração de: Meta;

PROGRAMA: 27 - Paraná Cultura e Arte	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8290 - Paraná Literário	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura	UO: Diretoria Geral
Entrega: 6058 - Realização do evento denominado Uma noite na Biblioteca	Alteração de: Meta;
Entrega: 6061 - Aquisição de Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná	Alteração de: Meta;
Entrega: 6068 - Promoção de encontros, palestras, cursos, apresentações, seminários, oficinas, sessões de cinema, torneios, concursos e premiações da Biblioteca Pública do Paraná	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8382 - Fundo Estadual de Cultura FEC	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura	UO: Fundo Estadual de Cultura
Entrega: 5373 - Projetos Culturais apoiados por meio de Recursos do Fundo Estadual de Cultura	Alteração de: Responsável; Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura	UO: Diretoria Geral
Entrega: 5399 - Doação de equipamentos musicais para Bandas, Fanfarras e Orquestras	Alteração de: Meta;
Entrega: 5408 - Intermediação de mão de obra de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa	Alteração de: Meta;
Entrega: 6054 - Elaboração de projeto de reforma e restauro da Casa João Turim, em Curitiba	Alteração de: Descrição; Responsável;
Entrega: 6056 - Execução de estudos, projetos e obras de reforma emergenciais no prédio histórico do Museu da Imagem e do Som - MIS (Palácio da Liberdade), em Curitiba	Alteração de: Descrição; Responsável;

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Alteração de Entregas

PROTOCOLO Fls. 248 Mov. 3 | Fls. 673 Mov. 6 | Fls. 1111 Mov. 9

Entrega: 6066 - Diagnóstico, Projeto de reforma e restauro do prédio da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, em Curitiba	Alteração de: Descrição; Responsável;

PROGRAMA: 28 - Paraná que Respeita e Prospera	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8021 - Promoção da Igualdade Racial	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	UO: Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Entrega: 5078 - Criação de Conselhos Municipais da Igualdade Racial	Alteração de: Meta;
Entrega: 6350 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para a atendimento à política de Promoção da Igualdade Racial	Alteração de: Meta; Cumulatividade;

PROGRAMA: 28 - Paraná que Respeita e Prospera	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8154 - Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	UO: Fundo Estadual Dos Direitos Da Mulher
Entrega: 4761 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para a atendimento à política e protagonismo da mulher	Alteração de: Meta;
Entrega: 6346 - Municípios beneficiados com Investimentos para atendimento e fortalecimento do Sistema de Governança da Política da Mulher	Alteração de: Descrição; Memória de Cálculo; Meta;
Entrega: 7048 - Municípios beneficiados com recursos para a construção da Casa da Mulher Paranaense e de Casas Abrigo para mulheres em situação de violência, na modalidade fundo a fundo	Alteração de: Descrição; Meta;
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	UO: Diretoria Geral
Entrega: 6113 - Pessoas beneficiadas nos projetos bolsa cuidador familiar e bolsa agente do saber dos programas de garantia de direitos para a pessoa idosa	Alteração de: Meta;
Entrega: 6117 - Mulheres beneficiadas com o Auxílio Social Mulher Paranaense	Alteração de: Descrição; Meta;
Entrega: 6351 - Municípios beneficiados com investimentos para fortalecimento e garantia de direitos às políticas da Pessoa Idosa, da Mulher, da Igualdade Racial, dos Povos e Comunidades Tradicionais e do Artesanato	Alteração de: Cumulatividade; Meta;
Entrega: 6353 - Parcerias firmadas para garantia de direitos das mulheres, pessoas idosas, promoção da igualdade racial e valorização dos povos e comunidades tradicionais e da política do artesanato	Alteração de: Descrição; Meta;
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8663 - Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	UO: Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Alteração de Entregas

PROTOCOLO Fls. 249 674 1112 Mov. 3 6 9

Entrega: 4594 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para ações de promoção da política da pessoa idosa	Alteração de: Descrição; Memória de Cálculo; Meta;
Entrega: 4596 - Certificação de conselheiros(as) municipais e estaduais em fortalecimento da rede de garantia de direitos da pessoa idosa	Alteração de: Descrição; Meta;
Entrega: 4598 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para atendimento à politica da pessoa idosa	Alteração de: Descrição; Meta;
Entrega: 6901 - Municípios beneficiados com recursos para a construção, reforma ou ampliação de equipamentos públicos do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa	Alteração de: Meta;

PROGRAMA: 29 - Paraná que Cuida	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7438 - Programa Infância Feliz Paraná	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	UO: Fundo Estadual para a Infância e Adolescência
Entrega: 5915 - Equipamentos educacionais voltados à primeira infância construídos com recursos repassados aos municípios na modalidade fundo a fundo	Alteração de: Meta;

PROGRAMA: 29 - Paraná que Cuida	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8061 - Nossa Gente	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	UO: Diretoria Geral
Entrega: 4823 - Famílias beneficiadas com transferência de recursos para saneamento rural	Alteração de: Meta

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	UO: Fundo Estadual para a Infância e Adolescência
Entrega: 5168 - Exames de DNA realizados para investigação de paternidade de crianças e adolescentes	Alteração de: Meta;
Entrega: 5177 - Aproximando Famílias - viabilização de deslocamento de familiares e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas para realização de visitas	Alteração de: Meta;
Entrega: 5178 - Profissionais da socioeducação em formação continuada para atuação das Unidades de Atendimento Socioeducativo	Alteração de: Meta;
Entrega: 5179 - Adolescentes beneficiados em projetos esportivos, culturais e de lazer direcionados à socioeducação	Alteração de: Meta;
Entrega: 5180 - Agentes públicos capacitados para atuarem como agentes de leitura	Alteração de: Meta;
Entrega: 5182 - Crianças e adolescentes que frequentam o Centro Nacional de Treinamento e Formação de Atletismo beneficiados com reforço alimentar	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8423 - Proteção Social Básica

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Alteração de Entregas

PROTOCOLO Fls. 250 Mov. 3 | Fls. 675 Mov. 6 | Fls. 1113 Mov. 9

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	UO: Fundo Estadual de Assistência Social
Entrega: 4933 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para construção de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)	Alteração de: Meta; Memória de Cálculo;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8428 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	UO: Fundo Estadual de Assistência Social
Entrega: 5016 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para construção de Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)	Alteração de: Meta; Memória de Cálculo;
Entrega: 5017 - Municípios beneficiados com serviços regionalizados para pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, mulheres, adultos e famílias	Alteração de: Meta; Regionalização;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8658 - Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	UO: Diretoria Geral
Entrega: 4658 - Pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida atendidas com atividades de lazer - Praia Acessível	Alteração de: Descrição; Memória de Cálculo; Meta; Regionalização;

PROGRAMA: 29 - Paraná que Cuida	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8659 - Ações do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	UO: Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Entrega: 5933 - Conselhos Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência criados por intermédio do Governo Estadual	Alteração de: Memória de Cálculo;

EIXO: 05 - DIREITOS BÁSICOS E BEM-ESTAR

PROGRAMA: 31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8626 - Ações de Saúde do CBMPR	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: Corpo de Bombeiros Militar do Paraná
Entrega: 7116 - Atendimento hospitalar aos bombeiros e familiares	Alteração de: Meta;
Entrega: 7118 - Atendimento médico aos bombeiros e familiares	Alteração de: Meta;
Entrega: 7119 - Atendimento odontológico aos bombeiros e familiares	Alteração de: Meta;

PROGRAMA: 32 - Educação: Transforma Paraná	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8100 - Manutenção e Gerenciamento do CEPR	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Alteração de Entregas

PROTOCOLO Fls. 251 676 1114 Mov. 3 6 9

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação	UO: Colégio Estadual do Paraná
Entrega: 4039 - Estudantes formados no ensino da educação profissional subsequente no Colégio Estadual do Paraná	Alteração de: Meta
Entrega: 4041 - Estudantes formados no ensino médio da educação profissional integrada no Colégio Estadual do Paraná	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8278 - Transporte Escolar	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação	UO: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Entrega: 4121 - Estudantes beneficiados com Programa Estadual do Transporte Escolar (PETE)	Alteração de: Meta; Responsável;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8452 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com o PARANAEDUCAÇÃO	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação	UO: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Entrega: 4213 - Instituições de educação básica da Rede Estadual atendidas pela prestação de serviços de apoio técnico especializado	Alteração de: Meta

PROGRAMA: 32 - Educação: Transforma Paraná	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação	UO: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Entrega: 4221 - Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE)	Alteração de: Meta;
Entrega: 5209 - Equipamentos e materiais permanentes para atendimento das demandas da rede pública estadual de educação	Alteração de: Meta;
Entrega: 5210 - Estabelecimentos da rede pública estadual de educação atendidos com o repasse de recursos, por meio do Programa Fundo Rotativo	Alteração de: Meta
Entrega: 6629 - Ampliação do Colégio Estadual Angelo Volpato, em Curitiba	Alteração de: Meta;
Entrega: 6630 - Ampliação do Colégio Estadual De Guaraituba, em Colombo	Alteração de: Meta;
Entrega: 6639 - Construção da Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Santa Rita, em Foz do Iguaçu	Alteração de: Meta;
Entrega: 6640 - Construção da Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Zacarias Cardoso de Cristo, em Rio Branco do Sul	Alteração de: Meta;
Entrega: 6644 - Construção de Nova Unidade Escolar para o Colégio Estadual Jardim Madrid, em Maringá	Alteração de: Meta;
Entrega: 6645 - Construção de Nova Unidade Escolar para o Colégio Estadual Professora Alba Keinert, em Guarapuava	Alteração de: Meta;

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO Fls. 252 Mov. 3 | Fls. 677 Mov. 6 | Fls. 1115 Mov. 9

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Alteração de Entregas

Entrega: 6649 - Construção de Unidade Nova Escolar para a Escola Estadual Bacharel Antônio Alves e o Colégio Estadual Frei Beda Maria, em Itaperuçu	Alteração de: Meta
Entrega: 6655 - Construção de Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Professora Renée Carvalho de Amorim, em Pontal do Paraná	Alteração de: Meta
Entrega: 6657 - Construção de Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Iolando Taques da Fonseca, em Ponta Grossa	Alteração de: Meta;
Entrega: 6920 - Ampliação do Colégio Estadual Pinheiro do Paraná, em Curitiba	Alteração de: Meta;
Entrega: 7012 - Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira na Escola Estadual do Jardim Eldorado, em Londrina	Alteração de: Meta;
Entrega: 7014 - Ampliação do Colégio Estadual Padre Henrique Vicenzi, em Vitorino	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação	UO: Gabinete do Secretário
Entrega: 4224 - Estruturação de laboratórios para os cursos técnicos	Alteração de: Meta; Regionalização;

PROGRAMA: 33 - Paraná Mais Ciência	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8044 - Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação TECPAR	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: Instituto de Tecnologia do Paraná
Entrega: 4077 - Prestação de serviços de ensaios laboratoriais com ênfase na promoção da saúde, da sustentabilidade ambiental e da excelência nas avaliações e medições	Alteração de: Meta;
Entrega: 4078 - Serviços de inovação tecnológica de apoio ao desenvolvimento de empresas na área de saúde via processo de incubação	Alteração de: Meta
Entrega: 4079 - Realização de certificação de produtos, de sistemas e de avaliação técnica	Alteração de: Meta;
Entrega: 4080 - Entrega de vacinas para o controle de casos de raiva, abrangendo humanos e animais	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: Fundo Paraná
Entrega: 3934 - Atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência	Alteração de: Meta;
Entrega: 3935 - Atendimento a mulheres em situação de violência doméstica	Alteração de: Meta;

PROGRAMA: 34 - Universidade e Sociedade	**Tipo: Finalístico**

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Alteração de Entregas

PROTOCOLO Fls. 253 678 1116 Mov. 3 6 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8075 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná UEL	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: Universidade Estadual de Londrina
Entrega: 4604 - Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8076 - Gestão do Hospital Universitário Regional dos campos gerais UEPG	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: Universidade Estadual de Ponta Grossa
Entrega: 4607 - Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8077 - Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá UEM	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: Universidade Estadual de Maringá
Entrega: 4608 - Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário	Alteração de: Meta;

PROGRAMA: 34 - Universidade e Sociedade	Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8078 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná UNIOESTE	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Entrega: 4609 - Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8119 - Gestão das Atividades Universitárias UEPG	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: Universidade Estadual de Ponta Grossa
Entrega: 4007 - Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: Universidade Estadual de Maringá
Entrega: 4015 - Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8125 - Gestão das Atividades Universitárias UNICENTRO	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: Universidade Estadual do Centro-Oeste

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Alteração de Entregas

Entrega: 4091 - Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais	Alteração de: Meta;
Entrega: 4641 - Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Entrega: 4643 - Estudantes de ensino superior formados	Alteração de: Meta;
Entrega: 4644 - Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado	Alteração de: Meta;
Entrega: 4645 - Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: Universidade Estadual do Norte do Paraná
Entrega: 4651 - Estudantes de ensino superior formados	Alteração de: Descrição; Memória de Cálculo;

PROGRAMA: 35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	UO: Fundo Estadual de Saúde
Entrega: 4372 - Municípios Beneficiados com recursos para aquisição de Equipamento para Unidade de Saúde	Alteração de: Meta

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8168 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	UO: Fundo Estadual de Saúde
Entrega: 4517 - Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Londrina	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8169 - Gestão do Hospital Universitário de Maringá	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	UO: Fundo Estadual de Saúde
Entrega: 4519 - Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Maringá	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8431 - Atenção à Saúde do Adolescente em Medidas Socioeducativas	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	UO: Fundo Estadual de Saúde

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Alteração de Entregas

PROTOCOLO Fls. 255 Mov. 3 | PROTOCOLO Fls. 680 Mov. 6 | PROTOCOLO Fls. 1118 Mov. 9

Entrega: 4552 - Atendimentos de Saúde Integral para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade realizados	Alteração de: Marcação ODS; Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8483 - Gestão em Formação de Recursos Humanos	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	UO: Fundo Estadual de Saúde
Entrega: 4555 - Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e de Projetos de Educação Permanente em Saúde	Alteração de: Meta;

PROGRAMA: 36 - Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8472 - Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda	UO: Diretoria Geral
Entrega: 4030 - Qualificação profissional gratuita para a população, com foco em empreendedorismo	Alteração de: Meta;

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Relação de entregas excluídas/canceladas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 256 Mov. 3
Fls. 681 Mov. 6
Fls. 1119 Mov. 9

EXCLUSÃO DE ENTREGAS POR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Relação de entregas excluídas/canceladas

EIXO: 01 - EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

PROGRAMA: 02 - Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas FETCE PR	
ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Paraná	UO: Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do
Entrega: 3809 - Obras de revitalização dos Edifícios Sede e Anexo do TCEPR	

PROGRAMA: 05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	**Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Apoio às Ações da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social	
ÓRGÃO: Casa Civil	UO: Gabinete do Secretário
Entrega: 3972 - Capacitação em Habitação de Interesse Social na modalidade de Autogestão	

PROGRAMA: 06 - Detran PR - Novos caminhos para Inovação	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações do DETRAN	
ÓRGÃO: Casa Civil	UO: Departamento de Trânsito do Paraná
Entrega: 5438 - Carteira Nacional de Habilitação Social emitida	

PROGRAMA: 09 - Paraná Mais Inovação	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inova Paraná - Paraná Eficiente	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial	UO: Diretoria Geral
Entrega: 5092 - Digitalização de serviços públicos	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial	UO: Diretoria Geral
Entrega: 5097 - Realização de eventos de soluções inovadoras para municípios	
Entrega: 5099 - Publicação de Revistas de Inovação	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Relação de entregas excluídas/canceladas

PROTOCOLO Fls. 257 Mov. 3 | Fls. 682 Mov. 6 | Fls. 1120 Mov. 9

Entrega: 6003 - Estudantes do ensino médio e egressos certificados/titulados no programa de formação em Tecnologia da Informação e Comunicação	
PROGRAMA: 09 - Paraná Mais Inovação	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial	UO: Diretoria Geral
Entrega: 6245 - Startups paranaenses em funcionamento fomentadas	
Entrega: 6248 - Estudantes do ensino fundamental e médio certificados no programa de formação em programação, robótica e maker	
Entrega: 6249 - Instituições com contratos de parceria firmados para o Hub de GovTechs	

PROGRAMA: 10 - Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná	**Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão de Planejamento Governamental	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento	UO: Diretoria Geral
Entrega: 6251 - Processos multissetoriais mapeados nos Órgãos da Administração Direta	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Análise de Viabilidade de Projetos	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento	UO: Gabinete do Secretário
Entrega: 5467 - Projeto de Desenvolvimento da Agricultura Familiar	
Entrega: 5805 - Projeto para ampliação da via entre Pato Branco e Dois Vizinhos	
Entrega: 5807 - Projeto para duplicação da via entre Toledo e Palotina	
Entrega: 6255 - Elaboração de Projetos para Implantação do SAMU em Pato Branco	

EIXO: 02 - INFRAESTUTURA E MOBILIDADE

PROGRAMA: 17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	UO: Departamento de Estradas de Rodagem
Entrega: 4379 - Implantação da rodovia municipal de Lagoinhas/Saltinho, em Tijucas do sul	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Relação de entregas excluídas/canceladas

PROTOCOLO Fls. 258 Mov. 3 | PROTOCOLO Fls. 683 Mov. 6 | PROTOCOLO Fls. 1121 Mov. 9

Entrega: 4402 - Recuperação e reabilitação da rodovia PR-170, na ponte sobre o Rio Jordão
Entrega: 6274 - Projetos de ampliação de capacidade e recuperação de pavimento das Rodovias Estaduais
EIXO: 03 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fortalecimento da Agricultura Familiar	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO: Diretoria Geral
Entrega: 4754 - Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão Administrativa IAPAR EMATER	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná
Entrega: 6041 - Construção de cerca de alambrado na estação de pesquisa de Guarapuava	
Entrega: 6298 - Construção do pátio de descontaminação de agrotóxicos, em Londrina	
Entrega: 6301 - Obras de adequação do laboratório de engenharia agrícola e tecnologias digitais, em Londrina	
Entrega: 6702 - Construção do Horto de plantas medicinais, em Londrina	
Entrega: 6703 - Instalação de nova escada de emergência do prédio da unidade estadual de Curitiba	
Entrega: 6706 - Obras de adequação das instalações do prédio de melhoramento genético, em Londrina	
Entrega: 6707 - Construção de barracão, estufa agroecológica no polo de Pato Branco	

PROGRAMA: 23 - Paraná Sustentável	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: Diretoria Geral
Entrega: 4190 - Instituições de educação básica estadual atendidas com bens para sensibilização socioambiental	
Entrega: 4197 - Atuação no gerenciamento costeiro realizada	
Entrega: 4198 - Município atendido com operacionalização da logística reversa de diversas tipologias de resíduos	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Relação de entregas excluídas/canceladas

PROTOCOLO Fls. 259 Mov. 3 | Fls. 634 Mov. 6 | Fls. 1122 Mov. 9

Entrega: 4201 - Criação do Fórum Paranaense de Economia Circular	
Entrega: 4206 - Municípios beneficiados com Pontos de Entrega Voluntária (PEV's) para operacionalização da logística reversa	
Entrega: 4207 - Selo Estadual de Logística Reversa concedido a empreendimentos	
PROGRAMA: 23 - Paraná Sustentável	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: Diretoria Geral
Entrega: 4208 - Selo de eficiência concedido às cooperativas e/ou associações de materiais recicláveis	
Entrega: 4209 - Capacitação de Catadores de Materiais Recicláveis	
Entrega: 4210 - Oficinas regionais com integrantes de associações de materiais recicláveis	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: Instituto Água e Terra
Entrega: 3832 - Elaboração de Plano de Bacia Hidrográfica	
Entrega: 6316 - Revitalização Orla Matinhos e Engorda da praia - fase 2	
Entrega: 6323 - Requalificação Orla de Pontal do Paraná - fase 3	
Entrega: 6325 - Requalificação Orla de Pontal do Paraná - fase 5	
Entrega: 7264 - Construção de barracão de resíduos sólidos, em Ibiporã	

EIXO: 04 - INCLUSÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PROGRAMA: 27 - Paraná Cultura e Arte	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura	UO: Diretoria Geral
Entrega: 5409 - Municípios apoiados para a implantação do sistema municipal de cultura	

PROGRAMA: 28 - Paraná que Respeita e Prospera	**Tipo: Finalístico**

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Relação de entregas excluídas/canceladas

PROTOCOLO Fls. 260 Mov. 3 | PROTOCOLO Fls. 635 Mov. 6 | PROTOCOLO Fls. 1123 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Promoção da Igualdade Racial	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	UO: Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Entrega: 4772 - Serviço SOS Racismo implantado	
Entrega: 4996 - Organismos beneficiados com recursos para a defesa de direitos e promoção a igualdade racial	

PROGRAMA: 28 - Paraná que Respeita e Prospera	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	UO: Fundo Estadual Dos Direitos Da Mulher
Entrega: 6349 - Mulheres beneficiadas com acesso à Carteira Nacional de Habilitação para fomento ao Protagonismo Feminino	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	UO: Diretoria Geral
Entrega: 4617 - Criação do orçamento sensível a gênero e raça no Paraná	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	UO: Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa
Entrega: 4597 - Implantação do novo sistema Disque Idosos	

PROGRAMA: 29 - Paraná que Cuida	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Políticas Públicas da Criança e do Adolescente	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	UO: Fundo Estadual para a Infância e Adolescência
Entrega: 5155 - Reforma e Ampliação de CENSE executada, em Cascavel	
Entrega: 5156 - Reforma e Ampliação de CENSE executada, em Foz do Iguaçu	
Entrega: 5157 - Reforma e Ampliação de CENSE executada, em Londrina	
Entrega: 5158 - Reforma e Ampliação de CENSE executada, em São José dos Pinhais	
Entrega: 5175 - Profissionais da educação capacitados em prevenção às drogas	

EIXO: 05 - DIREITOS BÁSICOS E BEM-ESTAR

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Relação de entregas excluídas/canceladas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 261 Fls. 686 Fls. 1124
Mov. 3 Mov. 6 Mov. 9

PROGRAMA: 30 - Paraná Protegido	Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Investimentos para o Paraná Seguro BID	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: Gabinete do Secretário
Entrega: 4723 - Capacitação dos efetivos policiais em atendimento comunitário, direitos humanos, mediação de conflitos e análise criminal	

EIXO: 05 - DIREITOS BÁSICOS E BEM-ESTAR

PROGRAMA: 32 - Educação: Transforma Paraná	Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação	UO: Gabinete do Secretário
Entrega: 6094 - Ampliação do Colégio Estadual Professor José Carlos Pinotti, em Londrina	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fortalecimento da Gestão Escolar	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação	UO: Gabinete do Secretário
Entrega: 4228 - Instituições de educação básica da Rede Estadual beneficiadas com segurança para a comunidade escolar através do programa Escola Segura	

PROGRAMA: 34 - Universidade e Sociedade	Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Entrega: 5519 - Construção do Bloco VI - Campus - Bairro Vila Nova - UNIOESTE, em Francisco Beltrão	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Transferência de entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 262 Fls. 687 Fls. 1125
Mov. 3 Mov. 6 Mov. 9

TRANSFERÊNCIA DE ENTREGAS

Relação de entregas transferidas de uma ação orçamentária para outra, com alterações ou não

EIXO: 01 - EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

PROGRAMA: 07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

DE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7019 - Reestruturação da Controladoria Geral do Estado	
ÓRGÃO: Controladoria Geral do Estado	UO: Diretoria Geral
Entrega: 4544 - Remodelação do Portal da Transparência do Estado, com implantação de versão mobile e melhoria de acessibilidade	
PARA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8366 - Fundo de Combate à Corrupção FUNCOR	
ÓRGÃO: Controladoria Geral do Estado	UO: Fundo Estadual de Combate à Corrupção
Sem código: - Remodelação do Portal da Transparência do Estado, com implantação de versão mobile e melhoria de acessibilidade	

EIXO: 03 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA: 23 - Paraná Sustentável

Tipo: Finalístico

DE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: Diretoria Geral
Entrega: 4202 - Distribuição de materiais orientativos sobre Resíduos Sólidos	
PARA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8283 - Gestão do Patrimônio Natural	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: Instituto Água e Terra
Sem código: - Distribuição de materiais orientativos sobre Resíduos Sólidos	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Transferência de entregas

PROTOCOLO Fls. 263 Mov. 3 | Fls. 638 Mov. 6 | Fls. 1126 Mov. 9

EIXO: 03 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
PROGRAMA: 23 - Paraná Sustentável
Tipo: Finalístico
DE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável — UO: Instituto Água e Terra
Entrega: 3790 - Municípios beneficiados com convênios para conservação de nascentes
Entrega: 6315 - Contração de empresa para elaboração de anteprojeto de drenagem urbana e parques urbanos nos municípios do Estado
PARA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8960 - Gestão de Recursos Hídricos FRHI
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável — UO: Fundo Estadual de Recursos Hídricos
Sem código: - Municípios beneficiados com convênios para conservação de nascentes
Sem código: - Contração de empresa para elaboração de anteprojeto de drenagem urbana e parques urbanos nos municípios do Estado

DE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8285 - Controle e Monitoramento Ambiental
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável — UO: Instituto Água e Terra
Entrega: 3824 - Imóveis rurais com Cadastro Ambiental Rural (CAR) analisados para proprietários e posseiros
Entrega: 3828 - Centros de Apoio à Fauna Silvestre (CAFS), Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS e CRAS) implantado e em funcionamento
Entrega: 3829 - Implantação de marcação individual de animais apreendidos
Entrega: 3830 - Cadastro de Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS) e de Reabilitação de Animais Silvestres (ARAS) realizado
PARA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável — UO: Fundo Estadual do Meio Ambiente
Sem código: - Imóveis rurais com Cadastro Ambiental Rural (CAR) analisados para proprietários e posseiros
Sem código: - Centros de Apoio à Fauna Silvestre (CAFS), Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS e CRAS) implantado e em funcionamento
Sem código: - Implantação de marcação individual de animais apreendidos
Sem código: - Cadastro de Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS) e de Reabilitação de Animais Silvestres (ARAS) realizado

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Transferência de entregas

PROTOCOLO GERAL ESTADO DO PARANÁ
Fls. 264 Fls. 699 Fls. 1127
Mov. 3 Mov. 6 Mov. 9

EIXO: 04 - INCLUSÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

DE:

PROGRAMA: 29 - Paraná que Cuida

Tipo: Finalístico

DE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8407 - Sistema Intersetorial de Proteção à Família

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	UO: Diretoria Geral

Entrega: 4893 - Adolescentes atendidos em ações pós-cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade

Entrega: 4894 - Ações de aprendizagem e de qualificação profissional para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade realizadas

PARA:

PROGRAMA: 26 - Justiça e Cidadania para Todos

Tipo: Finalístico

PARA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	UO: Diretoria Geral

Sem código: - Adolescentes atendidos em ações pós-cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade

Sem código: - Ações de aprendizagem e de qualificação profissional para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade realizadas

EIXO: 05 - DIREITOS BÁSICOS E BEM-ESTAR

PROGRAMA: 30 - Paraná Protegido

Tipo: Finalístico

DE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7089 - Investimentos para o Paraná Seguro BID

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: Gabinete do Secretário

Entrega: 4724 - Sistema integrado de inteligência em funcionamento

Entrega: 4725 - Construção da Delegacia Cidadã de Colombo

PARA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

Sem código: - Sistema integrado de inteligência em funcionamento

Sem código: - Construção da Delegacia Cidadã de Colombo

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas como transferência

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 265 Mov. 3
Fls. 690 Mov. 6
Fls. 1128 Mov. 9

INCLUSÃO DE ENTREGAS COMO TRANSFERÊNCIA

Relação de entregas incluídas na nova ação orçamentária

EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões
Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão
Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção
Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: **7 - Gestão Pública, Transparência & Compliance** — **Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: **16 - Controladoria Geral do Estado**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8366 - Fundo de Combate à Corrupção FUNCOR**

ÓRGÃO: 16 - Controladoria Geral do Estado — **UO:** 60 - Fundo Estadual de Combate à Corrupção

Entrega: Remodelação do Portal da Transparência do Estado, com implantação de versão mobile e melhoria de acessibilidade

Descrição: Remodelação do Portal da Transparência do Estado, visando navegação mais amigável e intuitiva, com versão mobile e acessibilidade.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Remodelação do Portal da Transparência do Estado, com implantação de versão mobile e melhoria de acessibilidade	sistema implantado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	0	0	1	1
		2025/2027	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**1**

Cumulatividade: SIM

Fonte: Sistema DashCGE (sistema de acompanhamento dos projetos e ações da CGE)

Marcação:

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis; Eficiência da Máquina Pública - Índice de Transparência; Metas e Prioridades 2025

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas como transferência

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 266 Mov. 3
Fls. 691 Mov. 6
Fls. 1129 Mov. 9

EIXO: 03 - Desenvolvimento Econômico Sustentável

Diretrizes:

Alinhamento dos conceitos de produtividade, rentabilidade e sustentabilidade.
Planejamento de políticas públicas regido pela sustentabilidade econômica, ambiental e social do Estado, em consonância com os Objetivos de desenvolvimento Sustentável (ODS).

PROGRAMA: **23 - Paraná Sustentável** **Tipo: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: **69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8283 - Gestão do Patrimônio Natural**

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável **UO:** 31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Distribuição de materiais orientativos sobre Resíduos Sólidos

Descrição: Materiais orientativos (folders, cartilhas, dentre outros) escritos, diagramados e divulgados para a população geral ou gestores públicos.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Distribuição de materiais orientativos sobre Resíduos Sólidos	material distribuído	2024	500	0	0	0	0	0	0	500
		2025	500	0	0	0	0	0	0	500
		2026	1.000	0	0	0	0	0	0	1.000
		2027	500	0	0	0	0	0	0	500
		2025/2027	**2.500**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**		**2.500**

Cumulatividade: SIM

Fonte: Coordenação de Resíduos Sólidos e Energia

Marcação:
Plano de Governo - Economia circular e logística reversa; ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; Metas e Prioridades 2024, 2025, 2026

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas como transferência

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 267 Mov. 3 | Fls. 692 Mov. 6 | Fls. 1130 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Centros de Apoio à Fauna Silvestre (CAFS), Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS e CRAS) implantado e em funcionamento

Descrição: Centros de Apoio à Fauna Silvestre (CAFS), Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS e CRAS) com instalação física equipada e funcional. Os centros são implantados por meio de parcerias com instituições de ensino e pesquisa com expertise no manejo e conservação de fauna silvestre. A reabilitação consiste em cuidado médico veterinário dos animais apreendidos em ações fiscalizatórias, resgatados em situação de maus tratos e/ou vulnerabilidade e atropelamentos. Após reabilitados, os animais serão destinados à soltura na natureza ou serão destinados a zoológicos, criadouros ou santuários da vida selvagem (ambiente controlado e monitorado).

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Centros de Apoio à Fauna Silvestre (CAFS), Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS e CRAS) implantado e em funcionamento	centro implantado	2024	1	1	1	0	1	0	0	4
		2025	1	1	0	0	1	0	0	3
		2026	0	0	1	1	0	0	0	2
		2027	1	0	2	1	0	0	0	4
		2025/2027	**3**	**2**	**4**	**2**	**2**	**0**		**13**

Cumulatividade: SIM

Fonte: Divisão de Licenciamento de Flora e Fauna

Marcação:

Plano de Governo - Pró-Fauna; ODS 15 - Gerir de forma sustentável as florestas; ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade; Metas e Prioridades 2024, 2025, 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Cadastro de Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS) e de Reabilitação de Animais Silvestres (ARAS) realizado

Descrição: Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS) e de Reabilitação de Animais Silvestres (ARAS) são específicas para reinserção dos animais na natureza, sendo necessário o cadastramento para o devido controle da quantidade de animais soltos.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Cadastro de Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS) e de Reabilitação de Animais Silvestres (ARAS) realizado	cadastro realizado	2024	0	0	0	0	0	0	10	10
		2025	0	0	0	0	0	0	10	10
		2026	0	0	0	0	0	0	10	10
		2027	0	0	0	0	0	0	10	10
		2025/2027	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**40**	**40**

Cumulatividade: SIM

Fonte: Divisão de Licenciamento de Flora e Fauna

Marcação:

Plano de Governo - Pró-Fauna; ODS 15 - Gerir de forma sustentável as florestas; ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade; Metas e Prioridades 2024, 2025, 2026

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas como transferência

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 268 Mov. 3 | Fls. 693 Mov. 6 | Fls. 1131 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8960 - Gestão de Recursos Hídricos FRHI**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	60 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Entrega: Contração de empresa para elaboração de anteprojeto de drenagem urbana e parques urbanos nos municípios do Estado

Descrição: Anteprojeto de Drenagem Urbana contendo: memorial descritivo, planilha de dimensionamento, anteprojeto, planilha orçamentária e demais documentos solicitados. Anteprojeto de Parque Urbano contendo: Anteprojeto arquitetônico e urbanístico, planilha orçamentária, memoriais, detalhamentos e demais documentos solicitados.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Contração de empresa para elaboração de anteprojeto de drenagem urbana e parques urbanos nos municípios do Estado	projeto entregue	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	25	25
		2026	0	0	0	0	0	0	35	35
		2027	0	0	0	0	0	0	25	25
		2025/2027	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**85**	**85**

Cumulatividade: SIM

Fonte: Divisão de Drenagem - Cheias/Erosão

Marcação:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Implantação de marcação individual de animais apreendidos

Descrição: Implantar marcação (com anilhas, microchip, outros) individual dos animais apreendidos mediante aquisição de materiais, equipamentos e insumos.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de marcação individual de animais apreendidos	animal atendido	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	875	875
		2027	0	0	0	0	0	0	875	875
		2025/2027	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.750**	**1.750**

Cumulatividade: SIM

Fonte: Divisão de Licenciamento de Flora e Fauna

Marcação:

Plano de Governo - Pró-Fauna; ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade; Metas e Prioridades 2024, 2025, 2026

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas como transferência

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 269 Mov. 3 | Fls. 694 Mov. 6 | Fls. 1132 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA**
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável **UO:** 61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Imóveis rurais com Cadastro Ambiental Rural (CAR) analisados para proprietários e posseiros

Descrição: Cadastros analisados com passivos ambientais quantificados decorrentes das análises do CAR.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Imóveis rurais com Cadastro Ambiental Rural (CAR) analisados para proprietários e posseiros	imóvel analisado	2024	0	0	0	0	0	0	50.000	50.000
		2025	0	0	0	0	0	0	50.000	50.000
		2026	0	0	0	0	0	0	50.000	50.000
		2027	0	0	0	0	0	0	50.000	50.000
		2025/2027	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**200.000**	**200.000**

Cumulatividade: SIM

Fonte: Divisão de Licenciamento de Flora e Fauna

Marcação:

Plano de Governo - Conservação de recursos naturais; Sustentabilidade Ambiental - Recuperação de Áreas Degradadas; Metas e Prioridades 2024, 2025, 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8960 - Gestão de Recursos Hídricos FRHI**
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável **UO:** 60 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Entrega: Municípios beneficiados com convênios para conservação de nascentes

Descrição: Municípios beneficiados por projeto piloto, formalizado por meio de convênio com o Instituto Água e Terra, para realização do diagnóstico de nascentes e implementação de diferentes métodos de conservação, visando contribuir para a melhoria da qualidade e quantidade de água nos corpos hídricos. A iniciativa inclui a instalação de sistemas de tratamento de esgoto doméstico em áreas rurais, promovendo a redução da carga poluidora e o fortalecimento da gestão sustentável dos recursos hídricos no Paraná. Considera-se o município beneficiado quando houver formalização do convênio e início da execução das ações estruturantes, pois a entrega deixa de ser apenas administrativa e passa a gerar benefício direto.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com convênios para conservação de nascentes	município beneficiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	0	0	2	2
		2025/2027	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2**	**2**

Cumulatividade: SIM

Fonte: Convênios Assinados

Marcação:

ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos;Sustentabilidade Ambiental - Perda de Água; Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água; Metas e Prioridades 2024, 2025, 2026

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas como transferência

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 270 Mov. 3 | Fls. 695 Mov. 6 | Fls. 1133 Mov. 9

EIXO: 04 - Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

Diretrizes:

Mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas.
Reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social.

PROGRAMA: **26 - Justiça e Cidadania para Todos** **Tipo: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: **49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo**

ÓRGÃO: 49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania **UO:** 02 - Diretoria Geral

Entrega: Adolescentes atendidos em ações pós-cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade

Descrição: Acompanhamento dos adolescentes pós-cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade residentes em 27 municípios do Estado do Paraná.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adolescentes atendidos em ações pós-cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade	adolescente atendido	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	100	0	33	17	32	18	0	200
		2027	297	0	97	51	95	50	0	590
		2025/2027	**397**	**0**	**130**	**68**	**127**	**68**		**790**

Cumulatividade: SIM

Fonte: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

Marcação:

Criança e Adolescente; Plano de Governo -Capacitação e qualificação profissional; ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável; ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável; ODS 8 - Promover o emprego pleno e produtivo; Capital Humano - Qualificação dos Trabalhadores; Sustentabilidade Social - Formalidade do Mercado de Trabalho; Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens; Metas e Prioridades 2024, 2026

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas como transferência

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 271 Fls. 696 Fls. 1134
Mov. 3 Mov. 6 Mov. 9

PROGRAMA:	**26 - Justiça e Cidadania para Todos**	**Tipo: Finalístico**
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania**	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo**	
ÓRGÃO:	49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	**UO:** 02 - Diretoria Geral

Entrega: Ações de aprendizagem e de qualificação profissional para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade realizadas

Descrição: A atuação socioeducativa prevê atendimento psiciossocial de saúde, educacional, de aprendizagem e de formação profissional e desenvolvimento de outras atividades nos eixos de cultura, arte, esporte e lazer aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade nas Casas de Semiliberdade.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ações de aprendizagem e de qualificação profissional para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade realizadas	ação realizada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	150	0	80	60	60	0	0	350
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027	**150**	**0**	**80**	**60**	**60**	**0**		**350**

Cumulatividade: SIM

Fonte: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

Marcação:
Paraná Produtivo; Criança e Adolescente; Plano de Governo -Capacitação e qualificação profissional; ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável; ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável; ODS 8 - Promover o emprego pleno e produtivo; Capital Humano - Qualificação dos Trabalhadores; Sustentabilidade Social - Formalidade do Mercado de Trabalho; Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens; Metas e Prioridades 2024

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas como transferência

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 272 Mov. 3 | Fls. 697 Mov. 6 | Fls. 1135 Mov. 9

EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

Diretrizes:

Ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense.
Formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade.
Geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho.

PROGRAMA: **30 - Paraná Protegido** **Tipo: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: **39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **7068 - Investimentos para a Segurança Pública - FUNESP**

ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública **UO:** 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

Entrega: Sistema integrado de inteligência em funcionamento

Descrição: Desenvolvimento completo e entrega do Sistema de Atendimento, Despacho e Emergência - SADE; Sistema de Análise de Vínculos com o desenvolvimento personalizado realizado

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Sistema integrado de inteligência em funcionamento	sistema implantado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	1	0	0	0	0	0	0	1
		2025/2027	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**		**1**

Cumulatividade: SIM

Fonte: Escritório de Projetos BID

Marcação:

Metas e Prioridades 2024, 2025; 2026

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 273 Mov. 3 | Fls. 698 Mov. 6 | Fls. 1136 Mov. 9

INCLUSÃO DE ENTREGAS

Relação de entregas novas incluídas pela PLDO 2027

EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões
Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão
Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção
Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental — **Tipo:** Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: 13 - Casa Civil e 21 - Secretaria de Estado da Comunicação

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8555 - Gestão de Projetos da Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados

ÓRGÃO: 13 - Casa Civil — **UO:** 20 - Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados

Entrega: Plataforma de fiscalização de proteção de dados dos sistemas estaduais implantada

Descrição: A solução a ser contratada será uma plataforma integrada de governança de dados, projetada para garantir segurança, transparência, rastreabilidade e conformidade regulatória. Seu principal objetivo é permitir uma gestão eficiente dos dados institucionais, alinhada às melhores práticas e normativas nacionais e internacionais, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), ISO 27001 e COBIT 2019.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Plataforma de fiscalização de proteção de dados dos sistemas estaduais implantada	etapa concluída	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	4	4
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027							**4**	**4**

Cumulatividade: sim

Fonte: Registros do contrato estabelecido

Marcação:

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 274 Mov. 3
Fls. 699 Mov. 6
Fls. 1137 Mov. 9

PROGRAMA:	**06 - Detran PR - Novos caminhos para Inovação**	**Tipo: Finalístico**	
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**13 - Casa Civil**		
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8039 - Ações do DETRAN**		
ÓRGÃO:	13 - Casa Civil	**UO:**	30 - Departamento de Trânsito do Paraná

Entrega: Pessoas beneficiadas com isenção dos custos relativos à emissão de Carteira Nacional de Habilitação Social

Descrição: Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores - CNH Social, instituído pela Lei estadual nº 22.763/2025, com a finalidade de possibilitar, de forma gratuita, o acesso à Carteira Nacional de Habilitação a pessoas de baixa renda no Estado do Paraná. O Programa assegura aos beneficiários a isenção integral dos custos relacionados aos exames médicos, psicológicos e toxicológicos, cursos teórico-técnicos e práticos, provas. A execução da entrega visa promover inclusão social, ampliar oportunidades de empregabilidade e fortalecer a mobilidade e a qualificação profissional, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e para o desenvolvimento socioeconômico do Estado, em consonância com as políticas públicas sociais do Poder Executivo.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pessoas beneficiadas com isenção dos custos relativos à emissão de Carteira Nacional de Habilitação Social	pessoa beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	4.000	4.000
		2027	0	0	0	0	0	0	5.000	5.000
		2025/2027							**9.000**	**9.000**

Cumulatividade: sim

Fonte: Departamento Executivo de Habilitação

Marcação:

Plano de Governo - CNH Social; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 275 Mov. 3
Fls. 700 Mov. 6
Fls. 1138 Mov. 9

PROGRAMA:	**09 - Paraná Mais Inovação**	**Tipo: Finalístico**	
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**22 - Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial**		
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação**		
ÓRGÃO:	22 - Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial	**UO:**	02 - Diretoria Geral

Entrega: Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Instituições de Ensino Superior

Descrição: Apoio financeiro a projetos de desenvolvimento tecnológico, infraestrutura laboratorial e pesquisa aplicada em Inteligência Artificial em universidades estaduais e federais. A entrega visa promover a modernização e qualificação das estruturas físicas e laboratoriais, a capacitação acadêmica e técnica, bem como o estímulo à inovação e à interação com o setor produtivo, consolidando a base científica estadual e reduzindo assimetrias regionais.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Instituições de Ensino Superior	projeto apoiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	5	5
		2027	0	0	0	0	0	0	5	5
		2025/2027							**10**	**10**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios de gestão emitidos pelo responsável pelo programa

Marcação:
Plano de Governo - InovaHub Paraná; ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável; ODS 9 - Fomentar a inovação; Inovação - Investimentos Públicos em P&D

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 276 Mov. 3 | Fls. 701 Mov. 6 | Fls. 1139 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação**		
ÓRGÃO:	22 - Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial	**UO:**	02 - Diretoria Geral

Entrega: Apoio à Infraestrutura e Ecossistemas Municipais de Inovação

Descrição: Transferência de recursos para municípios e entidades locais para a implantação e consolidação de espaços colaborativos e ambientes de experimentação (sandboxes) de soluções tecnológicas. A entrega objetiva fortalecer a governança local, promover o empreendedorismo tecnológico no interior do Estado e atrair oportunidades de negócios inovadores, contribuindo para a modernização das cidades e a redução de assimetrias regionais por meio da interiorização da política de inovação.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apoio à Infraestrutura e Ecossistemas Municipais de Inovação	instituição beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	3	3
		2027	0	0	0	0	0	0	3	3
		2025/2027							**6**	**6**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema de controle de convênios

Marcação:
Plano de Governo - Fortalecimento das relações institucionais; ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável; ODS 9 - Fomentar a inovação; ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação**		
ÓRGÃO:	22 - Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial	**UO:**	02 - Diretoria Geral

Entrega: Municípios beneficiados com recursos para inovação e transformação Digital

Descrição: Descentralização de recursos por transferência intergovernamental, na modalidade fundo a fundo, para fomento à inovação e transformação digital nos municípios. A entrega visa a expansão da capacitação tecnológica, a formação em competências digitais e inteligência artificial, bem como o fomento ao empreendedorismo inovador e a consolidação de ambientes de inovação, fortalecendo as capacidades locais e a modernização dos serviços públicos municipais.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com recursos para inovação e transformação Digital	município beneficiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	48	48
		2027	0	0	0	0	0	0	60	60
		2025/2027							**108**	**108**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Edital de homologação contendo o município beneficiado

Marcação:
Plano de Governo - InovaHub Paraná; ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável; ODS 9 - Fomentar a inovação; ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 277 Fls. 702 Fls. 1140
Mov. 3 Mov. 6 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação**		
ÓRGÃO:	22 - Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial	**UO:**	02 - Diretoria Geral

Entrega: Implementação de IA na Gestão Pública Estadual

Descrição: Financiamento para a adoção de ferramentas tecnológicas e soluções de Inteligência Artificial em órgãos da administração pública estadual. O Programa tem por finalidade apoiar os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual na implantação e utilização de ferramentas tecnológicas alinhadas à Política Estadual de Inteligência Artificial e Inovação Pública. Visa promover a modernização da gestão pública por meio da adoção de soluções digitais ágeis, seguras e confiáveis, orientadas à melhoria da eficiência administrativa, à qualificação da tomada de decisão e à entrega de serviços públicos mais acessíveis e resolutivos à sociedade.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implementação de IA na Gestão Pública Estadual	projeto financiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	5	5
		2027	0	0	0	0	0	0	5	5
		2025/2027							**10**	**10**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios de gestão emitidos pelo responsável pelo programa

Marcação:
Plano de Governo - Modernização Administrativa; Novos canais de atendimento ao cidadão; ODS 9 - Fomentar a inovação; ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes;; Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 278 Mov. 3 | Fls. 703 Mov. 6 | Fls. 1141 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação**		
ÓRGÃO:	22 - Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial	**UO:**	02 - Diretoria Geral

Entrega: Capacitação em Competências Digitais para estudantes e servidores públicos

Descrição: Investimento em cursos e programas de formação em tecnologia, competências digitais e inteligência artificial para estudantes da rede pública e servidores estaduais. Na prática, isso significa preparar jovens para as profissões do futuro e qualificar servidores para prestar serviços públicos mais modernos e eficientes. A ação amplia oportunidades de emprego, fortalece a economia digital e torna o Paraná mais competitivo, investindo diretamente na formação de pessoas.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação em Competências Digitais para estudantes e servidores públicos	certificado emitido	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	3.000	3.000
		2027	0	0	0	0	0	0	3.000	3.000
		2025/2027							**6.000**	**6.000**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios de gestão emitidos pelo responsável pelo programa

Marcação:
Plano de Governo - Geração Paraná Digital; ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; ODS 9 - Fomentar a inovação

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação**		
ÓRGÃO:	22 - Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial	**UO:**	02 - Diretoria Geral

Entrega: Startups apoiadas por Empreendedorismo Inovador

Descrição: Estímulo e alocação de recursos para programas de subvenção econômica e apoio direto a startups e projetos inovadores no Paraná. A entrega visa garantir previsibilidade e continuidade ao ecossistema de inovação, reduzindo riscos iniciais e estimulando o surgimento de empresas de base tecnológica, de modo a acelerar a transformação de ideias em soluções de mercado, gerar empregos qualificados e ampliar a competitividade do setor produtivo.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Startups apoiadas por Empreendedorismo Inovador	startup apoiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	100	100
		2027	0	0	0	0	0	0	100	100
		2025/2027							**200**	**200**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios de gestão emitidos pelo responsável pelo programa

Marcação:
Plano de Governo - Crédito para empresas inovadoras; ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; Fomentar a inovação; Inovação - Empreendimentos Inovadores

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 279 Fls. 704 Fls. 1142
Mov. 3 Mov. 6 Mov. 9

PROGRAMA:	**10 - Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná**	**Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**23 - Secretaria de Estado do Planejamento**	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8027 - Gestão de Planejamento Governamental**	
ÓRGÃO:	23 - Secretaria de Estado do Planejamento	**UO:** 02 - Diretoria Geral

Entrega: Projeto de Parceria da Arena Olímpica do Paraná

Descrição: Estruturação do projeto de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão administrativa, para construção, expansão, operação, manutenção e exploração econômica de 2 (dois) complexos esportivos em Curitiba/PR, voltados à formação de atletas de alto rendimento, ampliação do sistema esportivo estadual, incentivo à formação esportiva e atração de eventos nacionais e internacionais, contribuindo para o desenvolvimento do esporte e do turismo esportivo no Paraná.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projeto de Parceria da Arena Olímpica do Paraná	etapa concluída	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	8	8
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027							**8**	**8**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Gestora do Programa de Parcerias - UGPAR

Marcação:
Plano de Governo - Geração Olímpica e Paralímpica; ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 280 Mov. 3 | Fls. 705 Mov. 6 | Fls. 1143 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8027 - Gestão de Planejamento Governamental		
ÓRGÃO:	23 - Secretaria de Estado do Planejamento	UO:	02 - Diretoria Geral

Entrega: Projeto de Parceria do Complexo Náutico de Guaratuba

Descrição: Estruturação do projeto de Parceria Público-Privada (PPP) para implantação e operação de um complexo náutico no município de Guaratuba, utilizando a área do canteiro de obras da Ponte de Guaratuba e o espaço destinado à operação do ferry-boat (Guaratuba–Matinhos). O projeto visa modernizar a infraestrutura náutica local, fomentar a economia náutica, atrair investimentos privados, dinamizar a cadeia de serviços (hotelaria, comércio e gastronomia), gerar emprego e renda e fortalecer o turismo do litoral paranaense, em alinhamento com as diretrizes do Plano de Governo 2023–2026.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projeto de Parceria do Complexo Náutico de Guaratuba	etapa concluída	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	7	7
		2027	0	0	0	0	0	0	1	1
		2025/2027							**8**	**8**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Gestora do Programa de Parcerias - UGPAR

Marcação:
Plano de Governo - Economia Náutica; ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8027 - Gestão de Planejamento Governamental		
ÓRGÃO:	23 - Secretaria de Estado do Planejamento	UO:	02 - Diretoria Geral

Entrega: Capacitação de servidores em curso de pós-graduação de Gestão de Processos

Descrição: Capacitar servidores públicos efetivos (civis e militares) do Poder Executivo Estadual por meio de curso de especialização (pós-graduação lato sensu) em Gestão por Processos, com foco em mapeamento, melhoria e automação de processos, contribuindo para a modernização da gestão pública no âmbito do projeto Paraná Eficiente, em parceria com a Escola de Gestão do Paraná e a Universidade Estadual do Norte do Paraná, conforme Edital nº 008/2025 - SEAP/PR.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação de servidores em curso de pós-graduação de Gestão de Processos	certificado emitido	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	0	0	24	24
		2025/2027							**24**	**24**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Modernização Institucional

Marcação:
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 281 Mov. 3
Fls. 706 Mov. 6
Fls. 1144 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8032 - Análise de Viabilidade de Projetos**		
ÓRGÃO:	23 - Secretaria de Estado do Planejamento	**UO:**	01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Longo Prazo do Estado (MASTERPLAN Paraná 2053)

Descrição: Elaboração do Masterplan Paraná 2053, entendido como Plano de Desenvolvimento de Longo Prazo do Estado, que consolida diagnóstico situacional e regionalizado, análise prospectiva de tendências e cenários, visão de futuro, objetivos, metas e indicadores, carteira priorizada de projetos estruturantes, modelo de governança integrada e sistema de monitoramento, com produtos validados por instância(s) de governança e aceite formal.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Longo Prazo do Estado (MASTERPLAN Paraná 2053)	etapa concluída	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	2	2
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027							**2**	**2**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral

Marcação:
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 282 Mov. 3 | Fls. 707 Mov. 6 | Fls. 1145 Mov. 9

PROGRAMA:	**13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária**	**Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**29 - Secretaria de Estado da Fazenda**	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**7098 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná**	
ÓRGÃO:	29 - Secretaria de Estado da Fazenda	**UO:** 02 - Diretoria Geral

Entrega: Implementação do Fundo Estratégico do Paraná - FEPR

Descrição: O Fundo Estratégico do Paraná (FEPR), instituído pela Lei Estadual nº 22.889/2025, tem como objetivo fortalecer a sustentabilidade fiscal e financeira do Estado, promover o crescimento econômico e o desenvolvimento socioeconômico, além de atuar como instrumento de mitigação dos efeitos dos ciclos econômicos. O fundo também busca financiar cadeias produtivas estratégicas, tecnologia e inovação, apoiar melhorias na gestão fiscal e financeira, e viabilizar recursos para enfrentar emergências, desastres naturais e calamidades públicas. Ademais, pretende atrair investimentos privados, fomentar ativos estratégicos e gerar receitas não tributárias, contribuindo para o desenvolvimento econômico e para a sustentabilidade fiscal intergeracional do Paraná.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implementação do Fundo Estratégico do Paraná - FEPR	etapa concluída	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	0	0	2	2
		2025/2027							**2**	**2**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria do Tesouro Estadual

Marcação:

Paraná Produtivo;
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis; ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável; ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 283 Mov. 3 | Fls. 708 Mov. 6 | Fls. 1146 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**7098 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná**		
ÓRGÃO:	29 - Secretaria de Estado da Fazenda	**UO:**	02 - Diretoria Geral

Entrega: Produção e divulgação de conteúdos de comunicação institucional da SEFA

Descrição: Produção e divulgação de estudos, relatórios e conteúdos institucionais relacionados às ações da Secretaria da Fazenda, com o objetivo de fortalecer a comunicação institucional, promover a educação fiscal do contribuinte e ampliar a transparência pública das atividades desenvolvidas pelo Estado.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Produção e divulgação de conteúdos de comunicação institucional da SEFA	conteúdo publicado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	53	53
		2027	0	0	0	0	0	0	53	53
		2025/2027							**106**	**106**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Assessoria Técnica Econômica, Núcleo de Integridade e Compliance Setorial e Núcleo de Comunicação Social
Marcação:	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 284 Mov. 3
Fls. 709 Mov. 6
Fls. 1147 Mov. 9

EIXO: 02 - Infraestrutura e Mobilidade

Diretrizes:

Desenvolvimento urbano sustentável, ancorado no conceito de cidades inteligentes, resilientes, pacíficas e inclusivas.
Aperfeiçoamento da governança das obras públicas e dos projetos estruturantes, bem como de sua capacidade de execução.

PROGRAMA: **16 - Casa Fácil** **Tipo: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: **67 - Secretaria de Estado das Cidades**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **7005 - Vida Nova**

ÓRGÃO: 67 - Secretaria de Estado das Cidades **UO:** 74 - Companhia de Habitação do Paraná

Entrega: Famílias beneficiadas pelas ações habitacionais em áreas de reassentamento

Descrição: Reassentamento de famílias em situação de vulnerabilidade social pela modalidade "Vida Nova", que consiste na produção de novas moradias, na recuperação ambiental de áreas degradas, na execução de trabalho socioambiental e ações intersetoriais junto às famílias beneficiadas, visando promover a dignidade humana, o fortalecimento social, familiar e comunitário.
Vinculada às entregas, de tipo obra, que identificam as construções de unidades habitacionais, em área de reassentamento, em cada município.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias beneficiadas pelas ações habitacionais em áreas de reassentamento	família beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	10	0	0	0	10
		2027	187	61	295	736	413	63	0	1.755
		2025/2027	**187**	**61**	**295**	**746**	**413**	**63**		**1.765**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos

Marcação:

Paraná Produtivo; Plano de Governo - Vida Nova; ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares; ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos; ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico: Sustentabilidade Social - Água e Esgoto; Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 285 Mov. 3
Fls. 710 Mov. 6
Fls. 1148 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8084 - Habitação Urbana

ÓRGÃO: 67 - Secretaria de Estado das Cidades **UO:** 74 - Companhia de Habitação do Paraná

Entrega: Famílias beneficiadas com novas unidades habitacionais, melhorias ou reformas, em parceria com municípios de até 25 mil habitantes

Descrição: Trata-se de implementação de ações relativas a disponibilização de moradias nas áreas urbanas, mediante parcerias com os municípios credenciados. As famílias são atendidas com ações habitacionais contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias beneficiadas com novas unidades habitacionais, melhorias ou reformas, em parceria com municípios de até 25 mil habitantes	família beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	2.308	2.308
		2027	0	0	0	0	0	0	1.797	1.797
		2025/2027							**4.105**	**4.105**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos

Marcação:
Mulher; Plano de Governo - Acesso à moradia no meio urbano; ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares; ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8084 - Habitação Urbana

ÓRGÃO: 67 - Secretaria de Estado das Cidades **UO:** 74 - Companhia de Habitação do Paraná

Entrega: Municípios com até 25 mil habitantes apoiados para viabilização de novas unidades habitacionais, melhorias ou reformas para famílias do meio urbano

Descrição: Municípios com até 25 mil habitantes apoiados para viabilização de novas unidades habitacionais, melhorias ou reformas para famílias do meio urbano. Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visando melhorar as condições de vida das famílias paranaenses em municípios com até 25 mil habitantes.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios com até 25 mil habitantes apoiados para viabilização de novas unidades habitacionais, melhorias ou reformas para famílias do meio urbano	município apoiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	180	180
		2027	0	0	0	0	0	0	141	141
		2025/2027							**321**	**321**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos

Marcação:
Mulher; Plano de Governo - Acesso à moradia no meio urbano; ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares; ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 286 Mov. 3
Fls. 711 Mov. 6
Fls. 1149 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8084 - Habitação Urbana**		
ÓRGÃO:	67 - Secretaria de Estado das Cidades	**UO:**	74 - Companhia de Habitação do Paraná

Entrega: Famílias beneficiadas com unidade habitacional no meio urbano, por meio de construção de novas unidades ou melhorias ou reformas realizadas

Descrição: Famílias beneficiadas por meio da política habitacional do governo do Estado, viabilizando moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias, bem como as contemplando com novas unidades, melhorias ou reformas por meio de auxílio financeiro e/ou serviços. Vinculada às entregas, de tipo obra, que identificam as construções de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano, em cada município.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias beneficiadas com unidade habitacional no meio urbano, por meio de construção de novas unidades ou melhorias ou reformas realizadas	família beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	410	301	265	74	0	1.050
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027			**410**	**301**	**265**	**74**		**1.050**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Obras

Marcação:
Mulher; Plano de Governo - Acesso à moradia no meio urbano; ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares; ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 287 Mov. 3
Fls. 712 Mov. 6
Fls. 1150 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8084 - Habitação Urbana**		
ÓRGÃO:	67 - Secretaria de Estado das Cidades	**UO:**	74 - Companhia de Habitação do Paraná

Entrega: Famílias de pessoas idosas beneficiadas pelo serviço de melhoria habitacional no meio urbano, por meio de reforma

Descrição: A iniciativa integra o programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, voltada exclusivamente ao atendimento de pessoas idosas, em que se oferta um serviço de moradia assistida, com unidades habitacionais adaptadas e pensadas para garantir conforto, segurança e acessibilidade. O serviço inclui reformas e uma ampla infraestrutura complementar, com ambulatório básico, sistema de segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos. O objetivo é promover qualidade de vida, bem-estar social para pessoas na terceira idade. Vinculada às entregas, de tipo obra, que identificam as construções de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas para pessoas idosas sem moradia, em cada município.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias de pessoas idosas beneficiadas pelo serviço de melhoria habitacional no meio urbano, por meio de reforma	família beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	40	120	80	40	120	0	400
		2027	200	0	320	200	120	0	0	840
		2025/2027	**200**	**40**	**440**	**280**	**160**	**120**		**1.240**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Obras

Marcação:
Mulher; Plano de Governo - Acesso à moradia no meio urbano; ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares; ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 288 Fls. 713 Fls. 1151
Mov. 3 Mov. 6 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8086 - Habitação Rural**		
ÓRGÃO:	67 - Secretaria de Estado das Cidades	**UO:**	74 - Companhia de Habitação do Paraná

Entrega: Famílias do meio rural beneficiadas com serviços habitacionais por meio da oferta de novas unidades, melhorias ou reformas

Descrição: O atendimento habitacional no meio rural é realizado por meio do Programa de Habitação Rural do Governo do Estado, desenvolvido em parceria com o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do programa Minha Casa Minha Vida. A iniciativa tem como finalidade oferecer unidades habitacionais às famílias de agricultores familiares, trabalhadores rurais e comunidades tradicionais - como quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, silvicultores, aquicultores, ribeirinhos e indígenas - garantindo o acesso à moradia digna no campo. Por meio da oferta de novas unidades habitacionais, melhorias ou reformas, com auxílio financeiro e/ou serviços especializados, busca-se promover a permanência das famílias no meio rural, contribuindo para seu desenvolvimento social e econômico. Vinculada às entregas, de tipo obra, que identificam as construções de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reforma, para famílias do meio rural, em cada município.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias do meio rural beneficiadas com serviços habitacionais por meio da oferta de novas unidades, melhorias ou reformas	família beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	57	0	0	5	22	0	30	114
		2027	0	0	0	0	0	0	32	32
		2025/2027	**57**			**5**	**22**		**62**	**146**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Obras

Marcação:
Paraná Produtivo; Igualdade Racial; Plano de Governo - Acesso à moradia no meio rural; ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares; ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos; ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 289 Mov. 3 | Fls. 714 Mov. 6 | Fls. 1152 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**7084 - Requalificação Urbana e Integrada de bairros/infraestrutura Nossa Gente**
ÓRGÃO:	67 - Secretaria de Estado das Cidades — **UO:** 74 - Companhia de Habitação do Paraná

Entrega: Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Wenceslau Braz

Descrição: Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Wenceslau Braz	família beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	97	0	0	97
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027					**97**			**97**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Regularização Fundiária

Marcação:
Plano de Governo - Requalificação Urbana; ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares; ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos; ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**7084 - Requalificação Urbana e Integrada de bairros/infraestrutura Nossa Gente**
ÓRGÃO:	67 - Secretaria de Estado das Cidades — **UO:** 74 - Companhia de Habitação do Paraná

Entrega: Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Imbituva

Descrição: Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Imbituva	família beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	177	0	177
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027						**177**		**177**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Regularização Fundiária

Marcação:
Plano de Governo - Requalificação Urbana; ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares; ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos; ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 290 Mov. 3 | Fls. 715 Mov. 6 | Fls. 1153 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**7084 - Requalificação Urbana e Integrada de bairros/infraestrutura Nossa Gente**		
ÓRGÃO:	67 - Secretaria de Estado das Cidades	**UO:**	74 - Companhia de Habitação do Paraná

Entrega: Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Santa Cruz do Monte Castelo

Descrição: Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Santa Cruz do Monte Castelo	família beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	34	0	0	0	34
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**34**				**34**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Regularização Fundiária

Marcação:
Plano de Governo - Requalificação Urbana; ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares; ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos; ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**7084 - Requalificação Urbana e Integrada de bairros/infraestrutura Nossa Gente**		
ÓRGÃO:	67 - Secretaria de Estado das Cidades	**UO:**	74 - Companhia de Habitação do Paraná

Entrega: Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Querência do Norte

Descrição: Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Querência do Norte	família beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	37	0	0	0	37
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**37**				**37**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Regularização Fundiária

Marcação:
Plano de Governo - Requalificação Urbana; ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares; ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos; ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 291 Mov. 3 | Fls. 716 Mov. 6 | Fls. 1154 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8085 - Regularização Fundiária Urbana/Titulação**
ÓRGÃO:	67 - Secretaria de Estado das Cidades — **UO:** 74 - Companhia de Habitação do Paraná

Entrega: Municípios apoiados para viabilização de regularização fundiária em núcleos urbanos informais

Descrição: Formalização de convênios entre a Cohapar e os municípios paranaenses , no âmbito do Programa Casa Fácil Paraná - Modalidade Paraná Regularizado. O objetivo é viabilizar o repasse de recursos financeiros e apoio técnico para a execução de processos de Regularização Fundiária em núcleos urbanos informais consolidados. A iniciativa prioriza o atendimento de famílias com renda de até 3 (três) salários mínimos, visando a garantia do direito à moradia e a promoção da segurança jurídica patrimonial mediante entrega de títulos de propriedade (matrículas) em nome do possuidor.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios apoiados para viabilização de regularização fundiária em núcleos urbanos informais	município apoiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	0	0	16	16
		2025/2027							**16**	**16**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Regularização Fundiária

Marcação:

Plano de Governo - Acesso à moradia no meio urbano; ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares; Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8085 - Regularização Fundiária Urbana/Titulação**
ÓRGÃO:	67 - Secretaria de Estado das Cidades — **UO:** 74 - Companhia de Habitação do Paraná

Entrega: Famílias beneficiadas com titulação de imóveis via Paraná Regularizado

Descrição: Promoção da segurança jurídica e da dignidade habitacional por meio de titulação definitiva de núcleos urbanos informais. A ação é integrante do Programa Casa Fácil Paraná, operacionaliza a transferência da propriedade às famílias beneficiárias. O processo é viabilizado por meio de cooperação técnica e financeira entre Cohapar e os municípios conveniados, que executam as etapas da Regularização Fundiária com recursos aportados pelo estado, culminando na entrega das matrículas de imóveis devidamente registradas .

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias beneficiadas com titulação de imóveis via Paraná Regularizado	família beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	0	0	1.032	1.032
		2025/2027							**1.032**	**1.032**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Regularização Fundiária

Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 292 Mov. 3
Fls. 717 Mov. 6
Fls. 1155 Mov. 9

Plano de Governo - Acesso à moradia no meio urbano; ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares; Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia; Metas e Prioridades 2027

PROGRAMA: **17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística** **Tipo: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: **77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8300 - Gestão Administrativa SEIL**

ÓRGÃO: 77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística **UO:** 02 - Diretoria Geral

Entrega: Estruturação técnica e tecnológica das Associações de Municípios Paranaenses, por meio do programa Construindo o Paraná Digital

Descrição: Estruturação das Associações de Municípios do Paraná visando ampliar a capacidade técnica de apoio às Prefeituras na elaboração de projetos públicos em BIM, mediante ações voltadas ao fortalecimento das equipes de Arquitetura e Engenharia e capacitação, por meio de ciclos formativos promovidos pela SEIL, bem como à adequação e ampliação da infraestrutura tecnológica local, garantindo maior eficiência nos processos de repasse de recursos estaduais aos municípios paranaenses

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estruturação técnica e tecnológica das Associações de Municípios Paranaenses, por meio do programa Construindo o Paraná Digital	associação estruturada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	0	0	19	19
		2025/2027							**19**	**19**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios do Departamento de Gestão da Inovação para Planos, Projetos e Obras - DGI

Marcação:

Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 293 Mov. 3 | Fls. 718 Mov. 6 | Fls. 1156 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8302 - Gestão de Planos, Programas e Projetos**		
ÓRGÃO:	77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	**UO:**	03 - Departamento de Gestão e Planejamento da Infraestrutura e Logística

Entrega: Aquisição de embarcação tipo catamarã para incremento do transporte de passageiros do litoral do Paraná

Descrição: A entrega consiste na aquisição de embarcação do tipo catamarã destinada ao transporte regular de passageiros entre o município de Paranaguá e a Ilha do Mel, no Litoral do Estado do Paraná. O catamarã é uma embarcação com dois cascos paralelos interligados por uma estrutura superior, característica que proporciona maior estabilidade na navegação, menor balanço lateral e maior segurança em comparação às embarcações de casco único. A embarcação contará com sistemas de navegação atualizados, motorização adequada e estrutura estável para operação em canal marítimo com tráfego intenso, além de condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida e maior conforto aos passageiros. A iniciativa contribuirá para melhorar a qualidade do transporte aquaviário público, ampliar a segurança da travessia, oferecer maior previsibilidade no deslocamento e fortalecer o turismo e a economia regional no Litoral do Paraná.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aquisição de embarcação tipo catamarã para incremento do transporte de passageiros do litoral do Paraná	embarcação adquirida	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	1	0	0	0	0	0	0	1
		2027	1	0	0	0	0	0	0	1
		2025/2027	**2**							**2**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios da Diretoria de Gestão e Planejamento - DGPIL

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8823 - Modernização e Expansão da Infraestrutura Portuária**		
ÓRGÃO:	77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	**UO:**	81 - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Entrega: Ampliação da área de classificação do Pátio de triagem, em Paranaguá

Descrição: Elaboração do projeto executivo e execução da obra de ampliação da área de classificação do Pátio de Triagem no Porto de Paranaguá , com readequação do layout, demolição das cantinas existentes e implantação de novos banheiros, para organizar o fluxo de caminhões, reduzir filas e elevar a segurança e a previsibilidade de acesso ao Porto.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação da área de classificação do Pátio de triagem, em Paranaguá	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	3.543	0	0	0	0	0	0	3.543
		2025/2027	**3.543**							**3.543**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Engenharia e Manutenção

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 294 Mov. 3 | Fls. 719 Mov. 6 | Fls. 1157 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8823 - Modernização e Expansão da Infraestrutura Portuária**		
ÓRGÃO:	77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	**UO:**	81 - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Entrega: Modernização da iluminação da Faixa Portuária do Porto de Paranaguá

Descrição: Elaboração do projeto executivo e execução da modernização da iluminação da Faixa Portuária do Porto de Paranaguá, com atualização de luminárias e infraestrutura elétrica para tecnologia mais eficiente, elevando a visibilidade noturna, reduzindo riscos operacionais e diminuindo o consumo de energia.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Modernização da iluminação da Faixa Portuária do Porto de Paranaguá	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	240.000	0	0	0	0	0	0	240.000
		2025/2027	**240.000**							**240.000**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Engenharia e Manutenção

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8823 - Modernização e Expansão da Infraestrutura Portuária**		
ÓRGÃO:	77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	**UO:**	81 - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Entrega: Nova Edificação para a sede do Serviço de Sinalização Náutica do Sul-Sudeste (SSN-8) do Porto, em Paranaguá

Descrição: Elaboração do projeto executivo e execução da construção da nova sede do SSN-8 do Porto de Paranaguá, em cooperação com a Marinha do Brasil, com infraestrutura adequada para planejamento, monitoramento e manutenção dos auxílios à navegação, garantindo suporte às equipes técnicas e reforçando a segurança da navegação na região.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Nova Edificação para a sede do Serviço de Sinalização Náutica do Sul-Sudeste (SSN-8) do Porto, em Paranaguá	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	3.000	0	0	0	0	0	0	3.000
		2025/2027	**3.000**							**3.000**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Engenharia e Manutenção

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 295 Mov. 3 | Fls. 720 Mov. 6 | Fls. 1158 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual**		
ÓRGÃO:	77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	**UO:**	30 - Departamento de Estradas de Rodagem

Entrega: Implantação de Obra de Arte Especial sobre a BR-277, denominado Viaduto Orleans, em Curitiba

Descrição: Execução das obras de implantação de nova Obra de Arte Especial sobre a BR-277, denominado Viaduto Orleans, em Curitiba, e melhorias nas vias marginais. A extensão é de aproximadamente 51,00 metros e visa a diminuição de acidentes, sobretudo envolvendo pedestres e ciclistas, sendo necessárias intervenções a fim de garantir as condições de fluidez e segurança no local.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de Obra de Arte Especial sobre a BR-277, denominado Viaduto Orleans, em Curitiba	metro	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	24	24
		2027	0	0	0	0	0	0	27	27
		2025/2027							**51**	**51**

Cumulatividade: sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcação:

Plano de Governo - Paraná em Obras; ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes; Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 296 Fls. 721 Fls. 1159
Mov. 3 Mov. 6 Mov. 9

EIXO: 03 - Desenvolvimento Econômico Sustentável

Diretrizes:

Alinhamento dos conceitos de produtividade, rentabilidade e sustentabilidade.
Planejamento de políticas públicas regido pela sustentabilidade econômica, ambiental e social do Estado, em consonância com os Objetivos de desenvolvimento Sustentável (ODS).

PROGRAMA: **20 - Paraná: Estado que Empreende e Transforma** **Tipo: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: **33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8047 - Gestão do Registro Público de Empresas no Estado do Paraná**

ÓRGÃO: 33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços **UO:** 31 - Junta Comercial do Paraná

Entrega: Reforma de Imóvel da Junta Comercial do Paraná em Curitiba

Descrição: Execução de reforma em imóvel da Junta Comercial do Paraná, na Rua da Presidente Carlos Cavalcanti, n° 747, São Francisco, Curitiba/PR, contemplando a realização de obras e serviços de engenharia destinados à adequação, melhoria e modernização das instalações físicas do prédio. A intervenção compreende, entre outras ações, a instalação de elevadores, adequações de infraestrutura predial, melhorias nas condições de acessibilidade, adaptação e reorganização de ambientes para atendimento e funcionamento de órgãos públicos, bem como a execução de serviços de adequação das instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, rede lógica e de telecomunicações, climatização, iluminação, sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico, além de adequações estruturais necessárias. Também estão contemplados serviços de recuperação e manutenção de fachadas, cobertura e impermeabilização, substituição ou recuperação de revestimentos, pisos e esquadrias, pintura interna e externa, adequação de sanitários, implantação ou melhoria de sinalização e comunicação visual, bem como demais intervenções necessárias à melhoria das condições de uso, segurança, funcionalidade e eficiência das instalações. As intervenções têm por finalidade assegurar a conservação do patrimônio público, atender às normas técnicas, de acessibilidade e de segurança vigentes, bem como proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e aprimorar o atendimento prestado ao público.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma de Imóvel da Junta Comercial do Paraná em Curitiba	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	141	0	0	0	0	0	0	141
		2027	1.261	0	0	0	0	0	0	1.261
		2025/2027	**1.402**							**1.402**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatório de Fiscalização e Relatório de Execução da Obra

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 297 Mov. 3 | Fls. 722 Mov. 6 | Fls. 1160 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8047 - Gestão do Registro Público de Empresas no Estado do Paraná**
ÓRGÃO:	33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços **UO:** 31 - Junta Comercial do Paraná

Entrega: Reforma da Infraestrutura Elétrica e de Rede da Sede da Junta Comercial do Paraná

Descrição: Execução de reforma na sede da Junta Comercial do Paraná, na Rua Ébano Pereira, n° 309, Centro, Curitiba/PR, contemplando a realização de obras e serviços de engenharia para reforma da infraestrutura de rede lógica e elétrica estabilizada, visando a melhoria da rede elétrica garantindo funcionamento pleno e seguro dos equipamentos de informática e aumento da velocidade da rede de dados para acelerar a análise de processos e melhorar os serviços prestados.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma da Infraestrutura Elétrica e de Rede da Sede da Junta Comercial do Paraná	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	562	0	0	0	0	0	0	562
		2027	1.312	0	0	0	0	0	0	1.312
		2025/2027	**1.874**							**1.874**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatório de Fiscalização e Relatório de Execução da Obra

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8047 - Gestão do Registro Público de Empresas no Estado do Paraná**
ÓRGÃO:	33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços **UO:** 31 - Junta Comercial do Paraná

Entrega: Reforma dos Banheiros da Sede da Junta Comercial do Paraná

Descrição: Execução da reforma em todos os banheiros da sede da Junta Comercial do Paraná, na Rua Ébano Pereira, n° 309, Centro, Curitiba/PR, contemplando a realização de obras necessárias à adequação, melhoria e modernização das instalações físicas dos ambientes do prédio, visando o conforto e a acessibilidade aos servidores e visitantes.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma dos Banheiros da Sede da Junta Comercial do Paraná	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	128	0	0	0	0	0	0	128
		2027	704	0	0	0	0	0	0	704
		2025/2027	**832**							**832**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatório de Fiscalização e Relatório de Execução da Obra

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 298 Mov. 3 | Fls. 723 Mov. 6 | Fls. 1161 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8354 - Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Servi

ÓRGÃO: 33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços **UO:** 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Capacitação por meio de Educação Empreendedora e Industrial para o Desenvolvimento Produtivo

Descrição: Promoção integrada de ações de educação empreendedora, formação produtiva e capacitação industrial, coordenadas pela Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, voltadas à ampliação da empregabilidade, da autonomia econômica e do empreendedorismo produtivo, com foco na interiorização do desenvolvimento, no fortalecimento da indústria de baixa e média-baixa intensidade tecnológica e na redução dos desequilíbrios regionais. A entrega consolida projetos de capacitação empreendedora e produtiva direcionados a públicos estratégicos, como mulheres, jovens, imigrantes e empreendedores digitais, articulando competências empreendedoras, industriais, comerciais e digitais às vocações produtivas regionais e às demandas efetivas do setor produtivo.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação por meio de Educação Empreendedora e Industrial para o Desenvolvimento Produtivo	certificado emitido	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	150	50	50	100	100	50	0	500
		2025/2027	**150**	**50**	**50**	**100**	**100**	**50**		**500**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatório Oficial de pessoas aprovadas e certificadas nas formações

Marcação:
Plano de Governo - Capacitação empreendedora; ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável; ODS 8 - Promover o emprego pleno e produtivo; ODS 8 - Promover o trabalho digno para todos; Potencial de Mercado - Crescimento Potencial da Força de Trabalho; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8268 - Gestão Administrativa - IAPAR-EMATER

ÓRGÃO: 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento **UO:** 30 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

Entrega: Construção de Unidade Regional, em Apucarana
Descrição: Construção da Unidade Regional de Extensão Rural do IDR-Paraná, em Apucarana

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidade Regional, em Apucarana	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	100	0	0	100
		2027	0	0	0	0	400	0	0	400
		2025/2027					**500**			**500**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de acompanhamento

Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 299 Mov. 3 | Fls. 724 Mov. 6 | Fls. 1162 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8268 - Gestão Administrativa - IAPAR-EMATER

ÓRGÃO: 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento **UO:** 30 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

Entrega: Construção de Unidade Local, em Rondon
Descrição: Construção Unidade Local da Extensão Rural do IDR-Paraná, em Rondon

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidade Local, em Rondon	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	30	0	0	0	30
		2027	0	0	0	120	0	0	0	120
		2025/2027				**150**				**150**

Cumulatividade: sim
Fonte: Relatórios de acompanhamento
Marcação:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8268 - Gestão Administrativa - IAPAR-EMATER

ÓRGÃO: 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento **UO:** 30 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

Entrega: Construção de prédio de pesquisas e auditório, no Polo de Pesquisas de Guarapuava
Descrição: Construção do Prédio de Pesquisadores e Auditório no Polo de Pesquisas do IDR-Paraná de Guarapuava

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de prédio de pesquisas e auditório, no Polo de Pesquisas de Guarapuava	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	150	0	0	0	0	0	150
		2027	0	650	0	0	0	0	0	650
		2025/2027		**800**						**800**

Cumulatividade: sim
Fonte: Relatórios de acompanhamento
Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 300 Fls. 725 Fls. 1163
Mov. 3 Mov. 6 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8268 - Gestão Administrativa - IAPAR-EMATER

ÓRGÃO: 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento **UO:** 30 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

Entrega: Construção de galpão para máquinas, no Polo de Pesquisas de Guarapuava
Descrição: Construção do Galpão para Máquinas Agrícolas no Polo de Pesquisas do IDR-Paraná de Guarapuava

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de galpão para máquinas, no Polo de Pesquisas de Guarapuava	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	150	0	0	0	0	0	150
		2027	0	650	0	0	0	0	0	650
		2025/2027		**800**						**800**

Cumulatividade: sim
Fonte: Relatórios de acompanhamento
Marcação:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8268 - Gestão Administrativa - IAPAR-EMATER

ÓRGÃO: 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento **UO:** 30 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

Entrega: Construção de depósito para defensivos agrícolas, no Polo de Pesquisas de Guarapuava
Descrição: Construção do depósito de defensivos agrícolas no Polo de Pesquisas do IDR-Paraná de Guarapuava

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de depósito para defensivos agrícolas, no Polo de Pesquisas de Guarapuava	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	20	0	0	0	0	0	20
		2027	0	130	0	0	0	0	0	130
		2025/2027		**150**						**150**

Cumulatividade: sim
Fonte: Relatórios de acompanhamento
Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 301 Mov. 3 | Fls. 726 Mov. 6 | Fls. 1164 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8268 - Gestão Administrativa - IAPAR-EMATER**		
ÓRGÃO:	65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	**UO:**	30 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

Entrega: Adequação e benfeitorias no galpão da Estação Fazenda Modelo, em Ponta Grossa

Descrição: Adequações e benfeitorias no galpão (cabanha) da tratamento do rebanho na Estação Fazendo Modelo do IDR-Paraná, em Ponta Grossa

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adequação e benfeitorias no galpão da Estação Fazenda Modelo, em Ponta Grossa	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	170	0	170
		2027	0	0	0	0	0	630	0	630
		2025/2027						**800**		**800**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de acompanhamento

Marcação:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8268 - Gestão Administrativa - IAPAR-EMATER**		
ÓRGÃO:	65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	**UO:**	30 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

Entrega: Adequação e benfeitorias no prédio do almoxarifado e refeitório, em Ponta Grossa

Descrição: Adequações e benfeitorias no prédio do almoxarifado e refeitório no Polo de Pesquisas do IDR-Paraná, em Ponta Grossa

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adequação e benfeitorias no prédio do almoxarifado e refeitório, em Ponta Grossa	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	80	0	80
		2027	0	0	0	0	0	320	0	320
		2025/2027						**400**		**400**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de acompanhamento

Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 302 Mov. 3 | Fls. 727 Mov. 6 | Fls. 1165 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8268 - Gestão Administrativa - IAPAR-EMATER**		
ÓRGÃO:	65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	**UO:**	30 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

Entrega: Ampliação do Acesso de Produtores Rurais à Rede Elétrica Trifásica

Descrição: Por meio do programa "RenovaPR Trifásico - Se Liga Aí, Paraná!", que subvenciona parte dos juros de financiamento para obras de conexão à rede trifásica, o IDR estimula produtores rurais a acessarem a rede trifásica, gerando maior eficiência energética com menor corrente por fase, redução de quedas de tensão, fiação mais leve e maior estabilidade. Essenciais para desenvolvimento de produtores rurais.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Acesso de Produtores Rurais à Rede Elétrica Trifásica	unidade consumidora transformada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	2.500	2.500
		2027	0	0	0	0	0	0	2.500	2.500
		2025/2027							**5.000**	**5.000**

Cumulatividade: sim

Fonte: Medições e Relatórios de acompanhamento por meio do Sistema SAFE do IDR

Marcação:
Plano de Governo - Energia Inteligente e Infraestrutura; ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes; Infraestrutura - Qualidade da Energia Elétrica; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8268 - Gestão Administrativa - IAPAR-EMATER**		
ÓRGÃO:	65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	**UO:**	30 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

Entrega: Ampliação do Acesso à Internet de Alta Velocidade no Meio Rural

Descrição: Processo licitatório para contratação de operadoras de telefonia, para estruturação e disponibilização de infraestrutura de telecomunicações e pontos de acesso em comunidades rurais. A entrega foca na disponibilização do ativo ou do serviço final, garantindo que a barreira técnica e financeira seja rompida para que o produtor/família rural possa usufruir da conexão de alta velocidade.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Acesso à Internet de Alta Velocidade no Meio Rural	equipamento instalado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	70	70
		2027	0	0	0	0	0	0	140	140
		2025/2027							**210**	**210**

Cumulatividade: sim

Fonte: Visitação e relatórios de medição

Marcação:
Plano de Governo - Conectividade Rural; ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes ; ODS 9 - Fomentar a inovação ; ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado; Infraestrutura - Acessibilidade do Serviço de Telecomunicações; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 303 Mov. 3 | Fls. 728 Mov. 6 | Fls. 1166 Mov. 9

PROGRAMA:	**23 - Paraná Sustentável**		**Tipo: Finalístico**
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável**		
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	02 - Diretoria Geral

Entrega: Capacitação e Fortalecimento da Cadeia da Reciclagem

Descrição: Implementação de ações integradas no âmbito do Projeto Recicla Paraná, incluindo capacitação de catadores e cooperativas, realização de oficinas regionais, apoio à gestão municipal da coleta seletiva, articulação de parcerias e fortalecimento da cadeia de valor da reciclagem. As atividades visam ampliar a eficiência da gestão de resíduos sólidos, promover inclusão socioprodutiva de catadores e fortalecer a economia circular no Estado do Paraná.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação e Fortalecimento da Cadeia da Reciclagem	entidade beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	50	50
		2027	0	0	0	0	0	0	50	50
		2025/2027							**100**	**100**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatório anual de entrega do projeto

Marcação:
Paraná Produtivo; ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos; ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável; ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado; Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo; Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 304 Mov. 3 | Fls. 729 Mov. 6 | Fls. 1167 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável**
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável **UO:** 02 - Diretoria Geral
Entrega:	Implantação de Ações de Logística Reversa para Destinação de Resíduos
Descrição:	Implementação de ações voltadas à instrumentalização da Política Pública de Logística Reversa no Estado do Paraná, incluindo apoio técnico aos municípios, implantação de instrumentos de coleta e destinação adequada de resíduos sujeitos à logística reversa, como Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), campanhas de recolhimento e articulação com entidades gestoras e setores produtivos. As ações visam ampliar a coleta, reutilização, reciclagem e destinação ambientalmente adequada de resíduos, promovendo a economia circular e reduzindo impactos ambientais.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de Ações de Logística Reversa para Destinação de Resíduos	município atendido	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	30	30
		2027	0	0	0	0	0	0	30	30
		2025/2027							**60**	**60**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Planos de logística reversa e relatórios comprobatórios

Marcação:

Paraná Produtivo; ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável; ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis; ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos; Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo; Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável**
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável **UO:** 02 - Diretoria Geral
Entrega:	Ações de conservação e preservação do ambiente costeiro e marinho
Descrição:	Articulação com municípios litorâneos para definição de ações e projetos visando à proteção e conservação dos ecossistemas costeiros; formulação de políticas públicas. A conservação consiste em utilizar os recursos naturais do ambiente marinho de forma consciente nos moldes do desenvolvimento sustentável.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ações de conservação e preservação do ambiente costeiro e marinho	município atendido	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	3	3
		2027	0	0	0	0	0	0	4	4
		2025/2027							**7**	**7**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios de eventos e reuniões

Marcação:

ODS 14 - Conservar os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável; Sustentabilidade Ambiental - Recuperação de Áreas Degradadas; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 305 Mov. 3 | Fls. 730 Mov. 6 | Fls. 1168 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	02 - Diretoria Geral

Entrega: Instalação de Colmeias de Abelhas Nativas Sem Ferrão

Descrição: Poliniza Paraná - instalar colmeias de abelhas nativas sem ferrão em diversas cidades do Estado para reintroduzir polinizadores nativos em seus locais de origem, pois muitos se encontram ameaçados de extinção, além de despertar na sociedade a consciência ecossistêmica e a compreensão do funcionamento harmonioso da natureza. Acompanhar as instalações das colmeias. As colmeias são instaladas por meio de empresas contratadas via processo licitatório.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Instalação de Colmeias de Abelhas Nativas Sem Ferrão	colmeia instalada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	70	70
		2027	0	0	0	0	0	0	70	70
		2025/2027							**140**	**140**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios escritos e fotográficos

Marcação:
ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	02 - Diretoria Geral

Entrega: Parcerias Institucionais para Operação de Viveiros Socioambientais

Descrição: Os Viveiros Socioambientais desempenham papel estratégico, pois alia produção de mudas à inclusão social, geração de renda e educação ambiental. Por meio das parcerias com instituições sociais, os viveiros promovem capacitação técnica, fortalecimento comunitário e desenvolvimento sustentável, ao mesmo tempo em que asseguram o fornecimento de espécies nativas adaptadas às realidades regionais.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Parcerias Institucionais para Operação de Viveiros Socioambientais	instituição selecionada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	10	10
		2027	0	0	0	0	0	0	10	10
		2025/2027							**20**	**20**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Edital de chamamento e relatórios das entidades selecionadas

Marcação:
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares; ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos; ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 306 Mov. 3
Fls. 731 Mov. 6
Fls. 1169 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	02 - Diretoria Geral

Entrega: Mulheres em situação de vulnerabilidade apoiadas com qualificação profissional e inclusão produtiva

Descrição: Pet por Elas - visa promover inclusão social e empoderamento feminino para mulheres em vulnerabilidade as quais sofreram algum tipo de violência, por meio de qualificação profissional nas áreas de banho e tosa animal e corte e costura de acessórios pet.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Mulheres em situação de vulnerabilidade apoiadas com qualificação profissional e inclusão produtiva	mulher certificada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	30	30
		2027	0	0	0	0	0	0	30	30
		2025/2027							**60**	**60**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatório técnico do projeto

Marcação:

Mulher; ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas; ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres; ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	02 - Diretoria Geral

Entrega: Realização de Ações de Educação Ambiental

Descrição: O Programa de Educação Ambiental visa promover a conscientização e a participação da sociedade na conservação do meio ambiente, por meio do desenvolvimento de ações de educação ambiental que incentivem práticas sustentáveis e a valorização dos recursos naturais. Essas ações serão de forma articulada com as instituições envolvidas com a Educação Ambientado do Paraná.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de Ações de Educação Ambiental	ação realizada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	7	7
		2027	0	0	0	0	0	0	7	7
		2025/2027							**14**	**14**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatório das atividades implementadas

Marcação:

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa; ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 307 Mov. 3 | Fls. 732 Mov. 6 | Fls. 1170 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	02 - Diretoria Geral

Entrega: Parcerias Internacionais sobre Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Descrição: Tem o objetivo de integrar o Estado do Paraná aos compromissos assumidos para mitigação e adaptação às mudanças climáticas, por meio de parcerias internacionais e da participação em iniciativas como as campanhas Race to Zero e Race to Resilience. As ações incluem a promoção de intercâmbios de conhecimento, relatórios, a participação em conferências internacionais e o fortalecimento de redes de colaboração com países e organizações, alinhando as políticas estaduais aos objetivos globais de sustentabilidade e ação climática.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Parcerias Internacionais sobre Meio Ambiente e Mudanças Climáticas	ação realizada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	3	3
		2027	0	0	0	0	0	0	3	3
		2025/2027							**6**	**6**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios, eventos e demais tipos de publicações realizadas por instituições independentes

Marcação:
ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima; Sustentabilidade Ambiental - Emissões de CO2; Sustentabilidade Ambiental - Transparência das Ações de Combate ao Desmatamento; Sustentabilidade Ambiental - Perda de Água; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Soltura de peixes nativos com os cuidados ambientais pertinentes, nas bacias hidrográficas do Estado

Descrição: Manutenção da iciofauna nativa. Busca por parceria com centros acadêmicos para ações de manutenção dos estoques de peixes nas bacias hidrográficas do Paraná.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Soltura de peixes nativos com os cuidados ambientais pertinentes, nas bacias hidrográficas do Estado	peixe solto	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000
		2027	0	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000
		2025/2027							**2.000.000**	**2.000.000**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatório de peixes soltos, fornecidos pelos centros acadêmicos parceiros

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 308 Fls. 733 Fls. 1171
Mov. 3 Mov. 6 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Estruturação de Serviços Públicos

Descrição: Aquisição de equipamentos e material permanente por meio de licitação própria do órgão, adesão a Registro de Preços da SEAP, Nota de Descentralização de Crédito, repasses e outros instrumentos, destinados ao posterior repasse a municípios, universidades e demais órgãos e entidades estaduais, mediante Termo de Concessão, Cessão, Convênios ou instrumentos congêneres. A entrega contempla a aquisição de aeronaves, embarcações, armamentos, veículos diversos, aparelhos de medição e orientação, equipamentos de comunicação e médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares, esportivos, domésticos, culturais e artísticos, materiais bibliográficos, equipamentos de manobra e patrulhamento, equipamentos de proteção, segurança e socorro, máquinas e equipamentos industriais, energéticos, agrícolas e rodoviários, de processamento de dados, áudio, vídeo e foto, mobiliário, ferramentas e utensílios, hidráulicos e elétricos, acessórios e peças especializadas, sistemas de proteção e vigilância ambiental.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Estruturação de Serviços Públicos	equipamentos adquiridos	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	130	130
		2027	0	0	0	0	0	0	130	130
		2025/2027							**260**	**260**

Cumulatividade: sim

Fonte: Nota Fiscal Emitida e Relatório de Fiscalização emitida pelo fiscal do contrato estabelecido por portaria

Marcação:

Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 309 Mov. 3 | Fls. 734 Mov. 6 | Fls. 1172 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Estruturação de Serviços Públicos

Descrição: Aquisição de equipamentos e material permanente por meio de licitação própria do órgão, adesão a Registro de Preços da SEAP, Nota de Descentralização de Crédito, repasses e outros instrumentos, destinados ao posterior repasse a municípios, universidades e demais órgãos e entidades estaduais, mediante Termo de Concessão, Cessão, Convênios ou instrumentos congêneres. A entrega contempla a aquisição de aeronaves, embarcações, armamentos, veículos diversos, aparelhos de medição e orientação, equipamentos de comunicação e médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares, esportivos, domésticos, culturais e artísticos, materiais bibliográficos, equipamentos de manobra e patrulhamento, equipamentos de proteção, segurança e socorro, máquinas e equipamentos industriais, energéticos, agrícolas e rodoviários, de processamento de dados, áudio, vídeo e foto, mobiliário, ferramentas e utensílios, hidráulicos e elétricos, acessórios e peças especializadas, sistemas de proteção e vigilância ambiental.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Estruturação de Serviços Públicos	equipamentos adquiridos	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	130	130
		2027	0	0	0	0	0	0	130	130
		2025/2027							**260**	**260**

Cumulatividade: sim

Fonte: Nota Fiscal Emitida e Relatório de Fiscalização emitida pelo fiscal do contrato estabelecido por portaria

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 310 Mov. 3
Fls. 735 Mov. 6
Fls. 1173 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8960 - Gestão de Recursos Hídricos - FRHI**
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável **UO:** 60 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Entrega: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Estruturação de Serviços Públicos

Descrição: Aquisição de equipamentos e material permanente por meio de licitação própria do órgão, adesão a Registro de Preços da SEAP, Nota de Descentralização de Crédito, repasses e outros instrumentos, destinados ao posterior repasse a municípios, universidades e demais órgãos e entidades estaduais, mediante Termo de Concessão, Cessão, Convênios ou instrumentos congêneres. A entrega contempla a aquisição de aeronaves, embarcações, armamentos, veículos diversos, aparelhos de medição e orientação, equipamentos de comunicação e médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares, esportivos, domésticos, culturais e artísticos, materiais bibliográficos, equipamentos de manobra e patrulhamento, equipamentos de proteção, segurança e socorro, máquinas e equipamentos industriais, energéticos, agrícolas e rodoviários, de processamento de dados, áudio, vídeo e foto, mobiliário, ferramentas e utensílios, hidráulicos e elétricos, acessórios e peças especializadas, sistemas de proteção e vigilância ambiental.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Estruturação de Serviços Públicos	equipamentos adquiridos	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	130	130
		2027	0	0	0	0	0	0	130	130
		2025/2027							**260**	**260**

Cumulatividade: sim

Fonte: Nota Fiscal Emitida e Relatório de Fiscalização emitida pelo fiscal do contrato estabelecido por portaria

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8286 - Gestão Administrativa IAT**
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável **UO:** 31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Capacitação de Condutores de Turismo de Pesca

Descrição: Adequar a profissão regulamentada através da Lei nº 8623/1993 e disciplinada por meio da Portaria MP TUR nº 024/2013 que estabelece os requisitos e critérios para o exercício da atividade, cuja classificação é CBO 5115-10 (Condutor de Turismo de Pescas - profissional que guia turistas em atividades de pesca, organiza logística, opera embarcações e equipamentos, zela pela segurança do grupo e preservação ambiental, atuam na organização de passeios, auxílio na montagem de equipamentos e monitoramento de atividades). Serão 10 oficinas realizadas ao ano, com 20 profissionais capacitados em cada oficina, totalizando no ano 200 profissionais.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação de Condutores de Turismo de Pesca	oficina realizada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	10	10
		2027	0	0	0	0	0	0	10	10
		2025/2027							**20**	**20**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios das oficinas, registros fotográficos.

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 311 Mov. 3 Fls. 736 Mov. 6 Fls. 1174 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA**
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável **UO:** 61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Implantação Estrutural do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS Metropolitano

Descrição: Obra realizada no contexto do Projeto PRÓ-FAUNA, focado na proteção, resgate, reabilitação e soltura de fauna silvestre vítima de tráfico, cativeiro irregular e maus-tratos. Serão executados 1975 m² de obra para implantação do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS Metropolitano. No atual ciclo de PPA serão executados 500m².

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação Estrutural do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS Metropolitano	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	500	0	0	0	0	0	0	500
		2025/2027	**500**							**500**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição de obra

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA**
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável **UO:** 61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Implantação Estrutural do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS Litoral

Descrição: Obra realizada no contexto do Projeto PRÓ-FAUNA, focado na proteção, resgate, reabilitação e soltura de fauna silvestre vítima de tráfico, cativeiro irregular e maus-tratos. Serão executados 1645 m² de obra para implantação do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS Litoral. No atual ciclo de PPA serão executados 100m².

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação Estrutural do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS Litoral	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	100	0	0	0	0	0	0	100
		2025/2027	**100**							**100**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição de obra

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 312 Mov. 3 | Fls. 737 Mov. 6 | Fls. 1175 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA**
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável **UO:** 61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente
Entrega:	Implantação Estrutural do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS Umuarama
Descrição:	Obra realizada no contexto do Projeto PRÓ-FAUNA, focado na proteção, resgate, reabilitação e soltura de fauna silvestre vítima de tráfico, cativeiro irregular e maus-tratos. Serão executados 1800 m² de obra para implantação do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS Umuarama. No atual ciclo de PPA serão executados 100m².

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação Estrutural do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS Umuarama	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	100	0	0	0	100
		2025/2027				**100**				**100**

Cumulatividade:	sim
Fonte:	Relatórios de medição de obra
Marcação: Metas e Prioridades 2027	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA**
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável **UO:** 61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente
Entrega:	Implantação Estrutural do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS Londrina
Descrição:	Obra realizada no contexto do Projeto PRÓ-FAUNA, focado na proteção, resgate, reabilitação e soltura de fauna silvestre vítima de tráfico, cativeiro irregular e maus-tratos. Serão executados 1640 m² de obra para implantação do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS Londrina. No atual ciclo de PPA serão executados 100m².

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação Estrutural do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS Londrina	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	100	0	0	100
		2025/2027					**100**			**100**

Cumulatividade:	sim
Fonte:	Relatórios de medição de obra
Marcação: Metas e Prioridades 2027	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 313 Mov. 3 | Fls. 738 Mov. 6 | Fls. 1176 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Implantação Estrutural do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS Ponta Grossa

Descrição: Obra realizada no contexto do Projeto PRÓ-FAUNA, focado na proteção, resgate, reabilitação e soltura de fauna silvestre vítima de tráfico, cativeiro irregular e maus-tratos. Serão executados 1707 m² de obra para implantação do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS Ponta Grossa. No atual ciclo de PPA serão executados 100m².

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação Estrutural do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS Ponta Grossa	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	0	100	0	100
		2025/2027						**100**		**100**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição de obra

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8286 - Gestão Administrativa IAT**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Pato Branco

Descrição: Obras e reformas para corrigir problemas como trincas, infiltrações, falhas no telhado, instalações elétricas e hidráulicas antigas, falta de acessibilidade bem como a estruturação e reforma de helipontos (caso houver) utilizados na ampliação dos processos de fiscalização do meio ambiente. As obras incluem reforços estruturais, troca de telhados, modernização das redes, substituição de pisos, portas e janelas, reforma de banheiros e construção de rampas. Em alguns casos, poderá haver reconstrução parcial ou construção de novo prédio. O objetivo é garantir prédios seguros, acessíveis e adequados para melhorar o atendimento à população.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Pato Branco	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	870	0	0	0	0	870
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027			**870**					**870**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização

Marcação:
Metas e Prioridades 2026

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 314 Mov. 3 | Fls. 739 Mov. 6 | Fls. 1177 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8286 - Gestão Administrativa IAT**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Jacarezinho

Descrição: Obras e reformas para corrigir problemas como trincas, infiltrações, falhas no telhado, instalações elétricas e hidráulicas antigas, falta de acessibilidade bem como a estruturação e reforma de helipontos (caso houver) utilizados na ampliação dos processos de fiscalização do meio ambiente. As obras incluem reforços estruturais, troca de telhados, modernização das redes, substituição de pisos, portas e janelas, reforma de banheiros e construção de rampas. Em alguns casos, poderá haver reconstrução parcial ou construção de novo prédio. O objetivo é garantir prédios seguros, acessíveis e adequados para melhorar o atendimento à população.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Jacarezinho	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000
		2025/2027					**1.000**			**1.000**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8286 - Gestão Administrativa IAT**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Cornélio Procópio

Descrição: Obras e reformas para corrigir problemas como trincas, infiltrações, falhas no telhado, instalações elétricas e hidráulicas antigas, falta de acessibilidade bem como a estruturação e reforma de helipontos (caso houver) utilizados na ampliação dos processos de fiscalização do meio ambiente. As obras incluem reforços estruturais, troca de telhados, modernização das redes, substituição de pisos, portas e janelas, reforma de banheiros e construção de rampas. Em alguns casos, poderá haver reconstrução parcial ou construção de novo prédio. O objetivo é garantir prédios seguros, acessíveis e adequados para melhorar o atendimento à população.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Cornélio Procópio	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	600	0	0	600
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027					**600**			**600**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização

Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 315 Mov. 3
Fls. 740 Mov. 6
Fls. 1178 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8286 - Gestão Administrativa IAT**

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável **UO:** 61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Londrina

Descrição: Obras e reformas para corrigir problemas como trincas, infiltrações, falhas no telhado, instalações elétricas e hidráulicas antigas, falta de acessibilidade bem como a estruturação e reforma de helipontos (caso houver) utilizados na ampliação dos processos de fiscalização do meio ambiente. As obras incluem reforços estruturais, troca de telhados, modernização das redes, substituição de pisos, portas e janelas, reforma de banheiros e construção de rampas. Em alguns casos, poderá haver reconstrução parcial ou construção de novo prédio. O objetivo é garantir prédios seguros, acessíveis e adequados para melhorar o atendimento à população.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Londrina	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	2.800	0	0	2.800
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027					**2.800**			**2.800**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização

Marcação:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8286 - Gestão Administrativa IAT**

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável **UO:** 61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Toledo

Descrição: Obras e reformas para corrigir problemas como trincas, infiltrações, falhas no telhado, instalações elétricas e hidráulicas antigas, falta de acessibilidade bem como a estruturação e reforma de helipontos (caso houver) utilizados na ampliação dos processos de fiscalização do meio ambiente. As obras incluem reforços estruturais, troca de telhados, modernização das redes, substituição de pisos, portas e janelas, reforma de banheiros e construção de rampas. Em alguns casos, poderá haver reconstrução parcial ou construção de novo prédio. O objetivo é garantir prédios seguros, acessíveis e adequados para melhorar o atendimento à população.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Toledo	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	3.000	0	0	0	0	3.000
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027			**3.000**					**3.000**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização

Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 316 Mov. 3 Fls. 741 Mov. 6 Fls. 1179 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8286 - Gestão Administrativa IAT**

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável **UO:** 61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Ivaiporã

Descrição: Obras e reformas para corrigir problemas como trincas, infiltrações, falhas no telhado, instalações elétricas e hidráulicas antigas, falta de acessibilidade bem como a estruturação e reforma de helipontos (caso houver) utilizados na ampliação dos processos de fiscalização do meio ambiente. As obras incluem reforços estruturais, troca de telhados, modernização das redes, substituição de pisos, portas e janelas, reforma de banheiros e construção de rampas. Em alguns casos, poderá haver reconstrução parcial ou construção de novo prédio. O objetivo é garantir prédios seguros, acessíveis e adequados para melhorar o atendimento à população.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Ivaiporã	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	4.000	0	0	4.000
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027					**4.000**			**4.000**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização

Marcação:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8286 - Gestão Administrativa IAT**

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável **UO:** 61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Paranavaí

Descrição: Obras e reformas para corrigir problemas como trincas, infiltrações, falhas no telhado, instalações elétricas e hidráulicas antigas, falta de acessibilidade bem como a estruturação e reforma de helipontos (caso houver) utilizados na ampliação dos processos de fiscalização do meio ambiente. As obras incluem reforços estruturais, troca de telhados, modernização das redes, substituição de pisos, portas e janelas, reforma de banheiros e construção de rampas. Em alguns casos, poderá haver reconstrução parcial ou construção de novo prédio. O objetivo é garantir prédios seguros, acessíveis e adequados para melhorar o atendimento à população.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Paranavaí	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	1.200	0	0	0	1.200
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**1.200**				**1.200**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização

Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 317 Mov. 3 | Fls. 742 Mov. 6 | Fls. 1180 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8286 - Gestão Administrativa IAT**
ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:** 61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Paranaguá

Descrição: Obras e reformas para corrigir problemas como trincas, infiltrações, falhas no telhado, instalações elétricas e hidráulicas antigas, falta de acessibilidade bem como a estruturação e reforma de helipontos (caso houver) utilizados na ampliação dos processos de fiscalização do meio ambiente. As obras incluem reforços estruturais, troca de telhados, modernização das redes, substituição de pisos, portas e janelas, reforma de banheiros e construção de rampas. Em alguns casos, poderá haver reconstrução parcial ou construção de novo prédio. O objetivo é garantir prédios seguros, acessíveis e adequados para melhorar o atendimento à população.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Paranaguá	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	2.200	0	0	0	0	0	0	2.200
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027	**2.200**							**2.200**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização

Marcação:
0

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8286 - Gestão Administrativa IAT**
ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:** 61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Obras, reformas e adequação da Sede do Instituto Água e Terra - IAT, em Curitiba

Descrição: Obras e reformas para corrigir problemas como trincas, infiltrações, falhas no telhado, instalações elétricas e hidráulicas antigas, falta de acessibilidade bem como a estruturação e reforma de helipontos (caso houver) utilizados na ampliação dos processos de fiscalização do meio ambiente. As obras incluem reforços estruturais, troca de telhados, modernização das redes, substituição de pisos, portas e janelas, reforma de banheiros e construção de rampas. Em alguns casos, poderá haver reconstrução parcial ou construção de novo prédio. O objetivo é garantir prédios seguros, acessíveis e adequados para melhorar o atendimento à população.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras, reformas e adequação da Sede do Instituto Água e Terra - IAT, em Curitiba	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	4.500	0	0	0	0	0	0	4.500
		2027	4.500	0	0	0	0	0	0	4.500
		2025/2027	**9.000**							**9.000**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização

Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 318 Mov. 3
Fls. 743 Mov. 6
Fls. 1181 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8286 - Gestão Administrativa IAT**

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável **UO:** 61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Construção do novo Prédio da Diretoria Administrativa Financeira - DIAFI do Instituto Água e Terra - IAT, em Curitiba

Descrição: Obras e reformas para corrigir problemas como trincas, infiltrações, falhas no telhado, instalações elétricas e hidráulicas antigas, falta de acessibilidade bem como a estruturação e reforma de helipontos (caso houver) utilizados na ampliação dos processos de fiscalização do meio ambiente. As obras incluem reforços estruturais, troca de telhados, modernização das redes, substituição de pisos, portas e janelas, reforma de banheiros e construção de rampas. Em alguns casos, poderá haver reconstrução parcial ou construção de novo prédio. O objetivo é garantir prédios seguros, acessíveis e adequados para melhorar o atendimento à população.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do novo Prédio da Diretoria Administrativa Financeira - DIAFI do Instituto Água e Terra - IAT, em Curitiba	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	4.000	0	0	0	0	0	0	4.000
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027	**4.000**							**4.000**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização

Marcação:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8286 - Gestão Administrativa IAT**

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável **UO:** 61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT no município de Foz do Iguaçu/PR (Prédio I)

Descrição: Obras e reformas para corrigir problemas como trincas, infiltrações, falhas no telhado, instalações elétricas e hidráulicas antigas, falta de acessibilidade bem como a estruturação e reforma de helipontos (caso houver) utilizados na ampliação dos processos de fiscalização do meio ambiente. As obras incluem reforços estruturais, troca de telhados, modernização das redes, substituição de pisos, portas e janelas, reforma de banheiros e construção de rampas. Em alguns casos, poderá haver reconstrução parcial ou construção de novo prédio. O objetivo é garantir prédios seguros, acessíveis e adequados para melhorar o atendimento à população.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT no município de Foz do Iguaçu/PR (Prédio I)	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	500	0	0	0	0	500
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027			**500**					**500**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização

Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 319 Mov. 3 | Fls. 744 Mov. 6 | Fls. 1182 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8286 - Gestão Administrativa IAT**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT no município de Foz do Iguaçu/PR (Prédio II)

Descrição: Obras e reformas para corrigir problemas como trincas, infiltrações, falhas no telhado, instalações elétricas e hidráulicas antigas, falta de acessibilidade bem como a estruturação e reforma de helipontos (caso houver) utilizados na ampliação dos processos de fiscalização do meio ambiente. As obras incluem reforços estruturais, troca de telhados, modernização das redes, substituição de pisos, portas e janelas, reforma de banheiros e construção de rampas. Em alguns casos, poderá haver reconstrução parcial ou construção de novo prédio. O objetivo é garantir prédios seguros, acessíveis e adequados para melhorar o atendimento à população.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT no município de Foz do Iguaçu/PR (Prédio II)	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	700	0	0	0	0	700
		2025/2027			**700**					**700**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8286 - Gestão Administrativa IAT**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Curitiba

Descrição: Obras e reformas para corrigir problemas como trincas, infiltrações, falhas no telhado, instalações elétricas e hidráulicas antigas, falta de acessibilidade bem como a estruturação e reforma de helipontos (caso houver) utilizados na ampliação dos processos de fiscalização do meio ambiente. As obras incluem reforços estruturais, troca de telhados, modernização das redes, substituição de pisos, portas e janelas, reforma de banheiros e construção de rampas. Em alguns casos, poderá haver reconstrução parcial ou construção de novo prédio. O objetivo é garantir prédios seguros, acessíveis e adequados para melhorar o atendimento à população.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Curitiba	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	1.350	0	0	0	0	0	0	1.350
		2025/2027	**1.350**							**1.350**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 320 Fls. 745 Fls. 1183
Mov. 3 Mov. 6 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Municípios atendidos com a formalização de convênios para apoiar a gestão de resíduos sólidos

Descrição: Convênios com o município para construção de barracão, equipamentos de triagem de recicláveis, equipamentos para a gestão de resíduos sólidos urbanos, diagnóstico (mapeamento), identificação de novas tecnologias para gestão e tratamento de resíduos sólidos.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios atendidos com a formalização de convênios para apoiar a gestão de resíduos sólidos	município atendido	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	50	50
		2027	0	0	0	0	0	0	50	50
		2025/2027							**100**	**100**

Cumulatividade: sim

Fonte: Divisão de Resíduos Sólidos (IAT) e Diretoria de Economia Sustentável (SEDEST)

Marcação:
Paraná Produtivo; Plano de Governo - Lixo 5.0; ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis; ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável; ODS 8 - Promover o emprego pleno e produtivo; Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo; Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo; Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 321 Mov. 3
Fls. 746 Mov. 6
Fls. 1184 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Construção da Unidade de Administração da Ilha do Mel - UNADIM

Descrição: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia e a Execução da Obra da Sede da UNADIM e Revitalização do Campo de Futebol, na Praia de Encantadas, Ilha do Mel - Paranaguá/PR, incluindo o projeto estrutural - concreto e madeira roliça, projeto elétrico, projeto hidros sanitário, projeto de drenagem superficial, projeto de incêndio e pânico, projeto de circuito de monitoramento por câmeras, projetos ambientais, sondagem, orçamento estimativo da obra e compatibilização de obras. A obra visa suprir uma demanda institucional da recém criada Unidade de Administração da Ilha do Mel (UNADIM) de possuir uma sede própria para atuação e atendimentos na Ilha, além da revitalização de um equipamento recreativo importante para a comunidade local. A metragem total do objeto é de 5.616,00 m², de custo estimado em R$ 3.117.940,50 (três milhões cento e dezessete mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Unidade de Administração da Ilha do Mel - UNADIM	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	1.500	0	0	0	0	0	0	1.500
		2027	4.116	0	0	0	0	0	0	4.116
		2025/2027	**5.616**							**5.616**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Requalificação Urbanística e de Infraestrutura dos Espaços Públicos da Ilha do Mel

Descrição: Execução de obras de melhoria da infraestrutura e requalificação urbanística e paisagística dos espaços públicos da Ilha do Mel, nas vilas de Encantadas e Brasília, contemplando trilhas, pórticos, boulevards, receptivos e praças.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Requalificação Urbanística e de Infraestrutura dos Espaços Públicos da Ilha do Mel	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	5.000	0	0	0	0	0	0	5.000
		2025/2027	**5.000**							**5.000**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 322 Mov. 3
Fls. 747 Mov. 6
Fls. 1185 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Estruturação e Apoio ao Funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas

Descrição: Conforme o Decreto Estadual nº 9.130/2010 e a Lei Estadual nº 12.726/1999, compete ao Instituto Água e Terra atuar como órgão gestor de recursos hídricos, desempenhar a função de Agência de Bacia dos Comitês de Bacia Hidrográfica e exercer a Secretaria Executiva destes, assegurando sua estruturação e funcionamento. Essa atuação envolve suporte técnico, administrativo e estratégico contínuo, incluindo planejamento e organização de reuniões, elaboração de atas, convocações, documentos técnicos e acompanhamento de deliberações. Também abrange a gestão administrativa e institucional dos comitês, a promoção de capacitações e eventos, bem como o apoio logístico para viabilizar a participação de seus membros em encontros regionais e nacionais, fortalecendo a representatividade e a governança das águas. Essas atividades são essenciais para garantir o funcionamento regular dos comitês e o cumprimento de sua finalidade legal de promover a gestão descentralizada, participativa e integrada dos recursos hídricos no Estado.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estruturação e Apoio ao Funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas	reunião realizada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	120	120
		2027	0	0	0	0	0	0	120	120
		2025/2027							**240**	**240**

Cumulatividade: sim

Fonte: Atas das Reuniões

Marcação:
Plano de Governo - Conservação de recursos naturais; ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos;
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável; Sustentabilidade Ambiental - Perda de Água; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 323 Mov. 3 | Fls. 748 Mov. 6 | Fls. 1186 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Estruturação do Sistema de Gestão Fundiária das Unidades de Conservação

Descrição: Os produtos entregues na licitação, culminarão em um sistema de gestão fundiária, que, em síntese, funcionará como um banco de áreas a serem regularizadas que poderão ser disponibilizadas aos requerentes com déficit de reserva legal ou que precisaram realizar uma supressão por qualquer motivo. Serão entregues diversos produtos por unidade de conservação, sendo considerada "unidade estruturada" a UC que receber todos os produtos referentes a ela. Ainda serão entregues 2 produtos (sistema de gestão e diagnóstico de áreas elegíveis para créditos de carbono) que são referentes à todas as UCs, não se encaixando especificamente na unidade de medida "unidade estruturada".

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estruturação do Sistema de Gestão Fundiária das Unidades de Conservação	unidade de conservação estruturada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	12	12
		2027	0	0	0	0	0	0	39	39
		2025/2027							**51**	**51**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios/manifestações da comissão de fiscalização

Marcação:
ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos; ODS 15 - Combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos; ODS 15 - Gerir de forma sustentável as florestas; ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres; ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8283 - Gestão Patrimônio Natural**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Estruturação do Sistema de Gestão Fundiária das Unidades de Conservação

Descrição: Os produtos entregues na licitação, culminarão em um sistema de gestão fundiária, que, em síntese, funcionará como um banco de áreas a serem regularizadas que poderão ser disponibilizadas aos requerentes com déficit de reserva legal ou que precisaram realizar uma supressão por qualquer motivo. Serão entregues diversos produtos por unidade de conservação, sendo considerada "unidade estruturada" a UC que receber todos os produtos referentes a ela. Ainda serão entregues 2 produtos (sistema de gestão e diagnóstico de áreas elegíveis para créditos de carbono) que são referentes à todas as UCs, não se encaixando especificamente na unidade de medida "unidade estruturada".

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estruturação do Sistema de Gestão Fundiária das Unidades de Conservação	unidade de conservação estruturada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	12	12
		2027	0	0	0	0	0	0	39	39
		2025/2027							**51**	**51**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios/manifestações da comissão de fiscalização

Marcação:
ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos; ODS 15 - Combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos; ODS 15 - Gerir de forma sustentável as florestas; ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres; ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade; ; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 324 Mov. 3 | Fls. 749 Mov. 6 | Fls. 1187 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO:	31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Construção de Passarelas e Trapiches em Ilhas e litoral

Descrição: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e Complementares, e a posterior Execução de Obras de Infraestrutura para a Construção de Passarelas e Trapiches na Ilha do Mel - Paranaguá/PR, incluindo o projeto de fundações e estrutural em concreto, sondagem, orçamento estimativo da obra e compatibilização de projetos. A obra visa suprir uma demanda ambiental e de acessibilidade, uma vez que as localidades mencionadas se tratam de ecossistemas frágeis e sujeitos à degradação pela circulação humana, como a compactação de solos, supressão e pisoteamento de vegetação nativa, intensificação de processos erosivos e a própria influência de marés.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Passarelas e Trapiches em Ilhas e litoral	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	2.197	0	0	0	0	0	0	2.197
		2025/2027	**2.197**							**2.197**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO:	31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Construção de Passarelas e Trapiches em Ilhas e litoral

Descrição: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e Complementares, e a posterior Execução de Obras de Infraestrutura para a Construção de Trapiches na Ilha das Peças - Guaraqueçaba/PR, incluindo o projeto de fundações e estrutural em concreto, sondagem, orçamento estimativo da obra e compatibilização de projetos. A obra visa suprir uma demanda ambiental e de acessibilidade, uma vez que as localidades mencionadas se tratam de ecossistemas frágeis e sujeitos à degradação pela circulação humana, como a compactação de solos, supressão e pisoteamento de vegetação nativa, intensificação de processos erosivos e a própria influência de marés, que pode inviabilizar

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Passarelas e Trapiches em Ilhas e litoral	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	158	0	0	0	0	0	0	158
		2025/2027	**158**							**158**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 325 Mov. 3
Fls. 750 Mov. 6
Fls. 1188 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Construção de Passarelas e Trapiches em Ilhas e litoral

Descrição: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e Complementares, e a posterior Execução de Obras de Infraestrutura para a Construção de Passarelas em Matinhos/PR, incluindo o projeto de fundações e estrutural em concreto, sondagem, orçamento estimativo da obra e compatibilização de projetos. A obra visa suprir uma demanda ambiental e de acessibilidade, uma vez que as localidades mencionadas se tratam de ecossistemas frágeis e sujeitos à degradação pela circulação humana, como a compactação de solos, supressão e pisoteamento de vegetação nativa, intensificação de processos erosivos e a própria influência de marés, que pode inviabilizar a travessia em

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Passarelas e Trapiches em Ilhas e litoral	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	2.760	0	0	0	0	0	0	2.760
		2025/2027	**2.760**							**2.760**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 326 Fls. 751 Fls. 1189
Mov. 3 Mov. 6 Mov. 9

EIXO: 04 - Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

Diretrizes:

Mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas.
Reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social.

PROGRAMA: **24 - Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça** **Tipo: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: **07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8008 - Atuação da Defensoria Pública**

ÓRGÃO: 07 - Defensoria Pública **UO:** 01 - Defensoria Pública

Entrega: Construção e Implantação de Unidade de Atendimento da Defensoria Pública, em Cianorte

Descrição: Instalação de Posto de Atendimento Comunitários da Defensoria Pública (PADEF), em Cianorte. Essa é uma proposta em convênio com o Ministério da Justiça, para beneficiar a comunidade local.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção e Implantação de Unidade de Atendimento da Defensoria Pública, em Cianorte	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	250	0	0	0	250
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**250**				**250**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatório de medições físico-financeiro.

Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 327 Mov. 3 | Fls. 752 Mov. 6 | Fls. 1190 Mov. 9

PROGRAMA:	**27 - Paraná Cultura e Arte**	**Tipo: Finalístico**	
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**51 - Secretaria de Estado da Cultura**		
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais**		
ÓRGÃO:	51 - Secretaria de Estado da Cultura	**UO:**	02 - Diretoria Geral

Entrega: Implementação do desenvolvimento conceitual do Museu Internacional de Artes - Centre Pompidou em Foz do Iguaçu

Descrição: Contratação e implementação da parceria institucional entre o Estado do Paraná, por meio da SEEC, e o Centre Georges Pompidou, da França, para implantação Museu Internacional de Arte - Centre Pompidou Paraná (Decreto Estadual nº 8221/2024). A parceria institucional visa a implantação e acompanhamento das ações para o desenvolvimento de satélite do conceituado museu internacional francês de arte moderna e contemporânea em equipamento cultural do Estado, um equipamento cultural de vanguarda a ser construído no município de Foz do Iguaçu.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implementação do desenvolvimento conceitual do Museu Internacional de Artes - Centre Pompidou em Foz do Iguaçu	relatório emitido	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	2	0	0	0	0	2
		2027	0	0	2	0	0	0	0	2
		2025/2027			**4**					**4**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios do Museu Internacional de Arte - MIA e Coordenação do Sistema Estadual de Museus -COSEM

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 328 Mov. 3 | Fls. 753 Mov. 6 | Fls. 1191 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais**		
ÓRGÃO:	51 - Secretaria de Estado da Cultura	**UO:**	02 - Diretoria Geral

Entrega: Reforma de imóvel para criação do Museu da Ponte de Guaratuba e Cultura Caiçara, no município de Guaratuba

Descrição: Implantação de equipamento cultural museu, vinculado à SEEC, que compreende a reforma e adequação de edificação da União, cedido ao Estado, situado na Avenida João Floriano da Costa esq. com Rua do Campo, nº 0, Encosta leste do Morro Caieiras, bairro Caieiras, Guaratuba - PR. A reforma e adequação, para instalação do Museu da Ponte de Guaratuba e Cultura Caiçara, compreende: (i) projeto arquitetônico; (ii) projeto executivo; (iii) adequações e recuperação da estrutura do imóvel; (iv) execução de obras; (v) projetos e design expográficos, cenográficos e luminotécnicos; (vi) mobiliário e equipamentos.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma de imóvel para criação do Museu da Ponte de Guaratuba e Cultura Caiçara, no município de Guaratuba	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	1.077	0	0	0	0	0	0	1.077
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027	**1.077**							**1.077**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatório da Coordenação do Sistema Estadual de Museus (COSEM)

Marcação:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais**		
ÓRGÃO:	51 - Secretaria de Estado da Cultura	**UO:**	02 - Diretoria Geral

Entrega: Municípios atendidos para implantação do sistema municipal de cultura

Descrição: Realizar ações através dos agentes regionais de cultura que tenham como objetivo implantar os componentes - conferências, conselho, plano municipal de cultura e fundo municipal de cultura.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios atendidos para implantação do sistema municipal de cultura	atendimento realizado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	20	20	20	20	20	20	0	120
		2027	20	20	20	20	20	20	0	120
		2025/2027	**40**	**40**	**40**	**40**	**40**	**40**		**240**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios enviados pelos Agentes Regionais da Cultura

Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 329 Mov. 3
Fls. 754 Mov. 6
Fls. 1192 Mov. 9

PROGRAMA:	**28 - Paraná que Respeita e Prospera**	**Tipo: Finalístico**	
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa**		
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI**		
ÓRGÃO:	59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	**UO:**	02 - Diretoria Geral

Entrega: Mulheres habilitadas para acolhimento familiar de mulheres em situação de violência, por meio de parceria com organização da sociedade civil (OSC)

Descrição: Execução do projeto-piloto Amiga Acolhedora, mediante repasse de recursos para organização da sociedade civil (OSC). O projeto consiste na identificação, capacitação e habilitação técnica a mulheres da comunidade, responsáveis por oferecer acolhimento familiar temporário a outras mulheres em situação de violência doméstica e familiar, acompanhadas ou não de seus filhos. A metodologia associa o acolhimento em ambiente comunitário ao acompanhamento técnico e à promoção da empregabilidade para as mulheres acolhidas, fortalecendo sua autonomia econômica e contribuindo para a interrupção do ciclo de violência.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Mulheres habilitadas para acolhimento familiar de mulheres em situação de violência, por meio de parceria com organização da sociedade civil (OSC)	Mulher habilitada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	15	15
		2027	0	0	0	0	0	0	15	15
		2025/2027							**30**	**30**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios da Diretoria de Políticas Públicas para as Mulheres

Marcação:
Mulher; ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero; ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 330 Mov. 3
Fls. 755 Mov. 6
Fls. 1193 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI**		
ÓRGÃO:	59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	**UO:**	02 - Diretoria Geral

Entrega: Carteiras Nacionais do Artesão emitidas por meio de mutirões

Descrição: A Carteira Nacional do Artesão é um documento oficial emitido pelo Governo Federal (via Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro) que reconhece o profissional como artesão no Brasil. Para facilitar o cadastramento dos artesãos paranaenses, a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI) realiza mutirões de credenciamento. Estas são ações estratégicas que visam cadastrar, orientar e emitir a Carteira Nacional do Artesão para profissionais qualificados, simplificando e democratizando o acesso ao documento. Cada mutirão bem-sucedido se traduz diretamente em um aumento no número de artesãos formalmente reconhecidos, que passam a usufruir dos benefícios da Carteira Nacional do Artesão, como acesso a feiras oficiais, cursos, linhas de crédito e maior credibilidade no mercado.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Carteiras Nacionais do Artesão emitidas por meio de mutirões	Carteira Nacional do Artesão emitida	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	20	20
		2027	0	0	0	0	0	0	20	20
		2025/2027							**40**	**40**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios da Coordenação de Fomento ao Artesanato

Marcação:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8231 - Gestão Administrativa SEMIPI**		
ÓRGÃO:	59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	**UO:**	02 - Diretoria Geral

Entrega: Municípios certificados no Programa Municípios Antirracistas

Descrição: Refere-se à emissão de certificados oficiais para municípios paranaenses que implementarem, com êxito, ações e políticas públicas de enfrentamento ao racismo estrutural e institucional. O processo de certificação será realizado pelo Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), em parceria com a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI). A certificação atesta a conformidade das práticas municipais com os critérios técnicos do programa, por meio de análise documental, auditoria e emissão de selo de qualidade, conferindo fé pública e reconhecimento institucional às políticas de igualdade racial desenvolvidas no âmbito local.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios certificados no Programa Municípios Antirracistas	Município certificado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	40	40
		2027	0	0	0	0	0	0	70	70
		2025/2027							**110**	**110**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios da Coordenação de Política e Promoção da Igualdade Racial do projeto com TECPAR

Marcação:
Igualdade Racial

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 331 Mov. 3
Fls. 756 Mov. 6
Fls. 1194 Mov. 9

PROGRAMA:	**29 - Paraná que Cuida**		**Tipo: Finalístico**
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família**		
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**7010 - Projetos Estratégicos Integrados**		
ÓRGÃO:	61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	**UO:**	02 - Diretoria Geral

Entrega: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com repasse para melhorias de estrutura

Descrição: Repasse para organizações da Sociedade Civil realizarem reformas de acessibilidade, ampliação e modernização de sua estrutura física e pedagógica, bem como aprimoramentos das ações voltadas à inclusão e assistência de pessoas com deficiência.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com repasse para melhorias de estrutura	entidade beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	6	6
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027							**6**	**6**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Gabinete do Secretário

Marcação:

Mulher; Criança e Adolescente; Igualdade Racial; Plano de Governo - Serviços de assistência social; ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades; Sustentabilidade Social - IDH

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 332 Fls. 757 Fls. 1195
Mov. 3 Mov. 6 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **7010 - Projetos Estratégicos Integrados**

ÓRGÃO: 61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família **UO:** 02 - Diretoria Geral

Entrega: Municípios beneficiados com recursos destinados a modernização e adequação em equipamentos públicos

Descrição: Repasse de recursos para Municípios realizarem adequação e modernização de equipamentos públicos voltados para atendimento especializado de crianças e adolescentes, pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou pessoas com deficiência para ampliação e modernização de sua estrutura física e pedagógica, bem como aprimoramentos das ações voltadas à inclusão desses grupos vulneráveis.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com recursos destinados a modernização e adequação em equipamentos públicos	município beneficiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	7	7
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027							**7**	**7**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Gabinete do Secretário

Marcação:
Mulher; Criança e Adolescente; Igualdade Racial; Plano de Governo - Serviços de assistência social; ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades; Sustentabilidade Social - IDH

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8061 - Nossa Gente**

ÓRGÃO: 61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família **UO:** 02 - Diretoria Geral

Entrega: Famílias beneficiadas com transferência de recursos - Programa Supera Paraná

Descrição: Programa instituído pela Lei 22.786/2025. O benefício é destinado a prover suporte financeiro às famílias elegíveis residentes em município com decretação de calamidade pública, que apresentem renda de até três salários mínimos que tenham perdido total ou parcialmente a moradia, sofrido danos significativos ou ficado desabrigadas em razão de eventos climáticos extremos, com a transferência de auxílio financeiro de R$ 1.000,00 por até seis meses.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias beneficiadas com transferência de recursos - Programa Supera Paraná	família beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	2.000	2.000
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027							**2.000**	**2.000**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social

Marcação:
Mulher; Criança e Adolescente; Igualdade Racial; Plano de Governo - Serviços de assistência social; ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades; Sustentabilidade Social - Desigualdade de Renda

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 333 Mov. 3 | Fls. 758 Mov. 6 | Fls. 1196 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8060 - Políticas Públicas da Juventude**

ÓRGÃO: 61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família **UO:** 02 - Diretoria Geral

Entrega: Plano Estadual da Juventude do Paraná

Descrição: Plano Quinquenal Estadual da Juventude - 2026-2030, o qual configura-se como um instrumento estratégico de atualização, execução e acompanhamento da política da proteção integral dos direitos da Juventude. Documento elaborado em conjunto com diversos órgãos, visando o alinhamento das diretrizes e prioridades no Estado. A Entrega consiste na avaliação do plano anterior e elaboração do novo plano pro ciclo 2026-2030, e acompanhamento da sua aplicação.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Plano Estadual da Juventude do Paraná	etapa concluída	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	1	1
		2027	0	0	0	0	0	0	1	1
		2025/2027							**2**	**2**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Juventude

Marcação:
Plano de Governo - Paraná que Cuida; ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades; Sustentabilidade Social - IDH; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8419 - Gestão do SUAS**

ÓRGÃO: 61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família **UO:** 67 - Fundo Estadual de Assistência Social

Entrega: Plano Estadual da Assistência Social do Paraná

Descrição: Plano Quadrienal Estadual de Assistência Social do Paraná - 2026-2029, o qual configura-se como um instrumento estratégico de atualização, execução e acompanhamento da política da proteção integral dos direitos da população vulnerável. Documento elaborado em conjunto com diversos órgãos, visando o alinhamento das diretrizes e prioridades no Estado. A Entrega consiste na avaliação do plano anterior e elaboração do novo plano pro ciclo 2026-2029, e acompanhamento da sua aplicação.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Plano Estadual da Assistência Social do Paraná	etapa concluída	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	1	1
		2027	0	0	0	0	0	0	1	1
		2025/2027							**2**	**2**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social

Marcação:
Mulher; Criança e Adolescente; Igualdade Racial; Plano de Governo - Serviços de assistência social; ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades; Sustentabilidade Social - IDH; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 334 759 1197
Mov. 3 6 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente		
ÓRGÃO:	61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	UO:	66 - Fundo Estadual para a Infância e Adolescência

Entrega: Plano Estadual da Criança e Adolescente do Paraná

Descrição: Plano Decenal Estadual dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - 2026-2035, o qual configura-se como um instrumento estratégico de atualização, execução e acompanhamento da política da proteção integral de crianças e adolescentes. Documento elaborado em conjunto com diversos órgãos, visando o alinhamento das diretrizes e prioridades no Estado. A Entrega consiste na avaliação do plano anterior e elaboração do novo plano pro ciclo 2026-2035, e acompanhamento da sua aplicação.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Plano Estadual da Criança e Adolescente do Paraná	etapa concluída	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	1	1
		2027	0	0	0	0	0	0	1	1
		2025/2027							**2**	**2**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

Marcação:
Criança e Adolescente; Plano de Governo - Paraná que Cuida; ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades; Sustentabilidade Social - IDH; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8658 - Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência		
ÓRGÃO:	61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	UO:	02 - Diretoria Geral

Entrega: Plano Estadual da Pessoa com Deficiência do Paraná

Descrição: Plano Quadrienal Estadual dos Direitos Humanos da Pessoa com Deficiência - 2026-2029, o qual configura-se como um instrumento estratégico de atualização, execução e acompanhamento da política da proteção integral de pessoas com deficiência. Documento elaborado em conjunto com diversos órgãos, visando o alinhamento das diretrizes e prioridades no Estado. A Entrega consiste na avaliação do plano anterior e elaboração do novo plano pro ciclo 2026-2029, e acompanhamento da sua aplicação.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Plano Estadual da Pessoa com Deficiência do Paraná	etapa concluída	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	1	1
		2027	0	0	0	0	0	0	1	1
		2025/2027							**2**	**2**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Marcação:
Plano de Governo - Paraná que Cuida; ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades; Sustentabilidade Social - IDH; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 335 760 1198
Mov. 3 6 9

EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

Diretrizes:

Ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense.
Formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade.
Geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho.

PROGRAMA: **32 - Educação: Transforma Paraná** **Tipo: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: **41 - Secretaria de Estado da Educação**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental**

ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação **UO:** 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Estudantes beneficiados com recursos tecnológicos e digitais em regime de cooperação com municípios

Descrição: Atendimento a estudantes da rede pública municipal de ensino por meio da aquisição de recursos tecnológicos educacionais, como tablets, computadores, headsets, acesso points e outros equipamentos, distribuídos em regime de cooperação técnica com os municípios. A iniciativa visa ampliar o acesso a recursos tecnológicos e apoiar as práticas de ensino e aprendizagem nas redes municipais.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes beneficiados com recursos tecnológicos e digitais em regime de cooperação com municípios	estudante beneficiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	650.000	650.000
		2027	0	0	0	0	0	0	650.000	650.000
		2025/2027							**1.300.000**	**1.300.000**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios do Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios - Diretoria de Educação

Marcação:
Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 336 Mov. 3
Fls. 761 Mov. 6
Fls. 1199 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental**		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	**UO:**	01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Estudantes do Ensino Fundamental da rede pública estadual beneficiados com recursos tecnológicos e digitais para aprendizagem

Descrição: Disponibilização de recursos tecnológicos para apoio ao processo de ensino e aprendizagem no Ensino Fundamental da rede pública estadual do Estado do Paraná, incluindo a aquisição de equipamentos como computadores, notebooks, tablets, chromebooks, headsets, kits de robótica, dispositivos de rede e demais recursos tecnológicos destinados ao uso pedagógico nas unidades escolares. A iniciativa visa ampliar o acesso a equipamentos educacionais e fortalecer as práticas de ensino e aprendizagem nas escolas da rede estadual.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes do Ensino Fundamental da rede pública estadual beneficiados com recursos tecnológicos e digitais para aprendizagem	estudante beneficiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	501.942	501.942
		2027	0	0	0	0	0	0	501.942	501.942
		2025/2027							**1.003.884**	**1.003.884**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios de Incorporação de Equipamentos - Diretoria de Tecnologia e Inovação

Marcação:
Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio**		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	**UO:**	01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Estudantes do Ensino Médio da rede pública estadual beneficiados com recursos tecnológicos e digitais para aprendizagem

Descrição: Disponibilização de recursos tecnológicos para apoio ao processo de ensino e aprendizagem no Ensino Médio da rede pública estadual do Estado do Paraná, incluindo a aquisição de equipamentos como computadores, notebooks, tablets, chromebooks, headsets, kits de robótica, dispositivos de rede e demais recursos tecnológicos destinados ao uso pedagógico nas unidades escolares. A iniciativa visa ampliar o acesso a equipamentos educacionais e fortalecer as práticas de ensino e aprendizagem nas escolas da rede estadual.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes do Ensino Médio da rede pública estadual beneficiados com recursos tecnológicos e digitais para aprendizagem	estudante beneficiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	309.579	309.579
		2027	0	0	0	0	0	0	309.579	309.579
		2025/2027							**619.158**	**619.158**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios de Incorporação de Equipamentos - Diretoria de Tecnologia e Inovação

Marcação:
Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 337 Mov. 3 | Fls. 762 Mov. 6 | Fls. 1200 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares**
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	**UO:** 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Unidades escolares equipadas com recursos tecnológicos e de infraestrutura

Descrição: Estruturação de unidades escolares por meio da implementação e aprimoramento da infraestrutura tecnológica necessária ao suporte das atividades pedagógicas, contemplando a modernização dos ambientes educacionais, a ampliação da conectividade e a disponibilização de recursos e soluções tecnológicas nas escolas. A iniciativa visa fortalecer as condições de uso pedagógico das tecnologias e apoiar o desenvolvimento das práticas de ensino e aprendizagem na rede pública.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Unidades escolares equipadas com recursos tecnológicos e de infraestrutura	Unidade escolar beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	2.081	2.081
		2027	0	0	0	0	0	0	2.081	2.081
		2025/2027							**4.162**	**4.162**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios de Incorporação de Equipamentos - Diretoria de Tecnologia e Inovação

Marcação:
Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8464 - Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de Novos**
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	**UO:** 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Estudantes beneficiados com acesso a recursos tecnológicos e digitais na rede pública estadual

Descrição: Disponibilização de recursos tecnológicos para apoio ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes da rede pública estadual do Estado do Paraná, incluindo a aquisição de equipamentos como computadores, notebooks, tablets, chromebooks, headsets, kits de robótica, dispositivos de rede e demais recursos tecnológicos destinados ao uso pedagógico nas unidades escolares. A iniciativa visa ampliar o acesso a equipamentos educacionais e fortalecer as práticas de ensino e aprendizagem nas escolas da rede estadual.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes beneficiados com acesso a recursos tecnológicos e digitais na rede pública estadual	estudante beneficiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	974.995	974.995
		2027	0	0	0	0	0	0	974.995	974.995
		2025/2027							**1.949.990**	**1.949.990**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios de Incorporação de Equipamentos - Diretoria de Tecnologia e Inovação

Marcação:
Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 338 Mov. 3 | Fls. 763 Mov. 6 | Fls. 1201 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de nível Médio**

ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação **UO:** 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Estudantes do ensino profissional beneficiados com recursos e equipamentos para aprendizagem

Descrição: Disponibilização de recursos tecnológicos para apoio ao processo de ensino e aprendizagem no Ensino Profissional da rede pública estadual do Estado do Paraná, incluindo a aquisição de equipamentos como computadores, notebooks, tablets, chromebooks, headsets, kits de robótica, dispositivos de rede e demais recursos tecnológicos destinados ao uso pedagógico nas unidades escolares. A iniciativa visa ampliar o acesso a equipamentos educacionais e fortalecer as práticas de ensino e aprendizagem nas escolas da rede estadual.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes do ensino profissional beneficiados com recursos e equipamentos para aprendizagem	estudante beneficiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	163.474	163.474
		2027	0	0	0	0	0	0	163.474	163.474
		2025/2027							**326.948**	**326.948**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios da Departamento de Educação Profissional - Diretoria de Educação

Marcação:
Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental**

ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação **UO:** 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Estudantes atendidos com material pedagógico em regime de cooperação com municípios

Descrição: Fornecimento de material didático e pedagógico a estudantes da rede pública, no âmbito de cooperação técnica com redes municipais de ensino, incluindo livros, materiais de apoio à aprendizagem e outros insumos educacionais destinados ao desenvolvimento das práticas pedagógicas. A iniciativa visa apoiar o processo de ensino e aprendizagem, ampliar o acesso a recursos educacionais e fortalecer a qualidade da educação nas redes municipais.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes atendidos com material pedagógico em regime de cooperação com municípios	estudante beneficiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	650.000	650.000
		2027	0	0	0	0	0	0	650.000	650.000
		2025/2027							**1.300.000**	**1.300.000**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios do Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios - Diretoria de Educação

Marcação:
Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 339 Mov. 3 | Fls. 764 Mov. 6 | Fls. 1202 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental**		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	**UO:**	01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Estudantes do Ensino Fundamental beneficiados com recursos didático-pedagógicos

Descrição: Fornecimento de material didático e pedagógico a estudantes da rede pública estadual do ensino fundamental, incluindo livros, materiais de apoio à aprendizagem e outros insumos educacionais destinados ao desenvolvimento das práticas pedagógicas. A iniciativa visa apoiar o processo de ensino e aprendizagem, ampliar o acesso a recursos educacionais e fortalecer a qualidade da educação na rede estadual.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes do Ensino Fundamental beneficiados com recursos didático-pedagógicos	estudante beneficiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	501.942	501.942
		2027	0	0	0	0	0	0	501.942	501.942
		2025/2027							**1.003.884**	**1.003.884**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios do Departamento de Desenvolvimento Curricular - Diretoria de Educação

Marcação:
Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio**		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	**UO:**	01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Estudantes do Ensino Médio beneficiados com recursos didático-pedagógicos

Descrição: Fornecimento de material didático e pedagógico a estudantes da rede pública estadual do ensino médio, incluindo livros, materiais de apoio à aprendizagem e outros insumos educacionais destinados ao desenvolvimento das práticas pedagógicas. A iniciativa visa apoiar o processo de ensino e aprendizagem, ampliar o acesso a recursos educacionais e fortalecer a qualidade da educação na rede estadual.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes do Ensino Médio beneficiados com recursos didático-pedagógicos	estudante beneficiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	309.579	309.579
		2027	0	0	0	0	0	0	309.579	309.579
		2025/2027							**619.158**	**619.158**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios do Departamento de Desenvolvimento Curricular - Diretoria de Educação

Marcação:
Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 340 Mov. 3 | Fls. 765 Mov. 6 | Fls. 1203 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares**		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	**UO:**	01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Veículos adquiridos e fornecidos visando melhorias na frota de transporte escolar

Descrição: Ampliação e renovação da frota destinada ao transporte escolar, por meio da aquisição e substituição de veículos adequados ao transporte de estudantes, visando ampliar o acesso, garantir condições seguras de deslocamento e contribuir para a permanência dos alunos nas unidades escolares.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Veículos adquiridos e fornecidos visando melhorias na frota de transporte escolar	Veículo adquirido	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	686	686
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027							**686**	**686**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios do Núcleo Administrativo Setorial

Marcação:

Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares**		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	**UO:**	01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Estudantes beneficiados com apoio de material complementar à permanência escolar

Descrição: Concessão de apoio material a estudantes da rede pública estadual, por meio da disponibilização de itens de uso educacional, como material escolar, cadernos e outros insumos destinados às atividades escolares, com vistas ao fortalecimento das condições de permanência, participação e êxito no processo de aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes beneficiados com apoio de material complementar à permanência escolar	estudante beneficiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	2.081	2.081
		2027	0	0	0	0	0	0	2.081	2.081
		2025/2027							**4.162**	**4.162**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios da Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar

Marcação:

Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 341 Mov. 3 Fls. 766 Mov. 6 Fls. 1204 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de nível Médio**		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	**UO:**	01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Mulheres em situação de vulnerabilidade social ou privadas de liberdade atendidas com formação educacional e qualificação profissional

Descrição: Oferta de formação educacional e de qualificação profissional a mulheres em situação de vulnerabilidade social ou privadas de liberdade, por meio de cursos de formação inicial, capacitações profissionalizantes e outras ações formativas voltadas ao desenvolvimento de competências para o trabalho e para a geração de renda. A iniciativa visa promover a inclusão social, ampliar oportunidades de inserção produtiva e contribuir para a autonomia dessas mulheres.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Mulheres em situação de vulnerabilidade social ou privadas de liberdade atendidas com formação educacional e qualificação profissional	Mulher atendida	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	290	290
		2027	0	0	0	0	0	0	150	150
		2025/2027							**440**	**440**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios da Coordenação de Jovens e Adultos - Departamento de Educação Profissional - Diretoria de Educação

Marcação:
Mulher; Criança e Adolescente; ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares**		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	**UO:**	01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Unidades escolares beneficiadas com obras de reforma e melhoria da infraestrutura educacional

Descrição: Execução de melhorias e modernização da infraestrutura das instituições de ensino da Rede Estadual, por meio de adequações estruturais das escolas estaduais, manutenção e conservação dos imóveis, pequenas reformas, incluindo intervenções estruturais, elétricas, hidráulicas e de acessibilidade, com foco na ampliação da vida útil dos prédios e na oferta de ambientes mais seguros, adequados e duráveis à comunidade escolar em todo o Estado

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Unidades escolares beneficiadas com obras de reforma e melhoria da infraestrutura educacional	Unidade escolar beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	2.081	2.081
		2027	0	0	0	0	0	0	2.081	2.081
		2025/2027							**4.162**	**4.162**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar

Marcação:
Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 342 Mov. 3 | Fls. 767 Mov. 6 | Fls. 1205 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares**		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	**UO:**	01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Unidades escolares beneficiadas com equipamentos, mobiliários e melhoria da infraestrutura educacional

Descrição: Aquisição e disponibilização de equipamentos e mobiliários destinados ao fortalecimento das condições de funcionamento das unidades escolares da rede pública estadual, contemplando a estruturação de ambientes como salas de aula, refeitórios, bibliotecas, laboratórios e áreas administrativas, bem como itens voltados à organização, conforto e climatização dos espaços educativos, de modo a apoiar o desenvolvimento adequado das atividades pedagógicas e das rotinas escolares.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Unidades escolares beneficiadas com equipamentos, mobiliários e melhoria da infraestrutura educacional	Unidade escolar beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	2.081	2.081
		2027	0	0	0	0	0	0	2.081	2.081
		2025/2027							**4.162**	**4.162**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios da Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar

Marcação:
Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental**		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	**UO:**	01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Instrumentos de cooperação firmados para implantação de infraestrutura educacional

Descrição: Celebração de instrumentos de cooperação intergovernamental para viabilizar a implantação de infraestrutura educacional no território estadual, como, por exemplo termos de convênio ou de cooperação técnica entre o governo estadual e instituições de ensino federais.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Instrumentos de cooperação firmados para implantação de infraestrutura educacional	Instrumento de cooperação	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	1	1
		2027	0	0	0	0	0	0	1	1
		2025/2027							**2**	**2**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios do Instituto Fundepar

Marcação:
Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 343 Mov. 3 | Fls. 768 Mov. 6 | Fls. 1206 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8467 - Formação Continuada**		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	**UO:**	01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Profissionais da educação atendidos com ações de formação continuada

Descrição: Oferta de ações de formação continuada destinadas ao aprimoramento pedagógico e ao desenvolvimento profissional dos profissionais da educação da rede pública estadual, por meio de cursos, oficinas, seminários, programas de capacitação e outras atividades formativas voltadas ao fortalecimento das práticas pedagógicas, da gestão educacional e da qualidade do ensino.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Profissionais da educação atendidos com ações de formação continuada	Profissional atendido	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	65.000	65.000
		2027	0	0	0	0	0	0	65.000	65.000
		2025/2027							**130.000**	**130.000**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios do Departamento de Desenvolvimento Curricular

Marcação:

Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8469 - Manutenção e Execução do Contrato de Gestão com PARANAEDUCAÇÃO**		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	**UO:**	01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Execução de projetos estratégicos no âmbito do Contrato de Gestão da PARANAEDUCAÇÃO

Descrição: Implementação de projetos e iniciativas estratégicas no âmbito do Contrato de Gestão da PARANAEDUCAÇÃO, voltados ao apoio técnico, operacional e gerencial às políticas educacionais da rede pública estadual, incluindo ações de desenvolvimento de programas educacionais, gestão e monitoramento de projetos, formação de profissionais da educação, apoio técnico em áreas especializadas e suporte à execução de políticas estruturantes da educação básica.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Execução de projetos estratégicos no âmbito do Contrato de Gestão da PARANAEDUCAÇÃO	Projeto executado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	13	13
		2027	0	0	0	0	0	0	13	13
		2025/2027							**26**	**26**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios da Unidade Técnica de Convênios e Parcerias - Diretoria Geral

Marcação:

Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 344 769 1207
Mov. 3 6 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental**

ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação **UO:** 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Assentamento beneficiado por convênio de fomento com a Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária - ACAP

Descrição: Promoção de ações educacionais em áreas de assentamentos agrícolas e de reforma agrária, por meio da celebração de instrumentos de parceria com organizações representativas dessas comunidades, visando viabilizar a execução de atividades educacionais nos espaços de assentamento e ampliar o acesso à educação para os públicos atendidos. Espaços de assentamento.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Assentamento beneficiado por convênio de fomento com a Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária - ACAP	assentamento beneficiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	8	8
		2027	0	0	0	0	0	0	8	8
		2025/2027							**16**	**16**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios da Coordenação de Colégios Agrícolas/Casa Familiar Rural

Marcação:

Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação **UO:** 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Qualificação do Sistema de Avaliação da Educação Básica para a Rede Estadual de educação por meio de avaliação de impacto

Descrição: Implementação de qualificação das técnicas avaliativas e desenvolvimento do planejamento físico e metodológico das avaliações da educação paranaense, onde é desenvolvida uma avaliação do impacto e eficiência das avaliações de mensuração da educação paranaense para implementar melhorias na qualidade e eficiência das mesmas, além de averiguar se os processos desenvolvidos para aplicação das provas estão adequados aos objetivos esperados.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Qualificação do Sistema de Avaliação da Educação Básica para a Rede Estadual de educação por meio de avaliação de impacto	avaliação realizada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	260.000	260.000
		2027	0	0	0	0	0	0	260.000	260.000
		2025/2027							**520.000**	**520.000**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios da Coordenação de Avaliação - Departamento de Acompanhamento Pedagógico - Diretoria de Educação

Marcação:

Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 345 Mov. 3 | Fls. 770 Mov. 6 | Fls. 1208 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares**
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação **UO:** 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Estudantes beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar

Descrição: Oferta de alimentação escolar a estudantes da rede pública estadual de ensino, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com vistas à promoção da segurança alimentar, ao apoio ao processo de ensino e aprendizagem e ao fortalecimento das condições de permanência dos estudantes na escola.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar	estudante beneficiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	974.995	974.995
		2027	0	0	0	0	0	0	974.995	974.995
		2025/2027							**1.949.990**	**1.949.990**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios do Núcleo Fazendário Setorial

Marcação:

Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares**
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação **UO:** 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Estudantes e profissionais da educação atendidos com ações de participação em eventos educacionais

Descrição: Promoção da participação de estudantes e profissionais da educação da rede pública estadual em eventos educacionais, científicos ou pedagógicos, com vistas ao intercâmbio de conhecimentos, ao desenvolvimento acadêmico e ao aprimoramento das práticas pedagógicas e profissionais.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes e profissionais da educação atendidos com ações de participação em eventos educacionais	participante	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	974.995	974.995
		2027	0	0	0	0	0	0	974.995	974.995
		2025/2027							**1.949.990**	**1.949.990**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios da Coordenadoria de Apoio ao Cidadão e ao Professor - Diretoria de Educação

Marcação:

Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 346 Mov. 3 Fls. 771 Mov. 6 Fls. 1209 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar**		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	**UO:**	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Desembargador Cunha Pereira, em Fazenda Rio Grande

Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Desembargador Cunha Pereira, no município de Fazenda Rio Grande. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Desembargador Cunha Pereira, em Fazenda Rio Grande	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	2.495	0	0	0	0	0	0	2.495
		2027	1.663	0	0	0	0	0	0	1.663
		2025/2027	**4.158**							**4.158**

Cumulatividade: sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:
Criança e Adolescente; Plano de Governo - Requalificação do ambiente escolar; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar**		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	**UO:**	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Cívico-Militar Antônio Diniz Pereira, em Ivaiporã

Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Cívico-Militar Antônio Diniz Pereira, no município de Ivaiporã. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Cívico-Militar Antônio Diniz Pereira, em Ivaiporã	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	485	0	0	485
		2027	0	0	0	0	324	0	0	324
		2025/2027					**809**			**809**

Cumulatividade: sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:
Criança e Adolescente; Plano de Governo - Requalificação do ambiente escolar; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 347 Mov. 3 | Fls. 772 Mov. 6 | Fls. 1210 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar**		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	**UO:**	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Reforma e ampliação do Colégio Estadual do Campo Luiz de Jesus Correia, em Ipiranga

Descrição: Reforma e ampliação do Colégio Estadual do Campo Luiz de Jesus Correia, no município de Ipiranga, com o objetivo de melhorar e ampliar a infraestrutura da Unidade Escolar, atendendo às necessidades atuais e futuras da comunidade escolar. A obra prevê a reforma dos espaços existentes, a ampliação da área construída e a reorganização dos ambientes, garantindo adequação às normas de acessibilidade, segurança e prevenção contra incêndio, além das demais exigências legais. Também contempla melhorias nas condições de conforto e no funcionamento das instalações. A iniciativa integra o planejamento de obras da rede estadual e visa proporcionar ambientes mais seguros, adequados e eficientes, favorecendo o desenvolvimento

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e ampliação do Colégio Estadual do Campo Luiz de Jesus Correia, em Ipiranga	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	1.203	0	1.203
		2027	0	0	0	0	0	802	0	802
		2025/2027						**2.005**		**2.005**

Cumulatividade: sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:
Criança e Adolescente; Plano de Governo - Requalificação do ambiente escolar; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Reforma e ampliação do Colégio Estadual do Campo de Vila Palmira, em São João do Triunfo

Descrição: Reforma e ampliação do Colégio Estadual do Campo de Vila Palmira, no município de São João do Triunfo, com o objetivo de melhorar e ampliar a infraestrutura da Unidade Escolar, atendendo às necessidades atuais e futuras da comunidade escolar. A obra prevê a reforma dos espaços existentes, a ampliação da área construída e a reorganização dos ambientes, garantindo adequação às normas de acessibilidade, segurança e prevenção contra incêndio, além das demais exigências legais. Também contempla melhorias nas condições de conforto e no funcionamento das instalações. A iniciativa integra o planejamento de obras da rede estadual e visa proporcionar ambientes mais seguros, adequados e eficientes, favorecendo o desenvolvimento das atividades pedagógicas e a melhoria da qualidade do ensino.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e ampliação do Colégio Estadual do Campo de Vila Palmira, em São João do Triunfo	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	522	0	522
		2027	0	0	0	0	0	782	0	782
		2025/2027						**1.304**		**1.304**

Cumulatividade: sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:

Criança e Adolescente; Plano de Governo - Requalificação do ambiente escolar; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 348 Mov. 3 Fls. 773 Mov. 6 Fls. 1211 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar**		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	**UO:**	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Reforma e ampliação do Colégio Estadual Coronel David Carneiro, em Palmeira

Descrição: Reforma e ampliação do Colégio Estadual Coronel David Carneiro, no município de Palmeira, com o objetivo de melhorar e ampliar a infraestrutura da Unidade Escolar, atendendo às necessidades atuais e futuras da comunidade escolar. A obra prevê a reforma dos espaços existentes, a ampliação da área construída e a reorganização dos ambientes, garantindo adequação às normas de acessibilidade, segurança e prevenção contra incêndio, além das demais exigências legais. Também contempla melhorias nas condições de conforto e no funcionamento das instalações. A iniciativa integra o planejamento de obras da rede estadual e visa proporcionar ambientes mais seguros, adequados e eficientes, favorecendo o desenvolvimento das atividades pedagógicas e a melhoria da qualidade do ensino.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e ampliação do Colégio Estadual Coronel David Carneiro, em Palmeira	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	663	0	663
		2027	0	0	0	0	0	1.547	0	1.547
		2025/2027						**2.210**		**2.210**

Cumulatividade: sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:
Criança e Adolescente; Plano de Governo - Requalificação do ambiente escolar; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Reforma e ampliação do Colégio Estadual São Judas Tadeu, em Quinta do Sol

Descrição: Reforma e ampliação do Colégio Estadual São Judas Tadeu, no município de Quinta do Sol, com o objetivo de melhorar e ampliar a infraestrutura da Unidade Escolar, atendendo às necessidades atuais e futuras da comunidade escolar. A obra prevê a reforma dos espaços existentes, a ampliação da área construída e a reorganização dos ambientes, garantindo adequação às normas de acessibilidade, segurança e prevenção contra incêndio, além das demais exigências legais. Também contempla melhorias nas condições de conforto e no funcionamento das instalações. A iniciativa integra o planejamento de obras da rede estadual e visa proporcionar ambientes mais seguros, adequados e eficientes, favorecendo o desenvolvimento das atividades pedagógicas e a melhoria da qualidade do ensino.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e ampliação do Colégio Estadual São Judas Tadeu, em Quinta do Sol	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	1.196	0	0	0	1.196
		2027	0	0	0	2.791	0	0	0	2.791
		2025/2027				**3.987**				**3.987**

Cumulatividade: sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:
Criança e Adolescente; Plano de Governo - Requalificação do ambiente escolar; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 349 774 1212 Mov. 3 6 9

PROGRAMA:	**33 - Paraná Mais Ciência**	**Tipo: Finalístico**	
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**		
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	**UO:**	60 - Fundo Paraná

Entrega: Construção de um novo bloco da Universidade Estadual de Maringá no Campus de Ivaiporã

Descrição: O novo bloco foi projetado para atender às demandas crescentes do campus, oferecendo espaços adequados para salas de aula, novos cursos, laboratórios, setores administrativos e demais atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de um novo bloco da Universidade Estadual de Maringá no Campus de Ivaiporã	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	384	0	0	384
		2027	0	0	0	0	768	0	0	768
		2025/2027					**1.152**			**1.152**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Equipe técnica de Fiscalização

Marcação:
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 350 Mov. 3 | Fls. 775 Mov. 6 | Fls. 1213 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior — **UO:** 60 - Fundo Paraná
Entrega:	Reforma da Biblioteca da Unespar, Campus Apucarana
Descrição:	Obra de reforma a ser realizada na biblioteca do Campus de Apucarana da UNESPAR, contemplando a substituição dos telhados e dos pisos, o tratamento de fissuras, a troca de divisórias e a execução de pintura, conforme previsto no TED 29/26.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma da Biblioteca da Unespar, Campus Apucarana	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	664	0	0	664
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027					**664**			**664**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Relatórios de execução de obra/ Equipe Técnica de Fiscalização da Unespar
Marcação:	ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior — **UO:** 60 - Fundo Paraná
Entrega:	Reforma do Espaço Integrado de Pesquisa, Ensino, Extensão e Memória - Embap - no Campus da Unespar Curitiba I
Descrição:	Obra de reforma que será realizada no Espaço Integrado de Pesquisa, Ensino, Extensão e Memória do Campus de Curitiba I - Embap, localizado na Rua Emiliano Perneta nº 179, Centro, Curitiba, e será realizado em 3 etapas: demolição, restauro da edificação histórica e reforma. A reforma consistirá nos serviços de instalação de torre de elevador, troca de piso, correção de patologias, reservatório de incêndio, regularização da calçada, revisão da drenagem, troca das coberturas, troca de elementos de madeira, troca de janelas, pintura, conforme previsto no TED 27/26

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do Espaço Integrado de Pesquisa, Ensino, Extensão e Memória - Embap - no Campus da Unespar Curitiba I	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	533	0	0	0	0	0	0	533
		2027	632	0	0	0	0	0	0	632
		2025/2027	**1.165**							**1.165**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Relatórios de execução de obra/ Equipe Técnica de Fiscalização da Unespar
Marcação:	ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 351 Fls. 776 Fls. 1214
Mov. 3 Mov. 6 Mov. 9

PROGRAMA:	**34 - Universidade e Sociedade**	**Tipo: Finalístico**	
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**		
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM**		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	**UO:**	32 - Universidade Estadual de Maringá

Entrega: Construção de Abrigo para No-break - Bloco H01 da UEM, em Maringá

Descrição: A instalação de um abrigo para o no-break, em estrutura anexa ao Bloco H01, destinado ao Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, possibilita a continuidade das atividades educacionais em caso de pane elétrica. O compartimento protege o sistema contra danos físicos, poeira e superaquecimento das baterias, assegurando a integridade dos servidores e evitando interrupções nas transmissões de aulas e serviços digitais acadêmicos.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Abrigo para No-break - Bloco H01 da UEM, em Maringá	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	11	0	0	0	11
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**11**				**11**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de execução de obra/ Equipe Técnica de Fiscalização.

Marcação:
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa; Capital Humano - PEA com Ensino Superior

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 352 Mov. 3 | Fls. 777 Mov. 6 | Fls. 1215 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8077 - Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá UEM**
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior **UO:** 32 - Universidade Estadual de Maringá
Entrega:	Construção de Reservatório de água elevado no Hospital Universitário Regional de Maringá - Bloco S05
Descrição:	Implantação de um reservatório elevado definitivo de água potável em estrutura metálica, com capacidade nominal de armazenamento de 73 m³, para o Bloco S05 do Hospital Universitário Regional de Maringá - HUM (108 leitos). A entrega visa garantir o pleno funcionamento do sistema de hidrantes e a segurança contra incêndio da edificação, assegurando o suprimento regular de água e a autonomia hídrica da unidade hospitalar.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Reservatório de água elevado no Hospital Universitário Regional de Maringá - Bloco S05	metro cúbico	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	73	0	0	0	73
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**73**				**73**

Cumulatividade:	sim
Fonte:	Relatórios de execução de obra/ Equipe Técnica de Fiscalização.
Marcação:	ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8077 - Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá UEM**
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior **UO:** 32 - Universidade Estadual de Maringá
Entrega:	Construção de Refeitório para prestadores de serviços terceirizados no Hospital Universitário Regional de Maringá
Descrição:	Implantação de refeitório destinado aos prestadores de serviços terceirizados no Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM), visando a disponibilização de ambiente adequado e com infraestrutura compatível para alimentação. A execução da obra visa fortalecer a estrutura de apoio ao funcionamento da unidade hospitalar, promovendo melhorias nas condições operacionais, no bem-estar dos profissionais e no cumprimento de normas sanitárias e de segurança no ambiente hospitalar.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Refeitório para prestadores de serviços terceirizados no Hospital Universitário Regional de Maringá	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	154	0	0	0	154
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**154**				**154**

Cumulatividade:	sim
Fonte:	Relatórios de execução de obra/ Equipe Técnica de Fiscalização.
Marcação:	ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 353 Mov. 3 Fls. 778 Mov. 6 Fls. 1216 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8077 - Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá UEM**
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior **UO:** 32 - Universidade Estadual de Maringá

Entrega: Construção de Bloco Auxiliar ao Pronto Socorro do Hospital Universitário Regional de Maringá

Descrição: A obra proposta visa a construção de um bloco auxiliar ao Pronto Socorro do Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM), destinado à realocação temporária de setores e serviços do pronto atendimento, assegurando a continuidade dos serviços de urgência e emergência durante as obras de reforma estrutural. A construção garantirá a manutenção do fluxo assistencial e a segurança de pacientes e profissionais, promovendo a melhoria da infraestrutura hospitalar e contribuindo para a qualidade e eficiência do atendimento prestado à população.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Bloco Auxiliar ao Pronto Socorro do Hospital Universitário Regional de Maringá	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	400	0	0	0	400
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**400**				**400**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de execução de obra/ Equipe Técnica de Fiscalização.

Marcação:
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8077 - Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá UEM**
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior **UO:** 32 - Universidade Estadual de Maringá

Entrega: Construção do Bloco para Descanso dos Residentes no Hospital Universitário Regional de Maringá

Descrição: Implantação de um bloco específico no Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM), destinado ao repouso dos profissionais residentes, durante suas jornadas de trabalho e plantões. A entrega visa oferecer infraestrutura adequada com condições de conforto, segurança e recuperação física, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e formação dos residentes, favorecendo o desempenho das atividades assistenciais, a segurança no atendimento aos pacientes, o fortalecimento da estrutura de apoio às atividades de ensino e assistência desenvolvidas no hospital, contribuindo para a qualidade da formação dos profissionais de saúde e para a eficiência dos serviços prestados à população.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Bloco para Descanso dos Residentes no Hospital Universitário Regional de Maringá	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	250	0	0	0	250
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**250**				**250**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de execução de obra/ Equipe Técnica de Fiscalização.

Marcação:
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ Fls. 354 Mov. 3 Fls. 779 Mov. 6 Fls. 1217 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8077 - Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá UEM		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO:	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Entrega: Construção do Bloco do Almoxarifado do Hospital Universitário Regional de Maringá

Descrição: Implantação de um bloco próprio destinado ao almoxarifado do Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM) visando a centralização e organização do armazenamento de materiais, a melhoria das condições de controle de estoque e a adequação às normas de segurança e armazenamento, além de proporcionar maior eficiência logística no atendimento às demandas internas do hospital. A entrega contribuirá para a redução de despesas com locação de imóvel, a otimização dos processos de gestão de materiais e fortalecimento da infraestrutura de apoio ao funcionamento da unidade hospitalar, refletindo positivamente na continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Bloco do Almoxarifado do Hospital Universitário Regional de Maringá	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	581	0	0	0	581
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**581**				**581**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de execução de obra/ Equipe Técnica de Fiscalização.

Marcação:
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8077 - Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá UEM		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO:	32 - Universidade Estadual de Maringá

Entrega: Construção de Garagem para o Hospital Universitário Regional de Maringá

Descrição: Construção de bloco de garagem destinado ao Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM), com a disponibilização de área específica e adequada para estacionamento e abrigo da frota de veículos institucionais. A entrega visa permitir o melhor controle, proteção e manutenção da frota contra intempéries, favorecendo a organização do fluxo interno do hospital, a segurança e a eficiência nas operações logísticas de apoio às atividades assistenciais.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Garagem para o Hospital Universitário Regional de Maringá	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	754	0	0	0	754
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**754**				**754**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de execução de obra/ Equipe Técnica de Fiscalização.

Marcação:
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 355 Mov. 3 | Fls. 780 Mov. 6 | Fls. 1218 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8125 - Gestão das Atividades Universitárias UNICENTRO**		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	**UO:**	33 - Universidade Estadual do Centro-Oeste

Entrega: Construção do Bloco Educacional no Bairro Cidade dos Lagos, em Guarapuava

Descrição: O empreendimento foi concebido para abrigar salas de aula, laboratórios didáticos e ambientes acadêmicos adequados às Diretrizes Curriculares Nacionais de Medicina e demais cursos da saúde, possibilitando realização de atividades práticas, laboratoriais e de simulação clínica. A nova edificação atende à crescente demanda por profissionais no interior do Estado, contribuindo para a ampliação do número de profissionais qualificados e para a sua fixação na região Centro-Sul. Tal iniciativa fortalece o SUS ao ampliar a capacidade regional de formação, pesquisa e extensão voltadas às necessidades locais. Configura investimento estruturante com reflexos no desenvolvimento regional, estimulando a produção científica, a inovação e

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Bloco Educacional no Bairro Cidade dos Lagos, em Guarapuava	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	1.004	0	0	0	0	0	1.004
		2027	0	2.008	0	0	0	0	0	2.008
		2025/2027		**3.012**						**3.012**

Cumulatividade: sim

Fonte: Diretoria de Engenharia e Arquitetura da Unicentro

Marcação:
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP**		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	**UO:**	48 - Universidade Estadual do Norte do Paraná

Entrega: Adequações Elétricas de Média Tensão no Campus de Cornélio Procópio

Descrição: Modernização e expansão da infraestrutura elétrica de média tensão e rede de distribuição no Campus de Cornélio Procópio, para suporte às atuais demandas do campus.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adequações Elétricas de Média Tensão no Campus de Cornélio Procópio	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	4.519	0	0	4.519
		2027	0	0	0	0	10.545	0	0	10.545
		2025/2027					**15.064**			**15.064**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios mensais elaborados pela equipe da Secretaria de Obras da Pró-reitora de Planejamento e Avaliação Institucional (PROPAV)

Marcação:
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 356 Mov. 3 Fls. 781 Mov. 6 Fls. 1219 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP**
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
UO:	48 - Universidade Estadual do Norte do Paraná
Entrega:	Construção de Laboratórios de Simulações no Campus de Cornélio Procópio
Descrição:	Construção dos Laboratórios de Simulações do campus de Cornélio Procópio para atender o curso de Medicina.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Laboratórios de Simulações no Campus de Cornélio Procópio	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	150	0	0	150
		2027	0	0	0	0	350	0	0	350
		2025/2027					**500**			**500**

Cumulatividade:	sim
Fonte:	Relatórios mensais elaborados pela equipe da Secretaria de Obras da Pró-reitora de Planejamento e Avaliação Institucional (PROPAV)
Marcação:	ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP**
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
UO:	48 - Universidade Estadual do Norte do Paraná
Entrega:	Construção da Central de Pós-Graduação no Campus de Jacarezinho
Descrição:	Construção da Central de Pós Graduação do Campus de Jacarezinho, local destinado às salas de aulas e laboratórios para as pesquisas dos programas de pós-graduação, bem como o suporte acadêmico para a demanda.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Central de Pós-Graduação no Campus de Jacarezinho	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	705	0	0	705
		2027	0	0	0	0	1.645	0	0	1.645
		2025/2027					**2.350**			**2.350**

Cumulatividade:	sim
Fonte:	Relatórios mensais elaborados pela equipe da Secretaria de Obras da Pró-reitora de Planejamento e Avaliação Institucional (PROPAV)
Marcação:	ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 357 Mov. 3 | Fls. 782 Mov. 6 | Fls. 1220 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO:	48 - Universidade Estadual do Norte do Paraná

Entrega: Construção da Sede Administrativa no Campus de Jacarezinho

Descrição: Edificação da nova Sede Administrativa do Campus de Jacarezinho.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Sede Administrativa no Campus de Jacarezinho	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	2.109	0	0	2.109
		2025/2027					**2.109**			**2.109**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios mensais elaborados pela equipe da Secretaria de Obras da Pró-reitora de Planejamento e Avaliação Institucional (PROPAV)

Marcação:
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO:	48 - Universidade Estadual do Norte do Paraná

Entrega: Construção de Salas de Aula no novo Campus de Jacarezinho

Descrição: Construção de blocos de salas de aula no novo Campus de Jacarezinho, para atender aos cursos do Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE), e o Centro de Letras Comunicação e Artes (CLCA).

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Salas de Aula no novo Campus de Jacarezinho	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	900	0	0	900
		2027	0	0	0	0	2.100	0	0	2.100
		2025/2027					**3.000**			**3.000**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios mensais elaborados pela equipe da Secretaria de Obras da Pró-reitora de Planejamento e Avaliação Institucional (PROPAV)

Marcação:
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 358 Mov. 3 | Fls. 793 Mov. 6 | Fls. 1221 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO:	48 - Universidade Estadual do Norte do Paraná

Entrega: Adequação do Auditório da Odontologia do Campus de Jacarezinho

Descrição: Reforma do auditório da Odontologia, contemplando melhorias estruturais visando a segurança e o melhoramento térmico e acústico.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adequação do Auditório da Odontologia do Campus de Jacarezinho	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	87	0	0	87
		2027	0	0	0	0	349	0	0	349
		2025/2027					**437**			**437**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios mensais elaborados pela equipe da Secretaria de Obras da Pró-reitora de Planejamento e Avaliação Institucional (PROPAV)

Marcação:
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO:	48 - Universidade Estadual do Norte do Paraná

Entrega: Construção de Salas de Aula no Campus Luiz Meneghel

Descrição: Construção da Central de Salas de aula do Campus Luiz Meneghel.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Salas de Aula no Campus Luiz Meneghel	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	365	0	0	365
		2027	0	0	0	0	851	0	0	851
		2025/2027					**1.216**			**1.216**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios mensais elaborados pela equipe da Secretaria de Obras da Pró-reitora de Planejamento e Avaliação Institucional (PROPAV)

Marcação:
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 359 Mov. 3
Fls. 784 Mov. 6
Fls. 1222 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP**		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	**UO:**	48 - Universidade Estadual do Norte do Paraná

Entrega: Adequações Elétricas de Baixa e Média Tensão no CCHE/CLCA, no Campus de Jacarezinho

Descrição: Execução de adequações elétricas dos sistemas de Baixa e Média Tensão e rede de distribuição no Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) e no Centro de Letras, Comunicação e Artes (CLCA) no Campus de Jacarezinho.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adequações Elétricas de Baixa e Média Tensão no CCHE/CLCA, no Campus de Jacarezinho	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	2.020	0	0	2.020
		2027	0	0	0	0	4.714	0	0	4.714
		2025/2027					**6.735**			**6.735**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios mensais elaborados pela equipe da Secretaria de Obras da Pró-reitora de Planejamento e Avaliação Institucional (PROPAV)

Marcação:

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 360 Mov. 3
Fls. 785 Mov. 6
Fls. 1223 Mov. 9

EIXO: 03 - Desenvolvimento Econômico Sustentável

Diretrizes:

Alinhamento dos conceitos de produtividade, rentabilidade e sustentabilidade.
Planejamento de políticas públicas regido pela sustentabilidade econômica, ambiental e social do Estado, em consonância com os Objetivos de desenvolvimento Sustentável (ODS).

PROGRAMA: **23 - Paraná Sustentável** **Tipo: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: **69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8960 - Gestão de Recursos Hídricos - FRHI**

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável **UO:** 31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Municípios atendidos com ações para controle à erosão urbana

Descrição: Convênios com os municípios para o controle da erosão urbana e periurbana por meio de obras de drenagem para mitigar efeitos provocados pela erosão e para controle de cheias.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios atendidos com ações para controle à erosão urbana	município atendido	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	15	15
		2027	0	0	0	0	0	0	15	15
		2025/2027							**30**	**30**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios técnicos da Gerência de Saneamento

Marcação:

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; ODS 15 - Combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 361 Mov. 3 | Fls. 786 Mov. 6 | Fls. 1224 Mov. 9

PROGRAMA:	**23 - Paraná Sustentável**	**Tipo: Finalístico**	
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável**		
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Solução tecnológica integrada para a operação, controle de acesso e gestão da visitação à Ilha do Mel

Descrição: A entrega da contratação consiste em uma solução tecnológica integrada sob o modelo de Software como Serviço (SaaS) para a gestão e o controle de acesso à Ilha do Mel. O escopo abrange o fornecimento conjugado de sistemas, equipamentos físicos e suporte técnico: a) softwares, web e aplicativo móvel; b) hardwares, totens e catracas; c) monitoramento e fiscalização, unidades de monitoramento perimetral, câmeras, sensores microclimáticos, painéis eletrônicos informativos e módulos de alerta visual e sonoro; d) infraestrutura física, abrigos metálicos de proteção para as catracas, guarda-corpos, cabeamento de dados e elétrico, além da montagem e fornecimento de infraestrutura para um Centro Integrado de Monitoramento e Análise Operacional (CIM) equipado; e) sustentação e suporte, implantação em até 12 meses, seguido por 60 meses de prestação contínua de suporte técnico, operação assistida presencial e manutenções corretiva, preventiva, adaptativa e evolutiva da solução.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Solução tecnológica integrada para a operação, controle de acesso e gestão da visitação à Ilha do Mel	etapa concluída	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	14	0	0	0	0	0	0	14
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027	**14**							**14**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios técnicos da contratação

Marcação:

Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 362 Fls. 787 Fls. 1225
Mov. 3 Mov. 6 Mov. 9

INCLUSÃO DE ENTREGAS NO EXERCÍCIO

Relação de entregas incluídas no exercício 2025 após envio da PLOA 2027

EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

Diretrizes:

Ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense.
Formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade.
Geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho.

PROGRAMA: **30 - Paraná Protegido** **Tipo: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: **39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP**

ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública **UO:** 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

Entrega: Finalização das obras de implantação da Estação Elevatória de Esgotos - ETE, no Complexo Penitenciário de Cascavel

Descrição: Execução e finalização das obras de implantação da Estação Elevatória de Esgoto e demais aparelhos necessários para o funcionamento de complexo de elevação de efluentes oriundos da Penitenciária Industrial de Cascavel e da Penitenciária Estadual de Cascavel, incluindo desapropriações, servidões e regularização de áreas. Obra em execução através de convênio com a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Finalização das obras de implantação da Estação Elevatória de Esgotos - ETE, no Complexo Penitenciário de Cascavel	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	4.160	0	0	0	0	4.160
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027			**4.160**					**4.160**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; Metas e Pioridades 2025

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 363 Mov. 3
Fls. 788 Mov. 6
Fls. 1226 Mov. 9

PROGRAMA:	**32 - Educação: Transforma Paraná**	**Tipo: Finalístico**
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**41 - Secretaria de Estado da Educação**	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar**	
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	**UO:** 60 - Fundo Paraná

Entrega: Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual do Campo Povoado São Miguel, em Paranaguá

Descrição: Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual do Campo Povoado São Miguel, no município de Paranaguá, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual do Campo Povoado São Miguel, em Paranaguá	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	333	0	0	0	0	0	0	333
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027	**333**							**333**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:

Criança e Adolescente; Plano de Governo - Requalificação do ambiente escolar; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 364 Mov. 3 | Fls. 789 Mov. 6 | Fls. 1227 Mov. 9

PROGRAMA:	**33 - Paraná Mais Ciência**	**Tipo: Finalístico**
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**	
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	**UO:** 60 - Fundo Paraná

Entrega: Construção do Centro de Excelência em Gestão Universitária da Ciência, Tecnologia e Inovação da UNESPAR, em Paranavaí

Descrição: Construção do Centro de Excelência em Gestão Universitária da Ciência, Tecnologia e Inovação da Unespar, Sede Paranavaí enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Centro de Excelência em Gestão Universitária da Ciência, Tecnologia e Inovação da UNESPAR, em Paranavaí	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	100	0	0	0	100
		2026	0	0	0	1.446	0	0	0	1.446
		2027	0	0	0	1.446	0	0	0	1.446
		2025/2027				**2.991**				**2.991**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Marcação:

Entrega: Construção do Centro de Fisioterapia vinculado ao Núcleo de Equoterapia do Campus Luiz Meneghel - CLM da UENP, em Bandeirantes

Descrição: Construção do Centro de Fisioterapia, vinculada ao Núcleo de Equoterapia, que tem relação direta com o curso de Medicina Veterinária, destinada à reabilitação dos praticantes e ao suporte interdisciplinar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Centro de Fisioterapia vinculado ao Núcleo de Equoterapia do Campus Luiz Meneghel - CLM da UENP, em Bandeirantes	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	106	0	0	106
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027					**106**			**106**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 365 Mov. 3 | Fls. 790 Mov. 6 | Fls. 1228 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior **UO:** 60 - Fundo Paraná

Entrega: Construção de um novo poço artesiano no Campus Luiz Meneghel - CLM da UENP, em Bandeirantes

Descrição: Construção de um novo poço artesiano, com o objetivo de assegurar a segurança hídrica do campus, especialmente para os setores acadêmicos, produtivos e assistenciais que demandam abastecimento contínuo em especial os cursos de Medicina Veterinária, Agronomia, Ciências Biológicas, Enfermagem e ao Mestrado em Agronomia. Também se destina às atividades experimentais, incluindo áreas de pesquisa, o pomar pedagógico e o Núcleo de Estudos em Agroecologia (NEAT).

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de um novo poço artesiano no Campus Luiz Meneghel - CLM da UENP, em Bandeirantes	metro cúbico DÚVIDA	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	300	0	0	300
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027					**300**			**300**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Entrega: Reforma das quadras poliesportivas do Campus Luiz Meneghel - CLM da UENP, em Bandeirantes

Descrição: Construção de uma quadra esportiva de areia CLM: serviços preliminares, drenagem, fundação e mureta de contenção, quadra de areia, fechamento da quadra, eletrica, área externa, acessórios esportivos e finalizações.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma das quadras poliesportivas do Campus Luiz Meneghel - CLM da UENP, em Bandeirantes	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	367	0	0	367
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027					**367**			**367**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 366 Fls. 791 Fls. 1229
Mov. 3 Mov. 6 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior **UO:** 60 - Fundo Paraná

Entrega: Construção de prédio dedicado para alocação do Laboratório de Engenharia Agrícola - LEA, em Londrina

Descrição: Construção da estrutura predial e anexos para comportar o Laboratório de Engenharia Agrícola e Tecnologias Digitais, além de realocar e instalar os equipamentos de pesquisa disponíveis, visando disponibilizar infraestrutura básica para o desenvolvimento dos projetos de desenvolvimento de protótipos de máquinas equipamentos, sistemas autônomos e aplicações digitais para inovação da agricultura familiar.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de prédio dedicado para alocação do Laboratório de Engenharia Agrícola - LEA, em Londrina	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	710	0	0	710
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027					**710**			**710**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Entrega: Conclusão da Construção do bloco C90 na UEM, Maringá

Descrição: O novo bloco foi projetado para atender às demandas crescentes do campus, oferecendo espaços adequados para salas de aula, novos cursos, laboratórios, setores administrativos e demais atividades de ensino, pesquisa e extensão. TED 67/24.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Conclusão da Construção do bloco C90 na UEM, Maringá	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	1.222	0	0	0	1.222
		2026	0	0	0	3.665	0	0	0	3.665
		2027	0	0	0	1.222	0	0	0	1.222
		2025/2027				**6.108**				**6.108**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 367 Mov. 3 | Fls. 792 Mov. 6 | Fls. 1230 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior — **UO:** 60 - Fundo Paraná

Entrega: Recapeamento asfáltico no Campus de Umuarama da UEM

Descrição: Recapeamento de estacionamentos e vias, mesmo que pareçam apenas uma camada nova de asfalto, trazem benefícios diretos e imediatos para a vida do cidadão e para a economia local. TED 67/24

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Recapeamento asfáltico no Campus de Umuarama da UEM	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	737	0	0	0	737
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**737**				**737**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Marcação:

Entrega: Reforma dos blocos 032 e 033 do Campus de Maringá na UEM

Descrição: A reforma visa a preservação da integridade física dos usuários, à adequação das edificações às condições de segurança e conforto exigidas para atividades acadêmicas, e à valorização do patrimônio físico da universidade.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma dos blocos 032 e 033 do Campus de Maringá na UEM	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	1.414	0	0	0	1.414
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**1.414**				**1.414**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ Fls. 368 Mov. 3 | Fls. 793 Mov. 6 | Fls. 1231 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior **UO:** 60 - Fundo Paraná

Entrega: Conclusão do Bloco 007 Artes Visuais na UEM, Maringá

Descrição: A execução do bloco 007 Artes Visuais Espaço Cultural , é um investimento que retorna para o comunidade universitária em forma de criatividade, autoestima, desenvolvimento cultural.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Conclusão do Bloco 007 Artes Visuais na UEM, Maringá	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	404	0	0	0	404
		2026	0	0	0	173	0	0	0	173
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**578**				**578**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Marcação:

Entrega: Execução da conclusão do Bloco I45A na UEM, Maringá

Descrição: A execução deste bloco garante uma infraestrutura de laboratório robusta, precisa e duradoura, fundamental para assegurar a excelência e a confiabilidade dos serviços e pesquisas que beneficiam a sociedade.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Execução da conclusão do Bloco I45A na UEM, Maringá	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	203	0	0	0	203
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**203**				**203**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ Fls. 369 Mov. 3 | Fls. 794 Mov. 6 | Fls. 1232 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior — **UO:** 60 - Fundo Paraná

Entrega: Reforma e ampliação do Bloco H57- Laboratório de Inovação Cooperativa(LICO), no campus sede da Universidade Estadual de Maringá

Descrição: A obra constitui na demolição de paredes para abertura de portas de passagem, retirada de janelas, mudança da localização da porta de entrada, readequação da área construída, pintura interna e externa e a construção de banheiros masculino e feminino com melhor acessibilidade. TED 250/23.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e ampliação do Bloco H57- Laboratório de Inovação Cooperativa(LICO), no campus sede da Universidade Estadual de Maringá	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	88	0	0	0	88
		2026	0	0	0	88	0	0	0	88
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**176**				**176**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Marcação:

Entrega: Conclusão do Bloco I24 destinados aos cursos de Ciências Sociais e História situados no campus sede da Universidade Estadual de Maringá - UEM

Descrição: A intervenção no Bloco I24 contempla a atualização dos projetos (elétrico, hidráulico e estrutural), a finalização da construção de salas de aula, laboratórios e auditórios, proporcionando ambientes adequados para realização de aulas teóricas e práticas. TED 251/23.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Conclusão do Bloco I24 destinados aos cursos de Ciências Sociais e História situados no campus sede da Universidade Estadual de Maringá - UEM	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	965	0	0	0	965
		2026	0	0	0	2.896	0	0	0	2.896
		2027	0	0	0	965	0	0	0	965
		2025/2027				**4.827**				**4.827**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 370 Mov. 3 | Fls. 795 Mov. 6 | Fls. 1233 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior **UO:** 60 - Fundo Paraná
Entrega:	Reforma e ampliação do Bloco H57- Laboratório de Inovação Cooperativa(LICO), no campus sede da Universidade Estadual de Maringá
Descrição:	A obra constitui na demolição de paredes para abertura de portas de passagem, retirada de janelas, mudança da localização da porta de entrada, readequação da área construída, pintura interna e externa e a construção de banheiros masculino e feminino com melhor acessibilidade. TED 250/23.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e ampliação do Bloco H57- Laboratório de Inovação Cooperativa(LICO), no campus sede da Universidade Estadual de Maringá	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	88	0	0	0	88
		2026	0	0	0	88	0	0	0	88
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**176**				**176**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Entrega:	Conclusão do Bloco I24 destinados aos cursos de Ciências Sociais e História situados no campus sede da Universidade Estadual de Maringá - UEM
Descrição:	A intervenção no Bloco I24 contempla a atualização dos projetos (elétrico, hidráulico e estrutural), a finalização da construção de salas de aula, laboratórios e auditórios, proporcionando ambientes adequados para realização de aulas teóricas e práticas. TED 251/23.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Conclusão do Bloco I24 destinados aos cursos de Ciências Sociais e História situados no campus sede da Universidade Estadual de Maringá - UEM	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	965	0	0	0	965
		2026	0	0	0	2.896	0	0	0	2.896
		2027	0	0	0	965	0	0	0	965
		2025/2027				**4.827**				**4.827**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 371 Mov. 3 | Fls. 796 Mov. 6 | Fls. 1234 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior **UO:** 60 - Fundo Paraná

Entrega: Adequações de acessibilidade no campus sede da Universidade Estadual de Maringá - UEM

Descrição: A obra compreende a demolição e execução de novas calçadas, instalação de piso tátil de alerta e direcional, implantação de corrimãos e guias de balizamento, além da adequação de guias rebaixadas. O projeto inclui ainda a ampliação de vagas acessíveis na UNATI, a adequação de banheiros, bem como a construção de rampas e travessias elevadas em diversos blocos do campus sede da UEM.
As intervenções abrangerão as áreas de maior circulação, incluindo o contorno interno da universidade e os blocos B, C, D, M, R, J, H, P, entre outros. TED 67/24.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adequações de acessibilidade no campus sede da Universidade Estadual de Maringá - UEM	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	9.216	0	0	0	9.216
		2026	0	0	0	3.072	0	0	0	3.072
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**12.288**				**12.288**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Entrega: Reforma do Bloco C67, salas do Programa de Pós Graduação em Engenharia Civil, no campus sede da Universidade Estadual de Maringá - UEM

Descrição: A reforma do bloco C67 consiste no levantamento das condições atuais, remoção de elementos antigos, renovação estrutural e de acabamentos, além da modernização elétrica e de iluminação, para ampliar a capacidade de recepção de alunos. TED 67/24.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do Bloco C67, salas do Programa de Pós Graduação em Engenharia Civil, no campus sede da Universidade Estadual de Maringá - UEM	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	70	0	0	0	70
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**70**				**70**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 372 Mov. 3 | Fls. 797 Mov. 6 | Fls. 1235 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior **UO:** 60 - Fundo Paraná

Entrega: Conclusão e Ampliação da Rede Elétrica do Bloco de Engenharia - UEM Umuarama

Descrição: A obra de conclusão e ampliação da rede elétrica do Bloco das Engenharias prevê intervenções estruturais para a conclusão da construção paralisada, incluindo a finalização das estruturas de concreto e execução da alvenaria, instalações elétricas, pintura e acabamentos. O projeto contempla também a expansão da rede elétrica, com a implantação de uma nova entrada de serviço, além da construção de estacionamento e calçamento no entorno. Na etapa final, serão realizados os acabamentos e a vistoria técnica. O novo espaço abrigará, além dos espaços para atendimento e permanência, uma nova biblioteca, sala de reuniões, laboratórios e salas de aula, garantindo maior capacidade, segurança e eficiência para atender plenamente às demandas acadêmicas e laboratoriais. TED 124/24.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Conclusão e Ampliação da Rede Elétrica do Bloco de Engenharia - UEM Umuarama	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	2.853	0	0	0	2.853
		2026	0	0	0	2.853	0	0	0	2.853
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**5.705**				**5.705**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Marcação:

Entrega: Reforma do Laboratório Multidisciplinar de Ciências Biológicas (BioLab) na Central de Laboratórios Multiusuários da UENP, no Campus Luiz Meneghel, em Bandeirantes

Descrição: A obra contempla a reforma do espaço existente, como remodelar os espaços internos, adequar portas e banheiro para acessível, bem como a ampliação da área construída, para que o espaço existente e o novo atenda às necessidades exigidas para a plena execução dos projetos de pesquisa laboratoriais existentes no Campus Luiz Meneghel. TED 114/25.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do Laboratório Multidisciplinar de Ciências Biológicas (BioLab) na Central de Laboratórios Multiusuários da UENP, no Campus Luiz Meneghel, em Bandeirantes	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	10	0	10
		2026	0	0	0	0	0	385	0	385
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027						**395**		**395**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 373 Mov. 3 | Fls. 798 Mov. 6 | Fls. 1236 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior **UO:** 60 - Fundo Paraná
Entrega:	Reforma do Laboratório de Análise de Solo e Tecido vegetal na Central de Laboratórios Multiusuários da UENP, no Campus Luiz Meneghel, em Bandeirantes
Descrição:	A obra contempla a reforma do laboratório, contando com troca de pisos, pinturas, instalação de divisória e adequações elétricas, bem como a ampliação de uma cobertura anexa, para que o espaço atenda às necessidades exigidas para a plena execução dos projetos de pesquisa laboratoriais existentes no Campus Luiz Meneghel. TED 114/25.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do Laboratório de Análise de Solo e Tecido vegetal na Central de Laboratórios Multiusuários da UENP, no Campus Luiz Meneghel, em Bandeirantes	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	12	0	0	12
		2026	0	0	0	0	123	0	0	123
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027					**135**			**135**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Entrega:	Reforma da Unidade de Análise Ambiental na Central de Laboratórios Multiusuários da UENP, no Campus de Cornélio Procópio
Descrição:	A obra contempla a adequação, como pinturas, instalar divisórias, executar bancadas, assentar revestimento nas paredes e adequações elétricas, que atenda às necessidades exigidas para a plena execução dos projetos de pesquisa laboratoriais existentes no Campus de Cornélio Procópio. TED 114/25.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma da Unidade de Análise Ambiental na Central de Laboratórios Multiusuários da UENP, no Campus de Cornélio Procópio	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	5	0	0	5
		2026	0	0	0	0	118	0	0	118
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027					**123**			**123**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ Fls. 374 Mov. 3 | Fls. 799 Mov. 6 | Fls. 1237 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior — **UO:** 60 - Fundo Paraná

Entrega: Reforma e Ampliação da Agência Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual da UENP no Campus Campus Luiz Meneghel, em Bandeirantes

Descrição: A obra contempla a reforma e ampliação de um espaço existente para a implantação da Agência de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual (AITEC). Serão reformadas e construídas salas de trabalho, sala de reuniões, banheiros acessíveis feminino e masculino, áreas de apoio como copa e depósito de materiais de limpeza. A obra também incluirá melhorias em sistemas elétricos, hidráulicos e de iluminação, além de acabamentos que garantam funcionalidade e conforto. Ao final, o novo espaço estará preparado para abrigar a AITEC, oferecendo condições adequadas para o desenvolvimento de projetos e ações voltadas à inovação tecnológica. TED 90/25.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e Ampliação da Agência Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual da UENP no Campus Campus Luiz Meneghel, em Bandeirantes	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	10	0	0	10
		2026	0	0	0	0	112	0	0	112
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027					**122**			**122**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Marcação:

Entrega: Construção da Pista de Atletismo e Pista de Caminhada da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

Descrição: O projeto compreende a construção de uma nova pista de atletismo com 8 raias e dimensões oficiais, em conformidade com os padrões da Confederação Brasileira de Atletismo e da World Athletics, além de áreas para salto e arremesso. A estrutura terá 6.253,66 m², com piso sintético de alto desempenho. Também será construída uma pista de caminhada de 1.301,75 m² em asfalto, aberta à comunidade. O conjunto será cercado e iluminado, integrando-se ao conceito de campus-parque e incentivando a prática esportiva e a promoção da saúde. TED 115/25.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Pista de Atletismo e Pista de Caminhada da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	3.000	0	3.000
		2026	0	0	0	0	0	3.000	0	3.000
		2027	0	0	0	0	0	1.551	0	1.551
		2025/2027						**7.551**		**7.551**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 375 Mov. 3 | Fls. 800 Mov. 6 | Fls. 1238 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior — **UO:** 60 - Fundo Paraná

Entrega: Construção do Instituto de Medicina de Precisão do Paraná (IMPAR), no campus Cedeteg - UNICENTRO, em Guarapuava

Descrição: O projeto prevê a construção do Instituto de Medicina de Precisão do Paraná (IMPAR). O edifício, com três pavimentos, será destinado a abrigar consultórios médicos especializados, laboratórios de biologia molecular e genética, salas para bolsistas e orientadores, além de áreas administrativas essenciais ao funcionamento da instituição. A estrutura contará também com recepção e sala de espera, garantindo acolhimento adequado aos pacientes, e um auditório para atividades acadêmicas e científicas. O empreendimento contempla ainda as obras externas, incluindo calçamento e estacionamento, assegurando acessibilidade e funcionalidade ao conjunto arquitetônico. TED 101/25.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Instituto de Medicina de Precisão do Paraná (IMPAR), no campus Cedeteg - UNICENTRO, em Guarapuava	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	52	0	0	0	0	0	52
		2026	0	1.900	0	0	0	0	0	1.900
		2027	0	1.952	0	0	0	0	0	1.952
		2025/2027		**3.904**						**3.904**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Entrega: Reforma e ampliação de instalações para segurança energética do sistema computacional - Reitoria da UNIOESTE, Campus Cascavel

Descrição: Refere-se a obra de adequações e melhorias na infraestrutura elétrica do ambiente destinado à Rede de Pesquisa com HPC (High Performance Computing) da UNIOESTE, visando à implantação de uma Rede Elétrica de Alta Confiabilidade para Supercomputação. O escopo contempla a aquisição de equipamentos e a construção de salas que abrigarão os materiais, equipamentos e serviços necessários para garantir estabilidade, redundância e segurança energética às cargas críticas associadas ao sistema de computação de alto desempenho. As intervenções também incluem a modernização do sistema de alimentação elétrica, instalação de quadros e painéis dedicados, sistemas de aterramento e proteção contra surtos, cabeamento dimensionado conforme as cargas previstas e fontes de energia ininterrupta com linhas redundantes para garantir continuidade operacional. TED 162/25.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e ampliação de instalações para segurança energética do sistema computacional - Reitoria da UNIOESTE, Campus Cascavel	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	42	0	0	0	0	42
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027			**42**					**42**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 376 Mov. 3 | Fls. 801 Mov. 6 | Fls. 1239 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior **UO:** 60 - Fundo Paraná

Entrega: Construção de Laboratório para materiais e insumos na Fazenda Escola Capão da Onça da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

Descrição: Implantar estrutura laboratorial de apoio agroambiental na Fazenda Escola Capão da Onça, destinada ao armazenamento de equipamentos, materiais e insumos de campo e ao suporte de pesquisas e práticas experimentais. Execução de obra civil conforme projeto executivo, com fundação, estrutura e cobertura metálica, piso cimentado e ventilação natural. Utilização de materiais de baixo impacto ambiental e boas práticas construtivas. A obra será acompanhada tecnicamente pela UEPG e registrada em relatório técnico e fotográfico ao término da execução. O espaço será avaliado quanto ao uso acadêmico e funcionalidade, e os resultados registrados em relatório técnico de desempenho e impacto institucional. TED 156/25.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Laboratório para materiais e insumos na Fazenda Escola Capão da Onça da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	5	0	5
		2026	0	0	0	0	0	48	0	48
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027						**53**		**53**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Marcação:
0

Entrega: Adequação de instalações elétricas e luminotécnicas no Campus de Uvaranas, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

Descrição: Instalação de luminárias com tecnologia LED de alta eficiência no Campus Uvaranas, em área de aproximadamente 116 hectares, visando reduzir o consumo energético da carga elétrica instalada, permitindo a instalação de novos equipamentos de alto consumo energético. Execução de serviços conforme projeto luminotécnico, com instalação de unidades em LED, testes de fluxo luminoso e descarte ambientalmente adequado. Elaboração de relatório técnico com potencial de uso em pesquisas acadêmicas. A ação permitirá o monitoramento experimental do consumo energético e a realização de estudos aplicados sobre eficiência luminosa, envolvendo docentes, técnicos e estudantes em projetos de pesquisa e extensão. TED 156/25.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adequação de instalações elétricas e luminotécnicas no Campus de Uvaranas, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	1.000	0	1.000
		2026	0	0	0	0	0	580.000	0	580.000
		2027	0	0	0	0	0	579.000	0	579.000
		2025/2027						**1.160.000**		**1.160.000**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Marcação:
0

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 377 Mov. 3 | Fls. 802 Mov. 6 | Fls. 1240 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior **UO:** 60 - Fundo Paraná

Entrega: Implantação de subestação e rede elétrica independente e no Campus Central da Universidade de Ponta Grossa

Descrição: Implantação de rede elétrica independente no Campus Central, apta à instalação de sistemas de climatização nos laboratórios de pesquisa. Execução de obras e serviços conforme projeto elétrico aprovado, com implantação de subestação de 453kWA, de novos quadros, circuitos e dispositivos de proteção de média e baixa tensão, seguindo normas da ABNT e boas práticas de engenharia. TED 156/25.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de subestação e rede elétrica independente e no Campus Central da Universidade de Ponta Grossa	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	5	0	5
		2026	0	0	0	0	0	20	0	20
		2027	0	0	0	0	0	15	0	15
		2025/2027						**40**		**40**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Entrega: Construção de barracão na Unidade de Beneficiamento de Sementes da Estação de Pesquisa de Vila Velha em Ponta Grossa - UEPG

Descrição: A obra compreende a construção de barracão em alvenaria e a execução de diversas adequações civis, incluindo demolições, fechamento de poços e moegas existentes, abertura de novos poços, instalação de malhas de proteção, construção de moegas e execução das bases necessárias para a implantação dos novos equipamentos. Também será realizada a remoção e destinação adequada dos entulhos. Todos os serviços serão executados em conformidade com o projeto estrutural, arquitetônico e as especificações técnicas estabelecidas no termo de referência, visando à modernização da infraestrutura e ao aumento da qualidade na produção de sementes. TED 133/25.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de barracão na Unidade de Beneficiamento de Sementes da Estação de Pesquisa de Vila Velha em Ponta Grossa - UEPG	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	32	0	32
		2026	0	0	0	0	0	368	0	368
		2027	0	0	0	0	0	60	0	60
		2025/2027						**460**		**460**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 378 Mov. 3 | Fls. 803 Mov. 6 | Fls. 1241 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior — **UO:** 60 - Fundo Paraná

Entrega: Adequações de acessibilidade em banheiros, estacionamentos e passeios públicos no campus sede da Universidade Estadual de Maringá - UEM

Descrição: A obra contempla reformas e adequações voltadas à acessibilidade, incluindo a adaptação de sanitários e boxes para pessoas com deficiência, a instalação de corrimãos duplos, guarda-corpos e barras de apoio, além da reconstrução de calçadas com rampas e guias rebaixadas. Serão implantados pisos podotáteis, sinalizações visuais e sonoras, plataformas elevatórias verticais e espaços sensoriais equipados, assegurando melhores condições de circulação, segurança e inclusão. As intervenções ocorrerão nas imediações do Restaurante Universitário, da Biblioteca Central e seu Auditório, do Colégio de Aplicação Pedagógica, do Museu Dinâmico Interdisciplinar e em diversos blocos: T11, T12, T13, T14, I12, G34, K80, 033, 041, 032, e Q03. TED 14/24.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adequações de acessibilidade em banheiros, estacionamentos e passeios públicos no campus sede da Universidade Estadual de Maringá - UEM	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	235	0	0	0	235
		2026	0	0	0	1.335	0	0	0	1.335
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**1.570**				**1.570**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Entrega: Construção do Planetário no Parque de Ciências Newton Freire Maia, em Pinhais

Descrição: A obra consiste na construção da infraestrutura física de um planetário, abrangendo a preparação do terreno, execução das fundações e edificação principal com cúpula hemisférica destinada às projeções. Inclui também ambientes internos para público e apoio, além de áreas externas com acessos, calçadas, estacionamento e instalações básicas como redes elétrica, hidráulica e de saneamento, garantindo o funcionamento adequado e a integração ao espaço urbano. A construção é uma parceria entre Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior com Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional. TED 134/25

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Planetário no Parque de Ciências Newton Freire Maia, em Pinhais	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	50	0	0	0	0	0	0	50
		2026	4.516	0	0	0	0	0	0	4.516
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027	**4.566**							**4.566**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 379 Mov. 3 | Fls. 804 Mov. 6 | Fls. 1242 Mov. 9

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROGRAMA:	**34 - Universidade e Sociedade**	**Tipo: Finalístico**
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL**	
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	**UO:** 30 - Universidade Estadual de Londrina

Entrega: Construção de Complexo de Usinas Fotovoltaicas da UEL, em Londrina

Descrição: A entrega consiste na construção de um complexo de usinas fotovoltaicas na Universidade Estadual de Londrina (UEL). O projeto visa implementar um sistema sustentável de geração de energia elétrica por meio da captação da energia solar, contribuindo para a redução dos custos energéticos e para a sustentabilidade ambiental da instituição. O complexo será composto por múltiplas usinas que funcionarão em conjunto para otimizar a produção e o fornecimento de energia limpa para o campus universitário.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Complexo de Usinas Fotovoltaicas da UEL, em Londrina	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	585	0	0	585
		2026	0	0	0	0	43.067	0	0	43.067
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027					**43.652**			**43.652**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:

ODS 7. Energia Limpa e Acessível; ODS 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura; ODS 13. Ação Contra a Mudança Global do Clima; Metas e Pioridades 2025; 2026; 2027

Entrega: Construção do Laboratório de Bioquímica e Biotecnologia - BBTEC da UEL, em Londrina

Descrição: A entrega refere-se à construção de laboratórios destinados ao ensino e à pesquisa em Biotecnologia no Centro de Ciências Exatas (CCE) da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Esses laboratórios serão equipados com infraestrutura moderna para apoiar atividades acadêmicas e científicas, promovendo o desenvolvimento tecnológico e a formação qualificada de estudantes e pesquisadores na área de biotecnologia.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Laboratório de Bioquímica e Biotecnologia - BBTEC da UEL, em Londrina	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	8	0	0	8
		2026	0	0	0	0	706	0	0	706
		2027	0	0	0	0	70	0	0	70
		2025/2027					**784**			**784**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:

ODS 3. Saúde e Bem-Estar; ODS 4. Educação de Qualidade; ODS 8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico; ODS 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura; ODS 12. Consumo e Produção Sustentáveis; ODS 17. Parcerias e Meios de Implementação; Metas e Pioridades 2025; 2026; 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 380 Mov. 3 | Fls. 805 Mov. 6 | Fls. 1243 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL**
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
UO:	30 - Universidade Estadual de Londrina

Entrega: Construção do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos - EAAJ da UEL, em Londrina

Descrição: A entrega consiste na construção do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos (EAAJ) da Universidade Estadual de Londrina (UEL). O espaço será destinado ao atendimento, suporte e desenvolvimento de atividades jurídicas, proporcionando um ambiente adequado para práticas acadêmicas, consultorias e serviços jurídicos relacionados à universidade e à comunidade.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos - EAAJ da UEL, em Londrina	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	28	0	0	28
		2026	0	0	0	0	2.378	0	0	2.378
		2027	0	0	0	0	350	0	0	350
		2025/2027					**2.756**			**2.756**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:
ODS 4. Educação de Qualidade; ODS 10. Redução das Desigualdades; ODS 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes; ODS 17. Parcerias e Meios de Implementação; Metas e Pioridades 2025; 2026; 2027

Entrega: Reconstrução do Ginásio João Santana - CEFE da UEL, em Londrina

Descrição: A entrega consiste na reconstrução do Ginásio João Santana, localizado no Centro de Educação Física e Esporte (CEFE) da UEL. O ginásio contará com um espaço mais moderno para a prática esportiva, atividades físicas e eventos relacionados ao esporte, atendendo a comunidade universitária.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reconstrução do Ginásio João Santana - CEFE da UEL, em Londrina	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	37	0	0	37
		2026	0	0	0	0	3.209	0	0	3.209
		2027	0	0	0	0	486	0	0	486
		2025/2027					**3.732**			**3.732**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:
ODS 3. Saúde e Bem-Estar; ODS 4. Educação de Qualidade; ODS 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura; ODS 10. Redução das Desigualdades; ODS 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis; Metas e Pioridades 2025; 2026; 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 381 Mov. 3 | Fls. 806 Mov. 6 | Fls. 1244 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE**
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior — **UO:** 34 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Entrega: Construção do prédio destinado ao Núcleo de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica para o setor Agroalimentar - AGRITECH - UNIOESTE, em Toledo

Descrição: A construção do Agritech Symbiosis Lab - Laboratório de Hidrolisados de alta performance, no campus de Toledo da UNIOESTE, será voltado para a implementação de área industrial e de novos laboratórios de ensino para o curso de Engenharia Química e cursos afins, objetivando a formação de recursos humanos especializado, pesquisa em rede, extensão tecnológica, prestação de serviço técnico especializado e atendimento de demandas da sociedade.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do prédio destinado ao Núcleo de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica para o setor Agroalimentar - AGRITECH - UNIOESTE, em Toledo	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	173	0	0	0	0	173
		2026	0	0	1.623	0	0	0	0	1.623
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027			**1.797**					**1.797**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Obras

Marcação:

Entrega: Construção de guaritas de monitoramento nas entradas do Campus UNIOESTE, em Cascavel

Descrição: Construção de guaritas de monitoramento nas entradas do Campus UNIOESTE em Cascavel, com o objetivo de reforçar a segurança institucional, aprimorar o controle de acesso e monitorar o fluxo de pessoas. A iniciativa visa garantir um ambiente mais seguro para servidores, estudantes e visitantes, contribuindo para o bom desempenho das atividades acadêmicas e administrativas.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de guaritas de monitoramento nas entradas do Campus UNIOESTE, em Cascavel	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	3	0	0	0	0	3
		2026	0	0	7	0	0	0	0	7
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027			**10**					**10**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Obras

Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 382 Mov. 3 | Fls. 807 Mov. 6 | Fls. 1245 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP**
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
UO:	48 - Universidade Estadual do Norte do Paraná
Entrega:	Ampliação da rede elétrica de alta e média tensão do Novo Campus da UENP, em Jacarezinho
Descrição:	Elaboração de diagnóstico e proposição de soluções para adequações estruturais nas instalações elétricas do novo campus. Execução dos serviços elétricos de baixa e média tensão para adequar a sobrecarga na rede elétrica existente, visando a expansão do campus, permitindo a completa operacionalização do Novo Campus da Universidadeestadual do Norte do Paraná, em Jacarezinho.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação da rede elétrica de alta e média tensão do Novo Campus da UENP, em Jacarezinho	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	48	0	0	48
		2026	0	0	0	0	436	0	0	436
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027					**484**			**484**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Pró-Reitoria de Planejamento e Avaliação Institucional - PROPAV
Marcação:	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 383 Mov. 3 | Fls. 808 Mov. 6 | Fls. 1246 Mov. 9

INCLUSÃO DE ENTREGAS NO EXERCÍCIO

Relação de entregas incluídas no exercício 2026 até 20 de março de 2026

EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões
Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão
Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção
Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: **04 - Ministério Público Resolutivo** **Tipo: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: **09 - Ministério Público do Estado do Paraná**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8011 - Gestão do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná FUEMP PR**

ÓRGÃO: 09 - Ministério Público do Estado do Paraná **UO:** 60 - Fundo Especial do Ministério Público

Entrega: Reforma, reparos e melhorias nos Blocos I e IV, sede própria na comarca de Curitiba

Descrição: A obra de reforma, reparos e melhorias dos Blocos I e IV do MPPR em Curitiba visa melhorar a infraestrutura e a eficiência dos serviços do Ministério Público. Trata-se de melhorias nas instalações hidráulicas, elétricas, criação de divisórias e diversas adptações para garantir que o Ministério Público do Paraná disponha de infraestrutura condizente com sua missão constitucional. A reforma assegura um ambiente de trabalho digno aos seus integrantes e, primordialmente, um atendimento eficiente, seguro e acolhedor à população paranaense.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma, reparos e melhorias nos Blocos I e IV, sede própria na comarca de Curitiba	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	11.388	0	0	0	0	0	0	11.388
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027	**11.388**							**11.388**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios de medições de execução físico-financeira.

Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 384 Mov. 3 | Fls. 809 Mov. 6 | Fls. 1247 Mov. 9

EIXO: 02 - Infraestrutura e Mobilidade

Diretrizes:

Desenvolvimento urbano sustentável, ancorado no conceito de cidades inteligentes, resilientes, pacíficas e inclusivas.
Aperfeiçoamento da governança das obras públicas e dos projetos estruturantes, bem como de sua capacidade de execução.

PROGRAMA: **15 - Desenvolvimento Integrado Metropolitano** **Tipo: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: **67 - Secretaria de Estado das Cidades**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8083 - Mobilidade no Espaço Metropolitano**

ÓRGÃO: 67 - Secretaria de Estado das Cidades **UO:** 31 - Agência de Assuntos Metropolitanos

Entrega: Reforço Estrutural da Trincheira na Avenida das Américas, em São José dos Pinhais

Descrição: Reforço estrutural na trincheira localizada na Avenida das Américas, sob as ruas Joaquim Nabuco e Dr Claudino Santos no Municipio de São José dos Pinhais. Contempla elaborar e desenvolver os projetos básico e executivo, executar obras e serviços de engenharia, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação, e as demais operações necessárias para obra entregue.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforço Estrutural da Trincheira na Avenida das Américas, em São José dos Pinhais	metro	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	50	0	0	0	0	0	0	50
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027	**50**							**50**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatório de medições da Diretoria competente

Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 385 Mov. 3 | Fls. 810 Mov. 6 | Fls. 1248 Mov. 9

PROGRAMA:	**17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística**	**Tipo: Finalístico**
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual**	
ÓRGÃO:	77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	**UO:** 30 - Departamento de Estradas de Rodagem

Entrega: Implantação da Rodovia Antônio Eduardo de Brito (PR-160), entre os municípios de Imbaú e Reserva

Descrição: Execução do remanescente das obras de implantação da Rodovia Antônio Eduardo de Brito (PR-160), entre os municípios de Imbaú (km 238+192), na interseção com a BR-376 e Reserva (km 266+553), visando ampliar capacidade da reodivia, promover a segurança e o conforto de todos os usuários da rodovia, assim como reduzir as distâncias e os custos de transporte, facilitando o escoamento da produção local e impulsionando a economia da região. Essa obra estava vinculada a ação 7067, que foi excluída.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação da Rodovia Antônio Eduardo de Brito (PR-160), entre os municípios de Imbaú e Reserva	metro	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	1.444	0	1.444
		2027	0	0	0	0	0	1.392	0	1.392
		2025/2027						**2.836**		**2.836**

Cumulatividade: sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcação:

Plano de Governo - Paraná em Obras; ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes; Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Implantação de interseção em desnível no Km 161+730 da rodovia BR-369, em Cambé

Descrição: Contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos básico, executivo e execução das obras de implantação de interseção em desnível no Km 161+730 da rodovia BR-369, em Cambé, para melhorar a trafegabilidade do local e diminuição de acidentes.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de interseção em desnível no Km 161+730 da rodovia BR-369, em Cambé	metro	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	100	0	0	100
		2027	0	0	0	0	1.200	0	0	1.200
		2025/2027					**1.300**			**1.300**

Cumulatividade: sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcação:

Plano de Governo - Paraná em Obras; ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes; Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 386 Mov. 3 | Fls. 811 Mov. 6 | Fls. 1249 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual**
ÓRGÃO:	79 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística **UO:** 30 - Departamento de Estradas de Rodagem

Entrega: Duplicação, restauração e ampliação de capacidade da rodovia PR-170, em Guarapuava, ext. de 9,090 km, Entroncamento BR-277 - Rio Jordão

Descrição: Execução das obras de duplicação, restauração e ampliação de capacidade da rodovia PR-170, em Guarapuava,para a realização de melhorias voltadas a segurança viária e a fluidez do tráfego, considerando que o trecho apresenta tráfego intenso e diversificado. A obra tem extensão de 9,090 km, considerando o trecho do entroncamento da BR- 277(b), em Guarapuava, com entroncamento da PR-540(a), Colônias Entre Rios, e subtrecho do entroncamento BR 277(b) ponte sobre o Rio Jordão. Tem-se a previsão de término após o ciclo do PPA 2024-2027, sendo que apenas uma parte da quantidade será executada até 2027.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Duplicação, restauração e ampliação de capacidade da rodovia PR-170, em Guarapuava, ext. de 9,090 km, Entroncamento BR-277 - Rio Jordão	metro	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	100	0	100
		2027	0	0	0	0	0	1.900	0	1.900
		2025/2027						**2.000**		**2.000**

Cumulatividade: sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcação:

Plano de Governo - Paraná em Obras; ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes; Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 387 Mov. 3 | Fls. 812 Mov. 6 | Fls. 1250 Mov. 9

EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

Diretrizes:

Ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense.
Formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade.
Geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho.

PROGRAMA: **30 - Paraná Protegido** **Tipo: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: **39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **7068 - Investimentos para a Segurança Pública - FUNESP**

ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública **UO:** 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Colombo

Descrição: Construção da Delegacia Cidadã Padrão II no município de Colombo, com área construída de 1290m².

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã de Colombo	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	1.007	0	0	0	0	0	0	1.007
		2026	283	0	0	0	0	0	0	283
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027	**1.290**							**1.290**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Técnica de Engenharia e Arquitetura (UTEA/SESP)

Marcação:

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; Metas e Pioridades 2026

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 388 Rúb. 3 | Fls. 813 Rúb. 6 | Fls. 1251 Rúb. 9

PROGRAMA:	**32 - Educação: Transforma Paraná**	**Tipo: Finalístico**	
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**41 - Secretaria de Estado da Educação**		
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar**		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	**UO:**	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Readequação e reforma das instalações do Parque de Ciências Newton Freire Maia, em Pinhais

Descrição: Reforma e readequação das instalações já existentes no Parque da Ciência Newton Freire Maia, localizado no município de Pinhais, visando aprimorar e qualificar a infraestrutura existente, de modo a garantir melhores condições de atendimento aos visitantes e aos servidores, com ampliação da funcionalidade dos espaços, adequação às normas técnicas vigentes e melhoria do conforto e da capacidade física da edificação. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras da rede estadual de Educação, assegurando ambientes mais adequados, seguros e eficientes para o desenvolvimento das atividades científicas, educativas e institucionais.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Readequação e reforma das instalações do Parque de Ciências Newton Freire Maia, em Pinhais	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	10.788	0	0	0	0	0	0	10.788
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027	**10.788**							**10.788**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:
Criança e Adolescente; Plano de Governo - Requalificação do ambiente escolar; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 389 Mov. 3 | Fls. 814 Mov. 6 | Fls. 1252 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar**		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado do Planejamento	**UO:**	33 - Instituto Paranaene de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Melhorias e Modernização da Infraestrutura das Instituições de Ensino da Rede Estadual

Descrição: Execução de melhorias e modernização da infraestrutura das instituições de ensino da Rede Estadual, por meio de adequações estruturais das escolas estaduais, manutenção e conservação dos imóveis, pequenas reformas, incluindo intervenções estruturais, elétricas, hidráulicas e de acessibilidade, com foco na ampliação da vida útil dos prédios e na oferta de ambientes mais seguros, adequados e duráveis à comunidade escolar em todo o Estado

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Melhorias e Modernização da Infraestrutura das Instituições de Ensino da Rede Estadual	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	220.000	220.000
		2027	0	0	0	0	0	0	220.000	220.000
		2025/2027							**440.000**	**440.000**

Cumulatividade: sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:
Criança e Adolescente

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Desembargador Cunha Pereira, em Fazenda Rio Grande

Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Desembargador Cunha Pereira, no município de Fazenda Rio Grande. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na Rede Estadual de Educação Básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Desembargador Cunha Pereira, em Fazenda Rio Grande	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	2.495	0	0	0	0	0	0	2.495
		2027	1.663	0	0	0	0	0	0	1.663
		2025/2027	**4.158**							**4.158**

Cumulatividade: sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:
Criança e Adolescente

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 390 Mov. 3 | Fls. 815 Mov. 6 | Fls. 1253 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar**		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado do Planejamento	**UO:**	33 - Instituto Paranaene de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Cívico-Militar Antônio Diniz Pereira, em Ivaiporã

Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Cívico-Militar Antônio Diniz Pereira, no município de Ivaiporã. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na Rede Estadual de Educação Básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Cívico-Militar Antônio Diniz Pereira, em Ivaiporã	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	485	0	0	485
		2027	0	0	0	0	324	0	0	324
		2025/2027					**809**			**809**

Cumulatividade: sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:
Criança e Adolescente

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 391 Mov. 3 | Fls. 816 Mov. 6 | Fls. 1254 Mov. 9

PROGRAMA:	**34 - Universidade e Sociedade**	**Tipo: Finalístico**
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL**	
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	**UO:** 30 - Universidade Estadual de Londrina

Entrega: Construção do Bloco do Departamento de Comunicação do Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA) da UEL, em Londrina

Descrição: Construção do Bloco do Departamento de Comunicação - salas de aulas, laboratórios, estúdio e área administrativa - CECA, a entrega consiste na construção de edifício em alvenaria com 2 pavimentos totalizando 2.190,88 m2 para abrigar as atividades dos cursos ligados à área de comunicação e jornalismo, que desde sua criação em implantação funcionam em área improvisada e emprestada de outros cursos.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Bloco do Departamento de Comunicação do Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA) da UEL, em Londrina	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	219	0	0	219
		2027	0	0	0	0	1.972	0	0	1.972
		2025/2027					**2.191**			**2.191**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes; Metas e Pioridades 2027

Entrega: Construção da Academia Escola de Atividade Física e Saúde da UEL, em Londrina

Descrição: Construção da Academia Escola de Atividade Física e Saúde, a entrega consiste na construção de edifício em alvenaria térreo totalizando cerca de 2.500,00 m2 para consolidar um espaço institucional acessível e multifuncional destinado à integração dos eixos ensino, pesquisa e extensão. Para proporcionar um atendimento diário entre 400 e 800 pessoas da comunidade com ofertas de promoção da saúde e reabilitação.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Academia Escola de Atividade Física e Saúde da UEL, em Londrina	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	250	0	0	250
		2027	0	0	0	0	2.250	0	0	2.250
		2025/2027					**2.500**			**2.500**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes; Metas e Pioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 392 Mov. 3 | Fls. 817 Mov. 6 | Fls. 1255 Mov. 9

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL**		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	**UO:**	30 - Universidade Estadual de Londrina

Entrega: Reforma e conclusão da obra na Clínica Odontológica Universitária (COU) da UEL, em Londrina

Descrição: Reforma e conclusão da obra não terminada para ampliação e aprimoramento de atendimento na Clínica Odontológica Universitária - COU do Campus, totalizando 5.301,82 m2. A entrega refere-se à ampliação do setor de radiologia com instalação de novos tomógrafos, ampliação de centro cirúrgico e pronto socorro odontológico e ampliação da Bebê Clínica. Compreende ainda realocação de setores administrativos e de prontuário em área de obra inacabada (há décadas) com seu aproveitamento.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e conclusão da obra na Clínica Odontológica Universitária (COU) da UEL, em Londrina	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	503	0	0	503
		2027	0	0	0	0	4.799	0	0	4.799
		2025/2027					**5.302**			**5.302**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes; Metas e Pioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE**		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	**UO:**	34 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Entrega: Construção da quadra poliesportiva Campus Francisco Beltrão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Descrição: A obra consiste na construção de uma quadra poliesportiva no Campus de Francisco Beltrão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. O espaço será destinado à prática de atividades físicas, esportivas e recreativas, atendendo à comunidade acadêmica com estrutura adequada e segura, contribuindo para o bem-estar, integração e qualidade de vida dos usuários.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da quadra poliesportiva Campus Francisco Beltrão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	101	0	0	0	0	101
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027			**101**					**101**

Cumulatividade: sim

Fonte: Diretoria de Obras

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 393 Mov. 3 | Fls. 818 Mov. 6 | Fls. 1256 Mov. 9

Marcação:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE**		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	**UO:**	34 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Entrega: Reforma e ampliação de instalações para segurança energética do sistema computacional - Reitoria da UNIOESTE, Campus Cascavel

Descrição: Refere-se a obra de adequações e melhorias na infraestrutura elétrica do ambiente destinado à Rede de Pesquisa com HPC (High Performance Computing) da UNIOESTE, visando à implantação de uma Rede Elétrica de Alta Confiabilidade para Supercomputação. O escopo contempla a aquisição de equipamentos e a construção de salas que abrigarão os materiais, equipamentos e serviços necessários para garantir estabilidade, redundância e segurança energética às cargas críticas associadas ao sistema de computação de alto desempenho. As intervenções também incluem a modernização do sistema de alimentação elétrica, instalação de quadros e painéis dedicados, sistemas de aterramento e proteção contra surtos, cabeamento dimensionado conforme as cargas previstas e fontes de energia ininterrupta com linhas redundantes para garantir continuidade operacional. TED 162/25.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e ampliação de instalações para segurança energética do sistema computacional - Reitoria da UNIOESTE, Campus Cascavel	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	42	0	0	0	0	42
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027			**42**					**42**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Obras

Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Correções do anexo LOA 2026

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 394 819 1257
Mov. 3 6 9

CORREÇÕES DOS ANEXOS DA LOA 2026.

Devem ser excluídas, devido a que as obras foram individualizadas e a entrega genérica da obra não deve mais ser utilizada, as seguintes entregas:

• Ação orçamentária 8010 - Gestão dos Serviços do Ministério Público, 4105 -Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP e

• Ação orçamentária 8011 - Gestão dos Serviços do Ministério Público, 4114 -Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP e

Foram solicitadas transferência de entregas da ação 8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar e da 8258 – Direito Humano à Alimentação Adequada, para a nova ação orçamentária criada 7024 - Fomento ao Desenvolvimento Rural e a Segurança Alimentar, no entanto, as entregas abaixo devem permanecer em na anterior e na nova pois são custeadas por ambas:

• Ação 8257, entrega 4750 - Agricultores familiares beneficiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva

• Ação 7024, entrega 7026 - Agricultores familiares beneficiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva

• Ação 8257, entrega 4755 - Microbacia apoiada com recursos para implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água

• Ação 7024, entrega 7042 - Microbacia apoiada com recursos para implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água

• Ação 8258, entrega 4746 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN)

• Ação 7024, entrega 7043 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN)

Todas as obras que se referem à Parcerias Público Privada da ação 8470 – Gestão Administrativa das Unidades Escolares, terão a fonte de apuração corrigida para: Diretoria Geral - Unidade Técnica de Convênios e Parcerias.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 395 820 1258
Mov. 3 6 9

RELATÓRIO DE COLETA DE DADOS - PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NA ELABORAÇÃO DA PLDO 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 396 Mov. 3
Fls. 821 Mov. 6
Fls. 1259 Mov. 9

1. INTRODUÇÃO

A Pesquisa Pública “Planejando o Paraná para 2027” foi realizada com o objetivo de ampliar os mecanismos de participação social no processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), instrumento que orienta a definição das prioridades e metas da administração pública para o exercício seguinte.

Em estrito cumprimento ao princípio da transparência e ao incentivo à participação popular previstos no Art. 48, §1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), a iniciativa integra as ações do Governo do Estado voltadas ao fortalecimento da transparência, da participação cidadã e do planejamento orientado por evidências.

Posicionada como elo entre o Plano Plurianual (PPA) e a futura Lei Orçamentária Anual (LOA), a consulta permite avaliar a percepção da sociedade sobre os programas governamentais, contribuindo para o aprimoramento das diretrizes que orientarão a alocação de recursos públicos.

Por meio do questionário eletrônico disponibilizado no portal oficial do Estado entre os dias 09/02/2026 e 27/02/2026, os participantes puderam:

- indicar prioridades de investimento;
- classificar o grau de priorização de programas governamentais organizados por eixos temáticos;
- registrar percepções e sugestões qualitativas sobre políticas públicas.

Nesta edição, além da consolidação das prioridades programáticas, o relatório incorpora análises sociodemográficas dos participantes, ampliando a compreensão sobre o perfil da população engajada no processo de planejamento orçamentário.

A inclusão dessas informações representa um avanço metodológico da iniciativa, contribuindo para qualificar o processo de escuta social e subsidiar análises mais consistentes sobre a participação cidadã no planejamento público estadual.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 397 822 1260
Mov. 3 6 9

2. OBJETIVO DA CONSULTA PÚBLICA

O principal objetivo desta consulta foi identificar as prioridades da população em relação aos programas governamentais já estabelecidos no Plano Plurianual (PPA).

As contribuições recebidas auxiliarão na formulação da LDO 2027, contribuindo para que as diretrizes orçamentárias estejam cada vez mais alinhadas às demandas da sociedade, observados os limites fiscais e as responsabilidades legais do Estado.

3. METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada por meio de questionário eletrônico, disponibilizado no portal institucional do Governo do Estado.

O formulário foi estruturado de forma a permitir tanto a análise quantitativa das prioridades quanto o registro de contribuições qualitativas da população.

Os participantes:

- concordaram com o uso das informações para fins de planejamento público, em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018);
- informaram sexo, faixa etária e município de residência;
- classificaram o grau de priorização de programas governamentais organizados por eixos temáticos estratégicos;
- registraram sugestões e comentários sobre as políticas públicas apresentadas.

As respostas foram coletadas e consolidadas em base de dados estruturada, permitindo a análise estatística das prioridades apontadas pela população e a identificação de padrões de participação.

Ao todo, foram registradas 1.533 participações válidas, refletindo o interesse da sociedade em contribuir com o processo de planejamento orçamentário do Estado.

4. Resumo dos dados coletados

4.1. Perfil dos Participantes

A análise do perfil dos participantes permite compreender quem são os cidadãos que participaram da pesquisa, contribuindo para avaliar o alcance territorial da iniciativa.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 398 Mov. 3 | Fls. 823 Mov. 6 | Fls. 1261 Mov. 9

A inclusão dessas variáveis representa um avanço metodológico em relação às edições anteriores, permitindo análises mais detalhadas sobre a participação social no planejamento público.

4.1.1. Distribuição por Sexo

A distribuição por sexo demonstra equilíbrio significativo entre participação masculina e feminina, indicando representatividade de gênero no processo participativo.

Esse resultado evidencia que o instrumento de consulta pública foi acessível e inclusivo, respeitando a diversidade e garantindo que a pluralidade de perspectivas de gênero da população fosse incorporada aos subsídios do planejamento.

Gráfico 1 – Distribuição dos participantes por gênero

Fonte: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA (2026), com base nos dados da Pesquisa Cidadã.

4.1.2. Faixa Etária

A análise da faixa etária evidencia que a maior concentração de participantes está situada na população economicamente ativa, especialmente entre 30 e 59 anos. Esse grupo representa uma parcela relevante da população diretamente impactada pelas políticas públicas nas áreas de:

- trabalho e renda
- mobilidade
- saúde

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 399 Mov. 3
Fls. 824 Mov. 6
Fls. 1262 Mov. 9

- educação
- desenvolvimento regional

O engajamento desse público reforça o interesse da sociedade em participar das decisões relacionadas à alocação de recursos públicos, demandando maior transparência e retorno sobre os resultados das políticas implementadas.

Por outro lado, os dados também evidenciam o desafio de ampliar, nas próximas edições do planejamento orçamentário, as estratégias de mobilização voltadas ao público jovem (até 29 anos) e à população idosa (acima de 60 anos), visando uma representatividade demográfica ainda mais plural.

Gráfico 2 – Distribuição dos participantes por faixa etária

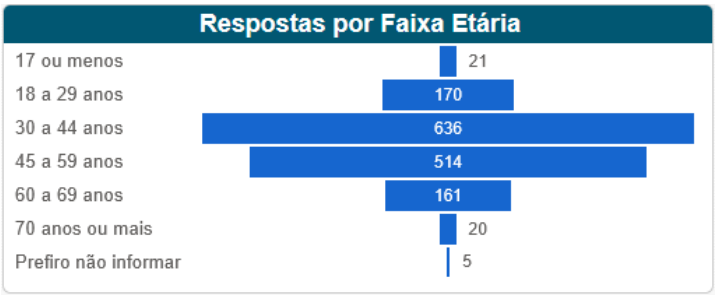

Fonte: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA (2026), com base nos dados da Pesquisa Cidadã.

4.1.3. Municípios com Maior Participação

A análise a seguir apresenta um recorte dos municípios e regiões que registraram os maiores volumes de engajamento na consulta pública. Juntos, os entes listados concentram 766 respostas, representando aproximadamente metade do total de participações válidas da pesquisa.

A análise das taxas de participação em relação à população permite compreender melhor o nível de engajamento dos municípios na consulta pública.

De modo geral, os percentuais registrados ficam em torno de 0,01%, com destaque para São Mateus do Sul, que apresenta taxa proporcional próxima de 0,02%.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 400 Mov. 3 | Fls. 825 Mov. 6 | Fls. 1263 Mov. 9

Curitiba, embora concentre o maior número absoluto de respostas, mantém percentual semelhante devido ao tamanho de sua população.

Além disso, o mapeamento dessas taxas estabelece uma importante linha de base para o Estado, subsidiando o aprimoramento das futuras estratégias de mobilização e descentralização regional nos próximos ciclos da LDO e do PPA.

Gráfico 3 – Participação por município

Tabela			MAPA
Região	Respostas	População	Taxa de participação
Curitiba	**701**	**3.890.584**	**0,02%**
Curitiba	476	1.773.718	0,03%
São José dos Pinhais	41	329.628	0,01%
Pinhais	25	127.019	0,02%
Piraquara	22	118.730	0,02%
Colombo	15	232.212	0,01%
Paranaguá	13	145.829	0,01%
Araucária	12	151.666	0,01%
Campo Largo	10	136.327	0,01%
São Mateus do Sul	9	42.366	0,02%
Almirante Tamandaré	8	119.825	0,01%
Total	**1527**	**9.998.159**	**0,02%**

Fonte: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA (2026), com base nos dados da Pesquisa Cidadã.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 401 Mov. 3 | Fls. 826 Mov. 6 | Fls. 1264 Mov. 9

4.2. Resultados por Eixo Temático

Gráfico 4 – Grau de priorização por eixos temáticos

Fonte: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA (2026), com base nos dados da Pesquisa Cidadã.

A análise por eixos temáticos demonstra como a população indica o grau de priorização das diferentes áreas de atuação do Estado, com base nas avaliações atribuídas pelos participantes da consulta pública.

De forma geral, todos os eixos apresentaram médias acima de 3,4 (em uma escala de 1 a 5), indicando elevado grau de priorização e relativa convergência entre as áreas, o que sugere uma percepção ampla da importância das políticas públicas em diferentes dimensões da atuação estatal.

O Eixo 5 – Direitos Básicos e Bem-Estar apresentou a maior média (3,94), evidenciando a centralidade das demandas relacionadas à garantia de direitos e à qualidade de vida da população. Esse resultado reflete a relevância de políticas voltadas à saúde, educação, segurança pública e assistência social, áreas diretamente percebidas pela população no seu cotidiano.

Na sequência, destaca-se o Eixo 3 – Desenvolvimento Econômico Sustentável (3,78), indicando a importância atribuída às ações voltadas à geração de emprego e renda, incentivo ao empreendedorismo, fortalecimento dos setores produtivos e promoção do crescimento econômico com equilíbrio regional.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 402 Mov. 3 | Fls. 827 Mov. 6 | Fls. 1265 Mov. 9

O Eixo 2 – Infraestrutura e Mobilidade (3,75) também apresentaram alto grau de priorização, refletindo demandas relacionadas à melhoria da malha viária, mobilidade urbana, logística e condições de transporte, aspectos fundamentais para o desenvolvimento econômico e a integração entre regiões.

Os demais eixos também apresentaram médias elevadas, ainda que ligeiramente inferiores, reforçando a necessidade de uma atuação governamental equilibrada e abrangente, capaz de atender diferentes áreas estratégicas de forma integrada.

De forma complementar, observa-se que a pequena variação entre as médias indica ausência de concentração extrema em um único eixo, sugerindo que a população percebe o desenvolvimento estadual como um processo integrado, que depende da atuação simultânea em diferentes áreas.

Os dados reforçam, portanto, a centralidade de políticas voltadas ao bem-estar, ao desenvolvimento econômico e à infraestrutura, ao mesmo tempo em que evidenciam a importância de um planejamento orçamentário que considere, de forma articulada, as múltiplas demandas apresentadas.

5. Análise Qualitativa das Contribuições

As questões abertas tiveram papel fundamental na pesquisa, pois permitiram que os participantes apresentassem sugestões, demandas territorializadas e propostas de melhoria de forma livre, complementando as informações obtidas na etapa quantitativa.

Esse espaço ampliou a capacidade de escuta da administração pública, possibilitando a identificação de percepções mais detalhadas sobre as realidades regionais e as necessidades específicas da população.

A categorização e o agrupamento temático dessas respostas, realizados com base na recorrência de conteúdos e palavras-chave, revelaram forte convergência com os resultados observados nos eixos temáticos.

Destacam-se, com maior frequência, demandas relacionadas às áreas de educação, infraestrutura, mobilidade, saúde e desenvolvimento regional, evidenciando a centralidade desses temas na percepção da sociedade.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 403 Mov. 3
Fls. 828 Mov. 6
Fls. 1266 Mov. 9

Dessa forma, as contribuições qualitativas não apenas reforçam os dados quantitativos, mas também qualificam a análise das prioridades, oferecendo subsídios mais aprofundados para o processo de planejamento orçamentário e para a definição de diretrizes alinhadas às demandas territorializadas da população.

6. Comparativo com a Edição Anterior

A pesquisa de participação cidadã realizada para subsidiar a elaboração da LDO 2027 dá continuidade ao processo de escuta da sociedade promovido pelo Governo do Estado do Paraná.

Assim como na consulta pública referente à LDO 2026, a iniciativa teve como objetivo identificar as prioridades da população em relação aos programas e ações governamentais do Estado, mantendo a coerência com o ciclo de planejamento orçamentário.

Observa-se a manutenção da metodologia estruturada por eixos temáticos, o que assegura a padronização do instrumento de coleta e permite a comparabilidade dos resultados ao longo do tempo.

Em relação aos resultados, verifica-se a permanência, entre as prioridades mais indicadas pela população, de áreas relacionadas ao bem-estar social, infraestrutura, desenvolvimento econômico e serviços públicos essenciais, evidenciando a consistência das demandas apresentadas pela sociedade.

Esse comportamento indica estabilidade nas percepções da população quanto às áreas consideradas mais relevantes, ao mesmo tempo em que reforça a importância de continuidade das políticas públicas voltadas a esses segmentos.

Dessa forma, o comparativo entre as edições contribui para o fortalecimento do processo de planejamento governamental, permitindo não apenas identificar prioridades imediatas, mas também acompanhar tendências e aperfeiçoar a alocação de recursos públicos com base em evidências ao longo do tempo.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 404 Mov. 3 | Fls. 829 Mov. 6 | Fls. 1267 Mov. 9

7. Considerações Finais

A realização da pesquisa pública “Planejando o Paraná para 2027” reafirma o compromisso do Governo do Estado com o fortalecimento da transparência, da participação cidadã e do planejamento orçamentário orientado por evidências.

Os resultados evidenciam que a população atribui elevado grau de priorização a áreas estratégicas como bem-estar social, desenvolvimento econômico e infraestrutura, indicando a centralidade dessas políticas na percepção da sociedade.

A análise do perfil dos participantes e da distribuição territorial das respostas demonstra a capilaridade da iniciativa, com participação registrada em diferentes regiões do Estado. Ao mesmo tempo, os dados de engajamento proporcional evidenciam a necessidade de aprimoramento contínuo das estratégias de mobilização, especialmente com vistas à ampliação da participação cidadã nos próximos ciclos.

Nesse contexto, os percentuais de participação observados nesta edição configuram uma importante linha de base para o Estado, permitindo o monitoramento da evolução do engajamento social e subsidiando o planejamento de ações mais efetivas de comunicação e incentivo à participação.

As contribuições qualitativas, por sua vez, complementam os dados quantitativos ao trazerem percepções mais detalhadas sobre as demandas territorializadas da população, qualificando a análise das prioridades e ampliando a capacidade de resposta do planejamento público.

O comparativo com a edição anterior evidencia a consistência das prioridades indicadas pela sociedade ao longo do tempo, reforçando a importância da continuidade das políticas públicas nas áreas mais demandadas.

Dessa forma, os resultados desta pesquisa consolidam-se como um importante instrumento de apoio à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, contribuindo para o alinhamento entre as diretrizes governamentais e as demandas da sociedade, dentro dos limites fiscais e institucionais do Estado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 405 Mov. 3 | Fls. 830 Mov. 6 | Fls. 1268 Mov. 9

Por fim, a iniciativa reforça o papel da participação social como elemento estruturante do planejamento público, ao mesmo tempo em que aponta oportunidades de aprimoramento contínuo dos mecanismos de escuta e engajamento da população paranaense.

Anexos

Figura 1 – Painel de análise da participação cidadã no Power BI - Geral Mapa de Calor

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 406 Mov. 3 | Fls. 831 Mov. 6 | Fls. 1269 Mov. 9

Figura 2 – Painel de análise da participação cidadã no Power BI -Geral Tabela

Figura 3 – Painel de análise da participação cidadã no Power BI - Programas

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 407 Mov. 3 | Fls. 832 Mov. 6 | Fls. 1270 Mov. 9

Tabela 1 – Percentual de priorização eixo temático 1 - Eficiência Administrativa

EIXO 1-Eficiência Administrativa	
Programa	**Média**
Paraná Mais Inovação	3,6
Detran PR – Novos Caminhos para Inovação	3,4

Fonte: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA (2026), com base nos dados da Pesquisa Cidadã.

Tabela 2 – Percentual de priorização eixo temático 2 - Infraestrutura e Mobilidade

EIXO 2-Infraestrutura e Mobilidade	
Programa	**Média**
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	**3,8**
Desenvolvimento Sustentável das Cidades	**3,8**
Casa Fácil	**3,7**
Desenvolvimento Integrado Metropolitano	**3,7**

Fonte: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA (2026), com base nos dados da Pesquisa Cidadã.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 408 Mov. 3 | Fls. 833 Mov. 6 | Fls. 1271 Mov. 9

Tabela 3 – Percentual de priorização eixo temático 3 - Desenvolvimento Econômico e Sustentável

EIXO 3-Desenvolvimento Econômico Sustentável	
Programa	**Média**
Universalização do Saneamento	4
Paraná Sustentável	3,9
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	3,8
Estado que Empreende e Transforma	3,8
Paraná Mais Turístico	3,4

Fonte: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA (2026), com base nos dados da Pesquisa Cidadã.

Tabela 4 – Percentual de priorização eixo temático 4 - Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

EIXO 4-Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania	
Programa	**Média**
Paraná que cuida	3,8
Paraná que Respeita e Prospera	3,7
Justiça e Cidadania para todos	3,6
Esporte Paranaense - Transformando Pessoas, Formando Vencedores	3,5
Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	3,5
Paraná Cultura e Arte	3,3

Fonte: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA (2026), com base nos dados da Pesquisa Cidadã.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 409 Mov. 3
Fls. 834 Mov. 6
Fls. 1272 Mov. 9

Tabela 5 – Percentual de priorização eixo temático 5 - Direitos Básicos e Bem - Estar

EIXO 5-Direitos Básicos e Bem -Estar	
Programa	**Média**
Educação: Transforma Paraná	**4,2**
Cuidado Regionalizado em Saúde	**4,2**
Paraná Protegido	**3,9**
Paraná Bombeiro	**3,9**
Paraná Mais Ciência	**3,9**
Universidade e Sociedade	**3,8**
Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	**3,8**

Fonte: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA (2026), com base nos dados da Pesquisa Cidadã.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Maria Henrique da Silva de Paula** em: 26/08/2026 18:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **52a4b47bc71cec545d91c9399b320f5f**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Lei nº 23.440

1º de setembro de 2026.

Autoriza a realização de atividades pedagógicas supervisionadas com máquinas, implementos, equipamentos e veículos automotores a estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos de nível médio da rede pública estadual.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza, no âmbito da educação profissional e tecnológica da rede pública estadual de ensino do Paraná, a realização de atividades pedagógicas supervisionadas com máquinas, implementos, equipamentos e veículos automotores, destinadas à formação técnica e à aprendizagem prática dos estudantes com idade mínima de dezesseis anos, regularmente matriculados em cursos técnicos de nível médio da área de Recursos Naturais.

Art. 2º As atividades previstas nesta Lei terão exclusiva finalidade educacional, estando integradas aos conteúdos curriculares obrigatórios ou eletivos dos cursos técnicos ofertados pelas instituições, e deverão ocorrer em ambiente controlado, seguro e restrito, sob supervisão direta de profissional técnico habilitado.
§ **1º** As atividades pedagógicas previstas nesta Lei:
I - visam ao desenvolvimento de habilidades técnicas básicas, indispensáveis à formação dos estudantes;
II - não configuram atividade produtiva, laboral ou de condução de veículo motorizado em vias públicas.
§ **2º** Nenhuma atividade poderá ser iniciada sem a presença física de responsável técnico e sem a autorização formal da direção da escola.

Art. 3º São permitidas as seguintes atividades pedagógicas supervisionadas:
I - identificação, reconhecimento e manuseio dos comandos, dispositivos de operação, interfaces digitais e sistemas de controle presentes em máquinas, implementos, equipamentos e veículos automotores, incluindo equipamentos dotados de recursos eletrônicos avançados;
II - acionamento, calibração e operação de sistemas hidráulicos, tomada de potência, comandos de elevação, mecanismos de aplicação de insumos e demais dispositivos de acionamento, tanto embarcados, quanto remotos, compatíveis com os equipamentos utilizados nas práticas pedagógicas;
III - procedimentos de engate e desengate de implementos agrícolas leves, tais como grades, carretas, plantadeiras e demais acessórios, bem como a preparação de equipamentos destinados à aplicação localizada de defensivos, fertilizantes e soluções agronômicas;
IV - simulações de partida, parada e deslocamento em trajetos curtos, em baixa velocidade ou em áreas controladas, incluindo atividades de navegação assistida, posicionamento automatizado e condução supervisionada, com acompanhamento direto de profissional técnico habilitado;
V - realização de verificações de segurança operacional, *checklist* diário de pré-uso, testes de funcionamento, aferições de estabilidade e validações de parâmetros de operação aplicáveis às máquinas, equipamentos e sistemas de aplicação;
VI - execução de manutenção preventiva básica, abrangendo limpeza de filtros, verificação de níveis, inspeções visuais, testes de componentes eletrônicos e ajustes de bicos, emissores, difusores ou unidades de liberação de insumos;
VII - outras operações compatíveis com os objetivos pedagógicos desta Lei, relacionadas ao desenvolvimento de habilidades técnicas fundamentais em sistemas automatizados, tecnologias de aplicação e uso responsável de máquinas, implementos, equipamentos e veículos, inclusive aqueles operados a distância, desde que realizadas sob os mesmos critérios de segurança, supervisão qualificada e controle.

Art. 4º Veda, durante as atividades previstas nesta Lei:
I - a circulação de máquinas, equipamentos ou veículos automotores em vias públicas, estradas vicinais, rodovias ou qualquer ambiente externo à unidade escolar;
II - o uso de tratores, colheitadeiras ou demais máquinas e equipamentos com qualquer tipo de carga produtiva, incluindo insumos destinados à aplicação real em áreas externas ao ambiente pedagógico;
III - a execução de serviços com fins comerciais, produtivos, lucrativos ou que excedam o caráter exclusivamente formativo das atividades educativas;
IV - a prática de qualquer operação sem a presença física do profissional técnico responsável, devendo a supervisão abranger também equipamentos que utilizem sistemas de acionamento remoto, automatizado ou assistido;
V - o embarque de mais de um estudante por máquina ou a operação simultânea de equipamentos que demandem controle individualizado;
VI - a realização de atividades em período noturno, sob baixa visibilidade ou em condições climáticas inadequadas que comprometam a segurança de máquinas, equipamentos ou sistemas de aplicação;
VII - a utilização de máquinas, implementos, equipamentos ou veículos com falhas técnicas, pendências de manutenção preventiva ou parâmetros de segurança não validados para operação pedagógica.

Art. 5º As atividades pedagógicas somente poderão ser realizadas em áreas que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios:
I - ambiente fechado e interno à unidade escolar, sem acesso público ou circulação de terceiros, incluindo espaços destinados a operações assistidas ou remotas que exijam perímetro controlado;
II - área nivelada, sinalizada e isolada fisicamente com barreiras, cercas ou demarcação visível, devendo contemplar zona adicional de segurança para equipamentos que utilizem sistemas de aplicação ou dispersão de insumos;
III - horário de realização exclusivamente diurno, com condições adequadas de visibilidade e estabilidade ambiental, especialmente em atividades que demandem controle preciso de direção, posicionamento ou aplicação;
IV - uso obrigatório de tratores e colheitadeiras cabinados, equipados com ar-condicionado e em perfeitas condições de funcionamento, estendendo-se a exigência de plena funcionalidade para demais máquinas, equipamentos e sistemas de aplicação utilizados;
V - uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, como capacete, botas, protetor auricular e óculos de proteção, bem como outros adicionais específicos nos casos de atividades envolvendo equipamentos de pulverização ou liberação controlada de insumos;
VI - conformidade com as normas regulamentadoras específicas de segurança do trabalho rural, especialmente a NR-6, a NR-11, a NR-12 e a NR-31, no que se refere:
a) à operação segura de máquinas;
b) ao uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs;
c) ao desenvolvimento de atividades em zonas de segurança;
d) à proteção coletiva;
e) aos procedimentos para equipamentos de aplicação mecanizada ou automatizada.

Art. 6º As instituições de ensino deverão elaborar plano pedagógico específico para a execução das atividades previstas nesta Lei, contendo:
I - os objetivos educacionais da prática;
II - o conteúdo programático vinculado;
III - a carga horária, as datas e os responsáveis técnicos;
IV - as medidas de segurança adotadas e os equipamentos utilizados;
V - a lista de alunos cujas participações tenham sido autorizadas, com os respectivos termos de ciência dos responsáveis legais.
Parágrafo único. O plano pedagógico específico deverá ser aprovado pelo Núcleo Regional de Educação correspondente e validado pela Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Art. 7º Para a realização das atividades pedagógicas supervisionadas previstas nesta Lei, os colégios agrícolas deverão dispor de pátio de instrução exclusivo, devidamente isolado e sinalizado, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:
I - área total mínima de 1.500 m² (mil e quinhentos metros quadrados), com terreno plano, drenado, sem obstáculos físicos ou visuais;
II - distância mínima de 50 m (cinquenta metros) entre o limite da área de instrução e os demais setores escolares frequentados por estudantes não envolvidos nas atividades;

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

III - sistema de isolamento físico permanente ou temporário, por meio de cercas, gradis, cones ou barreiras móveis, garantindo o acesso controlado e seguro à área de instrução, bem como prevenindo aproximação indevida durante atividades que envolvam equipamentos com acionamento remoto ou assistido.
§ **1º** As máquinas utilizadas nas atividades deverão contar, obrigatoriamente, com cabine fechada, climatizada e adaptada com banco auxiliar de instrução, destinado ao técnico responsável que permanecerá embarcado junto ao estudante durante toda a operação.
§ **2º** Os tratores e colheitadeiras utilizados deverão estar equipados com sistema auxiliar de desligamento de emergência, acessível ao instrutor embarcado, capaz de interromper imediatamente o funcionamento do equipamento em caso de risco iminente.

Art. 8º A Secretaria de Estado da Educação - SEED regulamentará, por meio de resolução, no prazo de até noventa dias a contar da data de publicação desta Lei, os procedimentos administrativos, técnicos e pedagógicos necessários à sua implementação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 1º de setembro de 2026.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Maiquel Guilherme Zimann
Chefe da Casa Civil em exercício

Prot. 25.104.978-5

Protocolo 119078/2026

Atos do Chefe do Poder Executivo

Decretos Autônomos

DECRETO Nº 14.935

Nomeia membro para o Conselho Diretor do Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.244, de 17 de julho de 2012, bem como o contido no protocolo nº 26.255.816-9,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para integrar o Conselho Diretor do Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas - FESD, a seguinte representante da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania:

I - SILVIA CRISTINA BARBOSA XAVIER, CPF n° 525.XXX.XXX-00, membro suplente, em substituição a ANDRÉ DE TOLEDO AZZOLINI, CPR n° 008.XXX.XXX-92;

Art. 2º Altera o inciso II do art. 1º do Decreto nº 13.006, de 13 de março de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II - SILVIA CRISTINA BARBOSA XAVIER, CPF n° 525.XXX.XXX-00, membro suplente, representante da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 1º de setembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Chefe da Casa Civil em exercício

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 119281/2026

DECRETO Nº 14.938

Homologa situação de emergência no Município de Pinhão, em face da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva - Granizo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o contido no parágrafo único do art. 15 do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e, considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, bem como os efeitos adversos que culminaram no desastre ocorrido no Município de Pinhão, causando danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastres - FIDE, consubstanciado no protocolo nº 26.516.682-2,

DECRETA:

Art. 1º Homologa o Decreto Municipal nº 224, de 1º de setembro de 2026, exarado pelo Prefeito de Pinhão, o qual declara Situação de Emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva - Granizo.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal anteriormente

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data em que foi publicada declaração de anormalidade em âmbito municipal.

Curitiba, em 1º de setembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Chefe da Casa Civil em exercício

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 119290/2026

Decretos Pessoal

DECRETO Nº 14.936

Retifica o Decreto nº 14.883, de 27 de agosto de 2026, que nomeia candidatos aprovados em concurso público para o cargo de Técnico de Perícia Oficial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.450.470-8,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Anexo Único do Decreto 14.883, de 27 de agosto de 2026, na parte onde se lê "ANDRESSA PILONETTO, CPF nº 489.XXX.XXX-74 - 208 NOROESTE/AMPLA/21°", leia-se "DARIK CRUZ DA SILVA, CPF nº 012.XXX.XXX-14 - 210 SUDOESTE/AFRO/3°".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 1º de setembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Chefe da Casa Civil em exercício

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 119283/2026

DECRETO Nº 14.937

Retifica o Decreto nº 14.868, de 26 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o protocolo nº 25.996.106-8,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Decreto nº 14.868, de 26 de agosto de 2026, para fazer constar que as nomeações para as funções de Corregedor-Geral e Corregedor-Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado produzem efeitos a partir de 10 de setembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 1º de setembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Chefe da Casa Civil em exercício

LUCIANO BORGES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 119288/2026

Despacho do Governador

DESPACHO GOVERNAMENTAL

1. O presente procedimento administrativo, formalizado sob o **PROTOCOLADO Nº 25.866.888-0**, observou rigorosamente o devido processo legal, assegurando o contraditório e a ampla defesa (art. 5º, LV, CF). A instrução processual incluiu a análise exauriente da defesa prévia e das razões finais, cujos argumentos não foram suficientes para elidir a responsabilidade do processado pela infração disciplinar verificada.

2. Em observância ao princípio da proporcionalidade e aos critérios de dosimetria previstos no art. 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007, as penalidades abaixo fixadas justificam-se pela natureza e gravidade do ilícito administrativo perpetrado.

3. Diante da comprovação da infração apurada, e com base no art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, **ADOTO INTEGRALMENTE** as razões de fato e de direito contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, integrando-os à presente decisão para todos os fins legais, em decorrência, **APLICO** à empresa **SOLO G9 LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.102.277/0001-41 as seguintes penalidades:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de **06 (seis) meses**, nos termos do art. 150, inciso III, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

b) Multa administrativa no valor de **R$ 174,20** (cento e setenta e quatro reais e vinte centavos), equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total do Lote n. 28 do Edital do Pregão Eletrônico n. 268/2022.

4. Publique-se e **encaminhe-se** ao Órgão de origem para a ciência da empresa interessada, informando-a da abertura do prazo de **05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo**, caso queira, nos termos do art. 162, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

5. Não interposto o recurso no prazo regulamentar, certifique o **trânsito em julgado administrativo**, nos termos do art. 2º, XXII, da Lei Estadual nº 20.656/2021.

6. Registre-se a penalidade no **Sistema GMS** e proceda-se à comunicação aos cadastros nacionais de empresas sancionadas (CEIS/CNEP) para fins de eficácia da suspensão

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR

Protocolo 119417/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

DESPACHO GOVERNAMENTAL

1. O presente procedimento administrativo, formalizado sob o **PROTOCOLADO Nº 26.001.628-8**, observou rigorosamente o devido processo legal, assegurando o contraditório e a ampla defesa (art. 5º, LV, CF). A instrução processual incluiu a análise exauriente da defesa prévia e das razões finais, cujos argumentos não foram suficientes para elidir a responsabilidade do processado pela infração disciplinar verificada.

2. Em observância ao princípio da proporcionalidade e aos critérios de dosimetria previstos no art. 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007, as penalidades abaixo fixadas justificam-se pela natureza e gravidade do ilícito administrativo perpetrado.

3. Diante da comprovação da infração apurada, e com base no art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, **ADOTO INTEGRALMENTE** as razões de fato e de direito contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, integrando-os à presente decisão para todos os fins legais, em decorrência, **APLICO** à empresa **MASTER ELETRODOMESTICO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 33.859.616/0001-71 as seguintes penalidades:

> **a) Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de **06 (seis) meses**, nos termos do art. 150, inciso III, da Lei Estadual nº 15.608/2007.
> **b) Multa administrativa** no valor de **R$ 474,96** (quatrocentos e noventa e quatro reais com noventa e seis centavos), equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total do Lote 06 do Edital do Pregão Eletrônico n. 1581/2022.

4. Publique-se e **encaminhe-se** ao Órgão de origem para a ciência da empresa interessada, informando-a da abertura do prazo de **05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo**, caso queira, nos termos do art. 162, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

5. Não interposto o recurso no prazo regulamentar, certifique o **trânsito em julgado administrativo**, nos termos do art. 2º, XXII, da Lei Estadual nº 20.656/2021.

6. Registre-se a penalidade no **Sistema GMS** e proceda-se à comunicação aos cadastros nacionais de empresas sancionadas (CEIS/CNEP) para fins de eficácia da suspensão

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR

Protocolo 119420/2026

DESPACHO GOVERNAMENTAL

OBJETO
Deslocamento internacional de servidor.

DESTINO E PERÍODO
Lisboa - Portugal e Valência e Barcelona - Espanha, de 06/09/2026 a 13/09/2026.

FINALIDADE
Para realizar visita técnica a planetários e centros de ciência de referência na Europa (Pavilhão do Conhecimento, Cidade das Artes e das Ciências e Cosmocaixa).

PERCEPÇÃO FINANCEIRA
Ônus à SEED.

AMPARO LEGAL
Art. 169, IV c/c art. 189, ambos da Lei nº 6174/70, regulamentado pelo Decreto nº 6358/2024.

1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 26.350.659-6**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 6358/2024, o deslocamento do servidor **ANÍSIO LASIEVICZ**, CPF nº 032.XXX.XXX-93.

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as demais providências.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR

Protocolo 119421/2026

Despacho do Chefe da Casa Civil

DESPACHO SECRETARIAL

OBJETO
Aquisição de blocos de bloquete de concreto vazado (pisograma), conforme disposto no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA
Pavimentação de área para estacionamento na área interna do Palácio Iguaçu.

AMPARO LEGAL
Dispensa de Licitação com disputa eletrônica, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO
R$ R$ 30.327,00 (trinta mil, trezentos e vinte e sete reais).

De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 26.434.564-2**, e aliado a manifestação favorável do Agente de Controle Interno (mov. 18), **AUTORIZO** a contratação, nos termos do art. 149, do Decreto nº. 10.086/2022.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Núcleo Administrativo Setorial para as demais providências.

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
CHEFE DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO

Protocolo 119425/2026

Casa Civil

RESOLUÇÃO nº 1639

Retifica a alínea "a" do inciso II do art. 1º da Resolução CC nº 1594, de 23 de julho de 2026.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a alínea "a" do inciso II do art. 1º da Resolução CC nº 1594, de 23 de julho de 2026, onde se lê: "RENATA DA SILVA DE PÁDUA RIBEIRO, CPF nº 913.XXX.XXX-43, nomeada na Casa Civil pelo Decreto nº 14.371, de 13 de julho de 2026 - 77ª CIRETRAN - Centenário do Sul.", leia-se: RENATA DA SILVA DE PÁDUA RIBEIRO, CPF nº 270.XXX.XXX-81, nomeada na Casa Civil pelo Decreto nº 14.371, de 13 de julho de 2026 - 77ª CIRETRAN - Centenário do Sul."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 1º de setembro de 2026.

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Chefe da Casa Civil em exercício

Protocolo 119432/2026

DETRAN

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR
EXTRATO DA PORTARIA Nº 1186/2026-DP-DAFI

Designar, servidores do DETRAN/PR para atuarem na gestão e na fiscalização do **Termo de Cooperação nº 071/2026**, celebrado entre o DETRAN/PR e o Município de Sarandi, objetivando o planejamento e a operacionalização da Sinalização Viária Urbana Horizontal e Vertical, compreendendo a contratação de empresa especializada na execução do projeto no Município.

Designa-se o servidor Salles Barbosa Pereira, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, CPF nº 044.***.***-99 para desempenhar a função de gestor do termo de cooperação, e a servidora Vanessa Sanae Iwamoto, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, CPF nº 032.***.***-88, para desempenhar a função de fiscal do termo de cooperação.

Curitiba, 27 de Agosto de 2026
GIOLVANE FERREIRA
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR[1]
([1]Atuando por delegação de competência, conforme Portaria nº 719/2025)

Protocolo 117893/2026

Diário OFICIAL Paraná

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
PORTARIA Nº 046/2026

Dispõe sobre a dispensa e designação de militar estadual para o exercício de Funções Privativas Policiais (FPP) na Coordenadoria Estadual da Defesa Civil.

O COORDENADOR ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - CEDEC, nomeado pelo Decreto Estadual nº 131, de 12 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 12.801, de 26 de fevereiro de 2026, o artigo 1º, §§ 1º e 2º do artigo 4º da Lei nº 17.172, de 24 de maio de 2012, e considerando o disposto na Lei nº 22.916, de 12 de dezembro de 2025, a qual, em seu Anexo XI, altera o Anexo VI da Lei nº 17.172, de 24 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01 de setembro de 2026, o Ten-Cel. QOBM Daniel Lorenzetto, CPF 007.XXX.XXX-06, na Função Privativa Policial de Chefe de Divisão da Defesa Civil, (FPP - 4).

Art. 2º Designar, a partir de 01 de setembro de 2026, o Maj. QOBM Iveson Baron Witkowski, CPF 039.XXX.XXX-90, na Função Privativa Policial de Chefe de Divisão da Defesa Civil, (FPP - 4).

Art. 3º Designar, a partir de 01 de setembro de 2026, o Maj. QOBM Anderson Gomes das Neves, CPF 039.XXX.XXX-30, na Função Privativa Policial de Chefe de Divisão da Defesa Civil, (FPP - 4).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de agosto de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil

Protocolo 118104/2026

Casa Militar

Portaria nº 0040/2026-CM

Súmula: *Designa integrantes da Casa Militar autorizados a realizar procedimentos junto ao sistema Central de Viagens, bem como padroniza os modelos de documentos para solicitação de diárias.*

O Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e os incisos II, XIX, XXVII e XXVIII, do art. 7º, do Regulamento da Casa Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680, de 10 de setembro de 2019, ainda considerando o disposto na Lei Complementar nº 104, de 7 de julho de 2004, no Decreto Estadual nº 6.358, de 28 de junho de 2024, e no Manual do Usuário do Sistema Central de Viagens, bem como o disposto Resolução Conjunta nº 001/2025 - CC/CM/GAB-GOV, publicada no DIOE nº 11839, de 6 de fevereiro de 2025, e o constante no EP nº 26.502.988-4.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Casa Militar autorizados a realizar procedimentos junto ao Sistema Central de Viagens:

I - Perfil de Ordenador de Despesas:
a) Cel. QOEM PM Marcos Antonio Tordoro, CPF nº 017.XXX.XXX-89;
b) Ten.-Cel. QORR PM João Carlos Sousa do Rosário, CPF nº 016.XXX.XXX-70.

II - Perfil de Chefia Imediata:
a) Ten.-Cel. QEO PM Adriano de Aragão Coatti, CPF 023.XXX.XXX-01;
b) Maj. QOBM Daniel Eduardo Latuf, CPF 053.XXX.XXX-30;
c) Maj. QOEM PM Rafael Cezar Simino, CPF 036.XXX.XXX-42
d) Maj. QOEM PM Reinaldo Friesen Junior, CPF. 031.XXX.XXX-40;
e) Maj. QOEM BM Ricardo Hoffmann, CPF 044.XXX.XXX-80;
f) Cap. QOEMPM Caimã Almeida Baptista, CPF 070.XXX.XXX-76;
g) Cap. QOEM PM Conrado de Oliveira Nogueira, CPF 073.XXX.XXX-50;
h) Cap. QOEM PM Cretã Almeida Baptista, CPF 056.XXX.XXX-22;
i) Daniel Vinicius Andrade Waldrigues, CPF 048.XXX.XXX-14.

III - Perfil de Solicitante/RH/Financeiro/Transporte/Administrativo:
a) Ten.-Cel. QEO PM Adriano de Aragão Coatti, CPF 017.XXX.XXX-89;
b) Subten. QP PM Marcio André Pedroso Pinto, CPF 018.XXX.XXX-26;
c) 2º Sgt. QP PM Juliana Rodrigues Dias, CPF 061.XXX.XXX-88;
d) 3º Sgt. QP PM Lincoln Lourenço Macuch Filho, CPF 043.XXX.XXX-09;
e) 3º Sgt. QP PM Viviane Aparecida Leal Cruz Santana, CPF 029.XXX.XXX-78;
f) Cb. QP PM Andreia Muzzo, CPF 045.XXX.XXX-86;
g) Cb. QP PM Danilo Dutra Lima, CPF 075.XXX.XXX.12;
h) Cb. QP PM Ederson Lavagnoli de Oliveira, CPF 052.XXX.XXX-40;
i) Cb. QP PM Ivy Colaço Mazepas, CPF 034.XXX.XXX-80;
j) Cb. QP PM Luiz Damião da Silva Junior, CPF 042.XXX.XXX-89marg;
k) Cb. QP PM Rodrigo Thomaz de Souza, CPF 039.XXX.XXX-45;
l) Cb. QP PM Thayse Litwin, CPF 050.XXX.XXX-38;
m) Eliane de Oliveira, CPF 721.XXX.XXX-87;
n) Margarete Kretschmer, CPF 019.XXX.XXX-13.

Art. 2º Fica designada a servidora Margarete Kretschmer, CPF 019.XXX.XXX-13, como gestora do Sistema Central de Viagens, no âmbito da Casa Militar.

Art. 3º A solicitação da viagem deverá ser realizada com antecedência mínima de dez dias da data do deslocamento, conforme prevê o § 1º do art. 9º do Decreto Estadual nº 6.358, de 28 de junho de 2024.

§ **1º** Desde que devidamente justificado pelo solicitante no ato da solicitação documental e no pedido no Sistema Central de Viagens, o Ordenador de Despesas poderá autorizar a viagem solicitada em prazo inferior ao previsto no *caput* deste artigo.

§ **2º** Os procedimentos de solicitação de viagens do Cerimonial e Relações Internacionais para a Casa Militar, quando não atendido o disposto no *caput* deste artigo, deverão ser justificados conforme disposto em ato normativo específico.

Art. 4º Ficam aprovados os Anexos I, II, III, IV e V da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria da Casa Militar nº 030/2025.

Curitiba, 31 de agosto de 2026.

Cel. QOEM PM Marcos Antonio **Tordoro,**
Chefe da Casa Militar.

Protocolo 118230/2026

PORTARIA N° 041/2026-AT/CM

Súmula: *Instaurar o Processo de Responsabilização (PR) nº 001-2026-CM e nomeia Comissão Processante.*

O Subchefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do art. 194, e art. 201, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e ainda o constante no EP nº 26.456.768-8;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo de Responsabilização (PR) nº 001-2026-CM, em face da empresa ANDRACOR COMÉRCIO DE CARNES E LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 56.562.957/0001-86, por violação "em tese" do disposto nos incisos I, II e VII, todos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em virtude da aparente inexecução das obrigações contratuais por parte da Contratada, relativamente ao Contrato GMS nº 73/2026-CM, em especial quanto ao descumprimento das Cláusulas 3.2, 3.4, 7.1, 10.1.1 e 10.1.4, considerando os fatos alegados na Informação nº 0003/2026-CM.

Art. 2º Designar para comporem a Comissão Processante do Processo de Responsabilização (PR) nº 001-2026-CM:

I - 1º Sgt. QP PM Fernando Eduardo Garai Saraiva, CPF nº 031.XXX.XXX-48 (Presidente); e,

II - 3º Sgt. QP PM Jonathan Felipe Krupzak dos Passos, CPF nº 011.XXX.XXX-63 (Secretário).

Art. 3° O processo administrativo deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar da autuação (abertura) pela Comissão Processante do Processo de Responsabilização (PR) nº 001-2026-CM.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de agosto de 2026.

Ten.-Cel. QORR PM João Carlos Sousa do Rosario ,
Subchefe da Casa Militar.

Protocolo 118274/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO CDFEPGE N.º 30, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Protocolo: 26.274.367-5 - 29/26-FEPGE.
Interessado: Secretaria de Estado do Turismo - SETU.
Assunto: Solicitação de transferência de bens móveis adquiridos com recursos do FEPGE - mobiliário.

O **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em 581ª sessão ordinária do dia 27 de agosto de 2026, por unanimidade de votos,

D E L I B E R O U

pelo **deferimento do pedido** de transferência à Secretaria de Estado do Turismo do Paraná dos 26 (vinte e seis) bens adquiridos com recursos do FEPGE (6 (seis) mesas e 20 (vinte) cadeiras de escritório), conforme os movs. 5 a 7, do referido protocolo, ficando a efetivação condicionada às providências de registro e formalização previstas na legislação de regência.

Curitiba, Sala do Conselho, 27 de agosto de 2026.

assinado eletronicamente
Luciano Borges dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

assinado eletronicamente
Marco Antonio Lima Berberi
Conselheiro-Relator

Protocolo 117726/2026

DELIBERAÇÃO CSPGE N.º 34, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Protocolo: 26.107.450-8 - 91/26-CSPGE.
Interessado: Fomento Paraná / Joal Comercial de Alimentos Ltda.
Assunto: Proposta de renegociação de débito Lei n. 17.732/2013 - autos 0000697-67.1995.8.16.0004.

O **CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em 1246ª sessão ordinária do dia 27 de agosto de 2026, por unanimidade de votos,

D E L I B E R O U

pelo **deferimento do pedido** de repactuação e quitação da dívida (Contrato PAC nº 93/082-5/03889-0/809), com a concessão dos benefícios previstos na Lei Estadual nº 17.732/2013.

Curitiba, Sala do Conselho, 27 de agosto de 2026.

assinado eletronicamente
Luciano Borges dos Santos
Presidente do Conselho Superior

assinado eletronicamente
André Luiz Kurtz
Conselheiro-Relator

Protocolo 117980/2026

DELIBERAÇÃO CSPGE N.º 36, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Protocolo: 26.123.892-6 - 96/26-CSPGE.
Interessado: Assessoria Técnica do Gabinete - AT / Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA / ALLK Tecnologia da Informação Ltda.
Assunto: Proposta de acordo relacionado ao Contrato nº 3.373/2024.

O **CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em 1246ª sessão ordinária do dia 27 de agosto de 2026, por unanimidade de votos,

D E L I B E R O U

pela **aprovação e homologação**, no âmbito deste Conselho Superior, da minuta de termo de acordo constante do mov. 14, nos termos da Informação nº 625/2026- AT/GAB/PGE, por reconhecer sua viabilidade jurídica e a existência de vantagem concreta para o Estado do Paraná, autorizando-se o prosseguimento das providências necessárias à sua formalização. O protocolado deve ser **encaminhado para apreciação do Exmo. Sr. Governador do Estado**, por versar sobre demanda que supera o limite de 2.000 (dois mil) salários-mínimos.

Curitiba, Sala do Conselho, 27 de agosto de 2026.

assinado eletronicamente
Luciano Borges dos Santos
Presidente do Conselho Superior

assinado eletronicamente
Ítalo Medeiros Cisneiros
Conselheiro-Relator

Protocolo 117982/2026

DELIBERAÇÃO CSPGE N.º 37, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Protocolo: 26.415.342-5 - 92/26-CSPGE.
Interessado: Corregedoria-Geral da PGE.
Assunto: Apresentação de Relatório Conclusivo das Correições Ordinárias de 2025 e 2026.

O **CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em 1246ª sessão ordinária do dia 27 de agosto de 2026, por unanimidade de votos,

D E L I B E R O U

a) por conhecer do expediente e **aprovar integralmente os Relatórios Conclusivos das Correições Ordinárias realizadas nos exercícios de 2025 e de 2026**, encaminhados pelo Memorando nº 19/2026-CGPGE/PR, a saber, os Relatórios nº 09/2025 (PAM), 10/2025 (PRA), 11/2025 (PRS), 12/2025 (PRF), 13/2025 (PPF), 14/2025 (PRP), 15/2025 (PAC), 16/2025 (PRB), 05/26 (PRT), 06/26 (CRR), 07/26 (PDA) e 08/26 (PCF);
b) por **consignar em ata o Voto de Louvor** à Corregedora-Geral, Procuradora do Estado **Andrea Margarethe Rogoski Andrade**, e à Corregedora-Adjunta, Procuradora do Estado **Loriane Leisli Azeredo**, pela excelência técnica, pela dedicação e pelo caráter preventivo, dialógico e construtivo impressos à atividade correcional no mandato 2024-2026, com expedição de ofício de congratulações e certificação nos respectivos assentamentos funcionais;
c) por **acolher as três conclusões macro institucionais** formuladas pela Corregedoria-Geral e determinar o encaminhamento de cópia do referido expediente ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, com a manifestação favorável deste Conselho Superior, para exame; e
d) por **recomendar a preservação e a institucionalização das inovações metodológicas introduzidas no biênio**, notadamente (f.1) a duração de duas semanas dos trabalhos correicionais em cada unidade; (f.2) a realização de reuniões com os servidores efetivos e comissionados, agora expressamente amparada pela Lei Complementar nº 292/2026; (f.3) a comunicação prévia das observações às chefias e a reunião devolutiva; e (f.4) a extração direta de dados dos sistemas processuais como método de aferição da volumetria.

Curitiba, Sala do Conselho, 27 de agosto de 2026.

assinado eletronicamente
Luciano Borges dos Santos
Presidente do Conselho Superior

assinado eletronicamente
Felipe Azevedo Barros
Conselheiro-Relator

Protocolo 117987/2026

DELIBERAÇÃO CSPGE N.º 26, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Assunto: Revisão dos Critérios de Promoção na Carreira de Procurador do Estado com a valorização dos eventos e cursos certificados pela ESPGEPR.
Protocolo: 25.604.726-8 - Ordem 76/26-CSPGE.

O **CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do mérito ocorrida na 1242ª sessão ordinária de 02 de julho de 2026 e a aprovação de sua redação final na 1246ª sessão ordinária de 27 de agosto de 2026, por unanimidade de votos,
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 26, de 1985, com as alterações da Lei Complementar nº 40, de 1987, da Lei Complementar nº 231, de 2020, da Lei Complementar nº 246, de 2022 e da Lei Complementar nº 268, de 2024 relativos às promoções no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado,

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

CONSIDERANDO a opção deste Conselho em reconhecer e estimular o aprimoramento profissional do Procurador do Estado em temas diretamente relacionados às atividades desenvolvidas no âmbito institucional;
CONSIDERANDO a opção deste Conselho em reconhecer e estimular o Procurador do Estado a assunção de atividades e responsabilidades extraordinárias que se traduzam em evolução institucional e contribuam para o alcance de políticas públicas e metas previstas no Plano Estratégico;

D E L I B E R O U

pela **adoção dos critérios a seguir para promoções por merecimento na carreira de Procurador do Estado do Paraná**.

Art. 1º. As promoções na carreira de Procurador do Estado regem-se pelos artigos 43 a 49 da Lei Complementar Estadual nº 26, de 1985, com as alterações da Lei Complementar nº 40, de 1987, da Lei Complementar nº 231, de 2020, da Lei Complementar nº 246, de 2022 e da Lei Complementar nº 268, de 2024 e pelas normas desta Deliberação.
Art. 2º. As promoções na carreira de Procurador do Estado serão feitas de classe a classe pelos critérios de merecimento e antiguidade, alternadamente, após a ocorrência de vagas.
Art. 3º. Somente depois de 1 (um) ano de efetivo exercício na respectiva classe, aferido na data da publicação do respectivo edital de promoção, poderá o Procurador do Estado ser promovido por merecimento.
§ **1º.** O Procurador do Estado promovido passará, na classe superior, a contar novo interstício para efeito de nova promoção.
§ **2º.** É vedado participar do concurso de promoção por merecimento ao integrante da carreira de Procurador do Estado afastado de seu cargo para exercer atividades em outra unidade da Federação, aqui entendida como outro ente político administrativo, ainda que localizado no Estado do Paraná.
Art. 4º. Para promoção por merecimento, o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado (CSPGE) organizará lista tríplice entre os candidatos que alcançaram melhor classificação em ordem decrescente, a qual o Procurador-Geral enviará ao Governador do Estado.
§ **1º.** Em caso de mais de uma vaga, a lista de merecimento será igual ao número destas mais dois.
§ **2º.** O integrante da carreira de Procurador do Estado que tiver figurado em lista anterior de promoção por merecimento só poderá ser excluído da seguinte se, em votação preliminar, o CSPGE assim o decidir, por maioria absoluta. Em caso contrário, a votação será feita apenas para completar a lista tríplice.
Art. 5º. Na aferição do merecimento, o CSPGE assim considerará cada item previsto no art. 46 da Lei Complementar nº 26, de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 246, de 2022 e pela Lei Complementar nº 268, de 2024, como elemento de preferência:
I - demonstração de realização de trabalhos, administrativos ou judiciais, especialmente relevantes à defesa do interesse público (limite: 100 pontos). Considera-se, neste item, a análise técnica dos trabalhos judiciais, consultivos e/ou de gestão realizados pelo Procurador do Estado no âmbito ordinário de suas atribuições;
II - exercício de funções de chefia, direção e assessoramento no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, bem como pela cumulação de funções, tais como do CSPGE, das Comissões e dos Grupos de Trabalho (limite: 100 pontos):
a) Procuradoria-Geral: 15 pontos por mês, até o total de 100 pontos;
b) Diretoria-Geral: 10 pontos por mês até o limite de 90 pontos;
c) Subprocuradoria-Geral, Chefia de Gabinete, Coordenadoria, Corregedoria, Secretaria: 08 pontos por mês, por função, até o limite de 80 pontos;
d) Chefia de Procuradoria Especializada, Assessoria Técnica do Gabinete, Tesouraria do FEPGE, membro do CSPGE, Chefia de Núcleo Jurídico da Administração: 05 pontos por mês, por função, até o limite de 70 pontos;
e) Chefia de Procuradoria Regional: antes de 15/12/2017, 05 pontos por mês; após 15/12/2017, 03 pontos por mês, ambos até o limite de 70 pontos;
f) Designação em funções, Conselhos e Comissões Permanentes e/ou temporárias, cuja análise de relevância deverá ser feita pelo CSPGE: 02 pontos por mês, com limite de 10 pontos para cada função, até o limite de 50 pontos;
III - demonstração de liderança, iniciativa, produtividade, disponibilidade, presteza e comprometimento no exercício do cargo de Procurador do Estado (limite: 100 pontos). Considera-se, neste item, a proatividade na identificação de problemas e litígios administrativos, e devida propositura/execução de soluções; na disponibilidade em assumir responsabilidades extraordinárias delegadas por superior hierárquico; na identificação e execução de oportunidades que contribuem para o aumento da eficiência e eficácia das atividades institucionais;
IV - aprovação em cursos regularmente frequentados, comprovados por diplomas ou certificados, obtenção de títulos de especialista, mestre ou doutor, e publicação de livros ou artigos, cujos programas ou conteúdos sejam aplicados às atividades inerentes à defesa, consultoria jurídica e gestão da Administração Pública, todos após o ingresso na carreira de Procurador do Estado do Paraná (limite: 50 pontos). Consideram-se os seguintes itens, em ordem de preferência e grau de pontuação:
a) aprovação em cursos regularmente frequentados, comprovados por diplomas ou certificados, obtenção de títulos de especialista, mestre ou doutor (máximo: 40 pontos):
1. Certificado de curso concluído de doutorado ou pós-doutorado, reconhecido pela CAPES/Ministério da Educação: 20 pontos, limitados a 40 pontos;
2. Certificado de curso concluído de mestrado, reconhecido pela CAPES/Ministério da Educação: 15 pontos, limitados a 30 pontos;
3. Certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, ou de conclusão de curso de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas: 10 pontos, limitados a 20 pontos;
4. Certificado de curso de aperfeiçoamento, com carga horária igual ou superior a 180 horas: 5 pontos, limitados a 10 pontos;
5. Certificado de curso de atualização, com carga horária igual ou superior a 31 horas e inferior a 180 horas: 3 pontos, limitados a 9 pontos;
6. Certificado de aula ministrada ou palestra proferida a convite da ESPGE do Paraná ou da Escola de Governo do Paraná: 2 pontos, limitados a 8 pontos;
7. Certificado de participação, como ouvinte, em palestra, seminário, congresso ou curso, com carga horária total igual ou superior a 4 horas e igual ou inferior a 30 horas: 1 ponto, limitados a 5 pontos;
8. Certificado de participação, como ouvinte, em evento ou curso promovido pela ESPGE do Paraná, com carga horária total igual ou superior a 2 horas e inferior a 4 horas: 1 ponto, limitados a 5 pontos;
b) publicação de livros ou artigos, cujos programas ou conteúdos sejam aplicados às atividades inerentes à defesa, consultoria jurídica e gestão da Administração Pública (máximo: 30 pontos):
1. 10 pontos, limitados a 30 pontos, para cada livro com conteúdo jurídico, com no mínimo 80 páginas, pertinente às funções de Procurador do Estado, com ISBN publicado por editora com Conselho Editorial;
2. 5 pontos, limitados a 30 pontos para cada artigo jurídico de autoria individual publicado na Revista da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná, ou em revista catalogada pelo sistema "Qualis" da CAPES/Ministério da Educação em nível B ou superior ou capítulo de livro em obra jurídica com ISBN publicada por editora com Conselho Editorial, que seja pertinente às funções do Procurador do Estado;
3. 2 pontos, limitados a 10 pontos para cada artigo jurídico de autoria individual publicado em revista catalogada pelo sistema "Qualis" da CAPES/Ministério da Educação em nível C ou artigo publicado em sites jurídicos, que seja pertinente às funções do Procurador do Estado.
§ **1º.** Nos incisos III e IV, a pontuação mínima será de 10 (dez) pontos, na hipótese de nenhum documento ser apresentado.
§ **2º.** Nos incisos III e IV, a pontuação obtida será acrescida a partir do valor mínimo até o limite previsto para cada inciso.
§ **3º.** No inciso II, será computado o tempo de exercício das funções, na condição de titular ou substituto, observado o seguinte:
I - para os períodos de exercício encerrados até 01.09.2026, adota-se a unidade mensal, computando-se como mês completo o exercício por período igual ou superior a 15 (quinze) dias;
II - para os períodos de exercício não encerrados até 01.09.2026, bem como para aqueles iniciados posteriormente, a pontuação mensal correspondente à função exercida será apurada proporcionalmente aos dias de efetivo exercício, considerando-se o mês equivalente a 30 (trinta) dias, sem exigência de período mínimo.
§ **4º.** Para aferição do inciso I deverão ser apresentados até 3 (três) trabalhos, no máximo; caso os trabalhos apresentados excederem esse limite, serão considerados apenas os três primeiros.
§ **5º.** No inciso IV, na hipótese de a autoria de livros ou artigos ser conjunta, os atos praticados serão considerados, mas a pontuação respectiva será dividida pelo número de autores.
§ **6º.** Todos os elementos de preferência apresentados para comprovação da pontuação prevista neste artigo serão tidos como considerados pelo CSPGE na aferição da aptidão caso o candidato seja promovido, não havendo título e documento remanescente a ser considerado em promoção futura.
§ **7º.** O disposto no § 6º não impede a apresentação, no requerimento de promoção por merecimento, de elementos de preferência referentes a períodos anteriores, desde que não tenham sido anteriormente apresentados em promoção por merecimento efetivada do candidato.
Art. 6º. Serão considerados, na aferição do merecimento, como aspectos negativos:
I - condenação criminal transitada em julgado;
II - condenação disciplinar transitada em julgado aplicada em processo disciplinar ou administrativo perante a OAB ou a Administração Pública;
III - falta injustificada em qualquer evento judicial ou administrativo para o qual fora convocado ou intimado a comparecer;
IV - perda de prazo processual.
Parágrafo único. Os aspectos negativos poderão ser apontados pela chefia e deverão ser confirmados pelo CSPGE da Procuradoria-Geral do Estado.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

Art. 7º. A cada item negativo, referente aos incisos do artigo 6º desta Deliberação, será atribuída a seguinte pontuação máxima:
I - 100 pontos;
II - 100 pontos;
III - 100 pontos.
Art. 8º. A pontuação final de cada candidato corresponderá à somatória de pontuação conforme art. 5º subtraída a somatória de pontuação conforme art. 7º, ambos desta Deliberação.
Parágrafo único. Não figurará da lista de merecimento o Procurador do Estado que não obtiver no mínimo 150 (cento e cinquenta) pontos de média na aferição dos elementos de preferência previstos no art. 5º, desta Deliberação.
Art. 9º. Para concorrer à promoção por merecimento, o Procurador do Estado deve apresentar, no prazo fixado no edital de promoção, requerimento protocolado à Secretaria do CSPGE, especificando individualmente, em itens, os elementos de preferência constantes do art. 5º desta Deliberação, com a juntada dos respectivos documentos comprobatórios e a comprovação do interstício de classe, de acordo com o art. 3º desta Deliberação.
§ **1º.** A juntada dos documentos comprobatórios de preenchimento dos elementos de preferência de que trata o caput deste artigo deve observar o contido no Anexo I desta Deliberação, e ser realizada no mesmo prazo fixado no edital, ainda que se trate de documento público.
§ **2º.** Encerrado o prazo previsto no edital para a apresentação do requerimento, é vedada a aditamento, a complementação ou a juntada posterior de documentos, seja para indicar novos elementos de preferência, seja para comprovar elementos já indicados no requerimento.
Art. 10. O candidato deverá apresentar declaração assinada digitalmente, sob sua responsabilidade pessoal, declarando:
I - se incide ou não em algum dos aspectos negativos constantes do art. 6º desta Deliberação;
II - que o tempo do exercício de cargos ou outras responsabilidades extraordinárias apresentados não foram apresentados em anterior promoção por merecimento do candidato;
III - que os títulos e documentos não foram apresentados em anterior promoção por merecimento do candidato.
Art. 11. O CSPGE tornará pública a lista com a classificação em ordem decrescente de pontuação final atribuída a cada candidato à promoção.
§ **1º.** O candidato terá acesso às notas individuais e ao processo de seu requerimento de promoção por merecimento, bem como às notas individuais e processos dos demais candidatos, por solicitação de acesso ao sistema.
§ **2º.** Da decisão do CSPGE caberá reclamação, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação da lista, que terá efeito suspensivo.
Art. 12. Elaborada a relação de classificados pelo CSPGE, após escoado o prazo ou decididas eventuais reclamações previstas no art. 11, o Procurador-Geral do Estado fará publicar a lista de merecimento para promoção e, em seguida, a enviará ao Governador do Estado, nos termos do artigo 4º desta Deliberação.
Art. 13. As situações não previstas nesta Deliberação serão resolvidas em Plenário, pelo voto da maioria dos membros do CSPGE.
Art. 14. Esta Deliberação terá vigência a partir de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário, em especial a Deliberação nº 70, de 2022-CSPGE.

Curitiba, Sala do Conselho, em 27 de agosto de 2026.

assinado eletronicamente
Luciano Borges dos Santos
Presidente do Conselho Superior

assinado eletronicamente
Marco Antonio Lima Berberi
Conselheiro-Decano,
Representante da Classe I

assinado eletronicamente
Fernando Merini
Conselheiro Titular,
Representante da Classe I

assinado eletronicamente
Bráulio Cesco Fleury
Conselheiro Titular,
Representante da Classe I

assinado eletronicamente
Felipe Azevedo Barros
Conselheiro Titular,
Representante da Classe II

assinado eletronicamente
Cláudio Moreira Philomeno Gomes Neto
Conselheiro Suplente,
Representante da Classe III

assinado eletronicamente
Letícia Maria de Toni
Conselheira Titular e Relatora,
Representante da Classe III

assinado eletronicamente
André Luiz Kurtz
Conselheiro Titular,
Representante da Classe IV

assinado eletronicamente
Ítalo Medeiros Cisneiros
Conselheiro Titular,
Representante da Classe IV

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CSPGE N.º 26, DE 27 DE AGOSTO DE 2026
CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO
Carreira de Procurador do Estado do Paraná

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO	
1. Preencher somente as colunas em branco. As colunas de requisito e de pontuação reproduzem o texto da Deliberação e não devem ser alteradas. **2.** A coluna "por unidade" indica quantos pontos vale cada trabalho, título ou período; a coluna "limite" indica o teto de pontos do item. **3.** Especificar individualmente, em itens, cada elemento de preferência, com a juntada dos documentos comprobatórios no prazo fixado no edital (art. 9º). **4.** Em "Descrição do item", identificar o trabalho, o título, a publicação ou a função. Em "Movimento ou folhas", indicar a localização da prova no protocolo. **5.** A coluna de pretensão de pontuação é de preenchimento opcional e vedada nos itens I e III, cuja aferição compete ao CSPGE.	**6.** No inciso II, informar o período de exercício de cada função. Quando o período não estiver encerrado em 01/09/2026, ou tiver início posterior a essa data, informar a data de início e a data de fim. **7.** No item I, apresentar no máximo três trabalhos. Excedido esse limite, serão considerados apenas os três primeiros (art. 5º, § 4º). **8.** Nos incisos III e IV, a pontuação mínima é de dez pontos ainda que nenhum documento seja apresentado (art. 5º, §§ 1º e 2º). **9.** Na autoria conjunta de livro ou artigo, a pontuação respectiva é dividida pelo número de autores (art. 5º, § 5º). **10.** Encerrado o prazo do edital, é vedado o aditamento, a complementação ou a juntada posterior de documentos (art. 9º, § 2º). Ao final, preencher a declaração do art. 10.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

CRITÉRIO DE MERECIMENTO		A PREENCHER PELO PROCURADOR		PONTUAÇÃO		
ITEM	**REQUISITO**	**DESCRIÇÃO DO ITEM** *trabalho, título*	**MOVIMENTO OU FOLHAS**	**PRETENSÃO DE PONTUAÇÃO** *por trabalho, opcional*	**POR UNIDADE**	**LIMITE**
I.	**Demonstração de realização de trabalhos, administrativos ou judiciais, especialmente relevantes à defesa do interesse público** *Devem ser apresentados até três trabalhos, no máximo. Caso os trabalhos apresentados excedam esse limite, serão considerados apenas os três primeiros (art. 5º, § 4º).*			*Vedado o preenchimento deste item*		100
II.	**Exercício de funções de chefia, direção e assessoramento no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, bem como pela cumulação de funções, tais como do CSPGE, das Comissões e dos Grupos de Trabalho** *Computa-se o tempo de exercício das funções, na condição de titular ou substituto. Para os períodos encerrados até 01/09/2026 adota-se a unidade mensal, computando-se como mês completo o exercício por período igual ou superior a quinze dias. Para os períodos não encerrados até essa data, bem como para os iniciados posteriormente, a pontuação é apurada proporcionalmente aos dias de efetivo exercício, considerando-se o mês equivalente a trinta dias, sem exigência de período mínimo, hipótese em que devem ser informadas a data de início e a data de fim, sendo a data de fim a data final do período computado (art. 5º, § 3º).*					100
II. a)	**Procuradoria-Geral** 15 pontos por mês *(períodos encerrados até 01/09/2026)*				15	100
	15 pontos a cada 30 dias *(períodos não encerrados até 01/09/2026 ou iniciados após essa data)*	**DATA DE INÍCIO** **DATA DE FIM**				
II. b)	**Diretoria-Geral** 10 pontos por mês *(períodos encerrados até 01/09/2026)*				10	90
	10 pontos a cada 30 dias *(períodos não encerrados até 01/09/2026 ou iniciados após essa data)*	**DATA DE INÍCIO** **DATA DE FIM**				
II. c)	**Subprocuradoria-Geral, Chefia de Gabinete, Coordenadoria, Corregedoria, Secretaria** 08 pontos por mês, por função *(períodos encerrados até 01/09/2026)*				08	80
	08 pontos a cada 30 dias, por função *(períodos não encerrados até 01/09/2026 ou iniciados após essa data)*	**DATA DE INÍCIO** **DATA DE FIM**				

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

II. d)	**Chefia de Procuradoria Especializada, Assessoria Técnica do Gabinete, Tesouraria do FEPGE, membro do CSPGE, Chefia de Núcleo Jurídico da Administração** 05 pontos por mês, por função *(períodos encerrados até 01/09/2026)*				05	70
	05 pontos a cada 30 dias, por função *(períodos não encerrados até 01/09/2026 ou iniciados após essa data)*	**DATA DE INÍCIO** **DATA DE FIM**				
II. e)	**Chefia de Procuradoria Regional** antes de 15/12/2017, 05 pontos por mês; após 15/12/2017, 03 pontos por mês *(períodos encerrados até 01/09/2026)*				05 ou 03	70
	após 15/12/2017, 03 pontos a cada 30 dias *(períodos não encerrados até 01/09/2026 ou iniciados após essa data)*	**DATA DE INÍCIO** **DATA DE FIM**				
II. f)	**Designação em funções, Conselhos e Comissões Permanentes e/ou temporárias, cuja análise de relevância deverá ser feita pelo CSPGE** 02 pontos por mês, com limite de 10 pontos para cada função *(períodos encerrados até 01/09/2026)*				02	50
	02 pontos a cada 30 dias, com limite de 10 pontos para cada função *(períodos não encerrados até 01/09/2026 ou iniciados após essa data)*	**DATA DE INÍCIO** **DATA DE FIM**				
III.	**Demonstração de liderança, iniciativa, produtividade, disponibilidade, presteza e comprometimento no exercício do cargo de Procurador do Estado** *A pontuação mínima é de dez pontos na hipótese de nenhum documento ser apresentado, acrescendo-se a pontuação obtida a partir desse valor mínimo até o limite do inciso (art. 5º, §§ 1º e 2º).*			*Vedado o preenchimento deste item*		100
IV.	**Aprovação em cursos regularmente frequentados, comprovados por diplomas ou certificados, obtenção de títulos de especialista, mestre ou doutor, e publicação de livros ou artigos, cujos programas ou conteúdos sejam aplicados às atividades inerentes à defesa, consultoria jurídica e gestão da Administração Pública, todos após o ingresso na carreira de Procurador do Estado do Paraná.** *A pontuação mínima é de dez pontos na hipótese de nenhum documento ser apresentado, acrescendo-se a pontuação obtida a partir desse valor mínimo até o limite do inciso (art. 5º, §§ 1º e 2º).*					50

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

IV. a)	Aprovação em cursos regularmente frequentados, comprovados por diplomas ou certificados, obtenção de títulos de especialista, mestre ou doutor					40
IV. a).1	Certificado de curso concluído de doutorado ou pós-doutorado, reconhecido pela CAPES/ Ministério da Educação				20	40
IV. a).2	Certificado de curso concluído de mestrado, reconhecido pela CAPES/ Ministério da Educação				15	30
IV. a).3	Certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, ou de conclusão de curso de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas				10	20
IV. a).4	Certificado de curso de aperfeiçoamento, com carga horária igual ou superior a 180 horas				05	10
IV. a).5	Certificado de curso de atualização, com carga horária igual ou superior a 31 horas e inferior a 180 horas				03	09
IV. a).6	Certificado de aula ministrada ou palestra proferida a convite da ESPGE do Paraná ou da Escola de Governo do Paraná				02	08
IV. a).7	Certificado de participação, como ouvinte, em palestra, seminário, congresso ou curso, com carga horária total igual ou superior a 4 horas e igual ou inferior a 30 horas				01	05
IV. a).8	Certificado de participação, como ouvinte, em evento ou curso promovido pela ESPGE do Paraná, com carga horária total igual ou superior a 2 horas e inferior a 4 horas				01	05
IV. b)	Publicação de livros ou artigos, cujos programas ou conteúdos sejam aplicados às atividades inerentes à defesa, consultoria jurídica e gestão da Administração Pública					30
IV. b).1	Livro com conteúdo jurídico, com no mínimo 80 páginas, pertinente às funções de Procurador do Estado, com ISBN publicado por editora com Conselho Editorial				10	30
IV. b).2	Artigo jurídico de autoria individual publicado na Revista da Procurado-ria-Geral do Estado do Paraná, ou em revista catalogada pelo sistema "Qualis" da CAPES/ Ministério da Educação em nível B ou superior, ou capítulo de livro em obra jurídica com ISBN publicada por editora com Conselho Editorial, que seja pertinente às funções do Procurador do Estado				05	30

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

IV. b).3	Artigo jurídico de autoria individual publicado em revista catalogada pelo sistema "Qualis" da CAPES/Ministério da Educação em nível C, ou artigo publicado em sites jurídicos, que seja pertinente às funções do Procurador do Estado				02	10

OBSERVAÇÕES

DECLARAÇÃO

Declaro, sob responsabilidade pessoal e para os fins do art. 10 da Deliberação, que:
I. ( ) incido ( ) não incido em algum dos aspectos negativos constantes do art. 6º da Deliberação;
II. o tempo de exercício de cargos ou de outras responsabilidades extraordinárias ora apresentado não foi apresentado em anterior promoção por merecimento;
III. os títulos e documentos ora apresentados não foram apresentados em anterior promoção por merecimento.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA

NOME DO PROCURADOR(A) DO ESTADO	CLASSE	PROTOCOLO
EDITAL DE PROMOÇÃO	**LOCAL E DATA**	**ASSINATURA**

Protocolo 118064/2026

RESOLUÇÃO PGE N° 196, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Designa Procurador do Estado para responder pela chefia da Secretaria durante a fruição de licença especial pela titular.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais previstas no art. 5º da Lei Complementar n.º 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 40, de 8 de dezembro de 1987, bem como no art. 1º, inciso VI e § 1º, da Lei Complementar n.º 161, de 3 de outubro de 2013,
CONSIDERANDO a concessão de licença especial à Procuradora-Chefe da Secretaria, com fundamento no art. 247 da Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, nos autos do Protocolo n.º 26.444.232-0;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado **DIOGO SALDANHA MACORATI**, inscrito no CPF nº 038.XXX.XXX-33, para exercer a função de Procurador-Chefe da Secretaria - SEC, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 9 de setembro até 8 de outubro de 2026, em razão do afastamento da titular, Procuradora do Estado LILIANE KRUETZMANN ABDO, para fruição de licença especial.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

LUCIANO BORGES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado do Paraná

Protocolo 118208/2026

PORTARIA Nº 079, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Lota, a pedido, e vincula servidoras da Procuradoria-Geral do Estado para desempenharem suas funções junto às unidades que especifica.

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, inc. I, e no Anexo V, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e no art. 13, inc. I, IX e XVIII, do Regulamento da Procuradoria-Geral do Estado, anexo ao Decreto nº 2.709, de 10 de setembro de 2019, e considerando o contido no protocolo nº 26.481.236-4,

RESOLVE:

Art. 1º Lota, a pedido, **ANA LUISA ZIMMERMANN DE CÁRCOVA GUTIÉRREZ**, CPF n.º 108.XXX.XXX-80, na Assessoria Técnica - ATJ, revogando-se sua lotação anterior.
Art. 2º Vincular, a pedido e sem prejuízo de sua lotação, **AMANDA DE MATOS VOLPATO**, CPF n.º 096.XXX.XXX-92, à Divisão de Gestão Estratégica - DGE.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, *datada e assinada digitalmente*.

LUCIA HELENA CACHOEIRA
Diretora-Geral

Protocolo 118272/2026

Controladoria Geral do Estado

DECISÃO RECURSAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR)
PROTOCOLO Nº 24.027.192-3
ORGÃO RECURSAL: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
ORGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

RECORRENTE: CELEIRO BRASIL ALIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 27.893.077/0001-94.
Julgamento de Recurso Administrativo em sede de Processo Administrativo de Responsabilização em razão de apresentação de selo de pureza não registrado na Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC), documento com indícios de fraude, enquadrando-se assim nos art. 5º, inciso IV, alínea "d", da Lei Federal nº 12.846/2013; e art. 155, incisos IX e XII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Controladoria-Geral do Estado atua como instância recursal em observância ao inciso II, do §2º, do art. 30 do Decreto Estadual nº 11.727/2022.

1. Diante dos fatos e fundamentos de direito exposto, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos para:

a) CONHECER do recurso administrativo interposto, porquanto tempestivo, e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, ante a comprovação do cometimento de fraude ao procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n.º 1846/2024, pela empresa CELEIRO BRASIL ALIMENTOS LTDA., inscrita sob o CNPJ n° 27.893.077/0001-94, consubstanciada na apresentação de amostra do produto "Café Madrugada Premium" (Lote 01 - Café Superior), produzido pela empresa CAFÉ CANADÁ LTDA, contendo selo de pureza em sua embalagem sem a devida certificação pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC), considerado impróprio para o consumo humano por conter em sua composição quantidade de matéria estranha e impureza superior a 1,0% (um por cento);

b) **MANTER** as sanções impostas na decisão recorrida, quais sejam:

i) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021; e artigo 197, incisos II e V;

ii) MULTA no valor de R$ 792.467,87 (setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), correspondente à alíquota de 4% sobre o faturamento bruto do exercício de 2024, nos termos do artigo 6º, inciso I, da Lei Federal n.º 12.846/2013; e artigos 34 e 41 do Decreto Estadual nº 11.727/2022; e

iii) PUBLICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA da decisão condenatória, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, às expensas da sancionada, na forma de extrato, no sítio eletrônico da própria empresa, em jornal de grande circulação no Estado, e em edital afixado em seu estabelecimento, conforme o art. 6º, inciso II, da Lei Federal nº 12.846/2013; e artigo 43 do Decreto Estadual nº 11.727/2022.

2. **IMTIME-SE** a Recorrente da presente decisão e, posteriormente, restitua-se o protocolado à SEAP para adoção das providências administrativas pertinentes, especialmente quanto ao registro da sanção, conforme couber.

LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA
Controladora-Geral do Estado

Protocolo 118096/2026

Secretaria da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO SEAP N.º 13.566, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Delega atribuição para receber citações, intimações e notificações em nome da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, nomeado por meio do Decreto nº 14.732/2026, no uso de suas atribuições conferidas pelo parágrafo único do artigo 90, da Constituição Estadual e pela Lei nº 21.352/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à CHRISTINE ZARDO COELHO, CPF nº 720.XXX.XXX-72, a atribuição de receber citações, intimações e notificações em nome da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 117738/2026

RESOLUÇÃO SEAP N.º 13.567, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa para apuração das circunstâncias relacionadas ao desaparecimento de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, nomeado por meio do Decreto nº 14.732/2026, no uso de suas atribuições conferidas pelo parágrafo único do artigo 90, da Constituição Estadual e pela Lei nº 21.352/2023,

CONSIDERANDO os fatos narrados nos Protocolos nº 26.012.608-3 e nº 26.177.405-4, relativos ao desaparecimento de bens móveis pertencentes à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, os quais estavam sob guarda de unidades administrativas desta Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar as circunstâncias relacionadas à guarda, ao controle, ao acesso e ao desaparecimento dos bens públicos;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a adequada proteção e conservação dos bens integrantes do patrimônio público e de apurar eventuais irregularidades de que tenha conhecimento;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, nos termos do artigo 100, inciso II, da Lei Estadual nº 20.656/2021, Sindicância Administrativa destinada à apuração dos indícios de autoria e materialidade e das circunstâncias relacionadas ao desaparecimento dos bens patrimoniais nº 100002558752 e nº 100002558793, pertencentes à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, conforme fatos constantes dos Protocolos nº 26.012.608-3 e nº 26.177.405-4.
Parágrafo único. A apuração deverá abranger, entre outros elementos considerados pertinentes pela Comissão, as circunstâncias de guarda e armazenamento dos equipamentos, as condições de acesso aos locais em que se encontravam e os procedimentos de controle patrimonial adotados.

Art. 2° Designar os servidores Mario Cesar Nicoladelli, matrícula nº 654544, Gisele Maria Ferreira, matrícula nº 848016 e Rosane Góes Vicentini, matrícula nº 180886, para compor a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º A Comissão deverá observar os prazos e procedimentos previstos na Lei Estadual nº 20.656/2021, promovendo as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 117745/2026

RESOLUÇÃO SEAP N.º 13.568, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Instaura Sindicância para apuração dos fatos relacionados ao sinistro envolvendo veículo oficial da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, nomeado por meio do Decreto nº 14.732/2026, no uso de suas atribuições conferidas pelo parágrafo único do artigo 90, da Constituição Estadual e pela Lei nº 21.352/2023,

CONSIDERANDO os elementos constantes do protocolado nº 25.678.006-2, que noticia ocorrência envolvendo o veículo oficial em 26 de março de 2026, com a constatação posterior de avarias no patrimônio público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 do Decreto Estadual nº 2.819/2023, que prevê a instauração de processo sindicante para apuração de responsabilidades em caso de sinistro envolvendo veículo oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA, com a finalidade de apurar os fatos e as circunstâncias relacionados ao sinistro ocorrido em 26 de março de 2026, envolvendo o veículo oficial, objeto do protocolado nº 25.678.006-2, compreendendo, especialmente:
I - as circunstâncias da utilização e condução do veículo oficial na data da ocorrência;
II - as circunstâncias e causas do sinistro envolvendo o veículo oficial e veículo de terceiro;
III - os danos eventualmente causados ao patrimônio público em decorrência da ocorrência;
IV - o cumprimento das obrigações administrativas aplicáveis ao condutor de veículo oficial;
V - outros fatos conexos que se revelem necessários à completa elucidação da ocorrência e à identificação de eventual responsabilidade administrativa e patrimonial.

Art. 2º Designar os servidores Ricardo André Borges, matrícula 654671, Ana Lúcia Wesgueber Santos, matrícula nº 264205 e Thyago Fernandes Pedras Duarte de Sousa, matrícula nº 1081719, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada à apuração dos fatos descritos no art. 1º.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

Art. 3º A Comissão deverá observar os prazos e procedimentos previstos na Lei Estadual nº 20.656/2021, promovendo as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 117752/2026

Resolução SEAP n° 13585/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352, de 1° de janeiro de 2023 e pelo Decreto n° 14.732 de 13 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Angélica Albergoni de Castro, CPF n° 075.XXX.XXX-06, para responder como Chefe do Núcleo Administrativo Setorial da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA/NAS, no período de 26/08/2026 a 14/09/2026, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular da função, a servidora Andrea Regina Burakoski da Cunha, CPF n° 016.XXX.XXX-77.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a data acima.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 117853/2026

Resolução Conjunta SEAP/SEED n.º 1.283 de 14 de agosto de 2026

Designa membro para compor o Grupo Executivo - Focal para atuação no Projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP E DA EDUCAÇÃO - SEED, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual n.º 21.352, de 01 de janeiro de 2023, considerando a instituição do Grupo Executivo - Focal nos termos da Resolução Conjunta SEAP/SEED/SEJU/SEPL/SESA/SETU/CGE/AMEP/FUNDEPAR/IPARDES n.º 1.105/2026, bem como a necessidade de indicação de membro representante do Colégio Estadual do Paraná - CEP, conforme o contido no protocolo nº 25.206.988-7.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a servidora do Colégio Estadual do Paraná - CEP, Carla Cristina Klinguelfus Mendes, CPF n.º 759.XXX.XXX-91, como membro do Grupo Executivo - Focal/CEP.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de agosto de 2026.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 118108/2026

RESOLUÇÃO SEAP N.º 13.570 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso I do art. 25 da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, que atribui à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP a coordenação e a gestão das atividades de administração de recursos humanos; considerando o previsto no art. 12 e § 1º da Lei Estadual nº 13.666, de 5 de julho de 2002; e considerando o Cumprimento de Ordem Judicial - COJ 279/2026 - PGE/PRA, decorrente do trânsito em julgado da decisão proferida nos Autos nº 0035841-03.2025.8.16.0182, favorável à autora, constante no protocolo nº 24.519.467-6;

RESOLVE

Tornar definitiva a remoção provisória formalizada pela Resolução SEAP nº 12.220/2026, da servidora **PAULA MARA KARVAT CAMARA**, CPF: 056.XXX.XXX-17, ocupante do cargo de Agente Profissional, função Administrador, do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DSRH/RES. 73/2026 MAF
Protocolo: 24.519.467-6

Protocolo 118224/2026

RESOLUÇÃO SEAP Nº 13.561, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Designar servidores para compor a Comissão de Audiência Pública, com o objetivo de obtenção de contribuições para composição de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para posterior licitação, via Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Informática.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, bem como o contido no Protocolo nº 26.485.678-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Audiência Pública, com o objetivo de subsidiar o processo de contratação, via Sistema de Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Informática (Desktops, Desktop de Alto Desempenho, Chromebooks, Notebooks e Monitores).

FUNÇÃO	NOME	CPF/RG	DEPARTAMENTO
Presidente	Vitor Elias da Silva Neto	047.XXX.XXX-65	DECON/SEAP
Membros	Edson Luiz Rigo	659.XXX.XXX-49	
	Franklin Zapszalka	053.XXX.XXX-90	
	Josiane Olga Dominick Abruk Fagundes	020.XXX.XXX-50	
	Vanesa Lena Levandowski	043.XXX.XXX-70	
Membro da Comissão Técnica	Rafael Monteiro Rodrigues	092.XXX.XXX-80	DTIC/DTIN/SEAP

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-PR, datado e assinado eletronicamente.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 118236/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N° 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3° DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO N° 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.
RESOLUÇÃO N. 13562 28/08/2026

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
263856724	DANIEL DA SILVA PACHECO	77063633	1	SESP	
264408865	MARCOS FELICIO	70690918	1	SESP	

Protocolo 117651/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N° 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3° DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E
RESOLUÇÃO N° 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O
ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.
RESOLUÇÃO N. 13563 28/08/2026

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
264462576	ADILSON BENEDITO RIBEIRO DE LIMA	44222043	1	FUNSAUDE	
264415608	ADRIANA DO ROCIO FONTANA FERREIRA	40073345	1	SEED	
264151260	ADRIANA SOLANGE MARSCHAL TAVARES	54365772	1	SEED	
264260400	APARECIDA GISLENE PAGNONCELLI	43911449	2	FUNSAUDE	
242286170	AUDA APARECIDA DE RAMOS	49178484	3	SEED	
264522420	CARLA CRISTINE TESCARO SANTOS LINO	42176826	1	SEED	
264523109	CRISTIANA FERREIRA MEIRA BATISTA	59424939	1	SEED	
264457769	DENISIA DALLE LASTE	80792840	1	SEED	
264480914	GENI MARIA POZZERA SORANSO	45659445	97	SEED	
264645557	IRACEMA REZENDE	41778466	1	SEED	
264437539	IVONE HENTJES	79352250	1	SEED	
264299225	IVONETE APARECIDA ANDRADE ROMA	52567297	1	SEED	
264586879	LARDY PEREIRA JUNIOR	39736748	2	SEED	
264487579	LEIDE ESTER FERNANDES SCHNEIDER	45094359	54	SEED	
264677653	LENISA RODRIGUES BARRETO	51457269	1	SEED	
264564468	LUIS AUGUSTO RIBAS ADRIANO	36938641	1	SEED	
264452040	MARIA IRACI GRANETTO	57882530	1	SEED	
264343909	ROSELENE DE FATIMA BENVENUTTI SCHNEIDR	40323414	1	FUNSAUDE	
263308468	SERVIO TULIO STINGHEN	31189896	1	FUNSAUDE	
263383753	TIMOTEO NOGUEIRA	46299361	1	IAT	

Protocolo 117656/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N° 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3° DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E
RESOLUÇÃO N° 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O
ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.
RESOLUÇÃO N. 13564 28/08/2026

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
264642132	ANTONIO OSMAR MORES	33652593	1	UNICENTRO	
264440530	AQUILES HENRIQUE	20087633	1	UEM	
263864646	AUGUSTO FERREIRA DA ROCHA	54999291	1	SESP	
250384106	DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA KRELING	44801817	1	UEL	
258099958	EGLE PEREIRA LEAO	34736790	1	UEM	
262462790	JOSE CARLOS GONCALVES DIAS	50488063	2	SESP	
264162823	LUCIA NORIE MATSUEDA ENAMI	39204037	1	UEM	
260811304	MARIA DE LOURDES RIGOLON	13490856	1	SESP	
263581091	MARILISE SANTOS SILVA	40394311	1	SESP	
264638151	MAURICIO GUIMARÃES ARAUJO	64134671	1	UEM	
251576890	MIGUEL ALVES BERTO	19845836	1	UEL	
264489270	MIRIAN CARLA TREVISAN	48450784	1	SEED	
264391695	NEUZA GLATZ DE OLIVEIRA	44170256	1	SEED	
264802547	OSMARINA TERESINHA MATIAS	35564870	1	UNIOESTE	
264180341	PAULO CESAR GONCALVES TEIXEIRA	56186263	1	SESP	
253234814	ROSANGELA MARIA DE SOUZA FERREIRA	33354703	1	SEED	
264383552	SANDRA DO PILAR ALVES VALENTE	51714105	1	SESP	
249719269	SELMA REGINA COSMO DE CAMPOS	44890887	1	SEED	
264331315	SILMARA NAVES DIAS	39172321	1	SEED	
264516927	VILMA PEREIRA DE MELO	49909969	1	UEM	

Protocolo 117658/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N° 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3° DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E
RESOLUÇÃO N° 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O
ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.
RESOLUÇÃO N. 13565 31/08/2026

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
264576261	ANGELINA MARIA DE ANDRADE	12764251	1	SEED	
253966890	APARECIDA VERA DOS SANTOS PINGUELLI	42587249	1	SEED	
264367646	CELI PEREIRA GOMES	56199870	1	UNIOESTE	
264735998	ELIAS JOSE RODRIGUES	40196072	1	IAT	
264710472	EVANI ALVES PEREIRA	52356270	1	SEED	
259693160	FLAVIO AUGUSTO BASTOS DA SILVEIRA	37377759	1	UEL	
264697930	GRAZIELA MORAES DE CESARE BARBOSA	35230688	52	IDR	
264702860	IVANILDO CARDOSO DA SILVEIRA	41422823	1	SEED	
262188191	JOSE CARLOS FRANCO	35451412	1	SEJU	
264521165	MARCIA DE LIMA SANTOS	19101169	4	DETRAN	
264842204	MARISTELA MIRANDA PESSOA ZARO	20822112	1	SEED	
264503639	PEDRO SERGIO BINI	31609100	1	SEED	
259584523	ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS	43551914	1	SEJU	
257110915	SEBASTIAO BENTO DO NASCIMENTO	43273388	1	UEL	
263984880	STELLA APARECIDA BARBOZA	41804335	1	UEL	
248576936	VALDERES DE LOURDES GIGLIOLLI BONDAN	44775824	1	SEED	
264011507	VERA LUCIA ELMO CORREIA	52787424	1	SEED	

Protocolo 118119/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciários - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.152373/26, Pensão por morte, Protocolo 26.314.260-8. Segurado: HELENA MARIA ALVES DE MELLO, CPF 34968067968 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: LUIZ LAZARO DE MELLO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 2.365,30. Total do Benefício R$ 2.365,30

Ato n.152374/26, Pensão por morte, Protocolo 26.314.260-8. Segurado: HELENA MARIA ALVES DE MELLO, CPF 34968067968 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: LUIZ LAZARO DE MELLO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 2.528,69. Total do Benefício R$ 2.528,69

Ato n.152375/26, Pensão por morte, Protocolo 26.088.382-8. Segurado: RONALDO REGINATO, CPF 47452552920 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: SALETE EVANGELISTA REGINATO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 9.150,20. Total do Benefício R$ 9.150,20

Ato n.152387/26, Pensão por morte, Protocolo 26.317.918-8. Segurado: CARLITO RODRIGUES, CPF 23330120991 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: TEREZA DE JESUS DOS SANTOS RODRIGUES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 8.801,58. Total do Benefício R$ 8.801,58

Ato n.152389/26, Pensão por morte, Protocolo 26.333.158-3. Segurado: ASTECLINIO DA SILVA RAMOS JUNIOR, CPF 09784160153 - LF 21. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: SANDRA CRISTINA PETERMANN, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 4.754,10. Total do Benefício R$ 4.754,10

Ato n.152394/26, Pensão por morte, Protocolo 26.296.255-5. Segurado: GABRIEL PINTO DOS SANTOS, CPF 17031435900 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: SUELI MEDEIROS DOS SANTOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 8.776,48. Total do Benefício R$ 8.776,48

Ato n.152397/26, Pensão por morte, Protocolo 26.344.798-0. Segurado: JOAO PAULINO DA SILVA FILHO, CPF 36504734968 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA BERNARDETE PRADO DA SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 5.585,82. Total do Benefício R$ 5.585,82

Ato n.152400/26, Pensão por morte, Protocolo 26.419.451-2. Segurado: ROSELI MARIA DE SOUZA JANATA, CPF 18080472904 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: LUIZ ROBERTO JANATA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 2.732,23. Total do Benefício R$ 2.732,23

Ato n.152401/26, Pensão por morte, Protocolo 26.419.451-2. Segurado: ROSELI MARIA DE SOUZA JANATA, CPF 18080472904 - LF 21. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: LUIZ ROBERTO JANATA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 3.102,33. Total do Benefício R$ 3.102,33

Curitiba, 31 de agosto de 2026

Protocolo 117948/2026

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciários - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.152378/26, Pensão por morte, Protocolo 25.431.251-7. Segurado: ROGERIO FRANCISCO VIEIRA, CPF 47825073991 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiários: RAFAEL DE OLIVEIRA VIEIRA, Filho(a) Menor, Cota 50%, Valor R$ 1.397,24;JAQUELINE GISELE DE ALMEIDA BRANCO, Convivente, Cota 50%, Valor R$ 1.397,24. Total do Benefício R$ 2.794,48

Ato n.152379/26, Pensão por morte, Protocolo 25.431.251-7. Segurado: ROGERIO FRANCISCO VIEIRA, CPF 47825073991 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiários: RAFAEL DE OLIVEIRA VIEIRA, Filho(a) Menor, Cota 50%, Valor R$ 768,60;JAQUELINE GISELE DE ALMEIDA BRANCO, Convivente, Cota 50%, Valor R$ 768,60. Total do Benefício R$ 1.537,20

Ato n.152390/26, Pensão por morte, Protocolo 26.333.158-3. Segurado: ASTECLINIO DA SILVA RAMOS JUNIOR, CPF 09784160153 - LF 22. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: SANDRA CRISTINA PETERMANN, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 2.204,87. Total do Benefício R$ 2.204,87

Ato n.152405/26, Pensão por morte, Protocolo 26.182.125-7. Segurado: LUCIANE CRISTINA DE PAULA, CPF 64723470930 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ALCI BALBINO DE OLIVEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 1.308,78. Total do Benefício R$ 1.308,78

Ato n.152411/26, Pensão por morte, Protocolo 26.403.572-4. Segurado: DIVONSIR GRAF, CPF 03384870930 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: EDILENE LUZ MACHADO GRAF, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 27.191,19. Total do Benefício R$ 27.191,19

Ato n.152414/26, Pensão por morte, Protocolo 26.325.710-3. Segurado: JOSE CARLOS ROSA, CPF 08850011920 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ODETE MARTINS DOS SANTOS, Convivente, Cota 100%, Valor R$ 11.108,09. Total do Benefício R$ 11.108,09

Ato n.152417/26, Pensão por morte, Protocolo 26.399.986-0. Segurado: JOAO MARKEVITH, CPF 42728959900 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: CATARINA MOREIRA MARKEVITH, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 3.763,74. Total do Benefício R$ 3.763,74

Ato n.152421/26, Pensão por morte, Protocolo 25.953.923-4. Segurado: ILCEMARA REGINA GOMES DA SILVA UEMURA, CPF 79531725934 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: IVANILDO AMARAL FERREIRA, Convivente, Cota 100%, Valor R$ 2.805,20. Total do Benefício R$ 2.805,20

Curitiba, 31 de agosto de 2026

Protocolo 117949/2026

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 123, de 19 de agosto de 2026.

Designa servidor para substituir, em razão das férias regulamentares do titular, o Chefe do Núcleo Regional de Cornélio Procópio.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Paulo Roberto Greggio**, CPF nº 364.xxx.xxx-53, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Cornélio Procópio, durante 30 (trinta) dias, no período de 10/09/2026 a 09/10/2026, em razão das férias regulamentares do exercício de 2024, do titular **Fernando Itimura**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 19 de agosto de 2026.

Natalino Avance de Souza,
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

Protocolo 117916/2026

RESOLUÇÃO Nº 125, de 27 de agosto de 2026.

Designa servidora para substituir, em razão das férias regulamentares do titular, o Chefe do Núcleo Regional de Jacarezinho.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Marisa Neira**, CPF nº 392.xxx.xxx-04, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Jacarezinho, durante 10 (dez) dias, no período de 23/09/2026 a 02/10/2026, em razão das férias regulamentares do exercício de 2026, do titular **Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 27 de agosto de 2026.

Natalino Avance de Souza,
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Protocolo 117923/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Secretaria das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID.
I. CIENTE do Despacho às fls. 81 (mov. 37) e do Parecer nº 176/2026-AJ/SECID às fls.79-80a (mov. 36);
II. AUTORIZO a formalização do 8° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 5760/2022-GMS com a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a repactuação dos valores do Contrato n° 5760/2022-GMS, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Assistente Administrativo, consoante o disposto na Cláusula Quarta do contrato originário, tendo como base a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria e Aviso n° 45/2026 - DGC/DOS/SEAP;
III. Ao SECID/NAS para prosseguimento dos trâmites necessários.
DATA: 24 de agosto de 2026.
VALDOMIRO HRYSAY
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Protocolo 117715/2026

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID.
I. CIENTE do Despacho às fls. 80 (mov. 24) e do Parecer nº 172/2026-AJ/SECID às fls.78 a 79 (mov. 23);
II. AUTORIZO a formalização do 8° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 5698/2022-GMS com a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a repactuação dos valores do Contrato n° 5698/2022, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Assistente Administrativo, consoante o disposto na Cláusula Quarta do contrato originário, tendo como base a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria e Aviso n° 44/2026 - DGC/DOS/SEAP;
III. Ao SECID/NAS para prosseguimento dos trâmites necessários.
DATA: 24 de agosto de 2026.
VALDOMIRO HRYSAY
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Protocolo 117731/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA -AMEP
PORTARIA N° 98/2026/AMEP

EMENTA: **Designação de servidora para exercer, interinamente, a função de Agente de Compliance da Amep**
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 20 do Regulamento da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - Anexo I do Decreto nº 12.094/2025, em atendimento ao contido no Protocolo n° 26.434.220-1,
RESOLVE:
Art. 1°. Designar a servidora **MARJORY JUODIS CASCAIS ALVES**, CPF nº 092.XXX.XXX-86, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer interinamente a função de Agente de Compliance da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 08/09/2026 a 18/09/2026, em substituição ao titular **ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, CPF nº 101.XXX.XXX-94, por motivo de férias.
Art. 2°. Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Curitiba/PR, 28 de agosto de 2026.
GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Amep

Protocolo 117739/2026

RESOLUÇÃO Nº 108/2026/SECID

Súmula: Designa servidor para responder como Chefe do Núcleo Regional de União da Vitória, em virtude das férias do titular da função.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 21.352/2023, e devidamente autorizado pela Resolução nº 134/2025/SECID, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 22.658.613-0;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor José Luiz Cieslack, portador do CPF nº 599. XXX.569-XX, para responder como Chefe do Núcleo Regional de União da Vitória, em substituição as férias do servidor Nelson Ronaldo Pedroso, portador do CPF nº 049.XXX.439-XX no período de 02/09/2026 à 01/10/2026;
Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE
28 de agosto de 2026.

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades

Protocolo 117942/2026

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

(REPUBLICAÇÃO)
RESOLUÇÃO SETI Nº 200/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios com ênfase em Sustentabilidade - Tecnólogo, na modalidade semipresencial, no Campus de Cascavel, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Unioeste, a partir do ano letivo de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná, pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e pelo art. 6º do Anexo Único do Decreto nº 10.946, de 18 de agosto de 2025, nos termos da Deliberação n.º 06/20-CEE/PR, e no contido no protocolado n.º 26.174.768-5,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios com ênfase em Sustentabilidade - Tecnólogo, na modalidade semipresencial, no *Campus* de Cascavel, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Unioeste, com sede no município de Cascavel, mantida pelo Estado do Paraná, a partir do ano letivo de 2026.

Art. 2º A Instituição deve assegurar o funcionamento do Curso autorizado no artigo anterior, decorrente de Convênio entre o Ministério da Educação e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Unioeste**,** sem adicional de contratação de pessoal e sem ônus adicional ao Tesouro do Estado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de agosto de 2026

Aldo Nelson Bona
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Protocolo 117873/2026

(REPUBLICAÇÃO)
RESOLUÇÃO SETI Nº 202/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais com ênfase em Inovação - Tecnólogo, na modalidade Educação a Distância, EaD, no *Campus* de Toledo, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Unioeste, a partir do ano letivo de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no
exercício de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná, pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e pelo art. 6º do Anexo Único do Decreto nº 10.946, de 18 de agosto de 2025, nos termos da Deliberação n.º 06/20-CEE/PR, e no contido no protocolado n.º 26.175.682-0,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais com ênfase em Inovação - Tecnólogo, na modalidade Educação a Distância, EaD, no *Campus* de Toledo, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Unioeste, com sede no município de Cascavel, mantida pelo Estado do Paraná, a partir do ano letivo de 2026.

Art. 2º A Instituição deve assegurar o funcionamento do Curso autorizado no artigo anterior, decorrente de Convênio entre o Ministério da Educação e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Unioeste**,** sem adicional de contratação de pessoal e sem ônus adicional ao Tesouro do Estado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de agosto de 2026

Aldo Nelson Bona
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Protocolo 117895/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

RESOLUÇÃO SETI Nº 234/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Designa Coordenadora Estadual do Programa Paraná Fala Idiomas - PFI, no âmbito da Encomenda Governamental SETI/Fundo Paraná EG nº 11/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná, pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e pelo art. 6º do Anexo Único do Decreto nº 10.946, de 18 de agosto de 2025,
Considerando o disposto na Encomenda Governamental SETI/Fundo Paraná EG nº 11/2026, especialmente em seu item 4.5, que prevê uma única Coordenação Estadual para o Programa Paraná Fala Idiomas - PFI, sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP; e
Considerando a Resolução SETI nº 039, de 13 de março de 2026, que regulamenta a gestão técnica, os critérios e as normas de distribuição, execução, acompanhamento, avaliação e prestação de contas das ações, dos programas e dos projetos financiados com recursos do Fundo Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Eliane Segati Rios, CPF nº 953.xxx.xxx-87, docente da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, para exercer a função de Coordenadora Estadual do Programa Paraná Fala Idiomas - PFI, no âmbito da Encomenda Governamental SETI/Fundo Paraná EG nº 11/2026.

Art. 2º A Coordenação Estadual do Programa Paraná Fala Idiomas tem por finalidade exercer a coordenação geral técnico-científica do Programa e promover a integração das ações desenvolvidas pelas sete Instituições Estaduais de Ensino Superior - IEES participantes.

Art. 3º Compete à Coordenação Estadual:
I - exercer a coordenação geral técnico-científica do Programa Paraná Fala Idiomas, promovendo a integração das ações desenvolvidas pelas sete Instituições Estaduais de Ensino Superior participantes;
II - coordenar e acompanhar a equipe estadual vinculada ao Programa e orientar os Coordenadores dos Projetos dos subprogramas de Espanhol, Francês e Inglês, respeitadas as atribuições das equipes institucionais;
III - promover a articulação entre os Coordenadores dos Projetos, os Orientadores e os integrantes das equipes institucionais, no âmbito de suas respectivas competências;
IV - garantir a integração das ações do Programa às políticas institucionais de internacionalização e às políticas linguísticas para a internacionalização das Instituições Estaduais de Ensino Superior participantes;
V - apoiar a definição, o aprimoramento e a implementação de metodologias, materiais e estratégias comuns ao Programa, bem como promover ações de formação e orientação das equipes envolvidas;
VI - acompanhar a execução técnica das ações e o cumprimento das metas, dos indicadores, dos produtos e dos resultados estabelecidos na Encomenda Governamental e nos respectivos Planos de Trabalho;
VII - acompanhar, para fins de monitoramento e consolidação de informações, a execução orçamentária e financeira dos projetos, sem prejuízo das competências dos Coordenadores dos Projetos, das instituições executoras, da SETI e da UEF;
VIII - coordenar, em conjunto com a Equipe de Pesquisa, Dados e Indicadores, o registro, a organização e a sistematização das informações qualitativas e quantitativas relativas à execução do Programa;
IX - elaborar, consolidar ou supervisionar a elaboração dos relatórios e documentos de acompanhamento do Programa, observadas as responsabilidades das instituições executoras;
X - identificar necessidades de adequação e propor às instâncias competentes ajustes e aprimoramentos no planejamento, nas metodologias e na execução das ações;
XI - participar de reuniões técnicas, administrativas e institucionais relacionadas ao Programa; e
XII - exercer outras atividades compatíveis com a Coordenação Estadual e necessárias ao cumprimento dos objetivos e à entrega dos resultados do Programa.
Parágrafo único. A atuação da Coordenação Estadual não substitui nem afasta as atribuições dos Coordenadores dos Projetos, dos Orientadores, das equipes institucionais e das instituições executoras.

Art. 4º O exercício da função de Coordenação Estadual observará os requisitos, as condições, o período de concessão da bolsa e as demais disposições estabelecidas na Encomenda Governamental SETI/Fundo Paraná EG nº 11/2026, no respectivo instrumento de execução e nas normas aplicáveis.

Art. 5º A designação de que trata esta Resolução vigorará enquanto estiverem vigentes a Encomenda Governamental SETI/Fundo Paraná EG nº 11/2026 e o respectivo instrumento de execução, observados os prazos e as condições neles estabelecidos.
Parágrafo único. Cessarão automaticamente os efeitos da designação em caso de desligamento, afastamento definitivo ou substituição da pessoa designada, hipóteses que demandarão novo ato de designação

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

Aldo Nelson Bona
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Protocolo 117917/2026

UEL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA GEFIS Nº 1917/2026

A Pró-Reitora de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 91/2026, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contigo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº **1635/2026** **Inexigibilidade** nº **35/2026**

Contratada: **Techne Engenharia e Sistemas LTDA**
Objeto: **Contratação de Serviço de Manutenção, Suporte e Atualização do Sistema Ergon**

GESTOR
Servidor **Flavia Veiga de Moraes** Matrícula **0607616** Unidade **Diretoria de Registro, Remuneração e Benefício** E-mail **flaviamoraes@uel.br**

FISCAL
Tipo Fiscal de Contrato Servidor **Wanderson Lesniewski da Silveira** Matrícula **2302087** Unidade **Serviço de Apoio Técnico** E-mail **wanderson@uel.br**

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Universidade Estadual de Londrina, **28 de agosto de 2026**.
SORAIA MARTINEZ DA SILVA CARMO
Pró-Reitora de Administração e Finanças/UEL

Protocolo 118060/2026

PORTARIA GEFIS Nº 1591/2026
A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1274/2026
Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Adriana Cristina da Silveira Domingos
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1592/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1275/2026
Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Adriele Soares Barbosa
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1593/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1276/2026
Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Alessandra Derwood Mills Duso
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1594/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1277/2026
Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Alex de Souza Portella
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1595/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1278/2026
Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Aline da Silva Lopes
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1596/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1279/2026
Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Aline Leonilda Villas
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1597/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1280/2026
Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Alyson Guilherme Boletti Silva
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1598/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1281/2026
Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Amanda Paz Correia
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1599/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1282/2026
Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Amanda Thayna Barbosa Ferreira
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1600/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1283/2026
Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Ana Claudia Ferreira de Mello Costa
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1601/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1284/2026
Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Ana Claudia Francisca Padilha
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1602/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1285/2026
Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Ana Claudia Ultramar Santos
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1603/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1286/2026
Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Ana Paula da Silva
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1604/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1287/2026
Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Anacélia da Costa Duarte
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1605/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1288/2026
Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Andrea Aparecida Gonçalves
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1606/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1289/2026
Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Andrea de Lima Oliveira
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1607/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1290/2026
Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Andresa Brigida Domingos de Almeida
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1608/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1291/2026
Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Andreza Maria Barros de Oliveira
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1609/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1292/2026
Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Angelica Garcia da Silva
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1610/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1293/2026
Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Aparecida de Carvalho da Silva
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1611/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1294/2026
Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Berenice Sant'Ana Cordeiro de Abreu
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1612/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1295/2026
Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Bruna Adriely Santos Locatelli
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1613/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1296/2026
Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Bruna Stefani de Oliveira
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1614/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1297/2026
Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Caio Coutinho Gonçalves
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1615/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1298/2026
Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Camila Penha Ribeiro Motta
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1616/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1299/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Caroline Rodrigues Luiz
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1617/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1300/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Caroline Soares Paulino
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1618/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1301/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Cintia Valeria de Sousa
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1619/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1302/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Clara Elisa Akemy Sumiya
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1620/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1303/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Claudete Calixto da Silva Pinho
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1621/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1304/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Claudia Ribeiro da Rocha Farias
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1622/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1305/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Cleia Beserra Leite
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1623/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1306/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Clerys Gabriel da Silva Oliveira dos Reis
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1624/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1307/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Creila Queiroz de Melo Alves
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1625/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1308/2026Chamamento Público nº6/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Contratada: Dagmar de Paula
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1626/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1309/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Daiane Aparecida dos Santos Campos
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1627/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1310/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Daiane de Jesus Leão Matias
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1629/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1312/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Deborah Luiza Livino
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1631/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1314/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Eder Luiz da Costa Duarte
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1632/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1315/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Eliane de Oliveira Rocha
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1633/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1316/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Eliane Soares Ramos
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1634/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1317/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Elica da Silva Oliveira
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1635/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1318/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Elisangela de Souza
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1636/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1319/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Elisangela de Souza Ferreira
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1637/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1320/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Elisangela Rodrigues
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1638/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1321/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Elizabete de Fátima Palma Lima
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1639/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1322/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Eloisa Sales Ferreira
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1640/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1323/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Emanuele Elizario dos Anjos
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1641/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1324/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Emeri Cardoso
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1642/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1325/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Emili Cristine Viola
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1643/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1326/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Erika Barros Ferro
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1644/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1327/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Evelyn Giovanna Rosa da Rocha
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1645/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1328/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Fabio Gabriel de Souza
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1646/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1329/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Fagna da Silva Santos
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1647/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1330/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Fatima Fernandes da Silva
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1648/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1331/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Felizarda Panda Pandajiko
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1649/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1332/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Flavia Silva Pereira dos Santos
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1650/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1333/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Franceli de Fatima Santos
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1651/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1334/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Francielly Marques de Souza Silva
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1652/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1335/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Francine Suelen Santos Martins Dias
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1653/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1336/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Gabriela Alves Galindo
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1654/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1337/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Geize Meyre Bugliani
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1655/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1338/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Genclis Lacerda da Silva
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1656/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1339/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Georgina Palenque Vallejos
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1657/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1340/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Geovanna Guimarães do Nascimento
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1658/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1341/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Gessica Antiveros Santiago
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1659/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1342/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Gildete Aparecida Pedroso
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1660/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1343/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Gilmara de Souza
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1661/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1344/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Gisele Pereira Gonçalves
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

Protocolo 118165/2026

PORTARIA GEFIS Nº 1662/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1345/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Glaucia Regina Carvalho
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1663/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1346/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Gleice Kelly do Nascimento Batista
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1664/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1347/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Gleicyane Dias dos Santos
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1665/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1348/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Graziele Sabatini Pereira
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1666/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1349/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Hellen Greice Kelly Silva Moreira
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1667/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1350/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Huga Serra
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1668/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1351/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Iara de Oliveira Camargo
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1669/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1352/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Isabela de Souza Pinto
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1670/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1353/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Isabela Kelli Teixeira Pinheiro
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1671/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1354/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Ivanilson Lautenschlager
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1672/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1355/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Jailza Fernandes Rodrigues
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1674/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1357/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Jakslaine da Silva
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1675/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1358/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Janaina Moreira Leme
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1676/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1359/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Jessica de Paula Del Anhol
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1677/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1360/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Jessica Mesquita dos Santos
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1678/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1361/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Joao Vitor Gomes da Paz
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1679/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1362/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Joelma Lima de Souza
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1680/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1363/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Joselene Oliveira da Silva
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1681/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1364/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Josiane Camilo dos Santos Silva
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1682/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1365/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Josiane Pereira Correa Barbosa
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1683/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1366/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Julia Regina Daniel Dezan
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1684/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1367/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Juliana Raquiel Thieme Caciatori
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1685/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1368/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Juliet Cristina da Silva
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1686/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1369/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Karin Girotto
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1687/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1370/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Karina Conceição de Melo
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1688/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1371/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Karina Rossetti da Costa
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1689/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1372/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Kauan Edilson Pinto Leal
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1690/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1373/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Kelly Renata Silverio Camilo
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1691/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1374/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Keren Melo de Oliveira Pereira
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1692/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1375/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Ketlin Faustino Dantes
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1693/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1376/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Laiane Natielle Queiros dos Santos
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1694/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1377/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Laudiceia Matias dos Santos Oliveira
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1695/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1378/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Leandra Sales da Silva
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1696/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1379/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Leila Maria Nelson
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1697/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1380/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Leonardo Bruno de Moura Machado
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1698/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1381/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Leticia Danielle dos Santos
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1699/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1382/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Leticia Fonseca de Assis
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PORTARIA GEFIS Nº 1700/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1383/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Leticia Geraldeli da Silva
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1701/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1384/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Lidiana Fabricia dos Santos
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1702/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1385/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Líria Néri Bentlin
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1704/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1387/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Lorena Patrícia Greppi
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1705/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1388/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Luana Emanuelli de Oliveira
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1706/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1389/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Luciene Francisca da Silva Chaves
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1707/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1390/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Lucilene Santos Garcia Ferreira
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1708/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1391/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Lucineia Ferreira Leal
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1709/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1392/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Lucineia Rodrigues Duarte
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1710/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1393/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Luis Gagliarde Neto
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1711/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1394/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Macilda Salviano Adati
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1712/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1395/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Magda Aparecida Pereira
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1713/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1396/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Maiara Emily de Oliveira
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1714/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1397/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Marcelo Manoel da Costa
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1715/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1398/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Marcia Regina da Silva Pasquim
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1716/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Contrato nº 1399/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Marcio Sergio de Souza
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1717/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1400/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Maria Aparecida de Lima Locatelli
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1718/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1401/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Maria Cleane Santana de Oliveira
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1719/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1402/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Maria Cristina Micheletti da Silva
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1720/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1403/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Maria de Fatima dos Santos Chaves
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1721/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1404/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Maria dos Anjos de Jesus Alves
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1722/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir: Contrato nº 1405/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Maria Eduarda Bueno Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR: Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.brServidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL: Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.brTipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.brTipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.brTipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.brTipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.brTipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.brTipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.brTipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.brTipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.brTipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.brTipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.brTipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.brTipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.brTipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.brTipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário. Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026Jose Roberto de AlmeidaSuperintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1723/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1406/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Maria Eduarda dos Santos de Quadros
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1724/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1407/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Maria Eunice Garbossi
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1725/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1408/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Maria Flaveli Mônico
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1726/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1409/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Maria José Alves de Brito Vieira
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1727/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1410/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Maria Luiza da Silva
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1728/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1411/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Mariana Ferreira Vareschi
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1729/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1412/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Marlene Mafra Diogo dos Santos
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1730/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1413/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Mary Diane Aparecida Pitrowski
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

Protocolo 118168/2026

PORTARIA GEFIS Nº 1731/2026
A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1415/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Mauricio Fillipe Polo Ramos
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1732/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1416/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Mayara Paixão Ferreira
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1733/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1417/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Mayra Virginia Segalin Cardoso
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1734/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1418/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Michelle Regina Matos da Silva
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1735/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1419/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Michelyne da Silva Prado Janoski
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1736/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1420/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Mineia de Oliveira
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1737/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Contrato nº 1421/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Monica Caroline Cavalcante do Nascimento
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1738/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1422/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Nathalia Borges da Costa Irineu
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1739/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1423/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Nathalia de Oliveira Moreira
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1740/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1424/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Nelson Ferreira Junior
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1741/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1425/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Neusa Aparecida Domingos Garcia
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1742/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1426/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Nicolly Vitoria Pereira de Oliveira
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1743/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1427/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Noire dos Reis Pereira
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1744/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1428/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Odilia Maria Santana da Costa
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1745/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1429/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Osnilda Cardoso Moreira
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1746/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1430/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Patrícia Silva Moises
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1747/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1431/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Priscila de Oliveira Perdigão
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1748/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1432/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Raquel Vieira da Silva
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1749/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1433/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Regiane Dias Jorge
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1750/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1434/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Renata Elias
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1751/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1435/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Renata Cristina Ferreira
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1752/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1436/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Renata Regina de Almeida
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1753/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1437/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Renata Umbelino Perassoli
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1754/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1438/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Renato Antonio da Silva

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1755/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1439/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Ricardo Caetano
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1756/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

"o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1440/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Roberta de Fatima de Oliveira
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1757/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1441/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Rodrigo Raphael de Arruda Martins
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1758/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1442/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Rosalba Martins de Azevedo
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1759/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1443/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Rosangela Souza Louro
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1760/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1444/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Roselei Aparecida Honorio da Silva
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazaré dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patrícia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1761/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1445/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Roseli Aparecida Macione
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Técnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1762/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1446/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Roseli Fernandes
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1763/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1447/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Rosileide Eduardo da Silva Lacerda
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1764/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1448/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Salete Rogal
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1765/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1449/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Sandra Regina Rodrigues
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1766/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1450/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Sidney Rubbo
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1767/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1451/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Silvana Bucalon Alves Menck
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1768/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1452/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Silvana Paula Nogueira Gagliasso
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1769/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1453/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Simonete Ferreira de Assis
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1770/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1454/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Solange Aparecida Gagliasso
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1771/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1455/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Solange Aparecida Zupa da Silva
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1772/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1456/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Stephanny Gomes Balbino
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1773/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07,

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1457/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Suane Mayara Clesio
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1774/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1458/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Suelen Raissa Salgado Santos Duarte
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1775/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1459/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Suelen Ramos de Sousa
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1776/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1460/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Sueli Aparecida Lamar
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1777/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1461/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Sueli Dias
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1778/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1462/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Suzana Aparecida Calixto
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1779/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1463/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Talita de Paula Pereira
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1780/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1464/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Talita Ribeiro Florindo dos Santos
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1781/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1465/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Tatiana de Souza Gentil da Silva
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1782/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1466/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Thayla Garcia Bianchini
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1783/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1467/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Valdinesa do Carmo Tomazi
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1784/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1468/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Valdirene Marcelino Carneiro
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1785/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1469/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Valeria Cristina dos Reis Souza
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1786/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1470/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Vanessa Vilas Boas
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1787/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1471/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Vania Lima Silva de Bono
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1788/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1472/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Vanora Angelita Ceribelli de Souza
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1789/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1473/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Vera Lucia Batista
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1790/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1474/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Vera Marcia Andre
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1791/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1475/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Vitor Gabriel Alves Rodrigues
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1792/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1476/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Vitor Luiz de Souza
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1793/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1477/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Vivian Aparecida Martinucci dos Santos
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1794/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1478/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Viviane de Oliveira Tonini
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst
Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1795/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1479/2026Chamamento Público nº6/2026
Contratada: Welen Alessandra Camargo
Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Tecnicos de Enfermagem Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br
Servidor Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula 0513657
E-mail elisana@uel.br
FISCAL:
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marina Aparecida Emerenciano da Silva
Matricula 1329100
E-mail marinaap.hu@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jackeline Martins Leoncio
Matricula 1020653
E-mail jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Luiz Antonio Custodio
Matricula 1213474
E-mail custodio@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Camila Helen de Oliveira
Matricula 0315317
E-mail camilahelen@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula 0113222
E-mail adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula 1311939
E-mail magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula 1602544
E-mail rufino@uel.br
Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula 1321226
E-mail marian@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Patricia dos Santos Diesel
Matricula 1605741
E-mail patriciasa@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Vanessa Suziane Probst

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula 2206875
E-mail vanessaprobst@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula 0114132
E-mail galbiatti@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Adylson Justino Jorge
Matricula 0119900
E-mail adylson@uel.br
Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Marisa Pires de Morais
Matricula 1324376
E-mail marisapires@uel.br
As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,21 Agosto 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

Protocolo 118171/2026

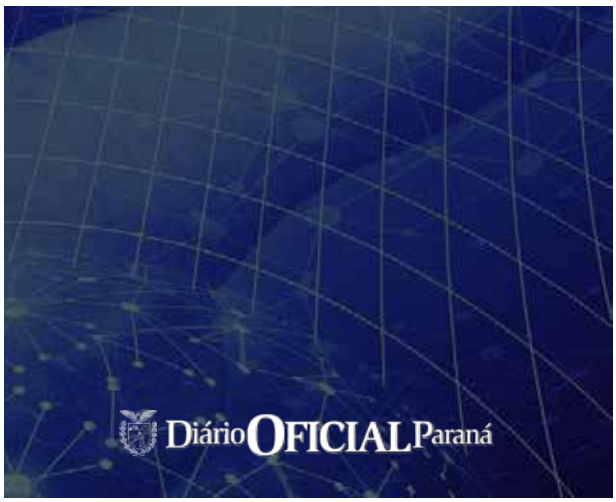

UEM

PORTARIA GRE Nº 747/2026 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, nomeado pelo Decreto nº 12.257, de 27 de setembro de 2022, usando da atribuição que lhe confere o art. 33, do Estatuto, tendo em vista o disposto nos artigos 9°, 10, 12 e 13 da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1997, com alterações na Lei Estadual nº 21.852 de 15 de dezembro de 2023;

Considerando a inclusão do artigo 13A na lei Complementar Estadual nº 231 de 17 de dezembro de 2020;

Considerando o Despacho Governamental publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.081 em 20 de dezembro de 2021, que delega competência aos Titulares das Universidades Estaduais do Paraná para a expedição de ato concessivo de promoções e progressões funcionais dos servidores do quadro próprio das IEES.

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER os docentes da Universidade Estadual de Maringá, ocupantes do Cargo de Professor de Ensino Superior do Estado do Paraná, por terem cumprido os requisitos dispostos na Carreira do Magistério do Ensino Superior, Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1997, com alterações na Lei Estadual nº 21.852 de 15 de dezembro de 2023, a saber: interstício de dois anos na classe e nível, mais avaliação:

Nome	CPF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
					Classe	Ref.	Classe	Ref.
ELIZABETH AMANCIO DE SOUZA DA SILVA VALSECCHI	036.XXX.XXX-09	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	D	ASSOCIADO	A
GRACE JACQUELINE AQUILES	604.XXX.XXX-34	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	D	ASSOCIADO	A

Art. 2º - CONCEDER ASCENSÃO DE NÍVEL aos docentes da Universidade Estadual de Maringá, ocupantes do Cargo de Professor de Ensino Superior do Estado do Paraná, por terem cumprido os requisitos dispostos na Carreira do Magistério do Ensino Superior, Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1997, com alterações na Lei Estadual nº 21.852 de 15 de dezembro de 2023, a saber: interstício de dois anos na classe e nível, mais avaliação:

Nome	CPF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
					Classe	Ref.	Classe	Ref.
ADEMIR QUINTILIO LAZARINI	570.XXX.XXX-53	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSOCIADO	A	ASSOCIADO	B
ANDREIA PAULA BASEI	041.XXX.XXX-92	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	C	ADJUNTO	D
DANIELA CRISTINA GREGIO D ARCE MOTA	062.XXX.XXX-16	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	C	ADJUNTO	D
ERICA MARUSA PERGO	036.XXX.XXX-66	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSOCIADO	B	ASSOCIADO	C
GUSTAVO SANGUINO DIAS	053.XXX.XXX-10	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSOCIADO	A	ASSOCIADO	B
HILUSCA ALVES LEITE	037.XXX.XXX-44	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	B	ADJUNTO	C
PRISCILLA BORGONHONI CHAGAS	027.XXX.XXX-56	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSOCIADO	B	ASSOCIADO	C

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

ROGER PAULO MORMUL	046.XXX.XXX-13	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSOCIADO	B	ASSOCIADO	C
THELMA SLEY PACHECO CELLET	344.XXX.XXX-45	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	A	ADJUNTO	B

Art. 3º - PROMOVER de classe salarial por Titulação, os docentes da Universidade Estadual de Maringá, ocupantes do Cargo de Professor de Ensino Superior do Estado do Paraná, por terem cumprido os requisitos dispostos na Carreira do Magistério do Ensino Superior, Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1997, com alterações na Lei Estadual nº 21.852 de 15 de dezembro de 2023, a saber: conclusão de pós-graduação em nível de doutorado:

Nome	CPF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
					Classe	Ref.	Classe	Ref.
JACQUELINE SOPHIE PERIOTO GUHUR FRASCATI	020.XXX.XXX-06	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSISTENTE	D	ADJUNTO	A

Maringá, 27 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Leandro Vanalli
Reitor

Protocolo 116966/2026

PORTARIA GRE Nº 748/2026 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, nomeado pelo Decreto nº 12.257, de 27 de setembro de 2022, usando da atribuição que lhe confere o art. 33, do Estatuto, tendo em vista o disposto na Lei Estadual n° 21.583 de 14 de julho de 2023, que dispõe sobre a Carreira Técnica Universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, e dá outras providências;

Considerando a inclusão do artigo 13A na lei Complementar nº 231 de 17 de dezembro de 2020;

Considerando o Despacho Governamental de 20/12/2021, publicado no Diário Oficial nº 11.081 de 20/12/2021, que delega competência aos Titulares das Universidades Estaduais do Paraná para a expedição de ato concessivo de promoções e progressões funcionais dos servidores do quadro próprio das IEES;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO POR CAPACITAÇÃO aos servidores Agentes Universitários da Universidade Estadual de Maringá, conforme Lei Estadual n° 21.583 de 14 de julho de 2023, a saber:

AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL

Nome	CPF	Quadro	Órgão	Cargo	Função	DE	PARA
						Classe	Classe
EDIENE ALISON BORGES ZEQUIM	669.XXX.XXX-04	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE UNIVERSITARIO PROFISSIONAL	ENFERMEIRO	P14	P15

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE APOIO

Nome	CPF	Quadro	Órgão	Cargo	Função	DE	PARA
						Classe	Classe
ANTONIO PUPULIN	305.XXX.XXX-04	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE UNIVERSITARIO DE APOIO	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	A13	A14
JOAO MALAQUIAS RIBEIRO	067.XXX.XXX-40	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE UNIVERSITARIO DE APOIO	AUXILIAR OPERACIONAL	A05	A06
LUCIANO FERNANDES DA SILVA	025.XXX.XXX-40	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE UNIVERSITARIO DE APOIO	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	A17	A18
MARIA JOSE GOMES ZANATTO	884.XXX.XXX-00	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE UNIVERSITARIO DE APOIO	AUXILIAR OPERACIONAL	A16	A17

Art. 2º - CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO aos servidores Agentes Universitários da Universidade Estadual de Maringá, conforme Lei Estadual n° 21.583 de 14 de julho de 2023, a saber:

Nome	CPF	Quadro	Órgão	Cargo	Função	DE	PARA	A partir de
						Classe	Classe	
WAGNER WILLIAM DA SILVA	018.XXX.XXX-54	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE UNIVERSITARIO DE APOIO	AUXILIAR OPERACIONAL	A05	A07	05/09/2026

Maringá, 27 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Leandro Vanalli
Reitor

Protocolo 116998/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

PORTARIA Nº 778/2026-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando,

- o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;
- o disposto no artigo 27, inciso IX, da Constituição Estadual;
- a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de maio de 2005, e alterações;
- o protocolo 26.425.225-3,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, em virtude de habilitação no processo seletivo realizado em conformidade com o Edital nº 150/2025-PRH, **Eduardo Kloeckner Sbardelotto**, CPF nº 081.XXX.XXX-17, para a função de Professor Colaborador Mestre, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no(a) DEPTO. DE ENGENHARIA CIVIL.

Parágrafo único. O contrato é na modalidade de Regime Especial - CRES, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 108/2005, para o período de 01/09/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 28 de agosto de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitário

Protocolo 117696/2026

PORTARIA Nº 779/2026-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando,

- o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;
- o disposto no artigo 27, inciso IX, da Constituição Estadual;
- a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de maio de 2005, e alterações;
- o protocolo 26.434.168-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, em virtude de habilitação no processo seletivo realizado em conformidade com o Edital nº 075/2026-PRH, **Jonathan da Rosa**, CPF nº 095.XXX.XXX04, para a função de Professor Colaborador Doutor, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no(a) DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA.

Parágrafo único. O contrato é na modalidade de Regime Especial - CRES, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 108/2005, para o período de 01/09/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 31de agosto de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitário

Protocolo 118101/2026

PORTARIA Nº 780/2026-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando,

- o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;
- o disposto no artigo 27, inciso IX, da Constituição Estadual;
- a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de maio de 2005, e alterações;
- o protocolo 26.341.143-9,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, em virtude de habilitação no processo seletivo realizado em conformidade com o Edital nº 424/2024-PRH, **Vitória Amaral**, CPF nº 098. XXX.XXX-52, para a função de Professor Colaborador Doutor, em regime de trabalho de 20 horas semanais, com lotação no(a) DEPTO.DIREITO PRIV. E PROCESSUAL

Parágrafo único. O contrato é na modalidade de Regime Especial - CRES, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 108/2005, para o período de 01/09/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 31 de agosto de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitário

Protocolo 118103/2026

RESOLUÇÃO COU Nº 28, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Homologa o Ato Executivo nº 3 do Gabinete da Reitoria, de 26 de junho de 2026, que prorrogou o prazo para realização das provas do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior, do Departamento de Fundamentos da Educação, para a área de conhecimento nº 27, Gestão Educacional e Escolar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, nomeado pelo Decreto nº 12.257, de 27 de setembro de 2022, usando da atribuição que lhe confere o art. 33, caput, inciso XXIII, do Estatuto, tendo em vista a deliberação do CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sessão de 10 de agosto de 2026, e

Considerando os fundamentos aduzidos no Parecer ADM nº 11, de 3 de agosto de 2026;

Considerando os documentos contidos no e-Protocolo n.º 26.136.719-0;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Homologa o Ato Executivo nº 3 do Gabinete da Reitoria, de 26 de junho de 2026, que prorrogou o prazo para realização das provas do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior, regido pelo Edital nº 001/2026-PRH, do Departamento de Fundamentos da Educação, para a área de conhecimento nº 27, Gestão Educacional e Escolar, por mais 30 dias, a partir de 26 de junho de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 25 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Leandro Vanalli
Reitor

Protocolo 117990/2026

UNESPAR

PORTARIA N. 52/2026 Direção Geral do Campus

A Diretora do *Campus* de Curitiba II, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

RESOLVE:

Designar **Gestor** e **Fiscal** para os contratos estabelecidos entre a Universidade Estadual do Paraná, Campus de Curitiba II e as seguintes empresas:

LUIZ MINIOLI NETTO LTDA. - CNPJ: 14.221.429/0001-13		
Contrato	Gestor / CPF	Fiscais / CPF
8249/2026	Danielson Oliveira de Souza; CPF: 612.xxx. xxx-90	**Fiscal para todas as Sedes:** Rodrigo José Stacechen; CPF: 053.xxx.xxx-09

MARCOS E BERTA LTDA. - CNPJ: 09.035.549/0001-96		
Contrato	Gestor / CPF	Fiscais / CPF
8246/2026	Danielson Oliveira de Souza; CPF: 612.xxx. xxx-90	**Fiscal para todas as Sedes:** Rodrigo José Stacechen; CPF: 053.xxx.xxx-09

HERA LICITA LTDA. - CNPJ: 40.626.859/0001-25		
Contrato	Gestor / CPF	Fiscais / CPF
8489/2026	Danielson Oliveira de Souza; CPF: 612.xxx. xxx-90	**Fiscal para todas as Sedes:** Rodrigo José Stacechen; CPF: 053.xxx.xxx-09

Esta Portaria entra em vigor nesta data e não produz efeitos financeiros.

Curitiba, 31 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Noemi Nascimento Ansay
Diretora de Campus de Curitiba II
Portaria 983/2023 Reitoria Unespar

Protocolo 118110/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
A Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes **PORTARIAS:**

Portaria n.° 1254/2026 - Reitoria/Unespar, de 28 de agosto de 2026
Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do docente Marcelo José da Silva, CPF 427.XXX.XXX-91, lotado no *Campus* de Paranavaí, no período de 16 (dezesseis) a 21 (vinte e um) de novembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), para participar de Evento/ Congresso, na cidade de Montevidéu/ Uruguai.
Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 187/2025 - CAD/UNESPAR.
Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.° 1255/2026 - Reitoria/Unespar, de 28 de agosto de 2026
Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do docente Gustavo de Souza Matias, CPF 073.XXX.XXX-56, lotado no *Campus* de Paranaguá, no período de 17 (dezessete) de setembro a 06 (seis) de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis), para participar de Missão Oficial/ Trabalho, nas cidades de Palmerston North/ Nova Zelândia e Tóquio/ Japão.
Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 187/2025 - CAD/UNESPAR.
Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.° 1256/2026 - Reitoria/Unespar, de 28 de agosto de 2026
Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do docente Marco Aurélio Koentopp, CPF 503.XXX.XXX-04, lotado no *Campus* de Curitiba I, no período de 19 (dezenove) a 24 (vinte e quatro) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), para participar do Concerto com a *Big Belas Band* no *Club du Choro*, que acontecerá na cidade de Paris/ França.
Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 187/2025 - CAD/UNESPAR.
Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.° 1257/2026 - Reitoria/Unespar, de 28 de agosto de 2026
Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do docente Rodrigo Henrique Oliveira, CPF 051.XXX.XXX-95, lotado no *Campus* de Curitiba I, no período de 19 (dezenove) a 25 (vinte e cinco) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), para participar do Evento/ Congresso, que acontecerá na cidade de Paris/ França.
Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 187/2025 - CAD/UNESPAR.
Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.° 1258/2026 - Reitoria/Unespar, de 28 de agosto de 2026
Art. 1º Designar os seguintes docentes como Coordenadores Institucionais dos Programas do Paraná Fala Idiomas da Universidade Estadual do Paraná:

DOCENTE	N° CPF	PROGRAMA
Elerson Cestaro Remundini (*Campus* Paranaguá)	042.XXX.XXX- 14	Paraná Fala Inglês
Nadia Moroz Luciani (*Campus* Curitiba II)	642.XXX.XXX-91	Paraná Fala Francês
Augusto Moretti de Barros (*Campus* Apucarana)	382.XXX.XXX-03	Paraná Fala Espanhol

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.° 1259/2026 - Reitoria/Unespar, de 28 de agosto de 2026
Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do docente Adilson Anacleto, CPF 585.XXX.XXX-49, lotado no *Campus* de Paranaguá, no período de 26 (vinte e seis) a 31 (trinta e um) de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis), para participar do Evento/ Congresso, que acontecerá nas cidades de La Plata e Buenos Aires/ Argentina.
Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 187/2025 - CAD/UNESPAR.
Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.° 1260/2026 - Reitoria/Unespar, de 28 de agosto de 2026
Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente Rosimeiri Darc Cardoso, CPF 837.XXX.XXX-68, lotada no *Campus* de Apucarana, no período de 20 (vinte) a 24 (vinte e quatro) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), para participar de Missão Oficial/ Trabalho, nas cidades de Bruxelas/ Bélgica e Paris/ França.
Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 187/2025 - CAD/UNESPAR.
Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.° 1261/2026 - Reitoria/Unespar, de 31 de agosto de 2026
Art. 1º Designar Itamar Pereira da Costa, CPF 737.XXX.XXX-04, e Adriano Steffler, CPF 062.XXX.XXX-16, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato GMS 7889/2026, firmado entre a Empresa Luiz Minioli Netto LTDA e o *Campus* de Apucarana.
Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

Protocolo 118166/2026

UEPG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
A Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;
considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná;
considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96;
considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;
considerando o art. 4º da Lei nº 9.663/91;
TORNA PÚBLICO:
O(s) Extrato(s) da(s) Portaria(s) R. emitida(s) abaixo relacionada(s):

PORTARIA R. Nº 2026.584 - 26/08/2026 (PROCESSO SEI Nº 25.000043554-5) - Autoriza a **contratação** do(a)(s) andidate(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Agente Universitário CRES-UEPG, aberto e disciplinado pelo **Edital PROGESP-DICON nº 2025.77**, seguinte(s):

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

NOME	CARGA HORÁRIA
Bianca de Avila Pospiesz	40 horas
Luis Felipe dos Santos	40 horas

Eliane de Fátima Rauski
Pró-Reitor

Protocolo 118227/2026

UENP

PORTARIA/GR N.° 280, de 28 de agosto de 2026

Concede licença especial à servidora Izabel Cristina Diogo.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o contido no protocolo nº 26.143.159-9,

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedida à servidora Izabel Cristina Diogo, inscrita no CPF nº 769.XXX.XXX-06, lotada no Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), licença especial pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 22/07/2004 a 21/07/2009, para ser usufruída no período compreendido entre 01 de setembro de 2026 e 29 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 28 de agosto de 2026

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Reitor da UENP

Protocolo 118062/2026

PORTARIA/GR N.° 281, de 28 de agosto de 2026

Autoriza à Professora Dra. Samira Salmeron Zanati a realizar visita acadêmica e institucional ao Instituto de Posgraduación grado em realização de visita acadêmica e institucional Presidente Franco (Cidade do Leste), Paraguai.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o contido no protocolo nº 26.426.711-0,

RESOLVE

Art. 1.º Fica autorizado a Professora Dra. Samira Salmeron Zanati, CPF nº 311.XXX.XXX-00, realização de visita acadêmica e institucional ao Curso de Pós-graduação *lato sensu* na área de Implantodontia do Instituto de Posgraduación grado, em parceria com a Facultad de Odontología - Universidad Privada del Este, em Presidente Franco, Cidade do Leste, Paraguai, no período de 09 de outubro a 10 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 28 de agosto de 2026

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Reitor da UENP

Protocolo 118069/2026

PORTARIA/GR N.° 282, de 28 de agosto de 2026

Concede Gratificação de Atividade de Saúde (GAS) à Agente Universitária de Execução Patrícia Leandro Pimentel.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o contido no protocolo nº 25.675.423-1,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder, a partir de 30 de março de 2026, nos termos do art. 26, §§ 1.º, 2.º e 3.º, da Lei Estadual n.º 21.583, de 14 de julho de 2023, a Gratificação de Atividade de Saúde (GAS) à Agente Universitária de Execução - Técnico Administrativo Patrícia Leandro Pimentel, CPF n.º 08.XXX.XXX-88, com exercício na Clínica de Fisioterapia do Campus de Jacarezinho.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 28 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Reitor da UENP

Protocolo 118082/2026

PORTARIA/GR N.° 283, de 28 de agosto de 2026

Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato n.º 91/2026.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o contido no protocolo nº 26.345.935-0,

RESOLVE

Art. 1.º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato n.º 91/2026:
I - Gestor: Bruno Mainardes da Rocha.
II - Fiscal - Reitoria: Luiz Fernando Gonçalves.
III - Fiscal - Campus Jacarezinho: Avanir Furtado de Souza Guerra Junior.
IV - Fiscal - Campus de Cornélio Procópio: Ednei Saad do Bonfim.
V - Fiscal - Campus Luiz Meneghel: Vinicius Rodrigues Silva.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 28 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Reitor da UENP

Protocolo 118084/2026

PORTARIA/GR N.° 284, de 28 de agosto de 2026

Autoriza o Professor José Antonio Marcelino a realização de visita acadêmica e institucional à Universidade da Coruña em Galicia e Coruña, Espanha.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o contido no protocolo nº 26.330.876-0,

RESOLVE

Art. 1.º Fica autorizado o Professor José Antonio Marcelino, CPF nº 535.XXX.XXX-04, a realizar Visita Técnica - Novo Arranjo de Pesquisa em Tecnologia Assistiva (NAPI-TA), na Universidade da Coruña, em Galicia e Coruña, Espanha, no período de 28 de setembro de 2026 a 03 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 28 de agosto de 2026

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Reitor da UENP

Protocolo 118089/2026

PORTARIA/GR N.° 285, de 31 de agosto de 2026

Designa os integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas (CCB), Campus Luiz Meneghel (CLM).

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o contido no protocolo nº 26.299.230-6,

RESOLVE

Art. 1.º Ficam designados os integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas (CCB), Campus Luiz Meneghel (CLM), conforme segue:
a) Ana Lúcia De Grandi;
b) Cristiano Massao Tashima;
c) Carolina Fordellone Rosa Cruz;
d) Elisangela Pinafo;
e) José Aparecido Bellucci Júnior;
f) Marla Fabiula de Barros Hatisuka;
g) Natália Maria Maciel Guerra Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 31 de agosto de 2026

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Reitor da UENP

Protocolo 118092/2026

PORTARIA/GR N.° 286, de 28 de agosto de 2026

Exonera, a servidora Valene de Rezende Coelho, de Assessora Especial da Direção de Campus (CJ).

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o contido no protocolo nº 26.489.121-3,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a partir de 27 de agosto de 2026, a servidora Valene de Rezende Coelho, inscrita no CPF n.º 005.XXX.XXX-94, do cargo de Assessora Especial da Direção de Campus (CJ), simbologia DA-3, para o qual foi nomeada pela Portaria/GR n.º 168/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

disposições em contrário.

Publique-se.
Anote-se.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 28 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Reitor da UENP

Protocolo 118094/2026

PORTARIA/GR N.° 287, de 28 de agosto de 2026

Nomeia a servidora Valene de Rezende Coelho, para o cargo de Agente de Controle Interno (NICS).

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o contido no protocolo nº 26.489.121-3,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, a partir de 28 de agosto de 2026, a servidora Valene de Rezende Coelho, inscrita no CPF n.º 005.XXX.XXX-94, para o cargo de Agente de Controle Interno (NICS), simbologia DA-3, em conformidade com a Lei n.º 22.838/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Anote-se.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 28 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Reitor da UENP

Protocolo 118095/2026

UNICENTRO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (UNICENTRO), no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS relativas a Gestor e Fiscal de Contrato:

778-GR, de 11-8-2026: Designa, em substituição, JACKSON LUIZ ZANONA, CPF nº 658.XXX.XXX-68, como Fiscal do Contrato nº 31/2025, celebrado entre a UNICENTRO e a empresa J. Kloster Engenharia Ltda., CNPJ nº 32.483.322/0001-25, Concorrência nº 8/2025, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, com fornecimento de material, de construção de bacia de contenção e central de abastecimento de combustíveis no Câmpus Cedeteg da Unicentro. A designação é de 6 de julho de 2026 até o encerramento da vigência contratual.

779-GR, de 11-8-2026: Designa, em substituição, JACKSON LUIZ ZANONA, CPF nº 658.XXX.XXX-68, como Fiscal do Contrato nº 33/2025, celebrado entre a UNICENTRO e a empresa J. Kloster Engenharia Ltda., CNPJ nº 32.483.322/0001-25, Concorrência Eletrônica n° 10/2025, referente à contratação de empresa especializada para realização de obra comum de engenharia, com fornecimento de material, de reforma da biblioteca, no Bloco G do Câmpus Santa Cruz da UNICENTRO. A designação é de 6 de julho de 2026 até o encerramento da vigência contratual.

783-GR, de 12-8-2026: Revoga a Portaria nº 98-GR/UNICENTRO, de 19 de fevereiro de 2026, que designou MARCEL LEANDRO MARCONATO, CPF nº 029.XXX.XXX-00, como Gestor, e MANOEL CARLOS FERREIRA DA SILVA, CPF nº 039.XXX.XXX-69, como Fiscal do Contrato nº 1/2026, celebrado entre a UNICENTRO e a empresa Orleans Viagens e Turismo Ltda. ME, CNPJ n° 21.331.404/0001-38. A revogação é retroativa a 10 de agosto de 2026, e ocorre em decorrência do encerramento antecipado do referido contrato, antes do final da vigência contratual.

791-GR, de 13-8-2026: Designa Fiscais do Contrato nº 40/2025, celebrado entre a UNICENTRO e a empresa Paraná Engenharia Ltda., CNPJ nº 76.558.295/0001-88, Dispensa de Licitação n.° 987/2025, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços, com fornecimento de material, de reforma do Laboratório de Informática e Salas de Atendimento do DECIC, no Câmpus Santa Cruz, em Guarapuava-PR: Fiscal Titular: Nathália Fedechen Zandavalli, CPF nº 111.XXX.XXX-96; Fiscal Substituto: Jackson Luiz Zanona, CPF nº 658.XXX.XXX-68. A designação é de 6 de julho de 2026 até o encerramento da vigência contratual.

792-GR, de 13-8-2026: Designa Gestor e Fiscais do Contrato nº 22/2026, celebrado entre a UNICENTRO e a empresa Sulpar Engenharia Ltda., CNPJ nº 32.264.182/0001-02, Dispensa de Licitação n° 346/2026, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de um barracão pertencente ao Programa de Pós-Graduação em Bioenergia, no câmpus Cedeteg, com recursos do TED nº 65/2026: Gestor: Luis Carlos Ratuchne, CPF nº 008.XXX.XXX-12; Fiscal Titular: Nathália Fedechen Zandavalli, CPF nº 111.XXX.XXX-96; Fiscal Substituto: Jackson Luiz Zanona, CPF nº 658.XXX.XXX-68; Fiscal Administrativo: Dayanne Marciane Gonçalves Szczepanik, CPF nº 007.XXX.XXX-89. A designação é de 11 de agosto de 2026 até o encerramento da vigência do contrato.

793-GR, de 13-8-2026: Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 26/2026, celebrado entre a UNICENTRO, e a empresa Inovve Turismo Ltda, CNPJ nº 45.339.142/0001-16, Pregão Eletrônico nº 1/2026, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de passagens terrestres destinadas ao atendimento das demandas da UNICENTRO: Gestor: Marcel Leandro Marconato, CPF nº 029.XXX.XXX-00; Fiscal: Manoel Carlos Ferreira da Silva, CPF nº 039.XXX.XXX-69. A designação é de 11 de agosto de 2026 até o encerramento da vigência do contrato.

794-GR, de 13-8-2026: Designa Gestora e Fiscal do Contrato nº 9/2026, celebrado entre a UNICENTRO e a Universidade Estadual de Londrina (UEL), CNPJ nº 78.640.489/0001-53, Dispensa de Licitação n° 206/2026, referente à contratação de empresa especializada para elaboração, impressão, embalagem e remessa de provas para o Concurso Público destinado ao provimento de cargo efetivo de Agente Universitário Profissional, na função de Analista de Gestão Universitária, com recursos próprios: Gestora: Maria Aparecida Mores Pinto, CPF nº 016.XXX.XXX-85; Fiscal: Edson Gardin, CPF nº 846.XXX.XXX-00. A designação é de 11 de agosto de 2026 até o encerramento da vigência do contrato.

798-GR, de 14-8-2026: Designa Gestora e Fiscal do Contrato nº 28/2026, celebrado entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ nº 05.340.639/0001-30, Pregão Eletrônico 1.902/2025-DECON/SEAP/2026, referente à contratação de serviço contínuo de gerenciamento de abastecimento de combustíveis e de fornecimento de agente redutor líquido automotivo Arla 32 para os veículos e equipamentos da frota pública dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Governo do Estado do Paraná - Unicentro: Gestora: Jacqueline Wirthmann, CPF nº 045.XXX.XXX-75; Fiscal: Luiz Carlos de Almeida Lemos, CPF nº 889.XXX.XXX-04. A designação é de 1º de setembro de 2026 até o encerramento da vigência do contrato.

801-GR, de 17-8-2026: Designa Gestores e Fiscais do Contrato nº 23/2026, celebrado entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), e a empresa One Seg. Prestadora de Serviços Ltda., CNPJ nº 36.538.698/0001-40, Pregão Eletrônico n° 14/2025, referente à contratação de serviços terceirizados, por meio de postos de serviço, para o Câmpus Cedeteg da UNICENTRO, segundo descrito no Termo de Referência: Gestor: Ricardo Yoshimitsu Miyahara, CPF nº 246.XXX.XXX-99; Gestora: Aline Marques Genú, CPF nº 815.XXX.XXX-15; Fiscal Técnico: Leandro Rafael de Abreu, CPF nº 053.XXX.XXX-05; Fiscal Técnico: Marcelo Cruz Mendes, CPF nº 038.XXX.XXX-99; Fiscal Administrativa: Franciane Aparecida Siqueira Santos, CPF nº 721.XXX.XXX-68; Fiscal Administrativa: Suéllen de Fátima Egiert, CPF nº 042.XXX.XXX-00. A designação é de 12 de agosto de 2026 até o encerramento da vigência do contrato.

802-GR, de 17-8-2026: Designa Gestora e Fiscal do Contrato nº 16/2026, celebrado entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), e a Universidade Estadual de Londrina (UEL), CNPJ nº 78.640.489/0001-53, Dispensa de Licitação n° 286/2026, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elaboração, impressão, embalagem e remessa de provas para o PAC I/2026, PAC II/2025 e PAC III/2024 e Vestibular de 2027: Gestora: Maria Aparecida Mores Pinto, CPF nº 016.XXX.XXX-85; Fiscal: Edson Gardin, CPF nº 846.XXX.XXX-00. A designação é de 11 de agosto de 2026 até o encerramento da vigência do contrato.

816-GR, de 19-8-2026: Designa Gestores e Fiscais do Contrato nº 4/2026, celebrado entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), e a empresa Renovare BR Assessoria Serviços Soluções e Comércio Ltda., CNPJ nº 00.695.978/0001-15, Pregão Eletrônico n° 847/2024 - DECON, referente à contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com seus respectivos insumos, por meio da metodologia de contratação por postos de trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra, para o Câmpus Cedeteg da UNICENTRO: Gestor: Ricardo Yoshimitsu Miyahara, CPF nº 246.XXX.XXX-99; Gestora: Aline Marques Genú, CPF nº 815.XXX.XXX-15; Fiscal Técnico: Leandro Rafael de Abreu, CPF nº 053.XXX.XXX-05; Fiscal Técnico: Reginaldo Alves da Rocha, CPF nº 047.XXX.XXX-46; Fiscal Administrativo: Franciane Aparecida Siqueira Santos, CPF nº 721.XXX.XXX-68; Fiscal Administrativo: Suéllen de Fátima Egiert, CPF nº 042.XXX.XXX-00. A designação é de 5 de abril de 2026 até o encerramento da vigência do contrato.

817-GR, de 19-8-2026: Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 66851862, celebrado entre a UNICENTRO e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0020-76, Inexigibilidade de Licitação n° 11/2021, referente à contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos: Gestor: Jefferson Carraro, CPF nº 029.XXX.XXX-56; Fiscal: Antonio Carlos Guilherme, CPF nº 539.XXX.XXX-20. A designação é de 20 de julho de 2026 até o encerramento da vigência do contrato.

824-GR, de 19-8-2026: Revoga a Portaria nº 254-GR/UNICENTRO, de 18 de março de 2026, que designou Jefferson Carraro, CPF nº 029.XXX.XXX-56, como Gestor, e Antonio Carlos Guilherme, CPF nº 539.XXX.XXX-20, como Fiscal do Contrato n° 24019395, celebrado entre a UNICENTRO e a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0020-76. Esta revogação é retroativa a 19 de julho de 2026, em decorrência do encerramento antecipado do referido contrato.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

829-GR, de 20-8-2026: Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 6/2026, celebrado entre a UNICENTRO e a empresa Gelson L. Voidelo - Equipamentos, CNPJ nº 04.283.851/0001-40, Dispensa de Licitação n° 65/2026, referente à contratação de serviços de locação de impressora para o projeto *Apoio ao Laboratório Maker do Núcleo Regional de Educação de Guarapuava:* Gestor: Cleverson Fernando Salache, CPF nº 042.XXX.XXX-23; Fiscal: Rosmeiri Aparecida Ribeiro Ferras Penteado, CPF nº 076.XXX.XXX-07. A designação é de 1º de abril de 2026 até o encerramento da vigência do contrato.

832-GR, de 20-8-2026: Designa Gestora e Fiscal do Contrato nº 30/2026, celebrado entre a UNICENTRO e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), CNPJ nº 03.757.610/0001-22, Inexigibilidade de Licitação n° 22/2026, referente à contratação de serviços de terceiros, por meio de fundação de apoio, para instrumentalizar a descentralização orçamentária e viabilizar a execução do projeto institucional V Simpósio Internacional de Inovação em Educação Superior, com recursos próprios: Gestora: Maria Aparecida Crissi Knuppel, CPF nº 390.XXX.XXX-68; Fiscal: Patricia Souza dos Santos Latchuk, CPF nº 078.XXX.XXX-92. A designação é de 18 de agosto de 2026 até o encerramento da vigência do contrato.

833-GR, de 21-8-2026: Designa Gestores e Fiscais do Contrato nº 5/2026, celebrado entre a UNICENTRO e a empresa Accor Engenharia Ltda., CNPJ nº 23.218.154/0001-50, Concorrência Eletrônica n° 158/2025 - GMS, referente a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção do Instituto de Medicina de Precisão do Paraná (IMPAR), no Câmpus Cedeteg: Gestor Titular: Luis Carlos Ratuchne, CPF nº 008.XXX.XXX-12; Gestor Substituto: Luiz Antonio Vieira, CPF nº 031.XXX.XXX-84; Fiscal Titular: Jackson Luiz Zanona, CPF nº 658.XXX.XXX-68; Fiscal Substituta: Solange Beatriz Vier Müller, CPF nº 946.XXX.XXX-49. A designação é de 26 de março de 2026 até o encerramento da vigência do contrato.

845-GR, de 27-8-2026: Designa Gestora e Fiscal do Contrato nº 29/2026, celebrado entre a UNICENTRO e a empresa Norte Sul Serviços de Saúde Ltda., CNPJ nº 19.850.311/0001-78, Pregão Eletrônico n° 3/2026, referente à contratação de postos de trabalho, com fornecimento de mão de obra exclusiva, para serviços continuados de motorista, destinados aos Câmpus de Guarapuava e Irati, da UNICENTRO, com recursos próprios: Gestora: Jacqueline Wirthmann, CPF nº 045.XXX.XXX-75; Fiscal: Paulo Cesar Kulak, CPF n° 040. XXX.XXX-10. A designação é de 17 de agosto de 2026 até o encerramento da vigência do contrato.

847-GR, de 27-8-2026: Designa Gestor e Fiscais do Contrato nº 24/2026, celebrado entre a UNICENTRO e a Construtora Storki Ltda., CNPJ nº 23.848.834/0001-57, Concorrência Eletrônica n° 6/2026, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da reforma do Centro Mesorregional de Tecnologia do Leite, no Câmpus Cedeteg: Gestor: Luis Carlos Ratuchne, CPF nº 008.XXX.XXX-12; Fiscal Administrativo: Luiz Antonio Vieira, CPF nº 031.XXX.XXX-84; Fiscal Técnico Titular: Charles Moretto, CPF nº 033.XXX.XXX-07; Fiscal Técnico Substituto: Jackson Luiz Zanona, CPF nº 658.XXX.XXX-68. A designação é de 21 de agosto de 2026 até o encerramento da vigência do contrato.

848-GR, de 27-8-2026: Designa Gestor e Fiscais do Contrato nº 20/2026, celebrado entre a UNICENTRO e a Construtora Storki Ltda., CNPJ nº 23.848.834/0001-57, Concorrência Eletrônica n° 4/2026, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material, para reforma de salas do Bloco PDE, para instalações da Pró-Reitoria de Apoio aos Estudantes (Proae) no Câmpus Cedeteg: Gestor: Luis Carlos Ratuchne, CPF nº 008.XXX.XXX-12; Fiscal Administrativo: Luiz Antonio Vieira, CPF nº 031.XXX.XXX-84; Fiscal Técnico Titular: Charles Moretto, CPF nº 033.XXX.XXX-07; Fiscal Técnico Substituto: Jackson Luiz Zanona, CPF nº 658.XXX.XXX-68. A designação é de 21 de agosto de 2026 até o encerramento da vigência do contrato.

849-GR, de 27-8-2026: Designa Gestores e Fiscais do Contrato nº 25/2026, celebrado entre a UNICENTRO e a empresa Construtora Storki Ltda., CNPJ nº 23.848.834/0001-57, Concorrência Eletrônica n° 3/2026, referente à contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia para realização de reforma, com fornecimento de material, dos ambientes destinados ao Projetek, à Direa e à Proplan, no Câmpus Santa Cruz da UNICENTRO: Gestor: Luis Carlos Ratuchne, CPF nº 008.XXX.XXX-12; Fiscal Administrativo: Luiz Antonio Vieira, CPF nº 031.XXX.XXX-84; Fiscal Técnica Titular: Jéssica Végas, CPF n° 102.XXX.XXX-10; Fiscal Técnico Substituto: Jackson Luiz Zanona, CPF nº 658.XXX.XXX-68. A designação é de 21 de agosto de 2026 até o encerramento da vigência do contrato.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO).

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

Protocolo 117732/2026

UNIOESTE

EXTRATO 20/2026
Natureza: Termo Geral de Cooperação. **Partes:** Unioeste e Universidade Eduardo Mondlane (UEM) **Objeto**: Cooperação técnica, científica, educacional e cultural entre os partícipes. **Data da Assinatura**: 05/08/2026 **Vigência:** 05/08/2031

Protocolo 117624/2026

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS CASCAVEL

PORTARIA Nº 080/2026 - DGC

DATA: 27 de agosto de 2026.
SÚMULA: Instaura Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, para apurar possíveis irregularidades na conduta de fornecedor e designa membros para compor a Comissão.

O Diretor-Geral do Campus de Cascavel da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;
De acordo com a Lei Estadual n° 20.656/2021;
De acordo com o contido nos processos eProtocolo n° 25.524.047-1 e 25.692.359-2;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, para apurar possíveis irregularidades na conduta de fornecedor, conforme informações contidas nos processos eProtocolo n° 25.524.047-1 e 25.692.359-2.
Art. 2° - Designar os servidores Cristina Maria Santos Nicolau, CPF n° 033.XXX.XXX-51 e Alessandro Carlos Nardi, CPF n° 047.XXX.XXX-31, para compor a Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, sob a presidência do primeiro.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, CAMPUS CASCAVEL.

GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI
Diretor-Geral do Campus Cascavel

Protocolo 116878/2026

PORTARIA N. ° 056/2026-CECE

DATA: 26 de Agosto 2026.

SÚMULA: Autorização de afastamento ao exterior da Prof.ª Dr. Fabiana Frata Furlan Peres.

O Diretor do Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando o contido no Art. 2º, Inciso I, da Resolução nº 210/2013-CEPE, de 05 de dezembro de 2013.

Considerando e-protocolo nº 26.419.075-4, de 14/08/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da prof.ª Dr. Fabiana Frata Furlan Peres.
Art. 2º A docente está autorizada a afastar-se para o exterior no período de no período de 19/09/2026 a 24/09/2026, com destino à Suécia, para participação no evento "AUTOUI - 18th International ACM Conference on Automotive User Interfaces and Interactive Vehicular Applications", com recursos próprios.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Prof. Dr. Romeu Reginato
Diretor do Centro de
Engenharias e Ciências Exatas
Portaria nº 017/2020 - GRE

Protocolo 117644/2026

PORTARIA Nº 039/2026-DGC, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.
Designar MARIANA MAYUMI FUDO RECH, CPF nº 064.XXX.329-XX, como FISCAL de contrato nº 8448/2026, entre a UNIOESTE - Câmpus de Marechal Candido Rondon e a Empresa OFFICER X MÓVEIS LTDA, que tem por objeto: "Aquisição, montagem e instalação de mobiliário planejado sob medida, destinado à estruturação do aos laboratórios de Agropecuária Digital e Laboratório de Línguas do Campus de Marechal Cândido Rondon", com vigência de 12 (doze) meses (26.488.475-6).- CÂMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ.

Protocolo 117854/2026

PORTARIA Nº 038/2026-DGC, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.
Designar ARLINDO FABRICIO CORRÊIA, CPF nº 007.XXX.519-XX, como FISCAL de contrato nº 8446/2026, entre a UNIOESTE - Câmpus de Marechal Candido Rondon e a Empresa FABIANA TONIN CONSULTORIA AGRONOMICA LTDA, que tem por objeto: "Prestação de serviços técnicos de

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

georreferenciamento em imóveis rurais da Unioeste, localizados no município de Entre Rios do Oeste-PR", com vigência de 12 (doze) meses (26.488.135-8).- CÂMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ.

Protocolo 117855/2026

Universidade Estadual do Oeste do Paraná/*campus* de Toledo-PR

PORTARIA N° 36/2026 - DG: Art. 1º Prorrogar o prazo de gestão da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - gestão 2024/2025, até 14 de julho de 2026, instaurado pela Portaria n.º 056/2024-DG, de 09 de agosto de 2024. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Patrícia Stafusa Sala Battisti - Diretora Geral do Campus de Toledo.

PORTARIA N° 37/2026 - DG: Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - Gestão 2026/2027, do Campus de Toledo, conforme segue: **Representantes Empregador (designados):** 1. Plínio Ribeiro Fajardo Campos: Presidente; 2. Moisés Cordeiro Muniz: 1º Titular; 3. Karin Marina Rauber: 2º Titular 4. João Cezar de Araújo: 1º Suplente; 5. Viviane Magali Negherbon: 2º Suplente. **Representantes dos empregados (eleitos):** 6. Célia Machado Benvenho: Vice-Presidente; 7. João Martins dos Reis: 1º Titular; 8. Luciano Egídio Palagano: 2º Titular; 9. Cláudia Marques da Silva: 1º Suplente; 10. Mônica da Silva: 2º Suplente.

Protocolo 118030/2026

Secretaria da Cultura

Portaria SEEC nº 73/2026

Súmula: designa servidores para a gestão e a fiscalização do contrato administrativo n.º 7111/2026.
A Secretária de Estado da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 47 da Lei Estadual n. 21.352/2023, tendo em vista o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual n. 10.086/2022,

Resolve:
Art. 1º Designar o servidor: Marco Antônio Pereira Gonçalves, portador do CPF n.º 066.087.XXX-33, para atuar como gestor do contrato administrativo n.º 7111/2026.
Art. 2º Designar a servidora: Eliandra Sandes Sousa, portadora do CPF n.º 016.723.XXX-85, para atuar como fiscal do contrato administrativo n.º 7111/2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.
Elietti de Souza Vilela
Secretária de Estado da Cultura - em exercício

Protocolo 117883/2026

Portaria SEEC nº 74/2026

Súmula: designa servidores para a gestão e a fiscalização do contrato administrativo n.º 7115/2026.
A Secretária de Estado da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 47 da Lei Estadual n. 21.352/2023, tendo em vista o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual n. 10.086/2022,

Resolve:
Art. 1º Designar o servidor: Marco Antônio Pereira Gonçalves, portador do CPF n.º 066.087.XXX-33, para atuar como gestor do contrato administrativo n.º 7115/2026.
Art. 2º Designar a servidora: Eliandra Sandes Sousa, portadora do CPF n.º 016.723.XXX-85, para atuar como fiscal do contrato administrativo n.º 7115/2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.
Elietti de Souza Vilela
Secretária de Estado da Cultura - em exercício

Protocolo 117884/2026

Portaria SEEC nº 75/2026

Súmula: designa servidores para a gestão e a fiscalização do contrato administrativo n.º 7118/2026.
A Secretária de Estado da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 47 da Lei Estadual n. 21.352/2023, tendo em vista o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual n. 10.086/2022,

Resolve:
Art. 1º Designar o servidor: Marco Antônio Pereira Gonçalves, portador do CPF n.º 066.087.XXX-33, para atuar como gestor do contrato administrativo n.º 7118/2026.
Art. 2º Designar a servidora: Eliandra Sandes Sousa, portadora do CPF n.º 016.723.XXX-85, para atuar como fiscal do contrato administrativo n.º 7118/2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.
Elietti de Souza Vilela
Secretária de Estado da Cultura - em exercício

Protocolo 117888/2026

Resolução SEEC 102/2026

Designar servidores para composição das Comissões de Análise Técnica e de Mérito Cultural dos Editais 004/2026 - Edital Multiartes e Edital 006/2026 - Viva Cultura.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar e nomear os seguintes servidores para formação de Comissão Análise Técnica e de Mérito dos Editais 004/2026 - Edital Multiartes e Edital 006/2026 - Viva Cultura, realizado pelo Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Cultura:

I - Membros:

a) Luiz Gustavo Teixeira Vilela
RG nº 14.XXX.XXX-3

b) Maria Carolina Sarturi
RG n.° 10.XXX.XXX-2

c) Matheus Bertucci Borges
RG n.° 10.XXX.XXX-3

d) Míriam Carla Cunha Pacheco e Silva Tavares
RG nº 7.XXX.428-X

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de agosto de 2026

Elietti de Souza Vilela
Secretária de Estado da Cultura em exercício

Protocolo 118175/2026

CCTG

PORTARIA Nº 024/2026 - DIPRE/CCTG

O **DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA**, no uso das atribuições legais, em consonância com o disposto o protocolado de n° **22.100.510-0**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA ANTUNES DE OLIVEIRA, CPF n° 070. XXX.XXX-83, para desempenhar a função de Administradora de Unidade do Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel - GPM, no âmbito deste Centro Cultural Teatro Guaíra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 010/2024 - DIPRE/CCTG, de 16 de abril de 2024.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 31 de agosto de 2026.

assinado eletronicamente
Cleverson Luiz Cavalheiro
Diretor-Presidente

Protocolo 118215/2026

PORTARIA Nº 025/2026 - DIPRE/CCTG

O **DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA**, no uso das atribuições legais, em consonância com o disposto o protocolado de n° **22.100.510-0**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixa relacionados para desempenharem a função

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

de Validadores no Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel - GPM, no âmbito deste Centro Cultural Teatro Guaíra:

I - CESAR DIAS PALMA, CPF n° 018.XXX.XXX-56;
II - JUAREZ GUIMARAES, CPF n° 563.XXX.XXX-87;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 040/2024 - DIPRE/CCTG, de 10 de dezembro de 2024.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 31 de agosto de 2026.

assinado eletronicamente
Cleverson Luiz Cavalheiro
Diretor-Presidente

Protocolo 118217/2026

PORTARIA Nº 026/2026 - DIPRE/CCTG

O **DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA**, no uso das atribuições legais, em consonância com o disposto o protocolado de n° **22.100.510-0**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CESAR DIAS PALMA, CPF n° 018.XXX.XXX-56, para exercer a função de Chefe do Departamento de Serviços Gerais, deste Centro Cultural Teatro Guaíra, ficando dispensando o servidor GENILSON SIMÕES, CPF n° 922.XXX.XXX-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2026.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 31 de agosto de 2026.

assinado eletronicamente
Cleverson Luiz Cavalheiro
Diretor-Presidente

Protocolo 118220/2026

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 728/2026

Protocolo nº 26.262.164-2.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "SONHOS DE CRIANÇA", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil - Assistência Social Lar Betel. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 1392 aprovada pela Lei Estadual nº 22.267 de 13 de dezembro e 2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da Assistência Social Lar Betel, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 27 de agosto de 2026.

(Assinado Digitalmente)
Luiza Simonelli
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, *em exercício*

Protocolo 117632/2026

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 729/2026

Protocolo nº 26.379.056-1.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CÂNCER", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil - Apoio à Criança com Câncer A proposta tem origem nas Emendas Parlamentares nº 689, 3308, 1059, 2473, 491 aprovadas pela Lei Estadual nº 22.952 de 17 de dezembro de 2025.
Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.
A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional do Apoio à Criança com Câncer além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.
Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 27 de agosto de 2026.
(Assinado Digitalmente)
Luiza Simonelli
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercício1

Protocolo 117645/2026

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 730/2026

Protocolo nº 26.411.066-1.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "CONDUZINDO RECOMEÇOS", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil - Associação Maringá Apoiando a Recuperação de Vidas. A proposta tem origem nas Emendas Parlamentares nº 1715, 2568, 2722 aprovadas pela Lei Estadual nº 22.952 de 17 de dezembro de 2025.
Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.
A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional do Associação Maringá Apoiando a Recuperação de Vidas além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.
Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.
Curitiba, 27 de agosto de 2026.

(Assinado Digitalmente)
Luiza Simonelli
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, *em exercício*

Protocolo 117650/2026

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 731/2026

Protocolo nº 26.418.250-6.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO PARA
ADOLESCENTES E JOVENS", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil - CLUBE DAS MÃES UNIDAS. A proposta tem origem nas Emendas Parlamentares nº 1810,2521,3210,523,500 aprovadas pela Lei Estadual nº 22.952 de 17 de dezembro de 2025.
Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.
A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional do CLUBE DAS MÃES UNIDAS além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.
Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.
Curitiba, 28 de agosto de 2026.

(Assinado Digitalmente)
Luiza Simonelli
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, *em exercício*

Protocolo 117704/2026

DESPACHO SECRETARIAL Nº 592/2026 - GS/SEDEF
Protocolo nº 26.483.942-4
Assunto: Autorização de despesa

I. **AUTORIZO**, com fulcro no parágrafo único do art. 14 da Lei Estadual nº 9.579, de 22 de março de 1991 e Decreto nº 10.455, de 26 de Março de 2014, que dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA, para os Fundos Municipais para Infância e Adolescência; considerando a Lei nº 21.870, de 19 de dezembro de 2023, que institui o Programa Infância Feliz Paraná; considerando as Deliberações nº 060/2023 e nº 025/2024 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, que aprovam o repasse de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA para os Fundos Municipais para Infância e Adolescência para construção de creches; e considerando as Resoluções nº 212/2024 - SEDEF e nº 029/2025-SEDEF, e com base no Memorando nº 024/2026 do Núcleo Técnico de Arquitetura (Mov. 02), do Boletim de Medição SAM do PARANACIDADE (mov. 18), e considerando a disponibilidade orçamentária e financeira (Mov. 20-22), a realização da despesa no valor de R$ 422.197,13 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e noventa e sete reais e treze centavos) referente a terceira parcela após comprovação da execução de 40% (quarenta por cento) do valor da obra da construção de creche no município de **Boa Vista da Aparecida** - Terceira parcela.
II. Para a efetiva realização da despesa o Núcleo Fazendário Setorial - NFS/SEDEF, deverá atender o previsto art. 11 da Resolução nº 212/2024 - SEDEF;
III. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.
IV. À SEDEF/NFS.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

(Assinado Digitalmente)
Luiza Simonelli
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercício

Protocolo 117705/2026

RESOLUÇÃO SEDEF N.º 634, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5°, III da Lei Estadual n° 21.352 de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a Lei Estadual nº 22.952, de 17 de dezembro de 2025, publicada no DIOE/PR Edição nº 12051, de 17 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retifica o art. 1° da Resolução n° 071/2026 – SEDEF, publicada no Diário Oficial n° 12092, de 24/02/2026, onde se lê: "Danielle Motta Barbosa Vieira Motta Barbosa", leia-se "Danielle Motta Barbosa Vieira".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de agosto de 2026.

Luiza Simonelli
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercícioArt. 5°, inciso III e Art. 46 da Lei Estadual n°21.352 de 1° de janeiro de 2023

Protocolo 118225/2026

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

RESOLUÇÃO SEDEST N° 40/2026

Súmula: Constitui Comissão para a separação seletiva dos resíduos sólidos recicláveis gerados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, nomeado pelo Decreto nº 13.215 de 7 de abril de 2026, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 4º da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023;

Considerando o Decreto Estadual nº 8.426, de 7 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade da separação seletiva dos resíduos sólidos administrativos recicláveis gerados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo; e

Considerando o Decreto Estadual nº 4.167, de 20 de janeiro de 2009, que determina a constituição de Comissão para a Coleta Seletiva Solidária no âmbito de cada órgão e entidade da administração pública estadual direta e indireta,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para a implantação e supervisão da separação dos resíduos sólidos recicláveis (Coleta Seletiva Solidária) no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º A comissão será constituída pelos servidores a seguir nominados, com mandato de 02 (dois) anos:

I. JOSIANE RIBOLLI, RG nº 7.xxx.749-x - Coordenação de Saneamento Ambiental e Economia Circular - CSAE;
II. CAROLINE RUVIARO ALMEIDA, RG nº 13.xxx.726-x - Coordenação de Saneamento Ambiental e Economia Circular - CSAE;
III. MAYARA LUZITANI FAUSTO, RG nº 10.xxx.502-x - Coordenação de Saneamento Ambiental e Economia Circular - CSAE;
IV. GLEOBERTO MARCONDES DOS SANTOS, RG nº 3.xxx.476-x - Núcleo Administrativo Setorial - NAS;
V. VÂNIA MUNHOZ, R.G. n.º 4.xxx.583-x - Núcleo Administrativo Setorial - NAS;
VI. DJESSIKA KARLA PEREIRA - RG nº 8.xxx.867-x - Núcleo Administrativo Setorial - NAS;
VII. ALESSANDRA ALVES DA COSTA, R.G. n.º 292.xxx.xxx-0 - Núcleo de Comunicação Setorial - NCS;
VIII. KIMBERLY SAMARA XAVIER NARVAIS MARTINS R.G. n.º 12.xxx.848-x - Coordenação de Patrimônio Natural e Educação Ambiental - CPNE.

Art. 3º A comissão deverá implantar e supervisionar a separação dos resíduos sólidos administrativos recicláveis gerados pelo órgão ou entidade a que pertence, bem como garantir a sua destinação para as entidades habilitadas, conforme disposto neste Decreto.

Art. 4º As atribuições da Comissão serão, dentre outras, as atribuições descritas no art. 4º do Decreto Estadual n.º 8.426/2017, a saber:

I. A Comissão para a Coleta Seletiva Solidária deverá apresentar Plano de Trabalho descrevendo quais ações serão desenvolvidas;
II. Criar a logística interna de divulgação, conscientização, sensibilização e implementação das normas deste Decreto;
III. Articular a participação de todos os agentes públicos, colaboradores terceirizados e fornecedores, mediante ações permanentes de conscientização e sensibilização;
IV. Solicitar ao titular do órgão ou entidade a previsão orçamentária das despesas decorrentes da implementação do presente Decreto;
V. Promover ações regulares sobre educação ambiental e inclusão social dos catadores de materiais recicláveis, envolvendo os agentes públicos, colaboradores terceirizados e fornecedores;
VI. Recomendar, ao titular do órgão ou entidade, a aquisição de equipamentos indispensáveis à separação e à coleta seletiva dos resíduos sólidos recicláveis;
VII. Indicar espaço adequado para armazenamento e triagem dos resíduos sólidos recicláveis sempre que o volume gerado assim exigir.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEDEST nº 17, de 17 de julho de 2023.

Curitiba, 31 de agosto de 2026.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 118112/2026

IAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº76/2026

O **Instituto Água e Terra** cumprindo o estabelecido no *Artigo 122*, *do Decreto nº 6.514 de 22/07/2008*, torna público a relação dos Processos Administrativos de Autos de Infração Ambiental prontos para julgamento. Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de (10) dez dias, a partir da data do presente edital para a apresentação de alegações finais por escrito. Os processos estarão disponíveis

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

para consulta no Departamento de Documentos e Informações - DDI, na sede deste Instituto: **Rua Engenheiros Rebouças nº 1.206 - Bairro Rebouças - CEP 80.215-100 - Curitiba, Paraná.**
AIA 169287, **LUIS CARLOS FUDAL**/073.***.***-50, Protocolo 231202498, Município CRUZ MACHADO; AIA 154507, **CLARINDA GONÇALVES MENDES**/057.***.***-66, Protocolo 231296077, Município GUARAQUEÇABA; AIA 155248, **CLEOMAR MARANHÃO**/251.***.***-94, Protocolo 235543052, Município CURITIBA; AIA 155249, **CLEOMAR MARANHÃO**/251.***.***-94, Protocolo 235543192, Município CURITIBA; AIA 170492, **CARLOS PETRANSKEI**/918.***.***-53, Protocolo 236659046, Município IRATI; AIA 151004, **MUNICÍPIO DE RESERVA**/76.***.***/0001-61, Protocolo 218238661, Município RESERVA; AIA 162570, **ELCIO SEBASTIÃO VENEROSKI**/925.***.***-20, Protocolo 219889259, Município REBOUÇAS; AIA 155251, **CLEOMAR MARANHÃO**/251.***.***-94, Protocolo 235543273, Município CURITIBA; AIA 152585, **JOÃO GABRIEL FAVARÃO PEQUITO**/048.***.***-48, Protocolo 223573282, Município IRETAMA; AIA 152188, **CARLOS RICARDO GOMM**/339.***.***-20, Protocolo 222415292, Município ARAPOTI; AIA 152574, **LUIZ CARLOS CARDOSO**/246.***.***-66, Protocolo 223543294, Município PORTO RICO; AIA 167009, **EUCAPINUS LTDA**/78.***.***/0001-17, Protocolo 223582567, Município JAGUARIAÍVA; AIA 151516, **LERICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**/34.***.***/0001-51, Protocolo 220539989, Município PONTAL DO PARANÁ; AIA 150034, **FABIANO JÚNIOR TECH**/055.***.***-89, Protocolo 220539920, Município PONTAL DO PARANÁ; AIA 165080, **VAGNER BORUCK**/108.***.***-98, Protocolo 220485862, Município BITURUNA; AIA 155266, **VILSON MOREIRA**/766.***.***-04, Protocolo 235579073, Município CATANDUVAS; AIA 167263, **LAURO ALVES MACHADO**/149.***.***-72, Protocolo 220490246, Município CAMPINA DO SIMÃO; AIA 152575, **DIONE CLEITO MACHADO**/803.***.***-87, Protocolo 223543332, Município PORTO RICO; AIA 154928, **CLEVERTON COSTA ALVES**/089.***.***-40, Protocolo 235681757, Município CURITIBA; AIA 167267, **MAXIMINO BRANCO VETORELLO**/146.***.***-68, Protocolo 220490815, Município ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU; AIA 130796, **MASIL COM LOCAÇÃO FERRAMENTAS LTDA ME**/08.***.***/0001-00, Protocolo 210078320, Município SÃO MATEUS DO SUL; AIA 131379, **ADEJIR GUAREZ**/374.***.***-87, Protocolo 185223515, Município PATO BRANCO; AIA 131380, **ADEJIR GUAREZ**/374.***.***-87, Protocolo 185247791, Município PATO BRANCO; AIA 130689, **ANGELO BLEM DA SILVA**/592.***.***-00, Protocolo 179204754, Município GUARATUBA; AIA 130971, **NELSON MENDES RIBAS**/007.***.***-20, Protocolo 181288957, Município PALMAS; AIA 173948, **MEYSSON VETORELLO**/046.***.***-03, Protocolo 241922090, Município ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU; AIA 200167, **SUSTENTAR GESTAO DE RESIDUOS LTDA**/52.***.***/0001-20, Protocolo 241611914, Município PONTA GROSSA; AIA 151952, **JOSÉ ROBERTO PAZZETTO**/498.***.***-87, Protocolo 221808789, Município CIANORTE; AIA 165407, **FERNANDO MENDES FONSECA**/048.***.***-17, Protocolo 235800608, Município PARANAVAÍ; AIA 155335, **BRUNO CARDOSO DA SILVA**/090.***.***-08, Protocolo 235887568, Município NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; AIA 155367, **JULYANA DOS SANTOS COLAÇO**/118.***.***-95, Protocolo 235983036, Município ALMIRANTE TAMANDARÉ; AIA 131366, **TEREZINHA DE JESUS SILVEIRA**/511.***.***-30, Protocolo 185319261, Município CORONEL DOMINGOS SOARES; AIA 124607, **AMADEU BUENO DA SILVA FILHO**/616.***.***-34, Protocolo 187476003, Município PIRAÍ DO SUL; AIA 168539, **LINDOMAR KLASNER**/091.***.***-65, Protocolo 236145069, Município CASCAVEL; AIA 155404, **MARCIO SANCHES**/094.***.***-73, Protocolo 236199657, Município SERTANEJA.

Protocolo 117678/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº074/2026

O **Instituto Água e Terra** cumprindo o estabelecido no *Artigo 122*, *do Decreto nº 6.514 de 22/07/2008*, torna público a relação dos Processos Administrativos de Autos de Infração Ambiental prontos para julgamento. Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de (10) dez dias, a partir da data do presente edital para a apresentação de alegações finais por escrito. Os processos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Documentos e Informações - DDI, na sede deste Instituto: **Rua Engenheiros Rebouças nº 1.206 - Bairro Rebouças - CEP 80.215-100 - Curitiba, Paraná.**
AIA 154649, **ALISSON FERREIRA PIRES**/144.***.***-24, Protocolo 232433833, Município ANTONINA; AIA 146186, **VALDOMIRO LONKOSKI**/510.***.***-00, Protocolo 193170889, Município CAMPO MOURÃO; AIA 150279, **SELVINO CORREA**/**********, Protocolo 215825124, Município INÁCIO MARTINS; AIA 152255, **DOMINGOS LIMA DE SOUZA**/015.***.***-50, Protocolo 222490987, Município NOVA LARANJEIRAS; AIA 171280, **AGN LOGÍSTICA LTDA**/04.***.***/0001-64, Protocolo 236745155, Município RIO BRANCO DO SUL; AIA 168248, **UNISEP UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA**/03.***.***/0001-86, Protocolo 0, Município DOIS VIZINHOS; AIA 168249, **UNISEP UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA**/03.***.***/0001-86, Protocolo 228416460, Município DOIS VIZINHOS; AIA 169361, **RICARDO MARTINS**/227.***.***-31, Protocolo 230920559, Município BANDEIRANTES; AIA 125738, **TRANSPORTADORA DOIS CORINGAS LTDA**/04.***.***/0001-57, Protocolo 167802931, Município LAPA; AIA 169201, **EVANDRO RODRIGO STELMACH**/018.***.***-96, Protocolo 224892144, Município SÃO MATEUS DO SUL; AIA 166365, **SILVANE DORINI DA SILVA FAVERO**/029.***.***-31, Protocolo 220663361, Município CORONEL DOMINGUES SOARES/PR; AIA 166366, **SILVANE DORINI DA SILVA FAVERO**/029.***.***-31, Protocolo 220664074, Município CORONEL DOMINGUES SOARES/PR; AIA 166367, **SILVANE DORINI DA SILVA FAVERO**/029.***.***-31, Protocolo 220664805, Município CORONEL DOMINGUES SOARES/PR; AIA 131841, **PAULO BEDENKO**/443.***.***-04, Protocolo 186020723, Município FOZ DO IGUAÇU; AIA 166368, **SILVANE DORINI DA SILVA FAVERO**/029.***.***-31, Protocolo 220665461, Município CORONEL DOMINGUES SOARES/PR; AIA 167258, **RODOLFO FRANCISCO SPAGNOL GOBBI**/009.***.***-22, Protocolo 220488942, Município NOVA LARANJEIRAS; AIA 151824, **ALECIO SCOLARI**/620.***.***-20, Protocolo 220941515, Município MARMELEIRO; AIA 154666, **CLAUDIO APARECIDO DAS NEVES**/055.***.***-00, Protocolo 232466545, Município CAMBARÁ; AIA 168898, **PADILHA E DUDA FRIGORIFICO LTDA**/16.***.***/0001-53, Protocolo 229731670, Município GUARAPUAVA; AIA 171064, **INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS RIO CLARO LTDA**/75.***.***/0001-17, Protocolo 234617915, Município PAULO FRONTIN; AIA 136441, **VALENTIM ERIVELTO FRANCISCO**/019.***.***-31, Protocolo 161260649, Município PIRAÍ DO SUL; AIA 166647, **V PAULO ME**/97.***.***/0001-46, Protocolo 241335828, Município ALTÔNIA; AIA 155117, **JESSICA DINIZ FERREIRA**/112.***.***05, Protocolo 234842862, Município ANDIRÁ; AIA 152578, **IVO ADAMI**/298.***.***-00, Protocolo 223545653, Município GUARANIAÇU; AIA 173988, **MICHEL ANDERSON DE ASSIZ**/046.***.***-97, Protocolo 242156331, Município CAMPO MAGRO; AIA 173989, **MICHEL ANDERSON DE ASSIZ**/046.***.***-97, Protocolo 242157214, Município CAMPO MAGRO; AIA 173990, **MICHEL ANDERSON DE ASSIZ**/046.***.***-97, Protocolo 242157290, Município CAMPO MAGRO; AIA 204211, **AURILENE MARCIA LONGO DE ALMEIDA**/405.***.***-68, Protocolo 220831515, Município MANFRINÓPOLIS; AIA 132607, **MARCIO APARECIDO VELANI**/025.***.***-30, Protocolo 196221050, Município ITAMBARACÁ; AIA 153697, **LUIZ CARLOS RODRIGUES JUNIOR**/071.***.***-14, Protocolo 227845252, Município RONDON; AIA 154897, **LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO SILVA**/096.***.***-84, Protocolo 233658790, Município CIDADE GAÚCHA; AIA 164293, **KENIA BALDUINO DE SOUZA FARIAS**/113.***.***-65, Protocolo 211420936, Município APUCARANA; AIA 164283, **JOSÉ ALVES DOS SANTOS.**/787.***.***-34, Protocolo 210670963, Município ROLÂNDIA; AIA 169310, **PEDRO NILSON ALVES DE OLIVEIRA**/130.***.***-45, Protocolo 230426678, Município CRUZ MACHADO; AIA 165077, **VALMOR LODI**/674.***.***-34, Protocolo 220491226, Município BITURUNA.

Protocolo 117681/2026

NOTIFICAÇÃO Nº 010/2026
INDEFERIMENTO PROGRAMA DE CONVERSÃO DE MULTAS

Em atendimento ao Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e para prosseguimento na cobrança administrativa dos processos de Autos de Infração Ambiental, o Instituto Água e Terra - IAT torna público a relação dos autuados notificados por via postal e sem êxito na entrega da correspondência. Prazo 10 (dez) dias da data da publicação.

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
CARLITO CARVALHO BITTENCOURT	CASTRO	162164	20.851.157-2
DARCI LUIZ SCHUSSLER	PLANALTO	214119	22.224.286-0

Protocolo 118267/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2026
ADESÃO AO PROGRAMA DE CONVERSÃO DE MULTAS IAT

Em atendimento ao Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e para prosseguimento na cobrança administrativa dos processos de Autos de Infração Ambiental, o Instituto Água e Terra - IAT torna público a relação dos autuados notificados por via postal e sem êxito na entrega da correspondência. Prazo 10 (dez) dias da data da publicação.

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
AGOSTINHO SEIZER BUSNEL	NOVA LARANJEIRAS	151228	21.905.965-5
AGOSTINHO SEIZER BUSNEL	NOVA LARANJEIRAS	151227	21.905.661-3
LUCIANO ROSINA	PARANAGUÁ	145999	19.263.925-5

Protocolo 118284/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Portaria n° 12001/2026/OD-GOUT. Prot. 26.166.178-0. Extração de areia/cascalho em leito de rio. Outorgado(s) MINERAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO LTDA - CPF/CNPJ 04.139.377/0003-49. Ribeirão São Francisco ou do Diabo. Paranapanema 4. Coordenadas UTM 7.486.367,46 N 368.832,48 E. Validade 14/05/2030. Finalidade Mineração. Município Santo Antônio do Caiuá. Esta portaria revoga a portaria n° 10952/2025/OD-GOUT.

Protocolo 117730/2026

Portaria n° 12003/2026/OD-GOUT. Prot. 24.531.243-1. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) Lar Cooperativa Agroindustrial - CPF/CNPJ 77.752.293/0138-42. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.256.620,00 N 220.718,00 E. Validade 24/07/2031. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Limpeza, Criação animal. Vazão máxima outorgada 56.57 m³/h 08:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Toledo. Esta portaria revoga a portaria n° 11561/2025/OD-GOUT.

Protocolo 117740/2026

Portaria n° 11994/2026/OP-GOUT. Prot. 26.086.928-0. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) SOMAVE AGROINDUSTRIAL LTDA - CPF/CNPJ 06.353.241/0001-09. Córrego Talagoan. Ivaí. Coordenadas UTM 7.408.564,14 N 297.514,02 E. Validade 2 anos. Finalidade Diluição de efluente industrial. Vazão máxima outorgada 65.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Cidade Gaúcha.

Protocolo 117741/2026

Portaria n° 12004/2026/OD-GOUT. Prot. 26.409.080-6. Canalização. Outorgado(s) CONCESSIONARIA DO BLOCO SUL S.A. - CPF/CNPJ 42.130.537/0009-73. Córrego Sem denominação na base. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.172.968,77 N 684.137,70 E. Validade 10 anos. Finalidade Construção de sistema viário. Município São José dos Pinhais. Esta portaria revoga a portaria n° 12732/2025/OP-GOUT.

Protocolo 117743/2026

PARECER NEGATIVO n° 10133/2026/PN-GOUT. Protocolo 25.107.526-3. Indefere o requerimento de outorga prévia para Canalização de FEG Engenharia de Obras Ltda. - CPF/CNPJ 80.372.808/0001-39. Córrego Sem denominação na base. Coordenadas UTM 7.091.521,55 N 258.276,84 E. Município Flor da Serra do Sul. Motivo: A licença do empreendimento não indica a intervenção em corpo hídrico.

Protocolo 117744/2026

Portaria n° 12005/2026/OP-GOUT. Prot. 20.942.380-4. Travessia. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Rio Meio. Ivaí. Coordenadas UTM 7.258.361,00 N 422.823,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Travessia aérea. Município Pitanga.

Protocolo 117746/2026

Portaria n° 12008/2026/OD-GOUT. Prot. 22.636.840-0. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) Residencial Plaza Royal - CPF/CNPJ 48.705.997/0001-01. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.178.725,05 N 682.837,86 E. Validade 2 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 6.50 m³/h 12:48 horas/dia 30 dias/mês. Município São José dos Pinhais. Esta portaria revoga a portaria n° 11019/2024/AP-GOUT.

Protocolo 117747/2026

Portaria n° 12009/2026/OD-GOUT. Prot. 22.982.767-7. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) TEDESCO PISCICULTURA LTDA - CPF/CNPJ 40.307.234/0002-81. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.165.865,39 N 297.293,31 E. Validade 6 anos. Finalidade Aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 10.56 m³/h 02:00 horas/dia 30 dias/mês. Município São Jorge D'Oeste.

Protocolo 117753/2026

Portaria n° 12007/2026/OP-GOUT. Prot. 26.056.537-0. Travessia. Outorgado(s) Município de Turvo Paraná - CPF/CNPJ 78.279.973/0001-07. Rio Faxinal de Baixo. Ivaí. Coordenadas UTM 7.243.765,32 N 461.721,03 E. Validade 2 anos. Finalidade Sistema viário. Município Prudentópolis.

Protocolo 117754/2026

Portaria n° 12000/2026/OP-GOUT. Prot. 21.686.647-9. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) Jose Eladio Pletsch Deves - CPF/CNPJ 615.***.***-20. Córrego Sem denominação na base. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.281.561,41 N 201.231,02 E. Validade 2 anos. Finalidade Diluição de efluente agropecuário. Vazão máxima outorgada 0.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Quatro Pontes.

Protocolo 117761/2026

Portaria n° 12006/2026/OP-GOUT. Prot. 25.476.548-1. Travessia. Outorgado(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA - CPF/CNPJ 76.206.481/0001-58. Rio Alegria. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.199.079,31 N 794.734,94 E. Validade 2 anos. Finalidade Sistema viário. Município Medianeira.

Protocolo 117756/2026

Portaria n° 11975/2026/OP-GOUT. Prot. 25.699.415-1. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Rio Cinzas. Cinzas. Coordenadas UTM 7.399.063,05 N 593.712,49 E. Validade 3 anos. Finalidade Diluição de efluente sanitário. Vazão máxima outorgada 36.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Conselheiro Mairinck.

Protocolo 117757/2026

Portaria n° 11990/2026/OP-GOUT. Prot. 25.808.668-6. Captação superficial. Outorgado(s) CRISTIANO APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ 927.***.***-04. Ribeirão Jabuticabal. Itararé. Coordenadas UTM 7.408.459,99 N 629.064,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 1.80 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Carlópolis. Esta portaria revoga a portaria n° 11534/2024/OP-GOUT.

Protocolo 117760/2026

Portaria n° 11999/2026/OP-GOUT. Prot. 25.484.643-0. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Rio Sem denominação na base. Piquiri. Coordenadas UTM 7.339.817,23 N 293.337,50 E. Validade 3 anos. Finalidade Diluição de efluente sanitário. Vazão máxima outorgada 36.00 m³/h 24:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Moreira Sales. Esta portaria revoga a portaria n° 11845/2024/OP-GOUT.

Protocolo 117762/2026

Portaria n° 11995/2026/OD-GOUT. Prot. 26.265.294-7. Captação superficial. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Rio São José. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.220.497,00 N 258.749,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Abastecimento público. Vazão máxima outorgada 1220.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Cascavel. Esta portaria revoga a portaria n° 13541/2024/OD-GOUT.

Protocolo 117763/2026

Portaria n° 11998/2026/OD-GOUT. Prot. 26.265.298-0. Captação superficial. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Rio Saltinho. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.224.466,00 N 250.410,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Abastecimento público. Vazão máxima outorgada 384.80 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Cascavel. Esta portaria revoga a portaria n° 13540/2024/OD-GOUT.

Protocolo 117764/2026

Portaria n° 11996/2026/OD-GOUT. Prot. 26.265.299-8. Captação superficial. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Rio Cascavel. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.229.473,00 N 251.218,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Abastecimento público. Vazão máxima outorgada 462.50 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Cascavel. Esta portaria revoga a portaria n° 13534/2024/OD-GOUT.

Protocolo 117765/2026

Portaria n° 11997/2026/OD-GOUT. Prot. 26.265.300-5. Captação superficial. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Rio Paz. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.228.227,99 N 250.070,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Abastecimento público. Vazão máxima outorgada 231.50 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Cascavel. Esta portaria revoga a portaria n° 13532/2024/OD-GOUT.

Protocolo 117766/2026

Portaria n° 11988/2026/OP-GOUT. Prot. 26.312.172-4. Travessia. Outorgado(s) VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. - CPF/CNPJ 47.155.252/0001-53. Ribeirão Caniú. Tibagi. Coordenadas UTM 7.187.904,00 N 591.025,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Sistema viário. Município Palmeira.

Protocolo 117767/2026

Portaria n° 11992/2026/OD-GOUT. Prot. 26.324.612-8. Captação superficial. Outorgado(s) VALDIR CANAVESE - CPF/CNPJ 499.***.***-34. Córrego Sem denominação na base. Piquiri. Coordenadas UTM 7.318.916,33 N 212.676,85 E. Validade 6 anos. Finalidade Aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 10.00 m³/h 24:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Palotina. Esta portaria revoga a portaria n° 15375/2022/OD-GOUT.

Protocolo 117768/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Portaria n° 11989/2026/OP-GOUT. Prot. 26.433.239-7. Captação superficial. Outorgado(s) PAULO ROBERTO DE ANDRADE - CPF/CNPJ 039.***.***-96. Rio Ivo. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.260.018,31 N 212.355,10 E. Validade 2 anos. Finalidade Aquicultura não comercial. Vazão máxima outorgada 5.00 m³/h 11:29 horas/dia 31 dias/mês. Município Ouro Verde do Oeste.

Protocolo 117769/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **PAULO ROBERTO TRENTIN**, a **Licença Ambiental Simplificada de Ampliação - LAS-A** nº **384335** com validade até **28/08/2030**, para **Agropecuária - Bovinocultura de leite** a ser implantada na **Chácara Bela Vista, Estrada Campo do Meio - Colônia Iapó, S/N** no município de **Castro**/PR.

Protocolo 117797/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **SERGIO LUIZ KRUPA**, a **Licença Ambiental Simplificada de Ampliação - LAS-A** nº **384341** com validade até **28/08/2030**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **PINHEIRAL DE CIMA, 0** no município de **Palmeira**/PR.

Protocolo 117801/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **JK CARVÃO LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **384243** com validade até **28/08/2030**, para **Comércio e Serviço - Comércio atacadista não especificado anteriormente** a ser implantada na **LOCALIDADE DE TIJUCO PRETO, S/N** no município de **Prudentópolis**/PR.

Protocolo 117782/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CARVAO ZITAO LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **384325** com validade até **28/08/2030**, para **Comércio e Serviço - Comércio atacadista não especificado anteriormente** a ser implantada na **Localide de Rio Bonito, s/n** no município de **Prudentópolis**/PR.

Protocolo 117792/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **RESENDE & PADOVANI ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **384334** com validade até **28/08/2036**, para **Imobiliário - Parcelamento de solo** a ser implantada na **RUA JOSE DOMICINIANO, 0** no município de **Bandeirantes**/PR.

Protocolo 117796/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **384398** com validade até **28/08/2032**, para **Imobiliário - Edificações** a ser implantada na **Rua Mario Cilião Sobrinho, S/N** no município de **Apucarana**/PR.

Protocolo 117810/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ORIZON BIOMETANO RIO GRANDE LIMITADA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **384307** com validade até **30/08/2031**, para **Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Unidade de gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes** a ser implantada na **Avenida Nossa Senhora Aparecida, 3858** no município de **Fazenda Rio Grande**/PR.

Protocolo 117848/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **DOURADO & LIMA ENGENHARIA LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **384415** com validade até **28/08/2031**, para **Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos** a ser implantada na **Rua São Cristóvão, 72** no município de **Maringá**/PR.

Protocolo 117819/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL**, a Licença de Instalação - LI nº **384228** com validade até **28/08/2028**, para **Comércio e Serviço - Serviço de saúde** a ser implantada na **Rua Otaviano Amaral, 505** no município de **Laranjeiras do Sul**/PR.

Protocolo 117780/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **S.L.I IMÓVEIS LTDA**, a Licença de Instalação - LI nº **384403** com validade até **28/08/2032**, para **Imobiliário - Parcelamento de solo** a ser implantada na **PROLONGAMENTO DA AVENIDA TUPI, S/N** no município de **Corumbataí do Sul**/PR.

Protocolo 117812/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **TOP AGRONEGOCIOS LTDA**, a Licença de Instalação - LI nº **384458** com validade até **28/08/2028**, para **Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas** a ser implantada na **Localidade de Pinhão, s/n** no município de **Ipiranga**/PR.

Protocolo 117827/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CO-PACOL-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA**, a Licença de Operação - LO nº **384203** com validade até **28/08/2032**, para **Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins** instalada na **Linha Cherini, S/N** no município de **Realeza**/PR.

Protocolo 117777/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **FAMA COMPENSADOS LTDA**, a Licença de Operação - LO nº **384223** com validade até **28/08/2030**, para **Industrial - Ind. da madeira** instalada na **Rua Dario Borges de Lis, 10** no município de **Guarapuava**/PR.

Protocolo 117779/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **C.VALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, a Licença de Operação - LO nº **384247** com validade até **28/08/2030**, para **Imobiliário - Parcelamento de solo** instalada na **Lotes 110, 111, 112 e 116 da Gleba nº 10, Imovel Rio Azul/ Piqueroby, CEP, S/N** no município de **Palotina**/PR.

Protocolo 117783/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BELA ITALIA LTDA**, a Licença de Operação - LO nº **384319** com validade até **28/08/2031**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** instalada na **Rua da Esperança, 2202** no município de **Cambé**/PR.

Protocolo 117791/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ABC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, a Licença de Operação - LO nº **384352** com validade até **28/08/2030**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** instalada na **Rua Arcídio Claudino Barbosa, 21455** no município de **São José dos Pinhais**/PR.

Protocolo 117802/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **G.A.SILVA PNEUS LTDA**, a Licença de Operação - LO nº **384425** com validade até **28/08/2030**, para **Industrial - Ind. da borracha** instalada na **ROD BR 376, 315A** no município de **Mandaguari**/PR.

Protocolo 117823/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **A LUIZ E T RODRIGUES LTDA**, a Licença de Operação - LO nº **384480** com validade até **28/08/2031**, para **Comércio e Serviço - Lavadores em geral** instalada na **Avenida Antônio Volpato, 2990** no município de **Sarandi**/PR.

Protocolo 117830/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **C.G.R.S.-CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - EIRELI - ME**, a Licença de Operação - LO nº **384490** com validade até **28/08/2031**, para **Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos** instalada na **RUA GUERINO BARBIERI, 35** no município de **Jandaia do Sul**/PR.

Protocolo 117832/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CERAMICA SÃO GERONIMO LTDA**, a Licença de Operação - LO nº **37472** com validade até **28/08/2030**, para **Explotação** instalada na **RODOVIA BR 373 KM 257** no município de **Prudentópolis**/PR.

Protocolo 117841/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **H. M. MARQUES E CIA LTDA**, a Licença de Operação de Regularização - LOR nº **384304** com validade até **28/08/2031**, para **Industrial - Ind. da madeira** instalada na **Rodovia BR-376, s/n** no município de **Apucarana**/PR.

Protocolo 117788/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **VETRA INDUSTRIAL LTDA**, a Licença de Operação de Regularização - LOR nº **384330** com validade até **28/08/2031**, para **Industrial - Ind. de produtos de matéria plástica** instalada na **Rodovia Contorno Sul, S/N** no município de **Apucarana**/PR.

Protocolo 117793/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MORRO ALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.**, a Licença de Operação de Regularização - LOR nº **384386** com validade até **28/08/2028**, para **Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos** instalada na **Av. Dr. Antonio Moraes de Barros, 60** no município de **Atalaia**/PR.

Protocolo 117806/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CHAMPOSKI SUBSTRATOS LTDA**, a Licença de Operação de Regularização - LOR nº **384416** com validade até **28/08/2032**, para **Comércio e Serviço - Comércio atacadista de insumos agropecuários, exceto agrotóxicos** instalada na **Estrada Narcizo Otavio da Rocha, 1294** no município de **Tijucas do Sul**/PR.

Protocolo 117820/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **JOSE APARECIDO FERRANTE**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **384375** com validade até **28/08/2028**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **LOTE 331-B-REM Sitio Santa Rita de Cassia, sn** no município de **Cambira**/PR.

Protocolo 117804/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES S.A.**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **384383** com validade até **28/08/2028**, para **Industrial - Ind. química** a ser implantada na **Avenida Esperanto, 260** no município de **Londrina**/PR.

Protocolo 117805/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **LUIS JEAN CAIETANO DA SILVA**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **380156** com validade até **09/07/2028**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **casa, 158** no município de **Prudentópolis**/PR.

Protocolo 117825/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MARIA LUCILDA JANSEN DA SILVA**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **384455** com validade até **28/08/2028**, para **Agropecuária - Irrigação** a ser implantada na **LOTE 21, 21** no município de **Santa Maria do Oeste**/PR.

Protocolo 117826/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MUNICIPIO DE CONGONHINHAS - PR**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **384475** com validade até **28/08/2028**, para **Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente** a ser implantada na **Vila Rural Francisco Tozzi, SN** no município de **Congonhinhas**/PR.

Protocolo 117829/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **AÇAI TREME TERRA LTDA**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **384483** com validade até **28/08/2028**, para **Industrial - Alimentos** a ser implantada na **Rua Bartolomeu de Gusmão, 180** no município de **Ponta Grossa**/PR.

Protocolo 117831/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND**, a Licença Prévia - LP nº **384396** com validade até **28/08/2031**, para **Comércio e Serviço - Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente** a ser implantada na **LOTE Nº 52-A/6, 52** no município de **Assis Chateaubriand**/PR.

Protocolo 117808/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MAVI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, a Licença Prévia - LP nº **384397** com validade até **28/08/2031**, para **Industrial - Fabricação de máquinas e equipamentos** a ser implantada na **Rua Realeza, 51** no município de **Pinhais**/PR.

Protocolo 117809/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **NN PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES LTDA.**, a Licença Prévia - LP nº **384482** com validade até **30/08/2028**, para **Geração, armazenamento e transmissão de energia - Geração Hidrelétrica** a ser implantada na **EST RIO TAPERA, A 44KM DA FOZ COM O RIO CAVERNOSO, SN** no município de **Virmond**/PR.

Protocolo 117849/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ELTJE JAN RABBERS**, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº **384331** com validade até **28/08/2027**, para **Agropecuária - Suinocultura** a ser implantada na **Rincão do Posto, S/N** no município de **Piraí do Sul**/PR.

Protocolo 117794/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **JEA SUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº **384394** com validade até **28/08/2030**, para **Industrial - Ind. metalúrgica** a ser implantada na **Rua Sebastiao Souza Cortes, 687** no município de **São José dos Pinhais**/PR.

Protocolo 117807/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **AUTO POSTO BCA PEABIRU LTDA**, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº **384413** com validade até **28/08/2027**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** a ser implantada na **Rodovia PR 317, S/N** no município de **Floresta**/PR.

Protocolo 117817/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MUNICÍPIO DE COLORADO**, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº **384069** com validade até **28/08/2031**, para **Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Unidade de gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes** instalada na **PR 452, SN** no município de **Colorado**/PR.

Protocolo 117775/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CLAUDIOMAR LUIS FERRO**, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº **384310** com validade até **28/08/2032**, para **Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos** instalada na **LINHA BARRA DO QUIETO, 0** no município de **Nova Prata do Iguaçu**/PR.

Protocolo 117789/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **FERNANDA DA SILVA RABONI 06283595944**, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº **384402** com validade até **28/08/2028**, para **Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Unidade de gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes** instalada na **Rua Alegrinho do Sertão, S/N** no município de **Rolândia**/PR.

Protocolo 117811/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS**, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº **384462** com validade até **28/08/2036**, para **Geração, armazenamento e transmissão de energia - Gás canalizado** instalada na **Rodovia do Xisto BR476, KM16** no município de **Araucária**/PR.

Protocolo 117828/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, a Autorização Ambiental - AA nº **65163** com validade até **28/08/2028**, para **Linhas de distribuição** a ser implantada na no município de **Florestópolis**/PR.

Protocolo 117839/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, a Autorização Ambiental - AA nº **65158** com validade até **28/08/2028**, para **Terraplanagem** a ser implantada na **Rodovia PR 498, s/n, lote 81 Remanescente** no município de **Japurá**/PR.

Protocolo 117840/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**, a Autorização Ambiental - AA nº **65164** com validade até **28/08/2028**, para **Corte de veg. nativa p/ implant. de proj. de util. pública ou interesse social** a ser implantada na no município de **Irati**/PR.

Protocolo 117843/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE**, a Autorização Ambiental - AA nº **65161** com validade até **28/08/2029**, para **Implantação de sistemas de melhorias** a ser implantada na **PR 151, KM 126, SN** no município de **Jaguariaíva**/PR.

Protocolo 117842/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, a Autorização Ambiental - AA nº **65160** com validade até **28/08/2028**, para **Terraplanagem** a ser implantada na **PROLONGAMENTO RUA SAUL VIGANÓ** no município de **Pato Branco**/PR.

Protocolo 117844/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, a Autorização Ambiental - AA nº **65162** com validade até **28/08/2028**, para **Rodovias** a ser implantada na **Comunidade São Luiz** no município de **Coronel Vivida**/PR.

Protocolo 117845/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **LUIZ GUSTAVO CHIMINACIO GURGEL**, a Autorização Ambiental - AA nº **65159** com validade até **28/08/2027**, para **Desmembramento/Unificação de Imóveis Urbanos (lote isolado)** a ser implantada na no município de **Campo Mourão**/PR.

Protocolo 117846/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **C.I.Z. INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **384070-R1** com validade até **28/08/2030**, para **Comércio e Serviço - Hotéis e similares** a ser implantada na **RODOVIA BR 373, KM 260, S/N°** no município de **Prudentópolis**/PR.

Protocolo 117776/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **384262-R1** com validade até **28/08/2032**, para **Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos** a ser implantada na **AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 685** no município de **Cornélio Procópio**/PR.

Protocolo 117784/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **JOSE JOAQUIM DE SOUZA**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **384273-R1** com validade até **28/08/2032**, para **Agropecuária - Aquicultura** a ser implantada na **LR 278-A, GL 10, COLONIA PERUIBE - BAIXO IGUACUZINHO, S/N** no município de **Nova Aurora**/PR.

Protocolo 117785/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **384287-R1** com validade até **28/08/2032**, para **Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos** a ser implantada na **Av. Brasil, 513** no município de **Andirá**/PR.

Protocolo 117786/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ELIZETE TELLES PETTER**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **384339-R2** com validade até **28/08/2031**, para **Agropecuária - Suinocultura** instalada na **ESTRADA DO TABOR, GL 26** no município de **Castro**/PR.

Protocolo 117799/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **FAISSAL FADEL FILHO**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **384333-R1** com validade até **28/08/2030**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **tres pinheiros, 0** no município de **Castro**/PR.

Protocolo 117795/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL WITMARSUM LTDA**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **384340-R1** com validade até **28/08/2031**, para **Comércio e Serviço - Comércio atacadista não especificado anteriormente** a ser implantada na **Colônia Quero Quero, s/n** no município de **Palmeira**/PR.

Protocolo 117800/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **DUTRA ENTULHOS LTDA**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **384365-R1** com validade até **28/08/2030**, para **Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos** a ser implantada na **Avenida Maripá, 2575** no município de **Toledo**/PR.

Protocolo 117803/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **EVERALDO MACAGNAN**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **384408-R1** com validade até **28/08/2032**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **Lote rural 31 Gleba 19-DV, Linha Santa Lucia, s/n.** no município de **Dois Vizinhos**/PR.

Protocolo 117816/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **384216-R3** com validade até **28/08/2032**, para **Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas** instalada na **Av. Tancredo Neves, 315** no município de **Pérola do Oeste**/PR.

Protocolo 117778/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **384236-R1** com validade até **28/08/2031**, para **Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas** instalada na **Estrada Paranhos, km 0,5, s/n** no município de **Floraí**/PR.

Protocolo 117781/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ARTEMANEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA TORNEADA LTDA - ME**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **384294-R2** com validade até **28/08/2032**, para **Industrial - Ind. da madeira** instalada na **Rua Miguel Holowka, s/n** no município de **Porto Vitória**/PR.

Protocolo 117787/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **TICRUZ CARTÕES E ETIQUETAS LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **384316-R1** com validade até **28/08/2031**, para **Industrial - Industrias diversas** instalada na **Rua Doutor Antônio Maria Rodrigues, 262** no município de **Apucarana**/PR.

Protocolo 117790/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ATELMO LUIZ HERTZ**, a Renovação da Licença por Adesão e Compromisso - RLAC nº **384440** com validade até **28/08/2031**, para **Agropecuária - Suinocultura** instalada na **Parte Nordeste LR 253, Dez de Maio, s/n** no município de **Toledo**/PR.

Protocolo 117824/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ELIZETE TELLES PETTER**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **384336-R2** com validade até **28/08/2030**, para **Agropecuária - Suinocultura** instalada na **ESTRADA DO TABOR, GL 49** no município de **Castro**/PR.

Protocolo 117798/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **JÚPITER COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **350708-R4** com validade até **09/07/2030**, para **Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas** instalada na **Rodovia BR 373, 211** no município de **Ipiranga**/PR.

Protocolo 117821/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **PAVIN FERTILIZANTES ESPECIAIS LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **384421-R4** com validade até **28/08/2028**, para **Industrial - Ind. química** instalada na **Rua Bôrtolo Cavassin, 277** no município de **Colombo**/PR.

Protocolo 117822/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **JÚLIA ADAM EMPRESA DE MINERAÇÃO E ÁGUAS S.A.**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **384498-R1** com validade até **28/02/2029**, para **Comércio e Serviço - Hotéis e similares** instalada na **Rodovia BR 487, Km 237,5, Lote 190A, Colônia Muquilão, S/N** no município de **Iretama**/PR.

Protocolo 117833/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **AMBIPAR ENVIRONMENT CIRCULAR ECONOMY FPI PARANA LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **384507-R4** com validade até **28/08/2030**, para **Industrial - Recuperação de materiais** instalada na **Rua Angelina Ricci Vezozzo, 480** no município de **Londrina**/PR.

Protocolo 117834/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CESAR RENATO UHLEIN**, a Renovação da Licença por Adesão e Compromisso - RLAC nº **384404** com validade até **28/08/2031**, para **Agropecuária - Suinocultura** instalada na **LOTE RURAL Nº35/A/36/B, S/N** no município de **Marechal Cândido Rondon**/PR.

Protocolo 117813/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ALTAIDE APARECIDO GUEDES**, a Renovação da Licença por Adesão e Compromisso - RLAC nº **384406** com validade até **28/08/2031**, para **Agropecuária - Suinocultura** instalada na **Lote rural 27, Linha Palmital - Luz Marina, s/n** no município de **São Pedro do Iguaçu**/PR.

Protocolo 117814/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **JANETE MUNCHEN WESSELING**, a Renovação da Licença por Adesão e Compromisso - RLAC nº **384407** com validade até **28/08/2031**, para **Agropecuária - Suinocultura** instalada na **Chácara 88, Sãoluiz do Oeste, s/n** no município de **Toledo**/PR.

Protocolo 117815/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **DIRCEU JACO MOELMANN**, a Renovação da Licença por Adesão e Compromisso - RLAC nº **384414** com validade até **28/08/2031**, para **Agropecuária - Suinocultura** instalada na **Linha Chapecó, s/nº** no município de **Maripá**/PR.

Protocolo 117818/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

ERRATA

Devido a um erro ocorrido no processo de diagramação, os protocolos abaixo não foram publicados nas respectivas edições dos dias 27/07/2026, 03/08/2026, 10/08/2026 e 17/08/2026.
Dessa forma, seguem abaixo as respectivas publicações.

Portaria n° 11628/2026/OD-GOUT. Prot. 25.454.708-5. Captação superficial. Outorgado(s) Arauco Indústria de Painéis S.A. - CPF/CNPJ 00.606.549/0035-73. Rio Pien. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.113.155,73 N 657.749,84 E. Validade 19/09/2029. Finalidade Resfriamento, Sanitário (consumo humano + limpeza), Processo fabril, Limpeza. Vazão máxima outorgada 80.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Piên. Esta portaria revoga a portaria n° 25619/2023/ OD-GOUT.

Protocolo 99296/2026

Portaria n° 11625/2026/OD-GOUT. Prot. 24.576.245-3. Captação superficial. Outorgado(s) EMIR PAULO SCHNEIDER - CPF/CNPJ 431.483.289-49. Córrego Sem denominação na base. Piquiri. Coordenadas UTM 7.260.191,96 N 270.622,09 E. Validade 09/10/2031. Finalidade Aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 10.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Corbélia. Esta portaria revoga a portaria n° 1984/2022.

Protocolo 99297/2026

Portaria n° 11626/2026/OD-GOUT. Prot. 24.576.246-1. Captação superficial. Outorgado(s) EMIR PAULO SCHNEIDER - CPF/CNPJ 431.483.289-49. Córrego Sem denominação na base. Piquiri. Coordenadas UTM 7.260.277,00 N 270.701,00 E. Validade 09/10/2031. Finalidade Aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 12.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Corbélia. Esta portaria revoga a portaria n° 1985/2022.

Protocolo 99298/2026

Portaria n° 11627/2026/OD-GOUT. Prot. 24.576.247-0. Captação superficial. Outorgado(s) EMIR PAULO SCHNEIDER - CPF/CNPJ 431.483.289-49. Rio Sem denominação na base. Piquiri. Coordenadas UTM 7.260.158,00 N 270.801,00 E. Validade 09/10/2031. Finalidade Aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 80.00 m³/h 24:00 horas/dia 10 dias/mês. Município Corbélia. Esta portaria revoga a portaria n° 1986/2022.

Protocolo 99299/2026

Portaria n° 11629/2026/OD-GOUT. Prot. 25.330.234-8. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Rio Taquara. Piquiri. Coordenadas UTM 7.342.720,11 N 248.688,35 E. Validade 6 anos. Finalidade Diluição de efluente sanitário. Vazão máxima outorgada 41.87 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Alto Piquiri. Esta portaria revoga a portaria n° 729/2022.

Protocolo 99300/2026

Portaria n° 11638/2026/OD-GOUT. Prot. 26.185.632-8. Travessia. Outorgado(s) MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES - CPF/CNPJ 77.356.665/0001-67. Rio Encantado. Piquiri. Coordenadas UTM 7.330.428,83 N 201.727,05 E. Validade 10 anos. Finalidade Sistema viário. Município Francisco Alves. Esta portaria revoga a portaria n° 11264/2026/OP-GOUT.

Protocolo 99301/2026

Portaria n° 11633/2026/OD-GOUT. Prot. 23.563.208-0. Captação superficial. Outorgado(s) Felipe Schotten - CPF/CNPJ 103.376.309-84. Mina/Nascente Sem denominação na base. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.290.329,67 N 777.976,51 E. Validade 6 anos. Finalidade Aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 5.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Marechal Cândido Rondon.

Protocolo 99302/2026

Portaria n° 11638/2026/OD-GOUT. Prot. 26.185.632-8. Travessia. Outorgado(s) MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES - CPF/CNPJ 77.356.665/0001-67. Rio Encantado. Piquiri. Coordenadas UTM 7.330.428,83 N 201.727,05 E. Validade 10 anos. Finalidade Sistema viário. Município Francisco Alves. Esta portaria revoga a portaria n° 11264/2026/OP-GOUT.

Protocolo 99303/2026

Portaria n° 11633/2026/OD-GOUT. Prot. 23.563.208-0. Captação superficial. Outorgado(s) Felipe Schotten - CPF/CNPJ 103.376.309-84. Mina/Nascente Sem denominação na base. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.290.329,67 N 777.976,51 E. Validade 6 anos. Finalidade Aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 5.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Marechal Cândido Rondon.

Protocolo 99304/2026

SÚMULA DE REQUERIMENTO OU CONCESSÃO DE LICENÇA

O(A) ONEIDE PERIUS torna público que requereu/recebeu do Instituto Água e Terra (IAT), a 381271 valida até 24/07/2032 para a atividade de Agropecuária - Suinocultura, a ser implantada/localizada no endereço Lote rural nº 337-A-1, Gleba nº 16, -, no município de Itaipulândia.

Protocolo 99325/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **[campoNome]**, a **Licença Ambiental Simplificada de Ampliação - LAS-A** nº **381867** com validade até **31/07/2027**, para **Agropecuária - Suinocultura** a ser implantada na **Chácara Alvorada, Abapã 34 km da Cooperativa Castrolanda, sn** no município de **Castro**/PR.

Protocolo 103044/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **[campoNome]**, a **Licença Ambiental Simplificada de Ampliação - LAS-A** nº **381871** com validade até **31/07/2030**, para **Agropecuária - Suinocultura** a ser implantada na **Sitio do Mauricio, Estrada do Piraí Mirim, 0** no município de **Piraí do Sul**/PR.

Protocolo 103062/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **RURAL NORTE DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **381351** com validade até **24/07/2032**, para **Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins** a ser implantada na **ROD PRESIDENTE JOAO GOULART - BR 153, 2015** no município de **Santo Antônio da Platina**/PR.

Protocolo 99310/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ILSON LUIZ ZIVIANI**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **381387** com validade até **24/07/2032**, para **Comércio e Serviço - Pátio/Estacionamento de Caminhões** a ser implantada na **Avenida Senador Attilio Fontana, 5745** no município de **Paranaguá**/PR.

Protocolo 99320/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **SIQUEIRA E SIQUEIRA PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **381850** com validade até **31/07/2030**, para **Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins** a ser implantada na **AVENIDA GOVERNADOR PAULO CRUZ PIMENTEL, 625** no município de **Ibaiti**/PR.

Protocolo 103029/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **GUILHERME BENTEU TOMAZ**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **381766** com validade até **31/07/2031**, para **Agropecuária - Irrigação** a ser implantada na **Fazenda Osso do Porco, sn** no município de **Santo Antônio da Platina**/PR.

Protocolo 103058/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **381950** com validade até **31/07/2036**, para **Geração, armazenamento e transmissão de energia - Gás canalizado** a ser implantada na **Rua Curió, 598** no município de **Araucária**/PR.

Protocolo 103068/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **EBM TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **381946** com validade até **31/07/2032**, para **Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos** a ser implantada na **Rodovia dos Minérios - PR 092, 1966** no município de **Almirante Tamandaré**/PR.

Protocolo 103076/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ANTONIO MARCELO SOARES DE MOURA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **382562** com validade até **07/08/2036**, para **Industrial - Ind. da madeira** a ser implantada na **Localidade de Linha Louro, Distrito de Pinaré, s/n** no município de **Cruz Machado**/PR.

Protocolo 106727/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **TRANSPORTADORA RMI LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **382619** com validade até **07/08/2032**, para **Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos** a ser implantada na **Av Visconde do Rio Branco, 100** no município de **Guaratuba**/PR.

Protocolo 106728/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ANTONIO MARCELO SOARES DE MOURA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **382565** com validade até **07/08/2036**, para **Comércio e Serviço - Comércio atacadista não especificado anteriormente** a ser implantada na **Localidade de Linha Louro, Distrito de Pinaré, s/n** no município de **Cruz Machado**/PR.

Protocolo 106734/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **BRAVALL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **382593** com validade até **07/08/2032**, para **Imobiliário - Edificações** a ser implantada na **Rua Artur Nísio, 55** no município de **Cascavel**/PR.

Protocolo 106742/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **WAIZER DEFENSE GROUP LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **382554** com validade até **07/08/2031**, para **Comércio e Serviço - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes** a ser implantada na **R. Estrada da Pedreira, SN** no município de **Tijucas do Sul**/PR.

Protocolo 106752/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **JECRIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA ME**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **382545** com validade até **07/08/2030**, para **Comércio e Serviço - Comércio atacadista não especificado anteriormente** a ser implantada na **R candoí, s/n** no município de **Telêmaco Borba**/PR.

Protocolo 106755/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **LEA PAPEIS LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **314287** com validade até **05/02/2029**, para **Comércio e Serviço - Comércio atacadista não especificado anteriormente** a ser implantada na **Rua José Nicola Caliento, 620** no município de **Rolândia**/PR.

Protocolo 106758/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **382622** com validade até **07/08/2032**, para **Imobiliário - Parques Urbanos** a ser implantada na **Rua Alfredo Luiz Pacheco, SN** no município de **Clevelândia**/PR.

Protocolo 106764/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **FLAVIA APARECIDA SACOMANI CARNELOSI**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **382585** com validade até **07/08/2031**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **ESTÂNCIA SÃO LUIZ IV, LOTE A/B-4, s/n** no município de **Itaguajé**/PR.

Protocolo 106766/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ALVORADA EMPREENDIMENTOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **382839** com validade até **14/08/2030**, para **Imobiliário - Edificações** a ser implantada na **Rua Mario Ângelo Balardini, 705** no município de **União da Vitória**/PR.

Protocolo 110718/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **RUBENS JOSÉ CAMPO**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **383137** com validade até **14/08/2028**, para **Agropecuária - Suinocultura** a ser implantada na **Parte dos Lotes Rurais nº 66 a 14, da Gleba nº 02, s/n** no município de **São José das Palmeiras**/PR.

Protocolo 110722/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CLAUDELEI DE SOUZA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **383244** com validade até **14/08/2032**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **Lote Rural n° 77, Gleba 5-A, N/A** no município de **Ouro Verde do Oeste**/PR.

Protocolo 110735/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **383200** com validade até **14/08/2032**, para **Imobiliário - Edificações** a ser implantada na **Rua das Industrias, 0** no município de **Assaí**/PR.

Protocolo 110739/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **BENTO LOFFI**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **383149** com validade até **14/08/2032**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **LINHA TRÊS IRMÃS, 0** no município de **Mercedes**/PR.

Protocolo 110740/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ADAIR LUIZ BORIN**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **382910** com validade até **14/08/2032**, para **Agropecuária - Aquicultura** a ser implantada na **LINHA SÃO JOSÉ, S/N°** no município de **Terra Roxa**/PR.

Protocolo 110767/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **PROTMAR ELETROMECANICA LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **383187** com validade até **14/08/2031**, para **Industrial - Ind. metalúrgica** a ser implantada na **Rua Almerinda Silveira Coelho, 10.505** no município de **Maringá**/PR.

Protocolo 110769/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CLEAN DUO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **383271** com validade até **14/08/2032**, para **Comércio e Serviço - Prestação de serviços sanitários e fitossanitários** a ser implantada na **Rua Gaivota, 57** no município de **Francisco Beltrão**/PR.

Protocolo 110774/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **INSUAGRO INSUMOS AGRICOLAS LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **296597** com validade até **29/05/2029**, para **Comércio e Serviço - Comércio atacadista não especificado anteriormente** a ser implantada na **PR 483 - Km 0, s/n** no município de **Francisco Beltrão**/PR.

Protocolo 110776/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **Implantação de Acesso ao Hospital Regional do município de Cornélio Procópio na rodovia PR-160**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **9363** com validade até **14/08/2032**, para **Rodovias** a ser implantada na **PR-160** no município de **Cornélio Procópio**/PR.

Protocolo 110795/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PR-535 TUNAS DO PARANÁ**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **9361** com validade até **14/08/2032**, para **Rodovias** a ser implantada na **PR-535** no município de **Tunas do Paraná**/PR.

Protocolo 110799/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ARIZONA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, a Licença de Instalação - LI nº **381342** com validade até **24/07/2030**, para **Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins** a ser implantada na **AVENIDA JOAQUIM CARNEIRO, 926** no município de **Curiúva**/PR.

Protocolo 99328/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **Duplicação BR- 476 - Trecho 01**, a Licença de Instalação - LI nº **24378** com validade até **24/07/2031**, para **Rodovias** a ser implantada na **BR-476** no município de **Araucária**/PR.

Protocolo 99343/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **LOTEAMENTO LAGOA AZUL LTDA**, a Licença de Instalação - LI nº **381896** com validade até **31/07/2030**, para **Imobiliário - Parcelamento de solo** a ser implantada na **Linha Guarani, 0** no município de **Nova Prata do Iguaçu**/PR.

Protocolo 103034/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **BIOPARK SAÚDE LTDA**, a Licença de Instalação - LI nº **311618** com validade até **26/06/2029**, para **Comércio e Serviço - Serviço de saúde** a ser implantada na **Avenida Max Planck, 3500** no município de **Toledo**/PR.

Protocolo 103040/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **RLZ AGROTECNOLOGIA LTDA**, a Licença de Instalação - LI nº **381805** com validade até **31/07/2027**, para **Industrial - Ind. química** a ser implantada na **Rua Guatambú, 250** no município de **Iguaraçu**/PR.

Protocolo 103069/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **GODOY MADEIRAS LTDA**, a Licença de Instalação - LI nº **381875** com validade até **31/07/2027**, para **Industrial - Ind. da madeira** a ser implantada na **ROD PR-239, KM 238,5, sn** no município de **Reserva**/PR.

Protocolo 103072/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, a Licença de Instalação - LI nº **381908** com validade até **31/07/2030**, para **Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins** a ser implantada na **Rodovia BR 369, KM 488, sn** no município de **Corbélia**/PR.

Protocolo 103073/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **PPW EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, a Licença de Instalação - LI nº **372008** com validade até **01/04/2032**, para **Imobiliário - Parcelamento de solo** a ser implantada na **Rua Lucena Welter, S/N** no município de **Toledo**/PR.

Protocolo 103080/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A**, a Licença de Instalação - LI nº **24382** com validade até **31/07/2032**, para **Marinas, portos e aeroportos** a ser implantada na **AVENIDA ROCHA POMBO, S/N** no município de **São José dos Pinhais**/PR.

Protocolo 103086/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **EFLEX INDUSTRIA DE FITAS LTDA**, a Licença de Instalação - LI nº **382613** com validade até **07/08/2027**, para **Industrial - Ind. têxtil, de vestuário, calçados e artefatos de tecidos** a ser implantada na **Estrada Keller, 43 C** no município de **Mandaguari**/PR.

Protocolo 106726/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **PENS E ZAMPIERI EMPREENDIMENTOS LTDA**, a Licença de Instalação - LI nº **382459** com validade até **07/08/2030**, para **Comércio e Serviço - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes** a ser implantada na **ESTRADA VELHA DE ALEXANDRA, s/n** no município de **Paranaguá**/PR.

Protocolo 106740/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CONDOMÍNIO GUARÁ**, a Licença de Instalação - LI nº **383183** com validade até **14/08/2032**, para **Imobiliário - Parcelamento de solo** a ser implantada na **LOTE RURAL N° 292/A, S/N** no município de **Marechal Cândido Rondon**/PR.

Protocolo 110746/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COOPERATIVA AGRICOLA MISTA SAO CRISTOVAO**, a Licença de Instalação - LI nº **382820** com validade até **14/08/2029**, para **Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas** a ser implantada na **BR 476 KM 340, SN** no município de **Paula Freitas**/PR.

Protocolo 110759/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, a Licença de Instalação - LI nº **383167** com validade até **14/08/2030**, para **Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas** a ser implantada na **Rodovia BR 369, KM 488, sn** no município de **Corbélia**/PR.

Protocolo 110761/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **LATINA AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA**, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A nº **381378** com validade até **16/05/2027**, para **Industrial - Ind. química** a ser implantada na **Rodovia PR-317, 8001** no município de **Maringá**/PR.

Protocolo 99330/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **DAIANE DANIELA JAKABOSKI EIRELI**, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A nº **382886** com validade até **14/08/2031**, para **Industrial - Alimentos** a ser implantada na **Reinaldo Heiz, 335** no município de **Porto Vitória**/PR.

Protocolo 110758/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A nº **383185** com validade até **14/02/2027**, para **Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins** a ser implantada na **Rodovia BR-277 - KM 591, SN** no município de **Cascavel**/PR.

Protocolo 110762/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA**, a **Licença de Instalação de Regularização - LIR nº 381984** com validade até **31/07/2029**, para **Imobiliário - Parcelamento de solo** a ser implantada na **Rua Professor Alberto Krause, 1250** no município de **Almirante Tamandaré**/PR.

Protocolo 103077/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **SOLUTION ENGENHARIA CIVIL LTDA**, a **Licença de Instalação de Regularização - LIR nº 381665** com validade até **31/07/2036**, para **Imobiliário - Edificações** a ser implantada na **Rua Vereador Antônio Pozzan, 1189** no município de **Palotina**/PR.

Protocolo 103078/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **SELMO LUIZ ALGERI**, a **Licença de Instalação de Regularização - LIR nº 383173** com validade até **14/08/2030**, para **Imobiliário - Edificações** a ser implantada na **Rua Marechal Cândido Rondon, 2281** no município de **Laranjeiras do Sul**/PR.

Protocolo 110736/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **DO CAMPO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA**, a Licença de Operação - LO nº **203199** com validade até **17/09/2026**, para **Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins** instalada na **Rodovia Parigot de Souza (PR 092), s/n** no município de **Wenceslau Braz**/PR.

Protocolo 99308/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, a Licença de Operação - LO nº **381899** com validade até **31/07/2030**, para **Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos** instalada na **Avenida Cândido de Abreu, 70** no município de **Curitiba**/PR.

Protocolo 103053/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **SOMAVE INGREDIENTES LTDA**, a Licença de Operação - LO nº **381402** com validade até **31/07/2036**, para **Industrial - Alimentos** instalada na **ROD PR 082 KM 317, s/n** no município de **Cidade Gaúcha**/PR.

Protocolo 103067/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **DON GEUROTH INDUSTRIA E CONFECCOES LTDA**, a Licença de Operação - LO nº **381872** com validade até **31/07/2036**, para **Industrial - Ind. têxtil, de vestuário, calçados e artefatos de tecidos** instalada na **Rua Araucária, 03** no município de **Nova Esperança do Sudoeste**/PR.

Protocolo 103079/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **HENVIDA ORGANIZAÇÕES LTDA ME**, a Licença de Operação - LO nº **382584** com validade até **07/08/2030**, para **Comércio e Serviço - Atividades funerárias e serviços relacionados** instalada na **Rua José Jaime Ruthes, lote 1** no município de **Rio Negro**/PR.

Protocolo 106735/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MFC COMERCIO DE APARAS LTDA**, a Licença de Operação - LO nº **382499** com validade até **07/08/2030**, para **Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos** instalada na **Rua João XXIII, 22** no município de **Cascavel**/PR.

Protocolo 106761/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **KURICA AMBIENTAL S/A**, a Licença de Operação - LO nº **383246** com validade até **14/08/2032**, para **Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Unidade de gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes** instalada na **Rodovia Celso Garcia Cid, 12633** no município de **Londrina**/PR.

Protocolo 110749/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **FVB INDUSTRIA E COMERCIO DE ACUMULADORES ELETRICOS LTDA**, a Licença de Operação - LO nº **383142** com validade até **14/08/2028**, para **Industrial - Ind. de material elétrico, eletrônicos e de comunicação** instalada na **Travessa Dalva de Oliveira, 75** no município de **Londrina**/PR.

Protocolo 110752/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **REIDRAT - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, a Licença de Operação - LO nº **383193** com validade até **14/08/2030**, para **Industrial - Alimentos** instalada na **Marginal Antonio Caraçato, 1800** no município de **Mandaguaçu**/PR.

Protocolo 110757/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **SANTA ALICE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, a Licença de Operação - LO nº **383272** com validade até **14/08/2032**, para **Imobiliário - Parcelamento de solo** instalada na **RUA ELEUTÉRIO BORNIA, s/n** no município de **Marialva**/PR.

Protocolo 110763/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CTG MINERIOS LTDA ME**, a Licença de Operação - LO nº **37465** com validade até **14/08/2031**, para **Explotação e beneficiamento** instalada na **RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13785** no município de **São José dos Pinhais**/PR.

Protocolo 110787/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº **337822** com validade até **10/12/2029**, para **Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas** instalada na **ROD PR 474 - KM 06, SN** no município de **Campo Bonito**/PR.

Protocolo 99321/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **FRISIA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº **358358** com validade até **08/10/2030**, para **Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas** instalada na **Rodovia BR-376, KM 495, s/n** no município de **Ponta Grossa**/PR.

Protocolo 106725/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **AGRO ALFA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº **268497** com validade até **29/04/2028**, para **Industrial - Alimentos** instalada na **ROD BR153 KM 10,5, sn** no município de **Jacarezinho**/PR.

Protocolo 106748/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **AUTOMATIC IND. E COM. DE EQUIP. ELETRICOS LTDA**, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº **346898** com validade até **23/05/2029**, para **Industrial - Ind. de material elétrico, eletrônicos e de comunicação** instalada na **Avenida Ademar de Barros, SN** no município de **Campo Largo**/PR.

Protocolo 110741/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA**, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº **359949** com validade até **27/10/2031**, para **Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas** instalada na **Rua Principal, s/nº** no município de **Ouro Verde do Oeste**/PR.

Protocolo 110747/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **TERRA NOSSA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FERTILIZANTES LTDA**, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº **304938** com validade até **11/09/2029**, para **Industrial - Ind. química** instalada na **Rua João Bettega, 2685** no município de **São Mateus do Sul**/PR.

Protocolo 110755/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO RAFAEL**, a Licença de Operação de Regularização - LOR nº **381299** com validade até **24/07/2032**, para **Comércio e Serviço - Serviço de saúde** instalada na **SANTOS DUMONT, 554** no município de **Rolândia**/PR.

Protocolo 99332/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, a Licença de Operação de Regularização - LOR nº **381972** com validade até **31/07/2030**, para **Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas** instalada na **Passinho, s/n.** no município de **Ivaí**/PR.

Protocolo 103031/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MECÂNICA DIESEL MARMELEIRO LTDA**, a Licença de Operação de Regularização - LOR nº **381827** com validade até **31/07/2032**, para **Comércio e Serviço - Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios** instalada na **Avenida Dambros e Piva, 1470** no município de **Marmeleiro**/PR.

Protocolo 103049/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **TERUO TAKAKURA**, a Licença de Operação de Regularização - LOR nº **381849** com validade até **31/07/2028**, para **Industrial - Alimentos** instalada na **Rodovia Julio Zacarias, Lt 61** no município de **Nova Esperança**/PR.

Protocolo 103055/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **GUILHERME FREDERICO DE GEUS FILHO**, a Licença de Operação de Regularização - LOR nº **382414** com validade até **07/08/2030**, para **Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas** instalada na **Fazenda Limoeiro, s/n** no município de **Tibagi**/PR.

Protocolo 106770/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ASSOCIACAO FILANTROPICA DOUTOR RODOLFO VILELA**, a Licença de Operação de Regularização - LOR nº **382827** com validade até **14/08/2028**, para **Comércio e Serviço - Serviço de saúde** instalada na **RUA GUAÍRA, 00** no município de **Pato Bragado**/PR.

Protocolo 110720/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, a Licença de Operação de Regularização - LOR nº **383218** com validade até **14/08/2028**, para **Comércio e Serviço - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente** instalada na **Rua do Comércio, 177** no município de **Cascavel**/PR.

Protocolo 110751/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, a Licença de Operação de Regularização - LOR nº **383208** com validade até **14/08/2029**, para **Comércio e Serviço - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos** instalada na **Rua Vinte e Um de Abril, 196** no município de **Cambé**/PR.

Protocolo 110770/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **DAZILMA DELOURDES BURIN**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **381374** com validade até **24/07/2028**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **Sitio Primeira Pousada LOTE 250/REM, sn** no município de **Astorga**/PR.

Protocolo 99309/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **DIRCEU JOSE KUCMANSKI**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **381379** com validade até **24/07/2028**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **COLÔNIA SALMOURA, S/N** no município de **São Jorge do Oeste**/PR.

Protocolo 99313/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CARLOS JOSÉ TIBÉRIO**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **381366** com validade até **24/07/2028**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **Estrada Manoel Garcia, sn, Sítio São João, Gleba A e B, sn** no município de **Lupionópolis**/PR.

Protocolo 99319/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ROSA MARIA BUSS TESSARO**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **381331** com validade até **24/07/2028**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **LINHA SAO LUIS DO IGUAÇU, SN** no município de **Boa Esperança do Iguaçu**/PR.

Protocolo 99322/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **AIRTON J LENHART E CIA LTDA**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **381335** com validade até **24/07/2028**, para **Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente** a ser implantada na **Rua Otacília Hasselmann de Oliveira, sn** no município de **Ponta Grossa**/PR.

Protocolo 99323/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **JOSE CAETANO MARCHINI**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **381324** com validade até **24/07/2028**, para **Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente** a ser implantada na **Área Rural, 111R** no município de **Cianorte**/PR.

Protocolo 99324/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **RAISA CRESPO TIBERIO**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **381367** com validade até **24/07/2028**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **Estrada Munic. Manoel Garcia, sn** no município de **Lupionópolis**/PR.

Protocolo 99327/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **APC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **381977** com validade até **31/07/2028**, para **Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente** a ser implantada na **FAZENDA SANTA INÊS, S/N** no município de **Ipiranga**/PR.

Protocolo 103033/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MARCIO BREDA**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **381863** com validade até **31/07/2028**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **LOTES 741-PARTES/742B, 741-PARTES/742, .** no município de **Santa Isabel do Ivaí**/PR.

Protocolo 103043/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **381826** com validade até **31/07/2028**, para **Comércio e Serviço - Educação** a ser implantada na **Avenida São Cristóvão, s/nº** no município de **União da Vitória**/PR.

Protocolo 103048/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **GILMAR RODRIGUES DE MELO**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **381909** com validade até **31/07/2028**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **LOTE RURAL Nº 21-C, DO 2º POLIGONO DA GLEBA DO IGUAÇU, S/N** no município de **Matelândia**/PR.

Protocolo 103050/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **TELMO VENITES**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **381895** com validade até **31/07/2028**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **LINHA MAUACA, 000** no município de **Cascavel**/PR.

Protocolo 103054/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ALDEMIR DURIA**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **381911** com validade até **31/07/2028**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **Sitio São Braz, 00** no município de **Ivaiporã**/PR.

Protocolo 103063/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ROSINEIDE ERNEGA NASCIMENTO**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **381879** com validade até **31/07/2028**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **Lote 297 Rod. PR-082 km 01, .** no município de **Terra Boa**/PR.

Protocolo 103064/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **EVALDO MUJOL**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **381889** com validade até **31/07/2028**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **Linha Cachoeira Alta, s/n** no município de **Cascavel**/PR.

Protocolo 103074/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **PAULO SERGIO FAUST**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **381923** com validade até **31/07/2028**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **Linha Guanabara, Lote Rural N° 129-Remanescente da Gleba 103-F.B, S/N** no município de **Francisco Beltrão**/PR.

Protocolo 103075/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **JOAO VICTOR FERRAGINI MILAN**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **382513** com validade até **07/08/2028**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **lote 9-1, 9-1** no município de **Ângulo**/PR.

Protocolo 106724/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **JEFERSON ALBERTON**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **382634** com validade até **07/08/2028**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **Linha Guanabara, S/N** no município de **Francisco Beltrão**/PR.

Protocolo 106730/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **JULIA ZARTSKONI PIDLESKI**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **382626** com validade até **07/08/2028**, para **Industrial - Alimentos** a ser implantada na **RUA SANTOS DUMONT, 240** no município de **Ivaí**/PR.

Protocolo 106736/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **KLABIN S.A.**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **382610** com validade até **07/08/2028**, para **Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente** a ser implantada na **Fazenda Conceição Bloco 6 PT2, S/N** no município de **Tibagi**/PR.

Protocolo 106749/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **JURANDIR MESSIAS RODRIGUES**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **382509** com validade até **07/08/2028**, para **Agropecuária - Bovinocultura de leite** a ser implantada na **fAZENDA AGUA DA ONÇA, s/n** no município de **São José da Boa Vista**/PR.

Protocolo 106750/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **KLABIN S.A.**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **382605** com validade até **07/08/2028**, para **Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente** a ser implantada na **Fazenda Conceição Bloco 6, S/N** no município de **Tibagi**/PR.

Protocolo 106751/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **SALES & PALACIO LTDA**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **382524** com validade até **07/08/2028**, para **Industrial - Industrias diversas** a ser implantada na **Rua José Carlos Mufatto, 2870** no município de **Cambé**/PR.

Protocolo 106762/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **DIVO BALDO**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **382571** com validade até **07/08/2028**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **Linha Nova Concórdia, s/n** no município de **Francisco Beltrão**/PR.

Protocolo 106769/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **SANTOS E BUENO COMERCIO LTDA**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **382523** com validade até **07/08/2028**, para **Industrial - Ind. metalúrgica** a ser implantada na **AVENIDA PARANÁ, 1011** no município de **Ibiporã**/PR.

Protocolo 106771/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **POMERATTA ALIMENTOS LTDA**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **383133** com validade até **14/08/2028**, para **Industrial - Alimentos** a ser implantada na **Rua do Corruíra, 362** no município de **Ponta Grossa**/PR.

Protocolo 110730/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **SERGIO EMILIO MENEGHIN**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **383255** com validade até **14/08/2028**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **Lote 529-A, Gleba São Januario, .** no município de **Cianorte**/PR.

Protocolo 110732/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **TATIANI DALLASTRA**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **383249** com validade até **14/08/2028**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **Linha Quadra/Lote Rural 05 da Gleba 09-AM/Matrícula 11.174, S/N** no município de **Ampére**/PR.

Protocolo 110754/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **KLABIN S.A.**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **383154** com validade até **14/08/2028**, para **Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente** a ser implantada na **estrada municipal, sn** no município de **Curiúva**/PR.

Protocolo 110768/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MCO - LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA**, a Licença Prévia - LP nº **381359** com validade até **24/07/2029**, para **Imobiliário - Parcelamento de solo** a ser implantada na **Rua Arvelino Pelisson, esquina com a Rua Antonio Pelisson, SN** no município de **Ibiporã**/PR.

Protocolo 99333/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **HINOVA INDUSTRIAL & USINAGEM LTDA**, a Licença Prévia - LP nº **381355** com validade até **24/07/2027**, para **Industrial - Ind. metalúrgica** a ser implantada na **Rua Leonilda Sibila Nadolny, 289** no município de **Colombo**/PR.

Protocolo 99305/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA**, a Licença Prévia - LP nº **381237** com validade até **24/07/2031**, para **Comércio e Serviço - Educação** a ser implantada na **Rua Mato Grosso, 631** no município de **Araucária**/PR.

Protocolo 99314/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **VIAFORTE CARGAS LTDA EPP**, a Licença Prévia - LP nº **381338** com validade até **24/07/2028**, para **Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos** a ser implantada na **Rodovia BR-277 - KM 600 ANEXO BRASOIL, S/N** no município de **Cascavel**/PR.

Protocolo 99317/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MUNICIPIO DE SENGES**, a Licença Prévia - LP nº **381866** com validade até **31/07/2028**, para **Imobiliário - Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social - Lei Estadual Nº 10.671/93** a ser implantada na **Loteamento das Araucárias, s/n** no município de **Sengés**/PR.

Protocolo 103032/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **PFD LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, a Licença Prévia - LP nº **381900** com validade até **31/07/2031**, para **Imobiliário - Parcelamento de solo** a ser implantada na **Estreada Chaparral, sn** no município de **Cascavel**/PR.

Protocolo 103036/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ENERGIA, ADUBO E GAS - COOPERJARACATIA**, a Licença Prévia - LP nº **381902** com validade até **31/07/2028**, para **Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Unidade de gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes** a ser implantada na **VISTA ALEGRE, S/Nº** no município de **Enéas Marques**/PR.

Protocolo 103046/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **SALVADOR & MARTINEZ LTDA-EPP**, a Licença Prévia - LP nº **382580** com validade até **07/08/2029**, para **Imobiliário - Parcelamento de solo** a ser implantada na **Estrada Ângelo Manholer (LOTE 237-a/242-243/244/245/246-247), S/N** no município de **Mandaguari**/PR.

Protocolo 106729/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **LOTEAMENTO, INCORPORADORA E SERVIÇOS RESIDENCIAL VILLAGE DO IGUAÇU LTDA**, a Licença Prévia - LP nº **382456** com validade até **07/08/2028**, para **Imobiliário - Parcelamento de solo** a ser implantada na **ESTRADA VISCINAL, S/N** no município de **Nova Prata do Iguaçu**/PR.

Protocolo 106733/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **BRUNO FRESQUE SIRICO & CIA LTDA**, a Licença Prévia - LP nº **383156** com validade até **14/08/2028**, para **Industrial - Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração** a ser implantada na **AV BANDEIRANTES, 153** no município de **Formosa do Oeste**/PR.

Protocolo 110737/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **FRIGORIFICO DE PEIXES LAGO DOURADO LTDA**, a Licença Prévia - LP nº **383117** com validade até **14/08/2028**, para **Industrial - Alimentos** a ser implantada na **Lote de terras sob n° 118, Gleba São Pedro, 000** no município de **Assis Chateaubriand**/PR.

Protocolo 110743/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE ENERGIA EM BATERIAS (BESS) - ARAÇÁ**, a Licença Prévia - LP nº **43973** com validade até **14/08/2031**, para **Subestação** a ser implantada na **Zona rural** no município de **Loanda**/PR.

Protocolo 110793/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **PHARMAESTHETICS DO BRASIL - INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº **381249** com validade até **21/05/2028**, para **Industrial - Fabricação de produtos farmacoquímicos e farmacêuticos** a ser implantada na **Rua Antônio Zielonka, 1200** no município de **Pinhais**/PR.

Protocolo 99326/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **TSA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº **381877** com validade até **05/02/2029**, para **Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos** a ser implantada na **Avenida Presidente Arthur da Silva Bernardes, 632** no município de **Curitiba**/PR.

Protocolo 103027/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **USINA ALTO ALEGRE S/A - AÇÚCAR E ÁLCOOL**, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº **381874** com validade até **31/07/2027**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** a ser implantada na **Fazenda Junqueira, s/n** no município de **Colorado**/PR.

Protocolo 103030/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CARLOS CORNELIS KARS ZEGWAARD**, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº **381869** com validade até **31/07/2027**, para **Agropecuária - Bovinocultura de leite** a ser implantada na **Estrada Santa Cândida a são João, s/n** no município de **Carambeí**/PR.

Protocolo 103070/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **POSTO KAIMA LTDA**, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº **382423** com validade até **07/08/2028**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** a ser implantada na **Avenida Paranaguá, 1070** no município de **Matinhos**/PR.

Protocolo 106739/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **GESTAMP BRASIL INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS S/A**, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº **383256** com validade até **21/05/2028**, para **Industrial - Ind. de material de transporte** a ser implantada na **Rua José Semes, 17900** no município de **São José dos Pinhais**/PR.

Protocolo 110724/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **SALMERON ENERGIA RENOVÁVEL E PROTEÇÃO AO CLIMA PR LTDA**, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº **383224** com validade até **14/08/2028**, para **Geração, armazenamento e transmissão de energia - Geração de Vapor** a ser implantada na **Rua Manoel Cunha Bittencourt, 2099** no município de **São Mateus do Sul**/PR.

Protocolo 110738/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **HEITOR EDMUNDO OSTERKAMP**, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº **383222** com validade até **14/08/2028**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **Lote Rural N°51/52/C, do 18° Perímetro da Fazenda Britânia, --** no município de **Marechal Cândido Rondon**/PR.

Protocolo 110742/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **GOTA D'AGUA LAVANDERIA LTDA - ME**, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº **383203** com validade até **14/09/2028**, para **Comércio e Serviço - Lavanderia** a ser implantada na **Estrada Municipal Itelo Webber, S/N** no município de **Cascavel**/PR.

Protocolo 110745/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **JOSE ELADIO PLETSCH DEVES**, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº **383232** com validade até **19/04/2028**, para **Agropecuária - Suinocultura** a ser implantada na **Lote Rural N°17/B e 17/C, --** no município de **Quatro Pontes**/PR.

Protocolo 110773/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **HUGO JOSÉ FITTIKAU**, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº **381315** com validade até **24/07/2030**, para **Agropecuária - Bovinocultura de leite** instalada na **ESTRADA TERRA NOVA, S/N** no município de **Castro**/PR.

Protocolo 99307/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MELO MACHADO TRANSPORTES LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº **381383** com validade até **24/07/2028**, para **Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos** instalada na **Rua Tarquínio Joslin Santos, 187** no município de **Cascavel**/PR.

Protocolo 99315/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **BWI TRADING COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº **381962** com validade até **31/07/2030**, para **Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos** instalada na **Avenida das Araucárias, 5400** no município de **Araucária**/PR.

Protocolo 103041/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ALBINO PRETO JUNIOR**, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº **381925** com validade até **31/07/2031**, para **Agropecuária - Avicultura** instalada na **ESTRADA PROGRESSO, LOTE 3-PARTE, BAIRRO FIGUEIRA DO ESTE, .** no município de **Engenheiro Beltrão**/PR.

Protocolo 103045/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ESPLENDORA OBRAS LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº **382477** com validade até **07/08/2032**, para **Industrial - Industrias diversas** instalada na **COM LINHA SÃO MARCOS, S/N** no município de **Francisco Beltrão**/PR.

Protocolo 106744/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **WALTER DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº **382502** com validade até **07/08/2031**, para **Comércio e Serviço - Prestação de serviços sanitários e fitossanitários** instalada na **AV ANTONIO PELEGRINI CARRILHO, 65-B** no município de **Marialva**/PR.

Protocolo 106745/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **NATURAL MARKET COMERCIO DE PRODUTOS ORGANICOS EIRELI - ME**, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº **382632** com validade até **07/08/2032**, para **Industrial - Alimentos** instalada na **RUA VITORIO LADISLAU STUDZINSKI, 1200** no município de **São José dos Pinhais**/PR.

Protocolo 106759/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **PLANO DERECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA**, a Autorização Ambiental - AA nº **64961** com validade até **24/07/2028**, para **Recuperação ambiental de área degradada** a ser implantada na **LOTE URBANO N°388/REM-2** no município de **Icaraíma**/PR.

Protocolo 99339/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **SOTELPA - SOCIEDADE HOTEL PARANAENSE LTDA**, a Autorização Ambiental - AA nº **64960** com validade até **24/07/2027**, para **Implantação de sistemas de melhorias** a ser implantada na no município de **Foz do Iguaçu**/PR.

Protocolo 99340/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **AMERICAN TOWER DO BRASIL**, a Autorização Ambiental - AA nº **64958** com validade até **24/07/2027**, para **Salvamento, Resgate e Destinação de Fauna** a ser implantada na no município de **Foz do Iguaçu**/PR.

Protocolo 99341/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **AMERICAN TOWER DO BRASIL**, a Autorização Ambiental - AA nº **64959** com validade até **24/07/2027**, para **Salvamento, Resgate e Destinação de Fauna** a ser implantada na no município de **Foz do Iguaçu**/PR.

Protocolo 99342/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **FLORESTA INCORPORAÇÕES LTDA.**, a Autorização Ambiental - AA nº **64998** com validade até **31/07/2027**, para **Implantação de sistemas de melhorias** a ser implantada na no município de **Campo Largo**/PR.

Protocolo 103085/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ESMAEL LOATELLI**, a Autorização Ambiental - AA nº **64996** com validade até **31/07/2027**, para **Parcelamento do solo urbano para fins residenciais** a ser implantada na no município de **Campo Largo**/PR.

Protocolo 103087/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **oceanica empresa de apoio a navegação**, a Autorização Ambiental - AA nº **64999** com validade até **31/07/2028**, para **Implantação de sistemas de melhorias** a ser implantada na **RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 737** no município de **Paranaguá**/PR.

Protocolo 103088/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **KSF AGRONEGÓCIOS LTDA**, a Autorização Ambiental - AA nº **64995** com validade até **31/07/2027**, para **Queima controlada** a ser implantada na no município de **Lapa**/PR.

Protocolo 103089/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **FRANCISCO LEOPOLDINO DE SOUZA**, a Autorização Ambiental - AA nº **64997** com validade até **31/07/2027**, para **Eletrificação rural** a ser implantada na no município de **Piraquara**/PR.

Protocolo 103090/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MUNICÍPIO DE GUARATUBA**, a Autorização Ambiental - AA nº **65049** com validade até **07/08/2028**, para **Implantação de sistemas de melhorias** a ser implantada na **AV 29 DE ABRIL, 425** no município de **Guaratuba**/PR.

Protocolo 106776/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**, a Autorização Ambiental - AA nº **65050** com validade até **07/08/2028**, para **Terraplanagem** a ser implantada na **RUA PRESIDENTE FARIA, Nº 181, CENTRO** no município de **Irati**/PR.

Protocolo 106777/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MUNICIPIO DE CASCAVEL**, a Autorização Ambiental - AA nº **65048** com validade até **07/08/2028**, para **Restauração de obras viárias** a ser implantada na **Adequação e pavimentação asfáltica CBUQ na Estrada Rural do Aeroporto** no município de **Cascavel**/PR.

Protocolo 106778/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MANUTENÇÃO DE DISSIPADOR EM APP**, a Autorização Ambiental - AA nº **65047** com validade até **07/08/2028**, para **Implantação de sistemas de melhorias** a ser implantada na **TRAVESSIA ANGELINA BURG, S/N** no município de **Santa Mônica**/PR.

Protocolo 106779/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **PESCADOS SEREIA LTDA**, a Autorização Ambiental - AA nº **65046** com validade até **07/08/2027**, para **Implantação de sistemas de melhorias** a ser implantada na **ESTRADA TOLEDO/SÃO LUIZ DO OESTE KM 01, S/N** no município de **Toledo**/PR.

Protocolo 106780/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CAL SANTA MARIA LTDA**, a Autorização Ambiental - AA nº **65078** com validade até **14/08/2027**, para **Monitoramento de Fauna** a ser implantada na **Rua Theolindo Antonio Chimelli, 1977** no município de **Rio Branco do Sul**/PR.

Protocolo 110791/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **AMILDO GIACOMETTI**, a Autorização Ambiental - AA nº **65082** com validade até **14/08/2028**, para **Terraplanagem** a ser implantada na **Rua Tapajos,369** no município de **Almirante Tamandaré**/PR.

Protocolo 110794/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **Sistema de Esgotamento Sanitário de Ponta Grossa**, a Autorização Ambiental - AA nº **65080** com validade até **14/08/2028**, para **Salvamento, Resgate e Destinação de Fauna** a ser implantada na **25º08'01 S 50º11'24 O** no município de **Ponta Grossa**/PR.

Protocolo 110796/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **LUIZ RENATO DE OLIVEIRA CHUEIRE**, a Autorização Ambiental - AA nº **65079** com validade até **14/08/2028**, para **Terraplanagem** a ser implantada na no município de **Ibaiti**/PR.

Protocolo 110797/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, a Autorização Ambiental - AA nº **65076** com validade até **14/08/2028**, para **Terraplanagem** a ser implantada na no município de **Jacarezinho**/PR.

Protocolo 110798/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **Prefeitura Municipal de Contenda**, a Autorização Ambiental - AA nº **65077** com validade até **14/08/2027**, para **Levantamento de Fauna** a ser implantada na **Rua Matias Soares Cordeiro, S/N** no município de **Contenda**/PR.

Protocolo 110801/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**, a Autorização Ambiental - AA nº **65081** com validade até **14/08/2028**, para **Terraplanagem** a ser implantada na **RUA PRESIDENTE FARIA, Nº 181, CENTRO** no município de **Irati**/PR.

Protocolo 110802/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ALEXANDRO VRIESMAN**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **381314-R1** com validade até **24/07/2031**, para **Agropecuária - Bovinocultura de leite** a ser implantada na **RUA TIBAGI, 9834** no município de **Carambeí**/PR.

Protocolo 99306/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **BRAZ DE ARAUJO FRANCA & CIA LTDA**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **381979-R2** com validade até **31/07/2030**, para **Industrial - Ind. da madeira** a ser implantada na **R ITATIAIA, 375** no município de **Itaperuçu**/PR.

Protocolo 103038/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MADEIREIRA REIS & STEPENOVISKI LTDA - ME**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **381878-R1** com validade até **31/07/2030**, para **Industrial - Ind. da madeira** a ser implantada na **R ABILIO RIBEIRO STEPENOVISKI, SN** no município de **Itaperuçu**/PR.

Protocolo 103039/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **SW - CENTRO DE VALORIZAÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **381969-R1** com validade até **31/07/2030**, para **Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos** a ser implantada na **Rodovia dos Minérios Km27, C** no município de **Rio Branco do Sul**/PR.

Protocolo 103052/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **BRAS-ONDA PAPELAO ONDULADO LTDA**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **381963-R1** com validade até **31/07/2030**, para **Comércio e Serviço - Gráfica** a ser implantada na **Avenida José Carlos Gomes, 655** no município de **Ponta Grossa**/PR.

Protocolo 103057/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **POWER TURBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **381897-R1** com validade até **31/07/2030**, para **Industrial - Fabricação de máquinas e equipamentos** a ser implantada na **Rua Marcos Nicolau Strapassoni, 1185** no município de **Campina Grande do Sul**/PR.

Protocolo 103059/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ALBINO PRETO JUNIOR**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **381894-R1** com validade até **31/07/2030**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **ESTRADA DIVISORA, LOTE N° 2-PARTE, SECÇÃO FIGUEIRA, .** no município de **Engenheiro Beltrão**/PR.

Protocolo 103071/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MAXINVEST ASSESORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **382559-R2** com validade até **07/08/2030**, para **Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas** a ser implantada na **Rodovia BR 376 ? KM 423, s/n** no município de **Tibagi**/PR.

Protocolo 106741/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **OSCAR FRANCISCO CATTO**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **382488-R2** com validade até **07/08/2032**, para **Agropecuária - Suinocultura** a ser implantada na **Linha Km 23, s/n** no município de **Francisco Beltrão**/PR.

Protocolo 106743/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **GRALHA AZUL TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **382582-R1** com validade até **07/08/2031**, para **Geração, armazenamento e transmissão de energia - Sistemas de Transmissão e Distribuição de Energia** a ser implantada na **Área Rural, N/A** no município de **Castro**/PR.

Protocolo 106753/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **LIDOMAR RUBIN**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **382505-R2** com validade até **07/08/2030**, para **Agropecuária - Suinocultura** a ser implantada na **LOTE RURAL Nº232 GLEBA Nº24, S/N** no município de **Quedas do Iguaçu**/PR.

Protocolo 106767/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **383214-R1** com validade até **14/08/2036**, para **Geração, armazenamento e transmissão de energia - Sistemas de Transmissão e Distribuição de Energia** a ser implantada na **ESTRADA RURAL, 000** no município de **Guaíra**/PR.

Protocolo 110721/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **JOSE CLOVIS BERTE**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **383229-R2** com validade até **14/08/2032**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **LR 3-D, GL. 11-B, COL. PERUIBE, S/N** no município de **Nova Aurora**/PR.

Protocolo 110725/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CATERPILLAR BRASIL LTDA**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **383172-R1** com validade até **14/08/2030**, para **Comércio e Serviço - Pátio/Estacionamento de Caminhões** a ser implantada na **Rua Ema Taner de Andrade, 792** no município de **Campo Largo**/PR.

Protocolo 110731/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **HEITOR EDMUNDO OSTERKAMP**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **383216-R1** com validade até **14/08/2030**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **Lote Rural N°14/15 do 18° Perímetro da Fazenda Britânia, --** no município de **Marechal Cândido Rondon**/PR.

Protocolo 110733/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **WIENFRIED MATTHIAS LEH**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **383210-R1** com validade até **14/08/2030**, para **Agropecuária - Suinocultura** a ser implantada na **Estrada para Goioxim-Palmirinha km 21, s/n** no município de **Guarapuava**/PR.

Protocolo 110734/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **382879-R1** com validade até **14/08/2036**, para **Geração, armazenamento e transmissão de energia - Sistemas de Transmissão e Distribuição de Energia** a ser implantada na **Rua Edgar Train Schafhauser, Rod. João Francisco Siqueira, PR 281** no município de **Antônio Olinto**/PR.

Protocolo 110744/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **EDUCAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **383050-R1** com validade até **14/08/2030**, para **Industrial - Ind. metalúrgica** a ser implantada na **Avenida Egydio Geronymo Munaretto, 2001** no município de **Toledo**/PR.

Protocolo 110748/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **SERGIO NADIR SCHARDONG**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **383234-R1** com validade até **14/08/2032**, para **Agropecuária - Suinocultura** a ser implantada na **Estrada Rural, s/n** no município de **Marechal Cândido Rondon**/PR.

Protocolo 110750/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **HEITOR EDMUNDO OSTERKAMP**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **383206-R1** com validade até **14/08/2030**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **Lote Rural N°51/52/C, do 18° Perímetro da Fazenda Britânia, --** no município de **Marechal Cândido Rondon**/PR.

Protocolo 110753/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **GDM GENÉTICA DO BRASIL LTDA**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **383250-R2** com validade até **14/08/2030**, para **Comércio e Serviço - Pesquisa e desenvolvimento científico** a ser implantada na **Rodovia PR-445, SN** no município de **Cambé**/PR.

Protocolo 110756/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **IRNO PRETTO**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **382951-R1** com validade até **14/08/2032**, para **Agropecuária - Aquicultura** a ser implantada na **TRES BOCAS - LINHA MARRECO, SN** no município de **Toledo**/PR.

Protocolo 110760/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **VILSON PELLE**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **382973-R1** com validade até **14/08/2031**, para **Agropecuária - Suinocultura** a ser implantada na **Núcleo São Pedro, Colônia Rio Quarto, 236** no município de **São Pedro do Iguaçu**/PR.

Protocolo 110764/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ELEVA CILLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **383147-R1** com validade até **14/08/2030**, para **Imobiliário - Edificações** a ser implantada na **Avenida dos Lagos, 3083** no município de **Guarapuava**/PR.

Protocolo 110766/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **HEITOR EDMUNDO OSTERKAMP**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **383213-R1** com validade até **14/08/2030**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **Lote Rural N°51/52/D, do 18° Perímetro da Fazenda Britânia, S/N°** no município de **Marechal Cândido Rondon**/PR.

Protocolo 110772/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COMUNIDADE UNIDA DE F.R.G./PR**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **383181-R1** com validade até **14/08/2036**, para **Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos** a ser implantada na **Avenida São Paulo, 600** no município de **Fazenda Rio Grande**/PR.

Protocolo 110775/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **Estação de tratamento de esgoto**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **9359** com validade até **14/12/2030**, para **Estação de tratamento de esgoto sanitário - ETE** a ser implantada na **Margem direita do Ribeirão das Queixadas** no município de **Borrazópolis**/PR.

Protocolo 110786/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **AMBIENTAL PARANÁ 1 SPE S.A**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **9362** com validade até **14/08/2029**, para **Estação de tratamento de esgoto sanitário - ETE** a ser implantada na no município de **Contenda**/PR.

Protocolo 110790/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **EXCOLETTO-COMÉRCIO DE AREIA LTDA**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **9360** com validade até **14/08/2030**, para **Explotação** a ser implantada na **Localidade de Agaraú** no município de **São José dos Pinhais**/PR.

Protocolo 110792/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CBL - COMPANHIA BRASILEIRA DE LOGISTICA S/A**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **381336-R2** com validade até **24/07/2030**, para **Comércio e Serviço - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes** instalada na **Estrada Velha do Rocio, 394** no município de **Paranaguá**/PR.

Protocolo 99311/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **DINOSSAURO JARDIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **381282-R2** com validade até **24/07/2028**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** instalada na **PROFESSOR DUILIO CALDERARI, 1780** no município de **Campina Grande do Sul**/PR.

Protocolo 99312/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CONSÓRCIO CAIS DE PONTA GROSSA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **381273-R2** com validade até **24/07/2030**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** instalada na **Rua Fidêncio Ciolli, 150** no município de **Ponta Grossa**/PR.

Protocolo 99316/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **PEDRO ALCANTARA RIBEIRO NETO**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **381327-R2** com validade até **24/07/2030**, para **Agropecuária - Suinocultura** instalada na **FAZENDA HERVAL, 00** no município de **Jaboti**/PR.

Protocolo 99318/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **TOTAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **381298-R1** com validade até **24/07/2032**, para **Comércio e Serviço - Comércio atacadista não especificado anteriormente** instalada na **Avenida Luigi Amorese, 6485A** no município de **Londrina**/PR.

Protocolo 99329/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **381157-R3** com validade até **24/07/2030**, para **Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas** instalada na **Rodovia BR 153, km 104,6, s/nº** no município de **Ibaiti**/PR.

Protocolo 99331/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **POSTO DIGO'S GASTÃO VIDIGAL LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **381837-R2** com validade até **31/07/2032**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** instalada na **Avenida Doutor Gastão Vidigal, 1278** no município de **Maringá**/PR.

Protocolo 103028/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **381927-R2** com validade até **31/07/2028**, para **Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Unidade de gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes** instalada na **Linha São Luiz, 41** no município de **Nova Esperança do Sudoeste**/PR.

Protocolo 103035/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **HLEMMAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **381893-R1** com validade até **31/07/2030**, para **Industrial - Fabricação de máquinas e equipamentos** instalada na **Rua Manoel Ribas, 106** no município de **São José dos Pinhais**/PR.

Protocolo 103037/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **DIB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **381905-R2** com validade até **31/07/2030**, para **Industrial - Fabricação de máquinas e equipamentos** instalada na **Rua Euclides da Cunha, 1567** no município de **Pinhais**/PR.

Protocolo 103051/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **381892-R7** com validade até **31/07/2030**, para **Industrial - Ind. química** instalada na **Rodovia BR-476, 888** no município de **Araucária**/PR.

Protocolo 103056/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **WALDIR ESCHER**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **381751-R2** com validade até **31/07/2032**, para **Agropecuária - Suinocultura** instalada na **ESTRADA LINHA VOLTA GAUCHA, S/N** no município de **Entre Rios do Oeste**/PR.

Protocolo 103060/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **FBC FABRICA BRASILEIRA DE CATALIZADORES**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **381888-R4** com validade até **31/07/2030**, para **Industrial - Ind. química** instalada na **Joana Ostrowski, sn** no município de **Contenda**/PR.

Protocolo 103065/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MITSUBOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **381953-R3** com validade até **31/07/2030**, para **Industrial - Ind. da borracha** instalada na **Rodovia Contorno Leste BR-116, 17487** no município de **São José dos Pinhais**/PR.

Protocolo 103066/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **1635** com validade até **31/07/2036**, para **Cemitérios** instalada na **RUA ROQUE CULIK, 06** no município de **Colombo**/PR.

Protocolo 103083/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **KLABIN S/A**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **20054** com validade até **31/07/2030**, para **Explotação** instalada na **Fazenda Jaguatirica** no município de **Telêmaco Borba**/PR.

Protocolo 103084/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **PAGNUSSAT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **304992-R5** com validade até **12/09/2027**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** instalada na **AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4185** no município de **Chopinzinho**/PR.

Protocolo 106731/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **382530-R3** com validade até **07/08/2030**, para **Comércio e Serviço - Outros empreendimentos de prestação de serviços** instalada na **avenida tupi, 405** no município de **Pato Branco**/PR.

Protocolo 106732/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **POSTO GUAIRA REDE MACEDO LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **382138-R5** com validade até **07/08/2032**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** instalada na **Rodovia PR T 163 Km 345, s/n** no município de **Guaíra**/PR.

Protocolo 106737/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **AGROPECUÁRIA SHIMOSAKA LTDA - ME**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **382579-R1** com validade até **07/08/2030**, para **Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas** instalada na **Rodovia PR 280, S/N** no município de **Palmas**/PR.

Protocolo 106746/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL TRADIÇÃO**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **382614-R3** com validade até **07/08/2030**, para **Comércio e Serviço - Depósito e comércio de agrotóxicos** instalada na **Rodovia Vereador Sady Marcondes Loureiro, S/N** no município de **Palmas**/PR.

Protocolo 106747/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **SÃO LUIZ ENERGÉTICA S/A**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **382606-R1** com validade até **07/08/2030**, para **Geração, armazenamento e transmissão de energia - Sistemas de Transmissão e Distribuição de Energia** instalada na **RUA QUINHÃO V DA FAZENDA CACUMBANGUE S/N, SN** no município de **Coronel Domingos Soares**/PR.

Protocolo 106757/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **LUDESA ENERGÉTICA S.A**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **382604-R2** com validade até **07/08/2030**, para **Geração, armazenamento e transmissão de energia - Sistemas de Transmissão e Distribuição de Energia** instalada na **PR-280, s/n** no município de **Clevelândia**/PR.

Protocolo 106763/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **373914-R4** com validade até **27/04/2031**, para **Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas** instalada na **Rodovia PR 170, S/N** no município de **Prado Ferreira**/PR.

Protocolo 106765/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **370134-R3** com validade até **12/03/2030**, para **Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas** instalada na **Rodovia Angelino Massambani - Km 01, s/nº** no município de **Apucarana**/PR.

Protocolo 106768/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **EXPLORAÇÃO DE PEDRAS PAULUK LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **108309** com validade até **07/08/2031**, para **Explotação e beneficiamento** instalada na **COLONIA LINHA RIO DA AREIA** no município de **Cruz Machado**/PR.

Protocolo 106775/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ARTLAJES IND E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **383212-R2** com validade até **14/08/2028**, para **Industrial - Industrias diversas** instalada na **Avenida Roberto Conceição, 822** no município de **Cambé**/PR.

Protocolo 110717/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **JONAS FINCKE**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **383087-R3** com validade até **14/08/2032**, para **Agropecuária - Suinocultura** instalada na **LOTE RURAL 21-A, S/N** no município de **Pato Bragado**/PR.

Protocolo 110719/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ROMALIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LIGAS METÁLICAS LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **383176-R1** com validade até **14/08/2031**, para **Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos** instalada na **Avenida Luís Pasteur, 485** no município de **Londrina**/PR.

Protocolo 110723/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **PRIANDE MADEIRAS EIRELI**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **383259-R1** com validade até **14/08/2031**, para **Industrial - Ind. da madeira** instalada na **Avenida Roberto Conceição, 1072B1** no município de **Cambé**/PR.

Protocolo 110726/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **I.RIEDI & CIA LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **383243-R2** com validade até **14/08/2029**, para **Comércio e Serviço - Depósito e comércio de agrotóxicos** instalada na **PROLONGAMENTO DA AVENIDA FARRAPOS, S/N** no município de **Maripá**/PR.

Protocolo 110727/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **383242-R3** com validade até **14/08/2030**, para **Agropecuária - Suinocultura** instalada na **LOTE RURAL 10, GLEBAS 9-B E 9-C, COL. PERUIBE, S/N** no município de **Jesuítas**/PR.

Protocolo 110728/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **379423-R4** com validade até **01/07/2031**, para **Comércio e Serviço - Depósito e comércio de agrotóxicos** instalada na **BR 277 - Km 521, Trevo Sadia, s/n** no município de **Guaraniaçu**/PR.

Protocolo 110729/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **GRALHA AZUL TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **383105-R3** com validade até **14/08/2036**, para **Geração, armazenamento e transmissão de energia - Sistemas de Transmissão e Distribuição de Energia** instalada na **Estrada do taquari, S/N** no município de **Ponta Grossa**/PR.

Protocolo 110765/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **AUTO POSTO MANANCIAL LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **383131-R3** com validade até **14/08/2029**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** instalada na **Rua Francisco Leal, 360** no município de **Piraquara**/PR.

Protocolo 110771/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CERÂMICA DOUMAR LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **383104-R3** com validade até **14/08/2030**, para **Industrial - Industrias diversas** instalada na **Prolongamento da estrada do cemitério, Km 01** no município de **Nova Santa Rosa**/PR.

Protocolo 110777/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MINERAÇÃO PATRMÔNIO LTDA - ME**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **34209** com validade até **14/08/2031**, para **Explotação** instalada na **ESTR. PRINCIPAL DO TIGRE S/Nº KM 30** no município de **Cerro Azul**/PR.

Protocolo 110785/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **25784** com validade até **14/08/2031**, para **Estação de tratamento de esgoto sanitário - ETE** instalada na **RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376** no município de **Londrina**/PR.

Protocolo 110788/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MINASGRAN IND. E COM. DE FERTILIZANTES LTDA.**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **33711** com validade até **14/08/2031**, para **Explotação** instalada na **Localidade de Votuverava, s/nº** no município de **Rio Branco do Sul**/PR.

Protocolo 110789/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **JMC PALU MINERADORA EIRELI**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **30656** com validade até **14/08/2031**, para **Explotação** instalada na **ESTRADA MUNICIPAL CAMPINA DO SIQUEIRA SN KM 09** no município de **Quitandinha**/PR.

Protocolo 110800/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CLAYRTON ANTONIO ROMANOSKI**, a Renovação da Licença por Adesão e Compromisso - RLAC nº **381873** com validade até **31/07/2031**, para **Agropecuária - Suinocultura** instalada na **Sede Alvorada, 00000** no município de **Cascavel**/PR.

Protocolo 103026/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **VALMOR BALBINOT**, a Renovação da Licença por Adesão e Compromisso - RLAC nº **381890** com validade até **31/07/2031**, para **Agropecuária - Avicultura** instalada na **Área Rural, S/N** no município de **Cascavel**/PR.

Protocolo 103042/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CLAUDECIR DOS SANTOS**, a Renovação da Licença por Adesão e Compromisso - RLAC nº **381960** com validade até **31/07/2031**, para **Agropecuária - Suinocultura** instalada na **Rua Belo Horizonte, 152** no município de **São Pedro do Iguaçu**/PR.

Protocolo 103047/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ADOLF HENDRIK VAN ARRAGON**, a Renovação da Licença por Adesão e Compromisso - RLAC nº **381955** com validade até **31/07/2031**, para **Agropecuária - Bovinocultura de leite** instalada na **Fazenda Prisneca, s/n** no município de **Arapoti**/PR.

Protocolo 103061/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MADEIREIRA LECH LAMINADOS LTDA**, a Renovação da Licença por Adesão e Compromisso - RLAC nº **382520** com validade até **07/08/2031**, para **Industrial - Ind. da madeira** instalada na **AVENIDA VALDOMIRO NESTERUK, SN** no município de **União da Vitória**/PR.

Protocolo 106738/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **Carlos Rosenei Vicari**, a Renovação da Licença por Adesão e Compromisso - RLAC nº **382637** com validade até **07/08/2031**, para **Agropecuária - Suinocultura** instalada na **LOTE RURAL 22 DA GLEBA 17 â□□ LINHA SANTA CRUZ - DISTRITO DE MORENINHA, 22** no município de **Santa Helena**/PR.

Protocolo 106754/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **NESTOR ANTONIO VIAN**, a Renovação da Licença por Adesão e Compromisso - RLAC nº **382561** com validade até **07/08/2031**, para **Agropecuária - Suinocultura** instalada na **LINHA COTIA, S/N** no município de **São Miguel do Iguaçu**/PR.

Protocolo 106756/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CLARICE CANAVARRO PEIXE**, a Renovação da Licença por Adesão e Compromisso - RLAC nº **382528** com validade até **07/08/2031**, para **Agropecuária - Suinocultura** instalada na **JARARACA, SN** no município de **Piraí do Sul**/PR.

Protocolo 106760/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Diário OFICIAL Paraná

Secretaria da Educação

EDITAL N.º 68/2026 - GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando os termos do Edital n.º 53/2026 - GS/SEED, e o contido no protocolo n.º 25.831.031-4,

RESOLVE:

1. Ratificar os atos da Comissão de Avaliação publicados na página institucional da Secretaria de Estado da Educação, referentes às seguintes fases do processo de seleção regido pelo Edital n.º 53/2026:
a) Resultado preliminar das inscrições, datado de 10 de agosto de 2026;
b) Resultado das inscrições, datado de 13 de agosto de 2026;
c) Resultado preliminar da classificação, datado de 13 de agosto de 2026;
d) Resultado final da classificação, datado de 24 de agosto de 2026.

2. Homologar a classificação final do processo de seleção regido pelo Edital n.º 53/2026 - GS/SEED, conforme Anexo deste Edital.

Curitiba, 31 de agosto de 2026.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

ANEXO DO EDITAL N.º 68/2026 - GS/SEED

Class.	Candidato	CPF	Local de trabalho	Vínc.	LF
1.º	Simone Cristina Loures	XXX.295.XXX-XX	CEEP Agrícola Arlindo Ribeiro - Guarapuava	QPM	1
2.º	Ana Beatriz Rauen dos Passos	XXX.601.XXX-XX	CEEP Agrícola Getúlio Vargas - Palmeira	QPM	1
3.º	Celimar Maria Trentin	XXX.865.XXX-XX	CAE Toledo - Toledo	QPM	1
4.º	Denise Aparecida Lenzi	XXX.595.XXX-XX	CEEP Agrícola Sudoeste do PR - Francisco Beltrão	QPM	1, 2
5.º	Emeline Folador	XXX.001.XXX-XX	CEEP Agrícola Sudoeste do PR - Francisco Beltrão	QPM	1, 2
6.º	Gilcelene Davini	XXX.144.XXX-XX	CEEP Agrícola de Campo Mourão - Campo Mourão	QPM	2
7.º	Kleber Marcos Zerbielli	XXX.102.XXX-XX	CEEP Agrícola Arlindo Ribeiro - Guarapuava	QPM	1
8.º	Sandra Macanhão Biavatt	XXX.362.XXX-XX	CEEP Agroinovação Prof. Moacir Benedito Leme da Silva - Cascavel	QPM	2
9.º	Carlos Roberto de Azevedo	XXX.096.XXX-XX	CEEP Newton Freire Maia - Pinhais	QPM	52
10.º	Dayane de Andrade Oliveira Paulino	XXX.811.XXX-XX	CEEP Agrícola Arapoti - Arapoti	QPM	54
11.º	Gerson Boff	XXX.363.XXX-XX	CAE Toledo - Toledo	QPM	2
12.º	Gisele Aparecida de Souza Camotti	XXX.879.XXX-XX	CEEP Agrícola Mohamed Ali Hanzé -Cambará	QPM	1
13.º	Márcio Luiz Ramos	XXX.273.XXX-XX	CEEP Agrícola de Campo Mourão - Campo Mourão	QPM	2
14.º	Mateus Cezar Valentin Junior	XXX.962.XXX-XX	CEEP Agrícola Arapoti - Arapoti	QPM	1, 2
15.º	Reginaldo Rodrigues Vicente	XXX.202.XXX-XX	CEEP Manoel Moreira Pena - Foz do Iguaçu	QPM	2
16.º	Anderson Cunha Fogaça	XXX.057.XXX-XX	CEEP Agrícola de Campo Mourão - Campo Mourão	CRES	3
17.º	Diheiny Camila Kemper	XXX.915.XXX-XX	CEEP Agroinovação Prof. Moacir Benedito Leme da Silva - Cascavel	CRES	3
18.º	Gilcinei Linhares	XXX.942.XXX-XX	CEFEP Presidente Costa e Silva - SEED - IRATI	CRES	10
19.º	Halaa Fermino de Oliveira	XXX.618.XXX-XX	CEEP Agrícola Mohamed Ali Hanzé -Cambará	CRES	3
20.º	Jean Tides	XXX.252.XXX-XX	CEEP Agrícola Sudoeste do PR - Francisco Beltrão	CRES	2
21.º	Juan José Pinto Barrios	XXX.361.XXX-XX	CEEP Agrícola Salto das Orquídeas - alteração de nome para Padre Sassaki - Sapopema	CRES	6
22.º	Pauluck Francisquinho Lameu	XXX.976.XXX-XX	CEEP Agrícola Mohamed Ali Hanzé - Cambará	CRES	2

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

23.º	Priscila Pereira	XXX.946.XXX-XX	CEEP Agrícola Mohamed Ali Hanzé -Cambará	CRES	4
24.º	Rafaela Carla Rodrigues	XXX.288.XXX-XX	CEEP Manoel Moreira Pena - Foz do Iguaçu	CRES	2
25.º	Sandra Aparecida Napoleão dos Santos	XXX.855.XXX-XX	CEEP Agrícola Arapoti - Arapoti	CRES	8
26.º	Thiago Augusto Lourenço Amaral	XXX.791.XXX-XX	CEEP Agrícola de Campo Mourão - Campo Mourão	CRES	1
27.º	Ricardo Pereira Munhoz	XXX.780.XXX-XX	CEEP Agroinovação Prof. Moacir Benedito Leme da Silva - Cascavel	CRES	3
28.º	Ana Paula Gorchacoski Oliveira	XXX.091.XXX-XX	CEEP Agrícola Getúlio Vargas - Palmeira	CRES	1
29.º	Janderson Mateus de Assunção	XXX.303.XXX-XX	CAE Adroaldo A. Colombo - Palotina	CRES	1

Protocolo 118146/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

PORTARIA N.º 640/2026 - DG/SEED

Altera o Anexo da Portaria DG/SEED n.º 498, de 29 de maio de 2026, que designa servidores para atuarem nas Comissões de Inventário da Secretaria de Estado da Educação, Núcleos Regionais de Educação e instituições de ensino da rede pública estadual.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, nos Decretos Estaduais n.º 8.955, de 6 de março de 2018, e n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, na Resolução SEED n.º 2.514, de 29 de maio de 2026, bem como o contido no protocolado n.º 25.712.810-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar os integrantes das Comissões de Inventário da Secretaria de Estado da Educação, Núcleos Regionais de Educação e instituições de ensino da rede pública estadual designados pela Portaria DG/SEED n.º 498, de 29 de maio de 2026, especificamente quanto às instituições de ensino especificadas no Anexo desta Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

ANEXO DA PORTARIA N.º 640/2026 - DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	NOME	CPF
AREA METROP.NORTE	ADRIANOPOLIS	SANTA BARBARA, C E-EF M N	PRESIDENTE	Lidiane Maciel dos Santos Obladen	XXX.313.479-XX
AREA METROP.NORTE	ADRIANOPOLIS	SANTA BARBARA, C E-EF M N	MEMBRO	Suzi Ellen dos Santos Pereira Farias	XXX.089.869-XX
AREA METROP.NORTE	ADRIANOPOLIS	SANTA BARBARA, C E-EF M N	MEMBRO	Zilda Isidoro	XXX.654.488-XX
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	JARDIM PARAISO, C EEF M	PRESIDENTE	Laureane Medeiros	XXX.435.359-XX
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	JARDIM PARAISO, C EEF M	MEMBRO	Maria do Rocio Novacky da Silva	XXX.254.009-XX
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	JARDIM PARAISO, C EEF M	MEMBRO	Carlos Roberto Perussi	XXX.123.589-XX
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	JOAO PAULO I, C E PAPAEF M	PRESIDENTE	JULIANA OLIVEIRA QUEIROZ	XXX.825.819-XX
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	JOAO PAULO I, C E PAPAEF M	MEMBRO	DAVI JASON SILVA	XXX.791.399-XX
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	JOAO PAULO I, C E PAPAEF M	MEMBRO	SILVETE MARIA DOLNY	XXX.822.109-XX
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	ROSA F JOHNSON, E E PROFAEF	PRESIDENTE	Eduardo Rafael Pinto	XXX.413.969-XX
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	ROSA F JOHNSON, E E PROFAEF	MEMBRO	Suzi Ellen dos Santos Pereira Farias	XXX.708.986-XX
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	ROSA F JOHNSON, E E PROFAEF	MEMBRO	ZILDA ISIDORO	XXX.654.488-XX
AREA METROP.NORTE	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C EE F N	PRESIDENTE	EDINEIA POLLI BERNARDI	XXX.847.299-XX
AREA METROP.NORTE	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C EE F N	MEMBRO	MANOELA DE MOURA ROSA	XXX.205.759-XX
AREA METROP.NORTE	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C EE F N	MEMBRO	SIBELLE RODRIGUES BRAINE	XXX.093.659-XX
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	LEOCADIA B RAMOS, C EEF M PROFIS N	PRESIDENTE	HELIO JOSE DE AQUINO JUNIOR	XXX.761.329-XX
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	LEOCADIA B RAMOS, C EEF M PROFIS N	MEMBRO	Rodinaldo Santos Martins	XXX.457.889-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

AREA METROP.NORTE	PINHAIS	LEOCADIA B RAMOS, C EEF M PROFIS N	MEMBRO	Solange Batista	XXX.807.149-XX
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	MATHIAS JACOMEL, C EEF M PROFIS	PRESIDENTE	DEBORAH FRANK	XXX.784.189-XX
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	MATHIAS JACOMEL, C EEF M PROFIS	MEMBRO	Iodete Maria de Carvalho Araujo	XXX.421.029-XX
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	MATHIAS JACOMEL, C EEF M PROFIS	MEMBRO	Debora de lima dos Santos	XXX.581.099-XX
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	PAULO FREIRE, C E PROFEF M	PRESIDENTE	MARIA LUIZA BAGGIO ARTIMONTE	XXX.506.389-XX
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	PAULO FREIRE, C E PROFEF M	MEMBRO	Luiza Moreira de Camargo	XXX.847.439-XX
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	PAULO FREIRE, C E PROFEF M	MEMBRO	Taciane Santos Prestes	XXX.919.279-XX
AREA METROP.NORTE	QUATRO BARRAS	ELIAS ABRAHAO, C E C-M-EF M PROFIS	PRESIDENTE	GRETCHEN ABREU SAENZ HANAKAYA	XXX.031.259-XX
AREA METROP.NORTE	QUATRO BARRAS	ELIAS ABRAHAO, C E C-M-EF M PROFIS	MEMBRO	WILL COUTINHO HAMON	XXX.193.529-XX
AREA METROP.NORTE	QUATRO BARRAS	ELIAS ABRAHAO, C E C-M-EF M PROFIS	MEMBRO	ADRIANA ZANCHETTIN CECCON	XXX.955.079-XX
AREA METROP.NORTE	TUNAS DO PARANA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C EEFM	PRESIDENTE	ROMEU GONÇALVES DE MORAIS	XXX.965.169-XX
AREA METROP.NORTE	TUNAS DO PARANA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C EEFM	MEMBRO	RICARDO ALVES DOS SANTOS	XXX.380.779-XX
AREA METROP.NORTE	TUNAS DO PARANA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C EEFM	MEMBRO	KAYLANE BARBOSA BONICHEWSKI	XXX.897.959-XX
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	ARAUCARIA, C E CEF M	PRESIDENTE	Danielle Martins Kurovski	XXX.059.999-XX
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	ARAUCARIA, C E CEF M	MEMBRO	Marcia Mara Albertasse Reis	XXX.296.019-XX
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	ARAUCARIA, C E CEF M	MEMBRO	VANESSA DE SENA DANIESKI	XXX.654.989-XX
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	DIAS DA ROCHA, C E CMEF M	PRESIDENTE	Sandra Betineli da Costa	XXX.394.199-XX
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	DIAS DA ROCHA, C E CMEF M	MEMBRO	Marcos Dias Pereira	XXX.516.809-XX
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	DIAS DA ROCHA, C E CMEF M	MEMBRO	ANDREIA FATIMA DE OLIVEIRA DA SILVA	XXX.982.829-XX
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	CLOTARIO PORTUGAL, C E DESEF M	PRESIDENTE	Lausane Correa Pykosz	XXX.292.159-XX
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	CLOTARIO PORTUGAL, C E DESEF M	MEMBRO	Marinei Aparecida de Andrade	XXX.744.939-XX
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	CLOTARIO PORTUGAL, C E DESEF M	MEMBRO	Paula Neves de Almeida	XXX.140.269-XX
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	EDITHE, C E PROFAEF M	PRESIDENTE	CRISTIANE TEREZINHA BONATO	XXX.509.549-XX
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	EDITHE, C E PROFAEF M	MEMBRO	Edison Aparecido Carneiro	XXX.099.639-XX
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	EDITHE, C E PROFAEF M	MEMBRO	FERNANDA CATARINA VIEIRA	XXX.675.959-XX
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	OTALIPIO P DE ANDRADE, C EEF M PROFIS	PRESIDENTE	Elis Cristina de Andrade Firszt	XXX.305.269-XX
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	OTALIPIO P DE ANDRADE, C EEF M PROFIS	MEMBRO	Joelma Morges Guimarães	XXX.188.079-XX
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	OTALIPIO P DE ANDRADE, C EEF M PROFIS	MEMBRO	Alessandra Pienta Mikos da Silva	XXX.993.719-XX
AREA METROP.SUL	CONTENDA	ZILOAH DE M CARVALHO C E PROFAEF M P	PRESIDENTE	SANDRO HRYSYKI	XXX.176.409-XX
AREA METROP.SUL	CONTENDA	ZILOAH DE M CARVALHO C E PROFAEF M P	MEMBRO	JOSILAINE DOS SANTOS VZOREK	XXX.155.049-XX
AREA METROP.SUL	CONTENDA	ZILOAH DE M CARVALHO C E PROFAEF M P	MEMBRO	SIRLETE DOS SANTOS VRGEUWEN	XXX.958.069-XX
AREA METROP.SUL	LAPA	MANOEL A DA CUNHA, C E CMEF M	PRESIDENTE	Sandra Maria Valechenski da Silva	XXX.198.769-XX
AREA METROP.SUL	LAPA	MANOEL A DA CUNHA, C E CMEF M	MEMBRO	Edevaldo Paloma Gemin	XXX.296.269-XX
AREA METROP.SUL	LAPA	MANOEL A DA CUNHA, C E CMEF M	MEMBRO	Marcelo Tschoeke	XXX.867.679-XX
AREA METROP.SUL	PIEN	FREDERICO GUILHERME GIESE, C EEF M P	PRESIDENTE	BRUNA OLIVEIRA DE JESUS	XXX.616.409-XX
AREA METROP.SUL	PIEN	FREDERICO GUILHERME GIESE, C EEF M P	MEMBRO	ANDRESSA TASCHEK AMORIM	XXX.288.519-XX
AREA METROP.SUL	PIEN	FREDERICO GUILHERME GIESE, C EEF M P	MEMBRO	Josiane Bastos de Camargo	XXX.247.349-XX
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	AMBROSIA SABATOVICH, C E C IREF M	PRESIDENTE	Karina Cruz	XXX.179.889-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	AMBROSIA SABATOVICH, C E C IREF M	MEMBRO	SIDNEI VAZ DE SOUZA	XXX.229.589-XX
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	AMBROSIA SABATOVICH, C E C IREF M	MEMBRO	ROSELI SNAKEVICZ MAKOHIN	XXX.779.149-XX
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	COSTA VIANA, C EEF M PROFIS N	PRESIDENTE	Ana Cristina Stocco	XXX.026.329-XX
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	COSTA VIANA, C EEF M PROFIS N	MEMBRO	ANDREA BORGES BURIGO RAMOS DO NASCIMENTO	XXX.840.549-XX
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	COSTA VIANA, C EEF M PROFIS N	MEMBRO	ADELIA MARIA ROCHA DE ALMEIDA	XXX.665.529-XX
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	NOSSA SRA DOS MILAGRES, E EEF	PRESIDENTE	JOSÉ LUIZ DE SOUZA SANTOS	XXX.375.139-XX
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	NOSSA SRA DOS MILAGRES, E EEF	MEMBRO	KELLY NOVAK	XXX.916.739-XX
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	NOSSA SRA DOS MILAGRES, E EEF	MEMBRO	MARISTELA DO ROCIO PURKOT BOBATO	XXX.158.859-XX
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	SILVEIRA DA MOTTA, C EEF M PROFIS	PRESIDENTE	ADRIANA FATIMA DE OLIVEIRA DE CAMARGO	XXX.548.069-XX
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	SILVEIRA DA MOTTA, C EEF M PROFIS	MEMBRO	RITA DE CASSIA CAMARGO	XXX.450.139-XX
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	SILVEIRA DA MOTTA, C EEF M PROFIS	MEMBRO	ANDERSON WIEDMER	XXX.084.659-XX
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND	ISABEL, C E C PRINCEF M	PRESIDENTE	CAROLINA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	XXX.714.039-XX
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND	ISABEL, C E C PRINCEF M	MEMBRO	DALVA CRISTINA KLAUCK DELA VALENTINA	XXX.902.119-XX
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND	ISABEL, C E C PRINCEF M	MEMBRO	Maria de Fatima Pegoraro Lopes	XXX.207.449-XX
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRAO	GABRIEL SEG SCIPIONE, C E DO CEF M	PRESIDENTE	Gerusa Carolina Kestering	XXX.571.809-XX
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRAO	GABRIEL SEG SCIPIONE, C E DO CEF M	MEMBRO	Gilmar da Silva Lima	XXX.003.409-XX
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRAO	GABRIEL SEG SCIPIONE, C E DO CEF M	MEMBRO	Elaine Neves de Oliveira Seguraço	XXX.436.219-XX
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRAO	MANOEL RIBAS, E E DO CEF	PRESIDENTE	Luiz Carlos de Castro	XXX.036.959-XX
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRAO	MANOEL RIBAS, E E DO CEF	MEMBRO	Cleonice de Andrade Francisco	XXX.374.389-XX
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRAO	MANOEL RIBAS, E E DO CEF	MEMBRO	Clézia Aparecida Lourenço	XXX.024.069-XX
CAMPO MOURAO	MAMBORE	JOAO XXIII, C EEF M PROFIS	PRESIDENTE	ANDERSON DA ROSA	XXX.825.429-XX
CAMPO MOURAO	MAMBORE	JOAO XXIII, C EEF M PROFIS	MEMBRO	ANA KORCHAK	XXX.862.749-XX
CAMPO MOURAO	MAMBORE	JOAO XXIII, C EEF M PROFIS	MEMBRO	JOICE FERREIRA GLOVIENKA DE ALMEIDA	XXX.089.979-XX
CAMPO MOURAO	QUINTA DO SOL	SAO JUDAS TADEU, C EEF M PROFIS	PRESIDENTE	DANIELA APARECIDA DA SILVA	XXX.547.439-XX
CAMPO MOURAO	QUINTA DO SOL	SAO JUDAS TADEU, C EEF M PROFIS	MEMBRO	Aline Beatriz Barbosa de Melo	XXX.888.489-XX
CAMPO MOURAO	QUINTA DO SOL	SAO JUDAS TADEU, C EEF M PROFIS	MEMBRO	Ellen Beatriz Alves	XXX.519.859-XX
CASCAVEL	CASCAVEL	ANDREIA NERES DOS SANTOS C E PROFAEFM	PRESIDENTE	Valdenor Gomes da Silva	XXX.071.891-XX
CASCAVEL	CASCAVEL	ANDREIA NERES DOS SANTOS C E PROFAEFM	MEMBRO	LEONI ANGELA DE BONA	XXX.531.089-XX
CASCAVEL	CASCAVEL	ANDREIA NERES DOS SANTOS C E PROFAEFM	MEMBRO	ODETE BIANCHIN	XXX.318.049-XX
CASCAVEL	CASCAVEL	REASSENTAMENTO SAO FCO, C E C DOEF M	PRESIDENTE	JORGINA DE FATIMA ALMEIDA BRENSTROPP	XXX.158.729-XX
CASCAVEL	CASCAVEL	REASSENTAMENTO SAO FCO, C E C DOEF M	MEMBRO	CIRINEU ROQUE GONÇALVES	XXX.781.309-XX
CASCAVEL	CASCAVEL	REASSENTAMENTO SAO FCO, C E C DOEF M	MEMBRO	Rosilei Correa da Silva	XXX.938.609-XX
CASCAVEL	CATANDUVAS	MARIA L V ANDRADE, E E C PROFA-EF	PRESIDENTE	Mariana Amaral Guedes	XXX.975.389-XX
CASCAVEL	CATANDUVAS	MARIA L V ANDRADE, E E C PROFA-EF	MEMBRO	Adriana Lima Hartcof Potratz	XXX.444.639-XX
CASCAVEL	CATANDUVAS	MARIA L V ANDRADE, E E C PROFA-EF	MEMBRO	Deborah Daiany Dourado	XXX.600.399-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

CASCAVEL	SANTA TEREZA DO OESTE	SANTA TEREZA DO OESTE, C E CMEF M P	PRESIDENTE	MARCOS ADRIANI FERRARI DE CAMPOS	XXX.991.409-XX
CASCAVEL	SANTA TEREZA DO OESTE	SANTA TEREZA DO OESTE, C E CMEF M P	MEMBRO	KELLY KUZNIK WEBBER	XXX.463.239-XX
CASCAVEL	SANTA TEREZA DO OESTE	SANTA TEREZA DO OESTE, C E CMEF M P	MEMBRO	CLAUCIA BLAUTH DORL	XXX.324.388-XX
CASCAVEL	STA TEREZA OEST	SANTA MARIA, C E C-EF M	PRESIDENTE	Vania Cristina Sanches Auino	XXX.028.128-XX
CASCAVEL	STA TEREZA OEST	SANTA MARIA, C E C-EF M	MEMBRO	Roseli Mota Andrade	XXX.360.249-XX
CASCAVEL	STA TEREZA OEST	SANTA MARIA, C E C-EF M	MEMBRO	Tiago A. Lisot	XXX.102.679-XX
CASCAVEL	VERA CRUZ DO OESTE	VITAL BRASIL, C EEF M N	PRESIDENTE	MARIA LUCIVANE DE OLIVEIRA MORAIS	XXX.848.529-XX
CASCAVEL	VERA CRUZ DO OESTE	VITAL BRASIL, C EEF M N	MEMBRO	MARCELLI DAS NEVES QUADROS	XXX.695.189-XX
CASCAVEL	VERA CRUZ DO OESTE	VITAL BRASIL, C EEF M N	MEMBRO	MARCIELLI ABREU SILVA BUZINARO	XXX.600.389-XX
CIANORTE	CIANORTE	CIANORTE CENTRO EST DE EDUC PROFIS CIANORTE	PRESIDENTE	FRANCIELE CASASSA VIEIRA DE ARAUJO	XXX.715.569-XX
CIANORTE	CIANORTE	CIANORTE CENTRO EST DE EDUC PROFIS CIANORTE	MEMBRO	LUCIMAR MAXIMO DE SOUZA	XXX.512.279-XX
CIANORTE	CIANORTE	CIANORTE CENTRO EST DE EDUC PROFIS CIANORTE	MEMBRO	WANDERLEY DONIZETI PONTALTI	XXX.622.499-XX
CIANORTE	CIANORTE	CIANORTE IZABEL, E E PRINCEF	PRESIDENTE	Nívea Alexandra Bolzon Silva	XXX.216.719-XX
CIANORTE	CIANORTE	CIANORTE IZABEL, E E PRINCEF	MEMBRO	Vera Lúcia Barreiras Kochem Carreira	XXX.036.969-XX
CIANORTE	CIANORTE	CIANORTE IZABEL, E E PRINCEF	MEMBRO	Maria Lúcia Acosta	XXX.493.919-XX
CIANORTE	CIANORTE	CIANORTE IZABEL, E E PRINCEF	MEMBRO	MARA LUCIA POZZA ECKS	XXX.512.619-XX
CIANORTE	CIANORTE	CIANORTE JOSE GUIMARAES, C EEF M	PRESIDENTE	Solange Mosquete Zaghi	XXX.025.019-XX
CIANORTE	CIANORTE	CIANORTE JOSE GUIMARAES, C EEF M	MEMBRO	VALDIR NORBERTO DA COSTA	XXX.697.609-XX
CIANORTE	CIANORTE	CIANORTE JOSE GUIMARAES, C EEF M	MEMBRO	Maria Cristina da Silva Ferreira	XXX.144.749-XX
CIANORTE	JAPURA	JAPURA RUI BARBOSA, C EEM PROFIS	PRESIDENTE	LORENI WILLEMANN	XXX.596.069-XX
CIANORTE	JAPURA	JAPURA RUI BARBOSA, C EEM PROFIS	MEMBRO	LEILA CRISTIANI DE ROCCO SANTOS	XXX.724.489-XX
CIANORTE	JAPURA	JAPURA RUI BARBOSA, C EEM PROFIS	MEMBRO	IVANETE NEGRIZOLLI	XXX.102.389-XX
CIANORTE	RONDON	BARROSO, C E ALM - EF M	PRESIDENTE	DENNY CESAR FARIA	XXX.735.249-XX
CIANORTE	RONDON	BARROSO, C E ALM - EF M	MEMBRO	MARINALVA INACIO DA SILVA SOUZA	XXX.411.259-XX
CIANORTE	SAO TOME	SAO TOME PEDRO FECCHIO, C EEF M	PRESIDENTE	HELENA FRANZOIA LOUZADA	XXX.092.069-XX
CIANORTE	SAO TOME	SAO TOME PEDRO FECCHIO, C EEF M	MEMBRO	FRANCIELI APARECIDA MANZOTTI AREZZINI	XXX.906.899-XX
CIANORTE	SAO TOME	SAO TOME PEDRO FECCHIO, C EEF M	MEMBRO	MARIA ANGÉLICA MARINHO NICHELE	XXX.779.119-XX
CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	PRESIDENTE	CLAUDETI MATIAS CATARINO	XXX.774.289-XX
CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	MEMBRO	DIRCELY LIMA DE PAULA	XXX.451.349-XX
CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	MEMBRO	VALDELENE APARECIDA DA SILVA	XXX.692.959-XX
CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO	ZULMIRA MARCHESI SILVA, C E-EF ETI EM	PRESIDENTE	PAULO MARQUES BONFIM	XXX.615.059-XX
CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO	ZULMIRA MARCHESI SILVA, C E-EF ETI EM	MEMBRO	MARCIO FERRAZ	XXX.969.429-XX
CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO	ZULMIRA MARCHESI SILVA, C E-EF ETI EM	MEMBRO	EDEGAR LINO DE OLIVEIRA	XXX.353.839-XX
CORNELIO PROCOPIO	URAI	REGINA TOKANO, C E PROFA-EF M	PRESIDENTE	TATIANE RODRIGUES DA SILVA	XXX.233.729-XX
CORNELIO PROCOPIO	URAI	REGINA TOKANO, C E PROFA-EF M	MEMBRO	CRISTIANE BARIZON CASSIANO	XXX.881.719-XX
CORNELIO PROCOPIO	URAI	REGINA TOKANO, C E PROFA-EF M	MEMBRO	CRISTINA TERABE	XXX.428.299-XX
CURITIBA	CURITIBA	ALCINDO FANAYA JR, CE SURDOS-EI EF M ETI	PRESIDENTE	ELI PRESTES DE AGUIAR	XXX.068.619-XX
CURITIBA	CURITIBA	ALCINDO FANAYA JR, CE SURDOS-EI EF M ETI	MEMBRO	ERNANI JOSÉ SABOIA SCHOLZ JÚNIOR	XXX.257.129-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

CURITIBA	CURITIBA	ALCINDO FANAYA JR, CE SURDOS-EI EF M ETI	MEMBRO	JULIANA PACHECO PEREIRA	XXX.037.399-XX
CURITIBA	CURITIBA	ANGELO TREVISAN, C E-EF M PROFIS	PRESIDENTE	CÉLIA REGINA GUERNIERI	XXX.644.319-XX
CURITIBA	CURITIBA	ANGELO TREVISAN, C E-EF M PROFIS	MEMBRO	SILVANA MARTA COMIN	XXX.026.359-XX
CURITIBA	CURITIBA	ANGELO TREVISAN, C E-EF M PROFIS	MEMBRO	SELMA RITA BEATRIZ	XXX.209.529-XX
CURITIBA	CURITIBA	ANGELO VOLPATO, C E-EF M ETI	PRESIDENTE	Delton Adriano Gomes	XXX.764.479-XX
CURITIBA	CURITIBA	ANGELO VOLPATO, C E-EF M ETI	MEMBRO	Elis Cristina de Andrade Firszt	XXX.305.269-XX
CURITIBA	CURITIBA	ANGELO VOLPATO, C E-EF M ETI	MEMBRO	Claudio Roberto Dalla Stella	XXX.255.199-XX
CURITIBA	CURITIBA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E C - M -EFMP	PRESIDENTE	JAQUELINE APARECIDA JANUÁRIO	XXX.421.249-XX
CURITIBA	CURITIBA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E C - M -EFMP	MEMBRO	ALCIONE TORRES DE MELO LOPES	XXX.280.474-XX
CURITIBA	CURITIBA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E C - M -EFMP	MEMBRO	CARLA REGINA CARDOZO	XXX.246.439-XX
CURITIBA	CURITIBA	BRANCA DO N MIRANDA, C E DONA-E F M P	PRESIDENTE	Rosângela de Castro Garcia	XXX.811.149-XX
CURITIBA	CURITIBA	BRANCA DO N MIRANDA, C E DONA-E F M P	MEMBRO	Debora Oberst	XXX.902.559-XX
CURITIBA	CURITIBA	BRANCA DO N MIRANDA, C E DONA-E F M P	MEMBRO	JAQUELINE GIOVANETI MULINARI	XXX.746.429-XX
CURITIBA	CURITIBA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M ETI PROFIS	PRESIDENTE	Vanderlei de Siqueira	XXX.908.059-XX
CURITIBA	CURITIBA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M ETI PROFIS	MEMBRO	Camila Biaseto	XXX.245.379-XX
CURITIBA	CURITIBA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M ETI PROFIS	MEMBRO	José de Araujo Filho	XXX.087.399-XX
CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA PAULO FREIRE-EF M	PRESIDENTE	PAULO EDUARDO ERNST GARCIA	XXX.236.869-XX
CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA PAULO FREIRE-EF M	MEMBRO	DORALI MINICOVISKI	XXX.792.159-XX
CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA PAULO FREIRE-EF M	MEMBRO	ROBSON A. DOS SANTOS MACHADO	XXX.606.679-XX
CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA PROFA LAIS MI-QUELOTTO-EF M	PRESIDENTE	EUNICE FUHRMANN	XXX.808.729-XX
CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA PROFA LAIS MI-QUELOTTO-EF M	MEMBRO	CLAUDINEIA SANTOS	XXX.902.099-XX
CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA PROFA LAIS MI-QUELOTTO-EF M	MEMBRO	GILSON ALVES SANTOS	XXX.248.629-XX
CURITIBA	CURITIBA	ELIAS ABRAHAO, C E PROF-EF M PROFIS	PRESIDENTE	Adriana Pasinato da Costa	XXX.577.040-XX
CURITIBA	CURITIBA	ELIAS ABRAHAO, C E PROF-EF M PROFIS	MEMBRO	SANDRA REGINA VIEIRA	XXX.761.399-XX
CURITIBA	CURITIBA	ELIAS ABRAHAO, C E PROF-EF M PROFIS	MEMBRO	Mônica Brotto Handa	XXX.685.729-XX
CURITIBA	CURITIBA	ERMELINO DE LEAO, C E C-M-EF M PROFIS	PRESIDENTE	PATRICIA MARINA ANDRADE	XXX.640.209-XX
CURITIBA	CURITIBA	ERMELINO DE LEAO, C E C-M-EF M PROFIS	MEMBRO	ERICSON PECHEFIST	XXX.882.259-XX
CURITIBA	CURITIBA	ERMELINO DE LEAO, C E C-M-EF M PROFIS	MEMBRO	EPAMINONDAS FRANCO NETO	XXX.109.509-XX
CURITIBA	CURITIBA	IVO LEAO, C E-EF M	PRESIDENTE	JUAN CARLOS DICKMANN STIPP	XXX.928.059-XX
CURITIBA	CURITIBA	IVO LEAO, C E-EF M	MEMBRO	MARIA LUCIA SABINO DOS SANTOS	XXX.697.389-XX
CURITIBA	CURITIBA	IVO LEAO, C E-EF M	MEMBRO	SOLANGE REIGUEL VIEIRA	XXX.462.279-XX
CURITIBA	CURITIBA	IVO ZANLORENZI, E E C-M MONS-EF	PRESIDENTE	Irenilson Lubacheski	XXX.952.959-XX
CURITIBA	CURITIBA	IVO ZANLORENZI, E E C-M MONS-EF	MEMBRO	VANDERLI REGINA CAMPOS	XXX.153.798-XX
CURITIBA	CURITIBA	IVO ZANLORENZI, E E C-M MONS-EF	MEMBRO	NEUZI DO ROCIO MOTTIN DA SILVA	XXX.698.849-XX
CURITIBA	CURITIBA	MARIA GAI GRENDEL, C E PROFA-EF M PROFIS	PRESIDENTE	VITOR MENDES RODRIGUES	XXX.317.198-XX
CURITIBA	CURITIBA	MARIA GAI GRENDEL, C E PROFA-EF M PROFIS	MEMBRO	CLEUSANE SFORÇA LIMA	XXX.283.529-XX
CURITIBA	CURITIBA	MARIA GAI GRENDEL, C E PROFA-EF M PROFIS	MEMBRO	KEROLIN ZAMBIAZI SOCZEK	XXX.470.519-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

CURITIBA	CURITIBA	NATALIA REGINATO, C E-EF M PROFIS	PRESIDENTE	JOSE CARLOS BATISTA DA SILVA	XXX.389.568-XX
CURITIBA	CURITIBA	NATALIA REGINATO, C E-EF M PROFIS	MEMBRO	MARCELO TRENTIN CHAGAS	XXX.180.449-XX
CURITIBA	CURITIBA	NATALIA REGINATO, C E-EF M PROFIS	MEMBRO	LUIZ ARNALDO PEREIRA LAGOS	XXX.520.159-XX
CURITIBA	CURITIBA	PROTASIO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	PRESIDENTE	Adilson da Silva Freire	XXX.158.099-XX
CURITIBA	CURITIBA	PROTASIO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	MEMBRO	Débora Rodrigues dos Santos Gomes	XXX.614.959-XX
CURITIBA	CURITIBA	PROTASIO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	MEMBRO	THAIS DE SOUSA RIBEIRO	XXX.047.694-XX
CURITIBA	CURITIBA	ROBERTO LANGER JUNIOR, C E-EF M PROFIS	PRESIDENTE	MARCELO BOENO DE OLIVEIRA	XXX.016.149-XX
CURITIBA	CURITIBA	ROBERTO LANGER JUNIOR, C E-EF M PROFIS	MEMBRO	NILSIMARA SINCERO DOS REIS OLIVEIRA	XXX.834.469-XX
CURITIBA	CURITIBA	ROBERTO LANGER JUNIOR, C E-EF M PROFIS	MEMBRO	EZILDO RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.743.169-XX
CURITIBA	CURITIBA	SANTOS DUMONT, C E-EF M ETI	PRESIDENTE	ROBERTA EBRAHIM ENGEL	XXX.191.939-XX
CURITIBA	CURITIBA	SANTOS DUMONT, C E-EF M ETI	MEMBRO	DANIELE DA SILVA RIBEIRO	XXX.347.249-XX
CURITIBA	CURITIBA	SANTOS DUMONT, C E-EF M ETI	MEMBRO	MELQUISEDEC DUTRA NERI	XXX.391.979-XX
CURITIBA	CURITIBA	TEOTONIO VILELA, C E-EF M PROF	PRESIDENTE	JOELMA JUKOSKI	XXX.145.899-XX
CURITIBA	CURITIBA	TEOTONIO VILELA, C E-EF M PROF	MEMBRO	Claudenice de Oliveira	XXX.394.059-XX
CURITIBA	CURITIBA	TEOTONIO VILELA, C E-EF M PROF	MEMBRO	Silvana Josete Palhano Prestes	XXX.548.789-XX
CURITIBA	CURITIBA	XAVIER DA SILVA, C E DR-EF M ETI PROFIS	PRESIDENTE	Laís Celis Meriss	XXX.588.529-XX
CURITIBA	CURITIBA	XAVIER DA SILVA, C E DR-EF M ETI PROFIS	MEMBRO	Alice Jose de Morais	XXX.884.409-XX
CURITIBA	CURITIBA	XAVIER DA SILVA, C E DR-EF M ETI PROFIS	MEMBRO	Silvana Cristina de Souza	XXX.561.779-XX
DOIS VIZINHOS	CRUZEIRO DO IGUACU	ARNALDO BUSATO, C E DREF M	PRESIDENTE	EBERSON LUIZ FADANELLI	XXX.608.339-XX
DOIS VIZINHOS	CRUZEIRO DO IGUACU	ARNALDO BUSATO, C E DREF M	MEMBRO	Adriano Andrejow	XXX.593.819-XX
DOIS VIZINHOS	CRUZEIRO DO IGUACU	ARNALDO BUSATO, C E DREF M	MEMBRO	RENATA MAREK	XXX.935.039-XX
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	AYRTON SENNA DA SILVA, C EEF M N PROFIS	PRESIDENTE	YARA APARECIDA ANTUNES MARTINS	XXX.157.969-XX
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	AYRTON SENNA DA SILVA, C EEF M N PROFIS	MEMBRO	KATIELI BSOQUETTE DE ALMEIDA	XXX.521.459-XX
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	AYRTON SENNA DA SILVA, C EEF M N PROFIS	MEMBRO	Ana Hoinatz Maciel	XXX.948.629-XX
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	ARTHUR DA C SILVA, C E MALEF M PROFIS	PRESIDENTE	Rosemari Dallacort	XXX.095.029-XX
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	ARTHUR DA C SILVA, C E MALEF M PROFIS	MEMBRO	JOSIANE MEDEIROS	XXX.158.309-XX
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	ARTHUR DA C SILVA, C E MALEF M PROFIS	MEMBRO	ROSIMAR SULZLE VALIN	XXX.803.209-XX
FOZ DO IGUACU	MISSAL	TEOTONIO VILELLA, C E DO C-EF M PROFIS	PRESIDENTE	Vera Lucia De Fátima Pereira	XXX.989.139-XX
FOZ DO IGUACU	MISSAL	TEOTONIO VILELLA, C E DO C-EF M PROFIS	MEMBRO	Valdemar Aloísio Weis	XXX.788.439-XX
FOZ DO IGUACU	MISSAL	TEOTONIO VILELLA, C E DO C-EF M PROFIS	MEMBRO	Rosangela Parizotto	XXX.458.329-XX
FRANCISCO BELTRAO	FLOR DA SERRA DO SUL	RIO BRANCO, C E BAR DOEF M PROFIS	PRESIDENTE	Edemeres Zanella	XXX.412.509-XX
FRANCISCO BELTRAO	FLOR DA SERRA DO SUL	RIO BRANCO, C E BAR DOEF M PROFIS	MEMBRO	Marinês Schapanski Cumiotto	XXX.737.349-XX
FRANCISCO BELTRAO	FLOR DA SERRA DO SUL	RIO BRANCO, C E BAR DOEF M PROFIS	MEMBRO	Marlete Teresinha Conte	XXX.074.789-XX
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	TANCREDO NEVES, C EEF M PROF	PRESIDENTE	Irony Cella	XXX.042.399-XX
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	TANCREDO NEVES, C EEF M PROF	MEMBRO	Taise Cristina Celuppi	XXX.045.599-XX
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	TANCREDO NEVES, C EEF M PROF	MEMBRO	Angela Maria Zorzo	XXX.620.989-XX
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	HUMBERTO DE CAMPOS, C EEF M PROFIS	PRESIDENTE	ELIZANGELA BEATRIZ SERRATI SZYDLOSKI	XXX.605.049-XX
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	HUMBERTO DE CAMPOS, C EEF M PROFIS	MEMBRO	IEDA COLA	XXX.524.009-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	HUMBERTO DE CAMPOS, C EEF M PROFIS	MEMBRO	JAIRTON PEREIRA	XXX.086.919-XX
GOIOERE	GOIOERE	CENT EST ED PROFIS AGRIC GOIOERE	PRESIDENTE	ANGELA CRISTINA LOPES DE SA	XXX.934.969-XX
GOIOERE	GOIOERE	CENT EST ED PROFIS AGRIC GOIOERE	MEMBRO	ELISA THIEL CONTE	XXX.954.759-XX
GOIOERE	GOIOERE	CENT EST ED PROFIS AGRIC GOIOERE	MEMBRO	JEFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	XXX.950.759-XX
GOIOERE	GOIOERE	MARIA A SCARPARI, C E E B J AEF M	PRESIDENTE	JANETE CORREA GARCIA	XXX.705.019-XX
GOIOERE	GOIOERE	MARIA A SCARPARI, C E E B J AEF M	MEMBRO	Cilenio Franco de Almeida	XXX.872.596-XX
GOIOERE	GOIOERE	MARIA A SCARPARI, C E E B J AEF M	MEMBRO	Luiz Lourenço	XXX.822.269-XX
GOIOERE	GOIOERE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C EEF M PROF	PRESIDENTE	VERA LUCIA FAVINI DE LIMA	XXX.007.079-XX
GOIOERE	GOIOERE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C EEF M PROF	MEMBRO	ANDREIA MACEDO DE OLIVEIRA	XXX.584.499-XX
GOIOERE	GOIOERE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C EEF M PROF	MEMBRO	AURINEIDE APARECIDA VINAGGRE D ELIMA IRANZO	XXX.534.539-XX
GOIOERE	JANIOPOLIS	JOAO XXIII, C EEM	PRESIDENTE	Cleide Maria Aranda	XXX.801.349-XX
GOIOERE	JANIOPOLIS	JOAO XXIII, C EEM	MEMBRO	Marcos Cordeiro da Silva	XXX.906.609-XX
GOIOERE	JANIOPOLIS	JOAO XXIII, C EEM	MEMBRO	Valdéria Santos	XXX.500.009-XX
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CENTRO EST EDUC PROFIS ARLINDO RIBEIRO	PRESIDENTE	PIERO DE SOUSA PINTO	XXX.278.789-XX
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CENTRO EST EDUC PROFIS ARLINDO RIBEIRO	MEMBRO	ROSILENE DO BELÉM RAINE	XXX.038.489-XX
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CENTRO EST EDUC PROFIS ARLINDO RIBEIRO	MEMBRO	PABLO LEANDRO ROSSATTO	XXX.822.029-XX
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	LIANE MARTA DA COSTA, C EEF M	PRESIDENTE	MARCIA CRISTINA RIBAS WOJDYLO	XXX.081.839-XX
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	LIANE MARTA DA COSTA, C EEF M	MEMBRO	VIVIAN BURIOL	XXX.248.639-XX
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	LIANE MARTA DA COSTA, C EEF M	MEMBRO	DAYANE CRISTINA DE ALMEIDA	XXX.448.649-XX
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	NEWTON FELIPE ALBACH, C EEF M	PRESIDENTE	AMARILDO JOSE JACOMEL	XXX.574.649-XX
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	NEWTON FELIPE ALBACH, C EEF M	MEMBRO	MARCOS ANTÔNIO JANIAKI	XXX.549.619-XX
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	NEWTON FELIPE ALBACH, C EEF M	MEMBRO	TEREZA SEDOR DEDA	XXX.946.489-XX
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	RUBEM F DA ROCHA, E E DREF	PRESIDENTE	GISLENE APARECIDA GOES	XXX.572.679-XX
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	RUBEM F DA ROCHA, E E DREF	MEMBRO	GRACIELI REGINA CONIESMI LEVINSKI	XXX.925.559-XX
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	RUBEM F DA ROCHA, E E DREF	MEMBRO	KARINA DE MATOS NUNES COLLA	XXX.989.679-XX
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CAS GUARAPUAVA	PRESIDENTE	Suellen Fernanda de Quadros Soares	XXX.171.189-XX
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CAS GUARAPUAVA	MEMBRO	Ana Cláudia dos Santos	XXX.216.799-XX
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CAS GUARAPUAVA	MEMBRO	Ana Paula Fontoura Slompo da Silva	XXX.168.039-XX
GUARAPUAVA	RESERVA DO IGUACU	IZABEL F SIQUEIRA, C E PROFAEF M PROFIS	PRESIDENTE	ELIZEU DA SILVEIRA CALDAS	XXX.977.089-XX
GUARAPUAVA	RESERVA DO IGUACU	IZABEL F SIQUEIRA, C E PROFAEF M PROFIS	MEMBRO	OSANGELA RIBEIRO FELIX	XXX.362.929-XX
GUARAPUAVA	RESERVA DO IGUACU	IZABEL F SIQUEIRA, C E PROFAEF M PROFIS	MEMBRO	VAGNER JOSÉ PASUCH	XXX.756.529-XX
GUARAPUAVA	TURVO	ARANDU PYAHU, E E I-EI EF	PRESIDENTE	ADRIENE SANTOS DE ANDRADE SOUZA	XXX.380.932-XX
GUARAPUAVA	TURVO	ARANDU PYAHU, E E I-EI EF	MEMBRO	JELIANE APARECIDA DA SILVA MENDES	XXX.068.219-XX
GUARAPUAVA	TURVO	ARANDU PYAHU, E E I-EI EF	MEMBRO	ANTONIELA LIMA DE PAULA	XXX.237.069-XX
IBAITI	CONSELHEIRO MAIRINCK	FRANCISCO A ALMEIDA, C EEM	PRESIDENTE	Indianara Cristina Fernandes	XXX.153.009-XX
IBAITI	CONSELHEIRO MAIRINCK	FRANCISCO A ALMEIDA, C EEM	MEMBRO	Diogo Garcia Fernandes	XXX.570.279-XX
IBAITI	CONSELHEIRO MAIRINCK	FRANCISCO A ALMEIDA, C EEM	MEMBRO	Marcelo Domingues Mendes	XXX.691.429-XX
IBAITI	IBAITI	CENTRO EST EDUC PROFIS SEIJI HATANDA	PRESIDENTE	Elizabeth Soares dos Santos Koike	XXX.554.699-XX
IBAITI	IBAITI	CENTRO EST EDUC PROFIS SEIJI HATANDA	MEMBRO	Leonardo Toshimi assunuma	XXX.821.119-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

IBAITI	IBAITI	CENTRO EST EDUC PROFIS SEIJI HATANDA	MEMBRO	Maryellen Rigonatti Siqueira	XXX.256.979-XX
IBAITI	IBAITI	RAQUEL S MARQUES, E E C PROFAEF	PRESIDENTE	VALDIRENE DE OLIVEIRA DOS REIS	XXX.529.539-XX
IBAITI	IBAITI	RAQUEL S MARQUES, E E C PROFAEF	MEMBRO	CARLA FERNANDA SILVA PEREIRA JACOB	XXX.149.739-XX
IBAITI	IBAITI	RAQUEL S MARQUES, E E C PROFAEF	MEMBRO	RAFAELLI REIS VALLE NOVAK	XXX.129.739-XX
IBAITI	PINHALAO	CASTRO ALVES, E EEF	PRESIDENTE	EVELYN CRISTINA DIAS DA NEVES	XXX.983.559-XX
IBAITI	PINHALAO	CASTRO ALVES, E EEF	MEMBRO	CELTER WAHL	XXX.063.839-XX
IBAITI	PINHALAO	CASTRO ALVES, E EEF	MEMBRO	Simone Aparecida Aguiar	XXX.338.329-XX
IBAITI	TOMAZINA	CARLOS GOMES, C EE M PROFIS	PRESIDENTE	Sandra Daniel Lousano	XXX.853.069-XX
IBAITI	TOMAZINA	CARLOS GOMES, C EE M PROFIS	MEMBRO	Rafael de Barros	XXX.927.699-XX
IBAITI	TOMAZINA	CARLOS GOMES, C EE M PROFIS	MEMBRO	Maria Lúcia Batista dos Santos	XXX.879.429-XX
IBAITI	TOMAZINA	FRANCISCO I OLIVEIRA, E EEF	PRESIDENTE	Gustavo Hass Bibiano	XXX.149.739-XX
IBAITI	TOMAZINA	FRANCISCO I OLIVEIRA, E EEF	MEMBRO	Josimara de Azevedo Faria	XXX.267.119-XX
IBAITI	TOMAZINA	FRANCISCO I OLIVEIRA, E EEF	MEMBRO	RODOLFO JOSE RAIMUNDO PINTO	XXX.516.719-XX
IBAITI	TOMAZINA	YVY PORA, E E INDEI EF	PRESIDENTE	Jefferson Gabriel Domingues	XXX.413.858-XX
IBAITI	TOMAZINA	YVY PORA, E E INDEI EF	MEMBRO	Adriano da Silva	XXX.070.379-XX
IBAITI	TOMAZINA	YVY PORA, E E INDEI EF	MEMBRO	Laires Lourenço	XXX.284.029-XX
IRATI	IRATI	CENTRO EST FL ED PROFIS PR COSTA E SILVA	PRESIDENTE	VIVIAN DALLAGNOL DE CAMPOS	XXX.152.259-XX
IRATI	IRATI	CENTRO EST FL ED PROFIS PR COSTA E SILVA	MEMBRO	MARCOS MENDES DA LUZ	XXX.078.059-XX
IRATI	IRATI	CENTRO EST FL ED PROFIS PR COSTA E SILVA	MEMBRO	MARIANA MENDES MIRKOSKI	XXX.139.259-XX
IRATI	PRUDENTÓPOLIS	DOMINGOS V LOPES, C E C CAP-EF M	PRESIDENTE	Leticia Chaves	XXX.021.219-XX
IRATI	PRUDENTÓPOLIS	DOMINGOS V LOPES, C E C CAP-EF M	MEMBRO	Amadeu José de Oliveira	XXX.907.239-XX
IRATI	PRUDENTÓPOLIS	DOMINGOS V LOPES, C E C CAP-EF M	MEMBRO	Marli Salomão dos Santos	XXX.919.599-XX
IRATI	REBOUCAS	FAXINAL DOS FRANCOS, C E C DEEF M	PRESIDENTE	SILVIA REGINA RODRIGUES BELOZUPKO	XXX.101.259-XX
IRATI	REBOUÇAS	FAXINAL DOS MARMELEIROS, C E C DEEF M	MEMBRO	Emili Aparecida Neris Caetano	126.531.859-03
IRATI	REBOUCAS	FAXINAL DOS FRANCOS, C E C DEEF M	MEMBRO	CÉLIA FERREIRA DE ANDRADE LASCOSKI	XXX.205.489-XX
IRATI	RIO AZUL	AFONSO A DE CAMARGO, C E CM DREF M P	PRESIDENTE	Silmara Dusanoski	XXX.284.729-XX
IRATI	RIO AZUL	AFONSO A DE CAMARGO, C E CM DREF M P	MEMBRO	LUCIANA SPRADA RIBEIRO	XXX.487.869-XX
IRATI	RIO AZUL	AFONSO A DE CAMARGO, C E CM DREF M P	MEMBRO	NELDI TERESINHA SEIDL ROBASKIEWICZ	XXX.818.039-XX
IRATI	TEIXEIRA SOARES	GUARAUNA, C E CEF M	PRESIDENTE	CLAUDINEI DE SOUZA	XXX.461.529-XX
IRATI	TEIXEIRA SOARES	GUARAUNA, C E CEF M	MEMBRO	Érica Kobinski dos Santos	XXX.349.889-XX
IRATI	TEIXEIRA SOARES	GUARAUNA, C E CEF M	MEMBRO	LUCAS FELIPE DE SOUZA PROLICO	XXX.066.739-XX
IRATI	TEIXEIRA SOARES	RIO DAREIA DE CIMA, C E C DOEF M	PRESIDENTE	IAN NAVARRO DE OLIVEIRA SILVA	XXX.885.368-XX
IRATI	TEIXEIRA SOARES	RIO DAREIA DE CIMA, C E C DOEF M	MEMBRO	Noili Maria de Castro	XXX.949.579-XX
IRATI	TEIXEIRA SOARES	RIO DAREIA DE CIMA, C E C DOEF M	MEMBRO	Ligiane Aparecida de Andrade	XXX.818.739-XX
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	ANITA GARIBALDI, C E CMEF M	PRESIDENTE	MARISTELLA APPARECIDA SCARAMAL CAETANO	XXX.951.394-XX
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	ANITA GARIBALDI, C E CMEF M	MEMBRO	Ana Lucia Dias da Silva	XXX.927.989-XX
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	ANITA GARIBALDI, C E CMEF M	MEMBRO	LILIAN GRAZIELE BATTISTETI PEREIRA	XXX.022.938-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

IVAIPORA	SAO JOAO DO IVAI	JAMIL APARECIDO BONACIN, E E C PROFEF	PRESIDENTE	ELISMARA ROBERTA FANTE GODOI	XXX.414.591-XX
IVAIPORA	SAO JOAO DO IVAI	JAMIL APARECIDO BONACIN, E E C PROFEF	MEMBRO	SHEILA REGINA MARTELOSO CREMONEZI	XXX.809.390-XX
IVAIPORA	SAO JOAO DO IVAI	JAMIL APARECIDO BONACIN, E E C PROFEF	MEMBRO	Juscelino Furtado Da Silva	XXX.710.349-XX
JACAREZINHO	ABATIA	AFRANIO PEIXOTO, E EEF	PRESIDENTE	Selma Antonia da Costa Leite	XXX.230.039-XX
JACAREZINHO	ABATIA	AFRANIO PEIXOTO, E EEF	MEMBRO	Solange Aparecida Leite	XXX.430.579-XX
JACAREZINHO	ABATIA	AFRANIO PEIXOTO, E EEF	MEMBRO	Eliana Aparecida Helbel de Almeida	XXX.859.049-XX
JACAREZINHO	CAMBARA	GENEROSO MARQUES, C E CM DREF M	PRESIDENTE	JOAO CARLOS MASSATARU	XXX.157.929-XX
JACAREZINHO	CAMBARA	GENEROSO MARQUES, C E CM DREF M	MEMBRO	Raquel Telles da Silva Scandolo	XXX.329.799-XX
JACAREZINHO	CAMBARA	GENEROSO MARQUES, C E CM DREF M	MEMBRO	ROGELIO GARCIA DE MORAES	XXX.092.869-XX
JACAREZINHO	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C EEF M PROFIS	PRESIDENTE	ANTONIA ARRUDA CAMPOS	XXX.287.749-XX
JACAREZINHO	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C EEF M PROFIS	MEMBRO	LUIZ PAULO ALMEIDA PINTO	XXX.691.129-XX
JACAREZINHO	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C EEF M PROFIS	MEMBRO	LUISA MARIA FAGÁ OLIVEIRA	XXX.773.357-XX
JACAREZINHO	JUNDIAI DO SUL	NICANOR BUENO MENDES, C EEM	PRESIDENTE	Wander Fonseca	XXX.613.069-XX
JACAREZINHO	JUNDIAI DO SUL	NICANOR BUENO MENDES, C EEM	MEMBRO	Silsa Godinho de Morais Keller	XXX.285.109-XX
JACAREZINHO	JUNDIAI DO SUL	NICANOR BUENO MENDES, C EEM	MEMBRO	Célia Rosa de Cerqueira Ribeiro	XXX.709.329-XX
JACAREZINHO	RIBEIRAO CLARO	SEBASTIAO L DA SILVA, C E DO CEF M	PRESIDENTE	DIEGO DENOBI INACIO	XXX.022.959-XX
JACAREZINHO	RIBEIRAO CLARO	SEBASTIAO L DA SILVA, C E DO CEF M	MEMBRO	OLINDA TEREZINHA FORTINI DA SILVA	XXX.328.189-XX
JACAREZINHO	RIBEIRAO CLARO	SEBASTIAO L DA SILVA, C E DO CEF M	MEMBRO	CESAR HENRIQUE PANCIER	XXX.996.669-XX
JACAREZINHO	RIBEIRAO DO PINHAL	HERMINIA LUPION, C EEF M N PROF	PRESIDENTE	DANILO DE SOUZA TORREGROSSA	XXX.497.529-XX
JACAREZINHO	RIBEIRAO DO PINHAL	HERMINIA LUPION, C EEF M N PROF	MEMBRO	PAULO MÁRIO AMARAL	XXX.821.729-XX
JACAREZINHO	RIBEIRAO DO PINHAL	HERMINIA LUPION, C EEF M N PROF	MEMBRO	Luciana Cristina Martins de Oliveira	XXX.349.719-XX
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	EDITH S PRADO DE OLIVEIRA, C E CMEF M	PRESIDENTE	ELIANE CRISTINA BATISTA SILVERIO	XXX.517.519-XX
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	EDITH S PRADO DE OLIVEIRA, C E CMEF M	MEMBRO	REGINALDO MOTTA DE SOUZA	XXX.446.829-XX
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	EDITH S PRADO DE OLIVEIRA, C E CMEF M	MEMBRO	RIVELINA KOPROSKI GRILO FREITAS	XXX.576.419-XX
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO	CAVACO, C E C DE -E F M	PRESIDENTE	JOÃO GIMBARSKI	XXX.102.609-XX
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO	CAVACO, C E C DE -E F M	MEMBRO	ELENICE DE CASTRO MEIRA MUZZOLON	XXX.570.339-XX
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO	CAVACO, C E C DE -E F M	MEMBRO	IVANIA FÁTIMA PERES MUTSCHALL	XXX.011.359-XX
LARANJEIRAS DO SUL	ESPIGAO ALTO DO IGUACU	VALDOMIRO TUPA P DE LIMA, C E I-EI EF M	PRESIDENTE	MARCIO ALVES DA GAMA	XXX.096.329-XX
LARANJEIRAS DO SUL	ESPIGAO ALTO DO IGUACU	VALDOMIRO TUPA P DE LIMA, C E I-EI EF M	MEMBRO	NAIARA MARCANSONI	XXX.102.979-XX
LARANJEIRAS DO SUL	ESPIGAO ALTO DO IGUACU	VALDOMIRO TUPA P DE LIMA, C E I-EI EF M	MEMBRO	MARINES SILVEIRA SHLLEMER	XXX.319.709-XX
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	RIO DAS COBRAS, C E R I-EF M	PRESIDENTE	JOSLAINE FEROLDI	XXX.093.859-XX
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	RIO DAS COBRAS, C E R I-EF M	MEMBRO	CLAUDIA LUIZA MIORANZA RIBEIRO	XXX.802.489-XX
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	RIO DAS COBRAS, C E R I-EF M	MEMBRO	ELIZANE DE MATOS RUFINO	XXX.497.969-XX
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	CANDOCA T FIDENCIO, C E I PROF-EI EFM	PRESIDENTE	RODRIGO NUNES GOMES	XXX.790.089-XX
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	JOSE NER-NOR BONIFACIO, E E I-EI EF	PRESIDENTE	FABIANA PASSARIN	XXX.164.589-XX
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	JOSE NER-NOR BONIFACIO, E E I-EI EF	MEMBRO	NÁDIA NATYELI ANTONIAZZI	XXX.171.889-XX
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	JOSE NER-NOR BONIFACIO, E E I-EI EF	MEMBRO	JOZIANI MARTELLO	XXX.600.209-XX
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	NESTOR DA SILVA, E E I CEL-EI EF	PRESIDENTE	ELEN CRISTINA DE PAULA CAMARGO	XXX.816.359-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	NESTOR DA SILVA, E E I CEL-EI EF	MEMBRO	ADRIANA APARECIDA BATISTA NOGUEIRA	XXX.333.019-XX
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	NESTOR DA SILVA, E E I CEL-EI EF	MEMBRO	LUCINÉIA BONK	XXX.144.809-XX
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	KO HOMU, C E I-EI EF M	PRESIDENTE	VANDA MANÃN FREITAS	XXX.851.029-XX
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	KO HOMU, C E I-EI EF M	MEMBRO	SANDRA MARA MARTINS	XXX.055.379-XX
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	KO HOMU, C E I-EI EF M	MEMBRO	NARANA MASSOLA PANHO	XXX.843.019-XX
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	CANDOCA T FIDENCIO, C E I PROF-EI EFM	MEMBRO	JOSE CARLOS DOS SANTOS OLINTO	XXX.501.209-XX
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	CANDOCA T FIDENCIO, C E I PROF-EI EFM	MEMBRO	CLEONICE SALETE SAVOLDI	XXX.301.569-XX
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUACU	IRACI S STROZAK, C E DO C-EI EF M N	PRESIDENTE	RUDISON LUIZ LADISLAU	XXX.594.229-XX
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUACU	IRACI S STROZAK, C E DO C-EI EF M N	MEMBRO	JAQUELINE BUENO DAVILLA	XXX.395.219-XX
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUACU	IRACI S STROZAK, C E DO CEI EF M N	MEMBRO	NILTON JOSE COSTA SILVA	XXX.011.359-XX
LOANDA	ITAUNA DO SUL	MACHADO DE ASSIS, E EEF	PRESIDENTE	Leandro Cavalcante da Silva	XXX.416.899-XX
LOANDA	ITAUNA DO SUL	MACHADO DE ASSIS, E EEF	MEMBRO	Selma Venancio de Paula Lima	XXX.720.559-XX
LOANDA	ITAUNA DO SUL	MACHADO DE ASSIS, E EEF	MEMBRO	MARLIZE APARECIDA FERREIRA	XXX.846.719-XX
LOANDA	LOANDA	GUILHERME DE ALMEIDA, C EEF M N	PRESIDENTE	Cássia Bertão Ferreira	XXX.808.879-XX
LOANDA	LOANDA	GUILHERME DE ALMEIDA, C EEF M N	MEMBRO	LEILA CATIA MARINI COUTO	XXX.557.509-XX
LOANDA	LOANDA	GUILHERME DE ALMEIDA, C EEF M N	MEMBRO	LAUSIMIRO SIQUEIRA CAMPOS FILHO	XXX.235.259-XX
LOANDA	LOANDA	LAMARTINE R SOARES, C E DREF M	PRESIDENTE	ANDRÉ FRANCISCO DOS SANTOS	XXX.460.739-XX
LOANDA	LOANDA	LAMARTINE R SOARES, C E DREF M	MEMBRO	WILSON ANTÔNIO DE ALMEIDA	XXX.468.479-XX
LOANDA	LOANDA	LAMARTINE R SOARES, C E DREF M	MEMBRO	MARIA DE SOUZA	XXX.807.129-XX
LOANDA	LOANDA	PARANA, C EE F PROFIS	PRESIDENTE	Eduardo Borba Gilioli	XXX.081.941-XX
LOANDA	LOANDA	PARANA, C EE F PROFIS	MEMBRO	ROSANGELA APARECIDA NONATO SOUZA	XXX.513.809-XX
LOANDA	LOANDA	PARANA, C EE F PROFIS	MEMBRO	MARIA HELENA LAUDELINO GOMES	XXX.520.699-XX
LOANDA	LOANDA	Nucleo reg educação de Loanda	PRESIDENTE	ADEMIR ANTONIO SARAVALLI	XXX.282.019-XX
LOANDA	LOANDA	Nucleo reg educação de Loanda	MEMBRO	JANAINA FERREIRA BROIS	XXX.780.079-XX
LOANDA	LOANDA	Nucleo reg educação de Loanda	MEMBRO	GUILHERME FERREIRA BROIS	XXX.058.509-XX
LOANDA	NOVA LONDRINA	CEEBJA NOVA LONDRINAEF M	PRESIDENTE	Damia Maria da Silva	XXX.198.809-XX
LOANDA	NOVA LONDRINA	CEEBJA NOVA LONDRINAEF M	MEMBRO	JANETE PICHITELLI LOURO	XXX.512.369-XX
LOANDA	NOVA LONDRINA	CEEBJA NOVA LONDRINAEF M	MEMBRO	Cilene Aparecida Wiege Weber	XXX.868.169-XX
LOANDA	PLANALTINA DO PARANÁ	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF ETI EM N	PRESIDENTE	SIMONE BILIBIO ORFANELI	XXX.183.399-XX
LOANDA	PLANALTINA DO PARANÁ	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF ETI EM N	MEMBRO	EDILEUZA SEEBRA DA SILVA LEHMKUHL	XXX.170.569-XX
LOANDA	PLANALTINA DO PARANÁ	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF ETI EM N	MEMBRO	SILVANA SALETE SIRENA	XXX.028.839-XX
LOANDA	QUERENCIA DO NORTE	CENTRAO, C E CEF M	PRESIDENTE	Daiane Lazaroto Canassa	XXX.304.359-XX
LOANDA	QUERENCIA DO NORTE	CENTRAO, C E CEF M	MEMBRO	Lisdete Saraiva Nogueira Regino	XXX.715.939-XX
LOANDA	QUERENCIA DO NORTE	CENTRAO, C E CEF M	MEMBRO	MARIA EDI DA SILVA COMILO	XXX.575.609-XX
LOANDA	QUERENCIA DO NORTE	HUMBERTO DE CAMPOS, C EEF M N PROFIS	PRESIDENTE	TIAGO RAFAEL DAVIES	XXX.840.479-XX
LOANDA	QUERENCIA DO NORTE	HUMBERTO DE CAMPOS, C EEF M N PROFIS	MEMBRO	ANGELA MARIA PEREIRA GOMES	XXX.041.859-XX
LOANDA	QUERENCIA DO NORTE	HUMBERTO DE CAMPOS, C EEF M N PROFIS	MEMBRO	ROSENI DE OLIVEIRA REIS	XXX.698.919-XX
LOANDA	S. PEDRO DO PARANÁ	JOSE DE ANCHIETA, E E C PE-EF	PRESIDENTE	CLAUDETE DE PAULO PINTO	XXX.456.239-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

LOANDA	S. PEDRO DO PARANÁ	JOSE DE ANCHIETA, E E C PE-EF	MEMBRO	MARIA EDUARDA TALARICO DE SOUZA	XXX.580.709-XX
LOANDA	S. PEDRO DO PARANÁ	JOSE DE ANCHIETA, E E C PE-EF	MEMBRO	SONIA MARIA TALARICO DE SOUZA	XXX.456.079-XX
LOANDA	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	SANTA ESMERALDA, E E CEF	PRESIDENTE	Vanessa Aparecida Viegas Fazoli	XXX.445.759-XX
LOANDA	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	SANTA ESMERALDA, E E CEF	MEMBRO	Lucilene Pereira de Souza	XXX.179.609-XX
LOANDA	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	SANTA ESMERALDA, E E CEF	MEMBRO	Aparecida Ivete da Silva	XXX.586.599-XX
LOANDA	SANTA ISABEL DO IVAI	ALBERICO M DA SILVA, C E C-M-EF M	PRESIDENTE	CLAUDENIR ZORZI	XXX.490.279-XX
LOANDA	SANTA ISABEL DO IVAI	ALBERICO M DA SILVA, C E C-M-EF M	MEMBRO	VIVIANE DE MORAES SOBRINHO MORESCO	XXX.139.029-XX
LOANDA	SANTA ISABEL DO IVAI	ALBERICO M DA SILVA, C E C-M-EF M	MEMBRO	JULIANA MAGALHÃES VIANA SILVA	XXX.568.899-XX
LOANDA	SANTA ISABEL DO IVAI	NARCIZO MENDES, C E C-EF M	PRESIDENTE	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA AGOSTINHO	XXX.246.849-XX
LOANDA	SANTA ISABEL DO IVAI	NARCIZO MENDES, C E C-EF M	MEMBRO	TANIA MARA GARCIA	XXX.076.169-XX
LOANDA	SANTA ISABEL DO IVAI	NARCIZO MENDES, C E C-EF M	MEMBRO	SUZANA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA	XXX.977.119-XX
LOANDA	SANTA MONICA	SANTA MONICA, C EEF M	PRESIDENTE	Alpalice Ortencia Campanholi Ferro	XXX.571.399-XX
LOANDA	SANTA MONICA	SANTA MONICA, C EEF M	MEMBRO	ROSANI TATIANA VITORINO	XXX.134.419-XX
LOANDA	SANTA MONICA	SANTA MONICA, C EEF M	MEMBRO	SIDNEY DAMIAO SANTANA	XXX.094.279-XX
LOANDA	SAO PEDRO DO PARANA	CECILIA MEIRELES, C EEF M	PRESIDENTE	ELI MARINI	XXX.488.649-XX
LOANDA	SAO PEDRO DO PARANA	CECILIA MEIRELES, C EEF M	MEMBRO	ANTONIO DIEGO FERNANDES COSTA	XXX.554.799-XX
LOANDA	SAO PEDRO DO PARANA	CECILIA MEIRELES, C EEF M	MEMBRO	Andressa Duran Gallea dos Santos	XXX.555.189-XX
LONDRINA	IBIPORA	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N	PRESIDENTE	VALÉRIA MELLO DE CAMPOS LARANJO QUADROS	XXX.458.469-XX
LONDRINA	IBIPORA	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N	MEMBRO	ROSANGELA CANDIDO	XXX.474.859-XX
LONDRINA	IBIPORA	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N	MEMBRO	Adriana de Souza	XXX.700.199-XX
LONDRINA	LONDRINA	EUZEBIO B DE MENEZES, C E CAP-EF M	PRESIDENTE	ELAINE SAMPAIO BEXIGA	XXX.409.159-XX
LONDRINA	LONDRINA	EUZEBIO B DE MENEZES, C E CAP-EF M	MEMBRO	ADILSO GOMES CASONOTO	XXX.485.08-XX
LONDRINA	LONDRINA	EUZEBIO B DE MENEZES, C E CAP-EF M	MEMBRO	CLAUDETE APARECIDA DE CARVALHO	XXX.953.129-XX
LONDRINA	LONDRINA	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M	PRESIDENTE	LAÍS FERNANDA PINHEIRO GUEDES	XXX.556.439-XX
LONDRINA	LONDRINA	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M	MEMBRO	ROSEMEIRE MARIA DE AGUIAR	XXX.889.239-XX
LONDRINA	LONDRINA	SAGRADA FAMILIA, C EEF M	MEMBRO	NAIR PIETSIAKI	XXX.801.750-XX
LONDRINA	LONDRINA	VISTA BELA, C E C-M-EF M PROFIS	PRESIDENTE	TIAGO APARECIDO SHIGUEO UMEKI YAMAMOTO	XXX.562.709-XX
LONDRINA	LONDRINA	VISTA BELA, C E C-M-EF M PROFIS	MEMBRO	LUCIANA ROBERTA DA SILVA	XXX.844.809-XX
LONDRINA	LONDRINA	VISTA BELA, C E C-M-EF M PROFIS	MEMBRO	ALISSON APARECIDO NOVAES	XXX.720.629-XX
LONDRINA	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	PRESIDENTE	JULIANA SOARES SELLA DE GODOY BUENO	XXX.185.639-XX
LONDRINA	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	MEMBRO	NILTON BITENCOURT	XXX.815.697-XX
LONDRINA	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	MEMBRO	SERGIO ROBERRTO SORRILHA	XXX.056.339-XX
LONDRINA	PORECATU	RICARDO LUNARDELLI, C E-EI EF M PROFIS	PRESIDENTE	ROSANGELA MARIA DA SILVA	XXX.843.169-XX
LONDRINA	PORECATU	RICARDO LUNARDELLI, C E-EI EF M PROFIS	MEMBRO	Ednaldo Aparecido da Silva	XXX.135.909-XX
LONDRINA	PORECATU	RICARDO LUNARDELLI, C E-EI EF M PROFIS	MEMBRO	Marlene de Souza	XXX.166.179-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

LONDRINA	ROLANDIA	CE PROFª MARIA MAGDALENA MULLER RAMOS	PRESIDENTE	BRUNA KARLA ROSSANEIS	XXX.116.279-XX
LONDRINA	ROLANDIA	CE PROFª MARIA MAGDALENA MULLER RAMOS	MEMBRO	CASSIA CATARINHA BARRETO DE OLIVEIRA	XXX.345.509-XX
LONDRINA	ROLANDIA	CE PROFª MARIA MAGDALENA MULLER RAMOS	MEMBRO	MARTA FERREIRA TRASSI	XXX.878.369-XX
LONDRINA	SERTANOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF NOR	PRESIDENTE	ELEN DE CASSIA FERREIRA	XXX.325.879-XX
LONDRINA	SERTANOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF NOR	MEMBRO	Ana Claudia Fernandes Canato	XXX.956.349-XX
LONDRINA	SERTANOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF NOR	MEMBRO	THAYSA ARAUJO TERRA ALVES	XXX.318.409-XX
MARINGA	COLORADO	TEREZA CRISTINA, C E CEF M	PRESIDENTE	MÁRCIO BORDINI	XXX.656.189-XX
MARINGA	COLORADO	TEREZA CRISTINA, C E CEF M	MEMBRO	NEUSA DE FÁTIMA SERVELIN DE ARAUJO	XXX.685.739-XX
MARINGA	COLORADO	TEREZA CRISTINA, C E CEF M	MEMBRO	SANTINA ANTONIO MARRONI	XXX.128.259-XX
MARINGA	ITAMBE	OLAVO BILAC, C EEF M	PRESIDENTE	VALDILENE DE OLIVEIRA SILVA VIEIRA	XXX.758.349-XX
MARINGA	ITAMBE	OLAVO BILAC, C EEF M	MEMBRO	SILVIA MARIA AMANACIO MACIEL	XXX.261.879-XX
MARINGA	ITAMBE	OLAVO BILAC, C EEF M	MEMBRO	STELLA MARIS GESUALDO GRENIER	XXX.426.059-XX
MARINGA	MARINGA	CEEBJA PROFA TOMIRES M CARVALHOEF M	PRESIDENTE	VILMA BIADOLA	XXX.742.249-XX
MARINGA	MARINGA	CEEBJA PROFA TOMIRES M CARVALHOEF M	MEMBRO	ANA CARLA NOGUEIRA ACETI	XXX.560.889-XX
MARINGA	MARINGA	CEEBJA PROFA TOMIRES M CARVALHOEF M	MEMBRO	LAURA DE ALMEIDA MALACRIDA	XXX.241.519-XX
MARINGA	MARINGA	CENTRO EST ED PROF PE JOSEIR SVERSUTTI	PRESIDENTE	DANIELA ALESSANDRA RUFATO FIGUEIREDO	XXX.246.269-XX
MARINGA	MARINGA	CENTRO EST ED PROF PE JOSEIR SVERSUTTI	MEMBRO	CAROLINA DA SILVA CARNIELE	XXX.837.189-XX
MARINGA	MARINGA	CENTRO EST ED PROF PE JOSEIR SVERSUTTI	MEMBRO	GRACIANA GOMES FERNANDES LONGO	XXX.518.289-XX
MARINGA	MARINGA	DIRCE DE A MAIA, C EEF M	PRESIDENTE	MARIA JOSÉ PERES CALDAS	XXX.049.728-XX
MARINGA	MARINGA	DIRCE DE A MAIA, C EEF M	MEMBRO	SILZE DE PAULA COELHO FREITAS	XXX.905.989-XX
MARINGA	MARINGA	DIRCE DE A MAIA, C EEF M	MEMBRO	JOSIANE ROSALEM IZUMI	XXX.350.459-XX
MARINGA	MARINGA	MARCO A PIMENTA, C EEF M	PRESIDENTE	JULIANA PATRICIA DE SOUZA SANTOS	XXX.252.969-XX
MARINGA	MARINGA	MARCO A PIMENTA, C EEF M	MEMBRO	RAQUEL KLOECKNER SBARDILOTO	XXX.197.749-XX
MARINGA	MARINGA	MARCO A PIMENTA, C EEF M	MEMBRO	RUAN MIGUEL MACHADO DOS SANTOS	XXX.846.609-XX
MARINGA	MARINGA	RODRIGUES ALVES, C EEF M	PRESIDENTE	MEYRIDIANE MARIA CELESTINO DE OLIVEIRA	XXX.238.079-XX
MARINGA	MARINGA	RODRIGUES ALVES, C EEF M	MEMBRO	MARIA DE FATIMA ARANTE FERREIRA ANACLETO	XXX.614.159-XX
MARINGA	MARINGA	RODRIGUES ALVES, C EEF M	MEMBRO	SIMONE MORALES	XXX.128.439-XX
MARINGA	MARINGA	NUCLEO REG EDUCAÇÃO MARINGA	MEMBRO	Oswaldo Pregolini	XXX.101.978-XX
MARINGA	MARINGA	NUCLEO REG EDUCAÇÃO MARINGA	MEMBRO	Eliane Basilichi	XXX.405.959-XX
MARINGA	MARINGA	NUCLEO REG EDUCAÇÃO MARINGA	MEMBRO	Isabela Vitória P. Pereira	XXX.462.389-XX
MARINGA	PAICANDU	NEIDE BERTASSO BERALDO, C EEF M PROFIS	PRESIDENTE	ANA FERNANDES SILVA FONTOURA	XXX.365.639-XX
MARINGA	PAICANDU	NEIDE BERTASSO BERALDO, C EEF M PROFIS	MEMBRO	ANDERSON APARECIDO FRUGERIO	XXX.369.529-XX
MARINGA	PAICANDU	NEIDE BERTASSO BERALDO, C EEF M PROFIS	MEMBRO	ALEXANDRE HUNGARO VANSAN	XXX.801.529-XX
MARINGA	SARANDI	JARDIM UNIVERSITARIO, C EEF M PROFIS	PRESIDENTE	GILSELAINE AFONSO LOVATO	XXX.566.808-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

MARINGA	SARANDI	JARDIM UNIVERSITARIO, C EEF M PROFIS	MEMBRO	MAICOL BORGES MATSUDA	XXX.739.048-XX
MARINGA	SARANDI	JARDIM UNIVERSITARIO, C EEF M PROFIS	MEMBRO	MARCIA REGINA BALINI XAVIER	XXX.144.989-XX
MARINGA	SARANDI	LUIZ ZANCHIM, C E CM VEREF M PROFIS	PRESIDENTE	ROBERSON MIRANDA DE SOUZA	XXX.391.309-XX
MARINGA	SARANDI	LUIZ ZANCHIM, C E CM VEREF M PROFIS	MEMBRO	ANA MARIA NEVES PESSOA	XXX.149.729-XX
MARINGA	SARANDI	LUIZ ZANCHIM, C E CM VEREF M PROFIS	MEMBRO	LUCINEIA PIACESKI JARSKI CORDEIRO	XXX.434.399-XX
MARINGA	SARANDI	COLÉGIO JARDIM INDE-PENDÊNCIA	PRESIDENTE	MÁRCIO ROGÉRIO DE ASSIS LEM	XXX.702.359-XX
MARINGA	SARANDI	COLÉGIO JARDIM INDE-PENDÊNCIA	MEMBRO	MAYCON DIAS DA SILVA	XXX.681.089-XX
MARINGA	SARANDI	COLÉGIO JARDIM INDE-PENDÊNCIA	MEMBRO	TGOR RINCK MIRANDA	XXX.913.169-XX
PARANAGUA	PARANAGUA	FARIA SOBRINHO, E E CMEF	PRESIDENTE	LILIANA KFFURI	XXX.730.489-XX
PARANAGUA	PARANAGUA	FARIA SOBRINHO, E E CMEF	MEMBRO	CLEUSA MARA MELO TEIXEIRA	XXX.241.209-XX
PARANAGUA	PARANAGUA	FARIA SOBRINHO, E E CMEF	MEMBRO	NIVALDO BATISTA DE SOUZA	XXX.787.109-XX
PARANAVAI	ALTO PARANA	AGOSTINHO STEFANELLO, E EEF	PRESIDENTE	IVONE MOREIRA BATISTA	XXX.712.929-XX
PARANAVAI	ALTO PARANA	AGOSTINHO STEFANELLO, E EEF	MEMBRO	MARIA HELENA CARDOSO MAGALHÃES SANTOS	XXX.075.839-XX
PARANAVAI	ALTO PARANA	AGOSTINHO STEFANELLO, E EEF	MEMBRO	ROSELI FRACHINCONI BIAVA	XXX.850.449-XX
PARANAVAI	MIRADOR	PEDRO V P DE SOUZA, C EEF M	PRESIDENTE	VERA LÚCIA ORDONES	XXX.313.449-XX
PARANAVAI	MIRADOR	PEDRO V P DE SOUZA, C EEF M	MEMBRO	JULIANA SOUSA E BRITO SABINO DAMINELLI	XXX.182.289-XX
PARANAVAI	MIRADOR	PEDRO V P DE SOUZA, C EEF M	MEMBRO	Marineide Dos Santos Trindade De Carvalho	XXX.729.449-XX
PARANAVAI	PARAISO DO NORTE	PARAISO DO NORTE, C EEF M N	PRESIDENTE	LÉIA CRISTINA ORDONES	XXX.342.969-XX
PARANAVAI	PARAISO DO NORTE	PARAISO DO NORTE, C EEF M N	MEMBRO	ROSEMEIRE DE FÁTIMA MORIGGI	XXX.876.002-XX
PARANAVAI	PARAISO DO NORTE	PARAISO DO NORTE, C EEF M N	MEMBRO	ADRIANA TELES DOS SANTOS FERRO	XXX.723.519-XX
PARANAVAI	PARANAPOEMA	LYSIMACO F DA COSTA, C EEF M	PRESIDENTE	VLADMIR LUIZ DA SILVA FERREIRA	XXX.095.399-XX
PARANAVAI	PARANAPOEMA	LYSIMACO F DA COSTA, C EEF M	PRESIDENTE	JOSÉ IRÃ LEITE SOARES	XXX.195.659-XX
PARANAVAI	PARANAPOEMA	LYSIMACO F DA COSTA, C EEF M	MEMBRO	JOSÉ CICERO DA SILVA	XXX.024.829-XX
PARANAVAI	PARANAVAI	CEEPA DE PARANAVAI	PRESIDENTE	ALZIRO MELLI LOPES	XXX.050.849-XX
PARANAVAI	PARANAVAI	CEEPA DE PARANAVAI	MEMBRO	DEBORA CRISTINA MARTINI LOPES	XXX.122.399-XX
PARANAVAI	PARANAVAI	CEEPA DE PARANAVAI	MEMBRO	LEUSA MARIA CARNIELLO DE SORDI	XXX.972.989-XX
PARANAVAI	PARANAVAI	BENTO M DA R NETO, C E PROFEF M PROFIS	PRESIDENTE	SANDRA TAÍS GOMES FERREIRA	XXX.757.909-XX
PARANAVAI	PARANAVAI	BENTO M DA R NETO, C E PROFEF M PROFIS	MEMBRO	SILAS VENANCIO DA LUZ	XXX.973.839-XX
PARANAVAI	PARANAVAI	BENTO M DA R NETO, C E PROFEF M PROFIS	MEMBRO	SUSANA SILVÉRIO	XXX.901.449-XX
PARANAVAI	PARANAVAI	ENIRA MORAES RIBEIRO, C EEF M PROFIS	PRESIDENTE	Kellen Valbuena Quadrado	XXX.074.229-XX
PARANAVAI	PARANAVAI	ENIRA MORAES RIBEIRO, C EEF M PROFIS	MEMBRO	LUCIMARA DA SILVA FERREIRA	XXX.620.429-XX
PARANAVAI	PARANAVAI	ENIRA MORAES RIBEIRO, C EEF M PROFIS	MEMBRO	Sandra Aparecida Ramos de Araujo	XXX.584.739-XX
PARANAVAI	PARANAVAI	PARANAVAI, C E DEEF M N PROFIS	PRESIDENTE	BRUNO SOARES KERN	XXX.064.759-XX
PARANAVAI	PARANAVAI	PARANAVAI, C E DEEF M N PROFIS	MEMBRO	ADEMIR ROBERTO FAUSTINO	XXX.588.459-XX
PARANAVAI	PARANAVAI	PARANAVAI, C E DEEF M N PROFIS	MEMBRO	IEDA JACQUELINE CORREIA FARIAS BERTAGLIA	XXX.677.839-XX
PARANAVAI	SAO CARLOS DO IVAI	SAO CARLOS DO IVAI, C EEF M	PRESIDENTE	Lucimar Aparecida Giroto	XXX.755.259-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PARANAVAI	SAO CARLOS DO IVAI	SAO CARLOS DO IVAI, C EEF M	MEMBRO	MARCIA MARIA PATRICIO DE OLIVEIRA	XXX.176.079-XX
PARANAVAI	SAO CARLOS DO IVAI	SAO CARLOS DO IVAI, C EEF M	MEMBRO	ELIZANGELA SARRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX.714.219-XX
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	VERA TUPA, E E INDEI EF	PRESIDENTE	Solange Gabriel	XXX.097.759-XX
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	VERA TUPA, E E INDEI EF	MEMBRO	Marcieli caroline de Oliveira	XXX.569.779-XX
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	VERA TUPA, E E INDEI EF	MEMBRO	Claudineia Alexsandra Wynnek Montana	XXX.468.779-XX
PATO BRANCO	PALMAS	EDUARDO, C E CM MONSEF M PROFIS	PRESIDENTE	IVAN RODRIGUES	XXX.568.439-XX
PATO BRANCO	PALMAS	EDUARDO, C E CM MONSEF M PROFIS	MEMBRO	ELAINE MARIA RAVADELLI	XXX.822.169-XX
PATO BRANCO	PALMAS	EDUARDO, C E CM MONSEF M PROFIS	MEMBRO	Ionara Gomes Araújo	XXX.272.209-XX
PATO BRANCO	PALMAS	PAULO FREIRE, C E DO CEF M	PRESIDENTE	Janete Aparecida Alves de Araújo	XXX.842.349-XX
PATO BRANCO	PALMAS	PAULO FREIRE, C E DO CEF M	MEMBRO	Andréia posser Damaratt	XXX.895.579-XX
PATO BRANCO	PALMAS	PAULO FREIRE, C E DO CEF M	MEMBRO	Tatiane Jaqueline dos Santos	XXX.425.549-XX
PATO BRANCO	PALMAS	SEGSO TANH SA, C E IEI EF M	PRESIDENTE	Aldiceia Palhano	XXX.461.249-XX
PATO BRANCO	PALMAS	SEGSO TANH SA, C E IEI EF M	MEMBRO	Wuillian dos Santos	XXX.660.929-XX
PATO BRANCO	PALMAS	SEGSO TANH SA, C E IEI EF M	MEMBRO	Eliane da Aparecida dos Santos	XXX.493.339-XX
PATO BRANCO	PATO BRANCO	CASTRO ALVES, C E CMEF M	PRESIDENTE	Selma Antonia Pszdzimirski	XXX.836.009-XX
PATO BRANCO	PATO BRANCO	CASTRO ALVES, C E CMEF M	MEMBRO	CLARISSE VENTURIN	XXX.401.969-XX
PATO BRANCO	PATO BRANCO	CASTRO ALVES, C E CMEF M	MEMBRO	NOEMI TRENTIN ABATTI	XXX.373.969-XX
PATO BRANCO	PATO BRANCO	CRISTO REI, C EEF M	PRESIDENTE	Fernanda Cristina Schiochet	XXX.091.609-XX
PATO BRANCO	PATO BRANCO	CRISTO REI, C EEF M	MEMBRO	LUCINDA ZANOTTI	XXX.809.599-XX
PATO BRANCO	PATO BRANCO	CRISTO REI, C EEF M	MEMBRO	Marlei Rosane Herezais	XXX.238.059-XX
PATO BRANCO	SAO JOAO	TANCREDO NEVES, C EEF M PROFIS	PRESIDENTE	Liliane Martins Zanini	XXX.811.969-XX
PATO BRANCO	SAO JOAO	TANCREDO NEVES, C EEF M PROFIS	MEMBRO	Patrícia Rockembach Minosso	XXX.578.749-XX
PATO BRANCO	SAO JOAO	TANCREDO NEVES, C EEF M PROFIS	MEMBRO	Lindamir Teresinha Hofmann	XXX.076.319-XX
PITANGA	LARANJAL	CHAPADAO, C E C - EF M	PRESIDENTE	ROSANA PEREIRA DOS SANTOS	XXX.860.909-XX
PITANGA	LARANJAL	CHAPADAO, C E C - EF M	MEMBRO	ERNESTO CORDEIRO DE LIMA	XXX.895.859-XX
PITANGA	LARANJAL	CHAPADAO, C E C - EF M	MEMBRO	MARINA APARECIDA SERODIO	XXX.496.011-XX
PITANGA	LARANJAL	PINHAL GRANDE, C E C-EF M	PRESIDENTE	NOEL RODRIGUES	XXX.917.299-XX
PITANGA	LARANJAL	PINHAL GRANDE, C E C-EF M	MEMBRO	LUCIANO JOSE LENTSCK	XXX.283.789-XX
PITANGA	LARANJAL	PINHAL GRANDE, C E C-EF M	MEMBRO	ANTONIO MARCOS ARAUJO	XXX.839.659-XX
PITANGA	NOVA TEBAS	VOLTA GRANDE, E E C DE -EF	PRESIDENTE	NELZA DAL SANTO PEREIRA	XXX.523.949-XX
PITANGA	NOVA TEBAS	VOLTA GRANDE, E E C DE -EF	MEMBRO	ROZANE DE FÁTIMA CIPRIANO	XXX.804.369-XX
PITANGA	NOVA TEBAS	VOLTA GRANDE, E E C DE -EF	MEMBRO	VALDINEI SCHRAM	XXX.474.369-XX
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ANA DIVANIR BORATTO, C E-EFM	PRESIDENTE	EDINA BORSOI	XXX.126.079-XX
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ANA DIVANIR BORATTO, C E-EFM	MEMBRO	JUCILENE ZIMOLOG	XXX.509.979-XX
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ANA DIVANIR BORATTO, C E-EFM	MEMBRO	RULLIAN NEVES GODOI	XXX.093.409-XX
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JESUS DIVINO OPERARIO, E E-EF	PRESIDENTE	RAPHAEL DE OLIVEIRA MARCONDES	XXX.628.169-XX
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JESUS DIVINO OPERARIO, E E-EF	MEMBRO	SIMONE TERESINHA BAIAK DE ANDRADE	XXX.839.519-XX
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JESUS DIVINO OPERARIO, E E-EF	MEMBRO	VERA LUCIA MARTINS ORTOLAN	XXX.115.319-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MARGARETE M MAZUR, E E C PROFA-EF	PRESIDENTE	GILBERTO LOPES LEITE	XXX.690.089-XX
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MARGARETE M MAZUR, E E C PROFA-EF	MEMBRO	THIAGO RODRIGO COSTA	XXX.420.059-XX
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MARGARETE M MAZUR, E E C PROFA-EF	MEMBRO	Isabella da Luz Martins	XXX.099.639-XX
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	SANTA MARIA, C E-EF M	PRESIDENTE	RICARDO GASPAR VIEIRA	XXX.354.329-XX
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	SANTA MARIA, C E-EF M	MEMBRO	CARINA VENSKE	XXX.461.149-XX
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	SANTA MARIA, C E-EF M	MEMBRO	LUCIO MAURO DE CAMPOS	XXX.062.789-XX
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	JARDIM ALEGRE, C EEF M PROFIS	PRESIDENTE	RODRIGO TRIGO AMENDOLA	XXX.570.564-XX
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	JARDIM ALEGRE, C EEF M PROFIS	MEMBRO	MARIA DE LOURDES BICUDO MARTINS	XXX.110.359-XX
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	JARDIM ALEGRE, C EEF M PROFIS	MEMBRO	WELIDA SANTOS DIAS BERNARDES	XXX.880.789-XX
TOLEDO	GUAIRA	SAMUEL BENCK, C E DO C VER-EF M	PRESIDENTE	JULIANE SCHIOCHET GAZOLA	XXX.012.669-XX
TOLEDO	GUAIRA	SAMUEL BENCK, C E DO C VER-EF M	MEMBRO	Cleonice Pereira Gomes	XXX.617.619-XX
TOLEDO	GUAIRA	SAMUEL BENCK, C E DO C VER-EF M	MEMBRO	Lúcia Bergamini Freitas Silvestre	XXX.438.489-XX
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA	GASPAR DUTRA, C E MAL-EF M PROFIS	PRESIDENTE	Solange Lurdes Ferreira	XXX.139.249-XX
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA	GASPAR DUTRA, C E MAL-EF M PROFIS	MEMBRO	Bruno Jossé Steffens	XXX.564.459-XX
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA	GASPAR DUTRA, C E MAL-EF M PROFIS	MEMBRO	Janete Morandi Müller	XXX.110.099-XX
TOLEDO	OURO VERDE OEST	ROMUALDO PEITER, E E C-EF	PRESIDENTE	CLAUDINÉIA DE SOUZA	XXX.002.649-XX
TOLEDO	OURO VERDE OEST	ROMUALDO PEITER, E E C-EF	MEMBRO	ANA PAULA BEUTLER SONI	XXX.830.999-XX
TOLEDO	OURO VERDE OEST	ROMUALDO PEITER, E E C-EF	MEMBRO	JOSIANE CRISTINA NERI PASIEKA	XXX.883.709-XX
TOLEDO	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M ETI P N	PRESIDENTE	MARCELO LISBOA SANTIAGO	XXX.103.569-XX
TOLEDO	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M ETI P N	MEMBRO	Lidiane Ribeiro de Sordi	XXX.669.299-XX
TOLEDO	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M ETI P N	MEMBRO	Adione Paludo	XXX.562.069-XX
TOLEDO	SANTA HELENA	VERONICA ZIMERMANN, C E C PROFA-EF M	PRESIDENTE	DANIEL MIGUEL HOELSCHER	XXX.688.459-XX
TOLEDO	SANTA HELENA	VERONICA ZIMERMANN, C E C PROFA-EF M	MEMBRO	LEANI GRZEGOZESKI	XXX.376.529-XX
TOLEDO	SANTA HELENA	VERONICA ZIMERMANN, C E C PROFA-EF M	MEMBRO	ORLANDO OSÓRIO	XXX.735.829-XX
TOLEDO	TOLEDO	ESPERANCA F COVATTI, C E-EF M	PRESIDENTE	VANUSA REGINA DAL POZZO BOMBARDELLI	XXX.449.859-XX
TOLEDO	TOLEDO	ESPERANCA F COVATTI, C E-EF M	MEMBRO	JUDITE MARIA COVATTI BRIXNE	XXX.087.069-XX
TOLEDO	TOLEDO	ESPERANCA F COVATTI, C E-EF M	MEMBRO	MARA ADRIANA DO CARMO	XXX.770.219-XX
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM GISELLA, C E-EF M	PRESIDENTE	Douglas Pereira dos Santos	XXX.122.219-XX
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM GISELLA, C E-EF M	MEMBRO	MARCIA REGINA BUENO CHINI	XXX.946.579-XX
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM GISELLA, C E-EF M	MEMBRO	BEATRIZ REGINA TAVARES EBERHARDT	XXX.768.279-XX
TOLEDO	TOLEDO	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PRESIDENTE	NADEJE EMMEL MUHLBEIER	XXX.987.789-XX
TOLEDO	TOLEDO	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MEMBRO	REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS	XXX.411.729-XX
TOLEDO	TOLEDO	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MEMBRO	JULIO CESAR FRIEDRICH	XXX.216.109-XX
TOLEDO	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	PRESIDENTE	Alisson Dadalt Fraporti	XXX.576.939-XX
TOLEDO	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	MEMBRO	José Augusto de Souza	XXX.386.009-XX
TOLEDO	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	MEMBRO	JAMIL EL TUGOZ	XXX.146.949-XX
TOLEDO	TOLEDO	VILA IPIRANGA, E E C DE-EF	PRESIDENTE	MARIA DAIANE PONCIANO DE PAULA	XXX.481.999-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

TOLEDO	TOLEDO	VILA IPIRANGA, E E C DE-EF	MEMBRO	GRAZIELI REGINA WENZEL	XXX.950.099-XX
TOLEDO	TOLEDO	VILA IPIRANGA, E E C DE-EF	MEMBRO	ELAINE BORTOLOTTO	XXX.290.059-XX
UMUARAMA	ALTO PIQUIRI	VINICIUS DE MORAES, E E DO CEF	PRESIDENTE	IZABEL DA CRUZ SOUZA FANTIN	XXX.997.439-XX
UMUARAMA	ALTO PIQUIRI	VINICIUS DE MORAES, E E DO CEF	MEMBRO	José Pereira de Souza	XXX.319.549-XX
UMUARAMA	ALTO PIQUIRI	VINICIUS DE MORAES, E E DO CEF	MEMBRO	DELAZIR FERRO DA ROCHA THOMAZ	XXX.863.929-XX
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE	SAO SILVESTRE, E E DO CEF	PRESIDENTE	MARIA CRISTINA BANDEIRA GOBO	XXX.228.119-XX
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE	SAO SILVESTRE, E E DO CEF	MEMBRO	Rosangela Honorio da Silva	XXX.670.549-XX
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE	SAO SILVESTRE, E E DO CEF	MEMBRO	OLGA MORELLI BANDEIRA	XXX.272.649-XX
UMUARAMA	PEROBAL	ANA NERI, C EEF M	PRESIDENTE	EMERSON DE SOUZA ROCHA	XXX.544.389-XX
UMUARAMA	PEROBAL	ANA NERI, C EEF M	MEMBRO	VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES	XXX.447.099-XX
UMUARAMA	PEROBAL	ANA NERI, C EEF M	MEMBRO	MARILEIDE EMILIANO DE OLIVEIRA FURLANETTO	XXX.636.569-XX
UMUARAMA	TAPIRA	OURO VERDE, E E CEF	PRESIDENTE	Sônia Alexandrino Rossini	XXX.528.449-XX
UMUARAMA	TAPIRA	OURO VERDE, E E CEF	MEMBRO	João Pedro Barreto Laurindo	XXX.514.679-XX
UMUARAMA	TAPIRA	OURO VERDE, E E CEF	MEMBRO	Lorena Natielli da Silva Leonel Rosa	XXX.066.309-XX
UMUARAMA	UMUARAMA	SANTA ELIZA, C EEF M	PRESIDENTE	ROSANGELA GONÇALVES	XXX.971.789-XX
UMUARAMA	UMUARAMA	SANTA ELIZA, C EEF M	MEMBRO	Rosineide Aparecida da Silva	XXX.936.939-XX
UMUARAMA	UMUARAMA	SANTA ELIZA, C EEF M	MEMBRO	Leonidia Aparecida Oliveira Santos Santana	XXX.284.239-XX
UMUARAMA	XAMBRE	CASA BRANCA, E E C DE EF	PRESIDENTE	JANAINA DA SILVA	XXX.179.729-XX
UMUARAMA	XAMBRE	CASA BRANCA, E E C DE EF	MEMBRO	ELIANE MARIA DELAI MAIA	XXX.388.569-XX
UMUARAMA	XAMBRE	CASA BRANCA, E E C DE EF	MEMBRO	CLEIZIMAR FERREIRA DA SILVA SANTOS	XXX.881.309-XX
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	SANTA BARBARA, C EEF M N PROFIS	PRESIDENTE	GISELE DE SOUZA CUSIN	XXX.770.179-XX
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	SANTA BARBARA, C EEF M N PROFIS	MEMBRO	CLAUDIMIRA APARECIDA GONÇALVES	XXX.283.649-XX
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	SANTA BARBARA, C EEF M N PROFIS	MEMBRO	MARISTELA DE FATIMA GIACOMINI WRUBLEWSKI	XXX.698.899-XX
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS, C EEF M PROFIS N	PRESIDENTE	JUNIOR ANTONIO STEFANIAK	XXX.261.139-XX
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS, C EEF M PROFIS N	MEMBRO	Valmir Samuel Cordeiro	XXX.947.909-XX
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS, C EEF M PROFIS N	MEMBRO	DAUCI TEREZINHA PEREIRA KACZOROWSKI	XXX.111.629-XX
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	LAJEADO, C E DO C DO-EF ETI EM	PRESIDENTE	SANDRO APARECIDO MACHADO MULLER	XXX.915.739-XX
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	LAJEADO, C E DO C DO-EF ETI EM	MEMBRO	VANDERLÉIA NIZER WOLOCHEN WELKE	XXX.748.579-XX
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	LAJEADO, C E DO C DO-EF ETI EM	MEMBRO	ELAINE APARECIDA DA SILVA GRITTENS	XXX.957.229-XX
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C EEF M	PRESIDENTE	OLAF GRAUPMANN	XXX.122.629-XX
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C EEF M	MEMBRO	Michelloe Anciutti Chiqueto	XXX.013.669-XX
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C EEF M	MEMBRO	Mauro Antônio Cotrim da Silva	XXX.666.869-XX
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	BERNARDINA SCHLEDER, C E CMEF M	PRESIDENTE	SUZANE MELO MARCAL	XXX.363.429-XX
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	BERNARDINA SCHLEDER, C E CMEF M	MEMBRO	LULIANE DE FATIMA BRAUN	XXX.522.888-XX
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	BERNARDINA SCHLEDER, C E CMEF M	MEMBRO	ÍRIS DESIRÉE RIBAS SADANHA	XXX.018.209-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO UNIAO VITORIA	PRESIDENTE	JANETE SEBBEN	XXX.103.909-XX
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO UNIAO VITORIA	MEMBRO	JOSIAS WILLIAN SUTTER	XXX.686.979-XX
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO UNIAO VITORIA	MEMBRO	LAURO TREVISAN	XXX.671.689-XX
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	CARMELINA F PEDROSO, C E	PRESIDENTE	ADRILAINE LUZIA SOARES	XXX.291.269-XX
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	CARMELINA F PEDROSO, C E	MEMBRO	RUBENS MUNHOZ FILHO	XXX.061.999-XX
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	CARMELINA F PEDROSO, C E	MEMBRO	GRAZIELLE FERNANDA AMARO BENETI	XXX.023.309-XX
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	JOAO PAULO II, C E C	PRESIDENTE	KARINA LOBO PEDROSO VIDAL	XXX.210.749-XX
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	JOAO PAULO II, C E C	MEMBRO	MÁRCIA REGINA TEIXEIRA DE ALMEIDA	XXX.116.589-XX
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	JOAO PAULO II, C E C	MEMBRO	FLÁVIA APª ROSA M. DE O. BUENO	XXX.483.799-XX
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	JOSE DE ANCHIETA, C E PE	PRESIDENTE	VALQUIRIA MARIA RAUSIS MILESKI	XXX.393.469-XX
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	JOSE DE ANCHIETA, C E PE	MEMBRO	MARIA MADALENA HENING	XXX.122.249-XX
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	JOSE DE ANCHIETA, C E PE	MEMBRO	DENISE APARECIDA DOMINGUES MORETTO	XXX.714.479-XX
WENCESLAU BRAZ	SAO JOSE DA BOA VISTA	NEWTON SAMPAIO, E E	PRESIDENTE	ABEL MANCERA JUNIOR	XXX.428.039-XX
WENCESLAU BRAZ	SAO JOSE DA BOA VISTA	NEWTON SAMPAIO, E E	MEMBRO	CLEUSA MENDES DE OLIVEIRA SOUZA	XXX.564.659-XX
WENCESLAU BRAZ	SAO JOSE DA BOA VISTA	NEWTON SAMPAIO, E E	MEMBRO	GÉSSIKA LEITE DAS NEVES	XXX.244.859-XX
WENCESLAU BRAZ	SENGES	FRANCISCO DA S REIS, C E DO C PROF	PRESIDENTE	ELISANA GOMES DE PAIVA DE OLIVEIRA	XXX.872.119-XX
WENCESLAU BRAZ	SENGES	FRANCISCO DA S REIS, C E DO C PROF	MEMBRO	RENI JOSE DA SILVA	XXX.157.769-XX
WENCESLAU BRAZ	SENGES	FRANCISCO DA S REIS, C E DO C PROF	MEMBRO	AUGUSTO TIAGO RODRIGUES	XXX.197.388-XX
WENCESLAU BRAZ	SENGES	ZELIA DE M SANTOS, CEC PROF-EF ETI EM	PRESIDENTE	Marcio Padilha	XXX.083.338-XX
WENCESLAU BRAZ	SENGES	ZELIA DE M SANTOS, CEC PROF-EF ETI EM	MEMBRO	MAYCON APARECIDO DE OLIVEIRA MARRERO	XXX.835.539-XX
WENCESLAU BRAZ	SENGES	ZELIA DE M SANTOS, CEC PROF-EF ETI EM	MEMBRO	LEIDE DE JESUS MIRANDA DE SA	XXX.057.409-XX

Protocolo 117729/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

PORTARIA N.º 656/2026 - DG/SEED

Designa gestor e fiscal de contrato celebrado com a empresa Asus Indústria de Máquinas Agrícolas.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolado n.º 25.753.086-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 8.110/2026, celebrado com a empresa Asus Indústria de Máquinas Agrícolas, CNPJ n.º 10.303.297/0001-18, referente à aquisição de plantadeiras 4 linhas, visando atender às demandas dos Centros Estaduais de Educação Profissional - CEEP Agrícolas, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 013/2025, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 90039/2025 - Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Gestor	Renato Hey Gondin	045.XXX. XXX-05
Fiscal	Denise Godoi Ribeiro Sanches	004.XXX. XXX-47

Art. 2.º Ao gestor e à fiscal caberão as atribuições dispostas nos arts. 10 e 11 do Decreto n.º 10.086, de 2022, respectivamente, podendo ser acrescidas outras mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia dos designados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Protocolo 117737/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

PORTARIA N.º 657/2026 - DG/SEED

Designa gestor e fiscal de contrato celebrado com a empresa Asus Indústria de Máquinas Agrícolas.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolado n.º 25.753. 917-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 7.866/2026, celebrado com a empresa Asus Indústria de Máquinas Agrícolas, CNPJ n.º 10.303.297/0001-18, referente à aquisição de grades aradoras, visando atender às demandas dos Centros Estaduais de Educação

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

Profissional - CEEP Agrícolas, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 013/2025, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 90039/2025 - Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Gestor	Renato Hey Gondin	045.XXX.XXX-05
Fiscal	Denise Godoi Ribeiro Sanches	004.XXX.XXX-47

Art. 2.º Ao gestor e à fiscal caberão as atribuições dispostas nos arts. 10 e 11 do Decreto n.º 10.086, de 2022, respectivamente, podendo ser acrescidas outras mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia dos designados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Protocolo 117749/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

PORTARIA N.º 619/2026 - DG/SEED

Substitui fiscal de contrato celebrado com a empresa Littere Editora.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.° 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolado n.º 25.963.888-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Cleusa Salete dos Santos Curcel, CPF n.º 723.XXX.XXX-00, para exercer a função de fiscal do Contrato n.º 10291/2025, celebrado com a empresa Littere Editora, CNPJ n.º 09.200.165/0001-81, referente à contratação de serviços de impressão, empacotamento e distribuição de materiais didáticos e pedagógicos mediante adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 1175/2024 - SEAP/DECON, em substituição a Maurício Pastor dos Santos, indicado por meio da Portaria DG/SEED n.º 64, de 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2.º À fiscal caberão as atribuições dispostas no art. 11 do Decreto n.º 10.086, de 2022, podendo ser acrescidas outras mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia da designada.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 21 de agosto de 2026.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Republicada por ter saído com incorreção no original publicado no Diário Oficial do Estado n.° 12.214,
de 24 de agosto de 2026, especificamente quanto ao número do protocolado referido no preâmbulo.

Protocolo 117896/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ - SEED

RESOLUÇÃO N.º 4.197/2026 - GS/SEED

Revoga a designação de servidora para atuar na Escola de Gestão do Paraná.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o Termo de Cooperação Técnica n.º 202408075, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação - SEED e a Secretaria de Administração e da Previdência - SEAP, e o contido no protocolado n.º 26.310.656-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar, a partir de 14 de agosto de 2026, a designação da servidora Valéria de Cássia Arantes, CPF n.º 768.XXX.XXX-91, efetivada por meio da Resolução GS/SEED n.º 3.275, de 4 de agosto de 2021, para atuar na Escola de Gestão do Paraná - EGP vinculada à Secretaria de Administração e da Previdência - SEAP, mediante o Termo de Cooperação n.º 202408075.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Protocolo 117908/2026

RESOLUÇÃO N.º 4218/2026 - GS/SEED

Ementa: Substitui membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais e, considerando o contido no protocolado n.º 24.598.945-8;

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Elisangela Alves Laranjeira da Silva, CPF n.º 031.XXX.XXX-89; Osny Antonio Scaramal Fascio, CPF n.º 655.XXX.XXX-04; e Regina Karisa de Freitas Ferreira, CPF n.º 063.XXX.XXX-03; todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Maringá, em substituição a Lauro Anselmo Ferrarini, CPF n.º 031.XXX.XXX-88, Solange de Lima, CPF n.º 009.XXX.XXX-17, e Regislaine da Silva, CPF n.º 032.XXX.XXX-21, nas funções de Presidente, membro Secretário e membro Vogal, respectivamente, alterando o instaurado na Resolução n.º 2903/2026 - GS/SEED, publicada em 24 de junho de 2026, edição DIOE n.º 12171.

Art. 2.º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de agosto de 2026

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Protocolo 118231/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 26.443.317-7

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 7 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, e no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, **autorizo** o afastamento do servidor Luciano Ramos Paiva, CPF n.º 597.XXX.XXX-15, agente educacional II do Quadro de Funcionários da Educação Básica, para prestar serviços na 157.ª Zona Eleitoral de Londrina, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 9 de setembro de 2026, com ônus para o órgão de origem, em atendimento à solicitação emitida por meio do Ofício n.º 77/2026.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Protocolo 117865/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NUCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: NIPPON SAT DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS LTDA.

OBJETO: 2.º Termo de Apostilamento de Reajuste - Contrato n.º 5119/2024 - Nippon Sat Desenvolvimento e Licenciamento de Programas Ltda.

2.º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 5119/2024-SEED - Dispensa de Licitação n.º 26/2024, prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS para gestão da frota de 23 (vinte e três) veículos da Secretaria de Estado da Educação, ficando reajustado em 4,724910% (quatro inteiros e setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e dez milionésimos por cento), conforme índice IPCA/IBGE, aferido de junho/2025 a maio/2026, passando o valor mensal de R$ 1.529,72 (um mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) para R$ 1.602,00 (um mil, seiscentos e dois

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

reais), correspondente ao acréscimo de R$ 739,67 (setecentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), vigente a partir de 01/10/2026.
AUTORIZADO, em 27/08/2026 e ASSINADO em 28/08/2026 por João Luiz Giona Junior, Diretor-Geral/SEED, por Delegação de Competência - Resolução: n.º 7.309/2023 GS/SEED.

PROTOCOLO: 26.210.803-1.

Protocolo 118117/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 25.938.459-1

Com amparo na Lei Estadual n.º 11.713, de 7 de maio de 1997, com redação alterada pela Lei n.º 19.594, de 12 de julho de 2018, e tendo em vista a Certidão n.º 011/2026 - PROGESP à mov. 13 do protocolado em epígrafe, autorizo a prorrogação do afastamento de Alessandra da Silva Quadros Zamboni, CPF n.º 826.XXX.XXX-20, professora do Quadro Próprio do Magistério - QPM, de 2 de setembro de 2026 até 19 de março de 2030, sob Regime de Tempo Integral de Dedicação Exclusiva - TIDE, para continuar ocupando o cargo de Professora de Ensino Superior da Universidade Estadual do Paraná - Unespar - Campus Paranaguá.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

João Luiz Giona Junior
Resolução nº 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Protocolo 117728/2026

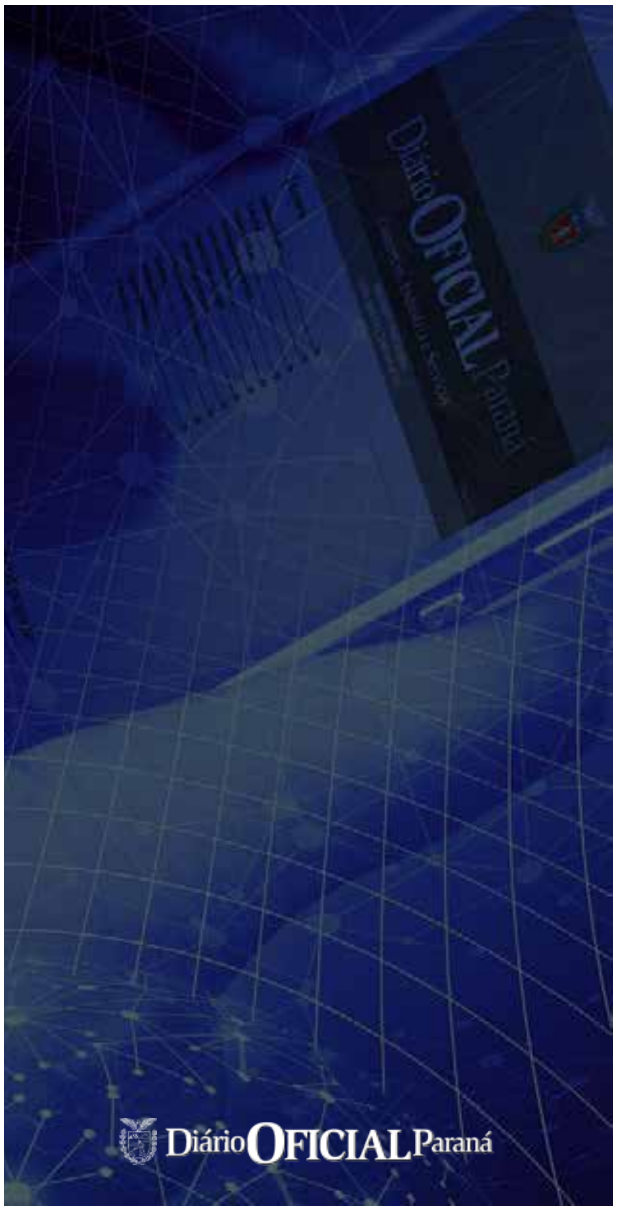

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Secretaria do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
CONSELHO ESTADUAL DO ESPORTE
Protocolo nº 26.503.077-7

Ata da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Esporte

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14 (catorze) horas, na sede da Secretaria de Estado do Esporte e da Paraná Esporte, situada na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, n.º 1020, Curitiba, Paraná, reuniu-se o Conselho Estadual do Esporte, instituído pelos Decretos n.º 702, de 28 de abril de 1995, nº 6.228, de 16 de outubro de 2012 e 4.544 de 08 de janeiro de 2024, mediante convocação de seu Presidente, cuja pauta se refere a: 1. Abertura; 2. Aprovação da Ata da 15ª. Reunião Ordinária; 3. Resumo da Execução da Deliberação 01/2024; 01/2025 e 02/2025. 4. Painel de Boas Práticas Municipais - Relatos de Experiências de Gestores Contemplados com Repasse Automático do Fundo Estadual do Esporte, com apresentação de experiências exitosas na execução dos recursos, destacando os resultados alcançados, os impactos para a comunidade e para a política pública municipal de esporte, os desafios enfrentados, as soluções adotadas e as boas práticas que poderão subsidiar o aprimoramento das ações e futuras deliberações do Conselho Estadual do Esporte; 5. Outros assuntos e 6. Encerramento, tendo a reunião contado com a presença de 10 (dez) conselheiros, conforme lista de presença anexa.

01. Abertura: Os trabalhos foram iniciados pelo Sr. Walmir da Silva Matos, Secretário de Estado do Esporte e Presidente do Conselho Estadual do Esporte. Antes do início da pauta, o Presidente registrou, em nome do Conselho Estadual do Esporte, uma **Moção de Pesar** pelo falecimento do servidor José **Alberto de Campos** "**Betão**", destacando sua dedicação, profissionalismo e relevantes serviços prestados ao esporte paranaense ao longo de sua trajetória. Ressaltou o legado deixado por sua atuação, manifestando solidariedade aos familiares, amigos e colegas de trabalho neste momento de luto. A moção foi aprovada por aclamação e em seguida, foi observado um minuto de silêncio em sua homenagem. O Presidente solicitou, ainda, que a presente **Moção de Pesar fosse registrada integralmente nesta ata**, passando a constituir seu anexo, e que uma cópia fosse posteriormente encaminhada aos familiares como manifestação oficial de condolências e reconhecimento do Conselho Estadual do Esporte. Na sequência, o Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos os conselheiros, gestores municipais e demais participantes, destacando a relevância da pauta da 16ª Reunião Ordinária para o fortalecimento da política pública do esporte no Estado do Paraná e ressaltou que a reunião representa um importante momento de acompanhamento, transparência e avaliação da execução dos recursos públicos destinados ao esporte, especialmente no âmbito das Deliberações nº 01/2024, nº 01/2025 e nº 02/2025 do Fundo Estadual do Esporte. Destacou que o monitoramento da execução dos projetos permite verificar a efetividade dos investimentos realizados, identificar desafios enfrentados pelos municípios e aperfeiçoar continuamente os mecanismos de gestão e de repasse dos recursos estaduais. O Presidente enfatizou, ainda, a importância do **Painel de Boas Práticas Municipais**, ressaltando que os relatos de experiências dos gestores contemplados com o repasse automático constituem uma oportunidade de compartilhamento de soluções inovadoras, resultados alcançados, impactos gerados para a comunidade e estratégias adotadas para superar os desafios da execução dos projetos. Salientou que essas experiências servirão como referência para o aprimoramento das políticas públicas esportivas e para o aperfeiçoamento das futuras deliberações do Conselho Estadual do Esporte, fortalecendo a cooperação entre Estado e municípios e promovendo uma gestão cada vez mais eficiente dos recursos públicos destinados ao esporte. Por fim, desejou uma reunião produtiva, pautada pelo diálogo, pela troca de experiências e pela construção conjunta de propostas que contribuam para o desenvolvimento do Sistema Estadual do Esporte, declarando oficialmente aberta a 16ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Esporte.
2. Aprovação da Ata da 15ª. Reunião Ordinária: Foi lida e ratificada a aprovação da ata da 15ª. Reunião Ordinária realizada em 10 de julho de 2026.
03. Resumo da Execução das Deliberações nº 01/2024, nº 01/2025 e nº 02/2025: Na sequência, foi apresentada pela equipe técnica da Secretaria de Estado do Esporte a síntese da execução e da fiscalização dos recursos transferidos por meio do Fundo Estadual do Esporte, abrangendo os exercícios de 2024 e 2025. Inicialmente, foi informado que o panorama geral compreende 301 projetos fiscalizados, totalizando R$ 104.584.501,64 em recursos acompanhados. Deste universo, 230 projetos (76,4%) referem-se à área de infraestrutura esportiva e 71 projetos (23,6%) às políticas públicas de esporte. Foi destacado que 40 projetos (13,3%) se encontram concluídos, enquanto 261 projetos (86,7%) permanecem em andamento ou tiveram seus prazos prorrogados, em razão das especificidades de execução. Em relação ao exercício de 2024, foi informado que foram formalizados 18 projetos, com investimento total de R$ 7.515.288,03, dos quais 6 projetos (33,3%) tiveram sua execução concluída e 12 projetos (66,7%) obtiveram prorrogação de prazo. Foi esclarecido que 14 projetos se referem à infraestrutura esportiva e 4 projetos às políticas públicas. Também foram apresentados os principais motivos das prorrogações, destacando-se os entraves nos processos licitatórios, obras ainda em execução, atrasos na execução das obras e adequações técnicas, incluindo ajustes em função do calendário escolar. Quanto ao exercício de 2025, no eixo de infraestrutura esportiva, foi informado que foram celebrados 216 projetos, totalizando R$ 89.542.711,11, encontrando-se todos em fase de execução, em conformidade com os cronogramas físico-financeiros estabelecidos. Em relação aos projetos de políticas públicas, foi apresentada a execução de 67 projetos, com investimento total de R$ 7.526.502,50. Informou-se que 34 projetos (50,7%) já tiveram sua execução concluída, enquanto 33 projetos (49,3%) solicitaram prorrogação de prazo. Foram expostos os principais fatores que motivaram as prorrogações, dentre os quais se destacam os processos licitatórios, a existência de saldo remanescente para execução, ajustes de cronograma, mudanças na gestão administrativa municipal e outras situações específicas devidamente justificadas pelos municípios. Ao final da apresentação, foram destacadas as principais conclusões do acompanhamento realizado, ressaltando-se que a fiscalização abrangeu mais de R$ 104,5 milhões em recursos públicos destinados ao esporte paranaense; que a maior parcela dos investimentos concentrou-se na infraestrutura esportiva; que os processos licitatórios continuam sendo o principal fator de prorrogação dos repasses; que todos os projetos de infraestrutura referentes ao exercício de 2025 encontram-se em andamento, compatíveis com seus cronogramas de execução; e que, nos projetos de políticas públicas, aproximadamente metade das iniciativas já foi concluída, permanecendo as demais em fase de execução, mediante prorrogação regularmente autorizada. Após a apresentação, o Presidente registrou a importância do acompanhamento sistemático da execução dos recursos públicos, destacando que os dados demonstram o compromisso da Secretaria de Estado do Esporte e do Conselho Estadual do Esporte com a transparência, a fiscalização e o aperfeiçoamento da gestão das transferências voluntárias do Fundo Estadual do Esporte. Também ressaltou que as informações apresentadas subsidiam o planejamento de futuras deliberações, permitindo o aprimoramento contínuo dos critérios de acompanhamento e avaliação dos projetos apoiados pelo Estado. Neste sentido, com a efetivação das transferências de recursos do Fundo Estadual do Esporte aos municípios contemplados pelas Deliberações nº 01/2024, nº 01/2025 e nº 02/2025, apresenta-se, a seguir, o resumo executivo da execução e do acompanhamento dos projetos, conforme demonstrado na tabela abaixo

Resumo Executivo da Execução dos Repasses - Fundo Estadual do Esporte (Exercícios 2024 e 2025)

Indicador	Resultado Apresentado
Total de projetos fiscalizados	301 projetos
Valor total acompanhado	R$ 104.584.501,64
Projetos de Infraestrutura Esportiva	230 (76,4%)
Projetos de Políticas Públicas	71 (23,6%)
Projetos executados	40 (13,3%)
Projetos em andamento/prorrogados	261 (86,7%)

Exercício de 2024

Indicador	**Resultado**
Total de projetos	18
Valor total	R$ 7.515.288,03
Projetos executados	6 (33,3%)
Projetos prorrogados	12 (66,7%)
Infraestrutura Esportiva	14 projetos
Políticas Públicas	4 projetos

Principais motivos das prorrogações (2024)

Motivo	**Quantidade**
Entraves em processos licitatórios	5
Obras em andamento	4
Atraso na execução das obras	2
Adequações técnicas/calendário escolar	1

Exercício de 2025 - Infraestrutura Esportiva

Indicador	**Resultado**
Projetos	216
Valor total	R$ 89.542.711,11
Situação	100% em andamento

Exercício de 2025 - Políticas Públicas

Indicador	**Resultado**
Projetos	67
Valor total	R$ 7.526.502,50
Executados	34 (50,7%)
Com prorrogação	33 (49,3%)

Principais motivos das prorrogações (2025)

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Motivo	Quantidade
Processo licitatório	11
Saldo remanescente para execução	7
Ajustes de cronograma	1
Mudança de gestão administrativa	1
Outros motivos devidamente justificados	6

Na sequência, a equipe técnica apresentou outros dados estatísticos relevantes relacionados à aplicação dos recursos pelos municípios contemplados e com execução total, a partir da classificação das despesas executadas por grandes categorias de investimento. Os 40 projetos executados concentraram investimentos principalmente na estruturação da prática esportiva, por meio da aquisição de materiais esportivos, equipamentos permanentes e melhorias em infraestrutura. Também houve forte investimento na execução das atividades esportivas, garantindo a realização de treinamentos, competições e eventos. Complementarmente, os recursos contemplaram a aquisição de uniformes esportivos e, em um dos projetos, o fortalecimento do apoio logístico por meio da aquisição de veículo.

Categoria Estratégica	Inclui	Projetos
Estrutura para a prática esportiva	Materiais esportivos, materiais permanentes e infraestrutura	29
Execução das atividades esportivas	Custeio e contratação de serviços	22
Identidade e participação	Uniformes	8
Apoio logístico	Veículo	1

Por fim, concluiu-se que a distribuição das despesas demonstra que os recursos do Fundo Estadual do Esporte vêm sendo empregados de forma alinhada aos objetivos das deliberações do Conselho Estadual do Esporte, priorizando o fortalecimento da prática esportiva, o apoio à participação em competições, a manutenção das atividades esportivas e a qualificação da infraestrutura pública destinada ao esporte, contribuindo para o desenvolvimento das políticas públicas municipais e para a ampliação do acesso da população às atividades esportivas. **Os conselheiros destacaram que os resultados apresentados evidenciam o acerto da política de repasse automático do Fundo Estadual do Esporte, uma vez que ela respeita a diversidade dos municípios paranaenses, fortalece a gestão descentralizada e possibilita que os recursos sejam empregados onde as necessidades são efetivamente identificadas, contribuindo para a democratização do acesso ao esporte e para o fortalecimento do Sistema Estadual do Esporte. São os 40 protocolos integralmente executados, já analisados e aprovados pela Unidade de Prestação de Contas, encontrando-se aptos à apreciação deste Conselho Estadual do Esporte para deliberação final, sem prejuízo da realização de fiscalização in loco, conforme a agenda estratégica da Unidade.**
Colocado em discussão os projetos relacionados na planilha consolidada tiveram a prestação de contas final aprovada, sendo encaminhados para unidade de controle interno e posterior arquivamento.

Município	Protocolo	Valor	Status Prestação de Contas Inicial
ARAPONGAS	23.696.002-1	R$ 119.138,00	Aprovada
BOA ESPERANÇA	23.787.912-0	R$ 31.906,00	Aprovada
CALIFÓRNIA	23.917.472-8	R$ 60.970,00	Aprovada
CAMPO MOURÃO	23.876.031-3	R$ 198.864,00	Aprovada
CHOPINZINHO	23.907.542-8	R$ 105.425,00	Aprovada
FAZENDA RIO GRANDE	23.916.791-8	R$ 161.506,00	Aprovada
FOZ DO IGUACU	23.648.536-6	R$ 285.415,00	Aprovada
IRETAMA	23.710.159-6	R$ 53.420,00	Aprovada
ITAGUAJÉ	24.217.876-9	R$ 31.367,00	Aprovada
JABOTI	23.648.296-0	R$ 37.989,00	Aprovada
JARDIM ALEGRE	24.109.303-4	R$ 60.020,00	Aprovada
LOBATO	23.657.907-7	R$ 32.606,00	Aprovada
MANDAGUARI	23.804.887-7	R$ 183.580,00	Aprovada
MUNHOZ DE MELO	23.629.406-4	R$ 27.657,00	Aprovada
NOSSA SENHORA DAS GRACAS	23.586.168-2	R$ 25.683,00	Aprovada
NOVA ESPERANÇA	23.772.773-8	R$ 79.755,00	Aprovada
NOVA LONDRINA	23.807.422-3	R$ 65.940,00	Aprovada
OURO VERDE DO OESTE	23.775.253-8	R$ 42.252,00	Aprovada
PARAÍSO DO NORTE	23.651.759-4	R$ 66.225,00	Aprovada
PEABIRU	23.639.212-0	R$ 66.730,00	Aprovada
PEROBAL	23.764.878-1	R$ 50.323,00	Aprovada
PINHAL DE SÃO BENTO	24.374.822-4	R$ 19.327,00	Aprovada
PLANALTINA DO PARANA	23.889.126-4	R$ 29.778,00	Aprovada
REBOUÇAS	23.916.823-0	R$ 72.570,00	Aprovada
RIO BRANCO DO SUL	23.814.414-0	R$ 97.191,00	Aprovada
SANTA MÔNICA	23.882.981-0	R$ 26.950,00	Aprovada
SANTANA DO ITARARÉ	23.690.299-4	R$ 38.598,00	Aprovada
SANTO INÁCIO	23.888.804-2	R$ 43.267,00	Aprovada
SÃO JORGE DO OESTE	23.901.040-7	R$ 65.646,00	Aprovada
SÃO MANOEL DO PARANA	23.737.655-2	R$ 14.966,00	Aprovada
SÃO PEDRO DO PARANA	23.834.504-9	R$ 18.627,00	Aprovada
TERRA RICA	23.883.695-6	R$ 74.210,00	Aprovada
TOMAZINA	23.708.583-3	R$ 61.516,00	Aprovada
URAÍ	23.912.791-6	R$ 70.230,00	Aprovada
ARAPONGAS	22.155.842-1	R$ 126.000,00	Aprovada
ASTORGA	22.155.859-6	R$ 322.320,00	Aprovada
CASCAVEL	22.154.850-7	R$ 225.000,00	Aprovada
MUNHOZ DE MELLO	22.155.848-0	R$ 220.187,81	Aprovada
OURIZONA	22.592.856-8	R$ 95.000,00	Aprovada
SANTANA DO ITARARÉ	22.157.513-0	R$ 91.000,00	Aprovada

04. Painel de Boas Práticas Municipais - Relatos de Experiências de Gestores Contemplados com Repasse Automático do Fundo Estadual do Esporte: Em seguida, foi iniciado o Painel de Boas Práticas Municipais pela Coordenadora do Programa **O Esporte Que Queremos**, Sra. Joselene N. P. dos Anjos que cumprimentou os conselheiros, gestores municipais e demais participantes, agradecendo, de forma especial, aos gestores e gestoras municipais que aceitaram o convite para compartilhar suas experiências na execução dos recursos provenientes do Repasse Automático do Fundo Estadual do Esporte. Em sua fala, a Coordenadora parabenizou os municípios pela dedicação e comprometimento na execução dos projetos, destacando que a disposição dos gestores em apresentar suas experiências demonstra o fortalecimento da gestão pública municipal do esporte e contribui significativamente para o aperfeiçoamento das políticas públicas esportivas no Estado do Paraná. Ressaltou que o objetivo do painel era promover a troca de conhecimentos entre os municípios, valorizando experiências exitosas e possibilitando a disseminação de boas práticas que possam inspirar outras administrações municipais. Informou ainda, que a definição dos municípios convidados para compor o Painel de Boas Práticas Municipais foi resultado de um processo de seleção conduzido pela equipe técnica da Secretaria de Estado do Esporte, pautado em critérios de objetividade, representatividade e potencial de contribuição para o aprimoramento das políticas públicas esportivas. Inicialmente, foi realizado um levantamento dos **310 projetos** contemplados com recursos do Fundo Estadual do Esporte. Dentre esse universo, foram identificados **40 projetos** que já haviam concluído integralmente sua execução e possuíam a prestação de contas finalizada e aprovada, constituindo o conjunto apto para participação no painel. Na sequência, foi realizada consulta aos respectivos gestores municipais para verificar a disponibilidade e o interesse em participar da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Esporte, apresentando os resultados obtidos com a aplicação dos recursos recebidos. Entre os municípios que manifestaram disponibilidade, a equipe técnica da Secretaria de Estado do Esporte realizou uma análise qualitativa das experiências, considerando critérios como a relevância dos resultados alcançados, o impacto social e esportivo das ações implementadas, o fortalecimento da política municipal de esporte, o potencial de replicação das boas práticas, a diversidade das iniciativas executadas e a capacidade de as experiências contribuírem para o aperfeiçoamento da gestão esportiva municipal. Informou que a seleção buscou contemplar municípios cujos projetos evidenciassem, de forma concreta, a efetividade do modelo de repasse automático do Fundo Estadual do Esporte, demonstrando como a autonomia conferida aos entes municipais possibilita a implementação de soluções alinhadas às necessidades locais, gerando impactos positivos para a população e fortalecendo o Sistema Estadual do Esporte. Assim, os municípios convidados representam experiências exitosas e de elevado potencial demonstrativo, capazes de subsidiar futuras deliberações do Conselho Estadual do Esporte e fomentar o intercâmbio de conhecimentos, a disseminação de boas práticas e o aperfeiçoamento contínuo da gestão pública do esporte no Estado do Paraná. Na oportunidade, informou que cada município teria o tempo estimado de **cinco a sete minutos** para realizar sua apresentação, seguida de breve espaço destinado às manifestações e questionamentos dos Conselheiros. Orientou que as exposições contemplassem, preferencialmente, a descrição do objeto executado e dos recursos aplicados, os resultados e benefícios alcançados para a população, os impactos produzidos no fortalecimento da política municipal de esporte, os principais desafios enfrentados durante a execução dos projetos, as soluções adotadas e as lições aprendidas, destacando as boas práticas passíveis de replicação por outros municípios. Na sequência, foram realizadas as apresentações da Secretária de Iretama, a Sra. Marina Aggio;

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

do Secretário do Município de Lobato, o Sr Zailson Lemos Junior; da Secretária de Guaratuba, Sra. Juliana Belache Cortiano; do Secretário de Campina da Lagoa, o Sr. Claudinei Aparecido de Lima; do Secretário do Município de Ivaí, o Sr. Leandro Sansana de Cristo; do Secretário do Município de Sapopema, o Sr. Amarildo Teodoro Ferreira; da Secretária de Tomazina, a Sra. Thayany de Morais Heidgger Zanrosso; e do Secretário de Conselheiro Mairinck, o Sr. Mauro Sergio Lopes da Silva. Os representantes relataram as experiências desenvolvidas com recursos do Fundo Estadual do Esporte, evidenciando as ações executadas, os investimentos realizados, os resultados obtidos e os impactos positivos para o desenvolvimento do esporte em seus respectivos municípios. Ao término de cada apresentação, foi oportunizado espaço para manifestações, comentários e questionamentos dos Conselheiros, que registraram reconhecimento pelas iniciativas apresentadas, destacando a qualidade dos projetos desenvolvidos, a diversidade das ações implementadas e a relevância do compartilhamento das experiências para o aperfeiçoamento da gestão esportiva municipal. Também foi ressaltado que os relatos demonstraram a efetividade do modelo de repasse automático, evidenciando que a autonomia conferida aos municípios possibilita a aplicação dos recursos em conformidade com suas realidades locais, prioridades e vocações esportivas, fortalecendo o Sistema Estadual do Esporte e subsidiando futuras deliberações do Conselho Estadual do Esporte.

5. Outros assuntos: Aberta a palavra, não houve manifestação.

6. Encerramento: O Diretor Geral da SEES, em substituição ao Secretário agradeceu a presença e contribuição dos conselheiros e encerrou a reunião.
Na sequência foi encerrada à 16ª reunião ordinária, às 11 horas.
Datada e traçada a presenta ata foi lavrada pela Conselheira Secretária Executiva, Bethânia Inara Roos de Oliveira, sendo firmada por quem de direito.

Walmir da Silva Matos
Secretário de Estado do Esporte
Presidente do Conselho Estadual do Esporte

Bethânia Inara Roos de Oliveira
Diretora-Presidente Paraná Esporte
Secretária Executiva

Protocolo 118258/2026

PORTARIA N° 23 de 31 DE AGOSTO DE 2026 - SEES

Designa servidora para responder pela Diretoria de Fomento e Promoção ao Esporte durante o período de férias do titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, Walmir da Silva Matos, nomeado por meio do Decreto Estadual n.º 13.248, de abril de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 2º e 3º da Lei Estadual n.º 21.352, de janeiro de 2023, e pelo Decreto Estadual n.º 4544 de janeiro de 2024. Considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores, bem como o contido no protocolo n.º 22.878.965-8,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora Joselene Nazareth dos Anjos, RG n.º 4.XXX.829-X, para atuar como Diretora de Fomento e Promoção ao Esporte, no período de 18 de setembro de 2026 a 02 de outubro de 2026, em virtude de férias do titular da função, servidor Clesio Prado Martins, RG n.º 4.XXX.063-X.

Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 31 de agosto de 2026

Walmir da Silva Matos
Secretário de Estado do Esporte
Dec. n.° 13.248/2026

Protocolo 118282/2026

Secretaria da Fazenda

Protocolo:	25.746.110-6
Interessada:	**FA MARINGÁ LTDA**
CNPJ:	55.061.712/0001-02
Assunto:	Programa Paraná Competitivo. Expansão. Crédito Presumido em operações de e-commerce - Art. 13 do Decreto nº 7.721/2024.

DESPACHO Nº 1390/2026-SEFA

I.Com base e nos termos do Parecer Técnico CAET/AIF n° 150/2026, DEFIRO o pedido de enquadramento no Programa Paraná Competitivo, para o período de 1º/08/2026 a 31/07/2030, em continuidade ao incentivo fiscal de que é detentora, feito pela empresa FA MARINGA LTDA., CNPJ nº 79.124.079/0004-65 - CAD/ICMS nº 90781693-19, conforme protocolo nº 25.746.110-6;
II.Cientifique-se a requerente para se manifestar no prazo de até dez dias, sob pena de arquivamento;
III.Em aceitando, publique-se no Diário Oficial do Estado;
IV.Encaminhe-se ao Setor de Regimes Especiais para implantação através de regime especial;
V.Arquive-se pelo prazo legal.
É o despacho.

SEFA, 27 de agosto de 2026.

Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida
Secretário de Estado da Fazenda
Em Exercício

Protocolo 117890/2026

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R. Vicente Machado, 445 - 1° Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: e-0058/2026 SESSÃO: ORDINÁRIA
Data/Hora: 14/09/2026 16:45 Afixada em: 28/08/2026

---

01) RELATOR(A) CARLOS E. M. GASPERIN
ePAF: 8003516-0
BCR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Representante Fiscal: CLAUDIO CARLOS WELZEL
Recurso: Reexame necessário
ePAF: 8000958-5
TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES LTDA
Representante Fiscal: RAFAEL CARLOS CASANOVA NETO
Recurso: Recurso ordinário

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R. Vicente Machado, 445 - 1° Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: e-0058/2026 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 14/09/2026 16:45 Afixada em: 28/08/2026

---

01) RELATOR(A) CARLOS E. M. GASPERIN
ePAF: 8000209-2
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
Procurador(es): ANA CAROLINA WEILER SILVA
Representante Fiscal: PAULO CESAR BISSANI
Recurso: Recurso ordinário

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R. Vicente Machado, 445 - 1° Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: e-0059/2026 SESSÃO: ORDINÁRIA
Data/Hora: 16/09/2026 16:45 Afixada em: 28/08/2026

---

01) RELATOR(A) CARLOS E. M. GASPERIN
ePAF: 8003786-4
AUTO POSTO FARTURA DO IGUACU LTDA / LETICIA LARA RAVANELLO / RAFAEL RAVANELLO
Procurador(es): HENRIQUE GAEDE
Representante Fiscal: ANA GLÁUCIA PIEGAS
Recurso: Recurso ordinário
ePAF: 8004330-9
CAMPOS & BANACH LTDA / ALTAIR CAMPOS DE SOUSA
Representante Fiscal: EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS
Recurso: Recurso ordinário

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R. Vicente Machado, 445 - 1° Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: e-0059/2026 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 16/09/2026 16:45 Afixada em: 28/08/2026

---

01) RELATOR(A) CARLOS E. M. GASPERIN
ePAF: 8002618-8
D. L. NICHELE & CIA LTDA / VANDERLEI CESAR NICHELE
Procurador(es): CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO
Representante Fiscal: RAFAEL CARLOS CASANOVA NETO
Recurso: Recurso ordinário

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R. Vicente Machado, 445 - 1° Andar - Curitiba - PR

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: e-0060/2026 SESSÃO: ORDINÁRIA
Data/Hora: 21/09/2026 16:45 Afixada em: 28/08/2026

---

01) RELATOR(A) CARLOS E. M. GASPERIN
ePAF: 8001913-0
C. SCHMIDT DOS SANTOS - MADEIRAS / HBJ BIOMASSA EIRELI / CLEVERSON SCHMIDT DOS SANTOS / HARLEY BRANCALHAO JUNIOR
Procurador(es): RENATO JENSEN ROSSI
Representante Fiscal: PAULO CESAR BISSANI
Recurso: Recurso ordinário
ePAF: 8003735-0
STEDILE PERBONI & CIA LTDA / JAIR PERBONI / LUCIA STEDILE PERBONI / EDER STEDILE PERBONI
Representante Fiscal: PAULO CESAR BISSANI
Recurso: Recurso ordinário

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R. Vicente Machado, 445 - 1° Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: e-0060/2026 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 21/09/2026 16:45 Afixada em: 28/08/2026

---

01) RELATOR(A) ADEMIR FURLANETTO
ePAF: 8004589-1
FROOTY COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A. / MARCELO CUNHA TREZ / LEONARDO PIEROZAN / ALEXANDRE PEREIRA DE MIRANDA JUNIOR / MARCO EUGENIO PETRY
Procurador(es): CARLOS ALBERTO HAUER DE OLIVEIRA
Representante Fiscal: PAULO CESAR BISSANI
Recurso: Recurso ordinário

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R. Vicente Machado, 445 - 1° Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: e-0061/2026 SESSÃO: ORDINÁRIA
Data/Hora: 23/09/2026 16:45 Afixada em: 28/08/2026

---

01) RELATOR(A) CARLOS E. M. GASPERIN
ePAF: 8002808-3
FREEZING WORLD TRANSPORTES DE CARGAS LTDA / DIEGO DE OLIVEIRA / LUCIANO ANNUNZIATO
Representante Fiscal: SANDRO COUTO
Recurso: Recurso ordinário

---

02) RELATOR(A) ALEXANDRE DE SOUZA
ePAF: 8002373-1
AUTO POSTO CENTRAL CAMBE LTDA / MARIA LUIZA VIDAL DE SOUSA
Procurador(es): GUILHERME GOMES XAVIER DE OLIVEIRA
Representante Fiscal: DAVIDSON BENJAMIM LESSA MENDES
Recurso: Recurso ordinário

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R. Vicente Machado, 445 - 1° Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: e-0061/2026 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 23/09/2026 16:45 Afixada em: 28/08/2026

---

01) RELATOR(A) CARLOS E. M. GASPERIN
ePAF: 8002842-3
OCLE ENGENHARIA LTDA. / JOSE EDUARDO DE SOUZA PEIXOTO
Representante Fiscal: RAFAEL CASANOVA NETO
Recurso: Recurso ordinário

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R. Vicente Machado, 445 - 1° Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: e-0062/2026 SESSÃO: ORDINÁRIA
Data/Hora: 28/09/2026 16:45 Afixada em: 28/08/2026

---

01) RELATOR(A) CARLOS E. M. GASPERIN
ePAF: 8001782-0
REFINARIA MATARIPE S.A / PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Representante Fiscal: EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS
Recurso: Recurso ordinário

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R. Vicente Machado, 445 - 1° Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: e-0062/2026 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 28/09/2026 16:45 Afixada em: 28/08/2026

---

01) RELATOR(A) CARLOS E. M. GASPERIN
ePAF: 8000953-4
S. G. COMERCIO DE ALIMENTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA / SANDRA RIOS DE OLIVEIRA LIMA
Representante Fiscal: CLAUDIO CARLOS WELZEL
Recurso: Recurso ordinário
ePAF: 8002768-0
LAR TRANSPORTES LTDA / IRINEO DA COSTA RODRIGUES
Representante Fiscal: RAFAEL CASANOVA NETO
Recurso: Recurso ordinário

Protocolo 117410/2026

PORTARIA SEFA/DG Nº 065/2026

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n° 8223/2026-REPR, celebrado com a A3 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 12.279, de 16 de dezembro de 2025, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos contratos administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, quanto as atribuições específicas das funções de Gestor e Fiscal de contratos celebrados pela Administração;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Genildo Duffecke Tibes**, inscrito no CPF sob o nº 590.***.***-20, para as funções de **Gestor do Contrato nº 8223/2026-REPR**, celebrado com a **A3 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, devendo cumprir as atribuições previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II - DESIGNAR o servidor **José Clodoaldo Munhoz**, inscrito no CPF sob o nº 630.***.***-49, para as funções de **Fiscal do Contrato nº 8223/2026-REPR**, celebrado com a **A3 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 31 de agosto de 2026.

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Fazenda

Protocolo 118097/2026

RESOLUÇÃO SEFA Nº 782, de 28 de agosto de 2026

Dispõe sobre a designação de servidora para as funções de Coordenadora da Educação Fiscal - EFAZ/SEFA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei no 21.352, de 01 de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 26.457.644-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIANE NASCIMENTO PEREIRA LEJAMBRE**, CPF: 018.XXX.139-XX, para exercer as funções de Coordenadora da Educação Fiscal, da Escola Fazendária - EFAZ, desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, a partir de 24 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida
Secretário de Estado da Fazenda em exercício

Protocolo 117689/2026

RESOLUÇÃO SEFA Nº 779/2026

Designação de substituição do Chefe da DCP/DAF/DTE, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, por motivo de férias do titular.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como o contido no Protocolo nº 25.124.375-1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SILVIA NEIDE BRAULIO, RG nº 5.XXX.485-X, para responder como Chefe da Divisão de Controle de Pagamentos - DCP, do Departamento de Administração Financeira - DAF, da Diretoria do Tesouro Estadual - DTE, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, em substituição ao servidor MARCO AURELIO DA SILVEIRA CASTRO ALVES, RG nº 3.XXX.693-X, por motivo de férias do titular, no período de 09 a 24 de setembro de 2026.

Curitiba, 28 de agosto de 2026

Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida
Secretário de Estado da Fazenda em exercício

Protocolo 117945/2026

RESOLUÇÃO SEFA Nº 764/2026

Altera a Resolução SEFA nº 135, de 17 de fevereiro de 2021, a qual regulamenta a Lei nº 14.260, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o tratamento tributário pertinente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor - IPVA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso II do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná, em atenção ao disposto na Lei nº 14.260, de 22 de dezembro de 2003, bem como o contido no protocolo nº 26.393.829-1,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam introduzidas as seguintes alterações na Resolução SEFA nº 135, de 17 de fevereiro de 2021:

I - a alínea "c" do inciso V do § 2º e o § 3º do art. 23 passam a vigorar com a seguinte redação:

"c) na comprovação de deficiências mentais ou autismo, o laudo deverá ser emitido em conjunto por médico e psicólogo;
(...)
§ 3º Não será acolhido, para os efeitos das alíneas do inciso V do § 2º deste artigo, o laudo de perícia médica que contiver rasuras, sinais de adulteração ou letra ilegível em suas anotações, assim como o laudo que não contiver detalhadamente os requisitos previstos nessa Resolução, tais como: identificação do estabelecimento em que foi realizada a perícia; dados do(s) médico(s) que atestaram o laudo; nome e informações do beneficiário; indicação da Classificação Internacional de Doenças (CID) e deficiência contida nas hipóteses previstas de isenção e o registro da data de início da incapacidade.";

II - acrescenta o § 8º ao art. 23, com a seguinte redação:

"§ 8º Na análise dos laudos destinados à comprovação das condições previstas nas alíneas "b", "c" e "d" do inciso V do § 2º deste artigo, observar-se-ão os requisitos previstos na legislação vigente à época de sua emissão.".

Art. 2º Os pedidos de isenção pendentes de análise na data de entrada em vigor desta Resolução poderão ser apreciados com fundamento tanto nas disposições anteriormente vigentes quanto naquelas introduzidas por esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de agosto de 2026

Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida
Secretário de Estado da Fazenda em exercício

Protocolo 118226/2026

Portaria Nº 70/2026/DOE/SEFA

O DIRETOR DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 25 da Lei Estadual nº 22.520, de 11 de julho de 2025, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 2026FC000774/Bloco1/DOE/SEFA,

R E S O L V E:

Art. 1º Ajustar o detalhamento da despesa do Orçamento Geral do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 22.952, de 17 de dezembro de 2025, e o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 28 de Agosto de 2026.

Marcos Tadeu Cavalcante da Silva
Diretor de Orçamento Estadual

Anexo à Portaria n° 70

Formalização 2026FC000774/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística										2.800,00
770000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística										2.800,00
7702 - Diretoria Geral										2.800,00
F.77.02.15.122.17.8300 - Gestão Administrativa SEIL										2.800,00

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

	1	50	500	000000	3.3.91.47	0	Não definida	4100	9999999	2.800,00
									Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social	2.800,00
									Total Geral	2.800,00

Anexo à Portaria n° 70 — Formalização 2026FC000774/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística										2.800,00
770000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística										2.800,00
7702 - Diretoria Geral										2.800,00
F.77.02.15.122.17.8300 - Gestão Administrativa SEIL										2.800,00
	1	50	500	000000	3.3.90.47	0	Não definida	4100	9999999	2.800,00
									Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social	2.800,00
									Total Geral	2.800,00

Protocolo 117619/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

RESOLUÇÃO SEIC Nº 57/2026

Súmula: Designa servidora para responder como Agente de Ouvidoria da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 13.794 de 25 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e o art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352 de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GLENDA ARAÚJO PORTELA MELO**, CPF nº 069.XXX.XXX-02, para responder como Agente de Ouvidoria da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SEIC nº 040 de 26 dejunho de 2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

FELIPE FLESSAK
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 117886/2026

RESOLUÇÃO SEIC Nº 58/2026

Súmula: Designa servidor para responder como Agente de Transparência da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 13.794 de 25 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e o art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352 de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WILSON ROBERTO DE FREITAS SENSI**, CPF nº 720.XXX.XXX-87, para responder como Agente de Transparência da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SEIC nº 040 de 26 dejunho de 2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

FELIPE FLESSAK
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 117887/2026

Diário OFICIAL Paraná

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 247/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. ISAC NUNES DA LUZ CORDEIRO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 530.XXX.XXX-87, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma catalão para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma catalão, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a ESTEBAN GUNA VENTURA apresentada no protocolo PRE2600540564.

Publique-se.

Curitiba, 31 de agosto de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

Protocolo 118136/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

APPA

PORTARIA Nº 154/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, CONSIDERANDO o contido no processo protocolado sob nº 26.350.274-4.

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR JESSICA EMILY FUZICK SOARES, Matrícula 2143, Agente Portuário, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador IV, Símbolo CC 08, na Coordenadoria de Compliance, da Superintendência de Governança, da Presidência, em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias, no período de 8 de setembro a 2 de outubro de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 24 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

Protocolo 118012/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

DER

PORTARIA Nº 541/2026-DER

O DIRETOR-PRESIDENTE do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP n.º 011/2014 e considerando o contido no protocolo n° 25.729.032-8,

RESOLVE:

Designar, os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do **Contrato n° 158/2026**, referente a adesão à ata de registro de preços nº 003/2025 - SEAP/DECON que tem como objeto a Contratação do serviço contínuo de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Departamento de Estradas e Rodagens do Paraná - DER/PR.

Gestor: Luiz Ernesto Rodrigues, CPF: 319.xxx.xxx-00
Fiscal: Joe Antoni Spieler, CPF: 104.xxx.xxx-75

Curitiba, 12 de agosto de 2026

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

Protocolo 117934/2026

PORTARIA Nº 583/2026-DER

Súmula: *Designar como Agentes de Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná.*

O DIRETOR-PRESIDENTE do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto n.º 2458 de 14 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto n.º 4475 de 14 de março de 2005 e considerando o contido no protocolo n° 26.401.795-5,

RESOLVE:

1. Designar como Agentes de Autoridade de Trânsito do DER/PR, os servidores abaixo listados:

Nome	RG	CPF
Bárbara Louise Kalinowski	12.xxx.xxx-8	096.xxx.xxx -23
Edelson Rosa	8.xxx.xxx -0	047.xxx.xxx -97
Frederico Arthur Malacarne Silva	12.xxx.xxx -1	083.xxx.xxx -74
Gustavo Menim Cruz	15.xxx.xxx -6	362.xxx.xxx -74
Jean Marcell Lara Tybuszeusky	12.xxx.xxx -5	091.xxx.xxx-90
Patricia Sales Silva	6.xxx.xxx -8	016.xxx.xxx -06
Ramirez Colodel Figueredo Pereira	9.xxx.xxx -1	065.xxx.xxx -89
Sirlene Mainardes Rodrigues Barreto	4.xxx.xxx -5	900.xxx.xxx -91

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 27 de agosto de 2026.

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

Protocolo 118206/2026

Secretaria da Justiça e Cidadania

DESPACHO Nº 3488/2026 - DG/SEJU
Protocolo nº 26.448.400-6
Assunto: Autorização para formalização do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 3894/2026 - CENSE Pato Branco
I. **AUTORIZO**, para fins de regularização formal da tramitação, com fundamento nos arts. 33, inciso XI, e 44 da Lei Estadual nº 21.352/2023; no art. 6º, inciso II, alínea "c", do Decreto Estadual nº 3/2023; no art. 1º, inciso XII, da Resolução SEJU nº 94/2025; nos arts. 117 e 136 da Lei Federal nº 14.133/2021; e no Decreto Estadual nº 10.086/2022, a formalização do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 3894/2026, celebrado com a empresa **Mesquita Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.763.926/0001-00.
II. O apostilamento individualiza, para fins de gestão, fiscalização, medição e registro no Sistema de Gestão de Projetos e Obras - SGPO, a parcela contratual correspondente aos serviços comuns de engenharia destinados ao **CENSE Pato Branco**, sob o identificador operacional nº 3894A/2026, no valor de **R$ 47.674,17** (quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), sendo 54,95% referentes a materiais e 45,05% à mão de obra.
III. A medida decorre da deliberação registrada no item 2 da Ata de Reunião nº 2026-001 - SECID/SEJU, de 14 de agosto de 2026, e objetiva viabilizar o acompanhamento individualizado da obra no SGPO, sem constituição de contrato autônomo, alteração do objeto, acréscimo ao valor global, novação ou modificação das obrigações assumidas pela contratada.
IV. A autorização fundamenta-se no Despacho nº 010/2026 - NAS/SEJU, nas manifestações do gestor e do fiscal do contrato e na Informação Técnica nº 336/2026 - AT/SEJU, que não identificou óbice à utilização do apostilamento, desde que observados os requisitos formais aplicáveis. **RATIFICO**, por consequência, a assinatura aposta no instrumento e os atos subsequentes praticados em conformidade com essas manifestações.
V. O NAS/SEJU - UTCL deverá assegurar:
a) a juntada do apostilamento e dos atos de publicação ao processo do contrato originário, Protocolo nº 25.858.014-1;
b) a comunicação formal à contratada;
c) os registros e as atualizações no GMS, no SGPO e nos demais sistemas oficiais pertinentes; e
d) a manutenção das condições de habilitação da contratada, inclusive quanto à regularidade fiscal, trabalhista e perante o FGTS, bem como às consultas ao CADIN, ao CEIS e às ocorrências registradas no GMS.
VI. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 3894/2026, observados os limites do objeto e do valor global vigente.
VII. **PUBLIQUE-SE**, na forma da legislação aplicável, sem prejuízo das providências já determinadas no Despacho nº 3411/2026 - DG/SEJU.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

NIVALDO RAMOS
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU

Protocolo 117699/2026

DESPACHO Nº 3490/2026 - DG/SEJU
Protocolo nº 26.443.627-3
Assunto: Autorização para formalização do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 3891/2026 - CENSE Fazenda Rio Grande
I - **AUTORIZO**, para fins de regularização formal da tramitação, a formalização do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 3891/2026, celebrado com **Ecovix Soluções Integradas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.887.353/0001-34.
II - O instrumento individualiza a parcela contratual referente ao **CENSE Fazenda Rio Grande**, sob o identificador operacional **3891A/2026**, no valor de **R$ 165.359,64**, sendo 51,48% relativos a materiais e 48,52% à mão de obra.
III - A medida decorre do item 2 da Ata de Reunião nº 2026-001 - SECID/SEJU, de 14 de agosto de 2026, e destina-se a viabilizar a gestão, a fiscalização, as medições e o registro individualizado da obra no Sistema de Gestão de Projetos e Obras - SGPO. A individualização não constitui contrato autônomo nem implica novação, alteração do objeto, acréscimo ao valor global ou modificação das obrigações pactuadas.
IV - Considerando a instrução promovida pelo NAS/SEJU - UTCL, a Informação Técnica nº 331/2026 - AT/SEJU e a concordância expressa do gestor contratual, **RATIFICO** a assinatura do instrumento constante do mov. 10 e os atos subsequentes praticados para sua formalização.
V - Encaminhem-se os autos ao NAS/SEJU - UTCL para:
a) juntar o apostilamento e o comprovante de publicação ao processo do contrato originário;
b) comunicar formalmente a empresa contratada;
c) promover os registros e as atualizações no GMS, no SGPO e nos demais sistemas oficiais pertinentes; e
d) verificar a manutenção das condições de habilitação e regularidade da contratada, inclusive quanto às certidões fiscais, trabalhistas e do FGTS e às consultas ao CADIN, ao CEIS e ao GMS.
VI - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 3891/2026.
VII - **PUBLIQUE-SE** e adotem-se as demais providências necessárias à eficácia do instrumento, nos termos dos arts. 94, 117 e 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e da Resolução Conjunta SECID/SEJU nº 019/2026, sem prejuízo das determinações constantes do Despacho nº 3402/2026 - DG/SEJU.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

NIVALDO RAMOS
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

Protocolo 117703/2026

DESPACHO Nº 3491/2026 - DG/SEJU
Protocolo nº 26.448.708-0

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Assunto: Autorização para formalização do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 3895/2026 - CENSE Cascavel I

I - **AUTORIZO**, para fins de regularização formal da tramitação, a formalização do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 3895/2026, celebrado com **Miriad Engenharia**, **Construções e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.863.254/0001-92.

II - O instrumento individualiza a parcela contratual referente ao **CENSE Cascavel I**, sob o identificador operacional **3895A/2026**, no valor de **R$ 432.292,12**, sendo 53,17% relativos a materiais e 46,83% à mão de obra.

III - A medida decorre do item 2 da Ata de Reunião nº 2026-001 - SECID/SEJU, de 14 de agosto de 2026, e destina-se a viabilizar a gestão, a fiscalização, as medições e o registro individualizado da obra no Sistema de Gestão de Projetos e Obras - SGPO. A individualização não constitui contrato autônomo nem implica novação, alteração do objeto, acréscimo ao valor global ou modificação das obrigações pactuadas.

IV - Considerando a instrução promovida pelo NAS/SEJU - UTCL, a Informação Técnica nº 329/2026 - AT/SEJU e a concordância expressa do gestor contratual, **RATIFICO** a assinatura do instrumento constante do mov. 10 e os atos subsequentes praticados para sua formalização.

V - Encaminhem-se os autos ao NAS/SEJU - UTCL para:

a) juntar o apostilamento e o comprovante de publicação ao processo do contrato originário;

b) comunicar formalmente a empresa contratada;

c) promover os registros e as atualizações no GMS, no SGPO e nos demais sistemas oficiais pertinentes; e

d) verificar a manutenção das condições de habilitação e regularidade da contratada, inclusive quanto às certidões fiscais, trabalhistas e do FGTS e às consultas ao CADIN, ao CEIS e ao GMS.

VI - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 3895/2026.

VII - **PUBLIQUE-SE** e adotem-se as demais providências necessárias à eficácia do instrumento, nos termos dos arts. 94, 117 e 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e da Resolução Conjunta SECID/SEJU nº 019/2026, sem prejuízo das determinações constantes do Despacho nº 3400/2026 - DG/SEJU.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

NIVALDO RAMOS
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

Protocolo 117877/2026

DESPACHO Nº 3492/2026 - DG/SEJU

Protocolo nº 26.449.111-8

Assunto: Autorização para formalização do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 3896/2026 - CENSE Londrina I

I - **AUTORIZO**, para fins de regularização formal da tramitação, a formalização do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 3896/2026, celebrado com **Miriad Engenharia**, **Construções e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.863.254/0001-92.

II - O instrumento individualiza a parcela contratual referente ao **CENSE Londrina I**, sob o identificador operacional **3896A/2026**, no valor de **R$ 440.242,71**, sendo 62,25% relativos a materiais e 37,75% à mão de obra.

III - A medida decorre do item 2 da Ata de Reunião nº 2026-001 - SECID/SEJU, de 14 de agosto de 2026, e destina-se a viabilizar a gestão, a fiscalização, as medições e o registro individualizado da obra no Sistema de Gestão de Projetos e Obras - SGPO. A individualização não constitui contrato autônomo nem implica novação, alteração do objeto, acréscimo ao valor global ou modificação das obrigações pactuadas.

IV - Considerando a instrução promovida pelo NAS/SEJU - UTCL, a Informação Técnica nº 334/2026 - AT/SEJU e a concordância expressa do gestor contratual, **RATIFICO** a assinatura do instrumento constante do mov. 10 e os atos subsequentes praticados para sua formalização.

V - Encaminhem-se os autos ao NAS/SEJU - UTCL para:

a) juntar o apostilamento e o comprovante de publicação ao processo do contrato originário;

b) comunicar formalmente a empresa contratada;

c) promover os registros e as atualizações no GMS, no SGPO e nos demais sistemas oficiais pertinentes; e

d) verificar a manutenção das condições de habilitação e regularidade da contratada, inclusive quanto às certidões fiscais, trabalhistas e do FGTS e às consultas ao CADIN, ao CEIS e ao GMS.

VI - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 3896/2026.

VII - **PUBLIQUE-SE** e adotem-se as demais providências necessárias à eficácia do instrumento, nos termos dos arts. 94, 117 e 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e da Resolução Conjunta SECID/SEJU nº 019/2026, sem prejuízo das determinações constantes do Despacho nº 2401/2026 - DG/SEJU.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

NIVALDO RAMOS
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

Protocolo 117881/2026

DESPACHO Nº 3493/2026 - DG/SEJU

Protocolo nº 26.446.470-6

Assunto: Autorização para formalização do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 3892/2026 - CENSE São Francisco - Piraquara

I - **AUTORIZO**, para fins de regularização formal da tramitação, a formalização do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 3892/2026, celebrado com **Ecovix Soluções Integradas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.887.353/0001-34.

II - O instrumento individualiza a parcela contratual referente ao **CENSE São Francisco - Piraquara**, sob o identificador operacional **3892A/2026**, no valor de **R$ 284.322,88**, sendo 64,86% relativos a materiais e 35,14% à mão de obra.

III - A medida decorre do item 2 da Ata de Reunião nº 2026-001 - SECID/SEJU, de 14 de agosto de 2026, e destina-se a viabilizar a gestão, a fiscalização, as medições e o registro individualizado da obra no Sistema de Gestão de Projetos e Obras - SGPO. A individualização não constitui contrato autônomo nem implica novação, alteração do objeto, acréscimo ao valor global ou modificação das obrigações pactuadas.

IV - Considerando a instrução promovida pelo NAS/SEJU - UTCL, a Informação Técnica nº 333/2026 - AT/SEJU e a concordância expressa do gestor contratual, **RATIFICO** a assinatura do instrumento constante do mov. 10 e os atos subsequentes praticados para sua formalização.

V - Encaminhem-se os autos ao NAS/SEJU - UTCL para:

a) juntar o apostilamento e o comprovante de publicação ao processo do contrato originário;

b) comunicar formalmente a empresa contratada;

c) promover os registros e as atualizações no GMS, no SGPO e nos demais sistemas oficiais pertinentes; e

d) verificar a manutenção das condições de habilitação e regularidade da contratada, inclusive quanto às certidões fiscais, trabalhistas e do FGTS e às consultas ao CADIN, ao CEIS e ao GMS.

VI - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 3892/2026.

VII - **PUBLIQUE-SE** e adotem-se as demais providências necessárias à eficácia do instrumento, nos termos dos arts. 94, 117 e 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e da Resolução Conjunta SECID/SEJU nº 019/2026, sem prejuízo das determinações constantes do Despacho nº 3416/2026 - DG/SEJU.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

NIVALDO RAMOS
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

Protocolo 117889/2026

DESPACHO Nº 3494/2026 - DG/SEJU

Protocolo nº 26.448.078-7

Assunto: Autorização para formalização do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 3893/2026 - CENSE Ponta Grossa

I - **AUTORIZO**, para fins de regularização formal da tramitação, a formalização do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 3893/2026, celebrado com **Miriad Engenharia**, **Construções e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.863.254/0001-92.

II - O instrumento individualiza a parcela contratual referente ao **CENSE Ponta Grossa**, sob o identificador operacional **3893A/2026**, no valor de **R$ 402.387,25**, sendo 75,31% relativos a materiais e 24,69% à mão de obra.

III - A medida decorre do item 2 da Ata de Reunião nº 2026-001 - SECID/SEJU, de 14 de agosto de 2026, e destina-se a viabilizar a gestão, a fiscalização, as medições e o registro individualizado da obra no Sistema de Gestão de Projetos e Obras - SGPO. A individualização não constitui contrato autônomo nem implica novação, alteração do objeto, acréscimo ao valor global ou modificação das obrigações pactuadas.

IV - Considerando a instrução promovida pelo NAS/SEJU - UTCL, a Informação Técnica nº 337/2026 - AT/SEJU e a concordância expressa do gestor contratual, **RATIFICO** a assinatura do instrumento constante do mov. 10 e os atos subsequentes praticados para sua formalização.

V - Encaminhem-se os autos ao NAS/SEJU - UTCL para:

a) juntar o apostilamento e o comprovante de publicação ao processo do contrato originário;

b) comunicar formalmente a empresa contratada;

c) promover os registros e as atualizações no GMS, no SGPO e nos demais sistemas oficiais pertinentes; e

d) verificar a manutenção das condições de habilitação e regularidade da contratada, inclusive quanto às certidões fiscais, trabalhistas e do FGTS e às consultas ao CADIN, ao CEIS e ao GMS.

VI - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 3893/2026.

VII - **PUBLIQUE-SE** e adotem-se as demais providências necessárias à eficácia do instrumento, nos termos dos arts. 94, 117 e 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e da Resolução Conjunta SECID/SEJU nº 019/2026, sem prejuízo das determinações constantes do Despacho nº 3423/2026 - DG/SEJU.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

NIVALDO RAMOS
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

Protocolo 117891/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DESPACHO Nº 3501/2026 - DG/SEJU

Protocolo nº 26.449.355-2

Assunto: Autorização para formalização do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 3898/2026 - CENSE Campo Mourão

I - **AUTORIZO**, para fins de regularização formal da tramitação, a formalização do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 3898/2026, celebrado com **Miriad Engenharia**, **Construções e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.863.254/0001-92.

II - O instrumento individualiza a parcela contratual referente ao **CENSE Campo Mourão**, sob o identificador operacional **3898A/2026**, no valor de **R$ 320.885,96**, sendo 59,25% relativos a materiais e 40,75% à mão de obra.

III - A medida decorre do item 2 da Ata de Reunião nº 2026-001 - SECID/SEJU, de 14 de agosto de 2026, e destina-se a viabilizar a gestão, a fiscalização, as medições e o registro individualizado da obra no Sistema de Gestão de Projetos e Obras - SGPO. A individualização não constitui contrato autônomo nem implica novação, alteração do objeto, acréscimo ao valor global ou modificação das obrigações pactuadas.

IV - Considerando a instrução promovida pelo NAS/SEJU - UTCL, a Informação Técnica nº 335/2026 - AT/SEJU e a concordância expressa do gestor contratual, **RATIFICO** a assinatura do instrumento constante do mov. 10 e os atos subsequentes praticados para sua formalização.

V - Encaminhem-se os autos ao NAS/SEJU - UTCL para:

a) juntar o apostilamento e o comprovante de publicação ao processo do contrato originário;

b) comunicar formalmente a empresa contratada;

c) promover os registros e as atualizações no GMS, no SGPO e nos demais sistemas oficiais pertinentes; e

d) verificar a manutenção das condições de habilitação e regularidade da contratada, inclusive quanto às certidões fiscais, trabalhistas e do FGTS e às consultas ao CADIN, ao CEIS e ao GMS.

VI - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 3898/2026.

VII - **PUBLIQUE-SE** e adotem-se as demais providências necessárias à eficácia do instrumento, nos termos dos arts. 94, 117 e 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e da Resolução Conjunta SECID/SEJU nº 019/2026, sem prejuízo das determinações constantes do Despacho nº 3399/2026 - DG/SEJU.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

NIVALDO RAMOS
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

Protocolo 117898/2026

PORTARIA N.º243 /2026

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, e inciso IV, do art. 7º, da Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, bem como, pelo art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.807, de 30 de janeiro de 2025, que aprovou o regulamento da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.454, de 23 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor VANDERLEI BORGES, CPF: 007.XXX.XXX-56, agente de segurança socioeducativo, do Centro do Socioeducação de Pato Branco, para responder pelas atribuições do Diretor ELOI KASSIANO VALIATI BECKHAUSER, CPF: 026.XXX.XXX-06, estabelecidas no artigo 11 da Resolução nº 265/2021 - SEJUF, bem como pela administração do Fundo Rotativo, conforme artigo 6º do Decreto Estadual nº 1.358/2015, durante a fruição das férias do referido Diretor, no período de 26/08/2026 à 04/09/2026.

Art. 2º Publique-se.

Curitiba, 26 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente)
Nivaldo Ramos
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU.

Protocolo 117701/2026

PORTARIA SEJU Nº 237, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Designa Gestor do Sistema e-CGE no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania- SEJU.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere o **art. 4º da Lei Estadual nº 21.352**, de **1º de janeiro de 2023**, e:

CONSIDERANDO o disposto nos **arts. 15 e 16 da Lei Estadual nº 20.656/2021**, que tratam da irrenunciabilidade da competência administrativa e de sua delegação nos casos legalmente permitidos;

CONSIDERANDO o teor do protocolo **26.240.013-1**, que determina a edição de ato formal de designação de Gestor(a) do Sistema e-CGE, com posterior publicação no Diário Oficial do Estado;

CONSIDERANDO que o registro do gestor no Sistema e-CGE é condicionado à apresentação de Portaria válida e devidamente publicada no DIOE;

CONSIDERANDO, por fim, os **arts. 8º e 10 da Resolução CGE nº 116**, de **1º de outubro de 2025**, que estabelecem as responsabilidades do dirigente máximo e a obrigatoriedade de manter atualizados os dados referentes ao gestor designado;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 140, de 02 de dezembro de 2025;

Art. 2º Designar **NIVALDO RAMOS**, CPF nº 708.XXX.XXX-30, Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU, para exercer a função de Gestor do Sistema e-CGE, no âmbito desta Pasta.

Art. 3º O servidor designado deverá observar as normativas específicas do Sistema e-CGE, responder pelas atividades de gestão, manter atualizadas as informações cadastrais e cumprir as determinações emanadas da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de agosto de 2026.

Luis Guilherme de Castro
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Protocolo 118177/2026

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

ATO DE AUTORIZO n.º 65/2026-DG/SEMIPI

PROTOCOLO n.º 25.533.084-5

ASSUNTO: Solicitação de remuneração do Contrato de Gestão - Plano de Ação n.º 001/2025, formalizado entre a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI) e o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, referente a serviços técnicos de medição realizados nos municípios de Candói, Cantagalo, Chopinzinho, Coronel Vivida, Godoy Moreira, Pitanga, Porto Amazonas, Ribeirão do Pinhal, São Jerônimo da Serra, São João do Ivaí e São Manoel do Paraná e encaminhados em abril de 2026.

Considerando os elementos contidos no presente processo de solicitação de repasse de valores em razão da execução de contrato de gestão;

Considerando informações orçamentárias apresentadas pelo Núcleo Fazendário Setorial, atestando a suficiência de recursos financeiros;

Considerando o parecer favorável da Assessoria de Planejamento e Gestão da Informação, que atesta a regularidade do pleito nos termos da legislação vigente;

Considerando as competências do Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, conforme art. 5º da Lei Estadual n.º 21.352/2023 e Resolução SEMIPI n.º 86/2026;

AUTORIZO o pagamento nos termos descritos abaixo:

Contratado: Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, CNPJ n.º 01.xxx.804/0001-xx.

Valor: R$ 153.369,67 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 05900.5902.14.122.28.8231 - Gestão Administrativa - SEMIPI, Natureza de Despesa 4450.8500 - Contrato de Gestão, Subelemento 8511 - Contrato de Gestão - PARANACIDADE, Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Curitiba, 31 de agosto de 2026.

(assinatura eletrônica)
DIEGO BULIGON
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

Protocolo 118243/2026

ATO DE AUTORIZO n.º 66/2026-DG/SEMIPI

PROTOCOLO n.º 25.193.776-1

ASSUNTO: Solicitação de autorização para pagamento a título de indenização referente ao reajustamento de preços contratuais com base na variação do IPCA acumulado no período de dezembro de 2024 a novembro de 2025, no contexto do Contrato Administrativo n.º 1356/2023, de vigência já expirada, formalizado junto à empresa CS BRASIL FROTAS S/A.

Considerando os elementos contidos no presente protocolo de autorização para pagamento mediante indenização;

Considerando que o Contrato Administrativo n.º 1356/2023 vigeu até o dia 6/2/2026;

Considerando que a empresa CS BRASIL FROTAS S/A pleiteou o reajustamento de preços no dia 26/12/2025, portanto ainda durante a vigência do contrato;

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

Considerando as informações financeiras prestadas pelo Núcleo Fazendário Setorial;
Considerando a análise favorável da Assessoria Técnica, que opinou pela regularidade do feito;
Considerando as competências do Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, consoante art. 5º da Lei Estadual n.º 21.352/2023 e Resolução SEMIPI n.º 86/2026;
AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, nos termos descritos abaixo:
Valor: R$ 1.141,43 (mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e três centavos).
Beneficiária: CS BRASIL FROTAS S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.XXX.780/0001-XX.
Fundamento legal: art. 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964.
REVOGO o Ato de Autorizo n.º 50/2026-DG/SEMIPI;
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao ato.

Curitiba, 31 de agosto de 2026.

(assinatura eletrônica)
DIEGO BULIGON
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

Protocolo 118245/2026

DESPACHO SECRETARIAL n.º 87/2026
Referente ao protocolo n.º 24.377.998-7

I. AUTORIZO, com fulcro na Lei Estadual n.º 21.926, de 11 de abril de 2024, que consolida a legislação paranaense relativa aos direitos da mulher e institui o Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM), e no Decreto Estadual n.º 3.464, de 19 de setembro de 2023, que o regulamenta; considerando os objetivos previstos na Lei Estadual n.º 22.323, de 31 de março de 2025, que institui o Programa Recomeço; considerando as Deliberações n.º 006/2025 e 012/2025 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná - CEDM/PR, que aprovam o repasse de recursos do FEDIM para investimento em obras de construção, reforma e ampliação da política da mulher; considerando a Resolução n.º 025/2025 - SEMIPI, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos municípios do Paraná para investimento em obras das políticas de direitos da mulher e da pessoa idosa; e com base na Informação Técnica n.º 077/2026 - APGI/SEMIPI (fls. 308), a realização da despesa no valor de **R$ 139.681,93 (cento e trinta e nove mil**, **seiscentos e oitenta e um reais**, **e noventa e três centavos)**, a ser repassado ao município de **Irati** para a **construção do Espaço de Acolhimento da Mulher** - 2ª parcela - 2º medição.
II. Os recursos financeiros serão transferidos na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual para o fundo municipal, em conta-corrente específica deste repasse aberta pelo Núcleo Fazendário Setorial - NFS/SEMIPI, e deverão ser aplicados pelo município conforme definido no Termo de Adesão.
III. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.
IV. Ao NFS/SEMIPI.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

(assinatura eletrônica)
MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS
Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

Protocolo 117664/2026

RESOLUÇÃO SEMIPI Nº 183/2026

Súmula: Dispõe sobre o controle de frequência, jornada de trabalho e intervalo intrajornada dos servidores da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI, e revoga a Resolução nº 011/2023-SEMI/GAB.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher**, **Igualdade Racial e Pessoa Idosa**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e a Resolução nº 086/2026-GAB/SEMIPI, nomeado pelo Decreto Estadual nº 493, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 11.359, de 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DA JORNADA DE TRABALHO E DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Art. 1º A jornada regular de trabalho dos servidores em exercício na Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI é de 40 (quarenta) horas semanais, cumpridas na razão de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Paraná (Lei Estadual nº 6.174/1970) e do Decreto Estadual nº 4.345/2005.

§ **1º** O horário de funcionamento da Secretaria compreende o período das 08h00min às 18h00min, ressalvada a flexibilização do horário individual dos servidores mediante prévia autorização da Diretoria-Geral, mantida a responsabilidade de cada chefia imediata pela garantia da continuidade dos serviços entre as 08h30min e 18h00min.
§ **2º** Não há previsão legal para compensação de horas, salvo nas hipóteses previstas no art. 5º, desta Resolução (viagens, reuniões e eventos de interesse público), salvo nos casos excepcionais, devidamente justificadas e autorizadas pela chefia imediata, visto que a jornada não deve ser inferior as 08h00 diárias.
§ **3º** É vedada a realização de compensações antecipadas de jornada.

CAPÍTULO II - DO INTERVALO INTRA JORNADA

Art. 2º O cumprimento da jornada de trabalho diária sujeita o servidor aos seguintes regimes de intervalo para repouso e alimentação (intervalo intrajornada):

I - Jornada superior a 6 (seis) horas diárias: obrigatoriedade de intervalo intrajornada não computado na carga de trabalho, com duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 2 (duas) horas, a ser usufruído preferencialmente entre 12h00min e 14h00min;
II - Jornada de até 6 (seis) horas diárias contínuas: fica assegurado, quando aplicável por regulamentação ou cargo específico, o intervalo intrajornada de 15 (quinze) minutos para descanso, o qual é computado na duração do trabalho, realizando dois registros de ponto ao dia.
§ **1º** O período de descanso/refeição previsto no inciso I deste artigo não é computado na jornada diária do servidor, devendo haver o efetivo registro eletrônico de saída e retorno.
§ **2º** Fica expressamente vedado o cumprimento de jornada diária contínua superior a 6 (seis) horas sem a fruição e o respectivo registro do intervalo de repouso e alimentação estabelecido no inciso I do *caput*.

CAPÍTULO III - DO REGISTRO DE FREQUÊNCIA E DO PONTO ELETRÔNICO

Art. 3º O registro de frequência é obrigatório para todos os servidores efetivos, ocupantes de cargos em comissão, ocupantes de funções de gestão, estagiários, residentes técnicos, contratados em regime especial e servidores à disposição da SEMIPI.

§ **1º** O registro de ponto será efetuado em meio eletrônico mediante senha individual no Sistema Ponto Eletrônico - SPE, compreendendo quatro marcações diárias obrigatorias:
a) Entrada no início do expediente;
b) Saída para o intervalo de refeição/descanso;
c) Retorno do intervalo de refeição/descanso;
d) Saída ao término da jornada de trabalho.
§ **2º** Em caso de inconsistências técnicas ou operacionais no sistema, a unidade deverá registrar ocorrência junto ao setor de Tecnologia da Informação/ Informática e a justificativa deverá ser inserida pelo servidor no SPE logo após o restabelecimento do serviço.
§ **3º** Compete à chefia imediata acompanhar o registro de frequência dos seus subordinados, bem como atestar e encaminhar os relatórios mensais (espelho de ponto) ao Núcleo de Recursos Humanos Setorial - NRHS/SEMIPI até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, via sistema e-Protocolo.
§ **4º** A não entrega do relatório mensal de frequência pressupõe ausência do servidor durante o período correspondente ao relatório e, consequentemente, implicará, no registro de faltas.

CAPÍTULO IV - DAS AUSÊNCIAS, JUSTIFICATIVAS E SERVIÇOS EXTERNO

Art. 4º As ausências ao trabalho por motivo de saúde deverão ser devidamente comprovadas no SPE:

§ **1º** Ausências de até 3 (três) dias no mês serão justificadas mediante atestado ou declaração emitida por profissional de saúde, validado pela chefia imediata no SPE.
§ **2º** Ausências superiores a 3 (três) dias, consecutivos ou alternados no mesmo mês, exigem laudo médico oficial submetido à perícia médica da Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional (DIMS/SEAP).
§ **3º** Servidores regidos pelo RGPS/INSS (comissionados sem vínculo ou cedidos de outros órgãos) com afastamentos superiores a 15 (quinze) dias devem obrigatoriamente agendar perícia junto ao INSS e comunicar imediatamente o NRHS/SEMIPI.

Art. 5º O registro de ausência motivado por reuniões externas, cursos, eventos ou viagens a serviço deverá ser ratificado pela chefia imediata com indicação do comprovante pertinente (comprovante/número de Solicitação de Viagem da Central de Viagens ou convite/programação oficial).

CAPÍTULO V - DAS RESPONSABILIDADES E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Constitui infração funcional sujeita a responsabilização civil, administrativa e penal o servidor que:

a) Causar danos ou fraudar registros no SPE;
b) Ceder sua credencial/senha a terceiros;
c) Efetuar o registro de frequência em nome de outro servidor.

Art. 7º Ficam dispensados do registro formal de ponto o Diretor-Geral, o Chefe de Gabinete, os Diretores e os Coordenadores, podendo a Diretoria-Geral autorizar a excepcionalização para outros servidores mediante ato motivado.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se integralmente a Resolução nº 011/2023-SEMI/GAB.

Curitiba, 31 de Agosto de 2026.

Diego Buligon
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

Protocolo 118131/2026

RESOLUÇÃO SEMIPI nº 186/2026

Súmula: Designa servidora para a função de fiscal, em substituição, do Contrato Administrativo nº 334/2026, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (Protocolo 25.261.634-9).

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e a Resolução nº 086/2026-GAB/SEMIPI, nomeado pelo Decreto Estadual nº 493, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 11.359, de 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Cristiane de Souza Gomes, portadora da cédula de identidade RG nº 5.XXX.915-X SSP/PR, para responder como fiscal do Contrato Administrativo nº 334/2026, firmado com a empresa LE SOLEIL TURISMO LTDA - MED TOUR VIAGENS, em substituição a Luiz Gustavo Schroder Palma, portador da cédula de identidade RG nº 7.XXX.557-X SSP/PR, designado pela Resolução Semipi 102/2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de agosto de 2026.

(assinatura eletrônica)
Diego Buligon
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

Protocolo 118133/2026

RESOLUÇÃO SEMIPI nº 187/2026

Súmula: Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 3635/2026, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (Protocolo 25.732.354-4).

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher**, **Igualdade Racial e Pessoa Idosa**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e a Resolução nº 086/2026-GAB/SEMIPI, nomeado pelo Decreto Estadual nº 493, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 11.359, de 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Cleonice do Rocio Ribeiro, portadora da cédula de identidade RG nº 6.XXX.187-X SESP/PR, e o servidor Jaime Demetrio, portador da cédula de identidade RG n° 10.XXX.049-X SSP/PR, para atuarem como Gestora e Fiscal, respectivamente, do Contrato Administrativo nº 3635/2026, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do órgão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de agosto de 2026.

(assinatura eletrônica)
Diego Buligon
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

Protocolo 118134/2026

RESOLUÇÃO SEMIPI nº 188/2026

Súmula: Designar servidores para responder temporariamente pelas atribuições de direção e coordenações vinculadas à Diretoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa, no período de férias dos titulares, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI).

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e a Resolução nº 086/2026- GAB/SEMIPI, publicada no DIOE PR edição 11523 de 16/04/2026, nomeado pelo Decreto Estadual nº 493, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 11.359, de 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Elaine Cristina Lima Scantamburlo, RG 8.xxx.xxx-4 SSP/PR, para responder pelas atribuições de Diretora de Políticas Públicas da Pessoa Idosa, em substituição à servidora Larissa Marsolik, RG 6.xxx.xxx-3 SSP/PR, nos períodos de 14/09/2026 a 23/09/2026 e, 28/09/2026 a 07/10/2026, devido a férias da titular, protocolo 26.490.482-0.

Art. 2º Designar a servidora Fernanda Bruna Sorgato Pitt , RG 12.xxx.xxx-1x SSP/PR, para responder pelas atribuições de Coordenadora de Cuidado e Envelhecimento Ativo, em substituição ao servidor Alex Sandro da Silva, RG 7.xxx.xxx-8 SSP/PR, no período de 24/09/2026 a 03/10/2026, devido a férias do titular, protocolo 26.496.032-0.

Art. 3º Designar a servidora Isabella Beloni dos Santos, RG 12.xxx.xxx-7 SSP/PR, para responder pelas atribuições de Coordenadora de Prevenção e Enfrentamento às Violências, em substituição ao servidor Edison Luiz Machado de Camargo, RG 3.xxx.xxx-3 SSP/PR, no período de 14/09/2026 a 03/10/2026, devido a férias do titular, protocolo 26.495.362-6.

Art. 4º As substituições se darão enquanto perdurar o gozo dos períodos de férias supramencionados, cessando a substituição em caso de interrupção do período de férias.

Art. 5º Publique-se.

Curitiba, 31 de agosto de 2026.

(assinatura eletrônica)
Diego Buligon
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

Protocolo 118135/2026

Secretaria da Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 26.276.323-4

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166 e 166-A, bem como em seus respectivos parágrafos, da Constituição Federal, em especial no que respeita ao processo legislativo de aprovação e à execução da lei orçamentária anual;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6928/2025, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 8621/2025, a qual define valores individualizados e habilita especificamente o prestador Associação Beneficente de Ensino, Saúde e Serviço Social, CNPJ 17.398.245/0001-11, CNES 4051165 a receber R$ 800.000,00 referente à Portaria GM/MS nº 8621/2025 em recursos federais provenientes de emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade, devendo ser destinado ao custeio de sua unidade;

CONSIDERANDO o artigo 199, §1º, da Constituição Federal e o artigo 2º, da Lei Federal nº 8.080/1990, os quais permitem a participação das instituições privadas de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, desde que observadas as demais normas específicas em relação ao tema;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.976/2017, a qual estabelece normas sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Resolução nº 136/2023-PGE (fl. 88) e Parecer Referencial nº 10/2023-PGE (fl. 89-97) no processo nº 20.583.235-1, os quais aprovaram a padronização das Minutas de Contrato e de Convênio e suas respectivas listas de verificação, a serem firmados entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAÚDE, e as entidades privadas sem fins lucrativos devidamente habilitadas por Portaria do Ministério da Saúde para o recebimento de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, minutas estas qualificadas na categoria “com objeto definido”;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo Governador do Estado ao Secretário de Estado da Saúde para celebração de contratos, convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em razão do artigo 1º, §3º e §6º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016;

1. RECONHEÇO a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

para chamamento público, embasada no artigo 672, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual nº 10.086/2023 e no artigo 673, inciso IV do mesmo Decreto, em face ao prévio credenciamento da entidade de saúde pelo órgão gestor, conforme se comprova pelo Contrato de n° 0306.2414/2021;

2. **AUTORIZO** a **celebração de Termo de Convênio** formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Associação Beneficente de Ensino, Saúde e Serviço Social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.398.245/0001-11, em cumprimento ao objeto proposto de conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade do atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por força do Contrato nº 0306.2414/2021DGS, mediante recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à entidade sem fins lucrativos, conforme Portaria GM/MS nº 8.621/2025, tendo por objeto a aquisição de serviços médicos especializados, destinados à execução de procedimentos cirúrgicos ortopédicos no âmbito da Associação Beneficente de Ensino, Saúde e Serviço Social - ABESSS - Unidade Assis Chateaubriand, por meio da transferência de recursos financeiros da União provenientes de emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade à Associação Beneficente de Ensino, Saúde e Serviço Social, entidade sem fins lucrativos, que participa de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS).

3. O valor para a execução do presente Convênio importa em R$ 799.689,52 proveniente da fonte 600 do Tesouro Federal, com recursos da SESA/FUNSAUDE, que serão repassados em parcela única.

4. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Estadual n° 10086/2022, Decreto Estadual nº 8.622/2013, Decreto nº 4.189/2016, Decreto n° 8.679/2018, Lei n° 18.976/2017; Decreto nº 7.265/2017, Resolução SESA n° 402/2017, Resolução SESA 018/2018 e Resolução SESA nº. 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato.

5. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAÚDE/DPC para as providências.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 118221/2026

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 24.926.112-2

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto n° 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Informação nº 245/2026 - PGE/PCP, **celebrar o Termo de Convênio**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Instituto Policlínica PB, inscrito no CNPJ 12.651.010/0001-76, em cumprimento ao objeto proposto de estruturar o Hospital Filantrópico Policlínica com aquisição de equipamentos para as novas instalações do centro cirúrgico e central de materiais e esterilização, mantendo os atendimentos de urgência e emergência de média e alta complexidade aos pacientes SUS;

2. O valor para a execução do presente Convênio importa R$ 10.501.034,79 (Dez milhões, quinhentos e um mil, trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), com recursos da SESA/FUNSAUDE, proveniente da Fonte 500 do Tesouro do Estado;

3. **Reconheço** a situação administrativa ensejada de Inexigibilidade de Chamamento Público, embasada no artigo 674 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 em face de inviabilidade de competição entre as entidades privadas, em razão da natureza singular do objeto do convênio e das metas, conforme Parecer anexado ao presente protocolado;

4. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Estadual n° 10086/2022, Decreto Estadual nº 8.622/2013, Decreto nº 4.189/2016, Decreto n° 8.679/2018, Lei n° 18.976/2017; Decreto nº 7.265/2017, Resolução SESA n° 402/2017, Resolução SESA nº. 018/2018 e Resolução SESA nº. 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato;

5. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAUDE/DPCC para as providências.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 118237/2026

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 26.241.551-1

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto n° 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Informação nº 292/2026 - PCO/PGE no mov. 101, **celebrar o Termo de Convênio**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o **Município de União da Vitória**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.741.330/0001-37, em cumprimento ao objeto proposto, que consiste no repasse de recursos financeiros para realização da aquisição e instalação de equipamentos de climatização no Ambulatório Médico de Especialidades - AME no Município de União da Vitória, que tem por objetivo a implantação do sistema de climatização nas dependências do Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Tipo 2 do Município de União da Vitória, visando garantir condições adequadas de conforto térmico e ambiental para o pleno funcionamento da unidade, em conformidade com as normas técnicas vigentes e as especificações constantes nos projetos aprovados pela Secretaria de Estado da Saúde para construção do AME-União da Vitória, conforme Plano de Trabalho que integrará o termo celebrado independentemente de transcrição;

2. Para execução deste Convênio, serão destinados recursos no valor de **R$ 2.109.509,02 (dois milhões**, **cento e nove mil**, **quinhentos e nove reais e dois centavos)**, que serão repassados pela SESA/FUNSAÚDE em 06 (seis) parcelas, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná CNPJ nº 08.597.121/0001-74, que correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 4760.10302358.485.4440.4200 - Fonte 500 do Tesouro do Estado;

3. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Estadual n° 10.086 de 17 de janeiro de 2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto n° 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Lei n° 18.976/2017, Decreto nº 7265/2017, Resolução SESA n° 402/2017, Resolução SESA nº. 86/2020 e Decreto Estadual nº 11.180 de 23 de maio de 2022, sob pena de cancelamento deste ato;

4. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAÚDE/DPCC para as providências.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 118242/2026

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 26.360.157-2

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, parágrafo 3º, do Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 421/2023 - PRC/PGE, a **realização da Contratualização da Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio**, situado à Avenida Nossa Senhora do Rocio, nº 1165, Centro, Cornélio Procópio, inscrito no CNPJ sob o nº 76.256.064/0001-10, CNES nº 2582449, através de Contrato para Prestação de Serviços Ambulatoriais e ou/ Hospitalares nos termos do Programa de Qualificação e Estruturação dos Hospitais - HOSP MAIS e/ou à Estratégia de Qualificação Hospitalar EQH - UE, com fundamento nas Resoluções SESA nº 904/2023 e/ou Resolução SESA nº 905/2023, em atenção aos usuários do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná;

2. RECONHEÇO, a situação administrativa ensejada de inexigibilidade de licitação nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, § 2º do Art. 2º da Lei Estadual nº 18.976/2017, através da utilização do credenciamento enquadrado no preceito de que o mesmo objeto pode ser realizado simultaneamente por diversos contratados, conforme arts. 228 e seguintes, especialmente o art. 257, ambos do Decreto Estadual nº 10.086/2022;
3. A vigência inicial do Contrato será de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná (Art. 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022);

4. O prazo de vigência inicialmente adotado poderá ser prorrogado mediante justificativa técnica e disponibilidade orçamentária e financeira da SESA, conforme Resolução SESA nº 904/2023 e SESA 905/2023, e ainda, mediante a publicação de nova Resolução SESA que deverá prever a extensão da vigência dos Programas;

5. O valor mensal estimado para a execução do presente Contrato importa em R$ 116.020,27 (Cento e dezesseis mil, vinte reais e vinte e sete centavos), com recursos do Tesouro Geral do Estado/Fonte 500, totalizando o valor de R$

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

580.101,37 (Quinhentos e oitenta mil, cento e um reais e trinta e sete centavos) para a execução do presente contrato durante os 05 (cinco) meses de vigência;
6. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato;

7. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 118250/2026

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 23.480.412-0

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto n° 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Informação nº 198/2026 - PGE/PCP, **celebrar o Termo de Convênio**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ 06.958.776.0001-03, em cumprimento ao objeto proposto de "Proporcionar maior qualidade, precisão e segurança nos atendimentos hospitalares prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), ampliando a capacidade assistencial e garantindo melhor resolutividade dos procedimentos realizados e melhora na resposta aos casos de urgência, reduzindo transferências de pacientes por meio da aquisição de equipamentos médicos hospitalares para Unidade Intensiva Neonatal e Centro de Parto";

2. O valor para a execução do presente Convênio importa R$ 1.323.191,80 (hum milhão trezentos e vinte e três mil cento e noventa e um reais e oitenta centavos), com recursos da SESA/FUNSAUDE, proveniente da Fonte 500 do Tesouro do Estado;

3. **Reconheço** a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação para chamamento público, embasada no artigo 672, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no artigo 673, inciso IV do mesmo Decreto, em face ao prévio credenciamento da entidade de saúde pelo órgão gestor, conforme se comprova pelo Contrato de n° 0306.2502/2022;

4. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Estadual n° 10086/2022, Decreto Estadual nº 8.622/2013, Decreto nº 4.189/2016, Decreto n° 8.679/2018, Lei n° 18.976/2017; Decreto nº 7.265/2017, Resolução SESA n° 402/2017, Resolução SESA nº 018/2018 e Resolução SESA nº 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato;

5. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAUDE/DPC para as providências.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 118254/2026

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 349 DE 31/08/2026
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
PEDRO DIRCEU JOIA JUNIOR				90	21/06/2007	20/06/2012	20/09/2026	18/12/2026
34471010	2	NAXVIII	264391210					

Protocolo 117978/2026

RESOLUÇÃO SESA Nº 1084/2026

Indica Gestores e Fiscais do Contrato nº 2220-245/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e Cirurgica Capital Industria e Comercio de Produtos Hospitalares S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4° da Lei Estadual n° 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8° do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde. Considerando o contido no protocolo n.º **26.282.084-0.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeados para a função de Gestores e Fiscais, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto nos arts. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Nome	CPF Nº	Função
Guilherme Fernandes Graziani	XX.266.268-XX	Gestor
Franciele Rocha	XXX.222.879-XX	Gestora Substituta
Marlus Nogari Siqueira	XXX.013.529-XX	Fiscal

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Protocolo 117630/2026

RESOLUÇÃO SESA Nº 1086/2026

Indica Gestores e Fiscais do Contrato nº 2220-246/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e G.E. Liberatore Serviços de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4° da Lei Estadual n° 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8° do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde. Considerando o contido no protocolo n.º **25.135.619-0.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeados para a função de Gestores e Fiscais, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto nos arts. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Nome	CPF Nº	Função
Cíntia Armstrong Ostroski	XXX.492.189-XX	Gestora
Leonel Pedro Moreira de Oliveira	XXX.091.759-XX	Gestor Substituto
Felipe Borba	XXX.358.549-XX	Fiscal
Marcos Paulo Santos de Oliveira	XXX.303.469-XX	Fiscal substituto

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Protocolo 117649/2026

RESOLUÇÃO SESA N º 1077/2026

Indica Nova Gestora Substituta e Fiscais do Contrato nº 2220-206/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Costa Oste Serviços Ltda.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4° da Lei Estadual n° 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8° do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde. Considerando o contido no protocolo n° **26.316.541-1**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeados para função de Gestora Substituta e Fiscais para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto nos arts. 67 da Lei 8.666/1993 e art. 118 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Nome	CPF Nº	Função
Franciele Rocha	XXX.222.879-XX	Gestora Substituta/CHT
João Marcio Novak Ramos	XXX.363.489-XX	Fiscal/CHT
Ariadne Sajovic Alegre Petramali	XXX.043.489-XX	Fiscal Substituta/CHT

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Dr Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado de Saúde
..

Protocolo 117660/2026

RESOLUÇÃO SESA Nº 1074/2026

Indica Nova Gestora Substituta e Fiscais do Contrato nº 2220-042/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Transresíduos Ambiental S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4° da Lei Estadual n° 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8° do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde. Considerando o contido no protocolo n° **26.319.276-1**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeados para a função de gestora substituta e fiscais para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993 e art. 118 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Nome	CPF Nº	Função
Franciele Rocha	XXX.222.879-XX	Gestora Substituta/ CHT
João Marcio Novak Ramos	XXX.363.489-XX	Fiscal/CHT
Ariadne Sajovic Alegre Petramali	XXX.043.489.-XX	Fiscal Substituto/ CHT

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto 2026.

*(*Assinado Eletronicamente)
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado de Saúde
..

Protocolo 117663/2026

RESOLUÇÃO SESA Nº 1087/2026

Indica Nova Gestora Substituta e Fiscais do Contrato nº 2220-095/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a L'acqua Lavanderia Ltda.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4° da Lei Estadual n° 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8° do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde. Considerando o contido no protocolo n.° **26.317.026-1**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeadas para a função de Gestora Substituta e Fiscais, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto nos arts. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Nome	CPF Nº	Função
Franciele Rocha	XXX.222. 879-XX	Gestora Substituta(CHT)
João Marcio Novak Ramos	XXX.363. 489-XX	Fiscal(CHT)
Ariadne Sajovic Alegre Petramali	XXX.043. 489-XX	Fiscal Substituta(CHT)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
Dr Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Protocolo 117668/2026

RESOLUÇÃO SESA Nº 1080/2026

Indica Nova Gestora Substituta e Fiscais do Contrato nº 2220-100/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Nova Estre Ltda

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4° da Lei Estadual n° 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8° do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde. Considerando o contido no protocolo n° **26.318.720-2**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeados para a função de gestora substituta e fiscais, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto nos arts. 67 da Lei 8.666/1993 e art. 118 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Nome	CPF Nº	Função
Franciele Rocha	XXX.222. 879-XX	Gestora Substituta (CHT)
João Marcio Novak Ramos	XXX.363. 489-XX	Fiscal (CHT)
Ariadne Sajovic Alegre Petramali	XXX.043. 489-XX	Fiscal Substituta (CHT)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
Dr Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Protocolo 117670/2026

RESOLUÇÃO SESA Nº 1092/2026 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre os procedimentos administrativos aplicáveis à devolução de recursos financeiros ao Fundo Estadual de Saúde do Paraná pelos prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, em decorrência de dano ao erário apurado em processos de auditoria realizados pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e homologados por meio de decisão administrativa do Secretário de Estado da Saúde do Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, especialmente seus arts. 9º e 17º, que estabelecem as competências estaduais na direção do SUS para formular, executar e avaliar a política de saúde, prestar apoio técnico e financeiro e exercer supervisão sobre os serviços no território;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo;

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 152, de 10 de dezembro de 2012 que instituiu o Fundo Estadual de Saúde - FUNSAUDE, regulamentado pelo Decreto nº 7986, de 16 abril de 2013;

CONSIDERANDO a competência do Sistema Estadual de Auditoria e Avaliação vinculado à Secretaria de Estado da Saúde para exercer ações de controle, avaliação e auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 5.711, de 23 de maio de 2002;

CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 831, de 12 de maio de 2025 que define o funcionamento do Sistema Estadual de Auditoria e a segregação de funções para as atividades de controles internos assistenciais e/ou administrativos e de avaliação sobre as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde no âmbito estadual, respeitadas as competências dos demais entes federados;

CONSIDERANDO que após a conclusão dos processos de auditoria interna do SUS, quando constatado irregularidade ou inconsistência que causou dano ao erário, deverá ser efetuado o ressarcimento dos valores apurados ao Fundo Estadual de Saúde do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre os procedimentos administrativos aplicáveis ao ressarcimento de recursos financeiros ao Fundo Estadual de Saúde do Paraná pelos prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, em decorrência de decisão administrativa oriunda de processos de auditoria realizados pelo Componente Estadual de Auditoria Interna do SUS da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, nos casos em que forem detectadas irregularidades ou inconsistências que tenham causado dano ao erário, após homologação do respectivo relatório final de auditoria pelo Secretário de Estado da Saúde.

Art. 2º Para os efeitos dessa Resolução, consideram-se como prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde sob gestão estadual:

I - Estabelecimentos de Saúde Públicos;
II - Estabelecimentos de Saúde Privados contratualizados ou conveniados;
III - Entidades Filantrópicas e sem fins lucrativos prestadoras de serviço ao Sistema Único de Saúde (SUS);
IV - Consórcios Públicos de Saúde;
V - Municípios.

Art. 3º Após a homologação, pelo Secretário de Estado da Saúde, do relatório final de auditoria que contenha recomendação de ressarcimento dos recursos financeiros apurados no respectivo processo de auditoria, o auditado será formalmente notificado pela Secretaria de Estado da Saúde para as providências de sua competência visando o ressarcimento ao erário.

Art. 4º A Auditoria deverá instruir um processo específico para o trâmite de ressarcimento do valor apurado na auditoria, conforme estabelecido nesta Resolução contendo:

I - número do e-protocolo em que consta o relatório final da auditoria que deu origem ao valor para ressarcimento;
II - metodologia da auditoria
III - valor do débito total;
IV - tabela com o valor do débito distribuído por competência.
V - Termo de Ressarcimento (anexo I).

Art. 5º O Fundo Estadual de Saúde/Coordenação de Contabilidade, providenciará a memória de cálculo com valores atualizados, com validade de trinta dias a contar da data de sua emissão, e encaminhará o processo à respectiva Regional de Saúde de origem do estabelecimento ou serviço auditado para que sejam adotadas as providências estabelecidas neste regulamento.

Art. 6º Quando a origem do pagamento decorrer de recursos do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC - Fonte 600 o cálculo do débito e da multa deverá ser efetuado por meio do Sistema de Atualização de Débito junto ao Tribunal de Contas da União, o qual é acessado no link https://divida.apps.tcu.gov.br/calculadora-debito.

Art. 7º Quando a origem do pagamento decorrer de recursos do Tesouro Geral do Estadual - Fonte 500, o cálculo será efetuado com base no FCA (Fator de Conversão e Atualização da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná o qual é acessado no link https://www.tce.pr.gov.br/para-o-fiscalizado/servicos/calculos-do-tce-pr/calculo-de-atualizacao-monetaria.htm.

Art. 8º Quanto aos valores a serem ressarcidos ao Fundo Estadual de Saúde quando decorrentes de decisão administrativa em processos de auditoria, serão atualizados monetariamente desde a data do pagamento indevido apontada pela auditoria, até a data da efetiva restituição, observados os critérios aplicáveis aos débitos para com a Fazenda Pública.

§ **1º** A atualização monetária e os juros de mora observarão os critérios aplicáveis aos débitos para com a Fazenda Pública.
§ **2º** Nos casos de parcelamento, a atualização monetária incidirá até a data da consolidação do débito, sem prejuízo da aplicação dos encargos previstos nas parcelas vincendas.
Art. 9° O ressarcimento dos recursos financeiros deverá ser realizado **na mesma** conta bancária de origem do pagamento, observando-se a respectiva Fonte de financiamento da seguinte forma:

I - Quando a origem do pagamento decorrer de recursos do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC - Fonte 600 o ressarcimento deverá ser efetuado mediante depósito identificado ou transferência bancária em favor do Fundo Estadual de Saúde - CNPJ 08.597.121/0001-74, na conta destinada à Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, mantida no Banco do Brasil, Agência nº 3793 - 1, Conta-Corrente nº 11.958-X.
II - Quando a origem do pagamento decorrer de recursos do Tesouro Geral do Estadual - Fonte 500 o ressarcimento deverá ser realizado nas agências dos bancos oficiais por meio de Guia de Recolhimento - GR, utilizando o Código da Receita 5339 - Restituição ao Tesouro do Estado, acessando o link https://emitirgrpr.sefa.pr.gov.br/arrecadacao/emitir/guiatela.

Parágrafo Único A Regional de Saúde de origem do estabelecimento ou serviço auditado, deverá anexar o documento de ressarcimento no protocolo de origem e devolver urgente para área de contabilidade SESA/FUNSAUDE/DVCONT para acertos contábeis. Nos documentos deverão constar a identificação da Razão Social e número do CNPJ.

Art. 10. Para o prestador que mantém vínculo ativo com o Sistema Único de Saúde, sob gestão estadual, o ressarcimento ao Fundo Estadual de Saúde poderá ser realizado mediante desconto no valor da produção ambulatorial e hospitalar financiada pelo SUS, nas seguintes condições:

I - A efetivação do ressarcimento de forma parcelada dependerá de solicitação formal do prestador e de autorização expressa do Secretário de Estado da Saúde.
II - O ressarcimento poderá ser realizado mediante desconto do valor referente ao processamento mensal do faturamento do SUS, em parcela única ou em até 12 (doze) parcelas, a depender do valor, desde que comprovada a capacidade financeira para sua quitação.
III - Em situações não contempladas de forma específica nesta Resolução deverão ser encaminhadas à Assessoria Jurídica ou Assessoria Técnica, para deliberação da autoridade competente.

Art. 11. Na hipótese de não realizar o ressarcimento dos recursos financeiros nos prazos estabelecidos ou de inadimplência do parcelamento concedido, e depois de esgotadas as medidas administrativas cabíveis, o débito poderá ser encaminhado para inscrição em dívida ativa do Estado, para fins de cobrança administrativa e judicial, nos termos da legislação vigente.

Art. 12. Os valores do ressarcimento restituídos e creditados ao Fundo Estadual de Saúde, serão registrados contabilmente como restituição de despesa, observada a legislação financeira aplicável.

Art. 13. O ressarcimento dos recursos financeiros ao Fundo Estadual de Saúde, nos termos desta Resolução, não afasta a aplicação de outras medidas como sanções administrativas, penalidades previstas nos contratos, medidas legais ou judiciais nem a responsabilização do prestador por eventuais irregularidades apuradas nos processos de auditoria.

Art. 14. A Secretaria de Estado da Saúde poderá expedir normas complementares para operacionalização desta Resolução.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1092/2026

TERMO DE RESSARCIMENTO - AUDITORIA

ENTIDADE:
CNPJ:
CNES:

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

ENDEREÇO:

Pelo presente instrumento, o prestador, qualificado nos termos do Art. 2º da Resolução SESA nº 1092/2026 reconhece expressamente a obrigação de ressarcir ao Fundo Estadual de Saúde o montante de R$_____ (por extenso), devidamente atualizado. O referido valor é decorrente de decisão administrativa sobre valores apurados em processos de auditoria conduzidos pelo Componente Estadual de Auditoria da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Opções para Ressarcimento:

À Vista, até a data_____.

Parcelado em _____vezes de R$_____, com vencimento dia____de cada mês.

Descontar no faturamento do SUS à vista na competência imediatamente subsequente.

Descontar no faturamento do SUS em _____parcelas mensais.

Em caso de descumprimento do prazo ou das condições de pagamento, incidirão multa, conforme Resolução SESA nº _____sem prejuízo da cobrança judicial e demais medidas administrativas cabíveis.

O Prestador declara, de forma irrevogável e irretratável, reconhecer o débito e sua obrigação de restituição, nos termos da legislação vigente.

_____
Assinatura
Nome
CPF

Protocolo 118003/2026

RESOLUÇÃO SESA Nº 1094/2026

Indica Gestores e Fiscais do Contrato nº 2220-268/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e Artemis Oficina Ortopédica Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4° da Lei Estadual n° 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8° do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde. Considerando o contido no protocolo n.º **26.160.512-0.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeados para a função de Gestores e Fiscais, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto nos arts. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Nome	CPF Nº	Função
Guilherme Fernandes Graziani	XX.266.268-XX	Gestor
Franciele Rocha	XXX.222.879-XX	Gestora Substituta
Débora Regina de Oliveira Machado	XXX.612.648-XX	Fiscal
Maiquel Rodrigues Martins	XXX.816.440-XX	Fiscal Substituto

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de agosto de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Protocolo 118048/2026

RESOLUÇÃO CONJUNTA SESA/SEAP N° 65 CONCESSÃO DE PENSÃO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
14.295.130-4	CLAUDINEI DOS SANTOS	26.302.311-0

CURITIBA, 28/08/2026

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

KUNIBERT KOLB NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Protocolo 118209/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PORTARIA FUNEAS Nº 649 - 31 DE AGOSTO DE 2026

Súmula: Designa agentes públicos para Gestor e Fiscal de Contrato, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná - protocolado 26.494.538-0.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar na forma do Anexo desta Portaria, de acordo com o inciso I do art. 49-A do Decreto Estadual nº 12.093, de 03 de setembro de 2014, agentes públicos da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, para Gestor e Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a fiel execução dos contratos de fornecedores e prestadores de serviços, celebrados em julho de 2026.

Art. 2º Cabe ao Gestor e o Fiscal de Contrato, exercer todas as funções e atribuições estipuladas na Portaria FUNEAS nº 573 de 21 de dezembro de 2022 e na Portaria FUNEAS nº 398 de 6 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de agosto de 2026.
(assinado digitalmente)
GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)
VIVIANE HERRERA UFEMEA
Diretora Administrativa

ANEXO DA PORTARIA FUNEAS Nº 649/2026

PROCESSO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	EMPRESA	GERTOR(A) DO CONTRATO	CPF	FISCAL DO CONTRATO	CPF
25.596.180-2	N° 669/2022	Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 669/2022	SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA	Fabio Ricardo Dos Santos	764.xxx.xxx-04	Jorge Moacir Dalla Barba	022.xxx.xxx-37
23.906.995-9	587/2026	PE 023/2026	RS MÉDICA LTDA – EPP	Sílvia de Cássia Cabral	039.XXX.399-XX	Ronaldo Pereira Monteiro	004.XXX.219-XX
				Hélio Avelar Teixeira	281.XXX.479-XX	Douglas Teixeira	027.XXX.729-XX
22.465.817-6	625/2026	PE 145/2025	MEGMED LTDA	Everson Fernandes de Oliveira	337.XXX.248-XX	Graziele Santos da Mota	101.XXX.989-XX
				Guilherme Pasetti, Diretor Administrativo,	046.XXX.629-XX	Paola Andrea Galarza Borges	034.XXX.589-XX
				Jucimara dos Santos Cardoso	720.XXX.969-XX	Elenore Enns Vidal	921.XXX.129-XX
				Ana Paula Battisti, Diretora	066.XXX.629-XX	Thainá Aparecida da Silva	041.XXX.659-XX
				Adelita Sanches Garcia, Diretora Administrativa	055.XXX.289-XX	Lívia Silva Carvalho	072.XXX.089-XX
				Simone Rodrigues de Carvalho	049.XXX.939-XX	Marcos Paulo Colla	022.XXX.389-XX
				Maura Aparecida Silveira,	857.XXX.709-XX	Silvana Ferri Fecchio	550.XXX.861-XX
				Mary Mishina Okano	022.XXX.419-XX	Bruna Paulino Ferreira	058.XXX.679-XX
				Maria Raquel Leigue Ferrer	785.XXX.689-XX	Danielly Francine da Silva	045.XXX.679-XX
				osé Júnior de Oliveira	040.XXX.459-XX	Tiago Paula Guedes	047.XXX.969-XX
				Eliones Madalena Parizotto	320.XXX.409-XX	Vagner José Cordeiro	062.XXX.449-XX
22.465.817-6	626/2026	PE 145/2025	ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	Everson Fernandes de Oliveira	337.XXX.248-XX	Graziele Santos da Mota	101.XXX.989-XX
				Guilherme Pasetti, Diretor Administrativo,	046.XXX.629-XX	Paola Andrea Galarza Borges	034.XXX.589-XX
				Jucimara dos Santos Cardoso	720.XXX.969-XX	Elenore Enns Vidal	921.XXX.129-XX
				Ana Paula Battisti, Diretora	066.XXX.629-XX	Thainá Aparecida da Silva	041.XXX.659-XX
				Adelita Sanches Garcia, Diretora Administrativa	055.XXX.289-XX	Lívia Silva Carvalho	072.XXX.089-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

				Simone Rodrigues de Carvalho	049.XXX.939-XX	Marcos Paulo Colla	022.XXX.389-XX
				Maura Aparecida Silveira,	857.XXX.709-XX	Silvana Ferri Fecchio	550.XXX.861-XX
				Mary Mishina Okano	022.XXX.419-XX	Bruna Paulino Ferreira	058.XXX.679-XX
				Maria Raquel Leigue Ferrer	785.XXX.689-XX	Danielly Francine da Silva	045.XXX.679-XX
				osé Júnior de Oliveira	040.XXX.459-XX	Tiago Paula Guedes	047.XXX.969-XX
				Eliones Madalena Parizotto	320.XXX.409-XX	Vagner José Cordeiro	062.XXX.449-XX
22.465.817-6	627/2026	PE 145/2025	PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Everson Fernandes de Oliveira	337.XXX.248-XX	Graziele Santos da Mota	101.XXX.989-XX
				Guilherme Pasetti, Diretor Administrativo,	046.XXX.629-XX	Paola Andrea Galarza Borges	034.XXX.589-XX
				Jucimara dos Santos Cardoso	720.XXX.969-XX	Elenore Enns Vidal	921.XXX.129-XX
				Ana Paula Battisti, Diretora	066.XXX.629-XX	Thainá Aparecida da Silva	041.XXX.659-XX
				Adelita Sanches Garcia, Diretora Administrativa	055.XXX.289-XX	Lívia Silva Carvalho	072.XXX.089-XX
				Simone Rodrigues de Carvalho	049.XXX.939-XX	Marcos Paulo Colla	022.XXX.389-XX
				Maura Aparecida Silveira,	857.XXX.709-XX	Silvana Ferri Fecchio	550.XXX.861-XX
				Mary Mishina Okano	022.XXX.419-XX	Bruna Paulino Ferreira	058.XXX.679-XX
				Maria Raquel Leigue Ferrer	785.XXX.689-XX	Danielly Francine da Silva	045.XXX.679-XX
				osé Júnior de Oliveira	040.XXX.459-XX	Tiago Paula Guedes	047.XXX.969-XX
				Eliones Madalena Parizotto	320.XXX.409-XX	Vagner José Cordeiro	062.XXX.449-XX
22.465.817-6	628/2026	PE 145/2025	VL-LOJA DE VARIEDADES LTDA	Everson Fernandes de Oliveira	337.XXX.248-XX	Graziele Santos da Mota	101.XXX.989-XX
				Guilherme Pasetti, Diretor Administrativo,	046.XXX.629-XX	Paola Andrea Galarza Borges	034.XXX.589-XX
				Jucimara dos Santos Cardoso	720.XXX.969-XX	Elenore Enns Vidal	921.XXX.129-XX
				Ana Paula Battisti, Diretora	066.XXX.629-XX	Thainá Aparecida da Silva	041.XXX.659-XX
				Adelita Sanches Garcia, Diretora Administrativa	055.XXX.289-XX	Lívia Silva Carvalho	072.XXX.089-XX
				Simone Rodrigues de Carvalho	049.XXX.939-XX	Marcos Paulo Colla	022.XXX.389-XX
				Maura Aparecida Silveira,	857.XXX.709-XX	Silvana Ferri Fecchio	550.XXX.861-XX
				Mary Mishina Okano	022.XXX.419-XX	Bruna Paulino Ferreira	058.XXX.679-XX
				Maria Raquel Leigue Ferrer	785.XXX.689-XX	Danielly Francine da Silva	045.XXX.679-XX
				José Júnior de Oliveira	040.XXX.459-XX	Tiago Paula Guedes	047.XXX.969-XX
				Eliones Madalena Parizotto	320.XXX.409-XX	Vagner José Cordeiro	062.XXX.449-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

25.424.810-0	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2025	PE 32/2025	RS MÉDICA LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.399-XX	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX.219-XX
25.776.140-1	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 709/2024	PE 012/2024	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Rafaela Kropzak Schmoeller Hamm	077.XXX.759-XX	Ana Paula dos Santos Silva	059.XXX.379-XX
25.902.904-0	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 727/2024	IL 338/2024	MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA	ALINE DE OLIVEIRA SILVA FERRARINI	052.XXX.339-XX	REGINA MARA ALEXANDRE	941.XXX.679-XX
25.645.000-3	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 381/2025	PE 015/2025	MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA	Ana Carla Alves de Souza Patrial	035.XXX.369-XX	Luana Cristina de Souza	054.XXX.839-XX
24.719.826-1	629/2026	PE Nº 032/2026	HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Solange Rothbarth Bara	008.XXX.139-XX	Sandro Vinícius de Andrade Batista	033.XXX.617-XX
				Airam Oliveira Da Rocha Guazelli De Jesus	489.XXX.679-XX	Danielle Talita dos Santos Fogarolli	049.XXX.559-XX
25.954.179-4	584/2026	Ata de Registro de Preços PREG-e 1219/2024 - CPL	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA-ME,	Eiga Lana Lisboa Costa	730.XXX.132-XX	Solange Moreira	804.XXX.359-XX
						José Augusto Chezanoski	037.XXX.729-XX
						Elenore Enns Vidal	921.XXX.129-XX
						Bianca de Cassia Rocha dos Santos	921.XXX.289-XX
						Vagner José Cordeiro	062.XXX.449-XX
						Mayara dos Anjos	087.XXX.159-XX
						Simone Carvalho	049.XXX.939-XX
						Thiago Aurélio de Oliveira	045.XXX.369-XX
						Fernanda Souza	359.XXX.938-XX
						Tiago Guedes	047.XXX.969.XX
						Ana Lucia de Oliveira Alves Marcondes	098.XXX.169-XX
				Thaisa Kelly da Silva	030.XXX.029-XX	Mirian Roecker Stipa	108.XXX.659-XX
						Luana Cristina	054.XXX.839-XX
						Ana Carla Alves de Souza Patrial	035.XXX.369-XX
						Cristian Henrique Candido da Silva	035.XXX.571-XX
						Mariana Regina Garbossa	071.XXX.509-XX
						Etiene Leticia Leone de Moraes	224.XXX.328-XX
						Danielly Silva	452.XXX.796-XX
						Mary Mishina Okano	022.XXX.419-XX
						Melissa Cristina Costa Bueno	224.XXX.328-XX
						Juliana Vicente de Oliveira Franchi	571.XXX.997-XX
						Silvana Ferri Dechio	550.XXX.861-XX
25.761.609-6	585/2026	DL Nº 042/2026	PROTECNO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Ana Paula Battisti	066.XXX.629-XX	Daiane Grade	047.XXX.509-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

25.916.891-0	590/2026	DL Nº 041/2026	HOSPITAL MOURA LTDA.	Stephanye Schneider	049.XXX.449-XX	Rafaela Lima Ferreira da Luz	455.XXX.168-XX
				Cleverson Damião Ribeiro	0005.XXX.619-XX	Kallyni Vianna Zulian	052.XXX.989-XX
25.926.990-3	624/2026	DL Nº 045/2026	NEOPATHOLOGIA LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA RDRMOTTA LTDA	Stephanye Schneider	049.XXX.449-XX	Kelly Nataline Núncio de Arêa Leão Santos	584.XXX.532-XX
25.929.003-1	633/2026	DL Nº 046/2026	AEROCON SOLUTION LTDA	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.619-XX	EVERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	337.XXX.248-XX
				Danielly Francine da Silva	045.XX.679- XX	Bruno Kowalski Pereira	079.XXX.579-XX
25.342.822-8	671/2026	DL Nº 052/2026	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	Guilherme Pasetti	046.XXX.629-XX	Eriéllen Francine Bini	091.XXX.768-XX
24.776.414-3	605/2026	IL Nº 340/2026	CONSÓRCIO VEM SÃO JOSÉ	Andréa Pereira da Maia	054.XXX.109-XX	Thalya Mochrescky Gonçalves	063.XXX.939-XX
				Maruan Youssef Bakri	072.XXX.959-XX	Dill Kelly Silva	73.XXX.899-XX
24.343.937-0	634/2026	IL Nº 368/2026	MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA	Sílvia de Cássia Cabral	039.XXX.399-XX	Janaína Alfredo Correa dos Santos	004.XXX.069-XX
				Dr. Hélio Avelar Teixeira	281.XXX.479-XX	Wagner Elias Paixão	021.XXX.599-XX
25.926.799-4	650/2026	IL Nº 369/2026	LUCIANA DEBORA MALINOSKI MONTEIRO	Hélio Avelar Teixeira	281.XXX.479-XX	Sílvia de Cassia Cabral	039.XXX.399-XX
				Juliana Pereira de Queiroz Araújo	048.XXX.519-XX	Renata Francisca de Almeida	71.XXX.319-XX
26.028.448-7	1001/2025	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 1001/2025	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Ana Paula Battisti	066.XXX.629-XX	Daiane Grade	047.XXX.509-XX
25.653.470-3	891/2023	PE N° 079/2023	PROHEALTH LTDA	HEMERSON SAQUETA BARBOSA	669.XXX.309-XX	MARIANA NAGATA CAVALHEIRO ZANETTI	371.XXX.638-XX
26.064.182-4	642/2026	Ata de Registro de Preço nº 395/2025-SESA	CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	Ruoama Nascimento Correa	071.XXX.319-XX	Ana Paula dos Santos Silva	59.XXX.379-XX
25.486.403-0	804/2022	Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 804/2022	POWERTEC INDUSTRIAL LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.399-XX	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX.219-XX
25.914.099-4	1302/2022	Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 1302/2022	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA. - EPP	ADELITA SANCHES GARCIA	55.XXX.289-XX	MARIELE BERTOLINI DA SILVA	039.XXX.189-XX
25.851.624-9	785/2025	Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 785/2025	LCA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	Adriana Todys Medeiros Godoi	036.XXX.029-XX	Chrisleine Machnicki Pereira	024.XXX.589-XX
23.739.571-9	630/2026	047/2026	MULTIPOWER GERADORES LTDA	Sílvia de Cássia Cabral	039.XXX.399-XX	Ronaldo Pereira Monteiro	004.XXX.219-XX
25.750.191-4	1010/2022	Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 1010/2022	ELO MEDICAL COMERCIAL LTDA	Everson Fernandes de Oliveira	337.XXX.248-XX	NICANOR MASSARU ITOH NETTO	073.xxx.xxx-24
26.137.573-7	747/2026	Ata de Registro de Preço nº 186/2024	TECHSTERI LTDA	Ruoama Nascimento Correa	71.XXX.319-XX	Ana Paula dos Santos Silva	59.XXX.379-XX
25.724.270-6	902/2023	TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 902/2023	ELEVADORES CONISTEL LTDA-ME	FERNANDO JOSÉ GUINÉ	487.XXX.489-XX	ROGÉRIO DE OLIVEIRA RIBAS	008.XXX.659-XX
21.319.349-0	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 891/2023	PE Nº 079/2023	PROHEALTH LTDA	Hemerson Saqueta Barbosa	669.XXX.309-XX	Gisele Rodrigues Meira	061.XXX.389-XX
25.569.321-2	742/2022	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 742/2022	L'ACQUA LAVANDERIAS LTDA,	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX.XXX.16	DANIELLY FRANCIENE DA SILVA	045.xxx.xxx-65
25.724.270-6	902/2023	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 902/2023	ELEVADORES CONISTEL LTDA-ME	FERNANDO JOSÉ GUINÉ	487.XXX.XXX-20	ROGÉRIO DE OLIVEIRA RIBAS	088.XXX.XXX.13

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

25.342.384-6	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°805/2024	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 376/2024	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	Silvia de Cássia Cabral	39.XXX.399-XX	Ronaldo Pereira Monteiro	004.XXX.219-XX
25.886.422-0	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 905/2023	PE N° 185/2023	ELEVADORES CONISTEL LTDA - ME	Jose Henrique Neves Lambert	187.XXX.598-XX	Gabriela Venâncio de Brito	429.XXX.858-XX
				David Rohamann de Souza	403.XXX.259-XX	Marcelo dos Santos Cavalcante	047.XXX.739-XX
25.769.972-2	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 829/2024	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 392/2024	MARCOS OSIRES NUNES LTDA	Ana Paula Battisti	066.XXX.629-XX	Célio Roberto Bet	022.XXX.209-XX
25.597.019-4	QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 835/2022	PE N° 136/2022	VL-LOJA DE VARIEDADES LTDA	Silvia de Cássia Cabral	039.XXX.399-XX	Douglas Teixeira	027.XXX.729-XX
25.932.607-9	724/2026	DL Emergencial nº 057/2026	A&M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA	Ana Paula Battisti,	066.XXX.629-XX	Gabriela Cunha Arantes	097.XXX.826-XX
				Cristian Henrique Candido da Silva	035.XXX.571-XX	Gracieli Possamai Rovaris	029.XXX.769-XX
25.540.171-8	718/2026	IL nº 418/2026	IMX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Guilherme Pasetti	046.XXX.629-XX	Carlos Roberto Chaves	027.XXX.199-XX
26.201.728-1	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 504/2025	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREG-e n° 90192/2024	ALL SERVICE COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	Ruoama Nascimento Correa	071.XXX.319-XX	Ivã Antônio de Oliveira	091.XXX.768-XX
26.198.049-5	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 716/2022	Pregão Eletrônico nº 082/2022	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA	JUCIMARA DOS SANTOS CARDOSO	720.XXX.969-XX	CARLOS DE FRANÇA SOUZA	030.XXX.239-XX
25.962.109-7	QUARTO TERMO ADITIVO	Pregão Eletrônico n° 197/2023	EXTIN EXTINTORES LTDA	Cleverson Damião Ribeiro	005.XXX.619-XX	Dyessica Francisca Silva	086.XXX.689-XX
	AO CONTRATO N° 1074/2023			Maria Raquel Leigue Ferrer	785.XXX.689-XX	João Marcelo Campos Bueno	105.XXX.189-XX
25.856.775-7	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 492/2025	Inexigibilidade de Licitação n.º 338/2024	CASVIG – CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	Simone Rodrigues de Carvalho	049.XXX.939-XX	Felipe Lourenço Ostroski	090.XXX.439-XX
						Bruno de Souza Senter	038.XXX.309-XX
26.098.643-0	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1039/2025	Dispensa de Licitação Emergencial Nº 091/2025	ESPARTA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Sílvia de Cássia Cabral	039.XXX.399-XX	Douglas Teixeira	039.XXX.399-XX
26.060.336-1	TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 121/2026	Dispensa de Licitação N °092/2025	UMA ARQUITETOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	Maria Raquel Leigue Ferrer	785.XXX.689-XX	Dyessica Francisca da Silva	086.XXX.689-XX
23.451.428-8	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 414/2026	Pregão Eletrônico 115/2025	CILLA SEG SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Andréa Pereira da Maia	054.XXX.109-XX	Cristina Eberle	021.XXX.859-XX
25.929.003-1	633/2026	Dispensa de Licitação Emergencial nº 046/2026	AEROCON SOLUTION LTDA	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.619-XX	DANIELLY FRANCINE DA SILVA	045.XXX.679-XX
				EVERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	337.XXX.248-XX	BRUNO KOWALSKI PEREIRA	079.XXX.579-XX
26.016.626-3	Nº 551/2026	CREDENCIAMENTO	CLARIMEMEDI SERVIÇOS EM SAUDE S.A.	HELIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.479-XX	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	070.XXX.329-XX
25.249.747-1	Nº 498/2026	CREDENCIAMENTO	CLÍNICA ODONTOLÓGICA VIVANT BLANC LTDA	HELIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.479-XX	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	070.XXX.329-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

26.016.599-2	Nº 557/2026	CREDENCIAMENTO	UROONCO LTDA	HELIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.479-XX	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	070.XXX.329-XX
26.112.840-3	Nº 583/2026	CREDENCIAMENTO	CLÍNICA MÉDICA MARQUES & ALTAREGO LTDA.	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
26.016.545-3	Nº 554/2026	CREDENCIAMENTO	BENÇÃO, SATO E BROSKA SOCIEDADE MÉDICA LTDA	HELIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.479-XX	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	070.XXX.329-XX
26.113.616-3	Nº 588/2026	CREDENCIAMENTO	CLÍNICA MÉDICA MUNIZ JUNIOR - EIREL	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
25.838.103-3	PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 755/2025	RENOVAÇÃO	IDEC SAÚDE LTDA	ADRIANA TODYS MEDEIROS GODOY	036.XXX.029-XX	CHRISLEINE MACHNICKI	024.XXX.589.XX
25.839.129-2	PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 781/2025	RENOVAÇÃO	FENIX SERVIÇOS E CUIDADOS EM SAÚDE LTDA	ADRIANA TODYS MEDEIROS GODOY	036.XXX.029-XX	CHRISLEINE MACHNICKI	024.XXX.589.XX
25.844.473-6	PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 771/2025	RENOVAÇÃO	EVS SERVIÇOS DE SAÚDE	ADRIANA TODYS MEDEIROS GODOY	036.XXX.029-XX	CHRISLEINE MACHNICKI	024.XXX.589.XX
25.845.228-3	PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 724/2025	RENOVAÇÃO	ENFERMEIRO LAURINDO JR. LTDA.	ADRIANA TODYS MEDEIROS GODOY	036.XXX.029-XX	CHRISLEINE MACHNICKI	024.XXX.589.XX
25.851.757-1	PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 783/2025	RENOVAÇÃO	AMZ HEALTH LTDA	ADRIANA TODYS MEDEIROS GODOY	036.XXX.029-XX	CHRISLEINE MACHNICKI	024.XXX. 589.XX
25.844.363-2	PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 752/2025	RENOVAÇÃO	CONECT SAÚDE LTDA	ALBERTO DE ASSIS DUTRA	015.XXX.309-XX	MIRELA STENZEL	023.XXX.949-XX
						DANIELE DE OLIVEIRA MENARIM	048.XXX.509-XX
25.929.434-7	PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 535/2025	RENOVAÇÃO	J L F FARIA & FARIA LTDA	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
				ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.XXX.629-XX	LILIAN SATIE MATSUMOTO WEISS	051.XXX.749-XX
						ADRIANA BRANDÃO	096.XXX.699-XX
25.838.103-3	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 755/2025	RENOVAÇÃO	IDEC SAUDE LTDA	ADRIANATODYS MEDEIROS GODOY	036.XXX.029-XX	CHRISLEINE MACHNICKI PEREIRA	024.XXX.589-XX
25.839.129-2	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 781/2025	RENOVAÇÃO	FENIX SERVIÇOS E CUIDADOS EM SAUDE LTDA	ADRIANA TODYS MEDEIROS GODOY	036.XXX.029-XX	CHRISLEINE MACHNICKI PEREIRA	024.XXX.589-XX
25.844.473-6	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 771/2025	RENOVAÇÃO	EVS SERVIÇOS DE SAÚDE	ADRIANA TODYS MEDEIROS GODOY	036.XXX.029-XX	CHRISLEINE MACHNICKI PEREIRA	024.XXX.589-XX
25.845.228-3	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 724/2025	RENOVAÇÃO	ENFERMEIRO LAURINDO JR. LTDA	ADRIANA TODYS MEDEIROS GODOY	036.XXX.029-XX	CHRISLEINE MACHNICKI PEREIRA	024.XXX.589-XX
25.851.757-1	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 783/2025	RENOVAÇÃO	AMZ HEALTH LTDA	ADRIANA TODYS MEDEIROS GODOY	036.XXX.029-XX	CHRISLEINE MACHNICKI PEREIRA	024.XXX.589-XX
25.844.363-2	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 752/2025	RENOVAÇÃO	CONECT SAÚDE LTDA	ALBERTO DE ASSIS DUTRA	015.XXX.309-XX	MIRELA STENZEL	023.XXX.949-XX
						DANIELE DE OLIVEIRA MENARIM	048.XXX.509-XX
25.929.434-7	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 783/2025	RENOVAÇÃO	JLF FARIA & FARIA LTDA	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
				ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.XXX.629-XX	LILIAN SATIE MATSUMOTO WEISS	051.XXX.749-XX
						ADRIANA BRANDÃO	096.XXX.699-XX
26.112.946-9	Nº 592/2026	CREDENCIAMENTO	CLÍNICA MÉDICA EMAUS LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

25.930.500-4	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 783/2025	RENOVAÇÃO	SMART MED SERVIÇOS MÉDICOS S. A	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
				ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.XXX.629-XX	LILIAN SATIE MATSUMOTO WEISS	051.XXX.749-XX
						ADRIANA BRANDÃO	096.XXX.699-XX
25.930.009-6	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 556/2025	RENOVAÇÃO	EDUARDA PARREIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
25.930.441-5	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 679/2025	RENOVAÇÃO	GOES & GALERA LTDA.	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
				ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.XXX.629-XX	LILIAN SATIE MATSUMOTO WEISS	051.XXX.749-XX
						ADRIANA BRANDÃO	096.XXX.699-XX
25.871.006-1		RENOVAÇÃO	R.H. CAMSSA NETO CLÍNICA		857.XXX.709-XX		045.XXX.619-XX
	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 502/2025			MAURA APARECIDA SILVEIRA		ALINE MARIA TONIN LEONI	
				ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.XXX.629-XX	LILIAN SATIE MATSUMOTO WEISS	051.XXX.749-XX
25.930.065-7	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 565/2025	RENOVAÇÃO	PIZI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
						LILIAN SATIE MATSUMOTO WEISS	051.XXX.749-XX
				ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.XXX.629-XX	ADRIANA BRANDÃO	096.XXX.699-XX
25.886.487-5	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 768/2025	RENOVAÇÃO	MTE CLÍNICA DE SAÚDE INTEGRADA LTDA	ADRIANATODYS MEDEIROS GODOY	036.XXX.029-XX	CHRISLEINE MACHNICKI PEREIRA	024.XXX.589-XX
25.769.641-3	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 846/2024	RENOVAÇÃO	MARIANA PANAGIO UMENO FISIOTERAPIA E CIA LTDA	MARY MISHINA OKANO	022.XXX.419-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.770.992-2	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 847/2024	RENOVAÇÃO	PEREIRA E GUALTER SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA	MARY MISHINA OKANO	022.XXX.419-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.869.376-0	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 766/2025	RENOVAÇÃO	CAPH ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA	Alberto de Assis Dutra	015.XXX.309-XX	Esvami Domingos Sextos Júnior	598.XXX.029-XX
26.048.240-8	567/2026	CREDENCIAMENTO	ASTRA SERVIÇOS DE APOIO A SAUDE S. A	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.929.323-5	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 681/2025	RENOVAÇÃO	NATURALLES SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
26.058.950-4	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 937/2024	RENOVAÇÃO	K.J.R GESTÃO, VIDA E SAÚDE LTDA	THIAGO AURÉLIO DE OLIVEIRA	045.XXX.369-XX	GELCIANI DE SOUZA SILVA	039.XXX.431-XX
25.783.711-4	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 843/2024	RENOVAÇÃO	SONIA APARECIDA KUPKOVSKI EIRELI	MARY MISHINA OKANO	022.XXX.419-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.886.588-0	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 753/2025	RENOVAÇÃO	W KUHNEN SCHNEIDER LTDA,	ALBERTO DE ASSIS DUTRA	015.XXX.309-XX	Esvami Domingos Sextos Júnior	598.XXX.029-XX
25.934.337-2	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 675/2025	RENOVAÇÃO	JOAO GABRIEL SCORPIONE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

25.838.834-8	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 777/2025	RENOVAÇÃO	AUKALIAM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	ALBERTO DE ASSIS DUTRA	015.XXX.309-XX	Esvami Domingos Sextos Júnior	598.XXX.029-XX
25.886.378-0	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 729/2025	RENOVAÇÃO	GRF SAÚDE LTDA	ALBERTO DE ASSIS DUTRA	015.XXX.309-XX	Esvami Domingos Sextos Júnior	598.XXX.029-XX
26.058.950-4	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 937/2024	RENOVAÇÃO	K.J.R GESTÃO, VIDA E SAÚDE LTDA	THIAGO AURÉLIO DE OLIVEIRA	045.XXX.369-XX	GELCIANI DE SOUZA SILVA	039.XXX.431-XX
25.992.246-1	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 555/2025	RENOVAÇÃO	GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA,	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
25.781.914-0	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 886/2024	RENOVAÇÃO	NICARE CUIDADO E SAÚDE LTDA	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
25.933.377-6	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 577/2025	RENOVAÇÃO	DEBORA ROSA LIMA LTDA	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
25.844.103-6	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 725/2025	RENOVAÇÃO	CAIOBÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,	THIAGO AURÉLIO DE OLIVEIRA	045.XXX.369-XX	Esvami Domingos Sextos Júnior	598.XXX.029-XX
25.897.230-9	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 793/2024	RENOVAÇÃO	ASH ASSISTENCIA SAUDE HOSPITALAR LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
25.673.648-9	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 468/2025	RENOVAÇÃO	MARIANA CAMPANER GIBIM LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.724.909-3	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 608/2025	RENOVAÇÃO	CARVALHO E CORDEIRO CLÍNICA MÉDICA LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.930.351-6	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 680/2025	RENOVAÇÃO	ERIKA MOREIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
25.886.424-7	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 756/2025	RENOVAÇÃO	INLIFE SAÚDE LTDA	THIAGO AURÉLIO DE OLIVEIRA	045.XXX.369-XX	Esvami Domingos Sextos Júnior	598.XXX.029-XX
25.765.707-8	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 779/2025	RENOVAÇÃO	J.L.F. FARIA & FARIA LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.838.501-2	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 787/2025	RENOVAÇÃO	LIFE JN SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	Alberto de Assis Dutra	015.XXX.309-XX	Esvami Domingos Sextos Júnior	598.XXX.029-XX
25.903.717-4	PRIMEIRO ADITIIVO AO CONTRATO 761/2025	RENOVAÇÃO	INOOVA - SAUDE LTDA	Alberto de Assis Dutra	015.XXX.309-XX	Esvami Domingos Sextos Júnior	598.XXX.029-XX
25.691.240-6	PRIMEIRO ADITIIVO AO CONTRATO 639/2025	RENOVAÇÃO	LARISSA F. RIZZARDI CLÍNICA MÉDICA	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.886.301-1	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 767/2025	RENOVAÇÃO	GMMG SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA	Alberto de Assis Dutra	015.XXX.309-XX	Esvami Domingos Sextos Júnior	598.XXX.029-XX
26.099.6635-5	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 875/2025	RENOVAÇÃO	CARLOS A S NARCISO – ANESTISIOLOGIA LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.992.136-8	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 527/2025	RENOVAÇÃO	ID SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
25.746.364-8	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 849/2024	RENOVAÇÃO	FBRAD – SERVIÇOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

25.750.365-8	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 862/2024	RENOVAÇÃO	BENDIX SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	MARY MISHINA OKANO	022.XXX.419-XX	BRUNA PAULINO FERREIRA	058.xxx.xxx-76
25.933.197-8	PRIMEIRO ADITIIVO AO CONTRATO 587/2025	RENOVAÇÃO	GROHS & ALVES CLÍNICA MÉDICA LTDA	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
25.929.293-0	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 540/2025	RENOVAÇÃO	MED TEMPLE SERVIÇOS MEDICOS	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
25.934.026-5	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 578/2025	RENOVAÇÃO	LOOF CLÍNICA MÉDICA LTDA,	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
25.744.026-5	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 661/2025	RENOVAÇÃO	GROHS & ALVES CLÍNICA MÉDICA LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.991.995-9	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 523/2025	RENOVAÇÃO	FBRAD – SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
25.741.399-0	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 850/2024	RENOVAÇÃO	K.J.R GESTÃO, VIDA E SAUDE LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.754.442-7	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 598/2025	RENOVAÇÃO	MATHEUS PERES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.929.044-9	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 542/2025	RENOVAÇÃO	KANIESKI SERVICOS MEDICOS LTDA	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
25.863.460-8	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 583/2025	SUPRESSÃO	F.L. PERINI – CLÍNICA EIRELI	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
25.930.375-3	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 583/2025	RENOVAÇÃO	F.L. PERINI – CLÍNICA EIRELI	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
25.950.357-4	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 456/2025	RENOVAÇÃO	JULIANO BARBOSA DE OLIVEIRA – "TOP COFFEE"	Simone Rodrigues de Carvalho	049.XXX.939-XX	REBECA MARTINS DE OLIVEIRA COLLAÇO	104.XXX.057-44
25.930.033-9	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 570/2025	RENOVAÇÃO	SELMA CRISTINA OLIVEIRA SASTRE DOS SANTOS - SERVICOS MEDICOS	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
25.803.741-3	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 859/2024	RENOVAÇÃO	IDEC SAUDE LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.839.041-5	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 788/2025	RENOVAÇÃO	INTERLIGA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA,	AURORA RODRIGUES MARQUES	065.XXX.149-XX	ADRIANA DE SOUZA BARBOSA	300.XXX.508-XX
25.844.425-6	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 901/2024	RENOVAÇÃO	TPS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	AURORA RODRIGUES MARQUES	065.XXX.149-XX	ADRIANA DE SOUZA BARBOSA	300.XXX.508-XX
25.739.850-1	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 652/2025	RENOVAÇÃO	DAP SERVIÇOS MÉDICOS – LTDA ME	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.777.832-0	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 878/2024	RENOVAÇÃO	MCV SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.779.097-5	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 854/2024	RENOVAÇÃO	A. L. SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	MARY MISHINA OKANO	022.XXX.419-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.754.378-1	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 865/2024	RENOVAÇÃO	SMB GESTAO EM SAUDE S. A	MARY MISHINA OKANO	022.XXX.419-XX	BRUNA PAULINO FERREIR	058.XXX.679-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

25.749.469-1	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 689/2025	RENOVAÇÃO	KASUYA CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.929.959-4	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 571/2025	RENOVAÇÃO	DAP SERVIÇOS MÉDICOS – LTDA ME	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
25.739.850-1	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 652/2025	RENOVAÇÃO	DAP SERVIÇOS MÉDICOS – LTDA ME	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.762.593-1	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 622/2025	RENOVAÇÃO	EDUARDA PARREIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.846.419-2	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 899/2024	RENOVAÇÃO	K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR I. MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.074.755-1	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 651/2025	RENOVAÇÃO	ANNE PALMEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR I. MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.773.910-4	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 884/2024	RENOVAÇÃO	MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A	MARY MISHINA OKANO	022.XXX.419-XX	BRUNA PAULINO FERREIRA	058.XXX.679-XX
						SANDRO APARECIDO CASU	590.XXX.519-XX
25.929.216-6	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 620/2025	RENOVAÇÃO	MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
				ROBERTO RODRIGUES QUEIROZ	025.XXX.899-XX	LILIAN SATIE MATSUMOTO WEISS	051.XXX.749-XX
						ADRIANA BRANDÃO	096.XXX.699-XX
25.934.358-5	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 573/2025	RENOVAÇÃO	CAMILE AOKI - CLÍNICA MÉDICA LTDA	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
				ROBERTO RODRIGUES QUEIROZ	025.XXX.899-XX	LILIAN SATIE MATSUMOTO WEISS	051.XXX.749-XX
26.145.772-5	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 395/2025	RENOVAÇÃO	DA ROS E SCHIRR LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
25.691.584-7	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 667/2025	RENOVAÇÃO	MED TEMPLE SERVIÇOS MEDICOS	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
26.146.765-8	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 391/2025	RENOVAÇÃO	TAKITO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
25.795.523-0	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 883/2024	RENOVAÇÃO	CLÍNICA DE SAÚDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA	MARY MISHINA OKANO	022.XXX.419-XX	BRUNA PAULINO FERREIRA	058.XXX.679-XX
25.737.663-0	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 857/2024	RENOVAÇÃO	LIGAMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	MARY MISHINA OKANO	022.XXX.419-XX	BRUNA PAULINO FERREIRA	058.XXX.679-XX
						JULIO CESAR TRANNIN DE OLIVEIRA	566.XXX.269-XX
25.933.532-9	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 619/2025	RENOVAÇÃO	MARIANA CAMPANER GIBIM LTDA	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
				ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.XXX.629-XX	LILIAN SATIE MATSUMOTO WEISS	051.XXX.749-XX
						ADRIANA BRANDÃO	096.XXX.699-XX
25.886.232-5	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 773/2025	RENOVAÇÃO	FÁCIL SAÚDE E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	ADRIANA TODYS MEDEIROS GODOY	036.XXX.029-XX	CHRISLEINE MACHNICKIPEREIRA	024.XXX.589-XX
25.861.895-5	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 757/2025	RENOVAÇÃO	A.L. SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	ALBERTO DE ASSIS DUTRA	015.XXX.309-XX	MIRELA STENZEL	023.XXX.949-XX
						DANIELE DE OLIVEIRA MENARIM	048.XXX.509-XX
26.016.770-7	Nº 601/2026	CREDENCIAMENTO	BEDERMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	LUISA HELENA GALINA FRANCISCO	057.XXX.769-XX	MARCOS PAULO COLLA	022.XXX.389-XX
						GELCIANI DE SOUZA SILVA	039.XXX.431-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

25.845.725-0	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 485/2025	RENOVAÇÃO	K.J.R. GESTÃO, VIDAE SAÚDE S.A.	ALBERTO DE ASSIS DUTRA	015.XXX.309-XX	VAGNER JOSÉ CORDEIRO	062.XXX.449-XX
25.738.487-0	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 590/2025	RENOVAÇÃO	CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE APUCARANA LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.740.909-0	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 660/2025	RENOVAÇÃO	DBG CLÍNICA MÉDICA LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.929.595-5	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 546/2025	RENOVAÇÃO	CLÍNICA MÉDICA MARQUES & ALTAREGO LTDA	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
				ROBERTO RODRIGUES QUEIROZ	025.XXX.899-XX	LILIAN SATIE MATSUMOTO WEISS	051.XXX.749-XX
						ADRIANA BRANDÃO	096.XXX.699-XX
25.934.256-2	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 536/2025	RENOVAÇÃO	DORIGON BANTLE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
				ROBERTO RODRIGUES QUEIROZ	025.XXX.899-XX	LILIAN SATIE MATSUMOTO WEISS	051.XXX.749-XX
						ADRIANA BRANDÃO	096.XXX.699-XX
25.707.348-3	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 735/2025	RENOVAÇÃO	AMANDA CAMPOS MOZER SODRÉ	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
26.022.427-1	Nº 606/2026	CREDENCIAMENTO	BENÇÃO, SATO E BROSKA SOCIEDADE MÉDICA LTDA	LUISA HELENA GALINA FRANCISCO	057.XXX.769-XX	MARCOS PAULO COLLA	022.XXX.389-XX
						GELCIANI DE SOUZA SILVA	039.XXX.431-XX
25.929.159-3	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 531/2025	RENOVAÇÃO	IMF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
				ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.XXX.629-XX	LILIAN SATIE MATSUMOTO WEISS	051.XXX.749-XX
						ADRIANA BRANDÃO	096.XXX.699-XX
25.929.044-9	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 524/2025	RENOVAÇÃO	CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE APUCARANA LTDA	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
				ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.XXX.629-XX	LILIAN SATIE MATSUMOTO WEISS	051.XXX.749-XX
						ADRIANA BRANDÃO	096.XXX.699-XX
26.015.423-0	Nº 599/2026	CREDENCIAMENTO	INSTITUTO DERMATOLOGICO DE CURITIBA LTDA	LUISA HELENA GALINA FRANCISCO	057.XXX.769-XX	MARCOS PAULO COLLA	022.XXX.389-XX
						GELCIANI DE SOUZA SILVA	039.XXX.431-XX
25.929.836-9	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 544/2025	RENOVAÇÃO	SOUZA RUSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
				ROBERTO RODRIGUES QUEIROZ	025.XXX.899-XX	LILIAN SATIE MATSUMOTO WEISS	051.XXX.749-XX
						ADRIANA BRANDÃO	096.XXX.699-XX
26.014.532-0	Nº 597/2026	CREDENCIAMENTO	DERMCENTRO - SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	LUISA HELENA GALINA FRANCISCO	057.XXX.769-XX	MARCOS PAULO COLLA	022.XXX.389-XX
						GELCIANI DE SOUZA SILVA	039.XXX.431-XX
26.134.552-8	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 487/2025	RENOVAÇÃO	RAFAEL GHELLER & CIA LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
26.015.880-5	Nº 598/2026	CREDENCIAMENTO	M.A.M.U OKADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	LUISA HELENA GALINA FRANCISCO	057.XXX.769-XX	MARCOS PAULO COLLA	022.XXX.389-XX
						GELCIANI DE SOUZA SILVA	039.XXX.431-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

26.010.760-7	Nº 594/2026	CREDENCIAMENTO	DFH SERVIÇOS MÉDICOS SS	LUISA HELENA GALINA FRANCISCO	057.XXX.769-XX	MARCOS PAULO COLLA	022.XXX.389-XX
						GELCIANI DE SOUZA SILVA	039.XXX.431-XX
26.011.541-3	Nº 595/2026	CREDENCIAMENTO	DERMATOLOGIA BRENO SATY KLIEMANN LTDA	LUISA HELENA GALINA FRANCISCO	057.XXX.769-XX	MARCOS PAULO COLLA	022.XXX.389-XX
						GELCIANI DE SOUZA SILVA	039.XXX.431-XX
26.018.717-1	Nº 608/2026	CREDENCIAMENTO	CERNESCU SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	LUISA HELENA GALINA FRANCISCO	057.XXX.769-XX	MARCOS PAULO COLLA	022.XXX.389-XX
						GELCIANI DE SOUZA SILVA	039.XXX.431-XX
25.751.429-3	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 860/2024	RENOVAÇÃO	FENIX SERVIÇOS E CUIDADOS EM SAÚDE LTDA	MARY MISHINA OKANO	022.XXX.419-XX	BRUNA PAULINO FERREIRA	058.XXX.679-XX
						JULIO CESAR TRANNIN DE OLIVEIRA	566.XXX.269-XX
						SANDRO APARECIDO CASU	590.XXX.519-XX
26.107.438-9	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 588/2025	RENOVAÇÃO	RICARDO PAPI CLÍNICA MÉDICA LTDA	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.XXX.629-XX
25.735.345-1	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 853/2024	RENOVAÇÃO	ALPIMED SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	Mary Mishina Okano	022.XXX.419-XX	Bruna Paulino ferreira	058.XXX.679-XX
25.253.878-1	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 670/2025	RENOVAÇÃO	SMSR -SERVIÇOS DE ANESTESIA LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
24.205.492-0	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 658/2025	RENOVAÇÃO	MATHEUS PEREIRA ALVES DE O GAMA LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.667.776-8	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 612/2025	RENOVAÇÃO	FAFER - SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
663/2025	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 663/2025	RENOVAÇÃO	ROBERTA GOBETI DELGADO,	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.753.903-2	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 616/2025	RENOVAÇÃO	LARISSA GABRIELLA MAGRI TUNIN SERVIÇOS MEDICOS	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.949.903-8	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 613/2025	RENOVAÇÃO	RICARDO HIRAYAMA MONTERO LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.930.521-7	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 572/2025	RENOVAÇÃO	LANNA MAGESKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
25.673.384-6	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 615/2025	RENOVAÇÃO	ARABORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.784.538-9	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 613/2025	RENOVAÇÃO	RICARDO HIRAYAMA MONTERO LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.779.097-5	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 854/2025	RENOVAÇÃO	A. L. SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.756.243-3	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 663/2025	RENOVAÇÃO	ROBERTA GOBETI DELGADO,	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.866.147-8	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 495/2025	RENOVAÇÃO	MPHC CLÍNICA MÉDICA LTDA	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

25.851.714-8	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 860/2025	RENOVAÇÃO	FBRAD - SERVICOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTD	Adriana Todys Medeiros Godoi	036.XXX.029-XX	CHRISLEINE MACHNICKIPEREIRA	024.XXX.589-XX
26.040.397-4	CONTRATO 691/2026	CONTRATO	MEDCEZARO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	Cleverson Damião Ribeiro	005.XXX.619-XX	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX.328-XX
25.866.147-8	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 495/2025	RENOVAÇÃO	MPHC CLÍNICA MÉDICA LTDA	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
26.040.912-3	Nº 690/2026	CREDENCIAMENTO	ESSENCIAL SERVIÇOS EM SAUDE - LTDA	Cleverson Damião Ribeiro	005.XXX.619-XX	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX.328-XX
26.039.457-6	Nº 688/2026	CREDENCIAMENTO	CONECT SAÚDE LTDA	Cleverson Damião Ribeiro	005.XXX.619-XX	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX.328-XX
26.038.362-0	Nº 679/2026	CREDENCIAMENTO	AMZ HEALTH LTDA	Cleverson Damião Ribeiro	005.XXX.619-XX	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX.328-XX
26.040.97-4	Nº 691/2026	CREDENCIAMENTO	MEDCEZARO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	Cleverson Damião Ribeiro	005.XXX.619-XX	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX.328-XX
26.040.836-4	Nº 689/2026	CREDENCIAMENTO	SINUSMED SERVIÇOS TLDA	Cleverson Damião Ribeiro	005.XXX.619-XX	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX.328-XX
26.040.559-4	Nº 709/2026	CREDENCIAMENTO	MTE CLÍNICA DE SAÚDE INTEGRADA LTDA	Cleverson Damião Ribeiro	005.XXX.619-XX	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX.328-XX
26.040.735-0	Nº 708/2026	CREDENCIAMENTO	SALUTAR SERVIÇOS LTDA	Cleverson Damião Ribeiro	005.XXX.619-XX	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX.328-XX
26.213.628-0	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 815/2025	RENOVAÇÃO	SENCIR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	GUILHERME AUGUSTO MARIANO DE FARIA	024.XXX.339-XX	LUKAS THADEU DE OLIVEIRA	090.XXX.669-XX
26.038.537-2	Nº 681/2026	CREDENCIAMENTO	ASH ASSISTENCIA SAUDE HOSPITALAR LTDA	Cleverson Damião Ribeiro	005.XXX.619-XX	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX.328-XX
26.099.635-5	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 875/2025	RENOVAÇÃO	CARLOS A S NARCISO – ANESTISIOLOGIA LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
26.038.344-2	Nº 678/2026	CREDENCIAMENTO	ABG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA	Cleverson Damião Ribeiro	005.XXX.619-XX	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX.328-XX
26.040.423-7	Nº 687/2026	CREDENCIAMENTO	MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A.,	Cleverson Damião Ribeiro	005.XXX.619-XX	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX.328-XX
26.038.422-85	Nº 680/2026	CREDENCIAMENTO	APL SERVIÇOS EM SAUDE LTDA	Cleverson Damião Ribeiro	005.XXX.619-XX	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX.328-XX
25.745.179-8	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 664/2025	RENOVAÇÃO	INSTITUTO SAKURAI SS LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
26.016.410-4	Nº 602/2026	CREDENCIAMENTO	CLÍNICA DE MEDICINA PREVENTIVA DO PARANÁ S.S.	LUISA HELENA GALINA FRANCISCO	057.XXX.769-XX	MARCOS PAULO COLLA	022.XXX.389-XX
						GELCIANI DE SOUZA SILVA	039.XXX.431-XX
25.864.466-2	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 501/2025	RENOVAÇÃO	NEVES & RIGON CLÍNICA MÉDICA - LTDA	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
				ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.XXX.629-XX	LILIAN SATIE MATSUMOTO WEISS	051.XXX.749-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

25.797.690-4	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 855/2024	RENOVAÇÃO	AMZ SERVIÇOS DE SAÚDE	MARY MISHINA OKANO	022.XXX.419-XX	BRUNA PAULINO FERREIRA	058.XXX.679-XX
						SANDRO APARECIDO CASU	590.XXX.519-XX
25.757.937-9	TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 774/2025	RENOVAÇÃO	SMART MED SERVIÇOS MÉDICOS S. A	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
26.019.495-0	Nº 609/2026	CREDENCIAMENTO	HOSPITAL DA PELE LTDA	LUISA HELENA GALINA FRANCISCO	057.XXX.769-XX	MARCOS PAULO COLLA	022.XXX.389-XX
						GELCIANI DE SOUZA SILVA	039.XXX.431-XX
26.115.517-6	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 687/2025	RENOVAÇÃO	HUGO NICOLAS BOZA JIMENEZ S/S LTDA	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
				ROBERTO RODRIGUES QUEIROZ	025.XXX.899-XX	LILIAN SATIE MATSUMOTO WEISS	051.XXX.749-XX
						ADRIANA BRANDÃO	096.XXX.699-XX
26.020.078-0	Nº 604/2026	CREDENCIAMENTO	VINICIUS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	LUISA HELENA GALINA FRANCISCO	057.XXX.769-XX	MARCOS PAULO COLLA	022.XXX.389-XX
						GELCIANI DE SOUZA SILVA	039.XXX.431-XX
25.677.598-0	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 731/2025	RENOVAÇÃO	SERVIÇO DE ANESTESIA DE LONDRINA LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
265.821.133-2	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 882/2024	RENOVAÇÃO	ENFERMEIRO LAURINDO JR. LTDA	MARY MISHINA OKANO	022.XXX.419-XX	BRUNA PAULINO FERREIRA	058.XXX.679-XX
						JULIO CESAR TRANNIN	566.XXX.269-XX
25.763.325-0	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 649/2025	RENOVAÇÃO	ALANNA SILVA HUK FARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.783.640-1	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 614/2025	RENOVAÇÃO	GOES & GALERA LTDA.	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.761.428-0	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 609/2025	RENOVAÇÃO	FENIX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
26.245.629-3	Nº 667/2026	CREDENCIAMENTO	MUJAHED PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
26.111.677-4	Nº 648/2026	CREDENCIAMENTO	CLÍNICA MÉDICA MAGALHÃES LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
26.053.470-0	Nº 673/2026	CREDENCIAMENTO	APL SERVIÇOS EM SAUDE LTDA	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.619-XX	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX.328-XX
26.038.840-1	Nº 699/2026	CREDENCIAMENTO	AUKALIAM SERVIÇOS TERCERIZADOS	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.619-XX	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX.328-XX
26.039.611-0	Nº 699/2026	CREDENCIAMENTO	DEGLUTICARE SAÚDE LTDA	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.619-XX	KALLYNI VIANA ZULIAN	052.XXX.989-XX
25.972.861-4	TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 815/2024	RENOVAÇÃO	CLÍNICAS ASSOCIADAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
25.972.396-5	TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 814/2024	RENOVAÇÃO	ELIANA FAVERO E CIA LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
26.040.423-7	687/2026	CONTRATO	MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A.,	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.619-XX	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX.328-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

25.750.365-8	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 862/2024	RENOVAÇÃO	BENDIX SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
26.038.537-2	681/2026	CONTRATO	ASH ASSISTENCIA SAUDE HOSPITALAR LTDA	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.619-XX	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX.328-XX
26.232.400-1	658/2026	CONTRATO	CENTRO DE NEONATOLOGIA DOCMA LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
25.802.105-3	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 852/2024	RENOVAÇÃO	SCHWAB SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.933.074-2	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 584/2025	RENOVAÇÃO	R.J.R CLÍNICA MÉDICA LTDA – ME	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
25.928.982-3	731/2026	CONTRATO	MEDCEZARO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.928.982-3	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 525/2025	RENOVAÇÃO	ASN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
26.274.296-2	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 892/2024	RENOVAÇÃO	SOCIALRAD SERVIÇO SOCIAL E RADIOLOGIA LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
26.230.535-0	653/2026	CONTRATO	ARCA DE NOÉ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
26.252.473-6	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 529/2025	RENOVAÇÃO	BELTRÃO HEALTH LTDA,	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
25.246.395-8	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 875/2024	RENOVAÇÃO	SALUTAR SERVIÇOS LTDA,	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
26.238.758-5	655/2026	CONTRATO	MATTOS ROSA CLÍNICA LTDA,	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
26.113.707-0	659/2026	CONTRATO	CLÍNICA MÉDICA SÃO LUIS LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
26.062.987-5	684/2026	CONTRATO	HIGILAVTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
26.267.736-2	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 1022/2023	RENOVAÇÃO	KL FISIOTERAPIA LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
26.285.491-4	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 1090/2023	RENOVAÇÃO	ANTARES CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA.	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
26.268.717-1	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 562/2025	RENOVAÇÃO	AMZ HEALTH LTDA,	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
26.096.444-8	738/2026	CONTRATO	APL SERVIÇOS EM SAUDE LTDA	ADRIANA TODYS MEDEIROS GODOI	036.XXX.029-XX	CHRISLEINE MACHNICKIPEREIRA	024.XXX.589-82
26.288.369-8	707/2026	CONTRATO	GABRIELA ALERICO CASARIL LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
25.846.248-3	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 486/2025	RENOVAÇÃO	MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A	ADRIANA TODYS MEDEIROS GODOI	036.XXX.029-XX	CHRISLEINE MACHNICKIPEREIRA	024.XXX.589-82
26.217.909-5	676/2026	CONTRATO	JSY CLÍNICA MÉDICA LTDA	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.619-XX	KALLYNI VIANA ZULIAN	052.XXX.989-XX
25.741.789-1	633/2025	RENOVAÇÃO	ERIKA MOREIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.719-XX
25.768.318-4	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 877/2024	RENOVAÇÃO	MTE CLÍNICA DE SAÚDE INTEGRADA LTDA	Mary Mishina Okano	022.XXX.419-XX	Bruna Paulino ferreira	058.XXX.679-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

25.766.548-8	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 877/2024	RENOVAÇÃO	CONECT SAÚDE LTDA	Mary Mishina Okano	022.XXX.419-XX	Bruna Paulino ferreira	058.XXX.679-XX
25.929.362-6	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 548/2025	RENOVAÇÃO	EMANEULLE TREVISANI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
26.111.414-3	593/2026	CONTRATO	CASELANI E GIONGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
26.011.243-0	596/2026	CONTRATO	DERMATOLOGIA CURITIBA SS LTDA	LUISA HELENA GALINA FRANCISCO	057.XXX.769-XX	MARCOS PAULO COLLA	022.XXX.389-XX
						GELCIANI DE SOUZA SILVA	039.XXX.431-XX
26.011.915-0	600/2026	CONTRATO	ASTRA SERVIÇOS DE APOIO A SAUDE S. A	LUISA HELENA GALINA FRANCISCO	057.XXX.769-XX	MARCOS PAULO COLLA	022.XXX.389-XX
						GELCIANI DE SOUZA SILVA	039.XXX.431-XX
26.013.468-0	603/2026	CONTRATO	GABRIELE HARUMI SEKO E CIA LTDA	LUISA HELENA GALINA FRANCISCO	057.XXX.769-XX	MARCOS PAULO COLLA	022.XXX.389-XX
						GELCIANI DE SOUZA SILVA	039.XXX.431-XX
26.014.644-0	607/2026	CONTRATO	BETINA SAMESIMA E SINGH LTDA	LUISA HELENA GALINA FRANCISCO	057.XXX.769-XX	MARCOS PAULO COLLA	022.XXX.389-XX
						GELCIANI DE SOUZA SILVA	039.XXX.431-XX
26.015.178-9	612/2026	CONTRATO	CENTRO MÉDICO DA VISÃO E DA PELE LTDA	LUISA HELENA GALINA FRANCISCO	057.XXX.769-XX	MARCOS PAULO COLLA	022.XXX.389-XX
						GELCIANI DE SOUZA SILVA	039.XXX.431-XX
26.019.675-8	613/2026	CONTRATO	CHB MEDICAL LTDA	LUISA HELENA GALINA FRANCISCO	057.XXX.769-XX	MARCOS PAULO COLLA	022.XXX.389-XX
						GELCIANI DE SOUZA SILVA	039.XXX.431-XX
26.023.202-9	614/2026	CONTRATO	CONSULTÓRIO DERMATOLÓGICO CAIO CASTRO LTDA	LUISA HELENA GALINA FRANCISCO	057.XXX.769-XX	MARCOS PAULO COLLA	022.XXX.389-XX
						GELCIANI DE SOUZA SILVA	039.XXX.431-XX
26.022.919-2	618/2026	CONTRATO	ANGIOCENTER JCN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	LUISA HELENA GALINA FRANCISCO	057.XXX.769-XX	MARCOS PAULO COLLA	022.XXX.389-XX
						GELCIANI DE SOUZA SILVA	039.XXX.431-XX
26.022.038-1	619/2026	CONTRATO	VASCULARIUM CLÍNICA MÉDICA LTDA	LUISA HELENA GALINA FRANCISCO	057.XXX.769-XX	MARCOS PAULO COLLA	022.XXX.389-XX
						GELCIANI DE SOUZA SILVA	039.XXX.431-XX
26.019.940-4	615/2026	CONTRATO	US DERMATOLOGIA E CIRURGIA PLÁSTICA S/S	LUISA HELENA GALINA FRANCISCO	057.XXX.769-XX	MARCOS PAULO COLLA	022.XXX.389-XX
						GELCIANI DE SOUZA SILVA	039.XXX.431-XX
26.018.512-8	617/2026	CONTRATO	LATRONICO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	LUISA HELENA GALINA FRANCISCO	057.XXX.769-XX	MARCOS PAULO COLLA	022.XXX.389-XX
						GELCIANI DE SOUZA SILVA	039.XXX.431-XX
26.019.384-8	616/2026	CONTRATO	MACAGNAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	LUISA HELENA GALINA FRANCISCO	057.XXX.769-XX	MARCOS PAULO COLLA	022.XXX.389-XX
						GELCIANI DE SOUZA SILVA	039.XXX.431-XX
26.213.684-1	635/2026	CONTRATO	LUISA CARNEIRO VIANNA DUARTE LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

26.214.035-0	637/2026	CONTRATO	MACM – PRESTADORA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
26.214.364-3	636/2026	CONTRATO	NANUM SAÚDE LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
26.181.608-3	638/2026	CONTRATO	CENTRO FORMADOR MEDTRAUMA LTDA	GUILHERME PASETTI	046.XXX.629-XX	SOLANGE CRISTINA MOREIRA VIEIRA	807.XXX.359-XX
				FLAVIO ALCÂNTARA SCHENFELDER SALLES	022.XXX.199-XX		
26.154.303-6	645/2026	CONTRATO	HOSPITAL DR. PRIME – ASSISTENCIA A SAÚDE FAMILIAR S/A	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
26.217.777-7	646/2026	CONTRATO	CLINICA SCABENI LTDA ME	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
26.115.020-4	649/2026	CONTRATO	JOÃO PETRY E CIA LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
26.039.888-1	682/2026	CONTRATO	EXCELLENCE – GESTÃO DE APOIO EM SERVIÇOS SOCIAIS DO SUDOESTE LTDA	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.619-XX	STEPHANYE SCHNEIDER DE MORAES	049.XXX.449-XX
26.038.994-7	683/2026	CONTRATO	CAPH ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.619-XX	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX.328-XX
26.039.297-2	692/2026	CONTRATO	CLICK RADIOLOGIA LTDA	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.619-XX	STEPHANYE SCHNEIDER DE MORAES	049.XXX.449-XX
26.040.189-0	696/2026	CONTRATO	K.J.R. GESTÃO, VIDA E SAUDE S.A.	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.619-XX	STEPHANYE SCHNEIDER DE MORAES	049.XXX.449-XX
						ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX.328-XX
						Kallyni Vianna Zulian	052.XXX.989-XX
26.039.906-3	693/2026	CONTRATO	FABIELE FIAMA DA SILVA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ME	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.619-XX	Kallyni Vianna Zulian	052.XXX.989-XX
26.040.235-8	698/2026	CONTRATO	FAMIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.619-XX	STEPHANYE SCHNEIDER DE MORAES	049.XXX.449-XX
26.040.579-9	702/2026	CONTRATO	NICARE CUIDADO E SAÚDE LTDA	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.619-XX	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX.328-XX
26.040.714-7	704/2026	CONTRATO	LUIZA BENDIX PRIOTTO	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.619-XX	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX.328-XX
26.039.786-9	700/2026	CONTRATO	ELOHIM SERVIÇOS E MAO DE OBRA LTDA	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.619-XX	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX.328-XX
26.040.865-8	713/2026	CONTRATO	ÚNICA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.619-XX	STEPHANYE SCHNEIDER DE MORAES	049.XXX.449-XX
						ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX.328-XX
						Kallyni Vianna Zulian	052.XXX.989-XX
26.040.007-0	716/2026	CONTRATO	H.C. ANJOS DE PLANTÃO LTDA	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.619-XX	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX.328-XX
26.053.427-0	674/2026	CONTRATO	CAMPOS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.619-XX	STEPHANYE SCHNEIDER DE MORAES	049.XXX.449-XX
26.063.009-1	672/2026	CONTRATO	UNIVIDA GESTÃO EM SAÚDE S.A	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.619-XX	STEPHANYE SCHNEIDER DE MORAES	049.XXX.449-XX
26.040.851-8	719/2026	CONTRATO	SMB GESTAO EM SAUDE S. A	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.619-XX	STEPHANYE SCHNEIDER DE MORAES	049.XXX.449-XX
						ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX.328-XX
						Kallyni Vianna Zulian	052.XXX.989-XX
26.232.715-9	665/2026	CONTRATO	CLÍNICA MÉDICA BORTOLOTTO & MACHADO LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
26.245.382-8	668/2026	CONTRATO	PSICODONTO ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

26.237.039-9	662/2026	CONTRATO	CLÍNICA PEDIATRICA NAVARRO BEZERRA LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
26.247.354-6	661/2026	CONTRATO	CLÍNICA DA FACE STANG LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
26.253.707-2	677/2026	CONTRATO	A M RUTKOSKI ATIVIDADE MÉDICA LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
26.245.203-4	663/2026	CONTRATO	PAGLIART CLÍNICA ODONTOLOGICA LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
26.246.478-4	664/2026	CONTRATO	CLÍNICA ODONTOLÓGICA BEDIN LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
26.238.398-9	666/2026	CONTRATO	M.L SCABENI LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
26.069.498-7	726/2026	CONTRATO	ASDK CLÍNICA DE SAUDE INTEGRADA LTDA	ADRIANA TODYS MEDEIROS GODOI	036.XXX.029-XX	CHIRSLEINE MACHNICKI PEREIRA	024.XXX.589-XX
26.069.236-4	733/2026	CONTRATO	ATS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	ADRIANA TODYS MEDEIROS GODOI	036.XXX.029-XX	CHIRSLEINE MACHNICKI PEREIRA	024.XXX.589-XX
26.069.348-4	734/2026	CONTRATO	CONECT SAÚDE LTDA	ADRIANA TODYS MEDEIROS GODOI	036.XXX.029-XX	CHIRSLEINE MACHNICKI PEREIRA	024.XXX.589-XX
26.080.780-3	735/2026	CONTRATO	M M TECNICOS ASSOCIADOS LTDA	ADRIANA TODYS MEDEIROS GODOI	036.XXX.029-XX	CHIRSLEINE MACHNICKI PEREIRA	024.XXX.589-XX
26.296.134-6	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 557/2025	RENOVAÇÃO	ARDO SAUDE INTEGRADA,	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
26.230.755-7	652/2026	CONTRATO	BCR CLÍNICA PEIDATRICA LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX.826-XX
25.846.248-3	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 486/2025	RENOVAÇÃO	MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A.,	THIAGO AURÉLIO DE OLIVEIRA	045.XXX.369-XX	Esvami Domingos Sextos Júnior	598.XXX.029-XX
26.062.987-5	684/2026	CONTRATO	HIGILAVTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	Cleverson Damião Ribeiro	005.XXX.619-XX	Etiene Leticia Leone de Moraes	224.XXX.328-XX
25.993.631-7	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 669/2025	RENOVAÇÃO	CLÍNICA MIZUMOTO LTDA	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.619-XX
26.248..295-2	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 516/2025	RENOVAÇÃO	INNOVA – SAUDE LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	032.XXX.719-XX
25.929.414-2	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 549/2025	RENOVAÇÃO	MATHEUS PEREIRA ALVES DE O GAMA LTDA	Maura Aparecida Silveira	857.XXX.709-XX	Aline Maria Tonin Leoni	045.XXX.619-XX
						Lilian Satie Matsumoto Weiss	051.XXX.749-XX
				Antônio da Silva Freitas	307.XXX621-XX	Adriana Brandão	096.XXX.699-XX
25.933.014-9	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 549/2025	RENOVAÇÃO	CRISTINE VOGL FERRARI LTDA	Maura Aparecida Silveira	857.XXX.709-XX	Aline Maria Tonin Leoni	045.XXX.619-XX
						Lilian Satie Matsumoto Weiss	051.XXX.749-XX
				Antônio da Silva Freitas	307.XXX621-XX	Adriana Brandão	096.XXX.699-XX
25.933.423-3	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 579/2025	RENOVAÇÃO	FILIPE YAMASHITA VANETTE E CIA LTDA	Maura Aparecida Silveira	857.XXX.709-XX	Aline Maria Tonin Leoni	045.XXX.619-XX
						Lilian Satie Matsumoto Weiss	051.XXX.749-XX
				Antônio da Silva Freitas	307.XXX621-XX	Adriana Brandão	096.XXX.699-XX
25.929.381-2	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 578/2025	RENOVAÇÃO	JSS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Maura Aparecida Silveira	857.XXX.709-XX	Aline Maria Tonin Leoni	045.XXX.619-XX
						Lilian Satie Matsumoto Weiss	051.XXX.749-XX
				Antônio da Silva Freitas	307.XXX621-XX	Adriana Brandão	096.XXX.699-XX
25.933.179-0	PRIMEIRO ADITIVO AO	RENOVAÇÃO	F. CURADO GOMES SERVIÇOS MÉDICOS	Maura Aparecida Silveira	857.XXX.709-XX	Aline Maria Tonin Leoni	045.XXX.619-XX
						Lilian Satie Matsumoto Weiss	051.XXX.749-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

	CONTRATO 645/2025			Antônio da Silva Freitas	307.XXX621-XX	Adriana Brandão	096.XXX.699-XX
26.014.647-5	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 851/2026	RENOVAÇÃO	INLIFE SAUDE LTDA	Mary Mishina Okano	022.XXX.419-XX	Bruna Paulino Ferreira	058.XXX.679-XX
						Julio Cesar Trannin de Oliveira	566.XXX.269-XX
				Emerson Márcio Rodrigues	954.XXX.869-XX	Sandro Aparecido Casu	590.XXX.519-XX
26.039.520-3	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 557/2025	RENOVAÇÃO	NEURO 4 KIDS CLÍNICA DE NEUROPEDIATRIA S/S	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	032.XXX.719-XX
25.930.402-4	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 567/2025	RENOVAÇÃO	ML COSTA PEREIRA BARRETO VELOSO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Maura Aparecida Silveira	857.XXX.709-XX	Aline Maria Tonin Leoni	045.XXX.619-XX
						Lilian Satie Matsumoto Weiss	051.XXX.749-XX
				Antônio da Silva Freitas	307.XXX621-XX	Adriana Brandão	096.XXX.699-XX
25.929.641-2	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 581/2025	RENOVAÇÃO	FREDIANI & BERGAMASCHI CLÍNICA MÉDICA LTDA	Maura Aparecida Silveira	857.XXX.709-XX	Aline Maria Tonin Leoni	045.XXX.619-XX
						Lilian Satie Matsumoto Weiss	051.XXX.749-XX
				Antônio da Silva Freitas	307.XXX621-XX	Adriana Brandão	096.XXX.699-XX
26.002.229-6	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 791/2025	RENOVAÇÃO	LATRONICO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Luisa Helena Galina Franscisco	057.XXX.769-XX	Thiago Aurélio de Oliveira	045.XXX.369-XX
				Marcos Paulo Colla	022.XXX.389-XX	Gelcian da Souza da Silva	039.XXX.421-XX
25.992.969-5	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 557/2025	RENOVAÇÃO	CLEONICE MATTOS LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	Aline Bonetti	047.XXX.969-XX
25.929.701-0	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 538/2025	RENOVAÇÃO	BRUNA CANSIAN CLÍNICA MÉDICA LTDA	Maura Aparecida Silveira	857.XXX.709-XX	Aline Maria Tonin Leoni	045.XXX.619-XX
						Lilian Satie Matsumoto Weiss	051.XXX.749-XX
				Roberto Rodrigues Queiroz	025.XXX.899-XX	Adriana Brandão	096.XXX.699-XX
25.929.185-2	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 532/2025	RENOVAÇÃO	KAMILA B BRONGUEL SERVICOS MEDICOS LTDA	Maura Aparecida Silveira	857.XXX.709-XX	Aline Maria Tonin Leoni	045.XXX.619-XX
						Lilian Satie Matsumoto Weiss	051.XXX.749-XX
				Antônio da Silva Freitas	307.XXX621-XX	Adriana Brandão	096.XXX.699-XX
26.167.311-8	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 470/2025	RENOVAÇÃO	CLÍNICA DE ORTOTRAUMA DE FRANCISCO BELTRÃO LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.629-XX	GABRIELA CUNHA ARANTES	032.XXX.719-XX
25.313.950-1	QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 552/2022	RENOVAÇÃO	CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA IVAIPORÃ LTDA - EPP	Hemerson Saqueta Barbosa	669.XXX.309-XX	Gisele Rodrigues Meira	061.XXX.389-XX
25.313.892-0	QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 553/2022	RENOVAÇÃO	JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA	Hemerson Saqueta Barbosa	669.XXX.309-XX	Gisele Rodrigues Meira	061.XXX.389-XX
25.313.848-3	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 519/2022	RENOVAÇÃO	WG CRITICAL CARE LTDA	Hemerson Saqueta Barbosa	669.XXX.309-XX	Gisele Rodrigues Meira	061.XXX.389-XX
25.314.025-9	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 342/2025	RENOVAÇÃO	WG CRITICAL CARE LTDA	Hemerson Saqueta Barbosa	669.XXX.309-XX	Gisele Rodrigues Meira	061.XXX.389-XX
25.313.808-4	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 200/2025	RENOVAÇÃO	WG CRITICAL CARE LTDA	Hemerson Saqueta Barbosa	669.XXX.309-XX	Gisele Rodrigues Meira	061.XXX.389-XX
25.704.730-0	674/2025	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 674/2025	GABRIEL SEIDI FREDERICO ABE SERVIÇOS MÉDICOS	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR I	032.XXX.719-XX
25.723.150-0	631/2025	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 631/2025	CARAN SERVIÇO MÉDICO LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.481-XX	FERNANDO CESAR I	032.XXX.719-XX
24.240.004-6	585/2025	Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 585/2025	GRF CLÍNICA MÉDICA LTDA	Maura Aparecida Silveira	857.XXX.709-XX	Aline Maria Tonin Leoni	045.XXX.619-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

25.929.243-3	530/2025	Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 530/2025	LFC CLÍNICA MÉDICA LTDA	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.709-XX	Aline Maria Tonin Leoni	045.XXX.619-XX
25.689.570-6	686/2025	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 686/2025	ARENA & ARAUJO S/S LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.XXX-00	FERNANDO CESAR I	032.XXX.XXX-26
25.929.912-8	541/2025	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 541/2025	ANDREW AMICI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.XXX-00	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX.XXX-05
25.762.056-5	878/2024	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 878/2024	GRF CLÍNICA MÉDICA LTDA	MAY MISHINA OKANO	022.XXX.XXX-37	Bruna Paulino Ferreira	058.XXX.XXX-76
25.803.137-1	844/2024	SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato 844/2024	APL SERVIÇOS EM SAUDE LTDA	MAY MISHINA OKANO	022.XXX.XXX-37	Bruna Paulino Ferreira	058.XXX.XXX-76
25.740.746-2	881/2024	SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato 881/2024	R DE ANDRADE SLOBODZIAN ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA.	MAY MISHINA OKANO	022.XXX.XXX-37	Bruna Paulino Ferreira	058.XXX.XXX-76
25.881.898-9	751/2025	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 751/2024	MED PRIME ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA	ADRIANA TODYS MEDEIROS	036.XXX.XXX-09	CRISLEINE M. PEREIRA	024.XXX.XXX-82

Protocolo 118219/2026

PORTARIA FUNEAS Nº 650 - 31 DE AGOSTO DE 2026

Súmula: Concede férias aos empregados públicos da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, com base no artigo 129 do Decreto-Lei nº 5.452/1943, conforme protocolado 26.495.788-5.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 3 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias no mês de agosto de 2026, de acordo com o artigo 129 do Decreto-Lei nº 5.452/1943, aos empregados públicos da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, na forma do Anexo da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)
VIVIANE HERRERA UFEMEA
Diretora Administrativa

ANEXO DA PORTARIA FUNEAS Nº 650/2026

UNIDADE	NOME	Período Aquisitivo	Fruição Férias
SEDE	NARDI TEREZINHA CASANOVA	20/03/2025 a 19/03/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
SEDE	IDEMAR PADILHA	01/11/2024 a 31/10/2025	03/08/2026 a 22/08/2026
SEDE	JOAO VITOR DO NASCIMENTO DOS SANTOS	01/11/2024 a 31/10/2025	03/08/2026 a 22/08/2026
HZNL	LUIS GUSTAVO CARDOSO	07/04/2025 a 06/04/2026	03/08/2026 a 17/08/2026
HZNL	MARY MISHINA OKANO	07/10/2024 a 06/10/2025	03/08/2026 a 22/08/2026
HZNL	ADELITA CRISTINA PONEZ	21/07/2025 a 20/07/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
HRL	VICTOR DA ROCHA	16/10/2024 a 15/10/2025	03/08/2026 a 17/08/2026
SEDE	WESLEY GABRIEL ZOLET HURKI	28/08/2024 a 27/08/2025	03/08/2026 a 07/08/2026
HIWM	ANA CAROLINA SIMAO	03/01/2025 a 02/01/2026	10/08/2026 a 24/08/2026
SEDE	MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS	02/12/2024 a 01/12/2025	10/08/2026 a 24/08/2026
SEDE	YAGOH OLIVEIRA FILGUEIRA DE JESUS	05/08/2025 a 04/08/2026	10/08/2026 a 14/08/2026
HRNP	ARIANI KARINA MEIRA	24/10/2024 a 23/10/2025	10/08/2026 a 24/08/2026
HRL	ERINEIA GEOVANA CONSTANTINO	02/07/2025 a 01/07/2026	10/08/2026 a 29/08/2026
HZNL	LEONINA FRANCISCO DA SILVA ROLDAO	24/06/2025 a 23/06/2026	10/08/2026 a 24/08/2026
HRCO	RODOLFO LUIS DE BARROS	28/04/2025 a 27/04/2026	10/08/2026 a 24/08/2026
SEDE	WESLEY GABRIEL ZOLET HURKI	28/08/2025 a 27/08/2026	17/08/2026 a 30/08/2026
SEDE	MARUAN YOUSSEF BAKRI	02/02/2025 a 01/02/2026	17/08/2026 a 15/09/2026
HCAB	MIRELA STENZEL	01/06/2025 a 31/05/2026	17/08/2026 a 05/09/2026
HCAB	RITA JULIANA TARTAIA RODRIGUES LOPES	02/09/2024 a 01/09/2025	17/08/2026 a 31/08/2026
HRNP	SERGIO ALEXANDRE GHIDELLI	14/09/2024 a 13/09/2025	17/08/2026 a 31/08/2026
HZSL	MARCELO LUIS BRAGA	07/04/2025 a 06/04/2026	17/08/2026 a 31/08/2026
HIWM	KARINA DE FATIMA CHIQUITTI NETZEL	03/01/2025 a 02/01/2026	24/08/2026 a 12/09/2026
HRIV	DANIELLE RAISER DE SENE	13/05/2025 a 12/05/2026	24/08/2026 a 28/08/2026
SEDE	ISADORA ORTEGA GOMES DA SILVA	16/06/2025 a 15/06/2026	24/08/2026 a 12/09/2026
SEDE	JOAO FELIPE CAMPOS CUSTODIO	09/10/2024 a 08/10/2025	24/08/2026 a 02/09/2026
SEDE	PEDRO LUCAS FERREIRA MARCHALEK	19/06/2025 a 18/06/2026	31/08/2026 a 04/09/2026
HRL	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	13/02/2025 a 12/02/2026	31/08/2026 a 29/09/2026
SEDE	MAURO CESAR NERES FILHO	20/09/2024 a 19/09/2025	31/08/2026 a 04/09/2026

Protocolo 118229/2026

Secretaria da Segurança Pública

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1186/2026 - GS/SESP

Assunto: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 408/2026 - REGIME FECHADO - TRABALHO INTERNO
Protocolo: 26.368.186-0

1. AUTORIZO, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 08/2025-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 100/2025, e na Informação nº 2498/2026-AT/SESP, a celebração, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, do Termo de Cooperação com a empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA., CNPJ nº 96.216.429/0009-47, a ser executado por interveniência do Departamento de Polícia Penal (DEPPEN), pelo Fundo Penitenciário e pela PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU III - PEF III, dispensada

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

a realização de prévio credenciamento em razão da expressa previsão na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 415/2024, visando proporcionar ocupação laborativa às Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs), que estejam cumprindo pena em regime fechado, conforme minuta do Termo de Cooperação (fls. 27/41) e Plano de Trabalho (fls. 43/54);

2. **DECLARO**, que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

3. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências subsequentes.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 117634/2026

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1185/2026 - GS/SESP

Assunto: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 377/2026 - FECHADO - TRABALHO INTERNO
Protocolo: 26.315.601-3

1. **AUTORIZO**, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 37/2024-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 288/2024, e na Informação nº 2494/2026-AT/SESP, a celebração, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, do Termo de Cooperação com a empresa MORIAH CONFECÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.538.687/0001-45, a ser executado por interveniência do Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, pelo Fundo Penitenciário do Paraná - FUPEN e pela Cadeia Pública de Bandeirantes, visando o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa às Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs), que estejam cumprindo pena em regime fechado, como forma de readaptação ao meio social, conforme minuta do Termo de Cooperação (fls. 41/55) e seu Plano de Trabalho (fls. 57/67);

2. **DECLARO**, que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

3. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências subsequentes.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 117635/2026

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1184/2026 - GS/SESP

Assunto: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 411/2026 - REGIME FECHADO - TRABALHO INTERNO
Protocolo: 26.368.195-9

1. **AUTORIZO**, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 08/2025-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 100/2025, e na Informação nº 2464/2026-AT/SESP, a celebração, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, do Termo de Cooperação com a empresa **F.G.R.SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA**., CNPJ nº 09.621.493/0001-51, a ser executado por interveniência do Departamento de Polícia Penal (DEPPEN), pelo Fundo Penitenciário e pela Cadeia Pública de Engenheiro Beltrão, dispensada a realização de prévio credenciamento em razão da expressa previsão na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 510/2025, visando proporcionar ocupação laborativa às Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs), que estejam cumprindo pena em regime fechado, conforme minuta do Termo de Cooperação (fls. **31/45**) e Plano de Trabalho (fls. **47/58)**

2. **DECLARO**, que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

3. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências subsequentes.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 117637/2026

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1183/2026 - GS/SESP

Assunto: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 401/2026 - SEMIABERTO HARMONIZADO MONITORADO - TRABALHO EXTERNO
Protocolo: 26.368.148-7

1. **AUTORIZO**, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 38/2024-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 289/2024, e na Informação nº 2481/2026-AT/SESP, a celebração, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, do Termo de Cooperação com a empresa **SURG COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.646.273/0001-07, a ser executado por interveniência do Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, pelo Fundo Penitenciário do Paraná - FUPEN e pelo Complexo Social de Guarapuava, visando o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa às Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs), que estejam cumprindo pena em regime semiaberto harmonizado monitorado, como forma de readaptação ao meio social, conforme minuta do **Termo de Cooperação (fls. 43/56) e seu Plano de Trabalho (fls. 58/69)**;

2. **DECLARO**, que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

3. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências subsequentes

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 117638/2026

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1182/2026 - GS/SESP

Assunto: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 405/2026 - REGIME FECHADO - TRABALHO INTERNO
Protocolo: 26.368.174-6

1. **AUTORIZO**, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 08/2025-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 100/2025, e na Informação nº 2471/2026-AT/SESP, a celebração, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, do Termo de Cooperação com a empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA., CNPJ nº 96.216.429/0009-47, a ser executado por interveniência do Departamento de Polícia Penal (DEPPEN), pelo Fundo Penitenciário e pela Cadeia Pública Laudemir Neves - CPLN, dispensada a realização de prévio credenciamento em razão da expressa previsão no Contrato Administrativo nº 415/2024, visando proporcionar ocupação laborativa às Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs), que estejam cumprindo pena em regime fechado, conforme minuta do Termo de Cooperação (fls. 26/40) e Plano de Trabalho (fls. 42/53);

2. **DECLARO**, que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

3. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências subsequentes.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 117642/2026

DESPACHO - Gabinete do Diretor-Geral/SESP

Protocolo: 26.475.791-6
Assunto: Indenizo - INSS

1. INDENIZO, com fulcro no art. 200, § 27°, do Decreto Federal nº 3.048/1999, no art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023 c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, os valores de acréscimo sobre débito em favor da Previdência Social - INSS, especificados ao Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), acostado à fl. 10 - correspondente à R$ 48,00 (Quarenta e oito reais) de multa, e R$ 10,58 (Dez reais e cinquenta e oito centavos) de juros -, o qual decorre da mora sobre o pagamento da nota fiscal disposta à fl. 03, alusiva a prestação de serviços de pintura predial externa, nas dependências da Polícia Militar do Paraná - PMPR/18BPM;

2. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** à unidade para que, voluntariamente, apresente a compensação financeira ao erário do valor de juros e multa, sendo que, **em caso da não apresentação, até o dia 08 de setembro de**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

2026 o presente processo deverá retornar a esta Diretoria-Geral, com vistas a abertura de procedimento administrativo de apuração de responsabilidade.

3. Para proceder com o ressarcimento, o agente responsável poderá acessar o link e proceder com as instruções abaixo especificadas para a devolução via GR-PR: https://emitirgrpr.sefa.pr.gov.br/arrecadacao/emitir/guiatela

Categoria - DEVOLUÇÕES E RESTITUIÇÕES
Código - 5339 - RESTITUIÇÕES AO TESOURO DO ESTADO
Identificação - Número do CPF
Nome Completo, endereço completo, telefone
Valor principal: VALOR A SER DEVOLVIDO
Observações: (INCLUIR A QUE SE REFERE, DATA, PROTOCOLO, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES)
É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral/SESP.

Protocolo 117652/2026

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1144/2026 - GS/SESP

Assunto: Extinção Contratual.
Protocolo: 26.222.555-0.

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 137, VIII, e art. 138, II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, no Parecer Referencial nº 021/2025 da PGE, e na Cláusula Décima Terceira do Contrato, e com base na Informação nº 2480/2026-AT/SESP, a EXTINÇÃO CONSENSUAL do Contrato nº 0889/2025 - GMS n° 8604/2025, celebrado com a empresa CLIFAME SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.521.693/0001-79, cujo objeto consiste na prestação de serviços de ambulatório, internamento e atendimento especializado, referente ao Lote 02, para atender à demanda do Hospital da Polícia Militar - HPM, conforme Minuta de Termo de Extinção de fls. 247/248;

2. DECLARO o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

3. PUBLIQUE-SE E ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios, para as demais providências legais.

Curitiba, 28 de agosto de 2026

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 117659/2026

DESPACHO - GABINETE DO SECRETÁRIO/SESP

Protocolo: 26.144.321-0
Assunto: USO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 719/2024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 2520/2026-AT/SESP, a realização da despesa para a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e as empresas:a) RENAULT DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 00.913.443/0001-73, sediada no Município de São José dos Pinhais/PR; b) GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.275.792/0001-50, sediada no Município de São Caetano do Sul/SP; c) MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0008-68, sediada no Município de Maringá/PR; d) VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.104.422/0103-84, sediada no Município de São José dos Pinhais/PR, em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 719/2024, cujo objeto é a aquisição de veículos, para atender à demanda da Polícia Científica do Paraná - PCP, nos valores totais de R$ 1.371.035,60 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, trinta e cinco reais e sessenta centavos); R$ 2.158.949,10 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos); R$ 571.267,48 (quinhentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) e R$ 887.824,68 (oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme as Minutas do Contrato acostadas às fls. 1285/1295; fls. 1296/1306; fls. 1307/1318 e fls. 1319/1330;

2. DECLARO que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

3. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

4. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências cabíveis.

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 117695/2026

DESPACHO - Gabinete do Secretário/SESP

Protocolo: 26.259.197-2
Assunto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2025 - AQUISIÇÃO DE AVES.

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, no art. 13, inciso IX do Decreto Estadual nº 10.086/2022, na Resolução PGE nº 212/2023 e ainda, nos termos da Informação nº 2423/2026-AT/SESP, a celebração de contrato a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa CWB WORD'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.092.633/0001-16, sediada em Curitiba/PR, em adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 287/2025, cujo objeto é a aquisição de aves, para atender às necessidades do 8° Batalhão de Bombeiros Militar - 8BBM/CBMPR, no valor total de R$ 60.950,50 (sessenta mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), conforme minuta contratual constante às fls. 202/214;

2. DECLARO, para os devidos fins, que a situação concreta se enquadra nos parâmetros do Parecer Referencial de regência, e que, para o consentimento acima, foram examinados os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo a responsabilidade técnica, financeira e fiscal daqueles que exararam as respectivas informações;

3. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, o setor responsável deverá verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação;

4. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Centro Contratos e Convênios para as providências legais;

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Coronel PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

Protocolo 117709/2026

DESPACHO - Gabinete do Secretário/SESP

Protocolo: 26.081.121-5
Assunto: PRORROGAÇÃO - VIGÊNCIA - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0972/2023 - GMS nº 5220/2023.

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, combinado com os arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no item 7.4.10 do Anexo ao Decreto Estadual nº 6.881/2024, e com base na Informação nº 2462/2026-AT/SESP, a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0972/2023 - GMS nº 5220/2023, firmado entre o Estado do Paraná por intermédio desta Pasta, e os locadores: Isis Melissa Tamezawa Martinez Louzada, inscrita no CPF sob o n° 029.XXX.XXX-04 e Laisa Raquel Tamezawa Martinez, inscrita no CPF sob o n° 006.XXX.XXX-67, representadas por Isis Melissa Tamezawa Martinez Louzada, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar os veículos apreendidos no Município de Apucarana/PR, no valor mensal de R$ 18.128,41 (dezoito mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), visando, no presente momento, à prorrogação de sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 10/10/2026 e término em 09/10/2027, conforme minuta acostada às fls. 101/102;

2. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo de responsabilidade dos agentes públicos que exararam as justificativas a demonstração das circunstâncias da contratação;

3. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se o(a) contratado(a) mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade fiscal estadual e municipal, que porventura tenham vencido no decorrer da tramitação processual

4. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Centro Contratos e Convênios para as providências legais;

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Coronel PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

Protocolo 117719/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo: 26.224.347-8
Assunto: USO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 528/2024 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 2431/2026-AT/SESP, a realização da despesa para a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.590.728/0009-30, sediada no Município de Cariacica/ES, em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 528/2024, cujo objeto será a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, para atender à demanda da Polícia Científica do Paraná - PCP, no valor total de R$ 27.112,85 (vinte e sete mil, cento e doze reais e oitenta e cinco centavos), conforme a Minuta do Contrato acostada às fls. 231/242;

2. DECLARO que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

3. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

4. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências cabíveis.

Curitiba-Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 117733/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 24.700.738-5

1. RETIFICO, com fundamento no Despacho da Seção Orçamentária (fls. 739/741) e no Despacho nº 549/2026 - AT/SESP, o despacho de autorização exarado à fl. 728, bem como a respectiva publicação de fl. 729 (veiculada no DIOE nº 12.148 de 20/05/2026), exclusivamente para fazer constar que: a) O valor autorizado para a contratação da empresa SOLO G9 LTDA. (CNPJ nº 11.102.277/0001-41) passa a ser de R$ 46.303,15 (quarenta e seis mil, trezentos e três reais e quinze centavos), em razão da inclusão do Lote 7; b) O valor global da contratação passa a ser de R$ 170.803,15 (cento e setenta mil, oitocentos e três reais e quinze centavos).

2. RATIFICO todos os demais termos, condições, valores das demais contratadas e fundamentos legais exarados no despacho de fl. 728.

3. DECLARO que, para a expedição do presente ato, foram examinados exclusivamente os aspectos da conveniência e oportunidade do mérito administrativo, recaindo a responsabilidade técnica, orçamentária, financeira e fiscal sobre os setores e autoridades que subscreveram as respectivas informações e declarações de instrução complementar;

4. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Planejamento de Compras e Contratações e ao Centro de Contratos e Convênios para o prosseguimento das providências cabíveis**.**

Curitiba-Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 117734/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 26.403.010-2
Assunto: TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO N° 0708/2023 - GMS N° 3878/2023 - REAJUSTE DE ALUGUEL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Estadual nº 10.086/2022 e ainda, nos termos da Informação nº 2483/2026 - AT/SESP, a anotação do Quinto Termo de Apostilamento, ao Contrato n° 0708/2023 - GMS n° 3878/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria, e os locadores João Alberto Pereira Delgado, inscrito no CPF sob o nº 631.XXX.XXX-20; e Rosangela Andreo Delgado, inscrita no CPF sob o nº 032.XXX.XXX-25, cujo objeto consiste na locação de imóvel para abrigar a Delegacia de Polícia Civil de Alto Paraná, visando o reajuste do valor do contrato no percentual de 2,77% (dois vírgula setenta e sete por cento), referente à aplicação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), passando o valor mensal para **R$ 3.172,60 (três mil cento e setenta e dois reais e sessenta centavos)**, a partir de 10/08/2026, na forma da Minuta do Termo de Apostilamento (**fls. 78/79**);

2. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

3. **PRELIMINARMENTE** à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a parte contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

4. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 117736/2026

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 25.844.955-0

1. INDENIZO, consoante o instruído no presente protocolo as despesas decorrentes das Diárias Especiais de Atividade Extrajornada Voluntária - DEAEV, referentes ao mês de Abril de 2026,no valor total de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), em favor da servidora CLODINEIA APARECIDA SARAIVO, CPF: 090. XXX.XXX-03, conforme motivação apresentada pela Polícia Científica do Paraná - PCIPR;

2. Em razão da justificativa informada à fl. 8, mov. 8, não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional, pois não restou prejuízo ao erário;

3. Ademais, considerando a necessidade do pagamento em tempo adequado à servidora estadual, cabe o órgão melhoria na gestão visando mitigar a ocorrência de situações análogas;

4. PUBLIQUE-SE, após encaminha-se à unidade solicitante, para as demais providências legais.

É o despacho.

Curitiba-Paraná, *datado eletronicamente*.

(assinado eletronicamente)
Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP

Protocolo 117913/2026

DESPACHO - Gabinete do Secretário/SESP

Protocolo: 26.271.032-7
Assunto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2025 - AQUISIÇÃO DE PEÇA COMPLEMENTAR COMBAT SHIRT VERÃO

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 2500/2026-AT/SESP, a realização da despesa para a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná, e a empresa FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.777.319/0001-53, sediada no Município de Ascurra/SC, em utilização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 0048/2025, cujo objeto é a aquisição de peça complementar combat shirt verão caqui, para atender à demanda da Diretoria de Logística da Polícia Militar do Paraná - DL/PMPR, no valor total de R$ 85.872,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais), conforme a Minuta do Contrato acostada às fls. 287/302;

2. DECLARO que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

3. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

4. PUBLIQUE-SE e, após, **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

Convênios da Pasta para as providências cabíveis.

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

Protocolo 118036/2026

DESPACHO - Gabinete do Secretário/SESP

Protocolo: 26.128.296-8
Assunto: PRORROGAÇÃO - VIGÊNCIA - CONTRATO Nº 0627/2025 - GMS Nº 6721/2025

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, combinado com os arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Informação nº 2501/2026-AT/SESP, a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0627/2025 - GMS nº 6721/2025, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 83.719.963/0005-09, tendo por objeto a contratação de serviços de vigilância monitorada, através de monitoramento eletrônico 24 horas, de forma ininterrupta, com fornecimento de sistemas de monitoramento (sensor de alarme e câmeras de filmagem) novos e serviços de apoio tático, bem como a instalação, configuração e gestão dos equipamentos, conjuntamente com a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, para atender às necessidades do 6° Comando Regional de Polícia Militar - 6CRPM/PMPR, visando, no presente momento, à prorrogação de sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 15/09/2026 e término em 14/09/2027, mantendo-se o valor mensal de R$ 3.705,72 (três mil, setecentos e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme Minuta acostada às fls. 237/238;

2. DECLARO que a presente autorização se restringe aos aspectos de conveniência e oportunidade, sendo a análise de viabilidade técnica, orçamentária e fiscal de responsabilidade dos setores que exararam as respectivas manifestações;

3. DETERMINO, preliminarmente à formalização do ajuste, que o setor responsável verifique se a contratada mantém todas as condições de habilitação, atualizando as certidões de regularidade que porventura vencerem no decorrer do trâmite;

4. PUBLIQUE-SE e, após, **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios para as providências decorrentes.

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

Protocolo 118039/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo: 26.171.462-0
Assunto: APOSTILAMENTO - REPACTUAÇÃO

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Estadual nº 10.086/2022, e ainda, nos termos da Informação nº 2508/2026 - AT/SESP, a anotação do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato GMS Nº 3955/2026, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria, e a empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob nº. 14.983.004/0001-41, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros, com seus respectivos insumos, tais como uniformes (EPIs), insumos materiais e equipamentos ferramentas, por meio da metodologia de contratação por postos trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender a demanda do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial - BPRONE/PMPR, visando a repactuação do contrato, de acordo com o Aviso nº 13/2026 - DGC/DOS/SEAP (fls. 04/20), da seguinte forma: o valor mensal no período de janeiro de 2026 passa a ser de R$ 17.195,28 (dezessete mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) e a partir de fevereiro de 2026 passa a ser de R$ 18.397,75 (dezoito mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme Minuta do Termo de Apostilamento (**fls. 782**/**785**);

2. DECLARO, para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

3. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

4. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

5. ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 118053/2026

DESPACHO - Gabinete do Secretário/SESP

Protocolo: 26.373.661-3

Assunto: USO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 719/2024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - DELEGACIA DA MULHER DE MARINGÁ

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 2504/2026-AT/SESP, a realização da despesa para a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 59.275.792/0001-50, sediada no Município de São Caetano do Sul/SP, em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 719/2024, cujo objeto será a aquisição de veículos, para atender à demanda do Departamento da Polícia Civil do Paraná - PCPR, no valor total de R$ 303.921,30 (trezentos e três mil, novecentos e vinte e um reais e trinta centavos), conforme a Minuta do Contrato acostada às fls. 602/613;

2. DECLARO que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

3. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

4. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências cabíveis.

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

Protocolo 118054/2026

DESPACHO DECISÓRIO - DIRETORIA-GERAL/SESP

Protocolo: 26.429.540-8
Assunto: Indenização - Taxa Condominial

1. INDENIZO, com base no artigo 149, da Lei Federal n° 14.133/2021 e no artigo 37, do Decreto Estadual n° 10.086/2022, e na Informação n° 2460/2026 AT/SESP, a despesa em favor da empresa Vitole Administração Financeira LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.080.273/0001-15, no valor de 11.578,48 (onze mil e quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), em relação às despesas de condomínio ligadas ao uso do imóvel localizado na Rua Deputado Leopoldo Jacomel, nº 4459, Piraquara-PR, que abriga o Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Departamento Penitenciário - DEPPEN, no período de 01/07/2026 à 31/07/2026, após o encerramento do Contrato nº 0496/2022 - GMS nº 2099/2022;

2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral/SESP

Protocolo 118178/2026

DESPACHO - Gabinete do Secretário/SESP

Protocolo: 26.118.528-8

Assunto: USO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 2348/2026-AT/SESP, a realização da despesa para a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa **COMFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.215.056/0001-17, sediada no Município de Capitólio - MG, em utilização à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 900017/2025, cujo objeto é a aquisição de veículos, tipo quadriciclo (ATV) e tipo utilitário multitarefa (UTV), para atender às necessidades da Polícia Militar do Paraná - PMPR, no valor total de R$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais), conforme a minuta do Contrato acostada às fls. 229/237;

2. DECLARO que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

3. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

4. PUBLIQUE-SE e, após, **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências cabíveis.

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

Protocolo 118187/2026

DESPACHO DECISÓRIO - DIRETORIA-GERAL/SESP

Protocolo: 26.429.185-2
Assunto: Indenização - Pagamento de Aluguel

1. INDENIZO, com base no artigo 149, da Lei Federal n° 14.133/2021 e no artigo 37, do Decreto Estadual n° 10.086/2022, e na Informação n° 2453/2026 AT/SESP a despesa em favor da empresa Vitole Administração Financeira LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.080.273/0001-15, no valor de R$ 34.735,43 (trinta e quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), em relação ao uso do imóvel localizado na Rua Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 4459, Piraquara-PR, que abriga o Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Departamento Penitenciário-DEPPEN, no período de 01/07/2026 à 31/07/2026, após o encerramento do Contrato nº 0496/2022 - GMS nº 2099/2022;

2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral/SESP

Protocolo 118186/2026

DESPACHO - Gabinete do Secretário/SESP

Protocolo: 26.065.300-8
Assunto: Termo Aditivo - Supressão.

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b", e inciso II, §2°, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c art. 112, § 1º, inciso IV, da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e com base na Informação nº 433/2026-PRC/PGE (fls. 143/160), bem como na Informação n° 129/2026 (fl. 226/231) que certificou o atendimento às recomendações, a formalização do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 0764/2022-GMS nº 3375/2022, firmado com a empresa R.C.A PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.207.850/0001-61, visando à supressão de 36,51% (trinta e seis vírgula cinquenta e um por cento) do objeto do contrato, relativo à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, consistente no encerramento da prestação dos serviços realizados exclusivamente nas dependências do Batalhão de Polícia de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (BPRONE), mediante a desmobilização de 2 (dois) postos de Servente de Limpeza e 1 (um) posto de Jardineiro, passando o valor mensal de R$ 39.037,32 (trinta e nove mil, trinta e sete reais e trinta e dois centavos) para R$ 24.785,66 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme minuta do Termo Aditivo de fls. 217/220;

2. Declaro que para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

3. Como providência imediatamente antecedente à coleta das assinaturas, o agente responsável pela celebração do presente aditivo deverá certificar que a contratada mantém todos os requisitos de habilitação e regularidade fiscal;

4. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Centro Contratos e Convênios para as providências legais;

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Coronel PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

Protocolo 118207/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo: 26.340.403-3
Assunto: APOSTILAMENTO - REPACTUAÇÃO - SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E OUTROS

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Estadual nº 10.086/2022 e ainda, nos termos da Informação nº 2521/2026 - AT/SESP, a anotação do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0093/2025 - GMS nº 874/2025, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria, e a empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.983.004/0001-41, cujo objeto consiste na contratação de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros, com seus respectivos insumos, tais como Uniformes/EPIs, Insumos/Materiais e Equipamentos/Ferramentas, por meio da metodologia de contratação por postos de trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades do Departamento de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública - DIEP/SESP, visando o reajuste do valor contratual, conforme Aviso nº 13/2026 - DGC/DOS/SEAP (**fls. 07/23**), da seguinte forma: o valor mensal passa a ser R$ 13.857,85 (treze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) em janeiro de 2026 e R$ 14.874,42 (quatorze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) a partir de fevereiro de 2026, conforme Minuta do Termo de Apostilamento (**fls. 103/107**);

2. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

3. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 118210/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo: 26.290.890-9

Assunto: USO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 543/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 2487/2026-AT/SESP, a realização da despesa para a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.886.266/0004-10, sediada no Município de Curitiba/PR, em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 543/2024, cujo objeto será a contratação de serviços continuados de vigilância armada, com seus respectivos uniformes, EPIs e armamentos, por meio da metodologia de contratação por postos de trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender à demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, no valor mensal de R$ 29.324,42 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), conforme a Minuta do Contrato acostada às fls. 476/501;

2. DECLARO que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

3. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

4. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

da Pasta para as providências cabíveis.

Curitiba-Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 118212/2026

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1193/2026 - GS/SESP

Assunto: Homologação: Parcial do processo

Protocolo: 25.768.614-0

1. **ADJUDICO**, nos termos dos artigos 13, inciso VII e 107, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, o objeto deste procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo Menor Preço, autuado sob n° **PE nº 2100/2024 - GMS/SESP**, visando à Aquisição de Gêneros Alimentícios, com entrega parcelada, para satisfazer à demandas dos Corpos de Bombeiro Militar de Curitiba, Ponta Grossa, Palmeira, Telêmaco Borba, Campo Largo e Almirante Tamandaré., conforme descrição abaixo:

Empresa 1 - Lote(s): 9, 10, a empresa - **Kromo Distribuidora Ltda. - CNPJ 39.946.436/0001-03,** apresentou proposta no valor total de **R$ 490.439,75 (quatrocentos e noventa mil e quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)**.

2. **HOMOLOGO**, com base nos artigos 13, inciso VIII e 107, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos dos atos que declararam a empresa vencedora, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, autuado sob n° **PE nº 2100/2024 - GMS/SESP**, visando à Aquisição de Gêneros Alimentícios, com entrega parcelada, para satisfazer à demandas dos Corpos de Bombeiro Militar de Curitiba, Ponta Grossa, Palmeira, Telêmaco Borba, Campo Largo e Almirante Tamandaré., conforme descrição abaixo:

Empresa 1 - Lote(s): 9, 10, a empresa - **Kromo Distribuidora Ltda. - CNPJ 39.946.436/0001-03**, apresentou proposta no valor total de **R$ 490.439,75 (quatrocentos e noventa mil e quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)**.

Lotes Fracassados: Não houve.

Lotes Desertos: Não houve.

3. Totalizando o valor da **homologação Parcial do Processo** em **R$ 490.439,75 (quatrocentos e noventa mil e quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)**.

4. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

5. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Centro de Licitações para as providências legais e posterior remessa ao órgão demandante para convocar(em) a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura do contrato.

Curitiba, 31 de agosto de 2026

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 118286/2026

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ
Comissão de Avaliação de Requisitos para Promoção (CARP)

Deliberação nº 001/2026 - CARP **Curitiba, 11 de agosto de 2026.**
Assunto: Deliberação sobre a Aptidão dos Servidores para Promoção

A Comissão de Avaliação de Requisitos para Promoção (CARP), em conformidade com a Lei Complementar 258/2023, especialmente os artigos 54 a 67, após análise dos requisitos e da documentação apresentada pelos servidores, delibera que os seguintes servidores foram considerados aptos para promoção nas carreiras de Técnico de Perícia Oficial de Natureza Criminal:

Nº Protocolo	Servidor	Nível Atual	Nível Após Promoção
22.478.239-0	GILBERTO DONIZETE MACHADO	VIII	IX
22.540.212-4	RAFAEL GAMBETTA	VIII	IX
22.545.587-2	CARLOS ALBERTO BAMBINI JUNIOR	VIII	IX
22.583.787-2	EROS CHRISTIAN DE MEDEIROS	VIII	IX
22.561.362-1	WILSON DE LUCENA PAULINO	VIII	IX
22.569.655-1	OBADIAS DE SOUZA LIMA JUNIOR	VIII	IX
22.579.306-9	CLAUDIO ROMMEL CABANHA	VIII	IX
22.563.970-1	ELIEZER TAPOROSKY	VIII	IX
22.589.208-3	FABÍOLA GONÇALVES COUTINHO	VIII	IX

Respeitosamente,

Luís Henrique Ferreira de Moraes
Presidente

Mariana Ulyssea de Quadros
Secretária

Daniel Larsen
Membro

Denise Maria Gineste
Membro

Bruna Balbinotti Mileki
Membro

Protocolo 118253/2026

P O R T A R I A Nº 1659.2026 GARH.DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 4884/1978, combinado com o disposto na Resolução n° 276/2023/SESP e Resolução nº 11.094/2021/SEAP, resolve CONCEDER licença capacitação de 90 dias ao(s) servidores(es) abaixo relacionado(s): TALITA BATASSINI, RG 13.XX7.XX4-2/PR, início em 18/09/2026, referente ao período aquisitivo de 23/03/2017 a 22/03/2022 (Protocolo nº 26.103.406-9).

Curitiba, 27 de Agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

Protocolo 117159/2026

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ
CORREGEDORIA

Portaria nº 35/2026

A Corregedora da Polícia Científica do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com os art. 14 da Lei Estadual nº 21.117 de 30 de junho de 2022, art. 16 da Lei Estadual no 21.640 de 25 de setembro de 2023 e Decreto no 11.077 de 1 de setembro de 2025.

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar - PAD no 26.178.231-6 e designa as servidoras **Kelly Cristina Cancela** - CPF 037.XXX.XXX-94, **Rayane Rodrigues França** - CPF 078.XXX.XXX-75, e o servidor **Rodrigo Taborda Ribas** - CPF 021.XXX.XXX-74, sob a presidência da primeira nominada, para formarem **Comissão de PAD**, visando apurar a **conduta do servidor J.L.A.** - CPF 034.XXX.XXX-44 (identificação omitida - art. 133, parágrafo único da Lei Estadual no 20.656/2021) por ter, em tese, cometido infração ético-disciplinar prevista na Lei Estadual no 21.640/2023 em seu art. 15, incisos: XVI, XVIII - alínea "a" e alínea "e"; passível de aplicação das penalidades previstas nos mesmos dispositivos legais.

Curitiba, 31 de agosto de 2026.

Joice Malakoski
Corregedora da Polícia Científica

Protocolo 117694/2026

P O R T A R I A Nº 1582-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,

M A T R I C U L A R

os servidores abaixo relacionados para participarem do "CURSO DE

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL - CARREIRAS POLICIAIS DE DELEGADOS DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTAS POLICIAIS e AGENTES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA", a ser realizado na Escola Superior de Polícia Civil, localizada na Rua Tamoios, 1200, Vila Izabel, Curitiba/PR,

a partir de	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	CARGO	RG
21/07/2026	MARÍLIA BASTOS PELANDA DE LIMA	DEL	8XXX510-X
29/06/2026	ARIELI PINHEIRO DA SILVA	APJ	15XXX188-X

Curitiba, 27 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1583-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o protocolo 26.264.136-8;
Considerando o Decreto nº 14.144, publicado no DIOE nº 12.171, de 24/06/2026, resolve,

L O T A R

a partir de 20/08/2026, **MARIANA CESAR VERÇOSA SILVA**, RG 10408239-4, AGENTE PROFISSIONAL/PEDAGOGO;
NO(A): NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE CRIMES DE PARANAGUÁ, do Departamento Estadual de Proteção a Vulneráveis.
FICANDO DISPENSADO DO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS III - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO.

Curitiba, 27 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1584-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Resolução 572/2023;
Considerando o protocolo nº 26.390.958-5, resolve,

D E S I G N A R

DARLAN GONÇALVES PADILHA, RG 8.XXX.425-X, e **MARCOS ANTONIO BEATO JUNIOR**, RG 5.XXX.388-X, AGENTES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, lotados na DELEGACIA DE POLÍCIA DE REALEZA, do Departamento de Polícia do Interior, para exercerem a função de fiscais do seguinte contrato:
Contrato nº 942 e 908/2022 - PLANSUL.

Curitiba, 27 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1585-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Resolução 572/2023;
Considerando o protocolo nº 26.461.557-7, resolve,

D E S I G N A R

PAULO ANTONIO DE ANDRADE, RG 13.XXX.959-X, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, lotado na 39.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE BANDEIRANTES, do Departamento de Polícia do Interior, para exercerem a função de fiscais do seguinte contrato:
Contrato nº 612 e 995/2022 - PLANSERVICE.

Curitiba, 27 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1586-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259/2023;
Considerando o protocolo nº 26.348.188-7, resolve,

R E M O V E R A P E D I D O

BERNARDETE ALTENHOFEN DA ROSA, RG 6.XXX.462-X, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;
DO(A): DELEGACIA DA MULHER DE PATO BRANCO, do Departamento Estadual de Proteção a Vulneráveis.
PARA: 5.º SUBDIVISÃO POLICIAL DE PATO BRANCO, do Departamento de Polícia do Interior.

Curitiba, 27 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1587-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o protocolo n.º 26.420.970-6, resolve,

R E T I F I C A R

a portaria nº 1548-DPC, de 20/08/2026, que designou "**HILDO DE OLIVEIRA LAPAZ**, RG 5.XXX.823-X, e **SIMONE JACINTO SARTER**, RG 8.XXX.769-X, AGENTES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, lotados na 1.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, do Departamento de Polícia da Região Metropolitana, para exercerem a função de fiscais do seguinte contrato:
RLV MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. ",
ONDE SE LÊ: "**HILDO DE OLIVEIRA LAPAZ**, RG 5.XXX.823-X,",
LEIA-SE: "**CEZAR GIOVANI FERREIRA DA SILVA**, RG 5.XXX.823-X".

Curitiba, 27 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1588-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Resolução 572/2023;
Considerando o protocolo nº 26.420.228-0, resolve,

D E S I G N A R

MELINA SCHENEIDER BASTOS MARTINS, RG 13.XXX.783-X, e FRANK **YOSHIO MARUBAYASHI**, RG 4.XXX.098-X, AGENTES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, lotados no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, para exercerem a função de fiscais do seguinte contrato: RLV MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Curitiba, 27 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1589-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Resolução 572/2023;
Considerando o protocolo nº 26.453.977-3, resolve,

D E S I G N A R

VANESSA ALVES DE OLIVEIRA, RG 10.XXX.247-X, e **CLEBER MARCELO BOCCHI**, RG 5.XXX.726-X, AGENTES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, lotados na DELEGACIA DA MULHER E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, para exercerem a função de fiscais do seguinte contrato:
Contrato nº 901/2022 - ADSERVI;
Contrato nº 1058/2022 - PLANSERVICE

Curitiba, 27 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1590-DPC

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Resolução 572/2023;
Considerando o protocolo nº 26.477.861-1, resolve,

D E S I G N A R

BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO, RG 10.XXX.876-X, e **ELTON CESAR BELLIDO HERNANDEZ**, RG 6.XXX.956-X, AGENTES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, lotados na DELEGACIA DE POLÍCIA DE JAGUAPITÃ, para exercerem a função de fiscais do seguinte contrato:
Contrato nº 612 e 955/2022 - PLANSERVICE

Curitiba, 27 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1591-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Resolução 572/2023;
Considerando o protocolo nº 26.478.147-7, resolve,

D E S I G N A R

ANDRE RICARDO MAREZE, RG 6.XXX.675-X, e ADILSON FERREIRA GOMES, RG 4.XXX.818-X, AGENTES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, lotados na DELEGACIA DE POLÍCIA DE JANDAIA DO SUL, para exercerem a função de fiscais do seguinte contrato:
Contrato nº 612, 995/2022 e 480/2025 - PLANSERVICE
Curitiba, 27 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1592-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Resolução 572/2023;
Considerando o protocolo nº 26.302.912-7, resolve,

D E S I G N A R

DEOCLECIO CAON, RG 7XXX665-X e **EDUARDO MAYER**, RG 6XXX055-X, AGENTES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, lotados na DELEGACIA DE POLÍCIA DE PINHÃO - DPI, para exercerem a função de fiscais dos seguintes contratos:
Contrato nº 653/2022, 487/2025 e 908/20222 - PLANSUL.

Curitiba, 27 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1593-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Resolução nº 246/2023/SESP;
Considerando o protocolo nº 26.452.298-6, resolve,

D E S I G N A R

RODRIGO YOSHIMURA, RG 17XXX514-X, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, para exercer a função privativa policial de CHEFE DE INVESTIGAÇÃO - FPP8, da 18.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE TELÊMACO BORBA, do Departamento de Polícia do Interior.

Curitiba, 27 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1594-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 34, §1º da Lei Complementar nº 259/2023 e nos termos da Deliberação nº 534/2026, do Conselho Superior dale Polícia, e;
Considerando o protocolo n.º 24.149.077-7, resolve,

C O N C E D E R

a medalha de "Mérito Policial" por ato de bravura para organismo policial ao servidor do quadro de pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública:
LAERCIO PRIMON, RG 3XXX506-X, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

Curitiba, 27 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1595-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259/2023;
Considerando o protocolo nº 26.366.063-3, resolve,

R E M O V E R PEDIDO

EVANDRO LUIS SZTOLTZ, RG 04.XXX.778-X, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;
DO(A): 7.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ANTONINA, da 1ª Subdivisão Policial de Paranaguá, do Departamento de Polícia do Interior.
PARA: 1.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, do Departamento de Polícia da Divisão Metropolitana.
VICTOR MERIGUETTI PINTO, RG 16XXX578-X, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;
DO(A): 1.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, do Departamento de Polícia da Divisão Metropolitana.
PARA: DELEGACIA DE POLÍCIA DE SENGÉS, da 13ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PONTA GROSSA, do Departamento de Polícia do Interior.
RAUL LEONARDO SILVESTRE PEREIRA, RG 17XXX446-X, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;
DO(A): DELEGACIA DE POLÍCIA DE SENGÉS, da 13ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PONTA GROSSA, do Departamento de Polícia do Interior.
PARA: 7.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ANTONINA, da 1ª Subdivisão Policial de Paranaguá, do mesmo Departamento.

Curitiba, 27 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1596-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
Considerando protocolo nº 26.269.839-4, resolve,
M A N T E R
ESTELLA JAQUELINE LOPES, RG 8.XXX.013-X, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;
NO(A): 2.º CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CENTRAL DE FLAGRANTES, do Departamento de Polícia da Capital
MOTIVO: Para exercer atividades administrativas, conforme Atestado Psicológico de 24.08.2026, da SEAP/DSS/DPM.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1597-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259/2023;
Considerando protocolo nº 26.450.761-8;
Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;
Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

VALTER CEISLAK, RG 4XXX290-X, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;
DO(A): DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARAUCÁRIA, do Departamento de Polícia da Região Metropolitana.
PARA: 4.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE RIO BRANCO DO SUL, do mesmo Departamento.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1598-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259/2023;
Considerando protocolo nº 26.450.761-8;
Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;
Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

SERGIO KLAAR DE CAMPOS JUNIOR, RG 4.XXX.795-X, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;
DO(A):4.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE RIO BRANCO DO SUL, do Departamento de Polícia da Região Metropolitana.
PARA: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARAUCÁRIA, do mesmo Departamento.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1599-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Resolução 572/2023;
Considerando o protocolo nº 26.420.672-3, resolve,

D E S I G N A R

LEONARDO PARAGUASSU ABRANTES LOURIVAL, RG 15XXX782-X e **MARCELO APARECIDO DE MATOS**, RG 7XXX527-X, AGENTES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, lotados na DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARAUCÁRIA - DPMETRO, para exercerem a função de fiscais do(s) seguinte(s) contrato(s):
Contrato para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas de acessibilidade - RLV.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1600-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Resolução 572/2023;
Considerando o protocolo nº 26.421.159-0, resolve,

D E S I G N A R

ALEXANDRE FERRAZ DE ALMEIDA POMBO, RG 14XXX971-X e ALEXANDRS PIRES, RG 4XXX366-X, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, lotado na DELEGACIA DE POLÍCIA DE PINHAIS - DPMETRO, para exercer(em) a função de fiscais do(s) seguinte(s) contrato(s):
Contrato 631/2022 901/2022 e 1058/2022- ADSERVI.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1601-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
Considerando protocolo nº 25.524.713-1, resolve,

M A N T E R

WALDERNEY CESAR BRITO, RG 4XXX370-X, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;
NO(A): DELEGACIA DE POLÍCIA DE IBIPORÃ, DA 10ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE LONDRINA, do Departamento de Polícia do Interior.
MOTIVO: Para exercer atividades administrativas, conforme Atestado Psicológico de 22/05/2026, da SEAP/DSS/DPM.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1602-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o protocolo nº 26.326.259-0, resolve,

R E V O G A R

a portaria nº 1558-DPC de 21/08/2026, que lotou "***PAULA FRANCO PACHECO SANTOS GIMENES***, *RG 9.XXX.946-X, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA*; *NO(A): DELEGACIA DA MULHER E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, do Departamento Estatual de Proteção a Vulneráveis. FICANDO DISPENSADO(A) DO(A): DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO JOÃO, da 5.ª Subdivisão Policial de PATO BRANCO, do Departamento de Polícia do Interior. MOTIVO: conforme decisão judicial proferida em 27/07/2026, nos autos nº 0011506-80.2026.8.16.0182*".
MOTIVO: Superveniência de nova decisão judicial proferida nos autos de Agravo de Instrumento nº 0005691-32.2026.8.16.9000, interposto pelo Estado do Paraná em face da decisão liminar anteriormente concedida nos autos nº *0011506-80.2026.8.16.0182.*

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1603-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259/2023;
Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;
Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade;
Considerando determinação do Delegado Geral, resolve,

R E M O V E R

LETÍCIA GABRIEL ROMAGNOLO, RG 5.XXX.017-X, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;
DO(A): DELEGACIA DA MULHER DA CAPITAL, do Departamento Estadual de Proteção a Vulneráveis.
PARA: DELEGACIA DE DELITOS DE TRÂNSITO, do Departamento de Polícia Especializada.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1604 - DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,
Considerando o protocolo sob nº 26.175.831-8, **DESIGNAR AMANDA KUTZNER**, RG 17.XXX.434-X, Delegada de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções como Delegada Chefe na 60.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE DOIS VIZINHOS, da 19.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE FRANCISCO BELTRÃO, do Departamento de Polícia do Interior, para responder cumulativamente como Delegada Chefe pela DELEGACIA DA MULHER DE FRANCISCO BELTRÃO, do Departamento Estadual de Proteção a Vulneráveis, durante férias do titular EMANUELLE CAROLINA BAGGIO, RG 6.XXX.359-X, Delegada de Polícia de 3ª classe, no período de 24/08/2026 a 11/09/2026.
Considerando o protocolo sob nº 26.281.372-0, **DESIGNAR THIAGO LOMBARDI JANENE**, RG 8.XXX.394-X, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na DELEGACIA DE POLÍCIA DE CENTENÁRIO DO SUL, da 22.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE ARAPONGAS, do Departamento de Polícia do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela DELEGACIA DE POLÍCIA DE JAGUAPITÃ, da mesma Subdivisão e Departamento, durante férias do titular CAIO CARDOSO FERREIRA CELINO, RG 17.XXX.485-X, Delegado de Polícia de 4ª classe, no

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

período de 03/09/2026 a 18/09/2026.

Considerando o protocolo sob nº 26.377.863-4, **DESIGNAR ROMULO CONTIN VENTREL**, RG 12.XXX.632-X, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na DELEGACIA DE POLÍCIA DE CORONEL VIVIDA, da 5.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PATO BRANCO, do Departamento de Polícia do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO JOÃO, da mesma Subdivisão e Departamento, durante férias do titular DANIEL SILVESTRI GOULART, RG 5.XXX.787-X, Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de 08/09/2026 a 17/09/2026.

Considerando o protocolo sob nº 26.401.736-0, **DESIGNAR JOÃO BATISTA DOS REIS**, RG 5.XXX.216-X, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe no 6.º DISTRITO POLICIAL DE LONDRINA, da 10.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE LONDRINA, do Departamento de Polícia do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela DELEGACIA DE POLÍCIA DE IBIPORÃ, da mesma Subdivisão e Departamento, durante férias do titular VITOR DUTRA DE OLIVEIRA, RG 14.XXX.017-X, Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de 31/08/2026 a 09/09/2026.

Considerando o protocolo sob nº 26.404.791-9, **DESIGNAR PATRICIA CONCEIÇÃO NOBRE PAZ**, RG 14.XXX.361-X, Delegada de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções como Delegada Chefe no 8.º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, do Departamento de Polícia da Capital, para responder cumulativamente como Delegada Chefe pelo 3.º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, do mesmo Departamento, durante Licença Capacitação da titular DANIELA CORREA ANTUNES ANDRADE, RG 10.XXX.019-X, Delegada de Polícia de 2ª classe, no período de 02/09/2026 a 30/11/2026.

Considerando o protocolo sob nº 26.429.214-0, **DESIGNAR JOÃO MARCELO RENK CHAGAS**, RG 6.XXX.065-X, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na FORÇA TAREFA DE ANÁLISE DE INQUÉRITOS POLICIAIS, do Departamento de Polícia da Capital, para responder cumulativamente como Coordenador pela referida unidade policial, durante Licença Capacitação da titular HASTRIT GREIPEL, RG 14.XXX.296-X, Delegada de Polícia de 3ª classe, no período de 09/09/2026 a 07/12/2026.

Considerando o protocolo sob nº 26.444.838-7, **DESIGNAR JOSE VITOR SILVA PINHAO**, RG 9.XXX.348-X, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe no 9.º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, do Departamento de Polícia da Capital, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pelo 11.º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, do mesmo Departamento, durante férias do titular FABIO LOPES PEREIRA, RG 12.XXX.818-X, Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de 08/09/2026 a 18/09/2026.

Considerando o protocolo sob nº 26.473.780-0, **DESIGNAR MURIEL D AVILA DA CUNHA**, RG 16.XXX.597-X, Delegada de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções como Delegada Chefe na DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPINA DA LAGOA, da 16.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CAMPO MOURÃO, do Departamento de Polícia do Interior, para responder cumulativamente como Delegada Chefe pelo DELEGACIA DE POLÍCIA DE IRETAMA, da mesma Subdivisão e Departamento, durante férias da titular MAYARA GARCIA DIAS, RG 9.XXX.815-X, Delegada de Polícia de 4ª classe, no período de 14/09/2026 a 23/09/2026.

Considerando o protocolo sob nº 26.447.269-5, **DESIGNAR MARCOS VINÍCIUS LOPES FERREIRA**, RG 10.XXX.999-X, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na DELEGACIA DE POLÍCIA DE TERRA BOA, da 21.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CIANORTE, do Departamento de Polícia do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela DELEGACIA DA MULHER DE CIANORTE, do Departamento Estadual de Proteção a Vulneráveis, durante afastamento para curso do titular WAGNER SOARES QUINTÃO DOS SANTOS, RG 14.XXX.201-X, Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de 24/08/2026 a 03/09/2026.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1605-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,

R E T I F I C A R

a portaria nº 1383-DPC, de 27/07/2026, que *lotou* "*a partir de 20/07/2026,* ***ANDRÉA RADIGONDA***, *RG 6.XXX.514-X, AGENTE PROFISSIONAL/ ADMINISTRADORA*; *a partir de 20/07/2026,* ***ERNANDES TONET***, *RG 7.XXX.352-X, AGENTE PROFISSIONAL/ADMINISTRADOR*; *a partir de 20/07/2026,* ***KELEN DAIANE RAMOS DE SIQUEIRA***, *RG 7.XXX.381-X, AGENTE PROFISSIONAL/ADMINISTRADORA*; *a partir de 20/07/2026,* ***NICOLI RODRIGUES GONÇALVES***, *RG 12.XXX.187-X, AGENTE PROFISSIONAL/ADMINISTRADORA*; *a partir de 22/07/2026,* ***HELIO CESAR DOS SANTOS ARAUJO JUNIOR***, *RG 6.XXX.401-X, AGENTE PROFISSIONAL/ ENGENHEIRO CIVIL a partir de 20/07/2026,* ***ROGERIO DAMASCENO PEREIRA***, *RG 10.XXX.719-X, AGENTE PROFISSIONAL/ENGENHEIRO CIVIL NO(A): DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA. FICANDO DISPENSADO DO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS III - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO*",

ONDE SE LÊ: "*a partir de 22/07/2026,* ***HELIO CESAR DOS SANTOS ARAUJO JUNIOR***, *RG 6.XXX.401-X, AGENTE PROFISSIONAL/ENGENHEIRO CIVIL*",
LEIA-SE: "*a partir de 24/08/2026,* ***HELIO CESAR DOS SANTOS ARAUJO JUNIOR***, *RG 6.XXX.401-X, AGENTE PROFISSIONAL/ENGENHEIRO CIVIL*".

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

Protocolo 117724/2026

PORTARIA Nº 047 - DRH/DEPPEN

A DIRETORA GERAL DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA PENAL - QPPP, nomeada por meio do Decreto n.º 7160/2024, no uso de suas atribuições lhe confere o Art. 4º da Resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a Resolução n.º 276/2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme o Art. 247 da Lei n.º 6174/1970.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa) dias de Licença Especial** a servidora **MARISA FATIMA SPEROTTO BORTOLANZA**, **CPF 663.XXX.XXX-04**, ocupante do cargo de Agente de Apoio/Auxiliar de Saúde.

Art. 2º **A Licença Especial terá início em 01/09/26**, referente ao período aquisitivo de 24/06/2014 a 23/06/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 31 de agosto de 2026.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

Protocolo 117960/2026

PORTARIA N° 287/2026-SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pela Portaria nº. 708, de 28 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.735, de 30/08/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário - DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria nº **230/2026**, publicada na edição de n.º 12188, do Diário Oficial do Estado, de 17 de Julho de 2026, referente ao **protocolo n.º 26.251.747-0.**

Art. 2º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis: **HELTON BEZERRA DE LIMA, CPF: XXX.318.831-XX**, ocupante do cargo de Policial Penal, Cadeia Pública de Umuarama e **FABIO EDUARDO DELEOTERIO, CPF: XXX.832.979-XX**, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Cadeia Pública de Goioerê, para que, no **protocolo n° 26.251.747-0**, nos termos da **Lei nº 20.656/2021**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, concluam aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no **protocolo nº 26.034.168-5**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 4º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de Agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)
DEIVID ALESSANDRO I. DUARTE
Corregedor - Geral da Polícia Penal

Protocolo 118143/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
COMANDO-GERAL
ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 496, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4° e 21, inciso II da Lei de Organização Básica - LOB do CBMPR, com fulcro no art. 2º, inciso VI, do Decreto Estadual n.º 11.322, de 30 de setembro de 2025, incluído pelo Decreto Estadual nº 14.042, de 16 de junho de 2026, em conformidade com o disposto nos Arts. 42 e 44-A e em seu parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.940, de 08 de maio de 1969, com fundamento o art. 13-A, da Lei Complementar n.º 231, de 17 de dezembro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º Promover à graduação de **Subtenente QPBM**, com fulcro no **Art. 44-A**, da Lei Estadual nº 5.940, de 08 de maio de 1969, o seguinte militar estadual:

Nº	*Graduação*	*Nome*	*RG*	*CPF*
1	1º Sgt. QPBM	Luis Egídio Alves	4.778.199-0	899.XXX.XXX-72

Art. 2º Promover à graduação de **2º Sgt. QPBM**, com fulcro no **Art. 44-A**, da Lei Estadual nº 5.940, de 08 de maio de 1969, o seguinte militar estadual:

Nº	*Graduação*	*Nome*	*RG*	*CPF*
1	3º Sgt. QPBM	Geovane Ortega Vieira	5.289.285-6	874.XXX.XXX-59

Art. 3º O militar estadual promovido por meio desta Portaria, ocupará a mesma referência de subsídio da nova graduação, na forma que estabelece o § 2º, do Art. 7º, da Lei Estadual nº 17.169, de 24 de maio de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após a sua publicação em Diário Oficial.

(assinado eletronicamente)
Cel. QOBM Antonio Geraldo Hiller Lino,
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

Protocolo 118174/2026

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 31/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO - DELIBERAÇÃO 593/2006 - DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIXADA, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE **09 DE SETEMBRO DE 2026**, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DESTE CONSELHO, NA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1251 - CENTRO - (ACESSO PELA AVENIDA IGUAÇU, 470) CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT. 086/2025/CSP (24.582.647-8) - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
ACUSADO: VICTOR JABOUR DIAS DA SILVA, Agente de Polícia Judiciária.
ADVOGADA: DRA. ELIZETE CORRÊA DE SOUZA - OAB/PR 27.435.
RELATOR: DR. LANEVILTON THEODORO MOREIRA.

PROT. 029/2025/CSP (23.815.059-0) - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
ACUSADO: FRANCISCO HENRIQUE MELO DE LACERDA, Delegado de Polícia.
ADVOGADOS: DR. EDSON LUIZ FACCHI JÚNIOR - OAB/PR 67.979, DR. ADRIANO SÉRGIO NUNES BRETAS - OAB/PR 38.524, DR. ANDRÉ LUIS PONTAROLLI - OAB/PR 38.487 e DR. GIOVANNI MORO BARBOZA - OAB/PR 106.849.
RELATOR: DR. MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

assinado digitalmente
SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

Protocolo 117610/2026

RESOLUÇÃO SESP Nº 0515/2026

Instaura Processo de Responsabilização em face da empresa A.C.F DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.555.527/0001-36.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de
1° de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, e pelo Decreto Estadual nº 14.438, de 15 de julho de 2026 e conforme protocolo nº 26.483.745-6;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, nos termos do art. 201 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, Processo de Responsabilização - PR/SESP, em face da empresa A.C.F DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.555.527/0001-36, admitida pelo Contrato n.° 0407/2025 - GMS n.° 4527/2025, cujo objeto seria a prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender as unidades penais da Regional de Londrina. Ante as diversas irregularidades, em tese, constatadas por meio de documentos técnicos acostados aos autos, diante disso a mesma poderá ser sancionada pelas penalidades de multa e declaração de inidoneidade, nos moldes do art. 156, incisos II e IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Designar, para comporem a Comissão Processante ad hoc, os servidores Vera Morais dos Santos, CPF: 972.xxx.xxx-04; Alceone Renner - CPF: 047.xxx.xxx-94, sob a presidência da primeira nomeada.

Art. 3°. O procedimento deverá ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 117633/2026

RESOLUÇÃO SESP Nº 0516/2026

Substituir membro da Comissão Processante instituída para o Processo de Responsabilização (PR) em face da empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ 15.453.449/0001-82.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal n.° 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelo Decreto Estadual n.° 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolo nº 26.124.018-1,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, nos termos do art. 134, §2°, da Lei Estadual n.° 20.656/2021, membro da Comissão Processante instituída pela Resolução nº 0336/2026, publicada em DIOE n° 12170, de 23 de junho de 2026, sendo o servidor substituído **Rodrigo Francisco Kuniski Da Silva**, **CPF nº 007.XXX.XXX-51**, pela servidora substituta **Camila Ludwig Dannemann**, **CPF nº 048.XXX.XXX-71**.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

Cel. PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Protocolo 117693/2026

RESOLUÇÃO SESP Nº 0518/2026

Instaurar Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR/SESP em desfavor da empresa PRODUSERV SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 17.832.629/0001-09 e designar servidores para comporem a Comissão Processante.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de
1° de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, e pelo Decreto Estadual nº 14.438, de 15 de julho de 2026 e conforme protocolo n.º 26.163.009-5.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

- PAAR/SESP, em desfavor da empresa PRODUSERV SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 17.832.629/0001-09, admitida por meio dos Contratos nº 0482/2022, 0922/2022 e 0221/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de assistente administrativo para atender a demanda desta Secretaria, sendo passível a aplicabilidade das sanções de multa e suspensão temporária ou declaração de inidoneidade, previstas no art. 150, incisos II, III e IV, todos da Lei Estadual n.° 15.608/2007.

Art. 2º. Designar, para comporem a Comissão Processante, os servidores Emerson Gilbert Silva de Souza, CPF 049.XXX.XXX-76, Diego Ribeiro Laranjeira, CPF 817.XXX.XXX-15 e Jessica Aparecida Jagher Zabendzalla, CPF 077.XXX.XXX-99, sob presidência do primeiro nomeado

Art. 3°. O procedimento deverá ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 28 de agosto de 2026

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

Protocolo 117897/2026

RESOLUÇÃO SESP Nº 0517/2026

Nomeação de Comissão Provisória para Termo de Ajustamento de Conduta a ser oportunizado à empresa SCORPION INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 04.567.265/0001-27.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal n.° 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelo Decreto Estadual n.° 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolo n.º 25.874.546-9,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos dos arts. 206, inciso II, e 209 e seus incisos, ambos da Lei Estadual nº 20.656/2021, os servidores Cristiano Augusto Pereira dos Anjos - CPF 037.XXX.XXX-93, e Guilherme Bertassoni da Silva - CPF 032.XXX.XXX-25, para comporem Comissão Provisória destinada à celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) a ser oportunizado à empresa Scorpion Informatica Ltda., CNPJ 04.567.265/0001- 27, para fins de atender a demanda da Polícia Científica do Paraná -, solicita a abertura de processo de responsabilização face à contratada, tendo em vista os descumprimentos contratuais verificados.

Art. 2º. O procedimento deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da publicação deste ato.

Art. 3°. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2026

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP/PR.

Protocolo 117904/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 674 - DRH, 27 DE AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 25.485.917-6,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Fabiano Pereira**, **CPF nº 026.XXX.XXX-28**, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal - simbologia FPP-7, da Casa de Custódia de São José dos Pinhais, durante as férias do titular **Edivan Alves de Souza**, **CPF nº 015.XXX.XXX-31**, ocupante do cargo de Policial Penal, no período de 31 de agosto de 2026 a 17 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

Protocolo 117902/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 677 - DRH, 31 AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 25.696.142-3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rubens Cabrera dos Santos**, **CPF nº 551.XXX.XXX-91**, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de Patronato, simbologia FPP-8, do Patronato de Cascavel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

Protocolo 117965/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA

Na Portaria nº 628 - DRH, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de agosto de 2026, onde se lê:

"**PORTARIA Nº 628 - DRH, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.**"

leia-se:

"**PORTARIA Nº 628 - DRH, 13 DE AGOSTO DE 2026.**"

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 628 - DRH.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

Protocolo 118004/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 678 - DRH, 31 AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 26.504.405-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Luiz Vanderlei Sanzovo**, **CPF nº 905.XXX.XXX-68**, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de Cadeia, simbologia FPP-8, da Cadeia Pública de Campo Largo, ficando dispensado o servidor **Dejenane Cicero da Silva**, **CPF nº 736.XXX.XXX-20**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

Protocolo 118167/2026

PORTARIA Nº 093/2026 - PRES/FUNDASEG

Designa substituto durante o afastamento do Diretor-Presidente da FUNDASEG

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 250 de 01º de janeiro de 2023, Lei Complementar n.º 282 de 03 de julho de 2025, Decreto Estadual nº 12.090 de 28 de novembro de 2025, Decreto Estadual n.º 9.437 de 03 de abril de 2025, e o e-protocolo n.º 26.283.786-6,

RESOLVE:

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

Art. 1º Designar Cel. QOS PM Letícia Chun Pei Pan, CPF nº XXX.471.759-X, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pelo cargo de Diretor-Presidente, no período de 05 de setembro a 02 de outubro de 2026, e de 23 a 26 de novembro de 2026, em razão das férias do titular, Renan Barbosa Lopes Ferreira, CPF nº XXX.663.169-XX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de agosto de 2026.

Renan Barbosa Lopes Ferreira
Diretor-Presidente

Protocolo 117697/2026

PORTARIA Nº 094/2026 - PRES/FUNDASEG

Designa substituto durante o afastamento do Coordenador de Compras e Licitações da FUNDASEG

O DIRETOR-PRESIDENTE, **DA FUNDAÇÃO DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 250 de 01º de janeiro de 2023, Lei Complementar n.º 282 de 03 de julho de 2025, Decreto Estadual nº 12.090 de 28 de novembro de 2025, Decreto Estadual n.º 9.437 de 03 de abril de 2025, e o e-protocolo n.º 26.283.786-6,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Camille Esther Ioris Sperança, CPF nº XXX.944.589-XX, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pelo Chefe de Coordenadoria, no período de 17 de agosto a 01º de setembro de 2026, em razão das férias do titular, Alexandro Sebastião Carneiro Melo, CPF nº XXX.006.979-XX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de agosto de 2026.

Renan Barbosa Lopes Ferreira
Diretor-Presidente

Protocolo 117706/2026

PORTARIA Nº 092/2026 - PRES/FUNDASEG

Súmula: Institui a Comissão Técnica de Avaliação da Prova de Conceito (PoC) referente ao Pregão Eletrônico n.º 01/2026 (GMS n.º 763/2026).

O DIRETOR-PRESIDENTE, **DA FUNDAÇÃO DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 250 de 01º de janeiro de 2023, Lei Complementar n.º 282 de 03 de julho de 2025, Decreto Estadual nº 12.090 de 28 de novembro de 2025, Decreto Estadual n.º 9.437 de 03 de abril de 2025, e-protocolo n.º 26.314.003-6,

CONSIDERANDO a realização do Pregão Eletrônico n.º 01/2026 (GMS n.º 763/2026), cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a implantação, gestão e operacionalização de serviços de telessaúde;

CONSIDERANDO a exigência editalícia de submissão da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar à Prova de Conceito (PoC), destinada à demonstração prática e funcional da solução ofertada;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica e multidisciplinar por comissão formalmente designada, abrangendo conhecimentos em Tecnologia da Informação, Saúde e Gestão Contratual/Governança;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Técnica de Avaliação da Prova de Conceito (PoC) referente ao Pregão Eletrônico n.º 01/2026 (GMS n.º 763/2026), designando os seguintes membros para compô-la:

I - Representantes da Área da Saúde:

- **Titular:** CEL. QOS PM LETÍCIA CHUN PEI PAN, CPF n.º 016.XXX.XXX-50, RG n.º 5.XXX.XXX-3, E-mail: leticiapan@fundaseg.com.br, Telefone: (41) 99964-2606.
- **Suplente 1:** TEN.-CEL. QOS MÉD. DOMINGOS CANDIOTA CHULA, CPF n.º 874.XXX.XXX-87, RG n.º 7.XXX.XXX-7, E-mail: domingos.chula@pm.pr.gov.br, Telefone: (41) 99227-1100.
- **Suplente 2:** MAJOR QOS MÉD. DIOGO SWAIN KFOURI, CPF n.º 008.XXX.XXX-01, RG n.º 7.XXX.XXX-6, E-mail: kfouri@pm.pr.gov.br, Telefone: (41) 99974-4675.

II - Representantes da Área de Gestão Contratual/Governança:

- **Titular:** JULIANO SALAZAR VENDRUSCULO, CPF n.º 442.XXX.XXX-75, E-mail: julianovendrusculo@fundaseg.com.br, Telefone: (16) 98818-3996.
- **Suplente:** MARIA EDUARDA ALEXANDRE LUSTRE, CPF n.º 386.XXX.XXX-11, E-mail: marialustre@fundaseg.com.br, Telefone: (41) 8717-4241.

III - Representantes da Área de Tecnologia da Informação:

- **Titular:** EVANDRO LUIZ LUSTRE, CPF n.º 141.XXX.XXX-84, Perito Oficial / Chefe do CTIC da SESP, E-mail: evandro.lustre@sesp.pr.gov.br, Telefone: (41) 98741-7853.
- **Suplente:** RAFAEL CABRAL TORQUETTO, CPF n.º 072.XXX.XXX -23, Policial Militar / Coordenador de Planejamento, Contratos e Inovação, E-mail: rafael.ct@sesp.pr.gov.br, Telefone: (41) 99650-3303.

Art. 2º. Compete à referida Comissão a condução, análise e emissão de parecer técnico conclusivo acerca da Prova de Conceito (PoC) da licitante provisoriamente classificada no certame em epígrafe, atestando a aderência funcional e técnica da solução ofertada às exigências do Edital.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

(assinado eletronicamente)
Renan Barbosa Lopes Ferreira
Diretor-Presidente

Protocolo 118145/2026

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 51 DE 21/08/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
GEORGE BARBOSA DE LIMA	162078666	1	NAUNICA		04/09/2026	18/11/2026	76

Protocolo 117770/2026

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 1661 DE 28/08/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
PAULO HENRIQUE CARNEIRO				90	09/10/2008	08/10/2013	05/10/2026	02/01/2027
42778117	1	NAUNICA	262622355					

Protocolo 118007/2026

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 1662 DE 28/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
LUCIANO DE OLIVEIRA CRUZ				30	16/10/2005	15/10/2010	26/04/2027	25/05/2027
56608605	1	NAUNICA	263085590					

Protocolo 118029/2026

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 1660 DE 28/08/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
CHARLES FABIANO FLORES				90	20/10/2004	19/10/2009	05/10/2026	02/01/2027
35324801	2	NAUNICA	263662172					

Protocolo 118041/2026

Receita Estadual do Paraná

ATO Nº 001/2026 - DRE03/GAB

O DELEGADO REGIONAL DA 3ª DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL, com sede na cidade de Ponta Grossa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 484/2025, art. 52, inciso VI, **RESOLVE alterar a lotação**:

A partir de:	Do(a) Servidor (a)	DE	PARA
01/04/2026	**Ítalo Siqueira Rodrigues** RG 0.549.548-1, Auditor Fiscal "A"	DRE03/GAB	Coordenação Regional de Fiscalização DRE03/ CRF
01/04/2026	**Ludmila Carvalho Neves** RG 10.710.896-3, Auditor Fiscal "A"	DRE03/GAB	Coordenação Regional de Fiscalização DRE03/ CRF
01/04/2026	**Mariana Della Valentina** RG 0.311.815-0, Auditor Fiscal "A"	DRE03/GAB	Coordenação Regional de Fiscalização DRE03/ CRF
01/04/2026	**Vitor Hugo Uchoa Pires Tavares** RG 2.717.382-3, Auditor Fiscal "A"	DRE03/GAB	Coordenação Regional de Fiscalização DRE03/ CRF
01/08/2026	**Manoel Marques Neto** RG 7.225.403-1, Auditor Fiscal "I"	Coordenação Regional de Fiscalização DRE03/CRF	Agência da Receita Estadual de Ponta Grossa - ARE/PG
01/10/2025	**Ozir Rech** RG 5.282.660-8, Auditor Fiscal "I"	Coordenação Regional de Fiscalização- DRE03/CRF	Agência da Receita Estadual de Ponta Grossa - ARE/PG

Ponta Grossa, em 27 de agosto de 2026.

Márcio Luís Trentin
Delegado Regional da Receita - DRE03

Protocolo 117397/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Intimação para pagamento
Edital n. 127/2026

A Receita Estadual do Paraná intima os sujeitos passivos abaixo relacionados para pagamento do crédito tributário originário de auto de infração:
1º) julgado parcial ou integralmente procedente e com decisão administrativa transitada em julgado, nos termos do inciso I do artigo 43 da Lei n. 18.877, publicada em 30 de setembro de 2016; e/ou,
2º) que não teve apresentação de reclamação (revel) ou a apresentação desta foi intempestiva (fora de prazo), sendo denegado seu prosseguimento nos termos do inciso III do artigo 14 da Lei n. 18.877/2016, combinado com o § 3º do mesmo artigo, fatos que encerram a instância administrativa de acordo com o inciso I do artigo 44 da Lei n. 18.877/2016.
Decorridos dez dias corridos da publicação deste edital, serão consideradas efetuadas as intimações (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV), começando a contagem do prazo de até trinta dias corridos, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996 (e adotando-se o calendário de expediente bancário do município a sede da DRR da origem da medida fiscal), para pagamento ou parcelamento do crédito tributário devidamente atualizado, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado e no Cadin Estadual (Lei n. 18.466/2015).
Para os autos de infração relativos ao ICMS, o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em dez por cento (Lei n.11.580/1996, artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, combinado com o parágrafo 2º), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.
Em caso de pagamento dos autos de infração relativos ao ITCMD, cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016, havendo a aplicação da penalidade prevista nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015, o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em dez por cento (artigo 33, parágrafo 2º, inciso III, c/c parágrafo 3º, da Lei n. 18.573/2015), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.
Para pagamento referente à decisão de 2ª Instância de autos de infração relativos ao ICMS apurado pelas regras do Simples Nacional, cujos valores decorram de julgamentos de ofício interpostos por autoridade julgadora de 1ª Instância, o valor da multa será reduzido em trinta por cento (Lei Complementar n. 123/2006, artigo 35; Resolução CGSN n. 140/2018, artigos 95 e 96, parágrafo único, inciso II, alínea "b"; Lei n. 9.430/1996, artigo 44, parágrafo 3º; Lei n. 8.218/1991, artigo 6º, parágrafo 1º), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas. No caso de parcelamento, sob as mesmas condições, o valor da multa será reduzido em vinte por cento (Lei Complementar n. 123/2006, artigo 35; Resolução CGSN n. 140/2018, artigo 46, inciso IV, alínea "b"; Lei n. 9.430/1996, artigo 44, parágrafo 3º; Lei n. 8.218/1991, artigo 6º, parágrafo 1º), desde que parcelado até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.
O acesso aos documentos e à íntegra dos autos, bem como a apresentação de petição, poderá ser realizada pelo responsável ou seu procurador por meio do menu e-PAF da lista de serviços do ReceitaPR.

Relação dos Autos de Infração

13ª DRR - Cascavel
Auto de infração: **8008783-7**
Identificação: (*) Sujeito Passivo:
28.434.280/0001-65 EXPRESSO SERRANO LTDA

13ª DRR - Cascavel
Auto de infração: **8009033-1**
Identificação: (*) Sujeito Passivo:
055.XXX.XXX-19 MAIKO HENRIQUE DOS SANTOS

(*)=> CAD-ICMS, CNPJ ou CPF

Curitiba, 31 de agosto de 2026

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretor(a) da Receita Estadual do Paraná

Protocolo 118111/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Ciência de Autos de Infração - Edital n. 128/2026

A Receita Estadual do Paraná cientifica os sujeitos passivos que foram lavrados os Autos de Infração relacionados abaixo, para a formalização de créditos tributários conforme a Seção III da Lei n. 18.877, publicada em 30 de setembro de 2016.
Passados dez dias corridos da publicação deste edital, as intimações serão

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

consideradas efetuadas (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV).
A partir da data da intimação, terão o prazo de até trinta dias corridos para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996, e conforme o calendário de expediente bancário do município da sede da Delegacia da Receita (DRR) da origem da medida fiscal.
Para pagamento dos autos de infração relativos ao ICMS (para qualquer data de fato gerador ou penalidade) ou de ITCMD (cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016 e com as penalidades previstas nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015), o valor da multa e dos respectivos juros de mora serão reduzidos em cinquenta por cento, na forma das leis de cada imposto.
Para pagamento dos autos de infração relativos ao ICMS apurado pelas regras do Simples Nacional o valor da multa será reduzido em cinquenta por cento (Lei Complementar n. 123/2006, artigo 35; Resolução CGSN n. 140/2018, artigos 95 e 96, parágrafo único, inciso I; Lei n. 9.430/1996, artigo 44, parágrafo 3º; Lei n. 8.218/1991, artigo 6º, inciso I). No caso de parcelamento, o valor da multa será reduzido em quarenta por cento (Lei Complementar n. 123/2006, artigo 35; Resolução CGSN n. 140/2018, artigo 46, inciso IV, alínea "a") na forma da lei.
Também a partir da data da intimação, terão o prazo de até trinta dias úteis para a apresentação de defesa administrativa (Reclamação) nos termos dos artigos 14 e 48 da Lei n. 18.877/2016, podendo ainda, efetuar depósito administrativo do montante integral (Lei n.18.877/2016, artigo 46), caso queiram fazer cessar a incidência dos juros de mora.
Os prazos processuais serão contados em dias úteis na forma do artigo 22 da Lei n. 18.877/2016 (sendo adotado o calendário de expediente da sede da Receita Estadual do Paraná, localizada no município de Curitiba).
Os sujeitos passivos poderão pagar a importância que entenderem devida e impugnar o restante da exigência, nos termos do artigo 16 da Lei n. 18.877/2016.
A apresentação da defesa (RECLAMAÇÃO) não está condicionada a qualquer desembolso prévio e instaura a fase litigiosa do processo.
Caso a Reclamação não seja apresentada, aplicam-se ao autuado os efeitos da revelia, imputando-se como verdadeiros os fatos descritos no auto de infração, nos termos do artigo 48, parágrafo 2º, da Lei n. 18.877/2016.
Não será conhecida a reclamação interposta fora do prazo legal (artigo 14, parágrafo 3º, da Lei n. 18.877/2016).
O acesso aos documentos e à íntegra dos autos, bem como a apresentação de petição, poderá ser realizada pelo responsável ou seu procurador por meio do menu e-PAF da lista de serviços do ReceitaPR.

Relação dos Autos de Infração

5ª DRR - Guarapuava
Auto de infração: **8010704-8**
Identificação: (*) Sujeito Passivo:
066.XXX.XXX-58 JHONATS WOLSKI

(*)=> CAD-ICMS, CNPJ ou CPF

Curitiba, 31 de agosto de 2026

_____
Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretor(a) da Receita Estadual do Paraná

Protocolo 118116/2026

Autarquias

IDR - PARANÁ

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 274, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Designa a servidor Avner Paes Gomes para responder pela Chefia da Assessoria de Planejamento do IDR-Paraná, em razão de férias do titular, Sérgio Augusto Guarienti.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora **Avner Paes Gomes**, RG nº 9XXX404-X, para responder pela Chefia da Assessoria de Planejamento do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no período de 31 de agosto a 24 de setembro de 2026, em razão de férias do titular, Sérgio Augusto Guarienti, sem percepção de pagamento adicional pela substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de agosto de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 117900/2026

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 273, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Autorização para afastamento parcial de servidor do IDR-Paraná para participação em programa de estudo de pós-graduação no país.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o afastamento parcial do servidor público para curso de Pós-Graduação, com ônus limitado à manutenção do salário, conforme abaixo:

WESLEI LEANDRO DOS SANTOS
CPF: 006.XXX.XXX-78
Protocolo nº: 26.266.628-0
Curso: Mestrado em Ciências Florestais
Área de conhecimento/Linha de pesquisa: Manejo de Florestas Naturais
Instituição: Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO
Período: 08/2026 a 07/2028
Afastamento semanal: 16 (dezesseis) horas semanais

Art. 2° Determinar que:

I. O afastamento autorizado por esta Portaria fica condicionado à apresentação, a cada semestre, do plano de disciplinas, comprovante de matrícula e documentação comprobatória das atividades acadêmicas, e tratada administrativamente pela Divisão de Carreira e Capacitação - Departamento de Recursos Humanos.
II. Para o período de elaboração da dissertação, a liberação parcial será limitada a 8 (oito) horas semanais, pelo período máximo de 90 (noventa) dias corridos.
III. Os períodos em que o servidor não estiver matriculado em disciplinas ou atividades acadêmicas que demandem afastamento, bem como os períodos de férias ou recesso da Instituição de Ensino Superior, não serão contemplados pela presente liberação, devendo o servidor cumprir normalmente sua jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de agosto de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 117961/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar-Emater

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 275, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 21 da Lei 20.121 de 2019 c/c inciso XVII do artigo 16 do Decreto 9177/2021 de 2021 e, ainda, em função do registrado no protocolo de sindicância sob nº 25.390.123-3..

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público, Luiz Antônio Odenath Penha, integrante do quadro de carreira do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no cargo de Profissional Pesquisador, lotado no Polo de Pesquisa e Inovação de Londrina, com a finalidade de apurar o descumprimento de deveres e a prática de condutas vedadas ao servidor público, conforme documentação que integra o protocolo mencionado no dispositivo da presente portaria, a seguir descritas, subsumíveis, em tese, ao inc. VI do art. 279, inc. XII do art. 208 e inc. XXI do art. 285, todos da Lei n.° 6.174 de 1970 C/C art. 38 da Portaria/IDR-Paraná nº 161/2025 - DIOE n.° 11.909 de 26.5.2025 e art. 28 da Lei n.° 20.541 de 2021, passíveis de sanções, se comprovadas, nos termos ao art. 291 C/C art. 293, também da Lei 6174 de 1970, sem prejuízo de fatos conexos que emergirem no decurso das apurações: **(i)** possível violação de normas internas, tendo em vista a constituição de empresas sem a devida obtenção de licença perante a autarquia; **(ii)** possível conflito de interesses, tendo em vista a condição de sócio-administrador nas empresas constituídas, frente as atribuições do cargo público e as finalidades legais do IDR-Paraná.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
88d57f3c
EDIÇÃO 12220 | DATA 01/09/2026

I. Refere-se a denúncia apresentada no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias, da Controladoria Geral do Estado - SIGO n° 14.923/2026.

Art. 2º Designar para comporem a comissão processante, sob a presidência do primeiro nominado, os seguintes servidores e empregados públicos, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a apuração dos fatos e instrução do processo, nos termos da Lei 20.656 de 2021:

I. Roberto Carlos Guimarães - CPF nº 114.XXX.XXX-80;
II. Wilmar Ferreira Lima - CPF nº 328.XXX.XXX-72;
III. Deoclécio Domingos Garbuglio - CPF nº 039.XXX.XXX-89.

Art. 3º Dar ciência da constituição da Comissão Processante às chefias imediatas dos seus respectivos membros, assim como a do servidor objeto do PAD e à Gerente de Recursos Humanos;

Art. 4º Determinar que os trabalhos sejam iniciados no prazo de até 3 (três) dias contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 60 (sessenta) dias, a fluir de seu início.

Art. 5º Estabelecer que esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 31 de agosto de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 118073/2026